BIBLIOTECA DA D.
N.º _____ M. AGRICUL

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41º DA REPUBLICA — N. 19 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.566, que cassa a autorização para funccionar concedida á Companhia de Seguros "Santista".

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 e 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorio do Addido Commercial em Montevidéo.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publica, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e do Povoamento e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.566 — DE 19 DE JANEIRO DE 1929

Cassa a autorização para funccionar concedida á Companhia de Seguros "Santista"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que a Companhia de Seguros "Santista", com séde em Santos, Estado de São Paulo, decidiu, em assembléa geral de 20 de outubro de 1928, suspender suas operações e entrar em liquidação, resolve cassar a autorização para funccionar na Republica, que lhe foi concedida pelo decreto n. 13.744, de 3 de setembro de 1919, e a respectiva carta patente, sob n. 168, de 13 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 21 do corrente foram nomeados, na fórma da lei, supplentes do substituto do juiz federal e ajudante do procurador da Republica:

SECÇÃO DO MARANHÃO

Municipio de Vianna

Primeiro supplente, Hamilton Alves da Silva

SECÇÃO DA BAHIA

Municipio de Barra do Rio de Contas

Primeiro supplente, Astor João Longo;

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Espilona Quadro.

— Por outro da mesma data foi exonerado Humberto Marques Corrêa do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Barra do Rio de Contas, na secção da Bahia, por ter mudado de residencia.

— Por outro de igual data foram nomeados:

Por merecimento, o bacharel Joaquim Maudim Filho, solicitador da Fazenda Municipal, para o logar de procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

Agenor Peres da Costa para o logar de official de justiça da 8ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

— Por outros ainda da mesma data foram concedidas as seguintes medalhas de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889:

Ao 2º sargento da Policia Militar do Districto Federal Francisco de Paula Cruz Bicalho, por haver tentado salvar, com risco da propria vida, uma criança, victima de um incendio que, no dia 22 de maio de 1928, destruiu um barracão em Madureira, nesta Capital;

Ao marinheiro nacional, praticante de foguista de 2ª classe Nelson Luiz Christiano, por ter salvado, com risco da propria vida, uma senhora que, no dia 27 de outubro de 1928, se atirara no canal do Mangue, nesta Capital.

— Por decretos de 21 do corrente mez:

Foram promovidos na Policia Militar do Districto Federal:

Ao posto de capitão, por merecimento, os primeiros tenentes José Marques Polonio e Mario Teixeira dos Santos e, por antiguidade, o 1º tenente Manoel Ferreira de Abreu;

A 1º tenente, por estudos e merecimento, o 2º tenente Carlos Chignall; por merecimento, o 2º tenente Theophilo Peres Barbosa e, por antiguidade, o 2º tenente Deocleciano Dantas;

A 2º tenente, por estudos e merecimento, o aspirante a official João Pierre de Souza do O' e, por merecimento, o sargento-ajudante Joaquim José de Azevedo Machado e o aspirante José Dias.

Foram reformados, no Corpo de Bombeiros:

No posto e com o soldo de 2º tenente, o 1º sargento pratico de pharmacia Carlos Francisco da Costa;

Com o soldo por inteiro, o 2º sargento Lauriano da Silva Flores e o 3º sargento machinista José Francisco de Paula;

Como 3º sargento e o respectivo soldo, o cabo de esquadra Alvaro Augusto Barreto.

Foram reformados, na Policia Militar:

Como 3º sargento e o respectivo soldo, o cabo de esquadra José Maria de Albuquerque;

Com o soldo por inteiro, o anspeçada José Esteves da Silva Machado e o soldado Cleantho Costa:

No posto e com o soldo de cabo de esquadra, o anspeçada Rodolpho Luiz de Oliveira;

Com o soldo por inteiro de 1º sargento, o musico de 1ª classe Alvaro Martins de Souza Pereira.

Foram exonerados, na Policia do Districto Federal:

Joaquim Vieira de Miranda, do cargo de sub-inspector da Policia Maritima, e Pedro de Freitas do cargo de commissario de 2ª classe.

Foram nomeados, na Policia do Districto Federal:

Anthero Augusto Galeão Carvalhal, sub-inspector ad Policia Maritima, e Henrique Conceição, commissario de 2ª classe.

Foram concedidas as seguintes medalhas e passadores, na Policia Militar do Districto Federal:

Passador de ouro, em substituição ao de prata, ao 1º tenente reformado Luiz Armando Lopes Ribeiro;

Medalha d prata com passador de prata, em substituição á de bronze com passador de bronze, ao 2º tenente Euclydes da Fonseca;

Medalha de prata com passador de prata, em substituição á de bronze, ao 1º sargento typographo Honorio Bispo Alves;

Medalha de prata com passador de prata, ao 3º sargento telephonista Manoel de Oliveira Penna;

Medalha de bronze, com passador de bronze, ao 2º sargento Guilherme Gonçalves Bastos;

Medalha de bronze, sem passador, ao aspiarnte a official Arnaldo Fernandes Dorna.

— Por decretos de 22 do corrente foram concedidos os seguintes accrescimos de vencimentos:

De 50 %, na importancia de 4:800$, ao Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva, professor de desenho, em disponibilidade, da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, correspondente a 35 annos de serviço no magisterio, completados em 15 de outubro de 1928;

De 50 %, na importancia de 480$, ao Dr. Agrippino Barbosa, professor substituto da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondente a dez annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 22 de novembro de 1928.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 12 de dezembro do anno proximo findo, foi nomeado Nestor Vieira Dantas collector das Rendas Federaes em Soccorro, Estado de Sergipe.

— Por outro de igual data, foi exonerado o collector das Rendas Federaes em Soccorro, Estado de Sergipe, Antonio Alves Valladão.

— Por outro de 31 de dezembro do mesmo anno, foi nomeado Newton Porto, thesoureiro da Alfandega de Aracajú, Estado de Sergipe.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 21 do corrente:

Foram exonerados:

Do cargo de inspector do 2º grupo de regiões, o general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, visto ter sido nomeado para outro cargo.

A pedido, do cargo de chefe do Estado Maior do Exercito, o general de divisão Augusto Tasso Fragoso.

Foi nomeado chefe do Estado Maior do Exercito o general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Dia 21 de janeiro de 1929

Por portaria de 22 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro, Arthur Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 5 de novembro de 1877, filho de João Ribeiro Gomes e de Bernarda dos Santos, casado, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Arnaldo Pinto Monteiro, pedindo reintegração no logar de official da Bibliotheca Nacional. — Indeferido.

Dia 22 de janeiro de 1929

Cezario Ferreira, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declara a data de seu nascimento.

Luiz Barros Coelho, residente em Pelotas, no Rio Grande do Sul. — Não compete a este ministerio, que não é orgão de consulta de particulares, prestar as informações pretendidas pelo requerente ou esclarecel-o, quanto á legalidade das transacções que realizou com terceiros. Em caso de lesão de seu direito, cabe ao interessado proceder pela fórma que as leis lhe facultam.

Directoria de Contabilidade

2ª Segunda Secção

Expediente do dia 18 de janeiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

N. 206 — Pagamento de 725$, no Thesouro Nacional, a Victorino Coelho, por trabalhos executados no edificio do Forum, em agosto de 1924.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Pagamento, no Thesouro Nacional:

N. 198 — De 933$332, ao Dr. Florencio Aguiar de Mattos, por ter exercido interinamente, de setembro a dezembro de 1928, o logar de 1º supplente da 5ª Pretoria Criminal;

N. 204 — De 458$092, proveniente de consumo de energia electrica na Colonia de Psychopathas (Homens), em dezembro findo;

N. 205 — De 553$399, de consumo de luz electrica na referida Colonia, no dito mez.

— Parecer sobre recursos do mesmo. Thesouro permittem a abertura dos creditos especiaes:

N. 195 — De 360$000, destinado a auxiliar despezas com a commemoração do 4º centenario da Academia Nacional de Medicina;

N. 196 — De 1:218$515 para pagamento de accrescimos de vencimento aos bacharéis Ignacio Xavier de Carvalho, juiz substituto na Secção do Pará e Henrique Netto de Vasconcellos Lessa, juiz federal em Santa Catharina;

N. 197 — De 1:654$ e 30:700$348, para pagamento de gratificações addicionaes e de outras despezas da Secretaria do Senado Federal, relativas aos exercicios de 1926 a 1928.

Restituição de cauções feitas por F. Roma & Comp.:

Para garantia de propostas:

N. 200 — De 500$, para obras, no Archivo Nacional.

N. 202 — De 1:000$, idem idem.

Para garantia de contractos já findos:

N. 201 — De 1:000$ (sobre obras de ferro no mesmo Archivo);

N. 203 — De 3:000$ (sobre obras de reparos no alludido Archivo).

Ao chefe de Policia:

N. 193 — Transmittindo para que sejam prestados os necessarios esclarecimentos, requerimento em que "The Rio de Janeiro City Improvements Cy. Ltd." pede pagamento de contas das importancias de 4$875 e 231$100, de serviços executados em 1922, em proveito da Policia.

Ao presidnte da Côrte de Appellação:

N. 194 — Declarando que o pagamento ao ascensorista do Palacio da Justiça João Ribeiro de Campos, de que trata o officio n. 11.546, de 3 do corrente, só poderia ser feito por "exercicios findos".

Requerimentos despachados

Companhia de Navegação Costeira, pedindo pagamento de contas nas importancias de 1:492$400 e 104$300, de passagens concedidas em 1927, a membros do Congresso Nacional. — Requeira o pagamento por "exercicios findos".

Antonia Dutra de Rezende, viuva do ex-presidente da Camara dos Deputados Dr. Astolpho Dutra de Nicacio, pedindo providencias sobre abertura de credito necessario ás despezas com a educação e instrucção de sua filha menor Cordelia, no corrente anno. — Tendo a mencionada filha attingido á maioridade a 7 de outubro do anno findo, nos termos do decreto n. 4.121, de 3 de setembro de 1920, não mais tem direito ao requerido.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao juiz municipal do termo de Taperoá, no Estado da Parahyba:

N. 243 — Restituindo, por constituir duplicata, a folha do escrivão Cicero de Farias Souza.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 244 — Solicitando providenciar para que seja observada a instrucção 36ª da circular n. 4.544-C, de 30 de dezembro de 1922, em relação ao assumpto de que trata o officio n. 22, de 14 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 249 — Declarando, em referencia ao officio n. 6, de 8 de janeiro corrente, que os pagamentos de gratificações aos escrivães, em serviço no alistamento eleitoral que não chegarem a ser feitos até 31 de dezembro de 1928, deverá ser effectuado, até o limite do credito distribuido por processo de "exercicios findos".

N. 252 — Restituindo, para que a liquidação da divida corra por conta do credito distribuido áquella delegacia, o processo sobre indemnização de 2:600$, pedida pelo escrivão José Evangelista Marcondes, do juiz supplente de Santos.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional:

N. 250 — Restituindo, para rectificação o mappa enviado com o officio numero 19, de 14 deste mez.

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 245 — De ns. 4, extrahido por conta da verba 24ª

N. 246 — De ns. 5, extrahido por conta da mesma verba.

N. 247 — De ns. 1, 2 e 3, ainda da dita verba.

N. 251 — De n. 7, extrahido pelo Escriptorio de Obras.

— Ao juiz da 8ª Pretoria Civel:

N. 248 — Restituindo, para cumprimento de formalidades, a conta de Annibal Moitinho, na importancia de réis 200$000.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica:

N. 17 — Enviando guia para recolhimento de contribuições por parte do escrivão Pio Dutra da Rocha, e prestando esclarecimentos sobre a situação em que se encontra o mesmo, em commissão, sem vencimentos do cargo.

Expediente de 19 de janeiro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 202 — Pedindo entrega, no Thesouro e como adeantamento, ao Dr. Zeferino de Faria, presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, da importancia de 10:475$, para despezas e prompto pagamento do mesmo Conselho, no trimestre de fevereiro a abril deste anno.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 209 — Communicando já se haver providenciado para que os editaes de concurrencia a que allude o aviso numero 222, de 11 de outubro de 1928, sejam publicados na integra uma só vez.

N. 210 — Transmittindo comprovação de despezas feitas pelo thesoureiro da repartição de policia Ignacio Manoel de Aula Antunes, por conta do adeantamento de 29:700$ recebido em virtude do aviso n. 4.048, de 29 de outubro do anno findo.

Requerimentos despachados

"The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd.", pedindo pagamento de 876$334, por serviços prestados em 1927 á Inspectoria de Vehiculos. O requerimento foi enviado á repartição de policia para providencias sobre o pagamento.

Nascimiro Pontes de Medeiros e Adelio do Nascimento e Silva, escrivães de paz, em Xapury e Cruzeiro do Sul, no Acre, pedindo pagamento de 2:200$, importancia a que cada um se julga com direito, de accôrdo com o decreto numero 18.054, de 9 de janeiro de 1928. — Provem ter direito ao que allegam.

Rubens Agostinho da Silva, por seu procurador, o Banco dos Funccionarios Publicos, pedindo pagamento da gratificação de 2:514$839 a que faz jús, por ter exercido interinamente, de 10 de março a 26 de maio de 1927, o logar de escripturario da repartição de policia. — Em aviso n. 554, de 6 de fevereiro de 1928, foi pedido ao Tribunal de Contas o pagamento em questão.

Moreno Borlido & Comp., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited e Domingos Joaquim da Silva & Comp., pedindo diversos pagamentos por fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, em março, abril e dezembro de 1922, março e julho de 1924 e julho de 1925. — Requeiram individual e separadamente por exercicios.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 253 — Restituindo para cumprimento de formalidades, folhas de differenças de vencimentos, que competem, em 1928, a Augusto de Araujo Gonçalves e Luiz da Rocha.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 254 — Communicando ter se providenciado sobre o pagamento, naquella delegacia, ao bacharel Ubaldo de Oliveira Mello, da quantia de 1:612$901, a que fez jús, por ter exercido interinamente, de 1 de janeiro de 13 de março de 1927, o cargo de juiz federal na secção daquelle Estado.

Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 255 — Restituindo, para que sejam prestadas informações necessarias, as folhas encaminhadas com os officios ns. 858 e 859, de 8 do mez findo.

Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo:

Terceiras vias de pedidos:

N. 256 — De ns. 6 e 8, referentes a empenhos estimativos para despezas, neste anno, com telephones a serviço do Escriptorio de Obras deste ministerio;

N. 267 — De ns. 48, 49 e 50, extrahidas por conta da Justiça do Districto Federal.

Relações:

N. 257 — Das despezas empenhadas pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal em dezembro findo

Communicando:

N. 258 — Haver sido incorporada a dotação "Illuminação, etc.", da verba destinada ao custeio, em 1928, da Colonia de Psychopathas (homens), saldos deixados em empenhos, estimativos, na importancia total de 1:913$204.

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 263 — Transmittindo segundas vias dos pedidos ns. 48, 49 e 50, extrahidas por conta da verba 13ª, do orçamento vigente.

Ao Sr. juiz da Setima Pretoria Civel:

N. 264 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 48, relativo ao empenho estimativo para despezas, neste anno, com daquelle juizo.

Ao Sr. juiz da Oitava Pretoria Criminal:

N. 265 — Transmittindo 1ª via do pedido n. 49, relativo a empenho estimativo, para despezas, neste anno, com o aluguel da respectiva séde.

Ao Sr. juiz da Oitava Pretoria Civel:

N. 266 — Remettendo 1ª via do pedido n. 50, sobre empenho de natureza identica, para iguaes despezas, tambem no corrente anno.

Requerimento despachado

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, pedindo pagamento de 596$827, por transportes effectuados á requisição do ministerio, em 1923. — Informe á requisição de que autoridade foram concedidos os transportes.

Expediente de 21 de janeiro de 1929.

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 259 — Requisitando o transporte de material de expediente eleitoral destinado a Alagôas;

N. 260 — Requisitando transporte de material de natureza identica, consignado á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 261 — Transmittindo, para os devidos fins, officio do chefe de policia, sobre o máo funccionamento da camara frigorifica do necroterio do Instituto Medico Legal.

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 262 — Remettendo, para composição e impressão urgentes, originaes dos ns. 1 a 27, das tabellas deste ministerio, para 1929;

Foi communicado, nos officios abaixo indicados aos directores geraes desta Secretaria de Estado, tambem abaixo mencionados, terem sido destacadas as seguintes importancias, na escripturação do ministerio, para acquisição de objectos de expediente, durante o corrente anno, assim distribuidas:

Ao director geral da Directoria da Justiça, em officio n. 268 (quota de 5:000$000);

Ao director geral da Directoria do Interior, em officio n. 269 (quota de 3:000$000);

Ao director do gabinete, em officio n. 270 (quota de 8:000$000).

Montepio:

Ao director da Despeza Publica foi expedido o officio:

N. 18 — Transmittindo guia para recolhimento de contribuições por parte do ex-medico da Colonia Correccional de Dous Rios, Dr. José Fernandes de Barros.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Nos termos do art. 8º n. I:

Por portaria de 16 de janeiro corrente, foram concedidos dous mezes de licença, a partir de 17 de dezembro ultimo, a Eulema de Castro Amado, enfermeira chefe do Serviço de Enfermeiras.

Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 12 de dezembro ultimo, a Maria do Alvarenga Mano, servente da Inspectoria de Hygiene Infantil.

Expediente de 19 de janeiro de 1929

Communicou-se:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Marinha, relativamente á atracação de embarcações nos vasos de guerra estrangeiros, antes de serem estes por determinação regulamentar visitados pela autoridade sanitaria, a cópia, em seu inteiro teôr, do officio n. 24, de 5 do corrente, em o qual a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima Fluvial relata minuciosamente o facto em apreço (aviso E. 3).

Remetteram-se:

Ao Dr. Carlos Costa, representante do Ministerio Publico junto á Directoria Geral da Propriedade Industrial, o memorial e a 2ª via do desenho referente á invenção a que se refere o officio n. 26, de 8 do corrente, da Directoria Geral da Propriedade Industrial, para que pediu privilegio Franz Wilhelm Emil Spardal (officio E. 118).

Solicitaram-se providencias:

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, no sentido de serem fornecidas, com a possivel brevidade, a este departamento 500 doses de vaccina antiamarillica (officio n. E. 119).

Expediente de 21 de janeiro de 1929

Agradeceu-se:

Ao director interino de Meteorologia, a remessa dos mappas de elementos meteorologicos, referentes ao mez de dezembro do anno findo, organizados pelo Departamento de Climatologia dessa directoria (officio E. 121).

Remetteu-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, a carteira de identidade de Seraphim Rodrigues Costa, cocheiro de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, communicando-se-lhe que o Sr. ministro da Justiça exarou no requerimento do mesmo funccionario o seguinte despacho: "Deferido" (officio E. 125).

Solicitaram-se providencias:

Ao director de Saneamento Rural no Estado de Minas, as necessarias providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, na cidade de Bello Horizonte á avenida Alvares Cabral numero 360, esquina de Guajajara, onde se acha, o 3º official deste departamento, José Mariano Pinto Monteiro, afim de que possa obter a prorogação da licença requerida nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 (officio E. 123);

Ao director de Saneamento Rural, no sentido de ser informada com a possivel brevidade, em referencia ao officio n. 1.195, de 2 de dezembro ultimo, a inclusa relação de funccionarios dessa directoria (officio E. 127).

CONTABILIDADE

Expediente de 19 de janeiro de 1929

Ao Ministerio da Fazenda, transmitiram-se processos relativos ás seguintes importancias:

Avisos:

De 140:000$000, de que é credor Alberto de Andrade Simões, pelo fornecimento de um casco de madeira para a barca de desinfecção "Pasteur" (aviso n. 106);

De 9:660$000, referente ao emprego do adeantamento concedido ao Dr. Manoel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, para attender ás despezas da Directoria de Saneamento Rural, durante o 4º trimestre de 1928 (aviso n. 107).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente do dia 18 de janeiro de 1929

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, ao Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 197 e 198 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios, impoz as seguintes multas:

De 1:000$000 a Manoel de Andrade, estabelecido á estrada Octaviano n. 132 A, por infracção do art. 861, paragrapho unico, e 200$000 a Jacintho Monteiro Martins, estabelecido na estação de Turyassú, por infracção do art. 865, item primeiro.

Officios:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 199 — Que foram cancelladas as multas impostas pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, na importancia de 100$000, cada uma, lavradas contra: Alvaro Renault Guimarães (duas multas), Diogo Aquino e Manoel Domingos da Silva, visto terem os referidos infractores apresentado os respectivos attestados de vaccinação.

Requerimentos despachados

Inspectoria F. G. Alimenticios:

Alberto da Cunha (83-3.706). — Relevo a multa.

Figueiredo & Almeida (1.126-5.407). — Sciente.

Annibal Rodrigues dos Reis (20.109). — Será relevada a multa se forem cumpridas as exigencias da Inspectoria dentro do prazo de 60 dias.

Ferreira, Fernandes & Lopes (58-112). — Indeferido.

Luiz Marques & Comp. (66-113). — Relevo a multa.

Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Modesto & Soliza (196-599). — Concedo 60 dias.

Manoel Conde (5.769-721). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Companhia Mercantil Brasileira (175-27). — Concedo 120 dias.

J. Poley (3$078-26). — Concedo 180 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Renato Dias (275). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa. Archive-se o processo.

Augusto Cypriano de Almeida (276). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa.

Vicente Maraport (274). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa.

Georgita Ribeiro (225). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa.

3ª Delegacia de Saude:

Maria Evangelina Brito da Costa e Silva (5.840). — Concedo 90 dias.

Dia 19

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, ao Dr. director da Receita Publica e ao Dr. procurador:

Ns. 206 a 214 — Que por despachos de 3 e 4 do corrente, o Dr. director indeferiu as petições de Motta & Pereira, José Moreira, João Busin Cufin, Andrade & Vieira, Antonio Dantas e J. Carlozo & Irmão, pedindo relevação de multa.

Aos mesmos:

Ns. 212 a 215 — Que a Inspectoria F. G. Alimenticios, impoz as seguintes multas:

De 100$000, cada uma, a: Amorim & Oliveira, estabelecidos á rua Dr. Xavier Gouveia n. 24, e Daniel Lopes Correia, estabelecido á rua Senador Antonio Carlos n. 404, por infracção do art. 378, paragrapho 1º; de 1:000$000, a Francisco de Almeida, estabelecido no Caminho do Sacro n. 77, por infracção do art. 929 e 3:000$000, José Martins Theofonio, estabelecido á rua Marechal Jardim numero 75, art. 861, paragrapho unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Aos mesmos:

N. 205 — Que a 3ª Delegacia de Saude impoz a multa de 300$000, a Henrique Ribeiro Bastos, estabelecido á rua Sao Luiz Gonzaga n. 580, pelo mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Gabriel Tinoco (59). — Indeferido.

A. D. Tavares (45-147). — Será relevada a multa se fôr retirado o deposito de gelo dentro do prazo de 30 dias.

Joaquim Veiga Martins (5.814). — Indique no projecto a localização dos apparelhos sanitarios e vestiario.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Alcides Gomes Soares (91). — A' vista da informação, fica sem effeito a multa.

3ª Delegacia de Saude:

Tacofonio de Sá (112). — Será relevada a multa se fôr cumprida a intimação da Delegacia, dentro do prazo de dias.

Manoel Fernandes (3.699). — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 16 de janeiro de 1929

N. 1.687, J. Petrille. — Deferido.

N. 2.494, Joaquim de Souza Albo. Compareça o requerente.

Dia 17

N. 129, Maria de Araujo Lima. Registre-se.

N. 112, João de Deus Teixeira. Registre-se.

N. 2.467, Alberto Marsicano. — gue nova taxa.

Dia 18

N. 2.377, Antonio Lopes da Costa. Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.605, Erminio Vella. — Aos micos.

N. 2.600, Erminio Vella — Aos micos.

N. 2.764, Humberto da Costa Alves. — Archive-se.

N. 2.714, Heronides dos Santos Silva. — Compareça o requerente.

N. 2.718. Analia Pereira dos Santos — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.502, Carlos Emilio Antunes — Indeferido, á vista da informação.

N. 1.749, José Wassermann. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.613, José de Souza Mello. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.599, Erminio Vella. — Aos chimicos.

N. 2.647, Humberto da Costa Alves. — Compareça o requerente.

N. 2.604, Erminio Vella — Compareça o requerente.

N. 2.601, Erminio Vella. — Aos chimicos.

N. 52, Luis Armando Klico. — Deferido.

N. 98, Nelson Pires Franco. — Registre-se.

N. 55, Jayme Pires Ferreira. — Registre-se.

Dia 21.

N. 2.649, Elmano Oliveira Moraes — Deferido.

N. 205, Desiderio Steins. — Registre-se.

Dia 22

N. 35, Carlos Kern & Comp. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 21 de janeiro de 1929

N. 4.278, Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Archive-se.

N. 5.667, Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Archive-se.

118, Companhia Brasileira de Laticinios. — Certifique-se.

238, Primitiva Rodrigues. — Pódeionar.

275, Macario Botelho. — Pódeionar.

292, Macedo Cunha & Comp. — Deferido, guia n. 77.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 22 do corrente, foram nomeados: o patrão do escaler do Posto Fiscal Federal do Oyapock, Edgard Gomes de Góes, para o logar de guarda do Posto Fiscal de Montenegro, Estado do Pará; Manoel Antonio dos Santos, trabalhador das Capatazias da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná; nos termos do art. 1º, do decreto n. 4.057, de 6 de janeiro de 1920, Hugo Silvino despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná.

Por outro de igual data, foi designado o auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Acyr Bittencourt para exercer o cargo de praticante, em commissão, da SubContadoria Central, junto á referida administração.

Ainda por outros de igual data, foram gratificados, a pedido, o despachante aduaneiro da firma Wilson, Sons & Limited, junto á Alfandega do Rio de Janeiro, José da Rocha Leão; o repartidor da Mesa de Rendas Alfandegadas do Esperança, Estado de Mato Grosso, Adolciano Ortiz; o despachante aduaneiro da Companhia Expresso Federal, junto á Alfandega do Rio de Janeiro, Leonel de Oliveira Guimarães.

— Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Abiathar Affonso de Oliveira e Britto, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de abril de 1907 a 31 de março de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença:

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, citado, ao 1º escripturario da Alfandega de São Luiz, Estado do Maranhão, Oswaldo Telles de Souza, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença:

De seis mezes, nos termos do art. 17 do referido decreto n. 14.663, ao official de 1ª classe da officina de gravura da Casa da Moeda, Adalberto da Silva Leal, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de abril de 1909 a 31 de março de 1919, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença:

De seis mezes, nos termos do mesmo art. 17, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Vital João de Freitas, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de dezembro de 1918 a 30 de novembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

De um anno, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro do Posto Fiscal Federal do Oyapock, Manoel Marques Pereira, devendo a mesma licença ser gosada a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra, tambem de 21 do corrente, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao collector das rendas federaes em Paulista, Estado de Pernambuco, José Felippe Alves da Silva.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 8 — Communicando haver resolvido, por despacho de 5 de dezembro ultimo, indeferir o requerimento em que Manoel Valentim Domingues, stereotypista de 1ª classe do *Diario Official* pede um anno de licença para tratar de interesses particulares.

N. 9 — Remettendo a portaria de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença ao official de 3ª classe da officina de fundição de typos, Arthur dos Santos.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 3 — Solicitando providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude, o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Joaquim Carlos Vieira de Mello, que requereu seis mezes de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 7 — Enviando a portaria de 17 deste mez, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao conservador dactylographo do Laboratorio Nacional de Analyses junto á Alfandega de Manáos, José Julio de Freitas Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 2 — Transmittindo a portaria de 29 de dezembro ultimo, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao collector das rendas federaes em Conquista, Aristides França.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 5 — Remettendo a portaria de 17 do corrente, que concede tres mezes de licença, em prorogação, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, Aprigio Cavalcanti de Amorim.

1ª Secção da Directoria Geral do Thesouro, em 22 de janeiro de 1929. — *Raul Carlos da Camara*, 2º escripturario.

Requerimentos despachados

José Pessôa da Costa, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, pedindo pagamento de "ajuda de custo", a que se julga com direito. — De accôrdo com o parecer, indeferido, á vista do que dispõe o artigo 12 do decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.

Relatorio apresentado pela commissão designada para balancear os cofres da Thesouraria da Casa da Moeda.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1928.

Exmo. Sr. director geral do Thesouro Nacional:

Com as ordens numeros 101 e 102, de 22 de junho ultimo, recebemos o encargo de balancear o cofre da Casa da Moeda, o que foi communicado ao director daquelle estabelecimento publico pelo officio n. 47, do mesmo dia 22 de junho (docs. fls. 1 e 2).

Immediatamente nos dirigimos para a repartição a balancear e iniciamos o trabalho, comprehendendo, desde logo, não ser possivel concluil-o com a presteza desejada, facto este que verbalmente levamos, ainda no dia 22, ao conhecimento dessa directoria.

A' medida que o serviço avançava, mais trabalhoso se ia tornando pelas difficuldades encontradas, já por parte da deficiencia da escripturação, já pela necessidade de remover formulas impressas e metaes, de um lado para outro, o que, aliás, procurou a commissão realizar sem prejudicar o expediente diario de entrada e sahida de valores.

Enfim, arrolados todos os valores a cargo do thesoureiro, Sr. Eurico de Abreu Coutinho, póde vir agora a commissão dar conta do resultado do balanço.

Devemos salientar que em 23 de julho, e por ordem do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, tivemos de interromper este serviço, por termos recebido a incumbencia de fazer uma inspecção na Alfandega do Rio de Janeiro, de onde só regressamos a 27 de novembro findo.

Quando nos afastamos, a 23 de julho, estava quasi terminada a verificação do peso das moedas de cobre do antigo cunho, trabalho penoso e muito demorado, pelo receio manifestado pelo pessoal que nos auxiliou de confrahir molestia.

Procuramos ir vencendo taes receios, que, aliás, reconhecemos procedentes, e conseguimos, afinal, o resultado almejado.

Podemos agora dizer que o balanço foi completo. Foram verificados todos os valores existentes em cofre e carregados ao thesoureiro os que ainda não o estavam e se encontravam nos diversos compartimentos da thesouraria a seu cargo.

Havia, entre esses compartimentos, dous contendo moedas de cobre e outros metaes, não escripturados; um delles guardava as moedas da responsabilidade do ex-thesoureiro Dr. José Pinheiro de Andrade, ainda não carregadas ao actual thesoureiro, Sr. Eurico de Abreu Coutinho; o outro estava repleto de caixotes e tambores contendo remessas procedentes de varias Delegacias Fiscaes, ainda não conferidas e ali guardados, segundo dizem os antigos funccionarios da Casa da Moeda, ha mais de vinte annos, tendo escapado aos balanços procedidos nos ultimos tempos.

Acreditamos verdadeira a versão attento ao estado que apresentavam os referidos caixotes e tambores e tambem pela antiguidade das moedas nelles contidas e pelas datas de alguns raros documentos encontrados no interior de taes caixotes e tambores, quasi todos indecifraveis pela acção do tempo, da ferrugem e do cupim.

Os documentos juntos (fls. 9 a 189) correspondem a sessenta e um livros-caixas, todos balanceados por esta commissão.

Basta esta quantidade de livros para dar uma idéa do que foi o serviço de balanço a nós confiado.

Além desses caixas, onde estão escripturados os valores, quasi sempre em réis e algumas vezes por unidade e por peso, ainda apresentamos os documentos de fls. 190-1, comprehendendo valores não escripturados em caixas especiaes, mas a cargo do thesoureiro.

O primeiro desses documentos diz respeito a formulas de sello já fóra da circulação, devolvidas por varias repartições, sem constar a data da respectiva entrada na Casa da Moeda, formulas que já deveriam ter sido incineradas, o que agora se effectuou; o outro documento registra uma collecção de medidas padrões, com as devidas especificações, destacando-se, dentre taes medidas, a do metro-padrão, em platina, pesando 2-780 grammas.

Assim, podemos dar a somma da responsabilidade do thesoureiro da Casa da Moeda, Sr. Eurico de Abreu Coutinho, conforme as seguintes cifras constantes do quadro de fls. 3:

Em ouro.	13:122$918
Em varias especies.	2,188.596$63 6511

Ainda responde o mesmo thesoureiro, conforme consta do referido quadro, por 870.180 formulas diversas e por 35.171.020 milligrammos de medalhas em varios metaes.

Os valores apresentados pelos algarismos que ficam indicados foram verificados em cofre.

Confrontados elles com as cifras registradas nos boletins extrahidos dos respectivos livros-caixas constatamos a sua exactidão.

As copias dos termos que fizemos lavrar em cada um dos livros-caixas consignam a bôa guarda dos valores a cargo do thesoureiro, Sr. Eurico de Abreu Coutinho. Nos casos em que foram encontrados em cofre valores superiores aos saldos accusados nos livros-caixas, mandamos carregar as differenças ao mesmo thesoureiro.

Só encontramos, para mais, a differença de duas estampilhas da taxa de 1$000 cada uma, do imposto sobre vendas mercantis, differença, que foi indemnizada, conforme a guia de fls. 48.

A relação de fls. 4-8 descrimina detalhadamente as especies representativas das cifras, quantidades e pesos constantes do quadro a que já nos referimos.

Encontramos ainda em cofre dous saccos contendo 329 (tresentas e vinte e nove) moedas de cobre e aluminio do valor de mil réis cada uma, moedas essas, que, apprehendidas, dentro da Casa da Moeda, em poder de um operario, foram confiadas á guarda da thesouraria e estão dependendo da solução de um processo enviado á policia.

Os valores a cargo da thesouraria da Casa da Moeda estão, em sua maioria, guardados nos porões do edificio desse estabelecimento publico, o que não corresponde, por falta de portas apropriadas, ás condições de segurança exigidas para semelhante guarda, nem ainda ás de hygiene para a saude do pessoal que alli trabalha.

Apresentamos, para prova desta nossa asserção, as photographias de fls. 192-3 dos compartimentos onde estão guardadas as moedas de cobre e aluminio e as de prata, onde foram encontrados os caixotes e tambores ha mais de vinte annos vindos de varios Estados e contendo moedas de cobre do antigo cunho e outros metaes, e ainda dos compartimentos em que foram agora collocadas estas moedas de cobre, todos estes compartimentos sem a ventilação necessaria e sem luz propria.

Não terminaremos este relatorio sem dizer que consideramos por demais insufficiente o numero de fieis do quadro da thesouraria da Casa da Moeda, sómente tres, quando o serviço desse departamento é de grande vulto e exige, como ora acontece, que sejam para alli destacados outros auxiliares.

Na relação de fls. 194-5, constam os nomes e os vencimentos dos funccionarios que alli servem actualmente, todos com diminuta remuneração, e a maior parte sem a responsabilidade correspondente ao serviço desempenhado.

Attento ao vulto dos valores em deposito nas diversas dependencias da thesouraria, é facil avaliar o perigo de se confiar a um pessoal cheio de difficuldades de vida o lidar diario com tão vultosa somma de valores.

Em toda a longa estadia que fomos obrigados a fazer na Casa da Moeda, tivemos sempre ao nosso lado a bôa vontade do seu pessoal; o thesoureiro, Sr. Eurico de Abreu Coutinho e seus auxiliares estiverem sempre promptos a prestar todas as explicações que solicitamos, habilitando-nos a reconhecer que esse funccionario, como seus auxiliares, são dignos de elogios pelo bom desempenho que vão dando ás funcções de grande responsabilidade que desempenham.

A commissão de balanço, *João Duarte Lisbôa Serra. — Roger Pereira Coelho.*

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1928

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo reducção de direitos. — Indeferido á vista do parecer. (Processo n. 63.657, de 1928.)

Dia 5 de janeiro de 1928

Companhia Energia Electrica Rio-Grandense, pedindo prorogação de prazo para importação de material com isenção de direitos. — Satisfaça a requerente a exigencia do parecer. (Processo n. 63.685, de 1928.)

Dia 8

Nicoder, Ville & Comp., pedindo isenção de direitos. — Satisfaça-se a exigencia da informação. (Processo numero 64.688, de 1928.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de janeiro de 1929

Manoel Barbosa, reclamando contra pagamento do imposto de industrias e profissões. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal. (Processo numero 63.770, de 1928.)

Dia 18

Companhia Lidgerwood do Brasil, pedindo classificação do producto denominado "Cling-Surface". — Satisfaça a exigencia. (Processo n. 54.026, de 1928.)

Dia 19

Companhia Minas Rio Carvão, pedindo isenção de direitos. — Satisfaça as exigencias. (Processo n. 1.191, de 1929.)

Dia 22

Companhia Estrada de Ferro Minas do São Jeronymo, sobre devolução de um processo á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Preste esclarecimento. (Processo n. 5.892, de 1928.)

Alfredo Gonçalves, pedindo isenção de direitos. — Preste esclarecimento. (Processo n. 64.695, de 1928.)

Dia 22

Sr. inspector Federal das Estradas:

N. 13 — Afim de solucionar o assumpto constante do vosso officio numero 7.567, de 10 de dezembro do anno findo, solicito vos digneis de ordenar as necessarias providencias no sentido de ser esta directoria informada si a fiança a que o dito officio se refere foi processa nessa repartição ou em outra qualquer do Ministerio da Viação.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 15 — Solicitando o cancellamento de divida de penna d'agua constante da certidão nº 8.912, da série E. V., do exercicio de 1924, na importancia de 51.750, em nome de Fidelis Antonio Mariano, pelo predio da rua D. Emilia numero 2 A.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 43 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que solicitou a Brazilian Hydro Electric Company, Limited, pelo requerimento de 2 de janeiro corrente, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 162, deste anno, por despacho de 19 do mesmo mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de tres folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo numero 162, de 1928.)

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitaram os Engenhos Centraes Santa Cruz e União, em requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 431, de 3 de julho ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, e protocollado no Thesouro Nacional sob numero 32.971, de 1928, por despacho de 11 de agosto do mesmo anno, concedeu isenção de direitos de importação, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa das Alfandegas, pagando 5% de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das disposições citadas, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado áquelles engenhos, no municipio de Campos, daquelle Estado. (Processo n. 32.971, de 1928.)

N. 45 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 499 E, de 20 de dezembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional n. 64.434, de 1928, concedeu, por despacho de 5 do corrente mez, de accordo com o § 14 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, combinado com o art. 5º, o despacho com isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para 18 volumes vindos pelo vapor "Almirante Jaceguay", contendo livros e outros objectos de uso profissional, pertencentes ao engenheiro architecto Mario dos Santos Maia, que concluiu, como pensionista do Governo, o premio de viagem á Europa, conferido pela Escola de Bellas Artes. (Processo n. 64.434, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 4 — Remettendo o processo numero 1.148, deste anno, originado pelo telegramma do Sr. presidente daquelle Estado, reclamando contra a apprehensão de mercadorias nacionaes transportadas pelo vapor "Uruguay", da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. (Processo n. 1.149, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 1.771, deste anno, da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por despacho de 12 do corrente mez, ordenou que fosse sustada, até segunda ordem, a cobrança da importancia de 33:254$385, promovida por essa alfandega, proveniente de direitos sobre carvão importado pela mesma companhia.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 15, de 21 deste mez. (Processo n. 1.771, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 82 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado pelo officio numero 1.831, de 27 de setembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 49.370, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Telephonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 49.370, de 1928.)

N. 83 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado pelo officio n. 2.022, de 5 de novembro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 56.366, de 1928, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro. (Processo n. 56.366, de 1928.)

N. 84 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 64.904, de 1929, por despacho de 5 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 64.904, de 1928.)

N. 85 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Commissariado Geral na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, em 1929, pelo officio n. 6, de 10 do corrente mez, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 1.770, por despacho de 11, autorizou com isenção de direitos o reembarque de Santos para Cadiz, no vapor "Cabo Palos", a partir no dia 20 do corrente, cinco volumes de herva matte, pesando bruto 284 kilos e liquido 210 kilos, vindos pelo vapor japonez "Kanagawa Marú", embarcados pela Empreza Matte Laranjeira e consignados ao dito commissariado, cujo producto deve figurar no Pavilhão Brazileiro na referida exposição.

Fica, assim, confirmado meu telegramma n. 14, de 21 de janeiro corrente. (Processo n. 1.770, de 1928.)

N. 86 — Com o officio n. 1.131, de 14 de novembro do anno passado e, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Theodor Bloch & Comp., do acto dessa alfandega que, de accordo com a decisão numero 805, da Commissão da Tarifa, mandou classificar como "tecido não classificado de lã, da taxa de 7$200 por kilo, a mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 62.368, de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 8 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria (amostra de fls. 2), foi bem despachada pela firma recorrente, como flanella de lã tinta, do artigo 490, da Tarifa, taxa de 4$800 o kilo. A Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio, no parecer de fls. 14 verso, adopta a mesma classificação, contra a que fôra dada pela alfandega recorrida — a do art. 488, como tecido não classificado de lã, taxa 7$200, o kilo.

Nestas condições, opino pelo provimento do recurso."

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 64.402, de 1928.)

N. 87 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado com o officio n. 1.741, de 12 de dezembro ultimo, da Alfandega desta Capital, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 62.663, de 1928, em que a firma Standard Oil Co. of Brazil recorre do acto dessa inspectoria, que de accôrdo com a Commissão da Tarifa mandou classificar como objectos mathematicos não classificados, para pagar direitos "ad-valorem", na razão de 15 % as mercadorias submettidas a despacho pelas notas de importação ns. 16.065 e 16.067, do anno proximo findo, proferio em data de 28 de dezembro proximo findo o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A mercadoria foi bem classificada pela alfandega recorrida no art. 875, da Tarifa, como objecto mathematico não classificado, para pagamento de 15 % "ad-valorem". Assim, e á vista do que diz a Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 20 v., sou de opinião se negue provimento ao recurso."

N. 88 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviaria São Paulo Paraná, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 64.831, de 1928, por despacho de 8 do corrente mez, concedeu reducção de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 64.831, de 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 17 — Com o officio n. 1.531, de 8 de setembro do anno passado, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Marti Pacheco & Comp., da decisão dessa recebedoria, que a condemnou ao pagamento da multa de 2:177$025, com a obrigação de recolher igual importancia relativa ao imposto de consumo sonegado.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 12 do corrente, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela fórma proposta no parecer."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O producto de que se trata, está comprehendido no art. 4º, § 8º, lettra *i*, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, sendo o imposto devido a partir de 1 de fevereiro de 1926.

Assim, o auto é precedente e de accôrdo com a decisão recorrida, o imposto a cobrar é effectivamente de réis 2:177$025, correspondente a 7.256 kilos e 750 grammas de adubo colorante, como ficou, finalmente, constatado.

Não occorreu, porém, a hypothese do art. 220 do regulamento então em vigor, mantido pelo actual, por isso que os recorrentes não possuiam o livro da escripta fiscal.

A sonegação foi apurada, conforme relata o auto de fls., em um livro particular da firma. Não existiam, portanto, talões e notas, que fazem parte da escripta fiscal.

Em taes condições, como já tem decidido o Thesouro em casos identicos, a multa é a do art. 219, § 8º, lettra *d* do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, mantida pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Entendo, pois, que se tome conhecimento do recurso para se impôr no minimo, a citada multa, em vez da que foi imposta, obrigados os recorrentes ao recolhimento do tributo em questão, como aliás o foram e o fizeram.

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 45.409, de 1928.)

N. 18 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Ferreira Mello & Comp., do acto daquella Recebedoria, que lhes impoz a multa de 2:500$, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 63.815, de 1928.)

N. 19 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso "ex-officio", da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Wing Tunk e outros, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 62.145, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a firma Motta & Oliveira, fabricantes de alcool na capital desse Estado, pedem a necessaria autorização para zer venda a varejo, por meio de bombas, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho:

"Indeferido. Entre os desnaturantes mencionados na circular deste ministerio n. 24, de 22 de abril de 1927, não está incluida a gazolina." (Processo numero 39.857, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 26 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 209, de 20 de março ultimo, protocollado sob n. 15.481, de 1928, por despacho de 7 de agosto do mesmo anno, concedeu isenção de direitos de importação, de accôrdo com a clausula XX, do contracto a que se refere o decreto n. 13.691, de 9 de julho de 1919, mediante o recolhimento da taxa de expediente, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços do balizamento luminoso dos canaes interiores desse Estado, material esse, já despachado a termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 261, de 19 de novembro de 1927, da Directoria Geral a essa delegacia. (Processo numero 29.608, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de janeiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 6 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 202$230 a Octaviano Barbosa de Araújo Pereira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 12 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:500$ a Hugo Silva.

N. 13 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de gratificação provisoria ao pessoal subalterno da Mesa de Rendas de Capacetê.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 7 — Indagando si ha inconvéniente em ser paga pelo Thesouro a divida de 1:104$ a José Wanderley de Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10 — Communicando ter sido archivado o processo referente á divida prescripta da credora D. Marianna Pereira de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 8 — Indagando si foram pagas, nos exercicios de 1925 e 1926, por intermedio da Collectoria de Rio Novo, as pensões da menor Wanda Romão.

N. 9 — Devolvendo o processo referente á restituição de 106$720, pedida pelo 1º Districto Telegraphico.

N. 10 — Devolvendo o processo referente ao pedido de pagamento de réis 574$645, feito por Lauro Alves Ferreira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 17 — Devolvendo o processo referente ao pedido de pagamento de 330$, feito pelo bacharel Humberto Burlamaqui Simões:

N. 18 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:170$ a Hugo Leão.

N. 19 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 358$750 á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal no Parana:

N. 11 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio-soldo de D. Veronica Panezel Clarimundo de Paula.

N. 12 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de differença de vencimentos a Julio Jorge Werneck.

N. 13 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de dona Aristhéa Gomes de Mendonça e outra.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 17 — Devolvendo o titulo da pensionista D. Zaila Chaves.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 5 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 526$366 a João Henrique Pires de Castro Rabello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 16 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 907$505 a Arnaldo José Rodrosn.

N. 17 — Devolvendo o processo referente ao pedido de pagamento de réis 2:632$440 feito por B. e M. Barbará.

N. 18 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 864$ a Manoel Lopes da Silva.

N. 19 — Recommendando a devolução do processo que acompanhou a ordem n. 333, de 1920, referente ao pagamento do restante da divida ao *Correio do Povo*.

N. 20 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:514$552, pedido por Henrique Grossi.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 8 — Declarando que ao escrivão da Collectoria de Nedayal só compete as percentagens de collector, não podendo accumular.

— Ao Sr. inspector da Alfandega:

N. 15 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 587$167 a Amarilio de Noronha.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra:

N. 76 — Remettendo o processo referente á restituição ao 1º tenente Miguel Lage Sayão.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Viação:

N. 77 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:774$269 a Hugo Rocha.

N. 78 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:350$ a Olympio Leite Chermont.

N. 79 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 1:160$210 a dona Josephina de Castro Ferraz.

N. 80 — Remettendo o processo referente ao paamento de 275$723 a Adelino Nascimento.

N. 81 — Remettendo o processo referente ao pagamento de 291$550 a Adelino Nascimento.

N. 82 — Remettendo o processo referente aos pagamentos de 335$120 e 680$105 a Cornelio Moreira Sobrinho.

N. 83 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 816$ a José Barata Ribeiro.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Justiça:

N. 85 — Remettendo o processo refe-

cente á habilitação ao montepio de dona Eudoxia Duarte dos Santos e seus filhos.

— Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra:

N. 85 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo major José Alberto de Mello Portella.

— Ao Sr. director da Fazenda da Marinha:

N. 86 — Pedindo informações sobre o processo em que Florival de Toledo pede pagamento de contribuição para o montepio pagas a maior, na importancia de 658$92.

— Ao Sr. Delfim Carlos Silva:

N. 13 — Agradecendo a communicação de ter sido empossado do cargo de director do Instituto de Expansão Commercial.

Requerimentos despachados

N. 1.210, de 1929 — D. Julia Lapa Ribeiro. — Nada ha que deferir, porquanto a pensão da requerente está já sendo paga pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 13.032, de 1928 — Manoel dos Santos. — Prove a sua situação a partir de 26 de junho de 1926.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:		
Libras esterlinas	7.521.503-10-0	305.975:806$870
Dollares americanos	18.948.227,50	409.158:234$150
Francos francezes	9.029.300,00	11.563:358$650
Marcos allemães	2.058.220,00	4.098:110$010
Pesetas	726.010,00	1.170:981$530
Reis brasileiros	13:470$000	61:518$410
Outras moedas	.....	322:514$420
Total em moedas		735.350:824$040
Em barra, 18.117:197grs, 834		
De ouro fino		100.651:098$530
Total		836.001:922$570
Notas em circulação		
De diversos valores		836.000:510$000
Importancia paga em moeda divisionaria		1:112$570
		836.001:922$570

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *José Luiz Monteiro de Souza*, thesoureiro. — *Tancredo Ribas Carneiro*, contador. — *F. de C. Soares Brandão*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de janeiro de 1929

Precatorios despachados

Juizo da Terceira Vara Civel, entrega de 18:992$400, a favor de Antonio Bernardino Ennes. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 17.876 — Bernardino Ignacio de Pinho. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 7.877 — B. Pinto de Mello. — Idem.

N. 23.577 — P. Pinheiro & Comp. — Officie-se.

Sem numero — Joaquim Ferreira Souto Sobrinho. — Concedo a licença. Não ha, porém, necessidade da nomeação interina. O preposto indicado poderá funccionar em nome do requerente, com o titulo que lhe foi expedido opportunamente. Dê-se conhecimento ao Sr. ajudante, para os fins convenientes.

N. 14.182 — Castro Seixas. — Encaminhe-se o processo por intermedio da Directoria da Receita.

N. 12.355 — Vicente Giuffi. — Annulle-se a divida mencionada na informação de fls. 10, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita, ficando de nullo effeito a multa imposta ao requerente, no processo junto, de 1926.

N. 6.568 — João José. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer (fls. 6 verso e 7), altere-se para 3:600$, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente exercicio.

N. 23.059 — S. A. Commercial e Industrial Consulich. — Requeira por exercicios findos.

N. 1.308 — Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda. — Sou pela entrega da importancia de 130$200. Encaminhe-se o processo, á Directoria da Receita.

N. 100 — Origenes Pires. — Junte procuração.

Sem numero — Pacheco Ferreira & Comp. — Restitua-se aos requerentes, de accôrdo com o parecer, a importancia de 600$000, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto, para os devidos fins.

N. 1.235 — Henrique R. Rocha. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 1.236 — Faschoal de Mario. — Idem.

N. 1.251 — Palmyra Lins. — Idem.

N. 1.252 — João B. Salgado [illegible] Ribeiro. — Idem.

N. 16.300 — João Botelho Rodrigues. — Sou pela restituição da importancia de 112$500. Encaminhe-se á Directoria da Receita Publica.

N. 13.921 — Miguel Mendes Braga. — Restitua-se á requerente, de accôrdo com o parecer, a importancia de 2:000$, correspondente a duas apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000$, cada uma, sob ns. 72.971 e 72.972, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 7.271 — Manoel Cavadas.

N. 9.085 — Rosa da Silva Silvestre.

N. 22.617 — Th. Ribeiro & Comp.

N. 6.372 — Amadeu Santos Silva.

N. 11.802 — Nathan Guterman.

N. 11.019 — Antonio Augusto Pires.

N. 13.780 — Demetrio M. Oliveira.

N. 12.892 — João Antonio de Mello.

N. 14.521 — Francisco José da Silva.

N. 19.706 — Vicente & Comp., Ltd.

N. 14.987 — Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo.

N. 20.837 — Manoel Antonio Abrunhosa.

N. 21.354 — Maria Luiza Borges de Castro.

N. 20.317 — Manoel Cavada.

Requeiram por exercicios findos.

N. 23.073 — Henrique Velho & Companhia. — Restitua-se aos requerentes, de accôrdo com o parecer, a importancia de 2:661$856, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Seja desannexado o processo junto, para os devidos fins.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 126, da Collectoria de São João da Barra. — Officie-se.

Officio n. 118, da Contadoria Central da Republica. — Responda-se, dado o modo por que são adquiridas as estampilhas da taxa judiciaria, não restam á Recebedoria elementos para a classificação da renda dessa proveniencia, com a distincção exigida, o que, aliás, já foi objecto do officio n. 16, de 7 do corrente, á Directoria da Receita.

Ordem n. 4, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Dê-se conhecimento ao interessado.

Auto n. 674, de 1928, contra Bernardes & Ribeiro. — A infracção capitulada no auto de folhas está provada e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas, pelo principio de equidade, que é privativo da superior autoridade.

Julgo, pois, procedente o processo para impôr á firma Bernardes & Ribeiro, a' multa de 200$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda de pagar a importancia de réis 20$000, correspondente ao dobro do imposto que, em tempo, não satisfez, *ex-vi* do art. 30, *s*, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Requerimentos despachados:

N. 22.617 — Alcides Baptista Cavalcanti. — Averbe-se a transferencia, visto constar da escriptura de venda a quitação do saneamento de 1928.

N. 22.134 — Bellarmino & Carlos. — Averbem-se as transferencias de firma e de local.

N. 19.912 — Esther Beise. — Officie-se solicitando informar em que

data foi feita a substituição da penna d'agua por hydrometro.

Sem numero — Francisco Antonio da Motta. — Officie-se no sentido proposto.

N. 18.505 — Felippe Carneiro. — Annote-se o goso de hydrometro e officie-se á Directoria da Receita, para o cancellamento das certidões propostas.

N. 22.010 — Eurico Teixeira Alouso. — Archive-se.

N. 23.348 — Joaquim Vieira dos Reis. — Averbe-se a transferencia.

N. 15.088— Manoel Corrêa. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.432 — Silvino da Silva Campos. — Averbe-se a transferencia.

N. 23.026 — Constancia Francisca Aussá. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.064 — Francisco da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.828 — Basilio Tripodi. — Averbe-se a transferencia.

N. 22.873 — Fernandes de Carvalho. — Averbe-se a transferencia.

N. 18.469 — Milton Vasconcellos Fernandes. — Averbe-se a transferencia.

N. 23.456 — Nicolau Magdalena. — Averbe-se a transferencia.

N. 12.031 — Viuva Julio Bhbm & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.871 — Antonio Henrique da Costa. — Averbe-se a transferencia.

N. 17.552 — Luiz Marques. — Averbe-se a transferencia; imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 79 — Anna Ferreira Guimarães. — Averbe-se a transferencia; imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 21.126 — Pedro Fonseca. — Averbe-se a transferencia; imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 20.943 — Jamil Jerdaoui. — Averbe-se a transferencia; imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 24.016 — Dr. Henrique de Almeida Leite Guimarães. — Averbe-se a transferencia; imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 22.891 — Izidro Leite Ferreira d'Araujo. — Averbe-se a transferencia; imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 16.392 — José Figueiredo Bastos. — Faça-se a annotação proposta. Quanto á restituição, requeira em separado.

Sem numero — Antonio Manoel Gomes. — Annote-se o goso por hydrometro. Imponha a multa de 20$, minimo da lei.

N. 23.523 — Joaquim de Figueiredo. — Officie-se no sentido proposto.

N. 20.516 — Rodrigues & Patricio. — Annote-se o goso de hydrometro. Quanto á restituição, requeira em separado.

N. 19.095 — Manoel Gabriel Oceano. — De-se a baixa.

N. 30 — Adelino Augusto Ramos. — Dirija-se á repartição competente.

N. 19.249 — Luiz Guida. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando informar si o predio em apreço é abastecido de agua, de que modo e desde quando.

N. 26.305 — Muniz de Aragão & Comp. — De-se a baixa e officie-se de accordo com o proposto.

Sem numero — Antonio Vieira de Souza Lopes. — Pago o saneamento de 1928, averbe-se a transferencia.

N. 23.202 — Maria da Piedade de Mattos. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.176 — Hammer, Stern, & Comp. Ltda. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

Tabella de preços dos productos de Foster-McClellan Co., para o exercicio de 1929:

Pilulas de Foster, uma duzia de frascos, 59$500.

Pilulas de Doan, uma duzia de frascos, 24$375.

Unguento de Doan, uma duzia de latinhas, 39$375.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de Sabonetes e Perfumarias "Tabarra", de propriedade de Octacilio Fialho, sita á rua Piauhy n. 93, no Districto Federal:

Marcas — Preços por duzia

Sabonetes em barras 10, diversos, uma duzia, 11$000.

Sabonetes em barras, Candelaria, diversos, idem idem, 5$960.

Sabonetes em barras, n. 100, diversos, idem idem, 5$200.

Sabonetes blocos Colonia P. M., idem idem 5$960.

Sabonetes blocos Colonia G. M., idem idem 11$000.

Sabonetes blocos Colonia Primeira, idem idem, 17$000.

Sabonetes redondos, extra-fino, grande, idem idem, 5$000.

Sabonetes redondos, extra-fino, pequenos, idem idem, 2$100.

Sabonete quadrangular, banho, idem idem, 2$200.

Sabonete oval, 1.0.1075, idem idem, 2$200.

Sabonetes ovaes finos, diversos, idem idem, 5$500.

Sabonete Geranil, idem idem, 2$480.

Sabonete Benjoin 125, idem idem, 10$000.

Sabonete Benjoin Extra Fino, idem idem, 11$200.

Sabonete Benjoin Transparente Tabarra, idem, idem, 11$500.

Sabonete Rosalia, idem idem, 11$000.

Sabonete Diplomoto, idem idem, 11$200.

Sabnoete Dandy, idem, idem, 11$800.

Sabonete Colonia Especial, idem idem, 11$800.

Sabnetes Medicinaes, diversos, idem idem, 4$000.

Sabonete Visão do Oriente, idem idem, 11$500.

Sabonete Garoto, idem, idem, 5$900.

Sabonete Medicinal Alcatrão, Serio L, idem idem, 9$000.

Sabonete San-Remo, idem, idem, 5$200

Sabonete Flor do Rio, idem, idem, 5$200.

Sabonetes Flor de Java e Flor Hollanda, idem idem, 2$300.

Sabonete Sandalo das Indias, idem idem, 18$000.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1929. — *Octacilio Fialho.*

Tabella das marcas e preços dos preparados pharmaceuticos da firma Albino de Lacerda & Filho, estabelecidos á rua Conde de Bomfim n. 832.

Colocidio, duzia, 30$000.

Dentina, duzia, 20$000.

Epulotico, duzia, 14$000.

Bromo Gardelio, duzia, 45$000.

Eusthenil (ampolas), duzia, 120$000.

Tri-Assol (ampolas), duzia, 120$000.

Pós contra assaduras, duzia, 15$000

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1929. — *Albino de Lacerda & Filho.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de Especialidades Pharmaceuticas de propriedade do pharmaceutico Johannes Clémensen, sita a rua Voluntarios da Patria n. 338, Botafogo, Rio de Janeiro:

Marcas — Preços por duzia — Sello

Peitoral Clément, preço por duzia, 20$; sello, 0,80.

Callosina, preço por duzia, 12$; sello 0,60.

Comp. Antisezonicas, preço por duzia, 28$; sello 0$100.

Feritol, preço por duzia, 25$; sello 0,80.

Gottas Dentaes, preço por duzia, 25$; sello 0,80.

Lombrigueira, preço por duzia, 12$; sello 0,60.

Pomada Carré, preço por duzia, 22$; sello, 0,80.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. *Johannes Clémense.*

Daudt, Oliveira & Comp., estabelecidos á avenida Mem de Sá, numero 261, fabricantes dos Dentrificios Odol e de varias especialidades pharmaceuticas, apresentam a seguinte tabella de preços:

Productos Odol

Odol liquido, vidros grandes, duzia, 53$400.

Odol liquido, vidros pequenos, duzia, 34$500.

Odol pasta, duzia, 24$800.

Odol pó, duzia, 29$000.

Pixavon, vidros grandes, duzia, réis 53$400.

Pixavon, vidros pequenos, duzia, réis 34$500.

Pixavon, vidros grandes para barbearias), duzia, 120$000.

Especialidades pharmaceuticas

A Saude da Mulher, 44$000.

Bromil, duzia, 21$000.

Nutrion, duzia, 54$000.

Boro heracica, duzia, 24$000.

Depuratiau Lyra, duzia, 23$500.

Pilulas Antianemicas, duzia, 30$000.

Pilulas Contramaleita, duzia, 56$000.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. — *Daudt, Oliveira & Comp.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Especialidades Pharmaceuticas, de propriedade de A. Wantuil, sita á rua General Argollo, numero 33, no Districto Federal:

Anolphól, preço de duzia, 75$000.

Arcolan, preço de duzia, 42$000.

Collyrio Dr. Freitas, preço de duzia, 42$000.

Drageas Wantuil, preço de duzia, 75$000.

Elixir de Canqueja, preço de duzia, 42$000.

Elixir de Mamão, preço de duzia, 42$000.

Eroleno, tubos, preço de duzia, réis 36$000.

Eroleno, em enveloppes, 30$000.

Formiol, preço de duzia, 42$000.

Gottas de Boticario, preço de duzia, 30$000.

Gramissuba, preço de duzia, 42$000.

Hemion, preço de duzia, 60$000.

Heredyl, preço de duzia, 60$000.

Lanurita, preço de duzia, 42$000.

Leuco-Tin, preço de duzia, 42$000.

Mediose, preço de duzia, 38$000.

Nemafol, preço de duzia, 30$000.

Neocal, preço de duzia, 60$000.

Ophydium, preço de duzia, 42$000.

Orchi-ope, preço de duzia, 180$000.

Pastilhas Wantuil, preço de duzia 42$000.

Pilulas Metão S. Caetano, preço de duzia, 38$000.
Urian, preço de duzia, 60$000.
Xenecol, preço de duzia, 60$000.
Zenotan, preço de duzia, 24$000.
Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1927.
— *A. Wantuil.*

Tabella de marca e preço da especialidade pharmaceutica de João Vaz Pinto, estabelecido á rua S. Clemente n. 24, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro:
Pomada Phenolina, preço de duzia, 24$000
Rio, 9 de janeiro de 1929. — *João Vaz Pinto.*

Tabella das marcas e preços dos productos do Laboratorio de especialidades pharmaceuticas dos Srs. Alfredo de Carvalho & Comp., sito á rua do Costa n. 103, nesta Capital:

Marcas — Preços

Especialidades:

Aliviador Alfredo de Carvalho, unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, réis 30$000; 50 duzias, 28$000.
Biodal (Depurativo Bi-iodado), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Cicapobel (Diuretico Vegetal), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Coricida (contra os callos), unidade, 2$500; duzia, 27$000; 10 duzias, 25$000; 50 duzias, 23$000.
Creosotal granulado, unidade, 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000; 50 duzias, 38$000.
Elixir depurativo, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Elixir Eupeptico Dr. Benicio de Abreu, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Elixir de Kola, Quina e Glycerina, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Elixir Odontalgico, unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Elixir de Cascara sagrada e glycerina, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Ferro Organico (ferro colloidal), unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Gottas Iodo-tanicas, unidade, 4$500; duzia, 48$000; 10 duzias, 46$000; 50 duzias, 44$000.
Gottas Tonicas, unidade, 4$500; duzia, 48$000; 10 duzias, 46$000; 50 duzias, 44$000.
Gottas Lymphogenicas (iodo-arsenico e peptona), unidade, 5$000; duzia, réis 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Hematogenol (Tonico Digestivo), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Ichthyolol (soluto glico-ichthyolado), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Injecção antiseptica, unidade, 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000, 50 duzias, 38$000.
Kola phosphatada granulada, unidade, 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, réis 40$000; 50 duzias, 38$000.
Laxeol (purgativo synthetico), unidade, 2$000; duzia, 21$000; 10 duzias, 20$000; 50 duzias, 18$000.
Lacto Quinol (Tonico reconstituinte), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Lacto Iodol (Tonico reconstituinte iodado), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Levedo secco granulado, unidade, réis 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000; 50 duzias, 38$000.
Licôr de Alcatrão, unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Lycetol granulado, unidade, 5$500; duzia, 58$000; 10 duzias, 56$000; 50 duzias, 54$000.
Meriton (Gottas bi-iodadas), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Oculina (Molestias dos olhos), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Pasta contra o Eczema, unidade, réis 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000; 50 duzias, 38$000.
Pastilhas de chocolate e Santonina, unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Peitoral de Juruá, unidade, 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000; 50 duzias, 38$000.
Phenatol, unidade, 3$000; duzia, réis 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Pilulas anti-biliosas, unidade, 2$500; duzia, 27$000; 10 duzias, 25$000; 50 duzias, 23$000.
Pilulas anti-sezonicas, unidade, réis 2$500; duzia, 27$000; 10 duzias, 25$000; 50 duzias, 23$000.
Pilulas purgativas, unidade, 2$000; duzia, 21$000; 10 duzias, 20$000; 50 duzias, 18$000.
Pó asiatico (Contra a Asthma), unidade, 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000; 50 duzias, 38$000.
Pomada miraculosa (seccativa) (contra as ulceras), unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Pomada anti-herpetica, unidade, réis 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Pós Refrizerantes, unidade, 3$000; duzia, 32$000; 10 duzias, 30$000; 50 duzias, 28$000.
Remedio contra a embriaguez, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Rob de Summa (Depurativo vegetal), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Sidonal granulado, unidade, 5$500; duzia, 58$000; 10 duzias, 56$000; 50 duzias, 54$000.
Tonicina (Estimulante), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Topico anti-venereo, unidade, 2$500; duzia, 27$000; 10 duzias, 25$000; 50 duzias, 23$000.
Vinho iodo tannico glycero-phosphatado, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho de Jurubeba simples, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho de Jurubeba ferruginoso, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho de Jurubeba glycerinado, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho de Nóz de Kola, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho de Nóz de Kola phosphatado, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho de quinium, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho quinado, unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Vinho Tonico Nutritivo (reconstituinte), unidade, 5$000; duzia, 54$000; 10 duzias, 50$000; 50 duzias, 48$000.
Xarope Iodo-Tanico Phosphatado, unidade, 4$000; duzia, 42$000; 10 duzias, 40$000; 50 duzias, 38$000.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929.
— *Alfredo de Carvalho & Comp.*

Tabella de preços do producto da fabrica de propriedade da Sociedade Anonyma Mercethylina, sita á rua Dona Marianna n. 177, nesta Capital:

Marca Mercethylina (ns. 1 e 2), em caixa de 12 empôlas, preço, 12$000, cada caixa.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929.
— Pela S. A. Mercethylina, (assignatura illegivel).

Dearborn (South America) Limited, com séde á rua São Pedro numero 86, 1º andar, com fabrico de perfumarias, vem, de accôrdo com o artigo 69 do regulamento n. 16.648 de 26 de janeiro de 1924, communicar que o preço de seus productos é, inclusive o valor do sello:

Marca Carminol, preço por duzia, réis 42$500.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929.
— Dearborn (South America) Limited.
— *A. Ginesta*, gerente no Brasil.

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas do Laboratorio á rua de Sant'Anna n. 216:

Confratosso, preço por duzia, 25$000; Magnesol, preço por duzia, 25$000; Magnesia Fluida de Aragão, preço por duzia, 6$000.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929.

Tabella de marcas e preços de productos pharmaceuticos de Arnaldo Ribeiro da Fonseca, estabelecido á rua Costa Barros n. 1, loja, na cidade do Rio de Janeiro:
Marca Injecção King, preço por duzia, vinte e cinco mil réis (25$000).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929.
— *Arnaldo Ribeiro da Fonseca.*

Tabella de preços de H. C. Carpinetti, estabelecido á rua da Quitanda n. 5, Rio de Janeiro.
Producto Hepatolaxina, preço 45$000 cada uma duzia.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929.
— *H. C. Carpinetti.*

Tabella de preços dos productos da fabrica de Perfumarias de F. Ferreira Pinto & Comp., sita á rua 20 de Abril n. 29, que vigoram desde 2 de janeiro de 1929:

Nomes e especie dos productos.

Agua de Colonia Marizé em litro, duzia, 120$000; sello, 36$000; total, réis 156$000.
Idem, idem, em meio litro, duzia, 60$; sello, 18$000; total, 78$000.
Idem, idem, em 1/4 de litro, duzia, 30$; sello, 7$200; total, 37$200.

Agua de Quina em 1|4 de litro, duzia, 20$000; sello, 4$800; total, 24$800.

Quina Tonica Rosal em 1|4 de litro, duzia, 20$000; sello, 4$800; total, réis, 24$800.

Brilhantinas, série 2ª:

Rosa, Jasmim, Lilaz, Mimosa e Atração d'amor, duzia, 20$000; sello, 1$800; total, 24$800.

Brilhantinas, série de 1ª:

Clarita, Kelflor, Lirio Roxo e Manacá, duzia, 30$000; sello, 7$200; total, réis, 37$200.

Narciso Negro, Origam, Marizé, duzia, 30$000; sello, 7$200; total, 37$200.

Verde Rosa e Violeta Roxa, duzia, 30$; sello, 7$200; total, 37$200.

Loções:

Violeta e Simpathia, duzia, 30$000; sello, 7$200; total, 37$200.

Jasmim, Manacá e Narciso Negro, duzia, 45$000; sello, 8$400; total, 53$400.

Rosa e Violeta Roxa e Lirio Roxo, duzia, 45$000; sello, 8$400; total, 53$400.

Atração d'amor, Clarita e Kelflor, duzia, 54$000; sello, 18$000; total, 72$000.

Origam, Marizé e Verde Rosa, duzia, 60$000; sello, 18$000; total, 78$000.

Tablete Rosal, duzia, 10$000; sello, 1$800; total, 11$800.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. — *F. Ferreira Pinto & Comp.*

Tabella de preços dos preparados pharmaceuticos "Ascaridol" (typo infantil) e "Ascaridol", (typo para adultos), fabricados por Benjamin Moraes, em domicilio, estabelecido á rua Senador Furtado n. 18:

Denominação — Especie — Quantidade — Preço

Ascaridol, typo infantil, Vermifugo, duzia, 12$000.

Ascaridol, para adultos, Vermifugo, duzia, 20$000.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. — *Benjamin Moraes.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de productos pharmaceuticos, de propriedade da Standard Oil Company of Brazil, sita á rua Rivadavia Corrêa n. 143, nesta Capital:

Marcas — Preços

Mistol, duzia, 72$000.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — Standard Oil Co. of Brazil, secção de lubrificantes. — *L. Mante*, gerente.

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de M. G. Cordeiro & Comp., estabelecidos á rua da Constituição n. 45, na cidade do Rio de Janeiro:

Alcoolatura de Cypripedium composta, duzia, 25$000.

Allium Sativum, duzia, 10$000.

Brandipudus Didact., duzia, 20$000.

Cactus Grandiflorus, duzia, 30$000.

Cordeirina, duzia, 25$000.

Chenopodium Anthelminticum, duzia, 12$000.

Dioscorea Petra, duzia, 18$000.

Ficus Carica, duzia, 25$000.

Grippibronchil, duzia, 10$000.

Kola composta Cordeiro, duzia, réis, 40$000.

Oleo de figado de Bacalhão, duzia, 10$000.

Passiflora Encarnata, duzia, 20$000.

Pectoralina, duzia, 30$000.

Cerotos de diversas qualidades, duzia, 30$000.

Glycerodeos de diversas qualidades, duzia, 20$000.

Opodeldoc de diversas qualidades, duzia, 15$000.

Sabão Sulfuroso, duzia, 22$000.

Tinturas para uso externo, vidro de 30,0, duzia, 15$000.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. — *M. G. Cordeiro & Comp.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 22 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 10.712 — Vahia & Rodrigues, apresentando declaração de rendimentos. — Recebá-se, em termos.

N. 9.433 — Luiz Zanni, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 11.024 — Arthur de Lima Campos, idem, idem. — Idem, idem.

N. 11.093 — Pedro Floret, fazendo pedido. — Deferido.

N. 519 — Companhia Paulista de Material Electrico, idem, idem. — Idem, idem.

N. 414 — Justina Mazzuz de Traverso, apresentando declarações de renda, exercicios de 1928 e 1929 e pedindo certidão. — Recebidas as declarações juntas, certifique-se em termos.

N. 10.591 — Manoel Santiago Irmão, reclamando contra lançamento. — Deferido. Proceda-se como suggére a parte final do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. collector federal em Barra Mansa — Estado do Rio:

N. 4 — Reiterando officio e solicitando providencias sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 9 — Pedindo ser devolvido o processo em que é interessado, Bento Esteves.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 29 — Transmittindo processo de restituição de imposto de renda em que são interessados, Dr. Custodio Fernandes, Albertina Machado Fernandes e outros.

N. 30 — Idem, idem, em que é interessada a firma A. S. Diniz.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 122 — Transmittindo processo em que são interessados, J. Bosisio, Filhos & Comp., residentes nesse Estado.

N. 123 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Salvador (Bahia):

N. 124 — Solicitando informações.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Salvador Bahia:

N. 125 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 126 — Transmittindo cópias das declarações de renda do Dr. Pedro de Moraes Barros, ministro do Brasil em Bogotá, Colombia.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de janeiro de 1929

Officios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 44 — Respondendo o officio n. 7, de 9 de janeiro de 1929.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 45 — Remettendo o processo do Banco Economico do Brasil, apresentando as folhas do *Diario Official*, contendo as actas das assembléas geraes dos accionistas.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 46 — Remettendo o processo de Heitor Mendes da Silveira, estabelecido com casa bancaria na cidade de Viradouro, naquelle Estado, solicitando autorização para o cancellamento de seu registro.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 47 — Solicitando providencias no sentido de ser informado o processo referente á representação de Pedro das Chagas Werneck de Lacerda, 3º escripturario do Tribunal de Contas contra o Banco de Credito Geral.

— Ao Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros desta Capital:

N. 48 — Solicitando as providencias no sentido de ser cancellada a consignação do tenente-coronel reformado do Corpo de Bombeiros, Sr. Augusto José Ferreira Coelho, a favor da Sociedade Anonyma Cooperativa Economica.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Marinha:

N. 49 — Solicitando providencias no sentido de ser cancellada a consignação do Sr. Antonio de Oliveira, capitão de fragata patrão-mór reformado da Marinha, a favor da Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, por achar-se extincta a divida.

Requerimentos despachados

Lyrio, Janot & Comp., em 19 de janeiro de 1929. — Passe-se guia, em termos. Apresente o requerente sua defesa, no prazo de dez dias, por ter excedido o prazo do regulamento, incorrendo assim em infracção.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitad "O Credito Popular", em 17 de janeiro de 1929. — Selle a petição e os originaes que a acompanham.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

Additamento á acta da sessão de 5 de janeiro de 1929

Proposta de orçamento para 1929, apresentada pela Directoria do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

Exmos. Srs. membros do conselho administrativo — A directoria do Instituto de Previdencia, em obediencia aos dispositivos do regimento interno, vem apresentar o projecto de orçamento para o exercicio de 1929 e pede seja approvado.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1928. — *Frederico de Almeida Russel.* — *Telmo de Escobar*, com restricções. — *Jovelino Amaral.* — A' commissão nomeada para dar parecer, composta dos Srs. Drs. Monteiro de Souza, Pereira Junior e coronel Laurenio Lago.

Rio, 22 de dezembro de 1928 — *A. Tavares de Lyra.*

ORÇAMENTO PARA 1929

Receita

R — 1.	Arrecadação de contribuições	10.200:000$000
R — 2.	Contribuição do Governo	3.000:000$000
R — 3.	Amortização de emprestimos	3.400:000$000
R — 4.	Emolumentos	520:000$000
R — 5.	Premios de fianças	2:500$000
R — 6.	Commissões s/liquidações externas	50:000$000
R — 7.	Juros de emprestimos	1.267:200$000
R — 8.	Juros de rapidos	10:700$000
R — 9.	Juros do capital das pensões	30:000$000
R — 10.	Juros de bancos	46:800$000
		18.527:200$000

Despesa

D — 1.	Honorarios do conselho administrativo	72:000$000
D — 2.	Honorarios da directoria	144:000$000
D — 3.	Vencimentos do pessoal	1.717:800$000
D — 4.	Percentagens ás delegacias	170:000$000
D — 5.	Remunerações	60:000$000
D — 6.	Seguros contra fogo	4:800$000
D — 7.	Despezas geraes	200:000$000
D — 8.	20 % da receita, para occorrer ao pagamento de peculios e pensões	3.705:440$000
		6.071:040$000

Resumo

Somma da receita	18.527:200$000
Somma da despeza	6.071:040$000
Saldo previsto	12.456:160$000

ANNEXO R-1

ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Média de arrecadação geral

Mensal:		
Districto Federal	550:000$000	
Estados da União	300:000$000	850:000$000
Annual:		
Districto Federal	6.600:000$000	
Estados da União	3.600:000$000	10.200:000$000

Estimativa

Peculios obrigatorios	9.000:000$000	
Peculios facultativos	1.200:000$000	10.200:000$000

ANNEXO R-2

CONTRIBUIÇÃO DO GOVERNO

Contribuição annual do Governo para occorrer ao pagamento dos 30 % sobre os premios de peculios obrigatorios de 10:000$ — 3.000:000$000

ANNEXO R-3

Amortização de emprestimos

Estimativa, tomando-se por base a média mensal de 280:000$000 — 3.400:000$000

ANNEXO R-4

EMOLUMENTOS

Titulos — Cadernetas — Guias

Contribuintes

Inscriptos:			
Até novembro de 1928	34.400		
A inscrever:			
Em dezembro de 1928	100		
Em o anno de 1929	500		
Total	35.000	a 18$000	630:800$000

Emolumentos cobrados

Em 1927	25:591$000	
Em 1928	95:009$000	120:600$000
A cobrar em 1929		520:200$000
Orçamento		520:200$000

ANNEXO R-5

PREMIOS DE FIANÇAS

Orçamento

Média annual, baseada nos premios auferidos em 1928 sobre os alugueis afiançados — 2:500$000

ANNEXO R-6

COMMISSÕES SOBRE LIQUIDAÇÕES EXTERNAS

Producto da percentagem de 2 % sobre a liquidação de dividas de contribuintes, baseado na média de 1928:

Orçamento — 50:000$000

ANNEXO R-7

JUROS DE EMPRESTIMOS

Para emprestimo

80 % da arrecadação de contribuições (10.200:000$000 + 3.000:000$000) — 10.560:000$000

Juros de emprestimo

Taxa para cobrança — 12 % — 1.267:200$000

ANNEXO R-8

JUROS DE RAPIDOS

Orçamento

Media baseada no producto de 1928, de juros sobre adiantamentos "rapidos" mensaes concedidos a funccionarios do Instituto, á taxa de 2 % — 10:700$000

ANNEXO R-9

JUROS DO CAPITAL DAS PENSÕES

Orçamento

6 % sobre uma media annual de 500:000$000 — 30:000$000

Observação

Recebido a	6 %
Emprestado a	12 %
Lucro	6 %

ANNEXO R-10

JUROS DE BANCOS (DEPOSITOS)

Auferidos

No 1º trimestre de 1927	2:441$100
No 1º trimestre de 1928	32:665$600
Em 9 mezes, total	35:106$700

Orçamento annual

Media, sob a base supra — 46:800$000

ANNEXO DA DESPEZA

ANNEXO D-1

HONORARIOS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Orçamento

Considerando-se quatro sessões ordinarias por mez, com 15 membros, a 1008 cada um por sessão	72:000$0

ANNEXO D-2

HONORARIOS DA DIRECTORIA

Orçamento

De accôrdo com o quadro em vigor, approvado pelo Conselho Administrativo	144:000$000

ANNEXO D-3

VENCIMENTOS DO PESSOAL

Orçamento

De accôrdo com o quadro approvado pelo Conselho Administrativo	1.717:800$000

ANNEXO D-4

PERCENTAGENS ÁS DELEGACIAS FISCAES NOS ESTADOS

Orçamento

Resultado da applicação das taxas constantes da ultima tabella approvada pelo Conselho e em vigor desde junho de 1928, sobre a media da arrecadação annual das delegacias dos 20 Estados da União, na base da arrecadação de 1928 e de accôrdo com o quadro annexo	170:000$000

Annexo

Quadro estimativo da media da arrecadação annual pelas Delegacias Fiscaes nos Estados.

ADDITAMENTO AO ANNEXO D—4

MEDIA DA ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAES

Mensal — 1927

Numero	Estado	Arrecadação	Percentagem	Liquido
1	Minas Geraes	30:000$000	1:800$000	43:200$000
2	São Paulo	30:000$000	1:200$000	28:800$000
3	Bahia	30:000$000	1:200$000	23:800$000
4	Rio de Janeiro	25:000$000	1:050$000	23:950$000
5	Rio Grande do Sul	22:000$000	930$000	21:040$000
6	Pernambuco	22:000$000	930$000	21:040$000
7	Ceará	22.000$000	930$000	21:040$000
8	Amazonas e Acre	16:000$000	780$000	15:220$000
9	Paraiyba	10:000$000	600$000	9:400$000
10	Matto Grosso	10:000$000	600$000	9:400 000
11	Pará	10:000$000	600$000	9:400$000
12	Rio Grande do Norte	8:500$000	510$000	7:990$000
13	Sergipe	8:500$000	510$000	7:990$000
14	Santa Catharina	7:000$000	420$000	6:580$000
15	Alagôas	7:000$00	420$000	6:580$000
16	Maranhão	7:000$000	420$000	6:580.000
17	Espirito Santo	7 000$000	420$000	6:580$000
18	Paraná	6:500$000	390$000	6:110$000
19	Goyaz	4:000$000	240$000	3:760$000
20	Piauhy	3:500$000	210$000	3:290$000
	Somma	303:000$000	14:250$000	291:750$000

Percentagem :

Média annual correspondente em cifras redondas... 170:000$000

ANNEXO D-5

REMUNERAÇÕES

Média mensal

a) gratificação a funccionarios das repartições locaes, para auxiliar na arrecadação da contribuições	2:000$000
b) gratificação ao guarda-civil e investigador, que fazem o policiamento da nossa séde, a 200$000 cada um	400$000
c) gratificação a continuos e serventes, por extraordinarios fóra das horas do expediente	300$000
d) despezas da turma de cobradores que faz a liquidação de dividas de contribuintes	800$000
Somma	5:000$000

Média annual

Correspondente	60:000$000

ANNEXO D-6

SEGUROS CONTRA FOGO

Orçamento

Premio annual, na media baseada em 1928	1:800$000

ANNEXO D-7

DESPEZAS GERAES

Média mensal

a) material de expediente	5:500$000
b) publicações e assignaturas	200$000
c) luz e energia electrica	150$000
d) aluguel da séde	5:500$000
e) imposto predial e taxas	100$000
f) conservação de machinas e elevador	200$000
g) despezas de portaria	700$000
h) despezas eventuaes	3:700$000
Somma	16:650$000

Média annual

Correspondente	200:000$000

Parecer e voto em separado sobre a proposta orçamentaria de 1929

PARECER SOBRE A PROPOSTA PARA O ORÇAMENTO DE 1929

Receita

O orçamento fixa a receita proveniente de contribuições em	10.200:000$000
E avalia a quota do Governo, correspondente aos 30 % nos peculios de 10 contos, em	3.000:000$000
Total por anno	13.200:000$000
Média por mez	1.100:000$000
No ultimo balancete, distribuido em 19 do corrente, lê-se:	
Contribuições arrecadadas até outubro	7.440:529$000
Em novembro	501.457$070
	7.941.986$758
Importancia restituida	500:197$822
Arrecadação liquida de contribuições, em 11 mezes	7.441:188$000
Média mensal	677:400$000
Admittindo-se o absurdo da quota do Governo attingir mesmo os 3 mil contos, integralmente, teremos, por mez	250.000$000
Ou seja, média mensal de arrecadação, durante o anno de 1929	927.000$000

Em julho ultimo, apresentando um quadro do movimento do Instituto, a pedido do coronel Elpidio Bôa Morte, afim de ver se os recursos comportavam augmento de despeza, o Sr. director-presidente dizia, em informação:

Arrecadação de janeiro a abril corrente	3.734:209$000
Debito do Governo, correspondente aos 30 % durante os ditos 4 mezes	777:000$000
Total	4.511:209$000

Média mensal da arrecadação..... 1.127:000$000
Ahi temos.

Arrecadação mensal:

Pela média que justificava o augmento do quadro . . . . . 1.127:000$000
Pela média do orçamento..... 1.100:000$000
Pela média do balancete..... 927:000$000

E note-se que, em todas essas médias, a parte do Governo, correspondente aos 30 %, é avaliada em 3.000 contos.

Avaliada arbitrariamente, porque a verdade é que o instituto ignora o numero exacto a que monta essa parte.

Na falta de numeros exactos, vamos armar uma hypothese, para ter uma média.

Digamos que o instituto tenha, de facto, 35.000 contribuintes.

E que, desses 35.000, haja só 3 mil facultativos.

Teremos 32.000 obrigatorios.

Digamos que, desses 32.000 obrigatorios, 10.000 ganhem mais de 500$000.

Ficam 22 mil, sobre os premios dos quaes o Governo deve pagar 30 %.

Procuremos a média do premio. Sendo de 60 annos a idade maxima para a inscripção, deviamos tomar a média de 30.

Mas sejamos pessimistas.

Tomemos a média de 40 annos.

Um funccionario de 40 annos, obrigado a um peculio de 10 contos, paga por anno, durante 25 annos, 25$455, por conto de réis, ou sejam 254$550 por dez contos.

Ao Governo cabe pagar 30 % desses 254$550, ou sejam 76$365.

76$365 vezes 22.000 contribuintes é igual a 1.680:030$000.

Isto é para se ter uma idéa de como todo o calculo de receita no Instituto, é arbitrario.

E não se diga que o calculo de 10.200 contos de arrecadação, para o anno, será attingido com o proximo augmento de vencimentos.

Este não attinge a diaristas, nem mensalistas, que constituem a massa dos que ganham menos de 300$ por mez.

E' rarissimo o funccionario de quadro que ganha hoje, menos de 3:600$ por anno.

Nem se diga que se vae incentivar a inscripção do funccionalismo, nos Estados.

O instituto tem anno e meio de funccionamento, e não ha de ser nos tres ou quatro mezes mais proximos que se ha de fazer um trabalho que não se fez, nem se procurou fazer em 18 mezes passados.

Figura como receita a parcella de 3.400 contos, proveniente de amortização de emprestimos, o que é um absurdo.

Si é amortização, é capital, é patrimonio do instituto. Não é receita, e muito menos renda.

Trata-se de um orçamento, e não de um balanço.

Com a mesma logica poderiam figurar os moveis e utensilios, com o valor de X.

A receita apresentada no orçamento é pura phantasia. O orçamento ha de ser o espelho fiel da receita e da despeza.

E si não houver dados exactos, si fôr preciso recorrer á hypothese, então antes ser-se pessimista do que optimista.

A receita do instituto, para ser acceitavel, só poderá ser assim:

Arrecadação de contribuições (média de 1928) a 677:400$ por mez	8.128:800$000
Quota do Governo	1.680:030$000
Emolumentos	520:000$000
Premios de fianças	2:500$000
Commissões sobre liquidações externas	50:000$000
Juros de emprestimos	1.267:200$000
Juros de rapidos	10:700$000
Juros do capital das pensões	30:000$000
Juros de Bancos	46:800$000
Total	11.736:030$000

Mas é preciso notar que, mesmo acceitando a receita calculada pelo instituto, de 18.527:206$ e confrontando-a com a despeza, esta é de 32 % sobre aquella.

A terça parte. Um absurdo.

Despeza

E' urgente cortar na despeza.

Figura no orçamento a verba de 1.717:800$ para pessoal.

E' o quadro approvado em agosto.

O quadro actual consome 1.328 contos.

Approvado e posto em execução o quadro de agosto, haverá um augmento de despeza, só em pessoal, de 397 contos por anno.

Opino pela manutenção do quadro actual.

Este, de resto, é o pensamento do Governo: — não augmentar a despeza.

Não ha no orçamento um titulo para occorrer aos emprestimos desertos.

E' sabido, entretanto (e é natural) que ha varias importancias emprestadas a funccionarios que foram demittidos ou abandonaram os empregos.

São prejuizos, que não estão estimados no orçamento, nem figuram até agora, nos balancetes.

Ha innumeras verbas que se podem cortar. Eil-as:

3:500$ por mez, ou sejam 42 contos por anno, para gratificação, no Districto Federal, a funccionarios que auxiliam a arrecadação.

A arrecadação, no Districto, incumbe aos cobradores do instituto, que ganham 1:000$ por mez, mais 150$ para despezas de locomoção.

A verba de 42 contos, para gratificação a estranhos, deve ser extincta ou reduzida á metade, no maximo.

Ha uma verba de 800$ por mez, ou 9:600$, por anno, destinada ao cobrador encarregado das liquidações dos emprestimos externos dos contribuintes. Deve ser cortada.

Ha uma verba para material de expediente de 5:500$ por mez ou 66:000$ por anno.

E' um exagero. Não ha repartição federal que gaste isso.

E' que o instituto gasta sem concurrencia publica, pagando o que lhe pedem.

Póde ser reduzida a 30 contos por anno, e empregada mediante concurrencia.

Ha uma verba mensal de 700$000 para a portaria ou 8:400$000 por anno.

As despezas da portaria são com a limpeza do edificio, cêra, vassouras, espanadores, café, assucar, chá, etc. Pequenas despezas que não podem chegar a 700$000 mensaes, mesmo porque ha objectos que não se compram todos os mezes.

Póde ser mantida essa verba cortando-se, entretanto, a de 3:700$000 por mez, ou sejam 44:400$000 por anno de "Eventuaes".

Despeza

Assim, a despeza póde ser discriminada:

Honorarios do Conselho.....	72:000$000
Honorarios da directoria.....	144:000$000
Pessoal (quadro actual).....	1.328:000$000
Percentagens ás delegacias.....	170:000$000
Remunerações:	
Gratificação a funccionarios estranhos, reduzidas as actuaes gratificações á metade. (Ficam dispensadas as verbas para guarda-civil, investigador e gratificação a continuos e serventes.)	21:000$000
Seguros contra fogo.....	1:800$000
Despezas geraes:	
Material de expediente.....	30:000$000
Publicações e assignaturas.....	2:400$000
Luz e energia electrica.....	5:400$000
Aluguel de séde.....	66:000$000
Imposto predial e taxas.....	4:800$000
Conservação de machinas e elevador.....	2:400$000
Despezas de portaria.....	8:400$000
20 % calculado sobre a receita real de contribuições (9.808:830$000) para attender ao pagamento de peculios e pensões.....	1.961:766$000
Total.....	3.809:966$000
Receita real.....	11.736:030$000
Despeza	3.809:966$000
Differença a menos.....	7.826:064$000

Assim sendo, somos de parecer que as promoções não devem ser feitas, e que sejam dispensados o guarda civil e o investigador que estão destacados no instituto.

Deve ser eliminada do orçamento a verba "Eventuaes".

Esse o nosso parecer.

José Luiz Monteiro de Souza. — Laurenio Lago.

E' esta a primeira vez que, em virtude de dispositivo *regimental*, é apresentado projecto de orçamento para os serviços do Instituto.

Quer a lei n. 5.128, de 31 de dezembro de 1926, quer o respectivo regulamento approvado pelo decreto n. 17.778, de 20 de abril de 1927, não cogitaram do assumpto.

Era uma falha sensivel, uma omissão evidente que era imprescindivel sanar e, por isso, no regimento organizado e approvado pelo Conselho foi incluido, por proposta do nosso ex-collega Elpidio Boamorte, o n. XXIX do art. 107, que obriga a Directoria a apresentar, na primeira sessão de dezembro de cada anno, a proposta de orçamento de Receita e Despeza do Instituto para o exercicio seguinte.

O officio encaminhando o projecto é de 19 deste mez e foi distribuido a 22 á Commissão, e aproveito o ensejo para agradecer a o ter sido incluido na mesma.

Da Directoria, que pede a approvação de seu trabalho, assigna "com restricções" o Sr. director secretario. Não tendo S. Ex. declarado quaes essas restricções, não posso, com grande magua, examinando a sua procedencia, servir-me dellas para orientação do parecer. De certo, S. Ex. se reservou para explanal-as em plenario, dando, assim, ao Conselo mais um valioso elemento para seu definitivo julgamento.

O projecto orça a Receita em 18.527:200$000 e a despeza em 6.071:040$000, prevendo, assim, um saldo de réis 12.456:160$000

Parecerá, á primeira vista, ainda a muitos, que a despeza poderia ser menor, mas é preciso attentar desde logo que na mesma está incluida a elevada parcella de 3.075:440$000 para occorrer ao pagamento de peculios e pensões. E pode-se desde logo assegurar que esse limite não será attingido, pois, em 1927, de agosto a dezembro, esse dispendio foi de 992:278$314, menos de metade da reserva de 20 °|° da receita no mesmo periodo para identico fim, que montou a 2.166:299$781. A despeza de pessoal tambem não é exaggerada e não deve ser comparada apenas com a receita actual ou com a do futuro exercicio. E' necessario ter em vista que se tratava de uma organização de serviço novo, que demandava pessoal numeroso, que teve de attender, de chofre, á installação, montagem, estudo de modelos, abertura de livros, etc. e á inscripção simultanea de mais de 20.000 contribuintes, que, em um crescendo animador, se elevam hoje a 34.400. Essa despeza se manterá a mesma nos futuros exercicios de receitas incomparavelmente maiores. E' de notar que os serviços da Delegacia do Imposto de Renda, como todos os serviços novos, absorviam nos primeiros annos uma volumosa parte da respectiva receita.

Da gestão dos 4 mezes de 1927 passou para 1928 um saldo de 1.113:339$953; da gestão deste anno passará para 1929 um saldo de cerca de 10.000:000$000, pois, em 30 de novembro, o Instituto tinha empregado em emprestimos 8.276:663$400 e disponivel em caixa e no Banco do Brasil 1.609:814$530, incluido nessas importancias aquelle primeiro superavit.

Como não ha orçamento anterior, passo a examinar cada um dos *itens*, em que estão divididas a Receita e a Despeza, tendo em attenção os resultados dos balancetes deste anno e os quadros annexos ao projecto.

RECEITA

I — *A arrecadação de contribuições* foi orçada em réis 20.200:000$000, avaliando em 550:000$000 a receita mensal no Districto Federal e em 300:000$000 em todos os Estados da União.

Não me parece demasiado, pois, actualmente, a arrecadação mensal no Districto Federal já é superior a 500:000$000 e nos Estados ainda não estão regularizadas as inscripções. A arrecadação até novembro deste anno, faltando ainda a escripturação proveniente dos Estados, monta a 7.500:000$000, não sendo de mais contar este anno neste item com a receita de 8.500:000$000.

E' preciso notar-se que a cada creação de cargo, a cada exoneração, a cada aposentadoria e a cada fallecimento de funccionario corresponde a entrada de um novo contribuinte, sendo que nem todo o fallecimento traz o onus de um peculio, e dos contribuintes exonerados e aposentados continua a ser auferida renda. O augmento de 140:000$000 mensaes na receita de contribuições, parece-nos, pois, muito plausivel.

II — *Contribuição do Governo* — Está orçada em réis 3.000:000$, que é a quantia consignada no orçamento da despeza da União para esse fim. O encontro de contas será feito posteriormente, não havendo elementos ainda, porque não foi feito até agora o calculo referente ao anno de 1927. O limite de vencimentos dos contribuintes, para cujo pagamento de contribuições o Governo concorre, era de 3:000$ e foi augmentado para 6:000$000. Só no balanço referente a 1928 poderá o Instituto nos dizer qual o resultado apurado não só para orientação do conselho como para a do Governo.

III — *Amortização de emprestimos* — Este item estimado em 3.400:000$ deve ser eliminado. Não se trata de receita nem de renda. E' restituição parcial do capital emprestado, ao qual se incorpora para novamente sahir como emprestimo, que tambem não é lançado na despeza.

IV — *Emolumentos* — Essa renda está orçada exactamente em relação ao numero de contribuintes, mas é de difficil cobrança, porque a lei não determinou o seu desconto em folha, pelo que não foi conseguida a sua arrecadação completa em 1927 e 1928, apezar de ter produzido respectivamente 25:591$ e 95:009$, mas o Conselho Administrativo já autorizou medidas que tem dado algum resultado e poder-se-á mesmo pedir ao Ministerio da Fazenda que ordene o desconto em folha ou que autorize a conversão em divida para contagem dos juros, que serão deduzidos tambem do peculio como tem sido feito com os emolumentos em atrazo.

V — *Premios sobre fianças de aluguel de casas* — E' orçado o producto em 2:500$000. Essa carteira começou a funccionar ha poucos mezes e já concorreu este anno com 1:179$007. E' de esperar que tenha em 1929 grande movimento, porque liberta o funccionario do vexame da carta de fiança do fornecedor.

VI — *Commissões sobre liquidações externas* — Essa renda é avaliada em 50:000$000. Produziu nos mezes de abril a novembro deste anno 26:798$463. Será facil ultrapassar os 50:000$ em 1929, considerados o augmento de capital a emprestar, o periodo completo do exercicio e mesmo as transacções externas que vão decorrer do augmento dos vencimentos.

VII — *Juros de emprestimos* — Foi orçada a receita desse item em 1.267:200$000. A base, porém, do quadro annexo não satisfaz. Os juros foram calculados sobre a quantia de 10.560:000$, que representa oitenta por cento da arrecadação dos premios pagos pelos contribuintes e pelo Governo, durante todo o anno de 1929. Ora, essa arrecadação o Instituto só a terá integral em 31 de dezembro de 1929 e, portanto, não podem ser contados juros sobre ella a partir de 1 de janeiro.

Não quer dizer que a quantia indicada seja maior do que a previsivel; ao contrario, achamol-a menor. A base é que não póde ser a indicada. Vê-se desde logo que a importancia que rende juros desde 1 de janeiro é aquella que passa emprestada de 1928 para 1929 e essa nós já vimos que será de 9.000:000$, o que produzirá de juros 1.080:000$, mas cada dia que passar a importancia dos emprestimos irá crescendo com a applicação dos novos recursos e já vimos que é provavel termos em julho o capital emprestado elevado a 14.000:000$, o que dará no segundo semestre mais os juros de 300:000$ e só assim, sem contar com as operações até dezembro, já teremos ultrapassado o producto desse item indicado no projecto.

E' de vêr que com a receita desse item, de abril a outubro deste anno, e proveniente de um pequeno capital, que só nos ultimos tres mezes se elevou, o Instituto obteve réis 234:818$434.

VIII — *Juros de rapidos* — Esse item é orçado em 10:700$000. Neste anno, até agora, os adiantamentos "rapidos" mensaes concedidos aos funccionarios do Instituto á taxa de 2 %, já produziram 5:029$280.

IX — *Juros do capital das pensões* — Foram estimados em 30:000$000. As pensões dadas pelo Instituto correspondem ao juro de 6 % sobre o capital dos respectivos peculios, mas o Instituto emprega esse mesmo capital ao juro de 12 %, donde resulta um lucro de 6 %, que é attribuido a este item. O capital correspondente ás pensões concedidas este anno foi, até novembro, de 464:880$025, donde se vê immediatamente que, avaliado para o anno em 500:000$ será o producto a obter maior do que o orçado no projecto.

X — *Juros do Banco do Brasil* — A estimativa é de réis 46:800$000. Parece-me que póde ser acceita, pois que, si é verdade que esse item só no primeiro semestre de 1928, produziu 35:106$700, foi o facto devido a estar ali retido o capital disponivel até que se começaram as operações de emprestimos.

Parece-me que não póde deixar de figurar na Receita mais um *item* destinado a inscrever os juros de 8 % sobre as quantias pertencentes ao Instituto, descontadas em folha e não entregues ao mesmo pelo Governo, no prazo de 30 dias.

Esse *item*, por falta dos necessarios elementos poderia figurar em cifrão neste primeiro orçamento, visto que até hoje não foi possivel ao Thesouro Nacional e ao Instituto procederem a um exame nesse sentido.

Despeza

I — *Honorarios do Conselho Administrativo*. A quantia orçada é a exactamente precisa para o pagamento das sessões ordinarias do Conselho determinadas pelo regimento interno.

II — *Honorarios da directoria.* A quantia orçada é a que é necessaria á vista dos vencimentos fixados em resolução anterior vigente.

III — *Vencimentos do pessoal.* E' consignada a importancia de 1.717:800$000 para o pagamento dos vencimentos do pessoal fixados no quadro approvado pelo Conselho Administrativo em agosto ultimo. Esse quadro, emquanto não for revogado, é o que tem de servir de base para o calculo a figurar no orçamento. Não quer isso dizer, quer da approvação do quadro, quer da consignação dos meios precisos no orçamento, que é apenas uma autorização a não ser excedida, que deva ser completado o effectivo do mesmo quadro. Pensamos que o preenchimento de todos os logares do quadro, as promoções, a dispensa do pessoal que for considerado excessivo, o não preenchimento de vagas, etc., devem ser tratados, estudados e resolvidos em processos proprios. Uma questão não envolve a outra. A concessão do credito preciso, de accôrdo com o que constitue o dispositivo legal ainda não alterado, não obriga a executar esse dispositivo nem a dispender esse credito e nem impede autorizar providencias que dependem de resoluções especiaes que, de facto, convém tomar, pois que, si o pessoal não é demasiado, parece, pelo menos bastante em numero, faltando-lhe organização efficiente. Os vencimentos não são tambem excessivos, tanto que são, na maioria, menores ou iguaes aos fixados pelo decreto numero 18.540, *de 19 deste mez*, para os empregados da Caixa Economica do Rio de Janeiro.

Ha, porém, um erro. A despeza, pelo quadro approvado, é de 1.713:000$000 e não de 1.717:800$000, pois que o Conselho reduziu os ajudantes de guarda-livros a 2, creando em seu logar dous praticantes de guarda-livros. Para o pagamento do pessoal é quasi sufficiente a renda proveniente dos juros dos emprestimos. Julgo mesmo que já bastará nesse segundo anno de funccionamento dessa carteira.

IV — *Percentagens ás Delegacias.* O calculo para pagamento de percentagens está feito sobre a base de 300:000$ mensaes, que foi a quantia orçada na receita como arrecadação de contribuições em todos os Estados da União.

V — *Remunerações.* Sou de parecer que este *item* deve ser eliminado *in totum*.

VI — *Seguros contra fogo.* E' importancia referente a obrigação que deve constar do contracto de arrendamento da séde, não submettido até hoje ao Conselho Administrativo. Não ha necessidade do *item* especial ou deve passar-se para este a despeza com o imposto predial e taxas da casa alugada e bem assim o proprio aluguel.

VII — *Despezas geraes.* O material de expediente é necessario em grande quantidade e é destinado não só aos serviços da Capital como tambem aos dos Estados e é, na sua maior parte, constituido por livros e impressos, o que eleva o seu preço.

Parece-nos que se poderia consignar 50:000$000, para acquisição mediante concurrencia e pagamento á vista, o que proporcionaria melhores condições do que as que póde obter o Governo.

Para publicações e assignaturas é sufficiente o credito de 2:400$000 bem como o de 5:400$000 para luz e energia electrica e o de 2:400$000 para conservação de machinas e elevador. Os quantitativos para aluguel de casa e imposto predial e taxas devem passar para o *item* anterior, e as suas importancias deverão, de certo, corresponder ás que constam do contracto a que nos referimos.

As despezas de portaria poderão ser mantidas dentro do credito de 6:000$000.

O credito de "Eventuaes", que julgamos necessario, poderá ser reduzido a 36:000$000.

Reserva de 20 % para pagamento de peculios e pensões. A importancia de 3.705:440$000 está calculada sobre a arrecadação mensal de contribuições no Districto Federal de réis 550:000$000, nos Estados de 300:000$000 e a contribuição de 3.000:000$000 do Governo Federal.

Diminuido o calculo de arrecadação na Receita, tambem haverá diminuição deste calculo na Despeza.

Parece-nos ainda necessario que no orçamento figure a autorização para o pagamento relativo a sessões extraordinarias que o Conselho delibere realizar e para o pagamento de percentagens sobre a arrecadação nos Estados que ultrapasse a previsão da Receita.

Assim, eu que confio no futuro do Instituto e que reconheço os serviços que já vem prestando ao funccionalismo publico da União, apezar das deficiencias de sua organização e das falhas e lacunas de seu regulamento insufficiente, em parte sanadas pelo regimento interno elaborado pelo Conselho Administrativo, que constitue hoje o seu verdadeiro regulamento, apresento á deliberação o seguinte projecto:

Receita

I. Arrecadação de contribuições.	10.200:000$000
II. Contribuição do Governo Federal.	3.000:000$000
III. Emolumentos.	520:000$000
IV. Premios de fianças.	2:500$000
V. Commissões sobre liquidações externas.	50:000$000
VI. Juros de emprestimos.	1.380:000$000
VII. Juros de rapidos.	10:700$000
VIII. Juros do capital das pensões.	30:000$000
IX. Juros de Bancos.	46:800$000
X. Juros de 8 % sobre as quantias retiradas pelo Governo.	$
Total réis.	15.240:000$000

DESPEZA

I — Honorarios do Conselho		72:000$000
II — Honorarios da Directoria		144:000$000
III — Vencimentos do pessoal		1.713:000$000
IV — Percentagens ás Delegacias		170:000$000
V — Despezas do arrendamento da séde:		
a) aluguel	66:000$000	
b) seguro contra fogo	1:800$000	
c) imposto predial e taxas	4:800$000	72:600$000
VI — Despezas geraes:		
a) material de expediente	50:000$000	
b) publicações e assignaturas	2:400$000	
c) luz e energia electrica	5:400$000	
d) conservação de machinas e elevador	2:400$000	
e) despezas de portaria	6:000$000	
f) eventuaes, desp. ext. e imp.	36:000$000	102:200$000
VII — Reserva de 20 °|° para pagamento de peculios e pensões		3.705:440$000
Total		5.979:240$000

Paragrapho. Fica a directoria autorizada a dispender, mediante as necessarias demonstrações, a importancia precisa para occorrer ao pagamento relativo a sessões extraordinarias que o Conselho Administrativo delibere realizar e ao pagamento de percentagens sobre a arrecadação nos Estados que ultrapasse a previsão da receita.

Teremos, assim, no segundo anno completo de funccionamento, um saldo de 9.260:760$000, a ser incorporado ao do anno corrente e ao do segundo semestre de 1927, que sommarão approximadamente a mesma importancia daquelle. Esse saldo de 1929, será ainda accrescido de quantia superior a 1.000:000$000, proveniente da differença entre a reserva de 20 °|°, destinada aos peculios e pensões e a despeza provavel em que importará o pagamento desses peculios e pensões, tendo em vista identica despeza em 1927 e 1928.

Seja-me permittido insistir pela apresentação do regulamento interno dos serviços do instituto que deve ser organizado pela directoria e a que se referem o regimento anterior e o actual, não submettido até agora á approvação do conselho.

Apresentando este trabalho ao exame do conselho, e para o qual só me foi dado o intervallo de uma sessão para outra, penso ter feito obra de criterio e de sãos effeitos para o bem do instituto, pedindo excusas para as faltas que possam ser notadas. — *Pereira Junior*, com voto em separado.

ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCCIONARIOS PUBLICOS DA UNIÃO PARA O ANNO DE 1929, APPROVADO EM SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE 29 DE DEZEMBRO DE 1928

Art. 1.° A receita do Instituto de Previdencia no anno de 1929 é orçada em 15.240:000$000, proveniente dos seguintes titulos:

1—Arrecadação de contribuintes.	10.200:000$000
2—Contribuição do governo.	3.000:000$000
3—Emolumentos.	520:000$000
4—Premios de fianças.	2:500$000
5—Commissões sobre liquidações externas	50:000$000

6—Juros de emprestimos.	1.380:000$000
7—Juros de rapidos.	10:700$000
8—Juros do capital das pensões.....	30:000$000
9—Juros de Bancos.	46:800$000
10—Juros de 8 % sobre as quantias retidas pelo governo.	$
	15.240:000$000

Art. 2.º A despeza no mesmo anno de 1929 é fixada em 5.312:200$000, assim distribuida:

1—Honorarios do Conselho Administrativo		62:400$000
2—Honorarios da directoria.		144:000$000
3—Vencimentos do pessoal.		1.713:000$000
4—Percentagens ás delegacias.		170:000$000
5—Despezas geraes:		
a) Material de expediente	50:000$000	
b) Publicações e assignaturas.	2:400$000	
c) Luz e energia electrica	5:400$000	
d) Conservação de machinas e elevador. . ..	2:400$000	
e) Despezas de portaria..	6:000$000	
f) Eventuaes, despezas extraordinarias e imprevistas.	36:000$000	102:200$000
6—Despezas de arrendamento da séde:		
a) Aluguel.	66:000$000	
b) Seguro contra fogo....	1:800$000	
c) Imposto predial e taxas.	4:800$000	72:600$000
7—20 % da renda para occorrer ao pagamento de peculios e pensões.....		3.048:000$000
		5.312:200$000

Art. 3.º Fica suspensa a admissão de novos funccionarios creados pelo quadro approvado em agosto deste anno, sem prejuizo dos funccionarios effectivos e interinos actualmente existentes.

Os novos lugares creados no novo quadro não serão preenchidos.

Art. 4.º Durante o anno de 1929 e salvo os casos expressamente previstos na lei e no regulamento interno, o Conselho Administrativo só se reunirá uma vez por semana, ficando suspenso o pagamento de gratificação de presença aos membros da directoria.

Art. 5.º Fica a directoria autorizada a dispender, mediante as necessarias demonstrações, a importancia precisa para occorrer ao pagamento relativo a sessões extraordinarias que o Conselho Administrativo delibere realizar e ao pagamento de percentagens sobre a arrecadação nos Estados que ultrapasse a previsão da Receita.

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 1928. Foi approvado em sessão de 5 de janeiro de 1929. — *M. Marques de Oliveira*, secretario.

SESSÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1929

Aos doze dias do mez de janeiro de 1929, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco numero 39, realizou-se a 111ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do conselho e mais dos Srs. Drs. Telmo de Escobar, Jovelino Amaral e Jayme Pinheiro de Andrade, respectivamente, directores secretario e thesoureiro do instituto e consultor juridico. Deixou de comparecer com causa justificada, o Sr. Dr. Frederico Russell, director-presidente do instituto. A's quatorze horas e vinte minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior, que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Monteiro de Souza declara regulares as inscripções de numeros: 5.324, 8.819, 34.789, 15.600, 34.783, 25.798, 25.809, 3.369, 21.620, 34.844, 34.843, 34.845, 34.846, 34.847, 34.930, 34.922, 34.925, 34.929, 34.923, 34.919, 34.860, 34.850, 11.327, 28.508, 34.680, 34.824, 32.477, 32.473, 32.475, 32.466, 32.486 e 32.481. Quanto á inscripção de numero 27.472, o conselho resolveu negar a restituição da differença paga a mais, concedendo, entretanto, a reducção de peculio que foi pedida dentro do prazo legal. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscripções de numeros: 34.611, 34.494, 34.863, 34.381, 34.607, 34.490, 34.390, 34.393, 34.671, 34.758, 34.439, 34.420, 34.460, 34.491, 34.423 e 34.485, devendo baixar em diligencia as de numeros: 34.347, 34.667, 34.594 e 34.813. Com referencia á de numero 4.806, o relator declara que o contribuinte fez um recurso solicitando reducção do peculio para 10 contos em 11 de junho de 1928 e tambem a restituição da importancia descontada a mais, tendo feito novamente o mesmo pedido em 17 de agosto de 1928. O relator é de parecer que este contribuinte não tem direito á reducção, visto ter requerido fóra do prazo estabelecido pelo artigo 7º do decreto 5.407, de 30 de dezembro de 1927. O Conselho Administrativo resolveu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Adolpho Gigliotti declara regulares as inscripções de numeros: 11.018, 30.010, 14.406, 29.063, 29.475, 14.399, 27.391, 10.549, 26.750, 27.539, 28.488, 30.255, 11.000, 28.844 e 28.398, devendo baixar em diligencia as de numeros: 11.904, 14.347 e 14.170. S. Ex. dá, ainda, o seu parecer sobre a consulta em que o Sr. director-presidente do instituto solicita esclarecimentos sobre a interpretação que deverá dar á decisão contida no artigo 3º do orçamento, sobre os funccionarios interinos do instituto. E' este o seu parecer: "Tomando conhecimento da consulta feita pelo digno Sr. director-presidente ao conselho sobre a situação de funccionarios interinos e que me foi distribuida para dar parecer — julgo que essés funccionarios, uma vez completado um anno de exercicio no instituto, devem ser effectivados nos cargos que exercem e os que não teem ainda aquelle tempo, devem ser nomeados em commissão. Aliás, o caso dos interinos já está resolvido pelo conselho em resolução approvada em 4 de agosto proximo passado, quando attendendo bem aos dispositivos da lei, declara como condição para a effectividade os serviços prestados quer por funccionarios do quadro, quer por extranumerarios, interinos ou commissionados. E' este o meu voto, salvo melhor interpretação. Depois de largo debate, o Conselho Administrativo, contra os votos dos srs. Adolpho Gigliotti, relator e Julio Barbosa, resolveu, de accôrdo com o voto do Sr. Pereira Junior, o seguinte: "Os interinos continuam como taes, á vista da ultima decisão do conselho, tomada na occasião do orçamento, só podendo contar o seu tempo para a effectivação, a partir da data em que entraram para os logares do quadro ou por vagas que venham a occorrer ou pelo preenchimento dos cargos no quadro que está suspenso e, quando o mesmo, por deliberação do conselho, for posto em execução." O senhor Laurenio Lago declara regulares as inscripções de numeros 12.566, 17.439, 18.578, 24.243, 25.621, 26.109, 15.278, 16.705, 29.943, 13.669, 11.282, 27.109, 14.211, 14.144, 29.132, 29.823, 14.839 e 32.700, devendo baixar em diligencia as de numeros: 10.779, 29.945 e 34.914, tendo o conselho resolvido em relação á primeira dessas tres ultimas inscripções que só póde ser facultativa. O senhor Mario de Vasconcellos declara regulares as inscripções de numeros: 20.650, 45.141, 27.872, 12.240, 21.479, 15.874, 24.422, 21.148, 10.367, 13.477, 10.989, 25.719, 14.634, 27.451, 22.512, 14.971, 27.463, 27.670 e 15.253, devendo baixar em diligencia as de numeros: 5.795, 4.357, 7.025, 1.466, 6.439 e 27.957. O Sr. Mario de Vasconcellos relata, ainda, um recurso de Paulo Lisbôa Barbosa, conferente da revisão da Imprensa Nacional. O relator é de parecer que deve ser convertido o julgamento em diligencia para que o processo seja devidamente instruido. O Conselho Administrativo decidiu de accôrdo com o parecer do relator. O Sr. Barros e Azevedo declara regulares as inscripções de numeros: 5.290, 3.192, 13.345, 27.302, 10.762, 15.249, 8.975, 5.951, 7.244, 7.618, 9.523, 8.351, 8.088, 8.087, 8.388, 2.807, 19.685, 7.374, 8.484 e 8.641. O Sr. Adriano de Abreu declara regulares

as inscripções de numeros: 14.390, 34.471, 34.762, 34.760, 31.505, 34.468, 34.447, 15.034, 15.833, 34.779, 2.741, 7.187, 34.576, 34.249, 31.484, 34.442, 34.455, 34.466, 2.453, 29.996, 30.626, 28.096, 30.270, 15.424, 15.585, 10.573 e 34.446, devendo baixar em diligencia as de numeros: 30.272, 34.570, 30.175, 30.926, 14.326, 15.624, 15.401 e 34.788. O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscripções de numeros: 30.937, 30.945, 30.533, 32.087, 31.830, 31.759, 34.743, 34.756, 34.766, 34.040, 31.722, 31.728, 34.698, 34.938, 34.427 e 34.708, devendo baixar em diligencia as de numeros: 34.751, 34.748, 34.746 e 34.747. O Sr. Didimo da Veiga relata o processo numero onze, de habilitação ao peculio de quinze contos, instituido por Antonio José Pereira, mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos. Requereu o pagamento Manoel José Pereira e D. Ignez de Freitas Pereira, pais do contribuinte. Da inscripção consta ser este solteiro, não deixando filhos, ter 27 annos e vencer annualmente 3:586$500. Este processo já veiu ao conselho que julgou illegal o pagamento por não ter o requerente, então Manoel José Pereira, provado a sua qualidade de beneficiario. Dessa decisão pediu reconsideração Ignez de Freitas Pereira, juntando a certidão de obito de seu marido, fallecido dias antes e a certidão de seu casamento, onde consta o seu nome como Ignez de Freitas. No acto do casamento foram legitimados dois filhos: Antonio, nascido em 26 de outubro de 1908 e Sylvia. Tendo o conselho exigido, em novo julgamento, que fosse feita a prova de idade do contribuinte; que Ignez de Freitas era a mesma Ignez Rita Belfort, dada como mãe do *de cujus* na sua certidão de nascimento e que Antonio, o filho legitimado era o mesmo Antonio José Pereira, apresentou a requerente uma certidão de nascimento do *de cujus* e uma justificação processada no Juizo Federal da Primeira Vara, com a presença do seu advogado, consultor juridico do instituto, que reinquiriu as testemunhas. O Sr. consultor, ouvido pela terceira vez no processo, considerou satisfeitas as exigencias do conselho. O relator declara que, na sua opinião, todo o peculio deve ser pago, desde já á mãe do contribuinte, abozar de ter sobrevivido a este o seu pae. Depois de largo debate e submettido o assumpto a votos, o Sr. Pereira Junior faz a seguinte declaração: "Voto pela entrega da metade do peculio á viuva, mãe do contribuinte, dependendo a entrega da outra metade da prova de que a viuva é inventariante, como cabeça do casal, visto que no dia do fallecimento do contribuinte essa parte do peculio foi incorporada ao patrimonio do casal, estando, portanto, sujeito ás leis geraes de successão." Votaram de accôrdo com esta declaração, os Srs. Mario de Vasconcellos, Barros e Azevedo, Adriano de Abreu e Manoel Marques de Oliveira. Foi esta a decisão: "O Conselho Administrativo julga legal a concessão e pagamento do peculio á mãe do contribuinte." O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscripções de numeros: 3.642, 9.880, 9.840 e 6.792, 1.386, 3.441, 5.917, 4.041, 8.540, 7.869, 7.104, 9.189, 5.181, 7.635, 5.728, 3.567, 1.536, 3.395, 1.843, 2.982 e 31.960. O Sr. Gabriel Vianna pede a palavra para requerer a inserção em acta de um voto de profundissimo pezar pelo passamento do illustre ministro do Egregio Supremo Tribunal Federal, Dr. Heitor de Souza, perda irreparavel na administração e na politica, e que seja telegraphado ao Exmo. Sr. ministro-presidente do mesmo Egregio Tribunal e á Exma. familia do morto illustre communicando essa resolução. Este requerimento é unanimemente approvado. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscripções de numeros: 12.116, 29.721, 26.405, 29.069, 28.903, 28.801, 26.561, 26.144, 17.264, 16.170, 15.054, 15.539, 15.368, 14.688, 13.133, 12.716, 10.895, 11.029, 20.811, 13.541 e 15.398. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do conselho, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo senhor presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra*. — *Manoel Marques de Oliveira*.

RESOLUÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdencia, em sua reunião de sabbado, 19 do corrente, julgou a habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte Eloy da Conceição Rio Branco, resolvendo que continue reservada a outra metade do peculio, para entrega, opportunamente, a quem provar ter o direito de recebel-a.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1929

268 — Ao Sr. contador geral da Republica, communicando o custo de uma encommenda.

N. 269 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, idem, idem.

Ns. 270 e 276 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 271 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 272 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 273 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 274 — Ao Sr. presidente da Associação dos Importadores de Santos, idem, idem.

N. 275 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando petição de José Medeiros da Silva Leal e outros.

Requerimentos despachados

Alvaro Alvares A. Neves, Horacio Dias Paes Leme, Mario Moreira Sampaio, Mayrink Veiga & Comp., Fernando Rocha Vaz, Oswaldo M. Nascimento Fraga, Diogo Alves Costa e Alcebiades Horta de Souza. — Sim, em termos.

Alice Marques Ramos. — Como requer.

Joaquim Ferreira da Silva. — Sim.

José C. Bandeira Albuquerque e Olegario Cesar de Moraes. — Sim, por equidade.

Olavo Ferreira Pacheco. — Sim, de accôrdo com a informação.

José C. Moraes Junior. — Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1929

N. 8 F. — Frederico Antonio Machado Dias. — Faça-se a reunião das contas.

N. 12 L. — Laurindo Bruno. — Certifique-se.

N. 14 C. — Carlinda de Andrade Gomes. — Deferido, expeça-se portaria.

N. 200 J. — Julio Leopoldo Mayer. — Cumpra-se o alvará de fls. 10.

N. 42 A. — Marietta Pinheiro de Werneck. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 45 A. — Antonio Custodio de Lima. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 27 J. — Julia Lisboa. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 7 P. — Perillo Gomes. — Pague-se, de accôrdo com a informação.

N. 24 D/A. Caixa Economica — Alvarinho Pereira da Silva. — Faça-se a nota.

Dia 21 de janeiro de 1929

N. 12 M/D. Director da Contabilidade do Thesouro. — Manoel do Valle e Silva. — Cancelle-se a nota.

N. 34 J. — Joaquim Ferreira da Silva. — Prove que as apolices lhe foram adjudicadas em inventario judicial.

N. 8 E. — Egydio Lima. — Dirija-se a Directoria Fiscal do Thesouro Nacional de Minas Geraes.

N. 3 D. — Djalma Pessoa da Silveira. — Aguarde opportunidade para a recebimento dos juros em atrazo.

N. F. — Fernando Pedreira de Castro. — Aguarde o pagamento dos juros atrazados.

N. 15 M. — Mario José Rodrigues. — Elimine-se a menoridade.

N. 43 A. — Angelica Eduarda Rodrigues. — Elimine-se a menoridade.

N. 22 D/A. Caixa Economica — Maria Carmo Pedroza. — Concelle-se a nota.

N. 42 B. — Banco Brasileiro Allemão — A 1ª secção.

N. 12 E. — Elmano Alves Ribeiro. — Indeferido a vista do parecer.

N. 32 J. José Maria da Silva Guimarães: — Cumpra-se o alvará.

N. 4 N. — Nerina de Oliveira Lourenço. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 39 A. Armando Simonnette. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 1 Z. — Zoroastro Marques da Silva. — Satisfaça as exigencias do parecer.

N. 44 B. — Banco Commercial de Minas. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 839 A. — Antonio Zenha Guimarães. — Elimine-se a menoridade.

N. 51 A. — Accurcio Francisco Torres. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 294 C. — Companhia Commercio e Navegação. — Deferida a petição de folhas 7, a vista da informação.

N. 47 A. — Aristides Ernesto Greve. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 46 A. — Alcides Amaral Barcellos. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 112 M. — Maria Gonçalves de Azevedo e Souza. — Cumpra-se o alvará de fls. 3.

N. 8 L. — Luiz Ribeiro da Silva. — Cumpra-se o alvará e pague-se de accôrdo com a informação.

N. 30 J. — José Saboia Viriato de Mello. — Satisfaça a exigencia.

N. 5 C. — Chymene Gomes Netto. — Elimine-se a menoridade.

N. 44 A. — Anna Rosa Tavares. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 5 L. — Laura Antunes de Moraes. — Cumpra-se o alvará de accôrdo com a informação.

N. 12 M. — Maria Miguez de Campos. — Cumpra-se o alvará, observada a parte final da informação.

N. 6 P. — Pedro Magalhães Machado. — Pague-se a quantia, de accôrdo com a informação.

N. 17 L. — Ludwig Voit. — Pague-se de accôrdo com a informação.

N. 11 L. — Luiz Paulas Grion. — Complete o sello.

N. 2 D. — Delfila Moraes de Aquino de Castro. — Cumpra-se o alvará.

N. 21 M. — Mauricio O. de Abreu. — Cumpra-se o alvará.

N. 19 M. — Maria Martins Pereira da Costa. — A' 1ª secção.

N. 17 M. — Maria de Jesus Silva. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 13 B. — Bernardino Teixeira da Fonseca. — Cumpra-se o alvará.

N. 38 J. — José Augusto Salgado de Carvalho. — Elimine-se a menoridade.

Ministerio das Relações Exteriores

Addido Commercial em Montevidéo

A SITUAÇÃO DO INTERCAMBIO COMMERCIAL URUGUAYO-BRASILEIRO NO ANNO DE 1928

Creio cumprir uma tarefa util, fazendo a synthese dos principaes trabalhos que occuparam a minha actividade funccional neste primeiro anno de exercicio do cargo de Addido Commercial á Legação em Montevidéo.

Procurarei offerecer, dentro do quadro de conjuncto dos mais importantes aspectos do intercambio commercial uruguayo-brasileiro, as observações que fui recolhendo, dia por dia, no estudo directo do commercio dos dous paizes.

A situação economica, financeira e commercial do Uruguay

A vida economica do Uruguay correu normalmente no anno de 1928. As exportações de productos pecuarios declinaram em quantidade e em preço, mas — pelo que as estatisticas já apuraram — foram compensadas com o accrescimo nas exportações de productos agricolas, do trigo principalmente, e mineraes. As importações, de accôrdo com a tendencia que se vem accentuando desde 1924, seguiram augmentando. A balança do commercio exterior, confrontado o valor commercial das importações com o das exportações, inclina-se desfavoravelmente ao Uruguay.

O estado das finanças publicas é prospero. O orçamento apresenta um *superavit* regular que, sommando ao do exercicio financeiro passado, subiu a 4 milhões de pesos.

A producção industrial do paiz vae em augmento de anno para anno. A campanha protecionista tomou alento, amparada pela opinião publica, favoravelmente impressionada com o resultado do grande certamen industrial que se realizou, no anno findo, em Montevidéo. A vitalidade da maioria dessas industrias, trabalhando com materia prima toda ella importada, se escuda na tarifa alfandegaria prohibitiva, que impossibilita a concurrencia da producção similar estrangeira, com prejuizo para o consumidor, é certo, mas com beneficio, segundo se allega, da população proletaria que encontra occupação.

A situação commercial é considerada satisfactoria. O numero de concordatas e fallencias diminuiu sensivelmente, em relação ao dos annos anteriores. Os balancetes bancarios attestam a prosperidade e a solidez das instituições de credito do paiz.

O intercambio commercial uruguayo-brasileiro

O Brasil occupa o 8º logar no commercio exterior do Uruguay, vindo depois dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha, da Allemanha, da Argentina, da França, da Belgica e da Italia.

Nas nossas estatisticas de exportação do anno de 1927, o Uruguay figura em 9º logar entre os paizes compradores da nossa producção:

Estados Unidos	1.683:813$000
Allemanha	378:639$000
França	350:395$000
Hollanda	206:240$000
Argentina	219:391$000
Italia	166:919$000
Inglaterra	123:970$000
Belgica	101:549$000
Uruguay	100:160$000

Nas nossas exportações para o Uruguay, estão incluidas as que saem em transito e as que saem para serem re-exportadas.

As nossas exportações para o Uruguay baixaram de 21,58 % do total das importações deste paiz em 1918, para 5,70 % em 1925, 5,18 % em 1926, 5,44 % em 1927 e 4,77 % nos 9 primeiros mezes de 1928.

As exportações do Uruguay para o Brasil seguem, ao contrario das importações, uma linha de constante crescimento: de 3,74 % em 1918, chegaram a 5,23 % em 1925, 4,62 % em 1926, 4,61 % em 1927 e 4,89 % nos nove primeiros mezes de 1928.

O intercambio commercial uruguayo-brasileiro, excluido o que exportamos em caminho de outros mercados, apresenta um saldo favoravel ao Uruguay, conforme se evidencia dos seguintes dados:

	Valor da importação procedente do Brasil (Em milhares de pesos)		Valor da exportação para o Brasil Em milhares de pesos.
	Valor official	Valor commercial	Valor commercial
1918	8.099	21.756	1.343
1925	4.184	5.435	5.166
1926	3.843	.....	4.358
1927	4.574	.....	4.460
1928 (a)	2.291	.....	2.556

(a) 9 mezes de 1928.

A causa principal do decrescimo das nossas exportações para este paiz está na elevação do imposto de importação de diversos artigos da nossa producção. As fructas e doces foram sobrecarregados com a creação de novas taxas e patentes extraordinarias; o assucar, com a modificação da classificação tarifaria, passou a pagar um imposto muito maior; as madeiras soffreram um augmento consideravel nos seus "aforos", ou valores officiaes, sobre que se cobram os impostos.

A situação actual, no mercado Uruguayo, dos principaes artigos da nossa exportação.

A minha maior preoccupação, desde que assumi o exercicio do meu cargo, foi estudar minuciosamente, em todos os seus detalhes, ouvindo importadores, commerciantes e industriaes, a situação de cada um dos artigos da nossa exportação para este mercado. Enviei á Secretaria de Estado, desde maio do anno findo, longos relatorios sobre os seguintes artigos:

Café.
Madeiras.
Assucar.
Arroz.
Fructas.
Herva-mate.
Fumo.

Tenho em preparação, recolhendo dados para ultimal-os, estudos sobre a nossa exportação de doces, cacao, farinha de mandioca, algodão, productos pharmaceuticos, tecidos e productos industriaes.

Café — A importação de café, no Uruguay, não tem augmentado. Desde 10 annos atraz, a importação oscilla entre 2.200 e 2.300 toneladas. A media de importação annual per capita, que era de 1 kg. 550 grammas, no decennio de 1876-1885, baixou a 1 kg. 340 grammas, no quinquennio de 1923-27. O uso do café se generalizou a toda a população, na cidade como nos campos, mas a importação não cresceu na mesma proporção por que se diffundio o consumo. Deve-se isso á mistura, praticada como está sendo no Uruguay, substituindo o café em uma proporção que se pode calcular folgadamente em 40 %. Quer isso dizer que si se conseguisse mo-

derar a mistura, a importação de café, no Uruguay, iria facilmente a 3.000 toneladas.

O café paga de impostos e taxas de importação 1$050 por kilo. E' um imposto evidentemente excessivo, que encarece o preço de venda do artigo.

As madeiras — A importação de madeiras, no Uruguay, duplicou nestes ultimos annos. Nem por isso, conseguimos augmentar a collocação da nossa producção neste mercado. O nosso pinho apresenta-se em situação de inferioridade em relação ao norte-americano, nosso mais forte competidor neste mercado; é mais caro o preço da producção, paga mais fretes e vem em pessimas condições, pela falta de cuidado dos nossos exportadores.

As madeiras duras paraguayas tem tambem um menor custo que as nossas, porque descem por via fluvial. O nosso cedro é considerado superior ao paraguayo, mas deixa um lucro muito menor aos nossos exportadores; porque é mal trabalhado, mal medido e mal transportado.

As tarifas alfandegarias do Uruguay, sobre as madeiras, veem sendo, desde 1924, consideravelmente augmentadas. O "pino del Brasil" — conforme a designação da tarifa — passou de 30 pesos por 100 metros quadrados, em 1923, a 43 pesos 57 centesimos em 1927. O cedro soffreu um augmento, no valor de tarifa, de 84 pesos para 110.

O assucar — Em 1923, a tarifa alfandegaria foi alterada, adoptando-se o systhema de classificação, para o pagamento do imposto de importação, pela percentagem da riqueza em saccharose. O nosso assucar branco, que antes entrava como "não refinado", passou a incidir na taxação da classe dos refinados e foi, de golpe, desalojado completamente deste mercado pelo producto cubano, refinado nos Estados Unidos. Os assucares de qualidade inferior collocam-se com Com grande difficuldade aqui, porque os nossos preços estão sempre muito mais altos que os dos de outras procedencias.

O arroz — O nosso arroz é tido como de qualidade insuperavel, mas com as irregularidades da nossa producção e consequentemente intermittencia da nossa exportação vamos perdendo este mercado. Não ha uma só marca de arroz brasileiro acreditada junto do consumidor, apezar de termos sido, durante muitos annos, quasi que os unicos fornecedores deste paiz.

Fructas — A nossa exportação de fructas frescas para este mercado está limitada a bananas, pequena quantidade de abacaxis e cocos e uma insignificancia de laranjas. Cessaram quasi por completo as nossas vendas de laranjas neste mercado, em consequencia da politica protecciomista iniciada em 1926 e completada em 1927, com a creação de taxas e patentes addicionaes.

O fumo — A metade, approximadamente, da importação uruguaya de fumos vem do Brasil. Soffremos o concorrencia de Cuba no fornecimento de fumo em folha e de charutos; a do Paraguay no de fumo em corda e a dos Estados Unidos e de varios paizes europeus na dos cigarros.

A erva matte — Deixamos de proposito para fallar sobre a erva mate em ultimo logar. O Conselho Nacional de Administração, nestes ultimos dias do anno, tomou uma medida que póde vir a ser um golpe de morte para os nossos moinhos de elaboração do matte. Sob o fundamento de proteger o trabalho nacional, decretou esse orgão governamental a isenção de 25 %, sobre o peso, nos impostos de importação da erva "canchada", até 500 toneladas annuaes, para ser moida no paiz.

A erva mate e o café contribuem, mais ou menos, com 50 % do valor das nossas vendas ao Uruguay:

Annos	Importação procedente do Brasil Valor total	Café do Brasil Valor	Erva mate do Brasil Valor
1924.	5:095$568	574$230	1:635$066
1925.	4:181$196	525$014	1:715$940
1926.	3:843$421	546$679	1:698$578
1927.	4:574$391	533$074	1:638$628

Quasi toda a erva que o Uruguay consóme provem do Brasil, 99, 5 %, oscillando entre 16.000 e 17.000 e poucas toneladas annuaes.

A resolução do Conselho Nacional de Administração é a reedição de uma tentativa semelhante, para a industrialização no paiz da erva "canchada", que fracassou completamente, conforme declara o proprio decreto do governo uruguayo, de 26 de março de 1917, reconhecendo: 1°, que nenhuma vantagem economica adviria para o Uruguay da installação de 2 ou 3 moinhos ervateiros; 2°, que o paiz não recolheria nenhum beneficio que compensasse ou justificasse o desfalque na sua renda alfandegaria e o prejuizo que causara á industria estabelecida nos paizes visinhos.

Como resultado dessa experiencia desastrada, a nossa erva teve de supportar, durante quasi 2 annos, uma taxa addicional de meio centesimo por kilo para indemnizar os proprietarios dos moinhos que se tinham installado.

Na defeza dos interesses da nossa industria sacrificada, desenvolve uma acção intelligente e incansavel o actual Encarregado de Negocios desta Legação, Sr. Cyro de Freita-Valle.

As possibilidades de incrementar as nossas rendas, neste mercado

O desenvolvimento das nossas exportações para o Uruguay depende essencialmente da qualidade e do preço da nossa producção. Em muitos productos, é verdadeiramente lamentavel a falta de cuidados dos nossos exportadores, fazendo remessas em pessimas condições, contrariando, em geral, expressas disposições do comprador. E' injustificavel que deixemos outros paizes productores, situados a milhares de leguas de distancia deste mercado, prover o Uruguay de artigos que, facilmente, lhe poderiamos fornecer. O factor distancia, representa vantagens de fretes mais baratos, de entregas mais rapidas, mas, até agora, não tem sido convenientemente aproveitado pelo nosso commercio. Não ha razão para o Uruguay comprar madeiras dos Estados Unidos, do Canadá e até da Tchecoslovaquia. Não é razoavel que assistamos, de braços cruzados, o Uruguay ir comprar arroz na Italia, na Hespanha e até na India, quando temos aqui ao lado o grande Estado productor do Rio Grande do Sul. Outro tanto poderiamos dizer de varios outros artigos da nossa producção, desde muito substituidos pelo similar europeu ou norte-americano.

As orientações do nosso commercio exportador

Ao iniciar os meus trabalhos em Montevidéo, dirigi a commerciantes e industriaes do Brasil cerca de 300 cartas circulares, communicando-lhes a inauguração dos serviços commerciaes desta Legação, indagando-lhes de preços e condições dos artigos de que dispunham para offerecer á venda nesta praça e ponderando-lhes a vantagem de constituirem representantes. Apenas uns 10 accusaram recebimento dessa circular, e nada mais.

Attendendo a solicitações de diversos interessados em adquirir productos nossos, enviei cartas e telegrammas a commerciantes e productores, pedindo preços e condições de venda. Os que me responderam, allegaram que se desinteressavam deste mercado por não quererem affrontar a concurrencia estrangeira e os preços não compensarem as despezas do negocio. Innumeros artigos da nossa producção industrial poderiam se collocar aqui, dependendo dos nossos industriaes enviar viajantes a esta praça, munidos de mostruarios escolhidos, ou constituir representantes bem informados a respeito da producção, preços, condições de venda, etc.

Si quizermos desempenhar seriamente o papel de paiz exportador, teremos de começar por convencer os nossos productores e industriaes de que o commercio exterior não deve ser o que até agora tem sido, para muitos ramos da nossa producção, um meio de manter os altos preços dos mercados intenos, de que uma percentagem menor de lucro, numa producção maior, importa num rendimento liquido muito mais elevado de que o desenvolvimento dos seus negocios consulta não só os seus interesses pessoaes como ainda os interesses da patria.

Situação favoravel para um accôrdo commercial com o Uruguay

Em varios trabalhos, apresentados a essa Secretaria de Estado, dei noticia da existencia de uma grande corrente de opinião favoravel a um accôrdo commercial com o nosso paiz. As cifras do intercambio tornam-se, de anno para anno, cada vez mais desfavoraveis a nós, conforme mostrámos no inicio deste trabalho.

Convém ainda accentuar que essas estatisticas não comprehendem o commercio de contrabando, dez vezes maior do Uruguay para o Brasil do que do Brasil para cá. Basta se dizer que se calcula o numero de gado bovino, introduzido clandestinamente no Rio Grande do Sul, em cerca de 200.000 cabeças, ou sejam mais de 30 mil contos annuaes. Poderiamos, evidentemente, obter vantagens compensadoras para o desequilibrio da nossa balança commercial.

Além disso, convém ter em vista as "demarches" que, desde algum tempo, vêm sendo feitas entre as Chancellarias

cubana e uruguaya, para um tratado de commercio, em que este paiz concederia vantagens á entrada do assucar e do fumo cubanos em troca de facilidades á collocação do xarque naquella ilha.

O nosso commercio de transito pelo Uruguay

Em relatorio que apresentei, estudei a importancia do nosso commercio de transito pelo Uruguay, constituido principalmente da producção pecuaria dos Estados do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso.

Nesse trabalho, apurei os seguintes dados da nossa exportação em transito e para ser reexportada, pelo Uruguay, para mercados estrangeiros:

Annos	Toneladas da exportação em transito de reexportação	Valor em conto de réis
1913.	9.593	8.877
1918.	20.302	36.929
1923.	18.396	29.914
1926.	13.428	41.843
1927.	19.168	42.592

O xarque, despachado em transito pelo Uruguay, para portos brasileiros, accusou as seguintes tonelagens:

Annos	Toneladas
1927.	10.289
1928.	5.725

Segundo declarações do presidente do directorio da Estrada de Ferro Central do Uruguay, o trafego do transito, entre o Rio Grande do Sul e o Uruguay, pelas linhas dessa companhia, em 1927, foi de 76.000 toneladas. Nessa tonelagem estão comprehendidas tambem as exportações do Uruguay para o Brasil e as importações destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul, provenientes de outros Estados brasileiros e de paizes estrangeiros.

Fomenta-se aqui uma campanha injusta contra a lei da desnacionalização do xarque brasileiro em transito por territorio estrangeiro. O transito desviado é já tão pequeno, conforme as estatisticas anteriormente transcriptas demonstram, que, em justiça, não se póde affirmar que represente prejuizo de consideração para o movimento ferroviario e portuario do Uruguay. Accresce ainda que o prejuizo material que possa existir está compensado amplamente com os beneficios de ordem moral, para os dous paizes, resultantes da nova lei.

Os fretes do Uruguay para o Brasil

O convenio celebrado entre as nossas companhias de navegação — Lloyd Brasileiro e Lloyd Nacional — para a elevação dos fretes entre o Uruguay e o nosso paiz, foi recebido com indisfarçavel mostra de desgosto pelos exportadores uruguayos. As companhias estrangeiras, européas principalmente, estão offerecendo toda a sorte de vantagens aos embarcadores para fazer clientella e assenhorear-se desses embarques. A exportação de farinha de trigo e de cereaes do Uruguay para o Brasil, póde-se estimar, actualmente, em 40.000 toneladas annuaes.

A organização de um serviço de estatistica neste escriptorio

No anno que se inicia dei começo á organização de um serviço de estatistica do commercio entre o Brasil e o Uruguay, com os dados, da importação e exportação, colhidos, dia a dia, directamente, dos manifestos de navios e das companhias de estradas de ferro do paiz.

Ficarei, assim, habilitado a responder quaesquer pedidos de informações, subministrando as estatisticas do dia, com os nomes de importadores, exportadores, etc.

Vou procurando desta fórma aperfeiçoar os serviços deste escriptorio, para tornal-o cada vez mais util ao nosso commercio exportador e ao intercambio commercial dos dous paizes.

Montevidéo, 3 de janeiro de 1929. — *Decio Coimbra*, Addido Commercial, interino.

O MERCADO DE GADOS DE MONTEVIDÉO

Na Tablada de Montevidéo encontra-se a quasi totalidade das operações de compra e venda de gado que se realizam no paiz. De todos os pontos do paiz entram diariamente, sem excluir os feriados e domingos, tropas de milhares de animaes, para serem vendidas aos estabelecimentos industrializadores, aos abastecedores do consumo publico ou a simples particulares que especulam com a venda de gado.

A Tablada — A Tablada de Montevidéo está situada a 8 kilometros do centro da capital uruguaya. Os estabelecimentos e installações occupam uma area de 10 hectares, dentro de uma extensão de 87 hectares de campo aberto, a que se póde chegar por 8 ruas ou caminhos principaes.

No edificio central, funccionam as repartições do serviço veterinario, dos correios e telegraphos, escriptorios dos consignatarios de gado, sala das transacções, etc. Existe ainda uma dependencia destinada ao alojamento barato dos tropeiros e piões que chegam conduzindo tropas a Tablada.

Balanças — A Tablada dispõe de 5 balanças: 3 para os gados comprados pelos estabelecimentos industrializadores e 2 para os gados destinados ao consumo. Das tres primeiras duas são para gado maior — podendo pesar de uma só vez até 50.995 kilos — e a outra para gado lanar e porcino. As balanças reservadas ao gado para o consumo da cidade, teem capacidade para pesar de uma só vez até 25.000 kilos, uma dellas e 12.500 a outra. Essas balanças estão situadas junto das mangueiras de accesso e saida dos currales funccionam á vista do publico. Ha um funccionario designado pelo Conselho Departamental de Montevidéo, responsavel pelo funccionamento e exactidão dessas balanças; os consignatarios e vendedores designam tambem os seus delegados para controlar a pesagem. Desde alguns annos atráz, implantou-se o systema da venda do gado pelo peso, abandonando-se o velho processo de transacção a tanto por animal. Não ha nenhuma legislação a respeito.

Transporte de gado á Tablada — O gado chega á Tablada ou em vagões da estrada de ferro, ou em tropas tocadas por diante, em "arreo". Ha 10 ramaes de linhas ferreas dentro das installações da Tablada. O desembarque dos animaes se faz com a maior facilidade, por meio de plataformas do nivel dos vagões.

Os currales — O gado desembarcado vae currales, ou directamente no campo aberto. Existem 73 currales: 52 com capacidade para 60 vaccins, cada um; 13 para 200 vaccins, cada um; 8 para porcinos e lanares.

Ha um banheiro com capacidade para 100 animaes. O uso do banho é facultativo ou obrigatorio, segundo o estado em que chegam os animaes.

Como funcciona o mercado de gados — De chegada, os animaes são expostos em lotes, onde os compradores fazem a sua escolha e negociam o preço com os encarregados da venda. Feita a operação de venda, os animaes passam á balança, para a determinação do peso. O vendedor vai, depois, á repartição arrecadadora, onde apresenta os documentos de propriedade, paga os direitos respectivos e tira uma tornaguia attestando a transferencia do lote ao comprador. As despezas da conducção da tropa, até o estabelecimento comprador, correm por conta do vendedor. A Inspecção Veterinaria exerce uma vigilancia sanitaria sobre a tropa, desde que ella chega á Tablada até que é abatida nos estabelecimentos industrializadores. A Tablada communica-se com os frigorificos situados nos arredores de Montevidéo, por meio de caminhos especialmente abertos para esse fim e custeados por um imposto sobre cada animal bovino, lanar ou porcino que por elle transita.

Affirma-se que a Tablada, tal qual funcciona actualmente, como mercado de gado apresenta uma série de inconvenientes e defeitos. Os frigorificos agem precisamente fixando ao seu arbitrio os preços. Os estancieiros, obrigados a grandes gastos para trazer as suas tropas á Tablada, teem de se submetter á imposição das emprezas frigorificas, que operam, conchuidas entre si, como compradores unicos. Os abastecedores do consumo publico fazem primeiro as suas compras, deixando aos frigorificos campo livre na fixação dos preços. Para corrigir esses defeitos, o Deputado Ernesto Bauzá apresentou, em principios deste anno, um projecto de lei nacionalizando a Tablada e estabelecendo o mercado unico de gado. Todas as vendas de gado se concentrariam na Tablada, que passaria da Municipalidade á jurisdicção do Conselho Nacional de Administração. Os estancieiros não poderiam vender os seus gados senão na Tablada. Os 18.000 invernadores com que conta o paiz teriam de enviar as suas tropas a esse mercado unico. As vendas seriam feitas em hasta publica, desapparecendo, por esse modo, os preços reservados, moralizando-se as transacções e estabelecendo-se a

concurrencia, nos preços, entre os abastecedores do consumo publico e as emprezas frigorificas.

Os impostos sobre a venda de gado a que estão sujeitos os estancieiros

Os impostos que pagam os estancieiros pela venda de vacuns, variam segundo se destina aos frigorificos, saladeros, fabricas de conservas, abastecimento da capital ou do interior, ou simplesmente a particulares:

Venda de vaccuns — Direitos	Venda para frigorificos	Para abastecimento da capital	Para abastecimento do interior	Para particulares
Inspecção	$ 0.04	$ 0.04	—	—
Seguro	$ 0.04	$ 0.04	—	—
Balança	$ 0.02	—	$ 0.02	$ 0.02
Caminho	$ 0.04	—	—	$ 0.04
Exportação por kg.	$ 0.001	—	—	—
Ferrocarril	$ 0.05	$ 0.05	$ 0.05	$ 0.05
Desembarque	$ 0.02	$ 0.02	$ 0.02	$ 0.02
Piso	$ 0.04	—	$ 0.04	$ 0.04
Tornaguia	$ 0.50	—	—	—

As tornaguias são expedidas por despacho ou tropa.

O gado bovino vendido para os saladeros e fabricas de conservas paga os mesmos direitos que se cobram quando vendidos para os frigorificos, com exclusão do imposto de importação.

Venda de lanares

Direitos	Para frigorificos	Abastecimento da capital	Abastecimento do interior	Particulares
Inspecção, seguro, piso e balança	$ 0.065	$ 0.005	$ 0.007	$ 0.04
Tornaguia	$ 0.50	$ 0.50	—	$ 0.50
Caminho	$ 0.01	—	—	—
Exportação por kilogramma	$ 0.001	—	—	—
Ferrocarril	$ 0.15	$ 0.015	$ 0.005	$ 0.02

O gado lanar vendido para as fabricas de conservas não paga o imposto de exportação.

Os impostos sobre a compra de gado a que estão sujeitos os adquirentes

Frigorificos:

Vaccuns — direito de caminho	$ 0.04
Lanares — idem	$ 0.01

Abastecimento:

Vaccuns:

Cada 100 kilos	$ 0.35
Carneada	$ 0.10
Piso	$ 0.04
Tornaguia	$ 0.50

Lanares:

Carneada	$ 0.25
Piso	$ 0.02

Tarifas ferroviarias para transporte de gado — Destacamos das tarifas ferroviarias em vigor, os fretes referentes, por vagão carregado de animaes bovinos das principaes estações, situadas nas proximidades da nossa fronteira, até a Tablada de Montevidéo.

F. C. Central:

Rivera	$ 75.50
Tranqueras	$ 72.00
Tambores	$ 64.30
Piedra Sola	$ 62.90
Rio Negro	$ 44.70
Melo	$ 58.00
Fraile Muerto	$ 55.20
Tupambaé	$ 51.70

F. C. Noroeste:

Quareim	$ 121.70
Isla Cabellos	$ 115.70

F. C. Norte:

Kilometro 91	$ 140.70
Kilometro 63	$ 134.70
Kilometro 32	$ 128.70

Além desses fretes, cada vagão deve pagar ainda $ 1.65, pelo uso do ramal Sayago a Tablada e $ 0.65 pelo serviço de desinfecção.

Dados estatisticos

Numero de animaes introduzidos na Tablada:

Annos	Bovinos	Ovinos	Bovinos destinados ao consumo publico	Ovinos destinados ao consumo publico
1923	980.209	819.719	282.197	119.361
1924	915.163	718.475	275.084	104.642
1925	937.170	481.956	273.422	113.242
1926	930.075	1.048.660	289.162	114.444
1927	936.065	1.206.611	304.759	119.886

Preço médio dos bovinos despachados pela Tablada

Annos	Bois	Novilhos	Vaccas	Terneiros
1923	$ 33.63	$ 33.34	$ 21.96	$ 09.07
1924	$ 44.93	$ 41.46	$ 29.05	$ 12.43
1925	$ 45.62	$ 43.49	$ 29.82	$ 12.38
1926	$ 41.32	$ 38.83	$ 26.22	$ 10.85
1927	$ 36.52	$ 35.88	$ 24.41	$ 11.62

Proporções das vaccas em relação ao total de bovinos

Annos	%
1923	39,9
1924	35,7
1925	33,7
1926	35,6
1927	35,1

Média geral do peso de gado bovino despachado para consumo

Annos	Peso em pé kilos	Abatido kilos
1923	340	204
1924	338	203
1925	337	203
1926	339	204
1927	336	202

Montevidéo, 26 de novembro de 1928. — *Decio Coimbra*, addido commercial interino.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 de janeiro de 1929:

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º sargento do regimento de Fuzileiros Navaes, Antenor de Araujo Almeida, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 23 de maio de 1918 a 28 de maio de 1918, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accordo com o art. 15 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao aprendiz de 1ª classe da officina de machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alberto Candido dos Santos, para tratar de seus interesses, 90 dias de licença, sem vencimentos, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

Ao ex-soldado naval, asylado, Domingos Deroso, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Ao marinheiro nacional, invalido, asylado, Severino da Silva, licença para transferir sua residencia desta Capital para o Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional AE-TM, 2º sargento Anarcípio Francisco Cauby, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 20 de dezembro de 1915 a 20 de dezembro de 1925, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional PE-MU, 1º

classe José Cardoso da Rocha, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 5 de abril de 1913 a 5 de abril de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 227 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, a importancia de 1:303$400, da qual é credor Bento Martins Corrêa, operario aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, proveniente da gratificação addicional de 20 % sobre seus vencimentos, que deixou de receber, no periodo de janeiro de 1893 a agosto de 1896, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 230 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria a ex-praça Sebastião de Souza, visto ter sido julgada invalida para o serviço da Armada, pela junta de recurso que a inspeccionou, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 226 — Ao segundo tenente commissario Carlos de Abreu Lima, réis 186$648.

N. 228 — Ao capitão de Mar e Guerra engenheiro naval Paulo Pires Sá, 286$638.

N. 229 — Ao capitão de fragata engenheiro naval Mario da Costa Braga, 238$881.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do corrente, foi transferido o 1° tenente Arthur Danton de Sá e Souza, do 15 R. C. I. (Villa Militar) para o 12 R. C. I. (Bagé), conforme pediu.

— O Sr. ministro da Guerra, por portaria de 4 do corrente mez, approvou os quadros effectivos orçamentarios e de instrucção para as unidades do Exercito activo no corrente anno.

Requerimentos despachados

Abimael Bustamante de Sá, sorteado, pedindo transferencia de incorporação do 1° para o 5° R. I. — Indeferido por ter sido apresentado o pedido fóra de tempo.

Alcides Izidoro Mendes, 3° sargento no 3° R. C. D., pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar de Porto Alegre. — Si fôr approvado nos exames agui pedidos terá ultrapassado o limite da edade.

Alcindo Lucas Pereira, cabo, Antonio de Mello Castro, cabo, Benedicto Carlos de Siqueira, cabo, Etervaldo Lopes Moreira, cabo, José Lopes Ferraz, cabo, José Varella Barba, cabo, Manoel Leite Rodrigues de Mello, cabo e Othon de Oliveira, cabo, todos da E. S. I., pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Indeferidos.

Alcino Ferreira da Silveira, alistado pelo municipio de Bom Jardim, E. do Rio, pedindo antecipação de incorporação. — Sim, na fórma regulamentar.

Adolpho Luiz Laydner, 3° sargento do 1° R. C. D., pedindo readmissão na Escola Militar. — Indeferido por excesso de edade.

Adolpho Wascher, soldado da escolta do Q. G. da 5ª R. M., pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, si satisfizer as exigencias regulamentares.

Aluysio Gondim, soldado do 2° B. C., pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio de Janeiro. — Sim, de accôrdo com a informação do Collegio Militar.

Amelia Luiza Vianna Rodrigues, pedindo trancamento de matricula de seu filho Roberto Vianna Rodrigues, no Collegio Militar do Rio. — Deferido.

Antonio da Costa Lima, 3° sargento da Companhia de Administração, pedindo reengajamento. — Sim.

Antonio Mibielli da Fontura, pedindo transferencia de matricula de seu filho Jandyr Mibielli do Collegio Militar de Porto Alegre para o do Rio. — Deferido.

Antonio Tonon, sorteado, pedindo cancellamento de sorteio. — Prove que sua esposa e filhos são vivos.

Armando Fritzhe, 3° sargento do 14° B. C., pedindo matricula no curso de commandante de pelotão. — Indeferido. O curso de commandante de pelotão é regional e na região a que pertence o requerente está funccionando regularmente, do alludida região.

Arnaldo Jonas Chaves, sargento ajudante da 19ª C. R., pedindo matricula de seu filho no Collegio Militar do Ceará. — Sim, nas condições referidas na informação do Collegio Militar, si houver vagas depois de matriculados os candidatos com direito á matricula gratuita, dos quaes se occupa a respectiva prescripção regulamentar.

Ary Botto Pitombo, soldado da 2ª R. A. M., Dagoberto de Souza Pinto, cabo, da 2ª B. I. A. C., Denizart de Almeida Fortuna, soldado do 2° A. C., João Gerardo de Lamare São Paulo, soldado do 2° R. A. M., José Roberto Coelho, alumno da E. S. I., Mario Pinto de Campos, soldado do 11° R. I., pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Digam em que curso pretendem matricular-se.

Bhawany de Medeiros, cabo, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, por haver excedido a idade regulamentar para a matricula na Escola Militar.

Deodoro Sarmento, 1° tenente, pedindo que seu irmão João Sarmento, alumno do Collegio Militar do Rio, preste exame de Latim. — Sim.

Edil Mazzini Canarim, 3° sargento do S. G. M., pedindo prestar exames parcellados no Collegio Militar do Rio. — Indeferido, visto como em 1930, anno provavel de sua matricula no curso fundamental, si fôr approvado nos exames ora requeridos e no concurso de admissão, já terá passado a idade regulamentar.

Eleiria Lopes Garcia, mãe do menor Pery Lopes Garcia, ex-alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, e da Escola Militar, apresentando a certidão do registro civil do mencionado menor, pede que nos assentamentos do mesmo, existentes nos alludidos estabelecimentos de ensino, seja rectificada a filiação paterna que fôra omittida. — Deferido.

Fabio Ferreira Velloso, cabo do 1° R. I., pedindo reinclusão na E. S. I. — Sim.

Federalina Alves da Silva, pedindo que seu filho João Principe da Silva Filho, ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, preste exames na 2ª época. — Concedo que faça o exame de arithmetica, afim de poder proseguir no seu curso.

Francisca Virós Lamer, pedindo inspecção de saude para seu filho. — Prove que tem poderes para requerer em nome do sorteado Henrique Virós Lamer.

Graciliano de Abreu Gonçalves, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17, do decreto n. 14.663. — Concedo 120 dias, de accôrdo com o parecer da junta medica.

Waldemar Rocha, 2° tenente em commissão, pedindo transferencia a bem da saude, do 26° para o 20° R. C. — Sim, a ser pedido.

Julio Ferreira de Mello, 2° tenente em commissão, pedindo transferencia a bem da saude do 1° para o 12° R. I. — Sim.

Suzana Freitas da Fontoura, pedindo matricula no Collegio Militar do Ceará, mediante os favores do paragrapho unico do artigo 68, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, de seu filho Ednidson Barreto da Fontoura. — A disposição invocada pela requerente não foi revigorada, nem incorporada ao regulamento dos Collegios Militares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja feito, em vista dos papeis que se remettem, o registro do predio em que funcciona a enfermaria-hospital de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, adquirido em 1919 pelo Conselho de Administração do extincto 40° batalhão de caçadores, e a sua incorporação aos bens do dominio nacional (aviso n. 52);

Sejam pagas, no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 1:916$ á Companhia Ferro-Carril do Jardim Botanico (aviso n. 39);

De 720$, 660$ e 60$ á Companhia Mineira Auto-Viação Intermunicipal (avisos ns. 40, 41 e 43);

De 2:852$115 á Empreza Matte Laranjeira S. A. (aviso n. 42);

De 6:149$990 ao general Joaquim de Cerqueira Daltro (aviso n. 44);

De 500$ a D. Isolina Mendonça Firmino (aviso n. 45);

De 92$ ao soldado Manoel Narciso dos Santos (aviso n. 46);

De 141$936 ao major Francisco de Moraes Cavalcante (aviso n. 47);

De 407$ ao 1° tenente medico doutor Herbert Jansen Ferreira (aviso numero 48);

De 142$800 ao 1° sargento Asclepiades Ferreira (aviso n. 49);

De 180$ ao soldado João Baptista dos Santos (aviso n. 50);

De 610$ ao capitão Plinio Raulino de Oliveira (aviso n. 51).

— Ao Sr. commandante da 2ª Região Militar, autorizando o aluguel, mediante contracto por tres annos, pelo preço mensal de 300$, de uma casa destinada a 5ª Circumscripção de Recrutamento em Goyaz e declarando que se providenciou no sentido de ser augmentada, no cor-

rente anno, a dotação orçamentaria para as despezas da respectiva consignação.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Declarando:

Que se autorizou a abertura de concurrencia administrativa para acquisição, no corrente anno, de varios artigos necessarios á Directoria de Saude da Guerra, Escola de Intendencia, Deposito de Convalescentes de Campo Bello e 1º Grupo de Artilharia Pesada;

Que são designados o capitão Henrique Duffles Baptista Teixeira Lott e 1º tenente José Machado Lopes para exercerem os cargos de instructor de infantaria e auxiliar do instructor de engenharia da Escola Militar, respectivamente.

Mandando recommendar em boletim do Exercito que a ração de almoço aos instructores só deve ser distribuida aos officiaes obrigados a permanecer nos quarteis.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929 — N. 3.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito — Declaro-vos que approvo a proposta que fizestes em officio n. 18, de 10 do corrente, fixando em 100 o numero de officiaes a serem matriculados na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes e em 30 o de officiaes e 20 o de sargentos na Escola Provisoria de Cavallaria, tudo para o anno lectivo de 1929, bem como o alvitre que suggeris de serem as matriculas distribuidas entre capitães e primeiros tenentes na proporção de dous terços para aquelles e um terço para estes, respeitadas as disposições do § 2º do art. 6º do decreto n. 5.632, de 31 de dezembro ultimo.

Cabe a essa chefia enviar ao Departamento do Pessoal da Guerra os nomes dos officiaes designados e que até 15 de fevereiro proximo deverão se achar á vossa disposição.

As desistencias dos officiaes, que não quizerem ou não puderem vir, serão communicadas por telegramma, afim de ainda em tempo serem designados os substitutos.

Saude e fraternidade.—*Nestor Passos.*

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929 — N. 26.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O chefe do Serviço de Intendencia da 3ª região militar, para solucionar consulta de diversos corpos, solicitou em telegramma de 2 de julho ultimo ao director de Intendencia da Guerra esclarecimentos sobre o modo de interpretar o aviso n. 61, de 18 de maio de 1925, na parte referente ao capacete de lona kaki.

Em solução, declaro-vos que o mesmo capacete, cuja duração ficou reduzida a dezoito mezes, como consta da tabella n. 1, approvada por aviso n. 364, de 30 de maio de 1928, deve ser usado em operações de guerra, manobras, serviço de campo e qualquer instrucção.

Saude e fraternidade.—*Nestor Passos.*

Dia 15

Ao Sr. prefeito do Districto Federal, pedindo que sejam substituidos os funccionarios da Prefeitura José Joaquim Monteiro e Francisco Guerra Fragoso, que servem nas juntas de alistamento militar do 16º e 19º districtos municipaes, visto se acharem afastados dos respectivos trabalhos, que se iniciam no corrente mez, em virtude de licença.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é transferido o primeiro tenente reformado José Affonso Berquó, conforme pediu, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 1ª zona da 7ª circumscripção para identico cargo de um dos municipios da 5ª circumscripção, em Goyaz;

Que são designados os capitães abaixo mencionados para exercerem os cargos de professores estagiarios da Escola de Estado Maior, sendo: João Barbosa Leite (tactica de infantaria), Nestor Penha Brasil (tactica de artilharia), João Baptista Magalhães (tactica de cavallaria) e João Vicente Sayão Cardoso, (tactica aerea).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de janeiro de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo a certidão passada a requerimento de Pedro Pinheiro da Costa, e pedindo se digne mandar entregal-a ao interessado depois de pagos os respectivos emolumentos.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

José Guilherme de Moura, ex-praça do Exercito, pedindo que se lhe dê por certidão o tempo de serviço. — Dê-se a certidão, na fórma da lei.

João Damasceno de Arruda Lobo, telegraphista, pedindo restituição de documentos. — Sejam restituidos os documentos de que trata a informação n. 17, da G 6 deste D/G., por intermedio da Repartição dos Telegraphes em São Paulo.

Manoel Dias de Albuquerque, pedindo restituição de sua patente do posto de capitão da antiga Guarda Nacional. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2 — Remettendo, para registro, copias dos contractos celebrados entre a Administração dos Correios de Corumbá e Albino Augusto Pereira, Garage Moderna Limitada e Manoel Barroso Ramos, para serviços de conducção de malas postaes, mediante concurrencia publica.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1 — Transmittindo plantas e primeiro traslado da escriptura de doação feita á Estrada de Ferro Central do Brasil pelos Srs. Luiz Maia, Canuto Nunes de Quadros e suas mulheres, de 36m²,062 de terreno necessario ao pateo da estação de Juramento, em Montes Claros, Estado de Minas Geraes, pedindo providencias afim de que, á vista dos referidos documentos seja ultimado na Directoria do Patrimonio Nacional o processo relativo á referida doação.

N. 2 — Em additamento ao aviso deste ministerio n. 1.534, de 31 de agosto do anno proximo findo, transmitte documentos pelos quaes se verifica ter a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte cumprido regularmente a tabella de prazos marcados ás repartições arrecadadoras daquelle Estado, para o recolhimento de suas rendas á respectiva Delegacia Fiscal.

N. 3 — Transmittindo copia do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, relativo ao pagamento de vencimentos ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, José d'Avila Lins, eleito deputado estadual no Piauhy, submettendo á apreciação desse ministerio o assumpto em questão.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1 — Em solução ao aviso numero 84-A-H., de 1 de outubro do anno proximo findo, communica que foram dadas as necessarias providencias, junto á Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que essa via-ferrea inclua, em uma só relação, as contas de cada mez, referentes aos transportes effectuados por conta da Assistencia Hospitalar do Brasil.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 62 — Em referencia ao officio n. 1.075, de 22 de abril de 1926, transmitte o processo relativo ao pagamento, por "exercicios findos", da quantia de 82$800, á Empreza Fluvial Corumbaense Limitada, relativa a transportes concedidos, em 1924, por conta dessa repartição.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 63 — Em referencia ao officio n. C/130, de 17 do corrente mez, que acompanhou o requerimento de Armando Portugal Diniz, solicitando o pagamento de contas na importancia total de 149:885$160, relativas a serviços executados na desobstrucção e limpeza do rio Macahé, no anno passado, por "exercicios findos", devolve o processo respectivo, visto como este ministerio não poderá requisitar a liquidação da despeza, mantida a mesma classificação na sub-consignação n. 8 — Material, da verba 17ª, do orçamento de 1928, á vista do que decidiu o Tribunal de Contas, em sessões de 31 de outubro e 7 de dezembro do mesmo anno, recusando registro á uma parte da referida despeza por impropriedade de classificação.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 22 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um anno, a Antonio Alves da Cunha Junior.

De seis seis mezes, a Cauby de Alcantara.

— Na Directoria Geral dos Correios:

De quatro mezes, a Abigail Diva de Queiroz Alves.

De seis mezes, a Adelia de Lima Lopes.
De seis mezes, a Adherbal de Oliveira Leme.
De seis mezes, a Agenor Terra Lopes.
De cinco mezes, a Alfredo Barros do Valle.
De tres mezes, a Alvaro Oliveira de Menezes.
De tres mezes, a Minerde Costa Corrêa.
De tres mezes, a Anna Victorina da Silva.
De dous mezes, a Antonio Garcia.
De seis mezes, a Antonio Joaquim de Oliveira Quites.
De 20 dias, a Antonio José de Oliveira.
De dous mezes, a Altino Corrêa de Azevedo.
De tres mezes, a Benevenuto Celini dos Santos.
De dous mezes, a Cassiano Ferreira dos Santos.
De seis mezes, a Constança Catharina Ramos.
De dous mezes, a Cornelio Pinto.
De um anno, a Deolinda Laport de Lucas.
De dous mezes, a Deusdedit Granja dos Santos.
De dous mezes, a Diogo Ferreira Fraga.
De seis mezes, a Durval Paraguassú de Sá.
De tres mezes, a Edith Guerra.
De tres mezes, a Edwiges Diniz.
De seis mezes, a Francisca Fernandes da Frota.
De tres mezes, a Francisco David Vasconcellos.
De cinco mezes, a Gerencio da Luz.
De um anno, a Heleno João Baptista de Lima.
De um anno, a Ildefonso Dantas.
De tres mezes, a João da Cunha Araujo Góes.
De seis mezes, a João Marcellino de Santa Anna.
De seis mezes, a Joaquim Rufino Pereira de Jesus.
De tres mezes, a Joaquim da Silva Romariz.
De um anno, a José Antonio Gallino.
De um mez, a José Ignacio Amaral.
De um mez, a José Penteado Salles.
De quatro mezes, a José Pinto de Sá.
De tres mezes, a José Ribamar Vianna Pereira.
De seis mezes, a Julio Castello Branco.
De um anno, a Juvenal Vaz de Lima.
De tres mezes, a Maria Jorge.
De quatro mezes, a Mario Sette.
De seis mezes, a Miguel Aureliano de Leonissa.
De tres mezes, a Miguel Tomaino.
De um mez e 24 dias, a Moysés Deslandes.
De tres mezes, a Nestor Victor dos Santos Filho.
De um mez e tres dias, a Odaléa Cardoso Aranha.
De seis mezes, a Oswaldo de Mello Mattos.
De seis mezes, a Paulo Porto Pires.
De tres mezes, a Romeu de Miranda e Silva.
De seis mezes, a Waldemiro Ribeiro de Almeida.
— Na Repartição Geral dos Telegraphos:
De um anno, a Affonso da Silva Telles.
De tres mezes, a Agenor Gomes das Neves.
De tres mezes, a Agrario Côrtes de Oliveira.
De tres mezes, a Alcindo de Camargo.
De tres mezes, a Alexandrina Horta Barbosa.
De dous mezes, a Alzira Lima.
De seis mezes, a Anselmo Souza.
De seis mezes, a Antonio Carlos da Silva.
De tres mezes, a Antonio Marques Filho.
De seis mezes, a Appolonio Tinoco Valente Filho.
De um anno, a Arlindo Henrique de Matt.s.
De dous mezes, a Carlos da Silva Tupyniquim.
De quatro mezes, a Cyro Cerqueira Andrade.
De cinco mezes, a Domitilla Pacheco Gonçalves.
De dous mezes, a Edgard de Assis Curvello.
De um anno, a Fernando Barbosa.
De tres mezes, a Fernando Floriano Peixoto.
De dous mezes, a Francisca Chaves Corrêa.
De tres mezes, a Francisco Jeronymo de Oliveira.
De seis mezes, a Francisco Lemes da Silva.
De tres mezes, a Francisco Venturella.
De seis mezes, a Francisco Vieira Lessa.
De quatro mezes, a Graciliano da Cunha Mello.
De tres mezes, a Hercules Oswaldo Schneider.
De um mez e 10 dias a Hildebrando Xavier Mendes.
De seis mezes, a Iair Alvarenga.
De um anno, a João Fernandes Mendes.
De tres mezes, a João de Souza Bernardes.
De um anno, a Joaquim Gomes de Moura.
De tres mezes, a José de Almeida.
De dous mezes, a José Caetano Magalhães de Jesus.
De tres mezes, a Jovino Augusto de Camargo.
De dous mezes, a Lanisláu Lehu eur.
De tres mezes, a Lisette Loureiro.
De tres mezes, a Manoel Domingos Barbosa.
De seis mezes, a Manoel de Moura Pereira.
De dous mezes, a Maria Nilda Mourão de Miranda.
De um anno, a Octavio Filgueiras Simões.
De dous mezes, a Octavio de Sá Leitão.
De seis mezes, a Sebastião Dias da Rocha.
De um anno, a Severino Milton de Vasconcellos.
De seis mezes, a Sylvestre Matuias dos Santos.
De um anno, a Sylvio Barros da Silva.
De seis mezes, a Waldemar Gomes Ribeiro.
Por portarias de 22 do corrente:
Foi nomeado o auxiliar da Rêde de Viação Cearense, Euclydes Maia, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de deposito da Terceira Divisão (Locomoção) da mesma Rêde, com os vencimentos que lhe competirem.
Foi suspenso, por 90 dias, o agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Adolpho Lopes Fernandes Leão.
Foi suspenso, por 60 dias, o guarda-chaves de 3 classe a Estrada de Ferro Central do Brasil, Marciano dos Santos.
Foi exonerado, a pedido, Joaquim Pereira Homem, do cargo de servente de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1929

Avisos

Sr. governador do Territorio do Acre:
N. 1 — Respondendo ao officio n. 392, de 18 de setembro do anno proximo passado, em que V. Ex. solicita providencias no sentido de ser restabelecida a Administração dos Correios desse Territorio, supprimida pelo art. 2º da lei nº 2.924, de 5 de janeiro de 1915, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informa a Directoria Geral dos Correios, não convém o restabelecimento da Administração em Rio Branco, á vista da difficuldade de communicações existente entre a mesma e as agencias subordinadas de Juruá, Tarauscá, Purús, Cruzeiro do Sul, Villa Seabra, Senna Madurei e outras, dando logar a que fosse feito o serviço postal por intermedio de Manáos, com grande demora e prejuizo para os interessados.
O serviço postal do Acre não póde, pois, deixar de continuar subordinado á Administração dos Correios do Amazonas, com séde em Manáos, para onde convergem todas as communicações do Territorio do Acre, continuando em Rio Branco a agencia de 1ª classe, com pessoal sufficiente para attender satisfactoriamente a todos os serviços postaes da capital desse Territorio.
Além do exposto, cabe acrescentar que a execução da medida solicitada por V. Ex. é da alçada exclusiva do Congresso Nacional, a quem compete resolver sobre a creação e extincção das administrações postaes.
Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.
— Sr. director geral dos Telegraphos:
N. 1 — Attendendo ao que solicitou a «All America Cables Incorporated» em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 2.814, de 4 de outubro do anno proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a requerente a continuar a se utilizar, a titulo precario, de uma linha telephonica entre esta Capital e Santos, sempre que algum dos seus cabos submarinos se achar interrompido, pagando a essa repartição metade das taxas que perceber pelos telegrammas para Buenos Aires e Montevidéo, durante essas interrupções.
A essa repartição cabe fiscalizar a utilização da linha telephonica ora autorizada, independente de qualquer intervenção de outrem. — Saudação.
— Sr. ministro da Marinha:
N. 1 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 5.352, de 27 de novembro ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o «torpedo» a que o mesmo se refere, foi devolvido pela Repartição Geral dos Telegraphos, com o officio n. 3.793, de 31 de dezembro ultimo, á Directoria de Navegação.
Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.
— Sr. ministro da Fazenda:
N. 2 — Restituindo o processo que acompanhou o aviso n. 170, de 29 de setembro ultimo em que V. Ex. solicitou esclarecimentos sobre o pedido feito por Jorge Denot, referente a situação dos terrenos que margeam o canal do Magé, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., nas inclusas cópias, o que, sobre o assumpto, me informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.015, de 5 do corrente mez.
Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.
— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:
N. 2 — De accordo com o pedido constante do vosso officio n. 402, de 13 do corrente mez, ficaes autorizado a requisitar passagens ás Estradas de Ferro Central do Brasil, Therezopolis e Leopoldina, durante o anno vigente, em proveito dos serviços a cargo da secção de obras novas dessa inspectoria, devendo taes requisições obedecer ao disposto no regulamento approvado pelo

decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do anno passado.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3—Em additamento ao aviso n. 147, de 27 de outubro ultimo, relativo ao não transporte da saccaria de aniagem sem a apresentação dos attestados de expurgo passado pelas autoridades paulistas, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informa a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, as suas estações estão em dificuldade para cumprir a recommendação feita, visto não constar do aviso de V. Ex., n. 323, de 8 do citado mez, a indicação das autoridades habilitadas a firmar os referidos attestados de expurgo, o que solicito a V. Ex. se satisfeita.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro dos Negocios da Marinha:

N. 4—Em resposta ao aviso de se ministerio n. 5.202, de 9 de novembro do anno proximo findo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accôrdo com a informação prestada pela Directoria da Repartição Geral dos Telegraphos, existem actualmente tres estações semaphoricas, assim situadas:

Atalaia, (pharol), no Estado do Pará, Lat. 0° 35' 3" S. Long. 47° 20' 35" GW.

Pharol da Barra, no Estado da Bahia, Lat. 13° 0' 37" S. Long. 38° 32' 5" W. GW.

Monte Moreno, no Estado do Espirito Santo, Lat. 20° 20' 45" S. Long. 40° 15' 30" W. GW.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 5 — Em solução ao assumpto de que trata o aviso P/92, de 31 de outubro do anno proximo findo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que as estações radiotelegraphicas da Repartição Geral dos Telegraphos, dada a sua finalidade, não podem receber o serviço de informações a que allude a Embaixada no Mexico.

Entretanto, a Sociedade Anonyma Agencia Americana e a Companhia Radiotelegraphica Brasileira, ambas com sede nesta Capital, executam, com autorização do Governo Brasileiro, serviço radiotelegraphico internacional.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 5 — Insistindo o Ministerio da Agricultura no pedido de cessão de uma área de terra á margem da Estrada de Ferro Sobral, afim de ser montada naquelle local uma prensa de algodão, tenho a honra de reiterar a V. Ex. a solicitação constante do aviso deste ministerio n. 144, de 9 de agosto de 1927, sobre a entrega á Directoria da Rêde de Viação Cearense, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, dos terrenos adjacentes á estação de Camocim, da referida estrada.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 22 — Em resposta ao aviso n. 21 de 13 de agosto ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Fernandes de Carvalho de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á Praia do Iracema, cidade da Fortaleza nesse Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.031, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto da Fortaleza.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 23—Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 149, de 5 de outubro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Luiz Xavier da Costa de possuir, por aforamento, um terreno de marinha e alagados, situados no municipio de Macáu, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.039, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir, para o referido local, nenhum projecto approvado de obras de melhoramento.

N. 24—Devolvendo o processo que acompanhou o officio n. 158, de 7 de outubro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão da sociedade denominada «Salinas Guarahyras Ltda.», representada por seu gerente Omar O'Grady, de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á Bahia de Guarahyras, municipio de Arez, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.033, de 16 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir, para o referido local, nenhum projecto approvado de obras de melhoramento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 22 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 2, desta data, autorizou o Sr. inspector de Aguas e Esgotos a requisitar passagens a essa estrada, durante o corrente anno, em proveito dos serviços a cargo da secção de obras novas daquella inspectoria, devendo taes requisições obedecer as disposições do regulamento approvado pelo decreto numero 18.076, de 20 de janeiro do anno passado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 7 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 2, desta data, autorizou o Sr. inspector de Aguas e Esgotos a requisitar passagens a essa estrada, durante o corrente anno, em proveito dos serviços a cargo da secção de obras novas daquella inspectoria, devendo taes requisições obedecer as disposições do regulamento approvado pelo decreto numero 18.076, de 20 de janeiro do anno passado.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 8 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 373, de 31 de dezembro ultimo, indeferiu o requerimento em que Pedro Gomes, conductor de malas da linha postal do Rio Branco a Brasiléa, no territorio do Acre, pediu fosse contado, como em effectivo exercicio, o tempo em que esteve afastado do serviço por motivo de exoneração.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1929

Alzira Peixoto, Manoel da Costa Oliveira, pedindo documentos. — Compareçam á secretaria. Adelino Ribeiro Faria, pedindo uma passagem no km. 525. — O requerente já foi attendido. Archive-se. Delphino Fróes, pedindo transferencia. — Não ha vaga. Marcilio Galhone, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a expiração do prazo regulamentar. Casemiro Pereira de Alcantara, pedindo documentos. — Restituam-se mediante recibo. Manoel Netto Barreiros, pedindo relevação de punição. — Mantenho a punição. José de Oliveira Porto, Carlos Baptista da Silva Lima, Luiz Fernandes da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se. Octacilio da Silva Lima, Ambrosio Paulo da Silva, Joaquim d'Oliveira Leal, propondo fiadora. — Acceito a fiadora. Wanderlin Chrispiniano Vieira, pedindo reentrega de logar, Augusto da Silva, pedindo relevação de punição. — Indeferidos. Pinto Guedes & Sobrinho. — Reduzida para 91$200, pague-se esta reclamação, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão. Mendonça & Francecome. — Pague-se por conta desta estrada a quantia de 248$000. Anglo Sul Americana de Seguros Terrestres e Maritimos. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão. Mappin Stores S. A. Ingleza. — Pague-se a quantia de 72$400, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão. Costa Fernandes & Comp. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão. Marte Del Carlo. — Pague-se a quantia de 230$400, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão. Francisco José de Saut'Anna. — Pague-se a quantia de 77$, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado. Felippe Silva & Filho. Reduzida para 12$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado. Eduardo Ribeiro. — Pague-se a quantia de 82$600, correnle a despeza por conta do empregado infra indicado. Lloyd Sul Americano. — Pague-se a quantia de réis 2:459$145, correndo a despeza por conta do funccionario infra indicado. Pedro Rocha. — Reduzida para 160$, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra indicado.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 21 de janeiro de 1929 foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes para tratamento de saude, ao secretario do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio de Janeiro, João Cerqueira Reis e Silva.

De seis mezes para tratamento de saude, com todos os vencimentos, ao mestre da officina de ferreiro, do Curso Complementar, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado do Rio de Janeiro. Octaviano Leão Soares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1929:

Trajano Moreira, auxiliar de segunda classe do Serviço de Industria Pastoril, pedindo sua transferencia para identicas funcções em qualquer dos Estados S. Paulo, Minas ou Rio de Janeiro. — Indeferido, á vista da informação.

Orestes Neves, trabalhador de segunda classe da Estação de Pomicultura de Deodoro pedindo o seu aproveitamento em uma das vagas de fiscal de turma, encarregado do almoxarife e machina. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 19 do corrente, foi nomeada Maria Lyra Damasceno para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas, durante o impedimento do effectivo Antonio Teixeira.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 19 de janeiro de 1929

Carlos Otto Loeffler, pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento da 8ª annuidade da patente n. 10.726, referente á «nova applicação de manteiga de cacao e de assucar de crystal, bruto ou moido, não cozido, á fabricação de pastilhas comprimidas de hortelã pimenta sem emprego da parafina, stearina ou tinta verde, denominado Otto». — Deferido.

Edgard de Andrade Figueira, escripturario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, solicitando seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.63, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

Standard Oil Company of Brasil, recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio de Gebr. Böhling, para «um apparelho para evitar a manipulação abusiva de dispositivos para dispensar oleo e semelhantes». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Herman Johan van Royen, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para «um processo de fabricação de aros de rodas e outros objectos dos quaes é exigida uma grande resistencia ao desgaste». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Irmãos Menten & Comp., recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio requerido pelo Dr. Nelson de Castro Barbosa, para «um aperfeiçoamento introduzido nas caixas destinadas ao acondicionamento de especialidades therapeuticas e productos chimicos em geral». — Nego provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

Paulo Bigler, fazendo consideração relativamente aos seus direitos sobre as invenções de «um apparelho formicida» e de um processo para tornar mais efficaz a applicação das formicidas sob base de sulfureto de carbono. — Faça prova do que allega.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1929

Telegramma — Sr. director Escola Artifices, S. Paulo — Communico-vos senhor ministro resolveu permittir goso vossas férias regulamentares fóra séde repartição. Saudações, — *Francisco Coelho*, director geral Industria.

Requerimento despachado

Companhia de Seguros Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes, solicitando guia para recolhimento da quota de fiscalização. — Compareça a esta directoria geral, afim de receber a guia.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 29 — Communico-vos que por despacho de 17 do corrente o Sr. ministro deferio o vosso requerimento n. T 14, de 11 do mesmo mez, no sentido de ser permittida a installação de um telephone publico, com cabine, na portaria desta Secretaria de Estado.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piauhy:

N. 30 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 193, de 24 de dezembro ultimo, dando-me conhecimento de haverdes permittido á professora do curso primario Marcia Cruz gozar as ferias escolares fóra desse Estado.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 31 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, a inclusa copia de uma carta dirigida á Embaixada do Brasil em Washington pela Bennett Day Importing Company e relativa á importação das castanhas do Pará ou Brasil Nuts pelos Estados Unidos.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de janeiro de 1929

Srs. directores de repartições e chefes de serviços deste ministerio: (*)

Circular n. 40 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que as diarias a que fizerem jus, de ora em diante, os funccionarios dessa repartição (ou serviço), por trabalhos executados fóra das respectivas séde, deverão ser calculadas e sobre os vencimentos que vigoravam em 1928, de modo a não excederem ao maximo previsto no art. 74 do regulamento que baixou com o decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915, desprezadas as fracções inferiores a 1$ no valor de cada diaria.

No intuito de regularisar o abono das que competirem aos funccionarios das dependencias dessa repartição (ou serviço), e nos Estados e, quando em serviço fóra da séde, serão observadas as seguintes instrucções:

1. Nenhum chefe de serviço deverá sair da respectiva séde, em missão official, sem prévia communicação á competente Delegacia Fiscal, ao director de sua repartição e á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, informando o dia em que se dará a ausencia, o destino de viagem e a de volta provavel, scientificando, igualmente, ás alludidas repartições, após o regresso de cada viagem, o dia de sua chegada á séde.

II — Para pagamento das diarias a que se refere o n. 1, deverão os chefes de serviços organizar as respectivas folhas, em triplicata, archivando a terceira via e enviando á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio; com as primeira e segunda vias, a primeira do empenho, afim de ser pelo ministerio, requisitado a Delegacia Fiscal o devido pagamento. A segunda via do empenho será entregue, pelo serviço, á Delegacia do Tribunal de Contas no Estado, devendo a terceira via ser entregue á Sub-Contadoria Seccional annexa á Delegacia Fiscal.

III — O pagamento das diarias aos demais funccionarios será requisitado pelo chefe do serviço, observada a formalidade de que trata o n. 1, mediante folhas com indicação das diarias, periodo a que corresponderem, seu valor por unidade e importancia total. Dessas folhas, a primeira via será entregue á Delegacia Fiscal, a segunda remettida á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, ficando a terceira via no archivo do serviço. A primeira via do empenho será annexada á primeira via da folha de pagamento a segunda entregue á Delegacia do Tribunal de Contas e a terceira remettida á Sub-Contadoria Seccional annexa á Delegacia Fiscal.

IV — Quando os creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados forem insufficientes para occorrer ao pagamento das diarias, deverão os chefes de serviços se entender com as alludidas repartições, afim de que, por estas, devidamente justificado, seja solicitado a este ministerio o reforço que se tornar necessario.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1929

Miguel Campello de Oliveira, ex-trabalhador do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, pedindo pagamento de augmento provisorio a que se julga com direito no periodo de 1 de janeiro á 14 de maio de 1923.

Foi requisitado o pagamento ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.120, de 27 de abril de 1923.

Prado Peixoto & Comp., pedindo uma certidão. — Compareçam nesta directoria geral.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda.

Aviso n. 342 — Restituindo o processo referente á doação do edificio em que funccionou o Club Floriano Peixoto, em Bello Horizonte, acompanhado do parecer do consultor juridico deste ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1929

Officios:

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 262 — Transmittindo o incluso processo de comprovação da applicação dada ao

(*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecções.

adeantamento recebido pelo Sr. Gustavo Adolpho Bailly, em virtude do aviso numero 3.389, de 6 de outubro do anno proximo findo:

—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 272 - Communicando que o Sr. Oscar de Siqueira Vianna apresentou a esta directoria geral, em 15 de janeiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento que recebeu no dia 21 de novembro ultimo, em virtude do aviso deste ministerio n. 3.912, de 3 de novembro de 1928.

Dia 18

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 282 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 6.000$, recebido no Thesouro Nacional em 13 de dezembro proximo findo, pelo Sr. Honorio Dantas de Carvalho, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.084, de 16 de novembro de 1928, por conta da verba 1ª, art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

— Sr. inspector agricola federal—Manáos, Amazonas:

N. 292 — Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar vender em leilão todo o material pertencente aos extinctos centros agricolas Centenario e Epitacio Pessôa, que não encontrou proponente á acquisição na concorrencia aberta por essa inspectoria.

Ao material que não fôr vendido no leilão deverá ser dada baixa, mediante as formalidades regulamentares.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 302 — Restituindo os documentos que acompanharam o officio n. 3, de 3 do corrente, afim de serem sanadas diversas irregularidades verificadas nos mesmos.

—Sr. director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros— Bananeiras, Estado da Paraiyba:

N. 312—Em resposta ao vosso telegramma de 4 do corrente, cabe-me declarar-vos que os livros e talões para escripturação não poderão ser rubricados por chancela ou carimbo como o *facsimile* de vossa assignatura, mas poderão ser rubricados a mão por funccionario não responsavel pelos mesmos, o qual será para isso autorizado por vós, nos respectivos termos de abertura.

Peço a vossa attenção para o final da circular n. 1.223, de 11 de abril de 1925, que determina «que a correspondencia por telegramma só seja empregada nos casos de absoluta urgencia, quando impossivel o expediente commum por via postal».

Dia 19

Officios:

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 322—Communicando que o Sr. Doutor José Vergueiro Steidel apresentou a esta directoria geral, em 17 de janeiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 300:000$000, que recebeu no dia 23 de outubro ultimo em virtude do aviso deste ministerio n. 3.292, de 27 de setembro de 1928.

—Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 332 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 9:500$000 recebido no Thesouro Nacional em 2 de outubro ultimo pelo Sr. Oscar de Siqueira Vianna, em virtude dos avisos deste ministerio ns. 1.831, de 18 de junho e 3.011, de 17 de setembro do anno proximo passado, por conta da verba 18ª da lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928.

Dia 21

Officios:

Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação em Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 352—Pedido procidencias no sentido de ser remettida uma procuração.

— Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 362 — Transmittindo, em resposta ao seu officio n. 83, de 10 do corrente, sobre a necessidade de ampliação dos terrenos do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, por cópia, a correspondencia trocada entre este ministerio e o Sr. governador do Estado da Bahia sobre o assumpto.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 872 — Communicando que o Sr. Waldemar Moreno de Alagão apresentou a esta directoria geral, em 18 de janeiro corrente, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento que recebeu no dia 27 de dezembro ultimo, em virtude do aviso deste miniaterio n. 4.514, de 11 de dezembro de 1929.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 28—Remette, para registro, cópias authenticas do termo de modificação das clausulas setima e oitava do contracto celebrado em 23 de fevereiro de 1927, entre o Governo Federal e o engenheiro Francisco Montos, para servir na qualidade de inspector auxiliar da Remodelação do Ensino Profissional Technico.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 13 de janeiro corrente.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 29—Solicita a restituição da caução de 5:000$, feita por Henrique Braga & Comp., como garantia da proposta que apresentaram na concurrencia permanente para fornecimento de materia prima ás Escolas de Aprendizes Artifices, no anno findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de janeiro de 1929

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoril:

N. 30—Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que as relações nominaes do pessoal variavel mandadas enviar a esta directoria pelo aviso n. 4.853, de 27 de dezembro ultimo, devem ser remettidas com brevidade e em tres vias, para a necessaria approvação.

A todos os directores de Serviços nesta capital.

Dia 18 de janeiro de 1929

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 31 — Communica que o Sr. ministro approvou a relação do pessoal variavel que deve servir nessa directoria, durante o corrente anno.

— Sr. director da Escola de A. A. de Campos:

N. 32 — Communica que o Sr. ministro resolveu approvar o seu acto renovando em apostilla, no respectivo titulo, o contracto da diarista Almerinda da Costa Gavinho, para servir durante o corrente anno.

— Sr. director do Instituto de Expansão Commercial:

N. 34 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar os contractos dos mensalistas que devem servir nesse Instituto durante o corrente anno, sem augmentos, ficando mantidas as gratificações de 1928.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de janeiro de 1929

Officios:

N. 147—Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Remettendo a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas, no mez de dezembro proximo passado, por conta dos creditos «em ser».

N. 151—Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Remettendo a relação dos pagamentos requisitados do Tribunal de Contas no mez de dezembro proximo passado, por conta dos creditos «em ser».

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 173—Solicitando a publicação, diariamente, até o dia 12 de fevereiro proximo vindouro, do edital desta Directoria Geral, que acompanha.

N. 172—Solicitando a publicação no *Diario Official* até o dia 6 de fevereiro proximo futuro do edital que acompanhou o officio desta Directoria Geral n. 78, de 9 do corrente mez.

N. 174—Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Remettendo a demonstração das despezas empenhadas durante o anno de 1928 por conta do credito «em ser», no Tribunal de Contas, e cujos pagamentos não foram requisitados até 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 175—Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. Remettendo a demonstração das despezas empenhadas durante o anno de 1928, por conta dos creditos «em ser», no Tribunal de Contas, e cujos pagamentos não foram requisitados até 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 177—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional. Solicitando a restituição da quantia de 2:000$, em moeda corrente, de accôrdo com a clausula VII do edital de 29 de novembro de 1927, publicado no *Diario Official* de 31 do mesmo mez, para garantir a execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com o mesmo edital.

N. 178—Ao Exmo. Sr. juiz de menores do Districto Federal. Restituindo, informado, o requerimento em que Alcides Barbosa da Silva pede o desligamento do menor Oswaldo Gomes

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 19 e 12 de janeiro de 1929 e 19 de janeiro de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 19-1-29	Em 12-1-29	Em 19-1-28
Assucar, sacco (*)	81.216	127.642	271.316
Arroz, sacco	110.587	111.296	111.426
Farinha de mandioca, sacco	38.305	49.508	77.491
Farinha de trigo, sacco	23.806	24.436	56.51[illegible]
Feijão, sacco	43.554	48.249	53.883
Milho, sacco	64.554	80.722	96.784
Banha, caixa	34.766	36.440	14.639
Algodão, fardo	22.541	16.953	25.866
Carne secca ou xarque, fardo	10.500	10.500	8.000

(*) Sendo 52.152 de assucar branco, 1.344 de mascavinho, 19.689 de mascavo e 8.061 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Egberto Land*. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 21 e 14 de janeiro de 1929 e 21 de janeiro de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 21-1-29	Em 14-1-29	Em 21-1-28
Assucar, sacco (*)	81.002	113.711	267.367
Arroz, sacco	114.973	114.850	112.868
Farinha de mandioca, sacco	36.579	46.744	75.176
Farinha de trigo, sacco	24.439	26.347	59.890
Feijão, sacco	40.293	49.659	53.142
Milho, sacco	57.347	76.288	94.255
Banha, caixa	33.415	35.874	15.516

(*) Sendo 47.210 de assucar branco, 1.214 de mascavinho, 20.117 de mascavo e 12.161 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Egberto Land*. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.410	113.177
Arroz, sacco	8.276	57.115
Assucar, sacco	9.400	83.369
Azeite de oliveira, caixa	—	2.299
Bacalhão, kilo	17.080	1.253.322
Banha, kilo	365	1.091.990
Batatas, kilo	231.320	998.645
Carne de porco salgada, kilo	3.791	129.457
Carne secca e xarque, fardo	—	13.353
Cebolas, kilo	12.500	636.254
Farinha de mandioca, sacco	2.060	17.787
Farinha de milho, kilo	—	8.074
Farinha de trigo, sacco	—	10.109
Feijão, sacco	50	32.892
Leite condensado, caixa	—	1.127
Manteiga, kilo	36.175	368.516
Milho, sacco	1.002	13.372
Peixes conservados, kilo	—	120.600
Polvilho, kilo	—	159.717
Sabão, kilo	—	855
Sal, kilo	—	5.823.000
Sebo, kilo	20.000	146.793
Tapioca, sacco	—	164
Toucinho, kilo	202	42.551
Trigo em grão, kilo	8.000	17.525.732

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 21 de janeiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 19 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 19	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	971	12.448
Arroz, sacco	7.689	64.804
Assucar, sacco	25.550	108.918
Azeite de oliveira, caixa	575	2.874
Bacalhão, kilo	—	1.153.322
Banha, kilo	331.940	1.423.930
Batatas, kilo	28.728	1.027.373
Carne de porco salgada, kilo	22.905	152.362
Carne secca e xarque, fardo	1.355	14.708
Cebolas, kilo	25.550	661.804
Farinha de mandioca, sacco	7.750	25.537
Farinha de milho, kilo	200	8.274
Farinha de trigo, sacco	—	10.109
Feijão, sacco	26.523	59.415
Leite condensado, caixa	—	1.127
Manteiga, kilo	44.085	412.601
Milho, sacco	5.111	18.483
Peixes conservados, kilo	1.000	121.600
Polvilho, kilo	1.140	160.857
Sabão, kilo	900	1.755
Sal, kilo	2.078637	7.901.637
Sebo, kilo	18.200	164.993
Tapioca, sacco	30	124
Toucinho, kilo	423	42.974
Trigo em grão, kilo	8.261.172	25.786.904

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 22 de janeiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Dia 21 de janeiro de 1929

Requerimentos despachados:

Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A. (dous requerimentos), Saúvicida Agapeama Limitada, Figueredo & Rodrigues, Martins & Reis, Pedro Gad & Comp. Limitada, Moreno Borlido & Comp., Alvarenga & Comp., Senra & Pinto, Miguel R. Badoy & Comp.— Lavre-se o termo.

Luiz Coutinho de Carvalhaes e Jefferson Coutinho de Carvalhaes. — Publique-se a descripção novamente.

Sociedade Murray Limitada (tres requerimentos, comprovação de uso effectivo).— Deferido.

Centro dos Industriaes em Caixotaria do Rio de Janeiro (opposição ao pedido de patente de modelo de utilidade depositado sob o n. 6.037 por Casemiro Cardoso), Granado & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 13.142 por Venancio Malta Machado), Companhia Chimica Rhodia Brasileira S/A (recorrendo do despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 5.334 pela The Nuera Art-Silk Company), O. Anderson & Son Limited (opposição ao archivamento da marca internacional n. 60.120), Ruth-Aldo Company Inc. (dous requerimentos), Stefano Facdouelle, B. Penteado & Comp., André Huet, August Ullmann, Philadelphio Lyra Limitada, Eridano Esteves, Elmano O. de Moraes, Holzverkohlungs-Industrie Aktiengesellschaft, Amona Lopez & Comp., International Standard Electric Corporation e Gualter Castello Branco.— Junte-se ao processo.

Imperial Chemical Industries Limited (quatro requerimentos). Delmas & Magalhães, Souza Germano & Comp., Moinho Fluminense S. A., National Carbon Company Inc. e Sociedade Anonyma Casa Nicolsod.— Annotem-se as transferencias.

E. Spiller Junior (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 5.794 por Antonio Faulhaber).— Junte-se ao processo como elemento elucidativo.

Sociedade Sauvicida Agapeama Limitada (dous requerimentos). C. Buschmann e Leclerc & Comp. — Dê-se certidão.

Leclerc & Comp., B. R. Rand, M. Hilpert & Comp., Dr. João Pedro dos Santos e Momsen & Harris.— Expeçam-se guias.

Ateliers J. Hanrez Société Anonyme e André Modave.— Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Arnold Poulsen e Axel Carl Georg Petersen.— Concedo 45 dias.

J. Rademaker.— Dê-se cópia e authentique-se.

Momsen & Harris (2 requerimentos) e Sociedade Sauvicida Agapeama Limitada.— Dê-se certidão do que constar.

Luiz da Rocha Lima, Ruth-Aldo Company, Inc. e C. Buschmann.— Dê-se vista.

Bastos de Oliveira Filho.— Expeçam-se guias, excepto para o termo n. 1.315.

Antonio Faulhaber.— Aguarde opportunidade.

Thomaz S. Newlands Junior.— Annote-se.

Prista & Comp.— Dê-se vista.

Salomão Chnaiderman. — Preencha as formalidades de accôrdo com o que dispõe o art. 98 do regulamento.

Pedro Marchi. — Apresente documento provando a successão da firma Humberto Conzo & Irmãos para Humberto Conzo.

Tranquillino Vergne de Abreu e Ruben Nogueira da Gama. — Apresente novas amostras.

Jean Gailhat.— Não ha que deferir.

—

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accôrdo com os arts. 98 e 103 lettra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados :

Geo. G. Sandeman, Sons & Co., Limited, marca que consiste na representação de uma caixa de madeira em estylo colonial portuguez; Richard Hudnut, marca Rhr; K. Hoefelmayr, marca Edelweiss-Fleur de Neige; Royal National Varnish Campany, Inc., marca Royal; Edgar Allen & Co., Limited, marcas Imperial e Air-Hardening; Teofani & Co., Limited, marca Teofani; The American Diamalt Company, marcas Diamalt e Diastafor; Luiz Fialho, marca Lavol, e Foster-McClellan Co., marcas Pilulas de Foster e Pilulas de Doan.

Chama se a attenção do Sr. Fernando Séguier para o edital publicado no *Diario Official* de 27 de dezembro de 1928.

Chama-se a attenção do Sr. Julio Ferreira Serpa, para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1928.

Pedido de privilegio :

Frederico Roma e Luiz Gomes Loureiro, para «systema aperfeiçoado de construcções de casas em cimento armado por meio de peças portateis, denominado — Casa Universal Roma».— Indeferido, ficando resalvado aos requerentes o direito de renovar o pedido, garantido na sua prioridade, de accôrdo com a resolução do Sr. ministro.

—

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio correspondente ao termo n. 6.225, de 18 de janeiro de 1929, foi depositado por Dr. Heinrich Scholler, e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 20 de janeiro de 1929.

—

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 13.323, de 31 de janeiro de 1929).

Consiste da palavra «Superfino», disposta em fórma de arco, encimando a cabeça de uma mulher ladeada de ornatos, seguindo-se, na parte inferior, em direcção horizontal a palavra «Omer», abaixo da qual se vê um arabesco e, logo abaixo deste, em fórma curvilinea, a palavra «Sal», sendo todas as letras das referidas tres palavras, maiusculas.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir uma qualidade de sal da refinação e commercio da depositante, comprehendido na classe 41. Poderá ser estampada nos saccos de panno do producto acima alludido, impressa nos vidros contendo o referido producto, como tambem applicada nos papeis do escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes, variar em typos de letras, côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Nacional de Purificação de Sal S. A., destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 13.324, de 21 de janeiro de 1929).

Consiste de um quadrilatero, limitado por linhas simples, contendo a figura de uma estrella irradiante, encimando em fórma de arco, a palavra «Superior», tendo na parte inferior da mesma estrella, em direcção horizontal, a palavra «Mascote» e abaixo desta, em fórma curvilinea, a palavra «Sal», sendo todas as lettas das referidas palavras, maiusculas.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir uma qualidade de sal da refinação e commercio da depositante, comprehendido na classe 41. Poderá ser estampada nos saccos de panno do producto acima alludido, impressa nos vidros contendo o referido producto, como tambem ser applicada nos papeis do escriptorio e em qualquer fórma de denominação e propaganda commerciaes, variar em typos de letras, côres e dimensões.

—

Descripção da marca para que pediram registro Miguel R. Badoy & Comp., destinada aos artigos da classe 23 (deposito numero 13.325, de 21 de janeiro de 1928:

Consiste na expressão caracteristica — Miss Brasil — escripta em letras typo manuscripto de caracter especial, sobre um busto de moça de accentuada belleza. Esta marca, que poderá variar de côres e dimensões distinguirá tecidos de algodão em peça incluidos na classe 23, aos quaes será applicada por qualquer systema de graphia.

—

Descripção da marca para que pediram registro Senra & Pinto, destinada aos artigos da classe 42 (deposito n. 13,325, de 21 de janeiro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular tendo na parte esquerda uma figura de gaucho dentro de um escudo em que se vê uma paysgem, com o braço esquerdo erguido empenhando uma garrafa. Por detraz do escudo vê-se um caule de canna com suas folhas. Ao centro do rotulo vê-se a denominação caracteristica —Januaria— entre dous traços de ornato. Acima desta palavra lê-se a expressão—Aguardente do Sertão e, abaixo, Engarrafada por Senra & Pinto—Avenida Raul Soares, 64—Juiz de Fóra. Esta marca poderá variar de côres e dimensões e distinguirá uma aguardente do commercio dos depositantes, incluida a classe 42, sendo applicada aos recipientes ou envolucros do referido por qualquer systema de graphia.

—

Descripção da marca para que pediram registro Alvarenga & Comp., destinada aos artigos da classe 42 (deposito n. 13.327, de 21 de janeiro de 1929):

Consiste na palavra caracteristica «Turmalina», escripta com lettras de phantasia, typo ronde, com inclinação, e sublinhada por uma quebrada no mesmo estylo das lettras.

Esta marca, que poderá variar de côres e dimensões, distinguirá productos da classe 42, pricipalmente aguardento do commercio dos depositantes, sendo applicada aos seus recipientes e envolucros, directa ou indirectamente, por qualquer systema de graphia.

—

Descripção da marca para que pediram registro Moreno Borlido & Comp., destinada aos artigos das classes 10 e 14

(deposito n. 13.328, de 21 de janeiro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra de phantasia «Okidure», disposta entre aspas.

A marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir instrumentos, apparelhos e pertences para a cirurgia ou para curativos ou em relação á saude do homem ou dos animaes, incluidos na classe 10 e vidros (petrechos para laboratorios de chimica, physica, microscopia, bactereologia e analyses scientificas), incluidos na classe 14, da fabricação e commercio dos depositantes.

— —

Descripção da marca para que pediram registro Pedro Gad & Comp., Ltda., destinada aos artigos da classe 38 (deposito n. 13.329, de 21 de janeiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de fórma triangular guarnecida por uma moldura. No espaço triangular limitado pelo moldura, vê-se na parte inferior a figura de um touro encimada pela palavra «Toro» e finalmente os dizeres «Best Scandinavian Make».

A marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir papel (excepto papel de forrar casa) papel de escrever e de encadernação, na classe 38, da importação e commercio dos depositantes.

—

Descripção da marca para que pediram registro Martins & Reis, destinada aos artigos da classe 47 (deposito n. 13.333, de 21 de janeiro de 1929):

Consiste essencialmente na palavra «Superoil», encimada por uma aza. Atraz da palavra e da aza, vê-se uma roda dentada e descansando sobre a curva final da lettra «S» inicial e «L» final, vê-se uma faixa com as palavras «Marca registrada».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir oleos de qualquer especie para illuminação, aquecimento, lubrificação e combustivel, kerozene, gazolina e productos derivados de petroleo, incluidos na classe 47, do commercio dos depositantes.

—

Descripção da marca para que pediram renovação de registro Figueiredo & Rodrigues, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 13.331, de 21 de janeiro de 1929):

Consiste nos dizeres «Padaria Goyaz» escripta entre aspas.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir biscoutos, pães especiaes, roscas e tudo mais concernente a esse ramo de negocio, incluidoa ns classe 41.

— —

Descripção da marca para que pediu registro a Saúvicida Agápêama Limitada, destinada a artigos da classe 50 lettra j (deposito n. 13.332 de janeiro de 1929):

Consiste num quadrado tendo ao centro um circulo dentro do qual se vê um pequeno mappa do Brasil, e por cima deste uma formiga, lendo se ao alto do mappa as seguintes palavras: «Ou o Brasil mata a saúva ou a saúva mata o Brasil». Ao alto do quadrado, lê-se o seguinte: «Saúva», em lettras grandes, e, á esquerda, lo o abaixo: «Publicação illustrada da», seguindo-se as seguintes palavras, que contornam o circulo, na parte inferior do quadrado lê-se: «Preciosas informações acerca do terrivel insecto A Formiga Saúva e dos meios de o combater efficazmente».

A marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para distinguir o nome de uma revista, incluida na classe 50 lettra j.

—

(*) Descripção da marca para que pediram registro Luiz Coutinho de Carvalhaes e Jefferson Coutinho de Carvalhaes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.698, de 17 de abril de 1928):

Consiste na representação das palavras: «Vivificante-Vivi», escripta na parte interna superior de um circulo, sobre uma arvore em cuja copa se veem projectados os raios solares, enroscada no tronco da dita arvore, se vê mais uma Serpente, em posição de atacar uma pessôa de complexão esqualida, e em outra posição opposta se vê outra pessôa de complexão robusta em pose de soccorrer a primeira, na parte interna inferior do circulo, se lê as palavras: Rio de Janeiro, e Luiz & Jefferson; por baixo destas e externa do circulo, a palavra «Vivi», dentro de um rectangulo.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu fabrico de Pharmacia e commercio, como sejam: Reconstituintes, xaropes e outros comprehendidos na classe 3, podendo ser usada em seus recibos, potas, taboletas, envoltorios, de seus artigos e facturas de seu ramo de negocio.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de janeiro de 1929

Officios:

N. 6.935 — Ao Sr. director geral de Industria e Commercio — Dando informações sobre o processo n. C. S. C. I. R 416, de 1928.

N. 6.936 — Ao Sr. conselheiro Luiz J. Le Cocq de Oliveira — Pedindo informações sobre sua saude, e perguntando se autoriza o julgamento de seus pareceres, mesmo impugnados em plenario, na sessão de 28 do corrente, caso não possa comparecer.

N. 6.937 — Ao Sr. Demosthenes Rockert — Accusando o recebimento do seu officio em o qual communica a impossibilidade de continuar a collaborar no conselho por accumulo de affazeres, e nomeia para seu representante o Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior.

N. 6.938 — Communicando ter recebido o officio acima e pedindo para comparecer á sessão de 28, afim de tomar posse.

N. 6.939 — Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão — Remettendo o processo n. R 545 para relatar.

N. 6.940 — Ao Sr. director geral de Industria e Commercio — Accusando o recebimento do seu officio n. 100, com processo.

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 21 de janeiro de 1929.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, estiveram hontem em despacho e conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, Ministro das Relações Exteriores e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Fabián Vaca Chávez, Ministro Plenipotenciario da Bolivia, que seguiu para o seu paiz, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra Junior, official de Gabinete da Presidencia.

—

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 23, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2º semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas: Lettra J até Z.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 252 a 438.

Diversas Emissões, relações ns. 2.301 a 4.075.

A entrada nas lanchadas far-se-ha desde 11 até as 14 horas.

—

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapura, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem, idem com porte duplo até ás 8 horas.

Itaquatiá, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2, idem idem com porte duplo até ás 6 horas.

Jupiter, para Laguna, recebendo objectos para registrar até ás 10, impressos até ás 11, cartas para o interior da Republica, até ás 11, idem idem com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã:

Descado, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 7 1|2, idem idem com porte duplo, até ás 8, cartas para o exterior da Republica, até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1|2, idem idem com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itaquera, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2, idem idem com porte duplo, até ás 8 e objectos para registrar, até ás 18 horas de hoje.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, nos dias uteis, até ás 11 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

—

Esta repartição expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Avião da C. G. A., para Victoria, Caravellas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior da Republica até ás 12, cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Dia 25:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevidéo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 22 horas, cartas para o exterior da Republica, até ás 22 e cartas para o interior da Republica até ás 22 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 21 de janeiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 ás 18 horas do dia 22

Districto Federal — Tempo: ainda instavel e sujeito a formação de trovoadas. Temperatura: estavel á noite, continuando elevada de dia. Ventos: variaveis, por vezes frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura estavel á noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: em geral perturbado; chuvas, trovoadas esparsas. Temperatura: em geral estavel. Ventos: variaveis, frescos por vezes.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 20 as 18 horas do dia 21

O tempo foi instavel em todo o periodo, isto é, ameaçador á tarde e á noite com chuvas e relampagos, bom pela manhã e incerto após com trovoadas. A temperatura manteve-se estavel á noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 32°1 e minima 22°4 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 30°6 e minima 23°6, respectivamente ás 11 horas e 40 e 14 horas. Os ventos foram variaveis e fracos.

Estações	Observações realizadas ás 21 horas (0H de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém	759.2	—	25.0	—	NE	2	6a	—	B.	28.0	22.0	22.0	Mo.	Io.	Io.
São Luiz	60.8	—	28.0	—	NE	2	9b	—	B.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	I.
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim	60.4	—	28.0	—	E	2	4a	—	B.	34.0	26.0	0.0	B.	B.	Io.
Sobral	58.6	—	—	—	—	—	—	—	B.	—	23.0	0.0	B.	—	—
Iguatú	57.5	—	28.0	—	E	0	9a	—	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Natal (X)															
Parahyba	58.5	0.1	28.0	0.0	E	2	4a	—	B.	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande	58.4	0.0	27.0	1.0	E	2	4b	—	B.	34.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Recife	59.5	0.3	28.0	0.0	C	0	6a	—	B.	29.0	24.0	14.0	B.	Io.	B.
Pesqueira (X)															
Goyanna	—	—	28.0	—	EI	2	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Garanhuns	59.4	-1.3	24.0	0.0	NE	2	4b	—	B.	27.0	18.0	21.0	B.	Mok.	I.
Fernando Noronha	59.3	—	27.0	—	NE	2	6b	P. vagas.	I.	29.0	25.0	0.0	I.	I.	I.
Maceió (X)															
Pão de Assucar	60.0	—	29.0	—	SE	2	6a	—	B.	38.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Collegio	—	—	31.0	—	NE	2	3a	—	B	35.0	23.0	0.0	I.	B.	B.
Sant' Anna do Ipanema (X)															
Aracajú	62.0	0.1	29.0	0.0	NE	2	6b	—	I.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	I.
Propriá (X)															
Ondina	53.3	—	29.0	—	N	2	6b	—	I.	31.0	24.0	0.0	I.	B.	I.
Barra	57.8	—	29.0	—	C	0	9a	Espelho	B	34.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité	59.6	-0.3	25.0	-1.0	W	2	6a	—	B	31.0	20.0	0.0	I.	Ik.	I.
Ilhéos	56.4	-0.7	30.0	0.0	NE	2	6b	Tranquillo.	I.	30.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro	57.3	-0.8	—	—	NE	0	9	Tranquillo.	B∞.	29.0	23.0	0.0	B∞	B∞	B∞
Bello Horizonte	57.6	—	23.0	—	C	0	9a	—	B	29.0	20.0	0.0	I.	B.	B.
Januaria	56.5	0.0	27.0	1.0	C	0	3a	—	B	35.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	55.8	-0.4	26.0	-1.0	SW	2	9b	—	I.	36.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Cuxambú (X)															
São Lourenço	58.3	—	21.0	—	C	0	9e	—	I.	—	18.0	—	Io.	Io.	Mo.
Cambuquira	58.1	—	19.0	—	NW	2	9b	—	Mo.	27.0	17.0	18.0	I.	Mo.	Mo.
Passa Quatro	58.2	-0.9	20.0	0.0	NE	2	9b	—	Mo.	28.0	18.0	19.0	Mo.	Mo.	Mo.
Poços de Caldas	59.3	-0.2	18.0	-3.0	NW	2	9b	—	Mo.	23.0	16.0	30.0	I.	I.	I.
Juiz de Fóra	57.3	-1.1	21.0	-4.0	C	0	9b	—	I*.	31.0	20.0	4.0	B.	Mok.	Mo.
Goyaz	60.0	—	26.0	—	C	0	6a	—	B	—	20.0	0.0	B.	B.	B.
Catalão (X)															
Cuyabá	57.9	—	27.0	—	N	2	6b	—	B.	31.0	26.0	1.0	I.	I.	Io.
Corumbá (X)															
Aquidauna	56.1	—	27.0	—	C	0	9b	—	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X)															
Victoria	57.9	1.9	25.0	-4.0	N	2	9b	Chão	I*.	31.0	22.0	5.0	I.	I.	Mo.
Cach. Itapemerim	54.4	-0.6	24.0	-5.0	NW	2	9b	—	Io.	34.0	—	33.0	Io.	Io.	Io.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	56.6	1.0	26.0	-1.0	N	2	6a	Chão.	B.	31.0	24.0	5.2	I.	Io.	Iok.
Campos	57.3	0.2	25.0	-3.0	NW	2	9b	—	I*.	34.0	23.0	3[illegible].0	I.	Mok.	Mo.
Friburgo	58.2	0.5	21.0	0.0	C	0	9b	—	I.	30.0	18.0	85.0	Mo.	Mo.	Mo.
Petropolis	57.7	-0.2	22.0	1.0	C	0	9b	—	I.	35.0	22.0	88.0	Mo.	Io.	Io.
Rezende	56.4	-0.9	24.0	0.0	NE	2	9b	—	I.	31.0	19.0	01.0	Mo.	B.	I.
Therezopolis	57.8	0.0	27.0	3.0	C	0	9b	—	Mo.	25.0	23.0	59.0	I.	Mok.	Mo.
Cabo Frio	57.6	0.6	28.0	2.0	C	0	9b	Chão.	Mo.	27.0	23.0	0.0	B.	Io.	Io.
Angra dos Reis	57.6	0.3	22.0	-3.0	NW	2	9b	Chão.	I.	29.0	20.0	2.0	Mo.	I.	Mo.
S. Paulo	56.6	0.3	26.0	-2.0	C	0	9b	—	I.	30.0	25.0	3.0	I.	Mo.	Io.
Santos	57.5	—	25.0	0.0	NW	5	9b	Tranq.	I.	3a.0	21.0	5.0	Mo.	Mo.	Mo.
Ribeirão Preto	57.0	-0.2	21.0	—	NW	2	9b	—	I.	26.0	19.0	52.0	Mo.	Mok.	Mo.
S. Carlos do Pinhal	56.9	-1.3	22.0	-4.0	S	2	9b	—	Mo.	22.0	20.0	6.0	Mo.	I.	I.
Faxina	57.7	—	22.0	—	NW	2	9b	—	Ih.	31.0	20.0	10.0	Mo.	Mo.	Mo.
Campinas	57.9	-1.2	22.0	3.0	S	2	6b	—	I.	25.0	21.0	9.0		I*.	Mo.
Curityba	57.6	—	25.0	—	S	0	4b	—	Mo.	29.0	14.0	0.0	I.	Mo.	Mo.
Paranaguá	56.4	—	22.0	—	C	0	9b	Chão.	I*.	29.0	18.0	4.0	B.	I.	I*.
Guarapuava	57.3	-0.5	25.0	0.0	C	5	9b	—	Mo.	26.0	16.0	0.0	I.	Mk.	Mo.
Palmas	57.3	-0.5	22.0	-2.0	E	5	6a	—	Mo.	31.0	13.0	0.0	Mo.	I.	I.
Florianopolis	56.9	-1.6	24.0	-1.0	SE	2	3a	Tranq.	I.	35.0	22.0	0.0	Mo.	Mo.	Mo.
Lages	56.7	-1.4	24.0	0.0	SE	2	0	—	I.	31.0	14.0	0.0	B.	Mo.	Mo.
Herval	56.5	-0.5	22.0	—	C	9	4	—	B.	34.0	16.0	0.0	B.	Mo.	B.
S. Francisco	56.5	-0.5	25.0	-1.0	S	2	3	Chão.	B.	32.0	22.0	—	B.	Mo.	B.
Porto Alegre	56.6	-0.8	26.0	0.0	C	0	3	—	B∞.	33.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	55.7	-2.6	30.0	0.0	C	0	4b	—	B.	39.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Victoria	65.5	—	25.0	—	NW	2	2a	—	B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Montevidéo	56.3	1.5	23.0	2.0	SE	2	—								
Buenos Aires	55.6	2.0	28.0	-1.0	SE	2	—								

As temperaturas maximas verificaram-se em Uruguayana com 39.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 13.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação com os mappas mensaes.

Convenções — Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens; baixas; *a*) nuvens altas; *e*) nuvens englobadas. *Estado do tempo*: B, bom; I, incerto; M, máo. *Phenomenos diversos*: C, chuva; G, garôa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada: HL. halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0 C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 20 ás 9 horas do dia 21

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, foi bom em parte dessa zona e ameaçador com chuvas esparsas nas demais regiões. A's 9 horas de hoje, o tempo foi em geral incerto. A temperatura soffreu ligeiro declinio. Predominaram ventos do norte e leste em geral frescos.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral perturbado com chuvas, salvo em Matto Grosso e Goyaz, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo foi bom em Goyaz e Matto Grosso, instavel com chuvas esparsas nos demais pontos. A temperatura pouco oscillou. Predominaram ventos do quadrante norte em Minas, reinando calmaria nos demais Estados.

Zona Sul — No correr das 24 horas, o tempo foi instavel com chuvas esparsas em S. Paulo e em geral bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje, o tempo foi em geral bom. A temperatura foi em geral estavel, salvo em uma ou outra localidade, onde declinou. Os ventos foram em geral do quadrante norte frescos.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorologica recebidos até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço telegraphico foi bom.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madúreira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	30°.8	32°.4	—	32°.4	—	33°.0	30°.2	34°.2	31°.4	33°.7
Minima	23°.3	21°.4	—	22°.8	—	23°.2	23°.1	2°3.2	22°.4	23°.0
Chuva	0.2	5°.0	—	1.4	—	—	5.2	4.2	0.8	3.1

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 21):			Rio S. Francisco (Dia 20):		
Guararema	2.10	.21	Pirapóra	1.46	.08
Jacarehy	1.49	.00	São Francisco	3.00	-.40
Caçapava	2.61	.01	Januária	4.30	.24
Pindamonhangaba	2.90	.18	Carinhanha	4.10	.23
Guaratinguetá	2.46	.19	Rio Branco (X)		
Rezende	1.68	.34	Barra do Rio Grande	4.51	-.07
Barra do Pirahy	2.90	.14	Remanso	3.80	-.06
Anta	3.08	.30	Joazeiro	3.72	-.08
Porto Novo do Cunha	2.53	.45	Cabrobó	3.18	-.08
S. Fidelis	2.48	-.02	Piranhas	7.65	1.07
Campos	2.94	-.04	Penedo	3.50	4.05
Rio Itajahy-Assú (Dia 21):			Bacia Amazonica (Dia 19):		
Aquidaban	1.42	-.10	Manáos	9.90	.12
Warnaw (X)			Itacoatiara (X)		
Passo Manso (X)			Paretins (X)		
Blumenau	2.00	-060	Obidos	2.08	—
Gaspar	2.99	-.35	Itaituba	3.80	.30
Ilhota	2.80	-.70	Altamira	413.	.03

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (dia 21) — Subindo entre Caçapava e S. Fidelis, estacionario em Jacarehy e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (dia 20) — Subindo em Pirapóra, Januaria e Carinhanha, baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (dia 21) — Subindo em Itajahy, baixando ligeiramente no resto do curso.

Bacia amazonica (dia 19) — Subindo lentamente em todo o curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (XX)	9.30									
Ondina (XX)	9.30									
Cuyabá	7.30	N 8	NW 0	NW 10	NW 12	NNW 10	NNW 6	NE 4	NE 4	1.450 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	NW 6	WNW 7	W 5	W 4	SW 2	C 0	SW 2	WSW 10	5.600 ms.
Rio de Janeiro	14.00	S 8	ESE 3	NW 3	NNW 3	WNW 3	WSW 3	W 13	W 12	5.550 ms.
Santos	9.30	SSW 4	WSW 3	—	—	WNW 2	ENE 4	ESE 3	NW 2	5.200 ms.
Curityba	9.30	ENE 3	ENE 2	NE 3.	NE 3	NW 4	SSW 3	W 7	WSW 10	6.758 ms.
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre	9.30	W 3	NW 5	W 6	WSW 3	SSW 8	—	—	—	2.100 ms.

(X) — Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 22 de janeiro de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 22, ás 18 horas do dia 23

Districto Federal e Nictheroy — Tempo instavel, com chuvas, trovoadas. Temperatura estavel á noite, continuando elevada de dia. Ventos variaveis frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel; chuvas e trovoadas. Temperatura estavel a noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo em geral perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura estavel á noite, em geral elevada de dia. Ventos variaveis, frescos. Rajadas possivelmente fortes no Rio Grande do Sul.

Nota — As 14 horas e 50 minutos foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: que o littoral do Rio Grande até Buenos Aires está sujeito a ventos fortes de Norte a Léste.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 21 ás 15 horas do dia 22

O tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto, com relampagos a noite e formação de trovoadas hoje a tarde. A temperatura foi estavel á noite, tendo continuado elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do D. Federal foram: maxima 30°6 e minima 22°7 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 28°8 e minima 23°4, respectivamente ás 12 horas e 20 minutos e 6 horas e 15 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (O. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	759.9	-0.2	26.0	-1 0	SE	2	6b	Chão.	I.	28.0	25.0	5.0	I.	Io.	I*.
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (X)															
Barra (X)															
Caetité															
Ilhéos	59.2	2.8	20.0	0.0	NE	2	6b	P. vagas.	I.	31.0	23.0	0.0	B.	B.	
Porto Seguro	60.2	2.9	27.0	—	NE	5	9	Tranq.	Boo.	28.0	23.0	0.0	I.	Boo.	I.
Bello Horizonte	57.2	-0.4	22.0	-1.0	C	0	4b	—	B.	23.0	19.0	0.0	B.	B.	Boo.
Januaria	57.0	—	25.0	-2.0	S	2	—	—	B.	33.0	22.0	30.0	—	—	B.
Theophilo Ottoni	56.3	0.5	26.0	0.0	SW	2	9b	—	I.	30.0	22.0	9.0	B.	Mok.	—
Caxambú (X)															
São Lourenço	57.5	-0.8	24.0	3.0	—	—	0	—	B.	24.0	17.0	6 0	Io.	Io.	Io.
Cambuquira	57.8	—	21.0	—	SE	2	3a	—	B.	22.0	15.0	21.0	Mo.	I*.	Io.
Passa Quatro	57.9	-0.3	23.0	3.0	SE	2	3a	—	B.	23.0	17.0	2.0	Io.	Io.	Io.
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	58.9	0.2	21.0	0.0	C	0	9e	—	Io.	25.0	20.0	2.0	I*.	I*.	I*.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá	57.0	-0.6	24.0	0.0	N	2	6	—	Boo.	30.0	17.0	0.0	Boo.	Boo.	Boo.
Corumbá (X)															
Aquidauana (X)															
Matto Grosso (X)															
Victoria	57.9	0.0	28.0	3.0	N	2	9e	Chão.	I.	27.0	23.0	13.0	I*.	Mo.	Io.
Cach. de Itapemerim	55.3	0.9	26.0	2.0	C	0	9b		I.	28.0	—	12.0	Io.	Io.	I*.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	57.8	1.2	25.0	-1.0	N	2	6a	Chão.	B.	31.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Campos	58.1	-0.2	25.0	0.0	C	0	9b	—	Mo.	28.0	23.0	2.0	I.	I.	Mo.
Friburgo	58.2	0.0	21.0	0.0	C	0	9b	—	I.	26.0	17.0	11.0	I.	Mo.	Mo.
Petropolis	58.9	5.2	20.0	-2.0	E	2	6e	—	I.	25.0	17.0	11.0	I.	Mok.	B.
Rezende	57.0	—	23.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	21.0	2.0	Mo.	Mo.	I.
Therezopolis	57.9	0.1	21.0	-1.0	NW	2	9b	—	I.	26.0	17.0	6.0	I.	Mok.	Mo.
Cabo Frio	57.7	0.1	27.0	-1.0	S	2	9b	Chão.	I.	30.0	24.0	0.0	B.	I.	I.
Angra dos Reis	57.8	0.2	27.0	-1.0	—	—	6a	Chão.	B.	30.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	57.1	0.5	24.0	1.0	NE	2	6a	—	B.	31.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	57.2	-0 3	29.0	1.0	W	2	0	Tranquillo.	B.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto	56.6	-0.4	24.0	4.0	C	0	9b	—	I.	25.0	21.0	3.0	Mo.	Mok.	B.
S. Carlos do Pinhal	57.5	—	22.0	—	NE	2	6b	—	I.	31.0	19.0	10.0	Mo.	Mo.	I.
Faxina	58.3	0.6	26.0	0.0	C	0	3a	—	B.	33.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas	58.1	0.6	24.0	0.9	NE	2	3b	—	B.	28.0	19.0	0.0	B.	I.	I.
Curityba (X)															
Paranaguá	56.4	0.0	24.0	-2.0	SW	2	6a	Chão.	B.	33.0	22.0	2.0	B.	B.	Mo.
Guarapuava	57.5	0.2	23.0	1.0	C	0	3a		B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	56.6	-0.7	24.0	0.0	C	0	3a		B.	29.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	56.9	0.0	26.0	-1.0	NW	2	6a	Tranquillo.	B.	32.0	23.0	0.0	B.	Ik.	B.
Lages	56.8	0.1	24.0	0.0	NE	2	3a	—	B.	30.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	56.2	0.3	22.0	0.0	C	0	0	—	B.	34.0	16.0	0.0	B.	B.	P.
São Francisco	56.0	-0.5	24.0	-1.0	—	—	3	Espelhado.	B.	34.0	21.0	4.0	B∞	B∞	Mok.
Porto Alegre	56.4	-0.2	26.0	0.0	E	2	9a	—	B.	37.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)															
S. Luiz de Gonzaga (X)															
Santa Victoria	55.1	-0.4	26.0	1.0	N	5	6a	—	B.	31.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Montevidéo	53.2	-3.1	25.0	-1.0	N	8	—								
Buenos Aires	—	—	20.0	—	SW	2	10								

As temperaturas maximas verificaram-se em Porto Alegre com 37°.0. As temperaturas minimas verificaram-sem Lages com 14°.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mappas mensaes.

Convenções — Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; *b)* nuvens baixas; *a)* nuvens altas; *e)* nuvens englobadas. Estado do tempo: *B*, bom; *I*, incerto; *M*, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garôa; NS, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl* halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *cl*, arco Iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 21 ás 9 horas do dia 22

Zona Norte — Não é feita a synopse devido a absoluta falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas fortes e copiosas no Estado do Rio e pontos do Estado de Minas Geraes, com trovoadas esparsas, sendo as precipitações acompanhadas de ventos fortes em Januaria e Leopoldina. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto com chuvas e chuviscos esparsos, salvo no Estado de Goyaz onde era bom com fraca nebulosidade. A temperatura declinou, sendo que accentuadamente no Estado do Rio. Sopraram ventos variaveis e fracos, reinando calmaria no Estado do Rio de Janeiro. De Matto Grosso não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas fracas acompanhadas de trovoadas em poucas localidades de São Paulo, Paraná e Santa Catharina, tendo sido bom nos demais pontos da zona, com nevoa secca em Rio Negro. A's 9 horas de hoje o tempo era, em geral bom, salvo em parte de São Paulo, onde era incerto com chuviscos em Itararé. A temperatura declinou ligeiramente em San a Catharina mantendo-se bastante elevada no Rio Grande. Sopraram ventos variaveis com rajadas frescas em Laguna e Santa Victoria do Palmar.

Nota — O serviço telegraphico foi bom salvo o da zona norte já mencionado e dos Estados de Matto Grosso e Goyaz.

A presente synopse foi elaborada com os dados da Rêde Meteorologica, recebidos até ás 14 hs. e 30 ms.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	30.0	—	—	32.2	—	34.0	30.2	30.2	30.6	32.2
Minima	23.2	—	—	22.2	—	23.0	22.7	25.4	21.0	23.0
Chuva	0.0	—	—	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 22):			**Rio São Francisco (Dia 21):**		
Guararema	1.98	-.12	Pirapóra	1.44	-.02
Jacarehy	1.39	-.10	São Francisco	3.88	.88
Caçapava	2.60	-.01	Januaria	4.44	.14
Pindamonhangaba	2.60	-.30	Carinhanha	4.31	.21
Guaratinguetá	2.55	0.9	Rio Branco (X)		
Rezende	1.33	-.30	Barra do Rio Grande	4.48	-.03
Barra do Pirahy	2.83	-.07	Remanso	3.74	-.06
Anta	3.39	.31	Joazeiro	3.68	-.04
Porto Novo do Cunha	2.88	.35	Cabrobó	3.12	-.06
São Fidelis	3.00	.52	Piranhas	7.44	-.21
Campos	8.98	.04	Penedo	3.40	-.10
Rio Itajahy-Assú (Dia 22):			**Bacia Amazonica (Dia 29):**		
Aquidaban	1.40	-.02	S. Phelippe	7.92	—
Warnaw (X)			Manáos (20.03)	.03	.13
Passo Manso (X)			Itacoatiara (X)		
Blumenau	1.70	-.30	Parintins (X)		
Gaspar	2.86	-.04	Obidos	2.48	.40
Ilhota	2.62	-.18	Itaituba	3.90	1.0

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (Dia 22) — Baixando entre Guararema e Pindamonhangaba e em Rezende e Barra do Pirahy; subindo no resto do curso.

Rio São Francisco (Dia 21) — Subindo rapidamente em P. Real e S. Francisco, lentamente em Januaria, Carinhanha e Pão de Assucar; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú (Dia 22) — Subindo em Rio do Sul e Hansa e baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica (Dia 29) — Baixando em Cruzeiro do Sul, estacionario em Maués, subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (X)	7.30									
Porto Seguro	9.30	NNE 7	N 7	N 6	N 9	—	—	—	—	1.600 ms.
Victoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 3	N 2	ENE 2	ESE 7	ESE 7	—	—	—	2.400 ms.
Rio de Janeiro	13hs.	SSE 7	SE 6	ENE 4	E 4	E 4	SE 5	—	—	3.300 ms.
Santos	9.30	NW 2	NNW 2	NE 4	ENE 5	ENE 4	SE 4	SW 4	WSW 8	3.300 ms.
Curityba	9.30	N 4	NW 4	N 3	WNW 4	ENE 7	NW 4	—	—	3.150 ms.
Florianopolis	9.30	SSE 3	ESE 2	NW 7	NNW 9	NNW 6	SW 3	WSW 5	WSW 7	6.150 ms.
Porto Alegre	9.30	NE 3	NE 7	NE 5	NW 3	WSW 6	—	—	—	2.400 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido estar o céo encoberto.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 8

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Barbosa, Albuquerque & Companhia, para o fornecimento do grupo n. 6, "Generos alimenticios, etc.", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de dezoito de novembro de 1928 e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929)

Aos vinte e um (21) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Contabilidade da da secretaria geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um (101), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 6 (seis), "Generos alimenticios e ferragens", ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de 18 (dezoito), vinte e quatro (24) e trinta (30) de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 13 (treze) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo, discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes Paula Candido e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levadas ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na thesouraria geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto, que foi definitivamente approvado por despacho de 18 de janeiro de 1929 pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, *não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.*

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, duas (2) apolices da divida publica ao portador de 1:000$ cada uma, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), conforme provaram com o documento numero 122-109-9.231, de quinze (15) de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9ª) do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, *si necessarios aos serviços do Departamento*, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem	Quantidade	Especie	Unidade — Preço
1.	450	garrafas de agua mineral nacional, uma, 1$600.	720$000
2.	150	litros de aguardente de canna, um, 2$200.	220$000
3.	1.000	litros de alcool de 36°, um, 2$600	2:600$000
4.	300	kilos de aletria, um, 1$700.	510$000
5.	1.000	kilos de alfafa nacional, um, $580..	580$000
6.	50	centos de alhos, um cento, 8$400...	420$000
7.	30	kilos de araruta, um, 1$500.....	45$000
8.	2.000	kilos de arroz superior, kilo, 1$620	3:260$000
9.	2.000	kilos de arroz de 1ª, kilo, 1$655....	3:310$000
10.	1.000	kilos de arroz de 2ª, kilo, 1$560...	1:560$000
11.	100	litros de azeite doce, litro, 9$300...	930$000
12.	50	latas de azeitonas, lata, 2$800. . .	140$000
13.	200	kilos de bacalháo, kilo, 2$800. . . .	560$000
14.	300	kilos de banha, kilo, 4$200.	1:260$000
15.	500	kilos de batatas, kilo, $950.	475$000
16.	50	kilos de biscoutos Leal Santos, kilo, 4$800.	240$000
17.	50	kilos de cangica em grão, kilo, 1$000	50$000
18.	50	kilos de carne secca, kilo, 3$330..	166$500
19.	50	centos de cebolas, um cento, 11$000	550$000
20.	30	kilos de chá preto ou verde, kilo, 33$500.	1:005$000
21.	30	kilos de chocolate em pó, kilo, 4$800	144$000
22.	20	garrafas de cognac genuino francez, uma, 17$000.	340$000
23.	200	kilos de ervilhas seccas, kilo, 3$000	600$000
24.	200	latas de ervilhas petit-pois, uma, 6$500.	1:300$000
25.	2.000	kilos de farello, kilo, $245.	490$000
26.	50	kilos de farinha de aveia, kilo, 4$600	230$000
27.	2.000	kilos de farinha de mandioca, kilo, $830.	1:660$000

28.	2.000	kilos de feijão preto, kilo, 1$150..	2:300$000
29.	1.000	kilos de feijão de côr, kilo, 1$200..	1:200$000
30.	50	kilos de fubá fino de arroz, kilo, 1$700	85$000
31.	50	kilos de fubá fino de milho, kilo, $800	40$000
32.	100	kilos de goiabada, kilo, 3$000.....	300$000
33.	50	duzias de linguas seccas, uma duzia, 44$000.	2:200$000
34.	50	kilos de lombo de porco, kilo, 4$700	235$000
35.	20	kilos de louro, kilo, 5$300.	106$000
36.	300	pacotes de 250 grammas de maizena, um, $780.	234$000
37.	300	kilos de manteiga nacional, kilo, 13$400.	4:020$000
38.	30	kilos de marmelada, kilo, 3$200....	96$000
39.	100	kilos de massa branca, kilo, 1$650..	165$000
40.	50	kilos de massa amarella, kilo, 1$700	85$000
41.	100	kilos de massa de tomate, kilo, 6$500	650$000
42.	100	kilos de matte, kilo, 1$250.	125$000
43.	500	kilos de milho em grão, kilo, $490..	245$000
44.	20	kilos de paio, kilo, 7$500.	150$000
45.	100	pacotes de palitos, um, $400.	40$000
46.	20	kilos de pimenta da India, kilo, 8$500	170$000
47.	200	pacotes de phosphoros, um, $880..	176$000
48.	500	kilos de sabão virgem, kilo, 1$200..	600$000
49.	500	kilos de sabão especial, kilo, 1$700..	850$000
50.	30	kilos de sagú, kilo, 1$900.	57$000
51.	30	vidros de sal fino, um, 3$200.....	96$000
52.	100	kilos de sal grosso, kilo, $330.....	33$000
53.	50	½ litro de succo de uva Wellisch, um, 5$000.	250$000
54.	50	garrafas de rhum da Jamaica, uma, 17$000.	850$000
55.	100	kilos de tapioca, kilo, 1$700.....	170$000
56.	50	duzias de tijolo de arear, uma duzia, 10$000.	500$000
57.	50	kilos de toucinho, kilo, 3$700. . . .	185$000
58.	20	pacotes de velas de stearina, um, 2$800.	56$000
59.	20	pacotes de velas grossas para carro, um, 2$800.	56$000
60.	500	litros de vinagre, um, 1$250.....	625$000
61.	50	litros de vinho do Porto, um, 5$400	270$000
62.	50	garrafas de vinho do Porto Villar d'Além, uma, 8$200.	410$000
			39:035$500

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de trinta e nove contos, trinta e cinco mil e quinhentos réis (39:035$500) serão empenhadas parcelladamente e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610) de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito:

	6 — "Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.":	
43.	Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	3:435$500
	7 — "Hospital de São Sebastião":	
59.	Dietas.	6:400$000
60.	Alimentação do pessoal.	3:000$000
	8 — "Inspectoria de Hygiene Infantil":	
75.	Refeições ás mães que amamentam.....	3:000$000
	9 — "Abrigo hospital "Arthur Bernardes":	
86.	Para custeio, etc., etc.....	5:600$000
	13 — "Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
118.	Material para funccionamento dos dispensarios, etc..	2:400$000
	21 — "Hospital Paula Candido":	
187.	Dietas para 180 doentes.	4:000$000
188.	Alimentação do pessoal.	2:400$000
	24 — "Serviço de S. Rural no Districto Federal":	
217.	Generos alimenticios e forragens.	3:000$000
	28 — "Escola de Enfermeiras "D. Anna Nery":	
267.	Alimentação.	4:800$000
	No total de réis.	39:035$500

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas Alberto Alves Ribeiro e Henrique Louzada Marcenal, que se achavam presentes na citada Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de "oitenta mil réis (80$000). Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1929. — Dr. *Mauricio de Abreu*. — Por procuração de Barbosa, Albuquerque & Comp., *Roberto Pinto*. Testemunhas: *Alberto Alves Ribeiro*. — *Henrique Louzada Marcenal*.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$327	$328
Sobre Italia.	—	$440
Sobre Allemanha	—	1$996
Sobre Portugal	—	$376
Sobre Belgica (papel)	—	$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1$168
Sobre Hespanha	—	1$380
Sobre Suissa	—	1$616
Sobre Suecia.	—	2$252
Sobre Noruega	—	2$245
Sobre Dinamarca	—	2$247
Sobre Chile.	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$240
Sobre Nova York	—	8$387
Sobre Montevidéo	—	8$662
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	3$550
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8$070
Sobre Hollanda. (florim)	—	3$367
Sobre Japão (yen)	—	3$890
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria	—	1$187

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$550
Libras (papel)	41$250
Escudos (papel)	$385
Liras (ouro)	$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	800$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %.....	787$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom..	792$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port..	749$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %.	1:025$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	999$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	999$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port....	170$500
Apolices emprestimo municipal de 1914, port....	170$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	194$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.948)	186$500
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100$, 6 %, port.....	97$000
Apolices da Prefeitura de Campos de 200$, 7 %, port.	170$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	756$000

Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500$, 8 %, port	490$000
Banco do Brasil	468$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jerohymo	78$000
Companhia Docas de Santos, port	352$000
Debentures da Companhia Bras. Estabelecimento Mestre & Blatgé	199$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	205$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 22 de janeiro de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas
Janeiro	30$000	29$150	29$550	29$200	—
Fevereiro	29$300	28$950	29$200	38$900	—
Março	29.200	28$900	29$100	28$850	—
Abril	29$000	28$900	28$900	28$850	—
Maio	29$000	28$875	28$900	28$850	—
Junho	28$650	28$475	28$500	28$400	-

Mercado: 1ª cotação, firme: 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 7, 43$100.
Mercado firme.
Vendas, 4.277 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 19 e 21

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	25$300
Entradas de Sergipe	4.250
Entradas da Bahia	2.400
Entradas de Natal	2.500
Entradas de Maceió	850
Total	35.300
Sahidas	9.414
Existencia	140.713

Mercado paralysado.
Preços do branco crystal, 58$ a 60$000.

Algodão

	Fardos
Entradas do Ceará	1.836
Entradas de Pernambuco	119
Entradas do Maranhão	306
Entradas do Rio Grande do Norte	117
Total	2.378
Sahidas	822
Existencia	25.497

Mercado, firme.
Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	46$000 a 47$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos, typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	42$000 a 43$000
Typo 5, Norte	42$000 a 43$000

Café

	Saccas
Entradas	12.901
Sahidas	11.633
Consumo local, dia 19	500
Consumo local, dias 20 e 21	1.000
Existencia	638.477

Mercado firme.
Preços por:

Typo 3	47$000
Typo 4	46$000
Typo 5	45$000
Typo 6	44$000
Typo 7	43$000
Typo 8	41$000

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 7 A 12 DE JANEIRO DE 1929

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda	Preço Minimo	Preço Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
Caxambú	—	38$000
Lambary	—	37$000
Salutaris	—	37$000
Cambuquira	—	37$000
S. Lourenço	—	38$000
Aguardente:		
Por pipa c/480 litros:		
Caldos — Extra-sellos:		
De Paraty	220$000	230$000
De Angra	200$000	210$000
De Campos	180$000	190$000
Alcool:		
Por pipa c/480 litros:		
Caldos — Extra-sellos:		
De 40 gráos	350$000	360$000
De 38 grãos	320$000	330$000
De 36 gráos	290$000	300$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	$420	$440
Azeite:		
Diversas marcas	6$500	6$200
Alhos:		
Por 100 kilos:		
Por lata:		
Nacionaes	2$500	3$000
Estrangeiros	5$000	5$600
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª, agulha	98$000	100$000
Brilhado de 2ª, agulha	95$000	96$000
Especial, agulha	96$000	98$000
Superior, japonez, 1ª	83$000	85$000
Bom, japonez, 2ª	74$000	76$000
Regular	68$000	70$000
Branco do Norte	68$000	70$000
Assucar:		
Por sacco:		
Branco crystal	58$000	60$000
C. amarello	50$000	52$000
Mascavinho	50$000	52$000
Por kilo:		
Refinado, de 1ª	—	1$200
Refinado, de 2ª	—	1$100
Refinado, de 3ª	—	1$000
Mascavo	38$000	42$000
Bacalháo:		
Por caixa:		
Diversas marcas — caixa	130$000	135$000
Por meia caixa:		
Diversas marcas — meia caixa	70$000	72$000
Cascudo	50$000	56$000
Cascudo, Peixelin	58$000	60$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos..	2$600	2$650
De Porto Alegre — latas com 2 kilos..	2$500	2$550
De Porto Alegre — latas com 1 kilo...	2$500	2$550
De Laguna — latas com 20 kilos.....	2$500	2$550
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	2$700	2$750
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	2$600	2$700
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	2$600	2$700

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista	$820	$860

Por 2 1/2 caixas:

Estrangeira	1$000	1$100

Cebolas:

Por kilo:

Nacionaes	$850	$900

Café:

Por kilo:

Torrado, de 1ª	3$900	4$900
Torrado, de 2ª	3$200	4$200

Farello de trigo:

Por 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$500

Farinha de mandioca:

Por 45 kilos:

Porto Alegre — especial	19$000	20$000
Porto Alegre — fina	17$000	18$000
Porto Alegre — entrefina	15$000	16$000
Porto Alegre — peneirada	13$000	14$000
Porto Alegre — grossa	11$000	12$000
Laguna — peneirada	13$000	14$000
Laguna — grossa	11$000	12$000

Farinha de trigo:

Por sacco c/44 kilos:

Moinho Fluminense — Especial.....	—	36$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo....	—	34$000
Moinho Fluminense — O O	—	33$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	36$000	36$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Nacional..	34$000	34$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Brasileira	33$000	33$200

Feijão:

Por 60 kilos.

Preto superior	54$000	60$000
Preto regular	38$000	40$000
De côres — de Porto Alegre	60$000	65$000
Preto novo	58$000	62$000

	Preço Minimo	Preço Maximo
Manteiga	78$000	80$000
Enxofre	74$000	81$000
Branco nacional	76$000	82$000
Branco estrangeiro	90$000	95$000
Amendoim	62$000	68$000
Fradinho	60$000	66$000
Mulatinho	60$000	66$000
De outras procedencias	30$000	40$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial.....	50$000	70$000
Em corda, de Minas — bom.....	20$000	25$000
Em corda, de Minas — baixo.....	10$000	18$000
Rio Grande — amarello, 1ª	45$000	48$000
Rio Grande — amerello, 2ª	41$000	44$000
Rio Grande — commum, 1ª	36$000	40$000
Rio Grande — commum, 2ª	32$000	35$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª....	45$000	50$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª....	38$000	42$000
De Santa Catharina — baixo, de 3ª.....	30$000	33$000
Da Bahia — especial	90$000	100$000
Da Bahia — superior	60$000	80$000
Da Bahia — bom	45$000	50$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	32$000

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná	[illegible]	[illegible]

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio — bôa.....	7$200	7$800

Milho:

Por 62 kilos:

Amarello	24$000	25$000
Branco	27$000	28$000
Mesclado	24$000	25$000

Oleo:

Por kilo bruto:

Em barril	—	2$600
Em lata	—	2$600
De caroço de algodão	—	2$600

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira	81$000	83$000
Marca Ypiranga, de cêra	93$000	95$000
Marca Ypiranga, de luxo	81$000	83$000
Marca "Olho"	81$000	83$000
Marca "Brilhante"	81$000	83$000
Outras marcas	78$000	80$000

Queijos:

Por um:

De Minas	4$000	7$000
De Palmyra, typo "Rheno"	11$000	12$000

Sal:

Por sacco c/60 kilos:

Do Norte — grosso	—	13$000
Do Norte — moido	—	19$000
De Cabo Frio — grosso	—	10$000
De Cabo Frio — moido	—	12$000

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias	$850	1$000

Toucinho:

Por kilo:

Commum	2$200	2$400
De fumeiro	3$300	3$400

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31$000	35$000

Por caixa:

Estrangeiro.	160$000	180$000

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110$000	120$000

Por pipa:

Estrangeiro — virgem		1:450$000
Estrangeiro — verde.....	—	1:400$000
Estrangeiro — collares	—	1:450$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio da Prata — patos e mantas.....	2$200	2$700
Do Rio da Prata — patos e mantas.....	2$500	3$100
Do Rio Grande — mantas.....	2$000	2$600
De Matto Grosso — Patos e mantas....	1$500	2$400
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo..	1$700	2$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 22 de janeiro de 1929	229:066$024	265:138$706	494:204$730
De 22 de janeiro de 1928	—	—	—
Differença para mais em 1929	229:066$024	265:138$706	494:204$730
Mensal:			
De 2 a 22 de janeiro de 1929	5.328:720$155	6.420:029$517	11.748:749$672
De 2 a 22 de janeiro de 1928	3.871:107$160	5.165:664$140	9.036:771$300
Differença para mais em 1929	1.457:612$995	1.254:365$377	2.711:978$372
Annual:			
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1929	5.328:720$155	6.420:029$517	11.748:749$672
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1928	3.871:107$160	5.165:664$140	9.036:771$300
Differença para mais em 1929	1.457:612$995	1.254:365$377	2.711:978$372

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:		
De 2 a 22 de janeiro de 1929:		
Em ouro	24.336:264$947	
Em papel	6.420:029$517	30.756:294$464
De 2 a 22 de janeiro de 1928:		
Em ouro	17.679:346$399	
Em papel	5.165:664$140	22.845:010$539
Differença para mais em 1929	. . . . .	7.911:283$925
Annual:		
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1929:		
Em ouro	24.336:264$947	
Em papel	6.420:029$517	30.756:294$464
De 2 de janeiro a 22 de janeiro de 1928:		
Em ouro	17.679:346$399	
Em papel	5.165:664$140	22.845:010$539
Differença para mais em 1929	. . . . .	7.911:283$925

Segunda secção, 22 de janeiro de 1929. — O chefe, *A. Noronha*. — O escripturario, *Carvalho Junior*.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 2 a 21 de janeiro de 1929 . . .	11.245:965$872
Arrecadada em 22 de janeiro de 1929 . . .	603:796$571
	11.849:762$443
Em igual periodo de 1928	11.239:103$856
Differença para mais em 1929	609:658$587

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accôrdo com a nona condição do edital de 25 de outubro do anno findo, são convidados a comparecer nesta Directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, a fim de assignarem os contractos para fornecimento dos grupos 16 "Material e objectos de electricidade"; 17 "Louças e porcellanas"; 18 "Tintas, vernizes e artigos para pintura" e 19 "Lubrificantes, estopas e artigos congeneres", durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, os negociantes Fontes Garcia & Comp.; Mayrink Veiga & Comp. e Mendes, Pinto & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 22 de janeiro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Faculdade de Medicina do Paraná

EDITAL N. 57

INSCRIPÇÃO PARA CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DA CADEIRA DE HYGIENE, DO CURSO DE MEDICINA

De ordem do Pr. Dr. director da Faculdade de Medicina do Paraná e estando vago o cargo de professor cathedratico da cadeira de Hygiene, do curso de Medicina desta faculdade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para o concurso de professor cathedratico dessa cadeira é aberta hoje, nesta secretaria, e será encerrada ás 15 horas, do dia 2 de fevereiro de 1929.

Poderão inscrever-se no concurso:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta (40) annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só serão dispensados da exigencia da idade inferior a 40 annos os candidatos nas condições das alineas *a* e *b* acima.

As provas do concurso comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica, sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Das duas theses, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto será commum a todos os concurrentes e é o seguinte: *"A educação sexual nas escolas"*.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Paraná, em Curityba, 2 de agosto de 1928. — Dr. *Octavio Silveira*, secretario. — Visto. Dr. *Victor do Amaral*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp	6	Auto omnb.	12	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
R. Viação S. A	13	» »	»	»	»	» 248 E	»
Idem	14	» »	»	»	»	» »	»
Idem	16	» »	»	»	»	» »	»
Idem	17	» »	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus	21	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	28	» »	»	»	»	» 102	»
Idem	99	» »	»	»	»	» 248 E	»
R. Viação S. A	129	» »	»	»	»	» »	»
Idem	139	» »	»	»	»	» 84	»
Consentino & Comp	139	» »	»	»	»	» 248 E	»
D. Irmão & Com	145	» »	»	»	»	» »	»
Idem	148	» »	»	»	»	» 144	»
Idem	152	» »	»	»	»	» »	»
Idem	155	» »	»	»	»	» 248 E	»
A. V. Brasil	174	» »	»	»	»	» »	»
Idem	177	» »	»	»	»	» 144	»
R. V. A. Omnibus	181	» »	»	»	»	» »	»
E. A. Viação Ltd	205	» »	»	»	»	» »	»
A. V. Brasil	213	» »	»	»	»	» »	»
L. M. Fretas	219	» »	»	»	»	» 248 E	»
Idem	221	» »	»	»	»	» »	»
S. do Brasil	223	» »	»	»	»	» »	»
Idem	224	» »	»	»	»	» »	»
Consentino & Comp	261	» »	»	»	»	» »	»
Idem	262	» »	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus	267	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	284	» »	»	»	»	» 248 L	»
V. Guanabara S. A	286	» »	»	»	»	» 248 E	»
Idem	287	» »	»	»	»	» »	»
Idem	290	» »	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus	300	» »	»	»	»	» »	»
S. do Brasil	306	» »	»	»	»	» 144	»
E. B. A. Omnibus	309	» »	»	»	»	» 79	»
O. G. Castro	132	» part.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. O. Leal	151	» frete.	»	»	»	» 159	Proprietario.
D. J. Silva & Comp	218	» carga.	»	»	»	» 100	»
T. R. Barros	227	» part.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
S. Mattos & Comp	232	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
P. Sena & Comp	262	» »	»	»	»	» »	»
E. C. S. Pinto	277	» frete.	»	»	»	» 86	Motorista.
L. Fernandes & Comp	290	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
M. C. Pinto	312	» frete.	»	»	»	» 144	»
M. P. Seixas	347	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
J. L. Queiroz	512	» »	»	»	»	» 79	»
F. Azevedo	578	» frete.	»	»	»	» 144	Proprietario.
L. Penedo	679	» carga.	»	»	»	» 100	Motorista.
C. C. Brahma	1.060	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
M. L. Costa	1.133	» »	»	»	»	» 100	Motorista.
M. S. Santos	1.148	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
A. F. Martins	1.297	» cargas	»	»	»	» 100	»
N. Bacellar	1.341	» part.	»	»	»	» 102	Proprietario.
F. A. Mello	1.399	» frete.	»	»	»	» 144	»
J. S. Pereira	1.524	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
T. C. Company	1.538	» carga.	»	»	»	» 79	Proprietario.
J. J. Gonçalves & Comp	1.545	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
J. M. Silva	1.643	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
C. R. Bezerra	1.887	» »	»	»	»	» 100	Motorista.
P. Dias	2.003	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. D. M. Junior	2.087	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
A. Santos	2.135	» part.	»	»	»	» 144	»
S. A. C. Arens	2.198	» carga.	»	»	»	» 100	Proprietario.
Consentino & Comp	2.450	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. G. Amoral	2.472	» »	»	»	»	» »	Motorista.
W. R. Silva	2.540	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. J. Vieira	2.603	» »	»	»	»	» »	Motorista.
C. T. L. Sapopemba	2.758	» »	»	»	»	» 108	Proprietario.
J. V. Santos	2.780	» frete.	»	»	»	» 92	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. R. Oliveira	2.790	Auto part.	12	Janeiro		Art. 82	Motorista.
J. Baptista	2.835	» »	»	»	1929	» 86	»
C. Rodrigues	2.910	» carga	»	»	»	» 248 L	»
J. Gonçalves	2.948	» »	»	»	»	»	»
C. S. Pimenta	2.962	» frete	»	»	»	» 86	»
D. S. Irmão	3.059	» »	»	»	»	»	Proprietario.
D. A. V. Silva	3.432	» part.	»	»	»	» 92	»
T. S. Costa	3.459	» frete	»	»	»	»	Motorista.
E. M. B. Fluminense	3.706	» part.	»	»	»	» 102	Proprietario.
G. O. S. Paranhos	3.710	» »	»	»	»	» 248 L	»
M. J. G. Vieira	3.714	» carga	»	»	»	» 144	Motorista.
H. Brandão	3.853	» part.	»	»	»	»	Proprietario.
M. Costa	3.9[illegible]2	» frete	»	»	»	» 100	»
M. N. Mendes	4.008	» carga	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. G. Guerra	4.208	» frete	»	»	»	» 92	Proprietario.
T. & Cothens Limited	4.221	» part.	»	»	»	» 144	»
C. T. V. C. Brasil	4.328	» carga	»	»	»	» —	»
B. Pentes Limited	4.352	» »	»	»	»	» 248 L	»
N. G. P. Baptista	4.418	» frete	»	»	»	» 79	»
L. R. Mineiro	4.871	» part.	»	»	»	» 100	»
D. Serrado	5.049	» »	»	»	»	» 102	»
G. Andrade	000	» »	»	»	»	»	»
S. Oil of Brasil	5.414	» »	»	»	»	» 92	»
J. Diebtekumk	5.499	» »	»	»	»	» 100	»
P. Lacerda	5.547	» »	»	»	»	» 248 E	»
B. M. Vasconcellos	5.724	» »	»	»	»	» 102	»
W. Vieira	5.735	» frete	»	»	»	» 79	Motorista.
J. Royal	5.843	» »	»	»	»	» 248 L	»
R. Helburg	5.932	» part.	»	»	»	» 102	»
A. R. Ribeiro	6.052	» »	»	»	»	»	Proprietario.
T. A. Nascimento	6.091	» »	»	»	»	» 92	»
J. T. Custodio	6.128	» frete	»	»	»	» 102	Motorirta.
H. P. S. Dermont	6.394	» part.	»	»	»	» 144	»
D. J. Teixeira	6.420	» »	»	»	»	» 92	»
F. Lopes	6.452	» frete	»	»	»	» 144	Proprietario.
D. G. Rodrigues	6.733	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. M. Costa	6.935	» »	»	»	»	» 100	»
M. Hernandez	6.952	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. J. Castro	7.059	» part.	»	»	»	» 79	»
J. D. Ferreira	7.093	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
J. F. Mattos	7.102	» »	»	»	»	» 248 E	»
M. P. Fonseca	7.156	» »	»	»	»	»	Proprietario.
M. M. Garcia	7.446	» »	»	»	»	» 159	»
M. P. Fonseca	7.460	» part.	»	»	»	» 248 L	»
L. Castanheda	7.475	» »	»	»	»	» 257	»
H. Miesey	7.530	» frete	»	»	»	» 144	Motorista.
M. A. M. Sobrinho	7.574	» part.	»	»	»	»	Proprietario.
M. C. Zude	7.683	» »	»	»	»	»	»
M. M. Ribeiro	7.684	» frete	»	»	»	» 144	»
J. R. Rezende	7.766	» part.	»	»	»	»	»
I. L. Chaves	7.823	» »	»	»	»	» 102	»
J. R. Rocha	7.836	» frete	»	»	»	» 86	Motorista.
M. Branchi	7.883	» part.	»	»	»	» 159	»
A. D. Junior	7.930	» frete	»	»	»	» 86	»
M. Santos	8.025	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. B. Moscoso	8.090	» »	»	»	»	» 102	»
A. P. Araujo	8.272	» frete	»	»	»	» 144	»
A. O. Pinto	8.357	» »	»	»	»	» 86	»
M. J. Ferreira	8.391	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
M. Mendonça	8.531	» »	»	»	»	» 100	»
F. P. R. C. Junior	8.554	» part.	»	»	»	» 79	»
A. R. Torres	8.828	» frete	»	»	»	» 248 I	»
J. Affonso	8.932	» »	»	»	»	» 102	»
M. Affonso	8.930	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
B. Cunha	9.116	» part.	»	»	»	» 100	»
A. R. Polonio	9.250	» frete	»	»	»	» 144	»
J. Ferreira	9.253	» part.	»	»	»	»	»
A. P. Magalhães	9.507	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
J. C. Thompson	9.730	» part.	»	»	»	» 79	»
F. Laginestra	9.735	» »	»	»	»	» 248 L	»
S. A. Miguel	9.777	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. Rezende & Comp.	9.855	» frete	»	»	»	» 85	»
J. Tavares	9.899	» »	»	»	»	»	Motorista.
J. M. Costa	10.085	» part.	»	»	»	»	»
M. P. Cruz	10.106	» frete	»	»	»	» 248 L	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. R. Soares	10.142	Auto part.	12	Janeiro	1929	Art. 102	Proprietario.
A. A. C. Filho	10.152	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
R. Damião	10.225	» »	»	»	»	» 144	»
A. A. Barros	s9.572	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
J. G. Nunes	10.626	» »	»	»	»	» 79	»
A. P. Irmão	10.763	» »	»	»	»	» 102	«
M. F. Regueira	10.970	» frete	»	»	»	» 79	Motorista.
A. Santos	11.133	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de janeiro de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Na ureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
V. Guanabara	37	Auto omb.	13	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
Idem	135	» »	»	»	»	» »	»
L. M. Freitas	221	» »	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus	267	» »	»	»	»	» 248 E	»
V. Guanabara	288	» »	»	»	»	» 144	»
E. B. A. Omnibus	300	» »	»	»	»	» »	»
I. A. Omnibus	303	» »	»	»	»	» »	»
L. Freire	317	» »	»	»	«	» »	»
N. Guerreira	323	» »	»	»	»	» 248 L	»
H. Macedo	128	» frete	»	»	»	» 144	Motorista.
R. P. Cerdeira	160	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. F. Dias & Comp	271	» carga	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
J. Felippe	274	» frete	»	»	»	» 159	Motorista.
F. Alves	457	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
R. V. Alves	773	» part.	»	»	»	» 78	»
C. A. Carioca	882	» »	»	»	»	» 248 L	»
E. L. B. Pereira	988	» »	»	»	»	» 144	»
J. Fernandes	1.192	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
L. and Power	1.232	» carga	»	»	»	» »	Proprietario
F. Taveira	1.404	» part.	»	»	»	» 248 L	»
M. A. Oliveira	1.591	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
M. Corrêa	1.603	» »	»	»	»	» 144	»
J. Tavares	1.741	» »	»	»	»	» 159	»
R. C. Grey	1.769	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario
J. A. S. Cunha	1.871	« »	»	»	»	» 92	»
M. Jordão & Comp	1.902	» carga	»	»	»	« 248 L	»
J. R. Santos	2.243	» part.	»	»	»	» 144	»
E. A. Moraes	2.360	» »	»	»	»	» »	»
Idem	2.380	» »	»	»	»	» »	»
A. Alves	2.453	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
S. S. Silva	2.460	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. N. A. Viação	2.549	» soc.	»	»	»	» 248 E	»
Idem	2 878	» »	»	»	»	» 159	»
M. F. Romão	2.951	» frete	»	»	»	« 100	Motorista.
C. N. Lloyd Brasileiro	2.989	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
R. Murce	3.066	» »	»	»	»	» »	»
A. Nunes	3.101	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
A. Ferreira	3.410	» »	»	»	»	» 144	»
J. X. Barros	3.653	» part.	»	»	»	» 248 E	»
A. F. Ribeiro	3.772	» »	»	»	»	» 159	Proprietario
J. J. Teiveira	3.905	» frete	»	»	»	» 102	Motorista.
C. A. Gonçalves	4.083	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Martins	4.818	Auto frete	13	janeiro	1929	Art. 102	Motorista.
M. Tavares	4.848	» »	»	»	»	» 159	»
M. P. Garrido	4.921	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. D. Gonçalves	5.054	» frete	»	»	»	» »	»
H. S. Moraes	5.240	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
M. J. Nogueira	5.619	» »	»	»	»	» 144	»
D. A. O. Guimarães	5.629	» part.	»	»	»	» 159	Proprietario.
P. Pacheco & Comp	5 887	» »	»	»	»	» 144	»
O. M. Silva	5.972	» »	»	»	»	» »	»
J. Segreto	5.999	» »	»	»	»	» »	»
A. C. Silveira	6.067	» »	»	»	»	» »	»
M. A. Paiva	6.538	» »	»	»	»	» 92	Motorista.
N. Maluf	6.560	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. G. Ribeiro	6.737	» »	»	»	»	» 144	»
J. A. Pereira	6.758	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
R. Rocha	6.931	» »	»	»	»	» 159	»
H. A. Cruzeiros	7.305	» »	»	»	»	» 144	»
O. I. Siqueira	7.372	» »	»	»	»	» 159	»
H. Ferolla	7.641	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
H. Braga	7.658	» »	»	»	»	» »	»
L. B. Albernag	7 991	» »	»	»	»	» »	»
M. Lopes	8 064	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
R. T. Soares	8.260	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Corrêa	8.284	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. P. Novais	8.308	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
J. V. Martins	8.470	» »	»	»	»	» »	»
D. Durão	8.496	» »	»	»	»	» 144	»
A. Rocha	8 557	» frete	»	»	»	» »	Motorista
A. Rodrigues	8.642	» »	»	»	»	» »	»
A. A. Silva	8.860	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
F. Coimbra & Comp	9.204	» frete	»	»	»	» 144	»
A. Coelho	9 855	» »	»	»	»	» 248 L	»
O. Pereira	10 075	» part.	»	»	»	» 144	»
F. D. O. Oliveira	10.130	» »	»	»	»	» 248 E	»
J. R. S. Coelho	10 677	» »	»	»	»	» 144	»
J. V. Silva	10.680	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
J. G. Delgado	10.721	» »	»	»	»	» 102	»
E. F. Conde	10.748	» »	»	»	»	» 159	

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de janeiro de 1929.— O inspector, *Armando Bernardes*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e §§ 1°, 2°, 3° e 4° do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo mencionados e mediantes as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damasio de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Aro de furo para roda, um ..... 35$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um ..... 12$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma ..... 4$000

Bujão de ferro para Chrysler, um	2$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10$000
Biella para Chrysler, uma	115$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118$000
Bomba para limpeza de tanque de gazolina, T n. 1, uma	80$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	4$000
Cajados para capota, um	4$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2$000
Chave de bujão para roda, uma	20$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13$000
Chaveta, uma	1$800
Calço de borracha, um	1$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50$000
Castanha para o gerador, uma	10$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, (carro Nash), um	$300
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	46$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma	60$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5$000
Capas das mollas de transmissão de Chrysler, uma	3$000
Chaveta para Chrysler, uma	2$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2$500
Carvão de Centro distribuidor de Chrysler, um	3$000
Cylindro do freio nas rodas de Chrysler, um	110$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95$000
Cano de descarga para Chrysler, um	48$000
Cajado para capota de Chrysler, um	10$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93$000
Espheras de aço, completas, caixa	3$000
Escova para roda de arame, uma	4$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um	48$000
Esphera para tubo trazeiro, uma	$300
Esphera para barra de direcção, uma	$300
Eixo para direcção, um	140$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260$00
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16$000
Extinctor para Garage "Foamite", um	450$000
Espheras, qualquer dimensão, uma	1$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata	5$000
Eixo de trasmissão, n. 5.249, (carro Nash), um	190$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97$000
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler, um	174$000
Eixo prize directa de Chrysler, um	170$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	399$000
Fechadura para porta de automovel de 75mm x x 75mm., completa, uma	40$000
Feltro para carter, igual á amostra, um	3$500
Feltro para a ponta do carter, um	1$500
Feltro de 8 mm., para automoveis, metro	35$000
Filtro para oleo, do carter e bujão de Chrysler, um	5$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma	31$500
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um	$800
Filtro para ar de Chrysler, um	86$300
Filtro para oleo do Chrysler, um	59$000
Grupo "Robbins Myer", para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cyclos e 7,5 ampéres, grupo	1:600$000
Garfo para engate de embrayagem, um	14$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	23$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	7$000
Hasta com esphera para accelerador de mão, uma	9$000
Hasta com esphera para accelerador de pé, uma	17$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um	$800
Indicador completo, para gazolina, um	15$000
Imantação de magneto, uma	12$000
Interruptores "Bobina e Luz", um	57$000
Joelho para vaccuo de 15", um	3$000
Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para molla dianteira, um	20$000
Jumellos trazeiros, para molla trazeira, um	7$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2$000
Junta do poste terminal para accumulador de 6-8 voltst, uma	1$800
Junta do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	2$800
Jumello de molla de carro Chrysler, um	8$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma	5$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3$000
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, Chrysler, uma	2$000
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	3$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9$000
Lona metallica para freio de mão, metro	9$000
Leques de direcção para Chrysler, um	149$800
Molla de aço, uma	4$000
Massa para accumuladores, kilo	5$000
Molla para lanterna "Stop" para carro Chrysler, uma	1$500
Manetta para accelerador de Chrysler, uma	13$800
Molla aspiral de Chrysler, uma	2$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma	4$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um	35$000
Molla para direcção de Chrysler, uma	3$200
Manga do eixo de Chrysler, uma	145$800
Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	42$600
Manometro para oleo de Chrysler, um	45$000
Manometro para gazolina, electrico, para Chrysler, um	45$000
Parafuso de cabeça nickelada, grosa	12$000
Pino de aço para o caneco, um	6$000
Pino para a manga, um	8$500
Pino para a barra de direcção, um	8$500
Peça Plactor, igual á amostra, uma	230$000
Pino para o joelho, uma	4$800
Pino de aço para a manga de eixo, um	11$000
Pino para o pistão, um	3$800
Pino das mollas dianteiras, um	8$000
Pino das mollas trazeiras, um	8$000
Pino para as mangas com bucha, um	14$000
Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200$000
Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200$000
Palheta para bomba de circulação, uma	50$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um	12$000
Porca do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	3$600
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	5$600
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 6-8 volts, um	4$900
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 12-16 volts	7$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 6-8 volts, um	4$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 12-16 volts, um	7$900
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Chysler, uma	4$000
Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um	2$400
Prato para valvulas de Chrysler, um	1$600
Porca do ajuste do differencial de Chrysler, um,	57$000
Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um	24$000
Pinhão para o differencial de Chrysler, um	161$200
Pino para manga de eixo de Chrysler, um	15$000
Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	130$000
Pharóes para carro Chrysler, um	150$000
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33x6,75, um	310$000
Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um	290$000
Pneu Royal Cord, 30 x 5, um	300$000
Pneu Royal Cord, 33 x 5, um	350$000
Pneu Royal Cord, 35 x 5, um	400$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um	320$000

Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um	320$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6.75, um	312$000
Peça para auto-caminhão "Internacional":	
N. 10.519 — V. D., uma	153$600
Peça Fiat modelo 503 F.:	
N. 33.523, uma	25$000
N. 46.356, uma	17$000
N. 46.965, uma	2$000
N. 47.006, uma	2$000
N. 47.298, uma	3$000
N. 47.366, uma	1$500
N. 47.367, uma	1$500
N. 47.376, uma	2$000
N. 47.392, uma	4$000
N. 47.393, uma	3$000
N. 47.395, uma	2$000
N. 47.406, uma	1$500
N. 47.460, uma	5$000
N. 47.502, uma	10$000
N. 47.505, uma	11$000
N. 47.507, uma	10$000
N. 47.508, uma	10$000
N. 47.509, uma	1$000
N. 47.510, uma	1$000
N. 47.520, uma	4$000
N. 47.688, uma	2$000
N. 47.700, uma	8$000
N. 47.701, uma	2$000
N. 47.702, uma	5$000
N. 47.703, uma	1$000
N. 47.738, uma	1$000
N. 47.744, uma	1$000
N. 47.780, uma	5$000
N. 47.781, uma	5$000
N. 47.782, um	6$000
N. 47.837, uma	3$000
N. 47.838, uma	4$000
N. 47.882, uma	9$000
N. 47.885, uma	1$000
N. 47.888, uma	9$000
N. 47.908, uma	1$000
N. 47.919, uma	3$000
N. 47.922, uma	8$000
N. 47.933, uma	1$000
N. 48.244, uma	10$000
N. 48.401, uma	7$000
N. 48.628, uma	3$000
N. 48.629, uma	4$000
N. 48.762, uma	4$000
N. 48.804, uma	7$000
N. 48.805, uma	7$000
N. 48.807, uma	6$000
N. 48.809, uma	10$000
N. 48.810, uma	3$000
N. 48.811, uma	2$000
N. 48.813, uma	10$000
N. 48.827, uma	7$000
N. 48.829, uma	10$000
N. 48.830, uma	10$000
N. 48.831, uma	10$000
N. 48.832, uma	5$000
N. 48.852, uma	18$000
N. 48.982, uma	25$000
N. 49.133, uma	22$000
N. 49.167, uma	1$000
N. 49.169, uma	15$000
N. 49.241, uma	25$000
N. 49.258, uma	30$000
N. 49.279, uma	25$000
N. 49.285, uma	25$000
N. 49.537, uma	8$000
N. 49.635, uma	7$000
N. 49.678, uma	3$000
N. 49.676, uma	6$000
N. 49.808, uma	1$000
N. 49.809, uma	5$000
N. 49.815, uma	8$000
N. 49.826, uma	1$000
N. 49.827, uma	1$000
N. 49.828, uma	2$000
N. 49.833, uma	3$000
N. 49.875, uma	1$000
N. 49.933, uma	1$000
N. 49.940, uma	1$000
N. 49.943, uma	5$000
N. 49.969, uma	1$000
N. 49.975, uma	4$000
N. 49.979, uma	4$000
N. 49.980, uma	4$000
N. 49.982, uma	$500
N. 49.983, uma	$500
N. 49.985, uma	$500
N. 49.986, uma	1$000
N. 49.987, uma	$500
N. 50.092, uma	4$000
N. 50.093, uma	1$000
N. 50.126, uma	22$000
N. 50.128, uma	22$000
N. 50.129, uma	30$000
N. 50.131, uma	22$000
N. 50.132, uma	15$000
N. 50.147, uma	7$000
N. 50.148, uma	5$000
N. 50.168, uma	8$000
N. 50.169, uma	15$000
N. 50.170, uma	1$000
N. 50.184, uma	4$500
N. 50.185, uma	9$000
N. 50.221, uma	25$000
N. 50.235, uma	25$000
N. 50.250, uma	15$000
N. 50.298, uma	1$000
N. 50.304, uma	5$000
N. 50.305, uma	5$000
N. 50.306, uma	2$000
N. 50.315, uma	6$000
N. 50.316, uma	5$000
N. 50.317, uma	5$000
N. 50.350, uma	5$000
N. 50.390, uma	5$000
N. 50.392, uma	$500
N. 50.396, uma	3$000
N. 50.397, uma	3$000
N. 50.407, uma	8$000
N. 50.414, uma	9$000
N. 50.415, uma	1$500
N. 50.417, uma	$500
N. 50.462, uma	1$000
N. 50.496, uma	4$000
N. 50.501, uma	4$000
N. 50.560, uma	1$000
N. 50.714, uma	1$500
N. 50.715, uma	5$000
N. 50.718, uma	3$000
N. 50.742, uma	2$500
N. 50.743, uma	12$000
N. 51.237, uma	10$000
N. 51.238, uma	3$500
N. 51.248, uma	7$000
N. 51.249, uma	5$000
N. 51.264, uma	8$500
N. 51.270, uma	12$000
N. 51.339, uma	8$000
N. 51.379, uma	8$000
N. 51.456, uma	1$500
N. 51.457, uma	2$500
N. 51.766, uma	1$000
N. 51.830, uma	10$000
N. 51.831, uma	7$000
N. 51.832, uma	1$000
N. 51.895, uma	3$000
N. 51.896, uma	3$000
N. 51.931, uma	16$000
N. 52.099, uma	3$500
N. 52.100, uma	10$000
N. 52.229, uma	8$000
N. 52.434, uma	40$000
N. 52.435, uma	23$000
N. 52.437, uma	1$000
N. 52.453, uma	5$000
N. 52.456, uma	3$000
N. 52.660, uma	3$500
N. 52.661, uma	1$000
N. 52.706, uma	1$000
N. 52.758, uma	3$000
N. 53.267, uma	1$000
N. 53.272, uma	1$000
N. 53.342, uma	30$000
N. 53.343, uma	1$000
N. 53.346, uma	1$000

N.	53.489,	uma	5$000
N.	53.611,	uma	1$500
N.	53.640,	uma	7$000
N.	53.694,	uma	1$500
N.	53.699,	uma	1$500
N.	53.705,	uma	1$000
N.	53.715,	uma	1$000
N.	53.803,	uma	15$000
N.	53.805,	uma	3$000
N.	53.837,	uma	3$000
N.	53.889,	uma	7$000
N.	53.937,	uma	$500
N.	54.105,	uma	9$000
N.	56.147,	uma	1$000
N.	56.397,	uma	1$000
N.	56.471,	uma	1$000
N.	56.593,	uma	1$500
N.	56.601,	uma	1$000
N.	56.652,	uma	8$000
N.	56.696,	uma	1$000
N.	56.721,	uma	1$000
N.	56.723,	uma	7$000
N.	56.726,	uma	3$000
N.	56.727,	uma	3$000
N.	56.736,	uma	7$000
N.	56.737,	uma	6$500
N.	56.738,	uma	1$000
N.	56.739,	uma	1$000
N.	56.742,	uma	3$000
N.	56.743,	uma	1$500
N.	56.744,	uma	5$500
N.	56.745,	uma	1$000
N.	56.752,	uma	4$000
N.	56.753,	uma	1$000
N.	56.765,	uma	1$000
N.	56.775,	uma	1$500
N.	56.777,	uma	1$000
N.	56.816,	uma	5$000
N.	56.873,	uma	6$000
N.	56.876,	uma	63$000
N.	56.960,	uma	3$000
N.	57.271,	uma	$500
N.	57.419,	uma	$500
N.	57.522,	uma	5$000
N.	57.522,	uma	3$000
N.	57.594,	uma	3$500
N.	57.395,	uma	3$500
N.	57.661,	uma	12$000
N.	57.915,	uma	4$000
N.	58.040,	uma	3$000
N.	58.189,	uma	1$000
N.	58.249,	uma	6$000
N.	58.316,	uma	1$000
N.	48.764,	uma	8$000
N.	48.771,	uma	23$000
N.	48.772,	uma	5$000
N.	48.773,	uma	12$000
N.	48.774,	uma	4$000
N.	48.775,	uma	8$000
N.	48.776,	uma	28$000
N.	48.783,	uma	8$000
N.	48.791,	uma	7$000
N.	48.801,	uma	20$000
N.	48.802,	uma	29$000
N.	48.803,	uma	29$000
N.	58.571,	uma	1$500
N.	58.625,	uma	5$000
N.	58.635,	uma	7$000
N.	58.636,	uma	7$000
N.	58.676,	uma	4$000
N.	58.677,	uma	4$000
N.	58.834,	uma	8$000
N.	58.885,	uma	1$000
N.	58.886,	uma	2$000
N.	58.889,	uma	1$000
N.	59.137,	uma	1$000
N.	59.585,	uma	15$000
N.	60.190,	uma	6$000
N.	60.320,	uma	8$500
N.	60.699,	uma	1$000
N.	60.764,	uma	7$000
N.	60.776,	uma	3$000
N.	60.777,	uma	1$000
N.	60.814,	uma	8$000
N.	60.815,	uma	8$000
N.	60.829,	uma	1$500
N.	60.833,	uma	7$000
N.	60.840,	uma	1$000
N.	60.883,	uma	7$000
N.	60.900,	uma	3$000
N.	61.696,	uma	4$000
N.	61.857,	uma	3$000
N.	61.858,	uma	6$000
N.	61.917,	uma	6$000
N.	61.991,	uma	4$000
N.	61.992,	uma	5$000
N.	62.082,	uma	7$000
N.	62.134,	uma	6$000
N.	62.136,	uma	5$000
N.	62.144,	uma	4$000
N.	62.149,	uma	6$000
N.	62.151,	uma	11$000
N.	62.152,	uma	5$000
N.	62.167,	uma	9$000
N.	62.247,	uma	6$000
N.	62.249,	uma	6$000
N.	62.263,	uma	3$000
N.	62.268,	uma	1$500
N.	62.271,	uma	9$000
N.	62.360,	uma	3$000
N.	62.363,	uma	6$000
N.	62.373,	uma	7$000
N.	62.376,	uma	4$000
N.	62.377,	uma	4$000
N.	62.386,	uma	1$500
N.	62.567,	uma	3$000
N.	62.638,	uma	3$000
N.	62.640,	uma	3$000
N.	62.656,	uma	4$000
N.	63.043,	uma	4$000
N.	63.209,	uma	6$000
N.	63.453,	uma	6$000
N.	63.876,	uma	1$500
N.	64.073,	uma	8$000
N.	64.182,	uma	3$000
N.	64.251,	uma	7$000
N.	64.252,	uma	1$000
N.	64.762,	uma	10$000
N.	64.919,	uma	7$000
N.	64.926,	uma	7$000
N.	64.932,	uma	6$000
N.	64.933,	uma	9$000
N.	64.934,	uma	6$000
N.	65.146,	uma	11$000
N.	65.147,	uma	1$500
N.	65.149,	uma	1$000
N.	65.479,	uma	6$000
N.	65.730,	uma	350$000
N.	66.087,	uma	3$500
N.	66.234,	uma	250$000
N.	66.374,	uma	8$000
N.	66.386,	uma	5$000
N.	66.448,	uma	1$500
N.	66.449,	uma	1$500
N.	66.821,	uma	3$000
N.	66.827,	uma	3$000
N.	66.845,	uma	3$000
N.	66.846,	uma	3$000
N.	66.847,	uma	1$500
N.	67.123,	uma	1$000
N.	67.199,	uma	3$500
N.	67.249,	uma	4$000
N.	67.262,	uma	1$000
N.	67.271,	uma	3$000
N.	67.363,	uma	5$000
N.	67.377,	uma	3$000
N.	67.391,	uma	3$500
N.	67.857,	uma	1$000
N.	68.157,	uma	4$000
N.	68.520,	uma	4$000
N.	68.523,	uma	1$000
N.	68.524,	uma	6$000
N.	68.526,	uma	1$000
N.	68.635,	uma	7$000
N.	68.655,	uma	3$000
N.	68.992,	uma	4$000
N.	69.155,	uma	3$500
N.	69.185,	uma	5$000
N.	69.187,	uma	2$500
N.	69.189,	uma	1$500
N.	69.199,	uma	7$000
N.	69.213,	uma	2$500

N. 69.952, uma ..... 11$000
N. 69.373, uma ..... 4$000
N. 69.374, uma ..... 4$000
N. 69.375, uma ..... 4$000
N. 69.400, uma ..... 4$000
N. 69.401, uma ..... 1$000
N. 69.402, uma ..... 1$000
N. 69.403, uma ..... 1$000
N. 69.467, uma ..... 4$000
N. 69.469, uma ..... 8$000
N. 69.483, uma ..... 8$000
N. 69.484, uma ..... 5$000
N. 69.634, uma ..... 5$000
N. 69.636, uma ..... 4$000
N. 69.638, uma ..... 7$000
N. 69.639, uma ..... 10$000
N. 69.640, uma ..... 3$000
N. 69.641, uma ..... 4$000
N. 69.642, uma ..... 4$000
N. 69.643, uma ..... 6$000
N. 69.649, uma ..... 50$000
N. 69.663, uma ..... 5$000
N. 69.665, uma ..... 9$000
N. 69.666, uma ..... 8$000
N. 69.668, uma ..... 8$000
N. 69.671, uma ..... 6$000
N. 69.678, uma ..... 8$000
N. 69.757, uma ..... 7$000
N. 69.853, uma ..... 8$000
N. 69.854, uma ..... 3$500
N. 70.032, uma ..... 1$000
N. 70.033, uma ..... 1$000
N. 70.198, uma ..... 1$000
N. 70.198, uma ..... 8$000
N. 71.175, uma ..... 8$000
N. 71.192, uma ..... 1$000
N. 71.466, uma ..... 4$000
N. 71.486, uma ..... 8$000
N. 71.648, uma ..... 6$000
N. 71.649, uma ..... 8$000
N. 71.650, uma ..... 8$000
N. 71.822, uma ..... 1$000
N. 71.997, uma ..... 7$000
N. 72.611, uma ..... 6$000
N. 73.678, uma ..... 6$000
N. 73.679, uma ..... 4$000
N. 73.680, uma ..... 3$000
N. 73.690, uma ..... 4$000
N. 73.964, uma ..... 9$000
N. 73.966, uma ..... 1$500
N. 73.968, uma ..... 3$000
N. 73.969, uma ..... 4$000
N. 74.337, uma ..... 5$000
N. 74.338, uma ..... 3$000
N. 74.339, uma ..... 5$000
N. 74.340, uma ..... 3$500
N. 74.345, uma ..... 4$000
N. 74.346, uma ..... 1$500
N. 74.348, uma ..... 6$000
N. 74.349, uma ..... 3$000
N. 74.353, uma ..... 3$000
N. 74.354, uma ..... 2$500
N. 74.355, uma ..... 2$500
N. 74.361, uma ..... 4$000
N. 74.364, uma ..... 10$000
N. 74.365, uma ..... 9$000
N. 74.367, uma ..... 5$500
N. 74.368, uma ..... 3$500
N. 74.370, uma ..... 1$500
N. 74.371, uma ..... 1$500
N. 74.372, uma ..... 5$000
N. 74.375, uma ..... 4$500
N. 74.376, uma ..... 4$500
N. 74.382, uma ..... 8$000
N. 74.385, uma ..... 1$500
N. 74.389, uma ..... 4$500
N. 74.391, uma ..... 4$500
N. 74.392, uma ..... 3$000
N. 74.393, uma ..... 1$500
N. 74.394, uma ..... 7$000
N. 74.395, uma ..... 9$000
N. 74.396, uma ..... 1$000
N. 74.397, uma ..... 2$500
N. 74.398, uma ..... 6$000
N. 74.412, uma ..... 6$000
N. 74.433, uma ..... 1$500
N. 74.444, uma ..... 1$500
N. 74.800, uma ..... 3$000
N. 75.224, uma ..... 9$000
N. 75.225, uma ..... 9$000
N. 75.421, uma ..... 5$000
N. 77.275, uma ..... 4$000
N. 58.529, uma ..... 2$500
N. 58.536, uma ..... 4$500
N. 58.543, uma ..... 1$000
N. 58.548, uma ..... 1$500
N. 67.857, uma ..... 1$500
N. 67.517, uma ..... 3$500
N. 69.373, uma ..... 3$500
N. 39.669, uma ..... 28$000
N. 39.724, uma ..... 47$000
N. 39.999, uma ..... 16$000
N. 45.055, uma ..... 5$000
N. 45.050, uma ..... 16$000
N. 46.009, uma ..... 20$000
N. 46.559, uma ..... 13$000
N. 46.560, uma ..... 18$000
N. 76.125, uma ..... 6$000
N. 69.915, uma ..... 1$500
N. 80.388, uma ..... 2$000
N. 80.592, uma ..... 2$500
N. 9.009, uma ..... 2$500
N. 9.005, uma ..... 2$500
N. 38.823, uma ..... 1$000
N. 39.723, uma ..... 82$000
N. 40.450, uma ..... 16$000
N. 40.452, uma ..... 12$000
N. 44.829, uma ..... 35$000
N. 45.098, uma ..... 2$000
N. 45.198, uma ..... 8$000
N. 45.213, uma ..... 1$000
N. 46.561, uma ..... 1$000
N. 53.453, uma ..... 4$000
N. 56.681, uma ..... 1$500
N. 64.469, uma ..... 2$500
N. 67.290, uma ..... 16$000
N. 67.375, uma ..... 5$500
N. 67.376, uma ..... 5$500
N. 67.378, uma ..... 1$000
N. 68.571, uma ..... 1$000
N. 69.915, uma ..... 2$500
N. 70.404, uma ..... 30$000
N. 76.540, uma ..... 16$000
Peça Ford n. 3.250-D, uma ..... 75$000
Roda dentada para arranco, grande, uma ..... 40$000
Rollamento grande, para auto-caminhão Izotta-Fraschini, igual á amostra, um ..... 48$000
Rebites de cobre, com fenda, kilo ..... 20$000
Rebites de cobre, sem fenda, kilo ..... 12$000
Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta Fraschini", igual á amostra, um ..... 35$000
Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma ..... 41$500
Radiador de Chrysler, um ..... 747$000
Resistencia para bobina de Chrysler, uma ..... 6$000
Roda de madeira para Chysler, uma ..... 395$000
Supporte especial para lanterna de autos, um ..... 11$000
Solda oxygenica, uma ..... 8$000
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um ..... 3$500
Saia dianteira para Chrysler, uma ..... 47$500
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma ..... 75$300
Torniquetes americanos, duzia ..... 7$000
Tubo de borracha, de 2", metro ..... 12$000
Talco para pneus e camaras de ar, kilo ..... 1$500
Tarugo de bronze, de ¾", kilo ..... 4$500
Tambor para roda trazeira, um ..... 50$000
Tubo de borracha para installação, metro ..... 3$800
Tubo de borracha para bomba de ar, metro ..... 1$200
Tubo de circulação de agua, de 1" a 3" metro ..... 14$000
Tomada de corrente para automovel, uma ..... 2$000
Tubo de borracha para radiador, metro ..... 14$000
Tampa para distribuição, uma ..... 32$000
Tampa para manicula, uma ..... 14$000
Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo ..... 5$000
Tomada de corrente para automoveis europeus, uma 2$000
Tampa dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma 5$200
Tampa dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma ..... 12$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma ..... 4$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador, de 12-16 volts, uma ..... 5$000

Terminal para cabo de accumulador, de 6-8 volts, um	4$000
Terminal para cabo de accumulador, de 12-16 volts, um	6$000
Thermostato de Chysler, um	91$300
Touches para valvulas de Chrysler, um	31$400
Tambor para freio de pé, de Chrysler, um	72$600
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	143$900
Tampa para bloco de cylindro de auto Chrysler, uma	191$200
Vidro para pharól, qualquer medida, de côr, um	4$000
Valvula Michelin para camaras de ar, uma	3$000
Vidro para pharól, branco, qualquer medida, um	4$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma	5$000
Vaso de borracha para accumulador, de 6-8 volts, um	10$000
Vaso de borracha para accumulador, de 12-16 volts, um	14$000
Ventilador para Chrysler, um	14$500
Volante de direcção para Chrysler, um	142$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7$000

Grupo 41 — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruellas de pressão de 6 mm., uma	$040
Arruellas de pressão, de 14 mm., uma	$070
Arruellas de pressão de 18 mm., uma	$072
Arruellas de pressão de 20 mm., uma	$080
Arruellas de pressão de 1/8", uma	$030
Arruellas de pressão, de 3/16", uma	$040
Arruellas de pressão de 1/4", uma	$050
Arruellas de ferro, de 3/8", uma	$060
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	8$000
Aldrabas de metal, sortidas, kilo	22$000
Aquecedor "Helios", um	580$000
Aquecedor "Kosmos", um	800$000
Arame igual á amostra existente nesta secção, kilo	4$500
Arco de púa "Stanley", 903-10", um	85$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma	2$000
Broca para furar madeira, de 8 mm., uma	2$000
Broca para furar madeira, de 10 mm., uma	2$500
Banheira Selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma	1:200$000
Banheira Selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma	680$000
Chapa de metal tres corôas, n. 16, kilo	6$000
Chapa de cobre doce, de 10", kilo	6$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo	6$000
Curva para cano galvanizado, de 2", uma	6$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro	6$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro	5$500
Correia para transmissão, com grampos, de 40 mm., metro	4$000
Corrediço para mastro, de metal, um	2$600
Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	3$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19$000
Chaleira de agatha, para cinco litros, uma	20$000
Colheres de Chystofle para café, duzia	28$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma	390$000
Chaves de porca, de 1/8" a 1", jogo	50$000
Chaves de catraca, typo "D", jogo	190$000
Dobradiça de junta, de metal, de 2 1/2", par	1$800
Dobradiça de junta, de metal, de 3", par	3$000
Dobradiça de junta, de metal, de 1", par	1$500
Dobradiça de junta, de metal, de 1 1/2", par	1$600
Escarradeira hygienica, com pé, uma	25$000
Escapula de aço para cano, de 1", uma	$050
Escapula de aço para cano, de 2", uma	$150
Escapula de aço para cano, de 3", uma	$250
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	1$000
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	$500
Espheta de aço de 10 mm., uma	$300
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma	30$000
Ferros de púa "Irvin":	
N. 3, um	3$000
N. 4, um	3$400
N. 5, um	3$600
N. 6, um	3$800
N. 7, um	4$000
N. 8, um	4$000
N. 9, um	4$300
N. 10, um	4$500
N. 11, um	4$800
N. 12, um	5$400
N. 13, um	5$500
N. 14, um	6$000
N. 15, um	7$000
N. 16, um	7$100
Formões "Greaves":	
De 1/8", um	1$800
De 1/4", um	2$000
De 3/8", um	2$200
De 5/8", um	3$000
De 1 1/4", um	6$000
De 1 1/2", um	6$500
De 1 3/4", um	7$300
De 2", um	8$600
Fechadura completa para bureau ministre, uma	7$000
Fechadura "Gorge" com trinco americano, uma	9$000
Forqueta de ferro galvanizado, de 1/2", par	9$000
Goivas de 5/8", uma	2$800
Goivas de 3/4", uma	3$200
Goivas de 7/8", uma	4$000
Goivas de 1", uma	4$200
Grampos para correia, marca "Hai", flexiveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	36$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa igual á amostra, uma	2$000
Grampos de ferro "Sargent":	
N. 12, um	4$200
N. 14, um	4$800
N. 16, um	9$000
N. 18, um	13$200
N. 20, um	19$000
N. 22, um	26$000
Juncção de ferro de alta resistencia, de 2", uma	10$000
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma	45$000
Lavatorio de pedestal com valvula "Twyford", um	450$000
Ladrão de metal de 1", um	6$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10$000
Metal patente em chapas, kilo	6$800
Metal Magnolia, kilo	6$800
Metal patente B.B., kilo	10$000
Nivel de agua, de 18", um	15$000
Nivel de agua, de 19", um	16$000
Nivel de agua, de 20", um	19$000
Pivot de metal, sortido, duzia	9$500
Parafuso de metal, sortido, kilo	15$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	$210
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	$600
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	$800
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	$700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	$900
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2$400
Porca de aço, de 1/4", uma	$150
Porca de aço, de 3/8", uma	$250
Porca de aço, de 1/2", uma	$400
Porca de aço, de 5/8", uma	$500

Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um	$250
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	$300
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	$450
Parafuso de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um	$700
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8$000
Parafuso de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo	10$000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15$000
Parafuso de cabeça sextavada, com porca, de 10 x x 160, duzia	23$000
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3$000
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia	3$500
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia	3$800
Parafuso de metal, com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18$000
Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15$000
Parafuso de ferro, cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7$000
Panno para lustro, kilo	4$000
Porca de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	1$200
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10$000
Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 9 mm. de grossura, uma	26$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 13 mm. de grossura, uma	32$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 16 mm. de grossura, uma	36$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 25 mm. de grossura, uma	41$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 38 mm. de grossura, uma	47$000
Parafuso de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	$850
Parafuso de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grosa	18$500
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento x 30 mm. de grossura, um	25$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um	30$000
Registro de passagem, de 3/4", um	9$000
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11$000
Supporte de metal para páo de bandeira, um	7$000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25$000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35$000
Targettes de metal, automaticos, de 35 mm., um	3$500
Targettes de ferro, automaticos, de 30 mm., um	1$500
Torneira de manivella, de 3/4", uma	8$000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1$500
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1$700
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1$800
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2$000
Trincos americanos, um	13$000
Taxa de bomba, de 3/4", uma	$012
Taxa de bomba, de 5/8", uma	$012
Taxa de bomba, de 1/2", uma	$012
Torneira de boia, de 5/8", uma	7$000
Targettes de ferro, automaticos, de 35 mm., um	1$600
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro	9$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	24$900
Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de 3/8" a 2", uma	26$000
Targettes de latão, com unha, de 2", um	4$000
Tarugo dealluminium, de 2" x 12", kilo	14$000
Manetas iguaes a amostra, uma	4$200
Torno giratorio e aperto rapido, de e pollegadas de bocca, um	280$000
Vergalhão de ferro, redondo, de 5/8", kilo	1$000
Zinco em barra, kilo	2$600
Zinco liso, kilo	3$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base	
Aranha de metal de 3", uma	$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma	$700
Braço de ferro com supporte de lampada, um	5$500
Bobina de freio, typo Lucas, uma	130$000
Bobina Marelli de 25 ampéres, uma	10$000
Bobina Marelli de 50 ampéres, uma	12$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	8$000
Box recto, de ferro, de 2", um	10$000
Box recto, de ferro, de 3", um	12$000
Box curvo, de ferro, de 3/4", um	1$900
Bloco de madeira, de 3 1/2", um	1$000
Bloco de madeira de 4", um	1$000
Bloco de madeira, de 4 1/2", um	1$100
Bloco de madeira, de 5", um	1$200
Bloco de madeira, de 5 1/2", um	1$300
Bobina para o cumutador, uma	155$000
Cumutador completo, um	55$000
Campainha americana em caixa de madeira, de 10" a 12", uma	12$000
Campainha electrica, pequena, uma	6$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	8$000
Cabo de cobre com 3 mm. de grossura, metro	2$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	32$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	5$000
Castiçal electrico, de metal, para mesa, um	21$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x x 1 1/2" e escova, um	5$500
Chave trifasica para fusivel cartucho, de 200 ampéres, uma	120$000
Chave monophasica para fusivel cartucho, de 100 ampéres, uma	50$000
Escova para o relais dos andares, uma	6$500
Fio flexivel fuzivel, carretel	5$000
Fio rijo para campainha, metro	1$800
Fio francez, kilo	9$500
Fio de seda, flexivel, branco n. 18, metro	1$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um	$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um	$400
Fio para tubo n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	1$000
Fio flexivel duplo 1|32, n. 16, metro	$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampéres, um	1$500
Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um	5$000
Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um	10$000
Globo com duas boccas, leitoso, um	70$000
Interruptor de embutir de duas secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	10$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	9$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, completo, um	1$600
Interruptor rotativo de 3 ampéres, completo, um	1$300
Interruptor para mesa, nacional, um	3$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4$200
Lampada de 50 velas, 1|3 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$000
Lampada de 200 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5$000
Lampada de 400 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11$000
Lampada fosca de 25 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma	2$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um	3$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um	5$500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma	5$000
Pendente de metal, com 2 metros de comprimento e 5|8 de grossura, um	14$000
Pino para tomada de embutir, um	$700
Quadro para campainha, de 5 numeros, um	45$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um	90$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	$800
Receptaculo de metal, um	1$600
Roldana de porcellana, grande, uma	$700
Roseta de madeira, para campainha, uma	1$500
Supporte para escova do motor, um	16$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40$000
Transformador de 120 x 10, um	11$000
Transformador de 120 x 12, um	15$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma	4$500
Tomada de corrente de porcellana, uma	1$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3$500
Tomada de porcellana, uma	1$000
Tomada de pino, uma	1$000
Tubo de louça de 2", um	$400
Tubo de louça de 3", um	$500
Tubo rigido para campainha, metro	1$600

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãosinho com 90 centimetros de largura, peça.	11$000
Cabo de pita, kilo	3$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58$000
Fio de vela, inglez, novello	4$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140$000
Filtro "Lete", um	140$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	24$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	24$000
Lona impermeavel marron N. "Birkmyres", metro.	21$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro.	21$000
Prussiato de potassa, kilo	16$000
Radiol, litro	3$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10$500
Solarine, litro	4$000
Sapolio, um	$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4$000
Solda "Torpedo" legitima, kilo	8$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado	3$000
Zaz-traz, litro	3$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2$200
Fezes de ouro, kilo	6$000
Isolador S. V. W. Flattine, gallão	35$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo.	6$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo.	6$000
Kola da Bahia, kilo	2$500
Lacca amarella n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Mordente francez, gallão	34$000
Pó de sapato, pacote	$200
Preto marfim extra, kilo	3$500
Pincel de cabello n. 26, um	1$800
Pincel de cabello, n. 28, um	2$400
Pincel para traços, n. 14, um	1$000
Pincel para traços n. 10, um	1$000
Pincel para traços n. 8, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um	$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um	$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	4$000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4$300
Pincel "Fury", n. 10, um	8$000
Terra de Seine, crúa, kilo	1$000
Terra de Seine, queimada, kilo	1$000
Tinta em massa, qualquer côr, kilo	3$000
Trincha de acbello n. 3, igual á amostra, uma	6$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13$500
Verde Londres, kilo	2$000
Vieux-chêne, litro	1$800

Grupo VI — Material de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento branco "Encre", kilo	1$000
Telha cumieira, milheiro	750$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro	750$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro	130$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, 2 bites, 3" x 9", metro	9$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, de 0,23 x 0,07 1/2, metro	9$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	7$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$400
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	10$000
Couçoeira de pinho do Parana, 3" x 9", em bruto, primeira qualidade, metro	5$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	7$800

Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$400
Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, apparelhada macho e femea, metro	2$200
Frizos de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e femea, metro	2$000
Peça de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12 pés, uma	38$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Oleo English Beck, grosso, kilo	1$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, alta	52$900

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base	
Alcool de 36°, litro	1$600
Alcool de 40°, litro	2$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, litro	1$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um	5$600

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base	
Plancheta de madeira, de 0m,18 de comprimento x x 0m,06 de largura, para tomada de impressões, uma	3$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	100$000
Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feitio capota, um	225$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base	
Armação de ferro, com cabo de madeira para rôlo de impressão, conforme o modelo existente no Gabinete de Identificação, uma	35$000
Capa para autoação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	$415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma	6$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma	1$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma	1$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma	4$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma	3$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	$200
Capa para processo de concellamento, modelos A e B, uma	$400
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia	4$000
Impresso 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um	18$800
Machina "Universal" Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma	150$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprido x 0,04 de diametro, para tinta de impressão, um	35$000
Tinteiro de crystal superior, para 2 usos, com descanço, um	40$000

Grupo XIV — Motocyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma	6$200
Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um	250$000
Estojo para planta de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8$200
Fuziveis compridos para moto "Harley", de 2 cylindros, um	1$200
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65$000
Luvas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65$000
Molas de seguimento para motor de 63 pollegadas cubicas de moto "Harely", de 2 cylindros, uma	6$000
Trincha para lavagem do motor, uma	4$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Uniforme de brim kaki "Caçador", igual a amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um	120$000

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Borrachinha para valvula, metro	1$400
Bomba de celluloide, uma	5$000
Bolsa para ferramenta, uma	7$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grosa	4$800
Lanterna de barbareto, uma	26$500
Lanterna a oleo, uma	12$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa	12$500
Protector para aro, par	2$500
Sapata com trava, completa, uma	4$600
Tympano, um	6$800

Grupo XXII — Acquisição de animaes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Coelhos, um	12$000
Cobayas, uma	50$000
Carneiro, um	50$000

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto	
Auto "Internacional", n. 5 — Reparos geraes na carrosserie inclusive bancos internos e externos, dos guardas-lama, das almofadas, internas e externas; collocação de supporte para penumatico sobresalente e fechos novos	2:000$000
Auto "Fiat", n. 6 — Reparos geraes na carrosserie inclusive supporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, parabrisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas dianteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito	3:000$000
Auto "Fiat", n. 7 — Reparos geraes na carrosserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos parabrisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminum nos estribos e estrado dianteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas	3:500$000
Auto "Fiat", n. 8 — Reparos geraes na carrosserie, do supporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos quardas-lama e torpedo do motor, das almofadas; substituição das cha-	

as de alluminium, estribos lateraes e trazeiro estrado dianteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos..... 2:500$000

Auto "Fiat", n. 9 — Reparos geraes na carrosserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do supporte do pneumatico e almofadas: substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo dianteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, fechos novos e supporte de lanterna trazeira.. 2:200$000

Auto "Fiat", n. 10 — Reparos geraes na carrosserie, inclusive do supporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas dianteiras, dos parabrisa, guarda-lama e supporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminum dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado dianteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o supporte do pneumatico... 3:000$000

Auto "Fiat", n. 11 — Reparos geraes na carrosserie, capot do motor, dos parabrisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada dianteira, dos supportes do pneumatico e lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação dos feichos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminum nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado dianteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas... ..... 3:500$000

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, na Casa da Ordem, desta corporação, serão recebidas, no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, propostas para o fornecimento dos artigos que constituem os grupos ns. 12 e 13, abaixo relacionados, durante o anno de 1929, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal mediante as seguintes

Condições

1ª — Todos os artigos serão de 1ª qualidade e devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento, em envelloppes fechados separados por grupos, com indicação da firma.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina, em papel de 0m,33 x x 0m,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimo, emendas, entrelinhas, rasuras ou realvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximo da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes pedindo inscripção apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 2 de fevereiro proximo vindouro em original ou publica fórma seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, o qual terá de ser correspondente no minimo á relação que a este acompanha, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela secretaria, a qual se dará somente até ás 15 horas do dia 4 de fevereiro proximo as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo, em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de propostas somente aos commerciantes que exibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria deste Corpo um contracto obrigando-se, então, os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros ás 13 horas do dia 6 de fevereiro, devendo a totalidade da caução feita o concurrente que, depois de inscripto, deixar de comparecer, não apresentando proposta para o fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas, na integra no *Diario Official*.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta Assistencia fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás quinze horas do dia 5 de fevereiro proximo. O commerciante que até áquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta Assistencia o documento comprobatorio da caução feita, e não assignar o respectivo termo não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta de conformidade com este edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de 48 horas, que se seguirem ao recebimento dos mesmos, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido. Se essa demora exceder de 48 horas, se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, se o excesso for maior de 15 dias, e no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontadas nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preços maiores?

13ª — O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de annullar a concurrencia si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista o direito de qualquer reclamação sobre qualquer titulo invocada.

14ª — Fica o Corpo de Bombeiros com o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidade nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta a este edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

15ª — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

16ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados por esta repartição sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

17ª — As propostas, cujo preço deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão á todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

18ª — Em caso de absoluta igualdade, proceder-se-ha á nova concurrencia dos artigos empatados, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si os proponentes mantiverem os preços empatados, proceder-se-ha a sorteio para decidir a qual delles caberá a adjudicação.

19ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de 30 dias da data do fornecimento incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não os fizerem.

20ª — Os contractantes sujeitar-se-hão ao desconto da importancia da multa nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando nesse caso obrigados a completal-a logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

21ª — Os contractantes ficam obrigados á pagar o sello proporcional segundo a lei do sello que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Assistencia do Material, em 22 de janeiro de 1929. — *Manoel Gonçalves dos Santos* tenente-coronel graduado, director do material.

Relação do capital minimo e caução exigidos para a inscripção na concurrencia publica n. 5

	Capital minimo	Caução (5 % do capital)
Grupo n. 12 — Uniformes.....	50:000$000	2:500$000
Grupo n. 13 — Artigos de musica	5:000$000	250$000

GRUPO N. 12

Uniformes

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preço maximo	Quantidade	
1. Aventaes para medicos, iguaes á amostra, um	6	33$500
2. Aventaes para cirurgião, mangas compridas com cano de meia, iguaes á amostra, um	6	37$500
3. Aventaes para cirurgião, manga curta, iguaes á amostra, um	6	35$500
4. Botões grandes, de massa superior, com as armas do Corpo, iguaes ao modelo, grosa	1	22$000
5. Botões pequenos idem idem idem, grosa	1	18$000
6. Botões de metal amarello, com as armas do Corpo, iguaes á amostra, grosa	1/2	45$000
7. Botões pequenos idem, idem, idem, grosa	1/2	30$000
8. Brim kaki inglez, igual á amostra, metro	100	4$800
9. Brim mescla superior, igual á amostra, metro	120	3$600
10. Colchas tamanho solteiro, iguaes á amostra, uma	10	19$500
11. Colchões de clina de 1ª qualidade, igual á amostra, um	5	30$000
12. Cobertores tamanho solteiro, igual á amostra, um	6	28$000
13. Chinello de atanado de 1ª qualidade, para doentes, par	8	8$600
14. Capacetes de couro completos, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um	10	53$000
15. Chapéo de brim mescla azul, diversos tamanhos, iguaes á amostra, um	100	3$500
16. Capotes de panno azul ferrete, com capucho, diversos tamanhos, igual ao modelo, um	60	140$000
17. Camisas de meia, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, uma	100	3$900
18. Mamisas de morim, idem, idem, idem, uma	100	7$800
19. Confecção de fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, conforme á amostra, uma	150	4$800
20. Confecção de fardamento de brim mescla, idem, idem, idem, uma	150	4$800
21. Cuecas de cretone, diversos tamanhos, iguaes á amostra, uma	100	6$800
22. Collarinhos de algodão, diversos tamanhos, iguaes ao modelo, um	150	1$500
23. Emblemas de metal amarello, com as armas do Corpo, dourados, para golla, igual ao modelo, par	10	2$800
24. Fronhas de cretone, iguaes á amostra, uma	12	3$800
25. Fardamento de brim kaki, diversos tamanhos, igual á amostra, um	150	35$000
26. Fardamento de brim mescla, azul, idem, idem, idem, um	150	29$000
27. Fardamento de brim branco, idem, idem, idem, um	12	45$000
28. Fivellas de metal branco para cinto gymnastico, uma	24	2$000
29. Gandolas e calças para doentes, iguaes á amostra, uma	15	19$500
30. Lençóes de cretone, tamanho solteiro, iguaes á amostra, um	6	13$000
31. Luvas brancas de algodão, iguaes ao modelo, par	12	3$500
32. Lenços de algodão, iguaes á amostra, um	150	$950
33. Meia argolla de metal branco para cinto gymnastico, (grande), uma	15	3$800
34. Meia argolla de metal para porta-chave, (pequena), uma	30	1$000
35. Meia de algodão crú, igual á amostra, par	150	1$400
36. Tranquetas para botões, iguaes á amostra, milheiro	1	12$000
37. Travesseiro de paina de flecha, pequeno, iguaes ao modelo, um	6	9$500
38. Toalhas de rosto, iguaes á amostra, uma	12	4$500

GRUPO N. 13

Artigos para musica

Numero de ordem — Artigos — Unidade — Preço maximo	Quantidade	
1. Agulhas para instrumento de chave, uma	6	$600
2. Bilros para tympanos, par	1	35$000
3. Baquetas para tarol, par	2	5$000
4. Ditas para tambor surdo, par	2	5$000
5. Boquilhas para clarinette, uma	4	18$000
6. Ditas para requinta, uma	4	18$000
7. Ditas para saxophone soprano, uma	4	22$000
8. Ditas idem idem alto, uma	2	28$000
9. Ditas idem idem tenor, uma	4	35$000
10. Ditas idem idem barytono, uma	2	50$000
11. Ditas para clarineto alto, uma	4	30$000
12. Ditas idem idem baixo, uma	4	35$000
13. Maceta para bombo, uma	1	15$000
14. Molas para instrumentos de chave, jogo	4	16$500
15. Ditas para instrumentos de metal, jogo	4	2$500
16. Palhetas para requinta, cento	1/2	75$000
17. Ditas para oboé, duzia	1	42$000
18. Ditas para fagote, duzia	1	45$000
19. Ditas para saxophone soprano, cento	1/2	85$000
20. Ditas para saxophone alto, duzia	1	15$000
21. Ditas para saxophone tenor, uma	12	1$500
22. Ditas para saxophone barytono, duzia	1	15$000
23. Pelles para bombo, uma	2	22$000
24. Ditas para tambor, uma	6	8$500
25. Ditas para tarol, uma	3	8$500
26. Papel de linho de 26 pautas para partitura, caderno	100	2$200
27. Ditos idem de 12 pautas, para cópia, caderno	50	2$200
28. Sordinas para pistons, uma	1	25$000
29. Ditas para trombones, uma	1	25$000
30. Sapatilhas para clarinette, jogo	6	3$000
31. Ditas para requinta, jogo	8	3$000
32. Ditas para saxophone soprano, jogo	8	12$000
33. Ditas para saxophone alto, jogo	6	13$500
34. Ditas para saxophone tenor, jogo	6	14$500
35. Ditas para saxophone barytono, jogo	6	15$500

Colonia Correccional de Dous Rios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. general director da Colonia Correccional dos Dois Rios, communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, e paragraphos 1, 2, 3 e 4 do Codigo de Contabilidade Publica da União, esta secretaria receberá até o dia 19 do mez de fevereiro vindouro, ás 15 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual e abaixo discriminados:

Sellins gaspeados de camurça, para montaria de homem.
Cabeçadas para montaria de homem.
Mantas feitio de sellim.
Lóros de sola lixada.
Cilhas de cadarço de algodão de 8 c|m.
Freios de metal "Eglentine", para montaria.
Freios para muar, boccal partido.
Sola de sapateiro, especial.
Sola branca engraxada, para arreios.
Sola preparada R. G., para arreios.
Atanado Rio Grande.
Linha de linho n. 16.
Linha de linho n. 30.
Agulha com ponta.
Agulha sem ponta.
Colheiras para muares.
Couro de porco, natural.
Cerdas para sapateiro.
Cêra virgem.
Tacha de cholear.
Tacha de selleiro.
Tacha de ferro, para sapateiro.

Tacha amarella, para sapateiro.
Pontas de Paris.
Fio branco patente 12 H. B.
Tinta preta, para sapateiro.
Sovelas curvas, para sapateiro.
Sovelas direitas, para correeiro.
Correia de transmissão de 5".
Correia de transmissão de 4".
Correia de transmissão de 3".
Grupos de vime (sofá e duas cadeiras.
Cadeira de vime com dous cordões.
Estores armados em lona de fantasia.
Sanefas de cretone fantasia.
Colchão de clina, para solteiro.
Chinello de couro natural, a tacha, para homem.
Algodão nacional cru, de 0,78 de largura.
Mescla azul, nacional.
Fio hamburguez, 4 fios, n. 12.
Fio para entralho.
Fôrmas para calçado de homem.
Fôrmas para calçado de senhora.
Fôrmas para calçado de criança.
Pelica preta.
Pelica amarella.
Bezerro chromo, preto.
Bezerro chromo, amarello.
Vaqueta chromo, preta.
Vaqueta chromo, amarella.
Bezerro mestiço, preto.
Bezerro mestiço, amarello
Verniz estrangeiro, diversas cores.
Verniz de diversa cores, nacional.
Bezerro naco de diversas cores.
Carneira branca, para forro.
Carneira amarella, para forro
Carneira preta, para forro.
Brim branco, para forro.
Tinta para sola, de diversas cores.
Tijolo para sola.
Torquez bico de papagaio
Torquez bico de pato.
Gigas diversas.
Raspas.
Atanados.
Papelão para moldes.
Pé de moleque.
Lamparina para sapateiro.
Alicates para sapateiro.
Sola para sapateiro.
Cola de borracha (cimento).
Saltos de madeira para calçado Luiz XV.
Faca marca punhal.
Pedra para afiar.
Machina para pregar ilhozes.
Machina para pregar grampos.
Pinceis de seda para dar tinta em sola.
Fio patente.
Cerol.
Lixa para madeira ou sola (diversos numeros)
Arestas de ferro.
Arestas de metal.
Tinta preta, de espirito.
Pomada preta.
Pomada amarella.
Alcool para lamparina.
Cadarços para borzeguins (diversas cores).
Cadarços para sapatos (diversas cores).
Botões de diversas qualidades.
Grampos para botões.
Cêra para jiga.
Fôrmas para chinellos.
Machina de vasador.
Tinta Quick Russet, lata de 1|2 litro.
Presilhas para borzeguins, 1ª.
Presilha para borzeguins, 2ª.
Ilhóes pequeno (diversas cores)
Martello para selleiro.
Martello para sapateiro.
Tripé de ferro.
Finge pontos.
Tira pestana.
Pellica estrangeira.
Cerinha em rodas.
Linha "Corrente", branca e preta.
Buffalo branco, sem flor.

O pedido de inscripção obêdecerá as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

Segunda — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de terem socios, e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

Terceira — O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta secretaria, afim de recolher á thesouraria do Thesouro Nacional a quantia de 300$000 (trezentos mil réis), para garantia do fornecimento.

Quarta — As propostas serão feitas em cinco vias, com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, razuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo de caução do Thesouro Nacional e só serão recebidas até ás 15 (quinze horas) horas do dia 3 de março do corrente anno.

Quinta — Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta Repartição, correndo todas as despezas por conta do fornecedor.

Sexta — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento será feito dentro de 48 horas após o recebimento do pedido official.

Setima — A Colonia Correccional dos Dois Rios reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando a entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações de qualquer natureza.

Colonia Correccional dos Dous Rios, 19 de janeiro de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escripturario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 horas:

José Nunes Velloso, Irene Duarte Felix, Abel Costa Mello, Luiz Plinio Frias de Oliveira, Armindo de Oliveira Neves, Antonio Alves da Silva, Lauriano da Rocha Vaz, Adelino de Souza, André Rodrigues Chaves e Jacintho Marmello.

Prova regulamentar:

Oswaldo de Vasconcellos Ramos.

Turma supplementar:

Antonio de Almeida, José Coelho Moreira, Antonio Pereira da Silva, João de Oliveira Braz e Aricacio de Souza Azevedo.

— Chamada para o dia 23 do corrente, ás 9 horas:

Antonio José da Costa, Joel Leoncio de Mello, Jocelyno Carlos de Azevedo, Alvaro Bragança, Titus Bertrand, Tancredo Moreira de Andrade, Octavio Rodrigues Lima, Antonio Alexandre dos Santos, Carlos Cunha e Victor Marassi.

Prova pratica:

José Sigales Salcedo e José Miguel Pinto.

Prova regulamentar:

João Luiz de Mello.

Turma supplementar:

Antenor de Oliveira, Antonio Martins, Adrianus Uyt Den Bogoard, Antonio Ferreira Gomes e Balaci Alexandre Nicolai.

— Chamada para o dia 23 do corrente, ás 10 horas:

Heraclito Gomes Vianna, José Antonio Moreira, João Bruno Alipio Lobo, Antonio José Xavier da Silveira, Noé Francisco de Souza, Joaquim Ferreira da Silva, Luciano Vicente de Oliveira, Belmiro Miguel Pinto, Francisco Costa de Oliveira e Antonio Monteiro Machado.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de janeiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 19 do corrente, paginas ns. 1.519, 1.520 e 1.521.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 21 de janeiro de 1929. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria do Pessoal

Faço saber ao capitão de fragata do Corpo da Armada, Manoel José de Faria e Silva, que deve se apresentar a esta directoria, dentro do prazo maximo de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 17 de janeiro de 1929. — *Carlos Frederico de Noronha*, contra-almirante, director geral.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 10

Brasil — Estado da Parahyba

Avisa-se aos navegantes que foi reposta a boia de luz n. 6 do porto de Cabedello, no Estado da Parahyba.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 11

Brasil — Estado da Parahyba

Avisa-se aos navegantes que foi retirada, provisoriamente, a boia de luz numero 8, do porto de Cabedello, no Estado da Parahyba.

Novo aviso communicará sua reposição.

D. N. 3 da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1929. — *Rogerio Siqueira*, capitão fragata, chefe da D. N. 3.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Brasil — Estado do Maranhão

Avisa-se aos navegantes que foi estabelecida a luz da boia do Banco do Meio, na entrada do porto de S. Luiz, no Estado do Maranhão.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que foi reposta a boia de luz da Pedra da Baleia, na Barra SE de Paranaguá, Estado do Paraná.

(N. 156, da "Lista de Pharóes").

D. N. 3, da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1929. — *Rogerio Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

RECTIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE CONTRACTO

Tendo o *Diario Official* publicado com incorrecções o contracto celebrado entre este Ministerio e a firma Teixeira Borges & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 56 — Munições de bocca, sub-grupo "Mantimentos", rectifica-se o seguinte:

Diario Official de 20 de janeiro de 1929, pagina 1.582, 1ª columna, onde se lê: "24) cebolas, cento e oito mil e novecentos réis"; leia-se: "24) *cebolas, cento, oito mil e novecentos réis*". Onde se lê: "56) lingua secca, kilo, sete mil e novecentos réis"; leia-se: "56) *lingua secca, kilo, sete mil e noventa réis*". Na segunda columna da mesma pagina, onde se lê: "2) alfafa, kilo, seiscentos e oitenta réis"; leia-se: "2) *alfafa, kilo, seiscentos e setenta réis*".

Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 22 de janeiro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accôrdo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscripção sem provar:

1.º. que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º. que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.º. que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º. que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º. que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspeccionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS CANDIDATOS A' MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

Declara-se aos interessados que as instrucções para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude acham-se publicadas nas edições do "Diario Official" de 1 a 17 de novembro do corrente anno.

Directoria de Saude da Guerra, em 28 de novembro de 1928. — Dr. *Alarico Damasio*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Directoria de Saude da Guerra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 do corrente, pagina numero 1.656, sobre a concurrencia administrativa permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica e instrucções do Tribunal de Contas, publicadas no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927, e de accôrdo com o aviso n. 31, de 14 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Capital Federal, 22 de janeiro de 1929. — *Alvaro de Oliveira*, 2º tenente contador secretario.

Departamento Central

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 16 do corrente mez, a pagina 35 do supplemento ao n. 13, sobre a concurrencia administrativa permanente, nos termos do artigo 52 do C. C. P. e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, publicado no *Diario Official* de 15 de novembro desse anno, para o fornecimento de artigos de uso habitual a este departamento, até 31 de dezembro do vigente anno.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1929. — *Felicissimo Cardoso*, capitão intendente thesoureiro.

Quartel General da Primeira Brigada de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DO QUARTEL GENERAL DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Conselho de Administração deste quartel general, faço publico que, até o dia 25 de janeiro corrente, se recebem propostas para fornecimento de artigos de consumo habitual, necessarios a este Q. G., durante o anno de 1929.

I — Os requerimentos de inscripção, que deverão dar entrada nesta repartição até ás 12 horas do dia acima referido, serão acompanhados de todos os documentos comprobatorios da idoneidade dos interessados, bem como do recibo provando haver sido feita na thesouraria da mesma, uma caução de réis 300$000; esta, posteriormente á concurrencia, poderá ser restituida, mediante requerimento dos interessados ao Exmo. Sr. presidente do conselho.

II — As propostas, que mencionarão os artigos a serem fornecidos, pela ordem constante das relações, ao dispôr dos interessados, neste Q. G., nas quaes figuram especialmente artigos de expediente, deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias devidamente selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, sendo abertas, as dos considerados idoneos, no dia 26 de janeiro corrente, ás 9 horas, com a presença dos mesmos. Posteriormente se fará a apuração dos preços obtidos, sendo estes oito dias depois publicados no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

III — Os concurrentes deverão, nas respectivas propostas, declarar que se sujeitam inteiramente ás condições aqui estipuladas e ao que dispõe o artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica.

Quartel General em Deodoro, 7 de janeiro de 1929. — *João Baptista Brainer*, 2º tenente contador.

Estado Maior do Exercito

De ordem do Sr. general presidente do Conselho Administrativo, convido aos senhores negociantes matriculados nesta praça e que desejarem fornecer no corrente anno, os artigos de consumo habitual, na conformidade do art. 52 do C. C. P., a apresentarem na contadoria deste Estado Maior seus requerimentos solicitando inscripção, até o dia 26 do corrente, ás 14 horas, e propostas fechadas e acompanhadas dos documentos respectivos, até 28 ás mesmas horas.

Os esclarecimentos necessarios serão prestados todos os dias até ás 15 horas, na referida contadoria.

Quartel General na Praça da Republica, 22 de janeiro de 1929. — *Nestor Travassos*, capitão-thesoureiro.

Escola de Estado Maior

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* de 10, prorogada para o dia 24, tudo do corrente.

Escola de Estado Maior, no Andarahy, 10 de janeiro de 1929. — *Eduardo Martins Ribeiro*, capitão contador, thesoureiro.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

O *Diario Official*, de 16 do corrente, na pagina 22 do supplemento, publica o edital com todos os esclarecimentos necessarios aos negociantes que desejarem inscrever-se na concurrencia a se realizar nsta escola, em 4 de fevereiro do corrente anno.

Todas e quaesquer informações serão prestadas pelo thesoureiro, das 8 ás 11 horas de todos os dias uteis, na thesouraria da escola.

A inscripção terminará ás 10 horas do dia 2 de fevereiro proximo vindouro.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — *João Baptista de Oliveira*, 1° tenente contador, thesoureiro.

Escola de Applicação do Serviço de Saude

São chamados para a prova pratica, hoje, ás 13 horas, no concurso para matricula no Curso de Applicação os seguintes candidatos medicos:

Turma effectiva:

Dr. Nelson Guimarães da Cunha.
Dr. Oswaldo Cunha.
Dr. Ferdinando Alberico de Souza da Silveira Filho.
Dr. Benedicto Pericles Fleury.

Turma supplementar:

Dr. Luiz Didier.
Dr. Hygino Vaz de Siqueira.

O presidente, tenente-coronel Dr. *João Affonso de Souza Ferreira*.

Serviço Radio do Exercito

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DA DIRECTORIA E ESTAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O EXERCICIO DE 1929.

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exercito, para conhecimentos dos interessados que, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso numero 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 22 do corrente, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, e mediante as condições estabelecidas no edital de 7 publicado no *Diario Official*, de 12, tudo do corrente, devendo ser feita na relação annexa, as seguintes modificações:

113. Gomma arabica Sardinha n. 0, vidro.
114. Gomma arabica Sardinha n. 1, vidro.
234. Tinta para desenho Le Franc em bisnagas qualquer côr, bisnaga.
240. Tinta Ellams para mimiographo, bisnaga.
243. Tinta Silt para cópia, vidro de 50 grs., vidro.
245. Tinta Silt para emballagem, vidro de 1|2 litro, vidro.

Quartel General, 17 de janeiro de 1919. — *Sourir S. Campello*, 1° tenente-contador thesoureiro.

Serviço Radio do Exercito

SEGUNDA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO DESCRIMINADOS, PARA A DIRECTORIA E ESTAÇÕES, DURANTE O ANNO DE 1929

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exercito, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 836, de 13 de dezembro do anno proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até ás 13 horas do dia 25 do corrente, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1929, ao fornecimento de moveis, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, e mediante as condições estabelecidas no edital de 15, publicado no *Diario Official* de 16, tudo do corrente.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1929. — *Lourival Campello*, 1° tenente, contador, thesoureiro.

Companhia de Carros de Combate

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 17 de janeiro corrente, pagina n. 1.336, sobre concurrencia administrativa permanente, nos termos do art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica e resoluções do Tribunal de Contas, de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a essa companhia até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 15 de janeiro de 1929. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1° tenente contador, thesoureiro.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS PARA O RANCHO.

Chamo á attenção dos Srs. interessados para o edital da concurrencia administrativa de inscripção publicada no *Diario Official*, de 13 do corrente, ás folhas 1.077, para o fornecimento de generos para o rancho durante o 1° semestre do corrente anno.

Quartel na Villa Militar, 12 de janeiro de 1929. — *José da Costa Serrano*, 2° tenente contador aprov., secretario da Commissão de Rancho.

Decimo Quinto Regimento de Cavallaria Independente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 3 — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Scientifica-se aos interessados que o Conselho de Administração do Regimento em sua reunião de 7 do corrente, resolveu chamar concurrentes que se queiram inscrever para o fornecimento do artigo abaixo mencionado, no corrente anno, visto não se ter apresentado nenhum licitante para a concurrencia realizada no referido dia.

Quaesquer informações serão prestadas nos dias uteis, na thesouraria do regimento, das 7 ás 11, até o dia 23 do corrente mez, data em que serão verificadas as propostas, pelo C. A., ás 13 horas.

As normas para requerimento, proposta e exigencias da presente concurrencia, acham-se publicadas no *Diario Official* de 22 de dezembro findo, ás paginas 27.052 e 27.055.

Verdejo

Capim gordura, posto no quartel, kilo.
Capim gordura, posto na E. da Villa Militar, kilo.

Quartel na Villa Militar, 8 de janeiro dde 1929. — *Deamiro Pletz Espindola*, 1° tenente contador, thesoureiro.

Administração da Prefeitura Militar

CONCURRENCIA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos senhores negociantes para o edital de concurrencia permanente na Prefeitura Militar publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, pagina n. 560.

Escriptorio da Prefeitura Militar, em Deodoro, 5 de janeiro de 1929. — *Estanislau Joaquim Teixeira*, 1° tenente, intendente, secretario do conselho.

Deposito de Remonta de Monte Bello

BEMFICA — ESTADO DE MINAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos senhores commerciantes, a quem interessar, para o edital de concurrencia administrativa, publicado no *Diario Official* do dia 13 do andante, á pagina 1.077, bem como declaro que a caução exigida para o fornecimento do primeiro grupo, é de 5:000$000 e não de 15:000$000, como, por engano, foi publicado no mesmo *Diario*.

Todo esclarecimento relativo a esta concurrencia será prestado aos interessados que o solicitem, na thesouraria deste deposito.

Quartel em Monte Bello, 17 de janeiro de 1929. — *Paulo da Costa Lucena*, segundo tenente contador.

Junta de Alistamento Militar do Vigesimo Quarto Districto

Continuação dos alistados durante a semana finda de 14 a 19 do corrente:

Classe de 1908

54. Chrispiniano, filho de Francisco José da Silva.
55. Emir, filho de Aristides do Nascimento.
56. Florestão da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello.
57. Francisco, filho de José Casares Munhor.
58. Ignacio, filho de Felix Floriano de Souza.
59. Leoncio, filho de Antonio Gonçalves de Mattos.

Classe de 1907

60. Nelson do Rego Barros, filho de Damaso do Rego Barros.

Classe de 1906

61. Aristides Ferreira, filho de Claudio Herminio Ferreira.

Classe de 1898

62. Leonel Pinto de Amorim, filho de Jacintho Pinto de Amorim.

Santa Cruz, na Capital Federal, 21 de janeiro de 1929. — *Dr. José Meirelles Alves Moreira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° BISTRICTO

Relação dos cidadãos, alistados por este districto, na semana de 14 a 19 do corrente mez de janeiro de 1929:

Classe de 1907

1. Alfredo Gomes, filho de Justino Gomes.
2. Waldemiro José dos Santos, filho de João Victorino dos Santos.
3. Domingos Donato, filho de Salvador Donato.
4. Sebastião, filho de Eva Soares da Conceição e Galdino Soares.
5. Antonio, filho de Custodio de Oliveira.
6. José, filho de João Gonçalves Pereira e Maria Rosa Guimarães.
7. Arnaldo, filho de Maximino Augusto Ferreira e Dorida Santos Ferreira.
8. Manoel, filho de Benjamim Amorim Ramos e Rosa Ramos da Silva.
9. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueiredo.
10. Carlos, filho de Virginia Pacheco de Figueiredo.
11. João, filho de Augusto Paulo Guedes e Maria Luiza Guedes.
12. Jayme, filho de Maria Amalia da Fonseca.
13. João, filho de Paschoal Chrispim e Maria de Freitas Chrispim.
14. José, filho de José Archillem de Oliveira Barcellos e Ephigenia Maria da Conceição Barcellos.
15. Adosindo, filho de Antonio da Costa e Maria Monteiro da Costa.
16. Francisco, filho de Francisco Magalhães e Maria Vieira.
17. Alberto, filho de Manoel Rodrigues Marques e Anna Maria Sampaio Marques.
18. Paulo, filho de Antonio Paulo de Moraes e Maria Vicencia da Conceição.
19. Manoel, filho de José Ferreira Monteiro e Generoso Baptista.
20. Francisco, filho de Antonio Machado Rodrigues e Florinda Maria de Souza Rodrigues.
21. Antonio, filho de José Rodrigues e Regina Martins.
22. João, filho de Paschoal Chrispim e Maria de Freitas Chrispim.
23. Delmiro, filho de Emilio Sanches e Maria Salgado Blanco.
24. Evaristo, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães e Rosa Pereira Guimarães.
25. Henrique, filho de Ernesto Luiz Ferreira e Leonidia Passado de Souza.
26. Eduardo, filho de Rosa da Silva Martins.
27. Celestino, filho de Maria Ferreira de Souza.
28. José Rodrigues, filho de Albino Rodrigues e Alzira da Cruz Nascimento.
29. Manoel, filho de Joaquim Alves Pinheiro de Brito e Adelina Esteves de Castro Pinheiro.
30. Oswaldo, filho de José Gomes Pereira de Castro e Candida Gonçalves de Castro.
31. Manoel, filho de Manoel Luiz Dias e Adelia de Jesus.
32. Euclydes, filho de Joaquim Ferreira Monteiro e Lucine.
33. Rodrigo, filho de José Maria Braga do Nascimento e Virginia Rodrigues do Nascimento.
34. Oswaldo, filho de Diamantino Manoel da Silva e Maria de Souza e Silva.
55. Arthur, filho de Guilherme Pichimini e Luiza Julia da Silva Martins.
36. Waldemiro, filho de Dionysio Ferreira de Souza e Bernardina Rogel Lopes.
37. Oswaldo, filho de João Baptista de Barros e Elvira Augusta de Barros.
38. Armando, filho de Antonio Bernardo e Anna de Jesus Loureiro.
39. João, filho de Manoel Luiz de Souza e Silvina Maria de Jesus.
40. João, filho de João Francisco do Rego e Georgina Furtado do Rego.
41. João, filho de Antonio Antunes Rodrigues e Adelina Augusta de Souza Rodrigues.
42. Pedro, filho de José de Paiva e Virgulina Sercia de Paiva.
43. Henrique, filho de José Marques de Almeida e Francisca Pereira de Almeida.
44. José, filho de Maria Ignez de Sant'Anna e Benedicto José de Santa Anna.
45. Annibal, filho de Alberto Mathias e Maria da Piedade.
46. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Moreira e Anna Coutinho.
47. Arlindo, filho de Luiz Ferreira Moreira e Anna Coutinho.
48. José Diogo de Souza, filho de Joaquim Diogo e Antonieta Diogo de Souza.
49. Romulo, filho de Antonio Brito de Souza Gaioso e Carmen Bandeira de Souza Gaioso.
50. José, filho de Joaquim de Souza Campos e Rosa Meliga.
51. Oswaldo, filho de José Ferreira Ruas.

Classe de 1904

52. Jayme Antonio Ferreira, filho de Antonio Ferreira e De Maria Antonia Ferreira.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1929. — Capitão *Virgilio V. Sampaio*, delegado militar. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados pelo 1° districto durante a semana finda, de 14 a 19 do corrente mez (Visconde de Itaborahy n. 8):

1. Annibal, filho de Izidoro Augusto e de Izabel Fernandes Serra, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 16.
2. Aristides, filho de Aristides Paes de Souza e de Zelinda de Souza, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 46.
3. Eurico, filho de Primo Gomes Faria e de Maria de Faria, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo n. 33.
4. Ernesto, filho de Ernesto José de Souza e de Justina de Souza, 1ª Pretoria, livro 5, termo 34.
5. Francisco, filho de Adolpho Rodrigo Soares Pereira e de Arminia Rodrigues Soares Pereira, 1ª Pretoria, livro 5, termo 18.
6. Gilberto, filho de Francisco da Cruz Vianna e de Maria Augusta Vianna, 1ª Pretoria, livro 5, termo 6.
7. Henrique, filho de João Vieira Segadas Vianna e de Violeta Brandão Segadas Vianna, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 32.
8. Joaquim, filho de Julio Teixeira de Magalhães e de Alcina Walfequir de Magalhães, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 11.
9. José, filho de Benjamin Antonio Alvaro Pereira e de Anna Jesus Pereira, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 40.
10. José, filho de Fidel Vergara Alvarez e de Salustiana Joaquina Alvarez, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 12.
11. Lafayette, filho de Manoel Joaquim Alves Pimentel e de Alice Alves Pimentel, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 34.
12. Macario, filho de Adolpho Raymundo dos Santos, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 30.
13. Manoel, filho de Manoel Luiz Alves e de Isabel Thereza de Jesus, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 22.
14. Pedro, filho de Alvaro Carneiro Barros e de Gertrudes de Souza Carneiro Barros, 1ª Pretoria, livro 5, termo 4.
15. Mucio, filho de paes incognitos, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 9.

Classe de 1907

1. Alcidio, filho de Eduardo da Fonseca Lemos e de Alzira da Costa Lemos, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 72.
3. Alvaro, filho de Carlos Soares e de Rosalina Santos, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 5, termo 83.
3. Antenor Ferraz Lobo, Districto Federal, relação da Junta de Revisão.
4. Armando de Azevedo, Districto Federal, lista n. 802, rua da Quitanda n. 7.
5. Armando, filho de Joaquim Monteiro e de Alice Carvalhães Monteiro, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 4, termo 62.
7. Armando, filho de Arminio Gomes e de Dulce Guimarães Couto Guia, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 4, termo 69.

8. Ary, filho de José Penedo e de Carmelia Penedo, Districto Federal, 1ª Pretoria, livro 4, termo 79.

Junta do Alistimento Militar do 1º districto, Candelaria, em 19 de janeiro de 1929. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretaria.

Visto.—O presidente, Dr. *Luiz Bahia*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO — LAGÔA

Relação dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1907

Joaquim Faria Reis Junior.
José de Campos Sampaio.
José Ignacio Romeiro Junior.
José Norberto Bicca.
José Robaldino de Oliveira.
Licinio Pires dos Santos.
Mario Faccini.
Nelson Corrêa de Sá e Benevides.
Orlando Nunes Souza.
Oswaldo Bighetti.
Paulo Affonso Pereira Ribeiro.

Classe de 1906

João Lucchino.
José Alves Caldeira.
José Costa Carvalho.
José Rocha.
José Vaz Montezuma.
Luiz Arantes de Almeida.
Lauro Nunes Pimenta.
Luiz Caruso.
Mario Gabriel.
Moacyr Jorge.
Pedro Ribeiro de Andrade.

Classe de 1905

José Villas Bôas de Andrade.
Lauro Pires Xavier.
Luiz de Felippe Sobrinho.
Luiz Nanni.
Oscar Figueiredo Silva.
Plinio Brandão de Camargo.

Classe de 1904

Paschoalino Nucci.

Classe de 1903

Joaquim Dias Ferra.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *João Cesar da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Relação organizada de accôrdo com o art. 68 do R. S. M., dos cidadãos alistados de 7 á 19 do corrente mez, para o sorteio do corrente anno.

Classe de 1907

1. Alvaro de Iliveira, filho de Nicolau Francisco de Oliveira e Florisbella Cardoso de Oliveira, côr branca — Ilha do Governador.
2. Angelino da Silva Peixoto, filho de Rosa de Oliveira (natural) cor branca — Ilha do Governador.
3. Antonio, filho de Miguel Bruno Primo e D. Luzia Siballela, côr branca — Ilha do Paquetá.
4. Angelino, filho de José da Silveira e D. Angelina Eugenia da Silveira, cor branca — Ilha do Paquetá.
5. Alfredo José Gato, filho de Paschoal Jos- Gato e Mariana Rosa da Conceição, côr branca — Ilha do Governador.
6. Antonio Lopes da Silva, filho de Luiza Lopes da Silva e Onlinda Menezes da Silva, côr branca — Ilha do Governador.
7. Ary, filho de Accacio de Araujo Andrade e D. Zilla Ribeiro de Andrade, côr branca — Ilha do Governador.
8. Augusto Teixeira, filho de Joaquim Teixeira e Carolina da Costa Dias, côr branca — Ilha do Governador.
9. Arthur Rangel, filho de João Rangel da Silva e Leopoldina Maria Rosa da Conceição — Ilha do Governador.
10. Bernardino Valladares Proença Junior, filho de Bernardino Valladade Proença, côr branca — Ilha do res Proença e Delfina Valladares Governador.
11. Benedicto Dias de Cant'Anna, filho de Arlindo Dias de Sant'Anna e Arminda Ernestina de Sant'Anna, côr branca — Ilha do Governador.
12. Balthazar Penedo, filho de João Penedo e Josepha Lara, côr branca— Ilha do Governador.
13. Domingos de Bittencourt Paiva, filho de João de Mendonça Paiva e Rosalina Cabral Paiva, côr branca — Ilha do Governador.
14. Eduardo, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges, côr branca — Ilha do Governador.
15. Ernestino Franco de Oliveira, filho de Antonio Franco de Oliveira e Rosa Acgusta da Conceição — Ilha do Governador.
16. Herminio Victorino da Cunha, filho de Florindo Victorino da Cunha e Alice Luiza de Jesus, côr parda — Ilha do Governador.
17. Heraclito, filho de Domingos Guimarães e D. Maria dos Anjos Pereira Guimarães ,côr branca — Ilha de Paquetá.
18. Ismar, filho do 1º tenente Miguel de Castro Caminha e D. Walckiria Nery Castro Caminha, côr branca —Ilha de Paquetá.
19. Izidoro José Pinto, filho de José Luiz Pinto e Carolina Rosa Pinto, côr branca — Ilha de Paquetá.
20. José, filho de Pedro Corcyno de Araujo, côr branca — Ilha do Paquetá.
21. João Pinto Pereira, filho de Felisberto Sabino Pereira e Theodolinha Pinto Athanazio (natural) côr parda — Ilha do Governador.
22. Joaquim da Silva, filho de José Francisco da Silva e Izaura Moreira da Silva, côr branêca — Ilha do Governador.
23. Lindolpho Mattos, filho de Ignacio Mattos e Delfina Mattos, côr branca — Ilha do Governador.
24. Lourival Muniz, filho de João da Silva Muniz e Faustuosa Eira Muniz, côr branca — Ilha do Governador.
25. Luiz Fontoura Barcello Netto, filho de Manoel Apparicio Barcellos e Amelia Nunes Barcellos, côr branca — Ilha do Governador.
26. Manoel Baptista do Carmo, filho de Manoel Ferreira — Ilha do Paquetá.

Paquetá.

27. Manoel Martins, filho de Manoel Pedro Martins e Alcina Leite Martins, côr branca — Ilha do Governador.
28. Manoel, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges, côr branca — Ilha do Governador.
29. Mauricio Loeiros Penna e D. Olinda Rezende Penna, côr branca — Ilha do Governador.
30. Martinho Antonio Rodrigues, filho de João Antonio Rodrigues e Joaquina Pereira Rodrigues, côr branca — Ilha do Governador.
31. Martinho dos Santos Andrade, filho de Manoel dos Santos e Maria dos Santos Andrade, côr branca — Ilha do Governador.
32. Norberto Rodrigues de Carvalho, filho de Manoel Rodrigues de Carvalho e Florisbella Botelho de Carvalho, côr branca — Ilha do Governador.
33. Pedro, filho de Manoel Francisco do Nascimento e D. Maria Julia da Conceição, côr parda — Ilha de Paquetá.
34. Paulo, filho de Seraphim Rodrigues Gonçalves e D. Durvalina Rosa Gonçalves, côr branca — Ilha do Governador.
35. Quirio de Abreu, filho de Manoel de Abreu e Guilhermina Tremendasse de Abreu, côr branca — Ilha do Governador.
36. Renê, filho de Joaquim Bittencourt Castro e D. Carmen Bittencourt Costa, côr branca —Ilha de Paquetá.
37. Sizenando Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva e Julieta Rosa dos Santos (natural), côr branca — Ilha do Governador.
38. Waldemar Vellasco, natural do Estado do Rio, filho de Joaquim Mariano Vellasco, côr morena, residente na Ilha Secca.
39. Walter Carneiro da Costa Guimarães, filho de Antonio Carneiro da Costa Guimarães e D. Herculina Moreira da Silva Guimarães, côr branca — Ilha do Governador.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1929. — *Manoel Salustino Dias*, presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO DISTRICTO — IRAJÁ

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto do dia 7 a 12 de janeiro do corrente anno:

Numero de ordem — Nomes e filiação — Residencias

Classe de 1908

1. Albino Pinto Borges, filho de João Pinto Borges, rua Francisco Eunes n. 89.
2. Alvaro Ribeiro Filho, filho de Alvaro Ribeiro,rua Dr. Werneck numero 29 (Penha).
3. Amaury dos Santos, filho de Baldino dos Santos, rua Flora Eobo numero 42 (Penha).
4. Damião Duarte, filho de José Duarte e Leopoldina Alves, rua Firmino Gameleiro n. 28.

5. Moacyr Cardoso, filho de Ismael da Silva Cardoso, rua Leopoldina Rego n. 854.
6. Octavio Joaquim d'Oliveira, filho de Antonio Joaquim d'Oliveira, rua Honorio Bicalho n. 56.
7. Pedro Campos de Carvalho, filho de Joaquim Arlindo Campos de Carvalho, rua Patagonia n. 121 (Penha).

Classe de 1907

1. Adriano Madeira, filho de Joaquim G. Madeira, rua André Pinto numero 57.
2. Antonio Pereira Rottas, filho de Leonor Pereira Rottas, rua Panamá n. 26.
3. Athayde José Maria, filho de Belmiro José Maria, avenida dos Democraticos.
4. Bartholomeu Ferreira da Gama, filho de José Gupertino Dias da Gama, rua Nabor Rego n. 29 (Ramos).
5. Brigido Alves Machado, filho de Sebastião Alves Machado, rua Philomena Nunes n. 80.
6. Gastão Dias de Oliveira, filho de Faustino Dias Oliveira, rua Bezerra de Menezes n. 99.
7. Geraldo Gomes Saraiva, filho de Thomé Gomes Saraiva, rua Conselheiro Machado n. 450.
8. Irineu Pacheco Avila, filho de Aristides Avila, rua Drummond n. 90.
9. João Marques Anthunes, filho de Manoel Marques Antunes, rua Roberto Silv n. 82.
10. Jorge Elias, filho de José Elias Chaebeu, rua Bias Fortes n. 41.
11. José Barcellos de Oliveira, filho de José Barcellos de Oliveira, estrada do Porto de Inhaúma n. 41.
12. José Luiz Massapeut, filho de Vicente Massapeut, rua Ibiapina n. 55 (Penha).
13. José Pereira da Costa, filho de Frederico Pereira da Costa, rua Leopoldina Rego n. 27.
14. Manoel Pereira da Silva, filho de Godofredo Pereira da Silva, rua Uranos n. 258.
15. Nelson, filho de Antonio Duarte de Souza, Irajá.
16. Waldemar Alcantara, filho de Paulo Alcantara, avenida dos Democraticos n. 977 (Bomsucresso).
17. Wilson Fanz Netto, filho de Acrisio Marques Netto, rua Nabor Rego n. 29 (Ramos).

Classe de 1906

1. Alvaro Pereira, filho de Diogenes Pereira, rua André Pinto n. 172.
2. Durval Fernandes da Silva, filho de Francisco Fernandes da Silva, rua Pereira Landim n. 142.
3. Reynaldo José de Souza, filho de Januario José de Souza, rua André Pinto n. 169 (Ramos).

Classe de 1904

1. Carlos Sineiro, filho de Alfredo Sineiro, rua Drummond n. 40.
2. Henrique José Martins, filiação ignorada, rua Nabor Rego n. 21 (Penha).
3. Jorge Loreto Bahia, filho de Henriqueta Loreto Bahia, rua André Pinto n. 124 (Ramos).
4. Jurandyr Rodrigues Vieira, filiação ignorada, rua André Pinto n. 164 (Ramos).
5. Rubens Gama, filho de Manoel Gama e Iracema Gama, rua André Pinto n. 20 (Ramos).
6. Theodorico dos Santos, filho de Benedicto dos Santos, rua Sete de Março n. 19 (Ramos).

Classe de 1903

1. Altair Ferreira Arantes, filho de Domingos Ferreira Arantes, rua Commandante Coimbra n. 93.

Classe de 1902

1. Honorio Miguel da Silva, filho de Norberto Miguel da Silva, rua Nova Sião n. 124.
2. Sylvio Loreto Bahia, filho de Henriqueta Liberato Martins Bahia, rua André Pinto n. 124 (Ramos).

Classe de 1900

1. Alcides dos Santos Rodrigues, filho de Guilherme A. Rodrigues, rua Taubaté n. 50.
2. Alexandre José dos Santos, filiação ignorada, rua Pereira Landim numero 83.
3. Elpidio Gomes da Silva, filiação ignorada, rua André Pinto n. 163.
4. Hervanio de Almeida Pinto, filho de João B. de Almeida Pinto, rua Commandante Coelho sem numero.

Classe de 1899

1. Adelino de Moraes, filho de José Joaquim de Moraes, rua André Pinto n. 146.
2. Antonio Cardoso, filho de Antenor Cardoso e Alice Cardoso, travessa Adelaide Ennes n. 15.

Junta de Alistamento Militar do 20º districto (Irajá), Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 15 de janeiro de 1929. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO (Irajá)

Numero de ordem — Nomes e filiações — Residencias

Classe de 1907

1. Augusto Ferreira Machado, filho de Adelaide Candida Ferreira, rua Padre Jannuario n. 113.
2. Carlos Rodrigues da Motta, filho de José Rodrigues da Motta, rua Aegelica Motta n. 84.
3. Eugenio Antonio de Castro, filho de Joaquim de Carvalho, rua Julio Ribeiro sem numero.
4. Feliciano Rodrigues Menezes, filho de Joaquim Rodrigues Menezes, estrada Braz de Pinna n. 348.
5. Franklin José de Scena, filho de Francisco José de Scena, rua Noemia Nunes n. 235.
6. João Baptista Martins, filho de Manoel do Nascimento Martins, rua Uranos n. 96, Ramos.
7. José Gonçalves, filho de Juvenal Lourenço de Mello, rua Conselheiro Paulino n. 79.
8. José da Silva, filho de Gregorio Manoel da Silva, estrada do Norte n. 125.
9. Luiz da Cunha Machado, filho de Leoncio Machado, estrada Monsenhor Felix n. 7.
10. Luiz Gonzaga do Valle, filho de Luiz Gonzaga, rua Consesenheiro Galvão n. 170, Ramos.
11. Manoel Carvalho, filho de Antonio Bastos Camello, rua Delphina Ennes n. 12.
12. Moysés Carvalho de Oliveira, filho de João Carvalho de Oliveira, estrada da Pavuna sem numero.
13. Paulo Vieira Silverio, filho de Emilio Euzebio Silveira, rua Plinio de Oliveira n. 27.
14. Waldemar Gonçalves Reis, filho de Narciso da Motta Reis, rua Antonio Rêgo n. 130.

Classe de 1906

1. Adalberto Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira, estrada da Pavuna sem numero.
2. Adarico Pereira Lemos, filho de Luiza Tavares, caminho da Sacco n. 133 B.
3. Albino Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto Ribeiro, rua Julio Ribeiro n. 103.
4. Americo Esteves da Rocha, filho de Manoel Esteves da Rocha, rua Uranos n. 8, Ramos.
5. Antonio Fernandes de Oliveira, filho de João Antonio Fernandes, rua Carolina Amado n. 121.
6. Antonio Serpa Caldas, filho de Manoel Narciso Caldas, rua do Cajá n. 56, Penha.
7. Bartholomeu Rodrigues Vianna, filho de Pedro Rodrigues Vianna, rua Conselheiro Galvão n. 170.
8. Carlos Borges, filho de Pedro Marcello da Costa Borges, rua Philomena Nunes n. 302.
9. Hildebrando José Ribeiro, filho de Gregorio José Ribeiro, rua Philomena Nunes n. 139.
10. Honorio José da Silva, filho de Alfredo José da Silva, estrada Braz de Pinna sem numero.
11. Jacintho da Rocha Ferreira, filho de Jacintho Pedro Ferreira, rua Conselheiro Galvão n. 184.
12. Jonas de Mello, filho de Julio Cesar de Oliveira Mello, rua João Rêgo n. 52.
13. José de Barros Mello, filho de Antonio de Barros Mello, rua Roberto Silva n. 68.
14. José Francisco da Silva Lourenço, filho de Manoel da Silva Lourenço, rua Nicaragua n. 110.
15. Manoel Fluminense da Silva, filho de José Fluminense, rua Dr. Nunes n. 119, Penha.
16. Manoel de Souza Faria, filho de Manoel de Souza Faria, rua Leopoldo Rêgo n. 86.
17. Nourival Fescher Gambôa, filho de Manoel Joaquim Gambôa, Avenida dos Democraticos n. 1.032.
18. Oziel Ramos Rosario, filho de Ernani Celestino Rosario, rua Angelica Motta n. 18.
19. Pedro Francisco Corrêa, filho de Augusto Francisco Corrêa, rua Philomena Nunes n. 191.

20. Zamire de Souza Ramos, filho de José de Souza Ramos, Avenida dos Democraticos n. 1.542.
21. Zenaide Cordeiro Dias, filho de Luiz Manoel de Oliveira Dias, caminho do Sacco n. 35.

Classe de 1905

1. Humberto Chamarelli, filho de Salvador Chamarelli, rua das Andorinhas n. 4.
2. Humberto Faillace, filho de Domingos Faillace, rua Nova Sayão n. 29.
2. Luiz Alves Pereira Lisboa Filho, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa, estrada da Pavuna n. 177.
4. José Ferreira de Mattos, filho de José Ferreira de Mattos, rua Angelica n. 2.
5. Manoel Silverio Frederico, filho de João Nascimento Frederico, rua Monsenhor Felix sem numero.
6. Rogerio Pelazza, filho de Gentile Pelazza, rua Segunda n. 44 — Penha.
7. Ruy Alves Campello, filho de José Anisio de Aguiar Campello, rua Leopoldina Rego n. 428.
8. Salvador Escorino, filho de Francisco Escorino, rua Nicaragua n. 2.
9. Waldemar de Freitas Rocha, filho de Joaquim de Freitas Rocha, rua Dionysio n. 24.
0. Waldemar Izidro de Oliveira, filho de Manoel Miranda Oliveira, rua Angelica Motta n. 86 — Olaria.

Classe de 1904

1. Adelino Gonçalves, filho de Abel de Almeida, rua Conselheiro Paulino n. 79.
2. Agenor de Macedo Pimentel, filho de Rosalina de Oliveira, rua Philomena Nunes n. 208 — Olaria.
3. Alfredo Alves Tinoco, filho de Adolpho Alves Tinoco, rua Ibiapina n. 21.
4. Alvaro Augusto Simões, filho de João Augusto Simões, rua Lima Drumond n. 7 — Pavuna.
5. Arthur Marques Vianna, filho de Manoel Marques Vianna, estrada do Norte sem numero.
6. Hildebrando Genesio Teixeira, filho de Oscar Genesio Teixeira, rua Nova Syão n. 33 — Penha.
7. Jacundiano Marques Barbosa, filho de Domingos Marques Barbosa, rua das Missões n. 268.
8. João Baptista dos Santos, filho de José Luiz dos Santos, rua L n. 59.
9. José Fernandes Duarte, filho de Antonio Duarte, rua Roberto Silva n. 84.
0. José do Nascimento Cunha, filho de Domingos José da Cunha, rua do Porto de Inhauma n. 208.
1. Luiz Elias Peixoto Filho, filho de Luiz Elias Peixoto, rua Philomena Nunes n. 300.
2. Sylvio Pedro de Alcantara, filho de Gregorio Pedro de Alcantara, estrada da Pavuna n. 404.

Classe de 1903

1. Antonio dos Santos Pereira, filho de Alfredo dos Santos Pereira, estrada Braz de Pinna n. 158.
2. Aristides Rodrigues de Almeida, filho de José Rodrigues de Almeida, rua Antonio Rego n. 178.
3. Astor de Almeida, filho de Joaquim de Almeida, rua Itabira n. 78 — Braz de Pinna.
4. João França Dragão, filho de Mathias França Dragão, estrada da Penha 1.008.
5. Luiz Julio do Amaral, filho de João Julio do Amaral, estrada do Norte n. 83.
6. Manoel Alexandre de Andrade, filho de Manoel Alexandre de Andrade, rua Itaqui n. 100 — Ramos.
7. Manoel Baptista de Andrade, filho de Manoel Baptista de Andrade, rua Ennes Filho n. 173.
8. Manoel Pimenta Filho, filho de Manoel Pimenta, rua Bezerra de Menezes n. 13.
9. Pedro Advincula de Moura, filho de Aurelio José de Moura, Avenida dos Democraticos n. 8.

Classe de 1902

1. Adhemar dos Santos Pinto, filho de Lafayette dos Santos Pinto, rua Viuva Garcia n. 21.
2. Antonio da Costa Junior, filho de Antonio Gomes da Costa Junior, rua Leopoldina Rego n. 358.
3. Antonio Pereira de Araujo, filho de Pedro Pereira Leite, rua da Pavuna n. 139.
4. Gil Francisco Corrêa, filho de Gil Francisco Corrêa, estrada da Penha n. 1.669.
5. João Alves da Rocha, filho de Francisco Joaquim da Rocha, estrada da Pavuna n. 266.
6. Joaquim Marques de Carvalho, filho de Joaquim Marques de Carvalho, rua do Cajá n. 70 — Penha.
7. José Balbino Pinheiro, filho de Anna Ignacio da Silva, rua Guahyba n. 32.
8. Luiz de Castro Torres, filho de Clementino Castro Torres, estrada do Norte n. 2.
9. José Salles, filho de Francisco Salles, rua Nicaragua numero 104.
10. Manoel Alves Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira, estrada nova da Pavuna n. 308.
11. Manoel Joaquim Cardoso, filho de José Cardoso, rua Canadá n. 122.
12. Oscar Oliveira Ramos, filho de José de Oliveira Ramos, rua João Rego n. 141.

Classe de 1901

1. Agenor Augusto dos Santos, filho de José Augusto Sodré, rua André Pinto n. 105.
2. Arnaldo Gomes Nobrega, filho de Henrique Augusto Nobrega, rua Uranos n. 292, Ramos.
3. Celso de Souza, filho de Manoel de Oliveira Souza, rua Montevidéo n. 367.
4. João Telles de Menezes Junior, filho de João Telles de Menezes, rua Drummond n. 50.
5. Jorge da Silva, filho de Paulo da Silva, rua Guatemala n. 106.
6. José Cofrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira, rua do Portinho n. 522.
7. José Vieira, filho de João Manoel Vieira, rua Projectada 13, n. 77.
8. Manoel Theodoro Soares, filho de Pedro Theodoro Soares, rua D. Jacintha n. 31.
9. Waldemar Medeiros, filho de Francisco de Medeiros, rua Amorim n. 40.

Classe de 1900

1. Alexandre José Marques de Oliveira, filho de José Marques de Oliveira, rua Uranos n. 316, Ramos.
2. Antonio José da Silva, filho de Antonio José da Silva, rua Joaquim Rego n. 2, Olaria.
3. Arthur Marques Pinheiro, filho de Arthur Marques Pinheiro, rua Dr. Nunes n. 225.
4. Francisco Domingos Ramos, filho de Joaquim Domingos Ramos, rua Perena Landim n. 85.
5. Francisco Rezende Nunes de Barcellos, filho de Julio Nunes Barcellos, rua Firmino Gameleiro n. 77.
6. José Altivo Vasconcellos, filho de José Bento de Vasconcellos, rua Philomena Nunes n. 296.
7. José Pinto Capella, filho de Joaquim Pinto Capella, rua Itaqui n. 10, Ramos.
8. Manoel de Souza Carneiro, filho de Guilhermina Ferreira, rua João Rego n. 77, casa XI.
9. Norival Pereira da Costa Soares, filho de Manoel José da Costa Soares, rua Philomena Nunes n. 194.
10. Roberto Antonio Ladislau, filho de Antonio Ladislau, rua André Pinto n. 188, Ramos.
11. Vicenzo Antonio Telecio Consenza, filho de Carlos Consenza, rua Philomena Nunes n. 126.

Classe de 1899

1. Adelino Rodrigues da Apresentação, filho de Manoel Rodrigues, Estrada Velha da Pavuna n. 686.
2. Benicio José Dias, filho de Sabino José Dias, Estrada Monsenhor Felix (Avenida Braulio n. 93).
3. Pedro Simeão de Moraes, filho de Francisco Gonçalves de Moraes, rua João Ramariz n. 179.

Junta de Alistamento Militar do 20° Districto de Irajá. — Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 12 de janeiro de 1929. — *José Mario Pires*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6° DISTRICTO — SANTA THEREZA

Relação dos cidadãos alistados por esta junta durante a segunda semana do mez de janeiro do corrente anno.

Classe de 1907

Adolpho Manoel, filho de Adolpho Martinez.
Augusto, filho de Affonso Henrique Pimentel.
Alberto, filho de Antonio Augusto Nunes.
Appolonio, filho de Bernardina Augusta Magalhães.

Calixto, filho de Leandro Antonio de Barros.
Claudionor, filho de Maximiano José Teixeira.
Carlos, filho de Hyppolito Moreira dos Santos
Daniel, filho de Alvaro Aurelio Leite.
Domingos Nunes.
Felippe Angelo Russo.
Francisco, filho de Antonio Rodrigues Bittencourt
Francisco Marano.
Francisco, filho de Francisco Vieira Guimarães.
Geraldo, filho de Alberto do Espirito Santo.
Hildebrando, filho de Melchiades José Sant'Anna.
Ignacio, filho de Domingos Pereira Beato.
José, filho de Agostinho Guedes.
José, filho de Jayme Rodrigues Pinheiro.
Jeronymo, filho de Jeronymo Fernandes Moreira.
Joaquim Cardoso da Silva.
Jorge, filho de Antonio Carlos Valente.
João, filho de Armando Morelli Chaves.
João Alfredo, filho de Octavio Litheton R. Vianna.
José, Maggini Gambardella.
José, filho de Antonio Macedo da Costa.
Luiz, filho de Antonio de Paiva Peixoto.
Mario, filho de Raul Tavares de Mattos.
Mario, filho de Manoel Ribeiro da Rocha.
Manoel, filho de Manoel Agostinho do Nascimento.
Mario, filho de Luiz Gonzaga Barifouse.
Nelson, filho de Francisco Pereira de Gouvea.
Oswaldo, filho de Heleodoro Mendes dos Prazeres.
Odilon Sergio de Carvalho Souza.
Rufino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.
Sebastião, filho de Pedro Innocencio.
Ubirajara, filho de Arthur Pedro Borges.
Waldemar, filho de Manoel da Silva.
Waldemiro, filho de João de Medeiros Tavares.
Waldemar, filho de Antonio Ferreira da Rocha.
Waldemar, filho de Manoel de Castro.
Waldemar, filho de José Alves Esteves.

Classe de 1908

Agostinho Caputo.
Aristides, filho de Abilio José Roseira.
Alvaro Fróes de Souza.
Arthur, filho de Joaquim Freire.
Arnaldo, filho de Aureal Lima.
Antonio, filho de José dos Santos Lima.
Arzindo Sabato.
Alvaro Alves de Lima.
Alvaro Peres.
Alfredo, filho de Vagile Bassoul.
Antonio Angerani.
Afro de Noronha.
Alexandre Ferreira Sophia.
André Spinelli.
Antonio, filho de Vicenzo Pugliese.
Abrelino, filho de José Alves de Lima.
Alvaro Prego.
Alvaro Bellinha.
Alvaro Biorchini.
Arlindo, filho de José Ribeiro Fernandes
Auverte Rodrigues.
Antonio Gomes da Silva.
Arthur Albino.
Antonio, filho de Joaquim Antonio da Silva.
Carmino, filho de Antonio Lamanna.
Candido Cypriano Viegas.
Christiano, filho de Napoleão Ernesto da Silva.
Coaracyara, filho do Dr. Julio Gonçalves V. Pereira.
Diléto, filho de Ponciano Pires dos Santos.
Durval Conde.
Darcy Maximiano Camara.
David Baptista.
Delmar Machado Netto.
Eurico, filho de Gabriel V. Gonçalves.
Ernani Luiz Franco.
Edylio Vieira da Cunha.
Eduardo, filho de Carlos Julio de Castro.
Francisco Machado Codorniz.
Francisco Paulo Lamberti.
Gastão de Souza.
Giuseppe di Amico.
Hermenegildo, filho de Julio José da Silva.
Heitor, filho de José Augusto Lopes Amador
Jayme Walter.
João Antonio Deffillippis.
Joaquim, filho de Augusta Marques
João, filho de Manoel de Andrade.
João Almodonar da Silva Mattos.
José Rodrigues Braga.
José Antonio de Moraes.
Jayme, filho de João Gualberto de Azevedo.
José, filho de Joaquim Bernardino C. Basto.
José, filho de Ernesto Campello.
José, filho de Christovão F. Pinto.
José Ferreira da Silva.
José, filho de José Luiz Gomes Calheiros
José, filho de Julia do Nascimento.
José, filho de João Carlos Vieira.
Luiz, filho de Antonio Macedo de Abreu.
Lucio Quaiato.
Manoel, filho de Americo Basilio Amaro.
Manoel Agostinho de Freitas Junior.
Mario, filho de Eugenio G. Mattos.
Mario Carlos Romano.
Manoel, filho de Petronilha Dias da Conceição
Micheleno Melino.
Menotti Diago.
Mario, filho de Joaquim Dias da Cunha.
Maér Ferreira de Campos Dias Fortes.
Manoel, filho de Manoel Pereira.
Mario Carpanese.
Nestor Bruno dos Santos Nóra.
Nilton de Castro Lanza.
Oswaldo, filho de Alvaro de Moraes Gomes.
Oswaldo da Silveira Porto.
Orlando, filho de José Gomes de Oliveira.
Olympio Wehl.
Oswaldo da Rocha Simas.
Pedro Sagulo.
Pedro, filho de Manoel de Andrade.
Rubem, filho de Raymundo Lima Bacellar.
Rubem de Carvalho Costa.
Ramés Celestino.
Rizéro Vairo.
Ricardo Calderarc.
Sylvio, filho do Dr. José Guilherme de Moura.
Solimão, filho de Solimão L. Ferreira.
Thomaz da Costa Peixoto.
Victorio Mascitti.
Vicente Lolago.
Yuanno de Paula Oliveira.
Walter, filho de Rachel Maria da Silva.
Waldemar Moraes.
Waldemar, filho de Remeo Seméro.
Waldemar, filho de Antonio Parente Ribeiro.
Waldemar Leal da Costa.

Rio, 19 de janeiro de 1929. — *Annibal da Silva Carneiro*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, na terceira semana do mez de janeiro do corrente anno, (de 14 a 19) e moradores em S. Christovão:

Classe de 1907

635. Alberto da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes. Registro Civil.
636. Aristeu Achilles dos Santos, filho de Antonio Bernardino dos Santos Netto.

Classe 1905

637. Manoel, filho de Matheus Barbosa. Registro Civil

Classe de 1904

638. Alberto Gomes, filho de José Gomes.
639. Alvaro da Silva, filho de Laudelino da Silva.
640. Anisio Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
641. Antonio Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
642. Arlindo Maximiano dos Santos, filho de Alfredo Maximiano dos Santos.
643. Armando Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
644. Caio Cavalcante de Albuquerque, filho de Elias Cavalcante de Albuquerque.
645. Carlos Pimenta Cabral, filho de Carlos Leocadio Cabral.
646. Emiliano Varella da Silva, filho de Guilherme Henrique da Silva.
647. Eugenio Meinick, filho de Narcez Augusto Azeyedo Meinick.
648. Evaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho.
649. Floriano Antonio Terço, filho de João Terço.
650. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
651. João Antonio Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.

652. Jonathas de Souza, filho de João de Souza.
653. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira
654. José Francisco Xavier, filho de Maximiano Francisco Xavier.
655. Lauriano da Rocha Vaz, filho de Antonio da Rocha Vaz.
656. Manoel de Cuba, filho de Antonio da Saude Cuba.
657. Nelson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge.
658. Orlando de Mello Cunha, filho de Luiz Ignacio da Cunha.
659. Oswaldo Garcez Mendonça, filho de Segismundo Garcez de Mendonça.
660. Roberto Bustamante Silva, filho de Alberto de Carvalho Silva.
661. Roberto de Moraes, filho de Antonio Silva Moraes.
662. Sebastião Oswaldo Penido, filho de Jeronymo de Moura Penido.
663. Silvino José de Almeida, filho de José Alonso de Almeida.
664. Theophilo de Pontes Filho, filho de Theophilo de Pontes.
665. Valentim Cesar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros.

Classe de 1903

666. Alfredo Iorio, filho de José Iorio.
667. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
668. Americo Mendonça, filho de Antonio Baptista de Mendonça.
669. Balduino Julio de Medeiros, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
670. Benedicto Moreno, filho de Joaquim Moreno.
671. Delphim Cardoso, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
672. Donato Amaro Belfort, filho de Gregorio Antonio Belfort.
673. Eduardo Rio Soares Filho, filho de Eduardo do Rio Soares.
674. Eurico Teixeira, filho de Jeremias Teixeira.
675. Humberto Lopes Penna, filho de Rodolpho Ribeiro Penna.
676. Jayme José Fernandes, filho de Manoel José Fernandes.
677. João da Costa, filho de Manoel Costa.
678. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos, Amaral.
679. Joaquim Alves Carvalhosa, filho de Manoel Alves Carvalhosa.
680. José Baptista Nunes, filho de Joaquim Baptista.
681. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
682. Justino Braga da Silva, filho de Francisco Braga da Silva.
683. Juvenal Candido de Oliveira, filho de Elysio Candido de Oliveira.
684. Manoel Coutinho, filho de Manoel Amorim Coutinho.
685. Milton Fernandes Pereira, filho de José Luiz Pereira.
686. Odilon Santos Lima, filho de Antonio Luiz dos Santos Lima.
687. Ramiro Teixeira Junior, filho de Ramiro Pinto Teixeira.
688. Sylvio da Silva Pereira, filho de Francisco Januario da Silva Pereira.
689. Thyerri Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.
690. Venino José da Silva, filho de Ulysses José da Silva
691. Waldemiro Figueiredo, filho de José dos Santos Figueiredo.

Classe de 1902

692. Alberto Carlos Procopio da Silva, filho de Maria Generosa da Silva.
693. Almir Rodrigues Valle, filho de Theotonio Rodrigues Valle.
694. Antenor de Souza Bastos, filho de Arthur de Souza Bastos.
695. Antonio Araujo, filho de Domingos José Araujo.
696. Antonio Pelegrino, filho de Santos Pelegrino.
697. Antonio Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Carvalho.
698. Atilio Tavano, filho de Antonio Tavano.
699. Eduardo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.
700. Francisco de Almeida Santos, filho de Francisco de Almeida Santos.
701. Francisco de Paula Latturga, filho de Vicente Latturga.
702. Geminiano da Costa Carneiro, filho de Arthur Ferreira da Silva Carneiro.
703. Hermenegildo Galvão, filho de Theophilo Galvão.
704. Jacintho da Rocha Pacheco, filho de Jacintho Pacheco Junior.
705. Jayme Mendes, filho de Belmiro da Costa.
706. Joaquim Lacerda, filho de João Lopes Corrêa de Lacerda.
707. José Domingos Fontenelle, filho de José Domingos Fontenelle.
708. José Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira.
709. Juvenal de Lima Pimentel, filho de José de Lima Pereira.
710. Lauro Lopes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
711. Lino Pereira, filho de Eduardo José Pereira.
712. Lourivaldo Francisco Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
713. Luiz Deserato, filho de Emilio Deserato.
714. Luiz Gomes de Pinho, filho de Joaquim Gomes de Pinho.
715. Manoel Menezes da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
716. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
717. Oscar Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos.
718. Osorio Gomes, filho de Simião Monteiro Cavalcanti.
719. Raymundo Angelo de Oliveira, filho de Manoel Angelo de Oliveira.
720. Sylvio Antonio da Silva, filho de José Antonio da Silva.
721. Vicente Romulo Longo, filho de Antonio Longo.
722. Waldemar Araujo Bandeira, filho de Clemente Augusto Bandeira.

Classe de 1901

723. Annibal Francisco dos Santos, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
724. Francisco Sebastião Maestroli, filho de Paulo Tobias Maestroli.
725. Franklin Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
726. João José Brum, filho de Antonio José Brum.
727. João Luiz Teixeira da Silva, filho de João R. da Silva.
728. João Monteiro, filho de Seraphim Monteiro.
729. Jonathas Laranjeiras, filho de José Laranjeiras.
730. Mario Alvim, filho de Pedro Luiz Alvim.
731. Matheus Grande Perez, filho de Antonio Gomes Sanches.
732. Ramiro dos Santos, filho de Bertolino dos Santos.
733. Sebastião Gomes Duarte, filho de Pedro Gomes Duarte.
734. Theophilo Vaz Pinto do Amaral, filho de José Pinto do Amaral.

Classe de 1900

735. Agostinho Bronzzo, filho de Bronzzo Nicolau.
736. Alexandre de Souza Pacheco, filho de João de Souza Pacheco.
737. Amarilio Cesar Sucena, filho de Vicente Ferreira Sucena.
738. Anastacio Barreto, filho de Raul Barreto.
739. Antonio de Faria Faro, filho de Anthéro da Costa Faro.
740. Antonio Gomes Vianna, filho de Domingos Gomes Vianna.
741. Armando Dias, filho de Marcos Evangelista Dias.
742. Claudionor de Souza Bastos, filho de Antonio de Souza Bastos.
743. Cyro Vianna, filho de José Manoel da Costa Vianna.
744. Edis Malachias, filho de Malachias Nunes Pinheiro.
745. Euclydes da Costa Mattos, filho de João Climaco de Mattos.
746. Francisco Borges de Carvalho, filho de Francisco Borges de Carvalho.
747. João Carlos de Souza, filho de Manoel Constantino de Souza.
748. Joaquim Alves Carvalheira, filho de Manoel Alves Carvalheira.
749. José de Freitas, filho de José Adalberto de Freitas.
750. Luiz Vieira Manso, filho de Francisco Vieira Manso.
751. Octavio Ferreira, filho de Antonio de Almeida Amaral.
752. Oswaldo de Aguiar Cascaes Telles, filho de Paulo de Aguiar Cascaes Telles.
753. Ovidio Pinto de Mello, filho de Emilio Pinto de Mello
754. Pedro Candido dos Reis, filho de Antonio Moreira.
755. Pedro Vianna, filho de Luiz Vianna.
756. Salustiano José Britto, filho de Jeronymo José Britto.
757. Wanderley Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.

Rio, 19 de janeiro de 1929. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *José Penido*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9° DISTRICTO (GAVEA)

Rua Jardim Botanico n. 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a terceira semana do mez de janeiro do corrente anno:

Classe de 1907

1. Abel, filho de Antonia Luiza.
2. Adriano, filho de Joaquim Pereira de Araujo.
3. Agustinho, filho de Manoel Gonçalves.
4. Alcebiades, filho de Accacio Gonçalves da Cruz

5. Aldemar, filho de Feelton de Araujo.
6. Antonio, filho de Salvador Leoneto.
7. Aracini, filho de Carlota Ribeiro.
8. Arnaldo, filho de Armenio da Silva Nettò.
9. Arthur, filho de Adolpho Niedziechski.
10. Bento, filho de João de Abreu.
11. Caetano, filho de Salvador Lauzo.
12. Carlos, filho de Angelo Facuoli.
13. Carlos, filho de Guilherme Saint Martin.
14. Daurio, filho de Manoel da Silveira Martins.
15. Domingos, filho de Gervasio Lopes.
16. Dorvalino, filho de Raphael de Souza Dias.
17. Dyonisio, filho de Manoel Medeiros de Moraes
18. Eddimo, filho de Otto Garcez de Almeida.
19. Fernandes, filho de Venancio Fernandes.
20. Firmiano, filho de Maria Firmina.
21. Hortolino, filho de Augusto Pereira Pinto
22. Hugo, filho de Antonio da Silva Cravo.
23. Idval, filho de João Pereira da Silva.
24. Izidio, filho de Emilio Coelho dos Santos.
25. Jamir, filho de Augusto Haidar.
26. João, filho de João Ferreira Calão.
27. João, filho de Luiz Mathesco.
28. Jeronymo, filho de Joaquim Francisco Marins
29. Jorge, filho de Antenor Martins.
30. José, filho de Germano Augusto.
31. José, filho de Ignacio Sanches.
32. José, filho de José Ferreira Seixas.
33. José, filho de Raymundo Francisco Garcia.
34. José, filho de Seraphim Moreira.
35. Juvenal, filho de Gabriel de Oliveira Costa
36. Leovigildo, filho de José Alves do Amaral.
37. Manoel, filho de Augusto José Amaral.
38. Meregildo, filho de Manoel Tadem.
39. Narcizo, filho de Abilio dos Anjos Pinheiro.
40. Oswaldo, filho de João da Costa Nery.
41. Oswaldo, filho de José Ferreira.
42. Placido, filho de Quintino Antonio Medina.
43. Raphael, filho de Luiz Justo.
44. Renato de Vasconcellos Lessa.
45. Rubem, filho de Maria Antonia.
46. Ubaldino, filho de Bilysano Ferreira.
47. Waldemar, filho de João Elias de Souza.
48. Waldemiro, filho de Antonio Pereira.

Classe de 1908

1. Jorge, filho de Nazaria Maria de Jesus.
2. José Felippe, filho de Felippe Nery Ewbank da Camara.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavea, 21 de janeiro de 1929. — *Thelio de Moraes*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO

Séde: rua Elias da Silva n. 21 — Piedade

Relação dos cidadãos alistados por este districto de 2 a 19 de janeiro do corrente anno:

Classe de 1908

1. Americo, filho de Francisco Pereira.
2. Ary, filho de Ulpiano Fuentes de Carqueja.
3. Avelino, filho de Carlos Armondi.
4. Arnaldo, filho de Alvaro Fontes Pereira.
5. Antonio, filho de Joaquim Ferreira.
6. Alberto, filho de Raymundo Cadez.
7. Albino, filho de Alfredo Joaquim Fernandes.
8. Antonio, filho de José Manoel.
9. Argeu, filho de Arduino Ferreira do Nascimento.
10. Agise, filho de José Mendes da Matta Guimarães.
11. Alvaro, filho de Antonio Correia da Silva.
12. Aluizio, filho de Joaquim do Amaral Gurgel.
13. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
14. Antenor, filho de Rufino Antonio dos Santos.
15. Amadeu, filho de João Francisco Rezende.
16. Antonio, filho de Aprigio Botelho de Souza.
17. Alporandir, filho de Amelio Henrique de Azevedo.
18. Antenor, filho de Nazarina Adelaide de Barros.
19. Adão, filho de Venancio José Pinto de Andrade.
20. Alfredo, filho de Dyonisio Philomena Julieta.
21. Alfredo Arthur, filho de Henrique Oscar Scheidel
22. Antonio, filho de Virginia Apolinaria de Lima.
23. Alfredo, filho de Fabio Moraes de Santos.
24. Antonio Mario, filho de José de Almeida.
25. Alvaro, filho de Mario Pereira de Souza.
26. Ary, filho de Manoel Corrêa Frazão.
27. Adalberto, filho de Alberto da Rosa Dutra.
28. Amynthas, filho de Rozeno da Silva Lemos.
29. Antonio, filho de Raul Attos de Vasconcellos.
30. Adelino, filho de Antonio Ferreira.
31. Antonio, filho de Manoel José de Almeida.
32. Antonio, filho de Alfredo José de Almeida.
33. Almeida, filho de Antonio Alves de Andrade.
34. Alcides, filho de Vital Martins de Oliveira.
35. Antonio, filho de Antonio Fernandes Moreira.
36. Arlindo, filho de Arlindo da Silva.
37. Ademar, filho de Otilia da Silva Gomes.
38. Alvaro, filho de Francisco da Silva Carvalho.
39. Avelino, filho de Alcides Correia Dantas.
40. Arlindo, filho de João Ramos dos Santos.
41. Alvaro, filho de Maria Belmira da Conceição.
42. Antenor, filho de Joaquim Rodrigues da Silva Junior.
43. Affonso, filho de Affonso de Albuquerque Reis e Silva.
44. Alcides, filho de Eugenio Cardoso da Silva.
45. Austeclinio, filho de Leonel José Soares.
46. Alberto, filho de Alberto Vicente Pereira.
47. Arlindo, filho de João d'Arthagnon Saldanha.
48. Abilio, filho de Abilio José Vieira Branco.
49. Aristotelino, filho de Manoel de Freitas Vallem.
50. Alfredo, filho de Manoel Luiz de Góes.
51. Arthur, filho de José Joaquim Ferreira.
52. Antenor, filho de José Germano.
53. Altino, filho de Altino Ferreira.
54. Alcides, filho de Israel Pedro da Silva.
55. Arthur, filho de Basilia Christina Maria da Conceição
56. Alvaro, filho de Geraldo da Silva.
57. Adriano, filho de José Luiz Esteves.
58. Arnaldo, filho de Maria José.
59. Alberto, filho de Mario Ferreira da Costa.
60. Antonio, filho de Innocencia Maria de Abreu.
61. Arnaldo, filho de Thereza de Jesus.
62. Alexis, filho de Abelardo Meirelles de Souza.
63. Antonio, filho de Antonio Baptista.
64. Anezio, filho de João de Souza Martins.
65. Altamiro, filho de Ludgero Alves Monteiro.
66. Atilio, filho de Zoroastro Amador de Vasconcellos
67. Antonio, filho de Miguel de Souza Teixeira.
68. Ary, filho de Antonio da Silva Reis.
69. Agostinho, filho de Francisca Adelaide da Conceição.
70. Augusto, filho de Augusto Germano.
71. Antonio, filho de Angelo Ramos Cavalcante.
72. Alfredo, filho de Augusto André da Cunha.
73. Ary Kerner, filho de Francisco de Mello Guimarães.
74. André, filho de André Julio Ferreira.
75. Avelino, filho de de David Simões da Silva.
76. Alvaro, filho de Joaquim de Medeiros Garcia.
77. Alvaro, filho de Quintina Torquarto.
78. Alexandrino, filho de Theodoro José de Moraes
79. Avelino, filho de Palmyra Maria Barbosa.
80. Athanagildo, filho de José Elias da Silva Junior.
81. Alberto, filho de Carlos Alberto Gonçalves Martins.
82. Benedicto, filho de Rogerio da Silva Pereira.
83. Benedicto, filho de Anna Antunes dos Santos
84. Benedicto, filho de Raymundo Bruno d'Assumpção.
85. Brazilino, filho de Francisco Coelho.
86. Bento, filho de Francisco José Estembrò
87. Benjamin, filho de Izidro da Silva.
88. Carlindo, filho de Margarida Gomes Faria.
89. Claudionor, filho de Maria Leite de Sá.
90. Carlos, filho de Ernesto Gonçalves da Silva.
91. Cesar, filho de Clemente Gonçalves.
92. Carlos, filho de Bernardino Alves.
93. Cary Oswaldo dos Santos.
94. Calmer, filho de João Leoncio de Andrade.
95. Carlos Manoel Pinto Lyra
97. Constantino, filho de José Fernandes de Lemos.
96. Clidenor, filho de [illegible] Conceição de Souza Bastos
98. Carlos, filho de [illegible] Vicencia de Souza.
99. Clodoaldo, filho de Francisco Braz Augusto.
100. Carlos, filho de Carlos Gruhe.
101. Cyriaco, filho de Joaquim Cantinho.
102. Claudionor, filho de Anastacio Maria da Conceição
103. Claudemiro, filho de Maria José do Amparo
104. Cid, filho de Leopoldo Augusto Pachero.
105. Doralizio, filho de Eduardo Palma.
106. Djalma, filho de Felicia de Souza.
107. David, filho de Alzira da Silva Machado.
108. Durval Maciel Barbosa.
109. Dyonisio, filho de José Joaquim dos Reis.
110. Delduque, filho de Americo Barbosa.
111. Daniel, filho de Domingos Coca Serrano.
112. Djalma, filho de Lino Quaresma de Macedo.
113. Durvalino, filho de Ignacio Ricardo.
114. Durvalino, filho de Antonio Alves Carneiro.

115. Durval, filho de João Feliciano Barbosa.
116. Dermeval Pinto de Souza.
117. Durval, filho de Manoel Alves Cherubin da S. Pena.
118. Djalma, filho de José Ferreira Dias.
119. Edgard, filho de Eva Maria da Conceição.
120. Euripedes, filho de Ramiro Pires Querido.
121. Eduardo, filho de Manoel Teixeira de Moraes.
122. Estevam, filho de Estevam Pinto de Sá.
123. Eduardo, filho de João de Azevedo.
124. Ernesto, filho de Amelia Maria Ramos.
125. Euclydes, filho de Alvaro Ferreira da Silva.
126. Ernesto, filho de Domingos José Ramos.
127. Evaristo, filho de Alfredo Henrique da Cru
128. Elpidio, filho de Antonio José Tavares.
129. Eurico, filho de Victorino de Souza Freire.
130. Edgard, filho de João Soares d'Azevedo.
131. Faustino Simplicio de Oliveira Vallim Filho.
132. Francisco, filho de Francisco José da Costa.
133. Feliciano, filho de Eliza Maria da Conceição.
134. Felix, filho de Joaquim de Oliveira Marques.
135. Frederico, filho de Domingos de Souza Teixeira.
136. Francisco, filho de Laurentina da Rocha Gomes.
137. Francisco, filho de Francisco de Assis Pinto Freitas.
138. Francisco, filho de Francisco Moreira Miguel.
139. Felippe, filho de Felippe Messina.
140. Francisco, filho de Joanna Baptista de Carvalho.
141. Firmiano, filho de Firmiano de Freitas.
142. Frederico, filho de Manoel Coelho Moreira.
143. Francisco, filho de Francisco Fernandes de Carvalho
144. Francisco, filho de Francisco Pedro Tosta.
145. Felippe, filho de Justino da Motta Azevêdo.
146. Felicio, filho de Marcelino Ferreira Lima.
147. Francisco, filho de Francisco de Assis Paulino.
148. Gonçalo, filho de Oscar de Oliveira Barreto.
149. Gilberto, filho de José Luiz Pereira.
150. Guaracy, filho de Amelio Henrique d'Azevedo
151. Gilberto, filho de Guilherme Barboza Botelho.
152. Gervasio, filho de Mariano de Oliveira Santos.
153. Gabriel, filho de Alfredo Aurelino de Oliveira.
154. Guilherme, filho de Manoel Vicente de Moura.
155. Godofredo, filho de Antonio Mauricio d'Almeida.
156. Henrique, filho de Gilberto Correia Maciel.
157. Humberto, filho de Domingos d'Oliveira Santos.
158. Henrique, filho de Caetano Ferrer.
159. Herme, filho de Hymerino Pereira da Silva.
160. Heitor, filho de Leopoldo José de Souza.
161. Henrique, filho de José Alves Martins.
162. Hemetiris, filho de Luiz Fernandes de Almeida.
163. Izaltino, filho de Manoel José Pinto.
164. Ismael, filho de José Clemente de Sant'Anna.
165. Iris, filho de Manoel Gomes Leira.
166. Jeronymo, filho de Joaquim José de Oliveira
167. Moacyr, filho de Maria Jacintha Pereira.
168. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Conceição
169. Marcolino, filho de João Fausto Queiroz.
170. Mario, filho de Rosaria Maria da Conceição.
171. Manoel, filho de Manoel Fulgencio Soares.
172. Mario, filho de Virginia Bastos.
173. Manoel, filho de Joaquim José de Moreno.
174. Mario, filho de Antonio Pereira Nunes.
175. Manoel, filho de Ernesto Ferreira Guimarães.
176. Manoel, filho de Mathildes Francisca da Conceição.
177. Marcellino, filho de Martinho José de Moraes.
178. Moacyr, filho de José Ursulino de Sá.
179. Mario, filho de Tobias Justino.
180. Manoel, filho de José Henrique Fonzaga.
181. Manoel, filho de Manoel Gomes Corrêa.
182. Manoel, filho de Marcelino Cardoso.
183. Moacyr, filho de Francisco de Oliveira Coelho.
184. Moacyr, filho de José Rodrigues da Silva.
185. Martins, filho de Antonia Francelina da Conceição.
185. Martins, filho de Antonia Francelina da Conceição.
186. Manoel, filho de Manoel Alves de Mesquita.
187. Mario, filho de Mario da Rocha Pereira.
188. Mario, filho de Carlos Fernandes Monteiro.
189. Manoel, filho de Samuel Augusto.
190. Manoel, filho de Lucinda Candida.
191. Moacyr, filho de Luiz Pereira de Moraes.
192. Mozart, filho de Antonio Rodrigues Gama.
193. Manoel, filho de Henriqueta de Castro.
194. Manoel, filho de Rosa Maria Corrêa.
195. Nelson, filho de Francisco de Paula Alves da Silva.
196. Nestor, filho de Anna Agostinho.
197. Nelson, filho de João Baptista da Gama.
198. Nelson, filho de Frederico Guilherme Hyer.
199. Nelson, filho de Jayme Pereira de Souza.
200. Nelson, filho de Eugenia Emilia da Conceição.
201. Napoleão, filho de Pedro Napoleão Castro de Azevedo.
202. Nicanor, filho de Manoel Anselmo Sampaio.
203. Jorge, filho de Izidra Pereira.
204. João, filho de Alfredo Martins Coelho.
205. Jayme, filho de Francisco Gomes Ferreira.
206. José Adão, filho de Adão José.
207. João, filho de Leonor Luiza da Luz.
208. João Baptista, filho de Primitivo Migaes Cabaleiro
209. Josué, filho de Alvaro Augusto d'Oliveira.
210. João, filho de Ignez da Conceição.
211. Jorge, filho de Guilherme Gama.
212. Jovino, filho de Jacintha Sophia dos Santos.
213. João, filho de João Baptista Braga.
214. João, filho de João Luiz.
215. João, filho de Antonio de Medeiros.
216. Jorge, filho de João Calheiros da Costa.
217. Joaquim, filho de Tertuliano da Costa Rodrigues.
218. José, filho de Manoel Nunes Sardinha.
219. José, filho de Joaquim Furtado Sardinha.
220. João, filho de Henrique Vieira da Motta.
221. José, filho de Anna da Silva.
222. Jacintho, filho de Augusto Duarte da Costa.
223. José, filho de Messias Antonio Catalde.
224. Julio, filho de Francisco Alves Mariano.
225. Jacintho, filho de Luiz Nunes da Costa.
226. Jorge, filho de Henrique Ferreira de Britto.
227. Jayme, filho de Manoel Osorio da Silva.
228. Joaquim, filho de Joaquim Bernardes da Silva.
229. João, filho de Ceules José Ribeiro.
230. João, filho de João Melchiades Feijó.
231. João, filho de Jayme Bello Ferreira Barros.
232. José Antonio Marques.
233. Julio, filho de Julio Ernesto de Rezende.
234. José Antonio, filho de Luiza Thereza Mendes.
235. Jorge, filho de Amelia Rosa de Oliveira.
236. João, filho de Carolina dos Santos Netto.
237. José Brasil Chile Molina.
238. Joaquim, filho de Manoel Teixeira Affonso.
239. Joaquim, filho de Augusto de Alcantara Figueiredo.
240. Jorge, filho de Alvaro Pereira Borges.
241. João, filho de Emilia Ferreira Mansa.
242. José, filho de José da Costa Cabral.
243. Jorge, filho de Jacob Jorge.
244. José, filho de Antonio Gouvêa da Silva.
245. Jurandyr, filho de Antonio José da Silva.
246. Jorge, filho de Alvaro da Rocha Martins.
247. Jayme, filho de Jesuino Thiago dos Santos.
248. João Carlos, filho de Clara Sá.
249. Joel, filho de Miguel da Costa Dourado
250. José, filho de Francisco Marcondes da França.
251. José, filho de Carlos Ferreira de Sá.
252. José, filho de Alfredo Rodrigues da Silva
253. Juracy, filho de Antonio Cavalcante da Silva
254. João, filho de Severino da Silva Pereira.
255. José, filho de José Monteiro dos Reis Filho.
256. José, filho de José Ribeiro de Souza Bastos Netto.
257. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Martins.
258. Lucio, filho de Domingos Vieira da Silva.
259. Lourival, filho de Rosa Praxades d'Annunciação.
260. Lucilio, filho de Maria Dias.
261. Lourenço Vieira Filho.
262. Laudelino, filho de Antonio da Silva Xavier.
263. Leonardo, filho de Judith de Castro.
264. Luiz, filho de Manoel Antonio da Silva.
265. Lauro, filho de Maria Vieira.
266. Lyrio, filho de Jacintho Pedro Ferreira.
267. Lindolpho, filho de Antonio Dias Ferreira
268. Lourival, filho de Joanna Vieira de Barros.
269. Luiz, filho de Geraldo Antonio da Silva.
270. Lourival, filho de Arsenio Francisco de Assis.
271. Miguel, filho de Joaquim José de Oliveira.
272. Mario, filho de Alvaro Bivar de Carvalho.
273. Manoel, filho de José Luiz Chamosinha.
274. Morimbalde Indio do Brasil Ferraz.
275. Natalio, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
276. Nelson, filho de Octavio Gomes dos Santos.
277. Norival, filho de Cezalpino Rodrigues Frraga.
278. Orestes, filho de Antonio Emilio de Vasconcellos.
279. Oscar, filho de Faustina Maria de Souza.
280. Oscarlino, filho de Lucio José Dias.
281. Octavio Henrique Cezar.
282. Onofre, filho de João Tavares de Carvalho.
283. Oswaldo, filho de Domingues José Fernandes.
284. Ozorio, filho de Cecilia Correa Mattos.
285. Orlando, filho de Ildefonso Octavio Ferreira de Carvalho.
286. Otilio, filho de Dionida Maria de Menezes.
287. Oswaldo, filho de Pedro Pereira de Alvim.

288. Onorival, filho de Ezequiel Martins Gomes.
289. Oswaldo, filho de Francisco Vicente Ferreira.
290. Oscar, filho de Oscar de Oliveira Bastos.
291. Oswaldo, filho de Antonio de Souza.
292. Ozorio, filho de Zozino Manoel da Fraga.
293. Olegario, filho de Alexandre José d'Oliveira.
294. Osmar, filho de João Antonio da Silva.
295. Oscar, filho de Viriato Candido de Carvalho.
296. Oswaldo, filho de Sebastião Felippe Pinto.
297. Ondino, filho de João Maximino dos Santos.
298. Pedro, filho de Fransino Epaminondas Braga.
299. Paulo, filho de Jacintho Alves dos Santos.
300. Placido Gonçalo, filho de Eugenio de Souza Pinto
301. Paulino, filho de Paulino Propricio da Trindade.
202. Randolpho, filho de José Manoel de Carvalho.
303. Rogerio, filho de José Peres Nunes.
304. Rogerio, filho de Apolinario Ferreira Barbosa.
305. Reynaldo, filho de João Dereza.
306. Rubem, filho de Elpidio Alves de Moura.
307. Raul, filho de Lino Ferreira Cardoso.
308. Ruben, filho de Francisco Baptista dos Santos.
309. Ruben, filho de Jacintho de Almeida Lima.
310. Raul, filho de Joaquim Dias Carneiro.
211. Rubem, filho de Elpidio José dos Santos.
312. Sebastião, filho de José Vieira Soares.
313. Sebastião, filho de Paulino Pereira de Souza.
314. Sebastião, filho de João Antonio Lardello.
315. Sebastião, filho de Mario de Andrade Nogueira.
316. Seraphim, filho de Bernardo da Silva.
317. Sylvio, filho de Antonio Fernandes de Mattos.
318. Sylvio, de Lindolpho Armizio da Silveira.
319. Sylvio, filho de Germana Baptista de Souza.
320. Sebastião, filho de Leonel Correia da Silva.
321. Sylvio, filho de Antonio José Thomaz.
322. Sebastião, filho de Argentina Cezaria da Silva.
323. Salomão, filho de Candido Gallat.
324. Sylvio, filho de Harminio Manoel Vieira.
325. Theodoro, filho de Ricardo Barbosa de Lima.
326. Themistocles da Silva Carneiro.
327. Tupan, filho de Manoel Felix do Nascimento.
328. Tharcinio, filho de Eleosipo da Silva Cicilio.
329. Ubirajara, filho de Luiz Bernardino da Costa.
330. Velazio, filho de Margarida José de Mello.
331. Valentim, filho de Manoel Sabino da Silva.
332. Veris, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães
333. Vicente, filho de Egydio Marimo.
334. Waldemar, filho de João Paulo de Oliveira.
335. Wilton, filho de Julio de Alcantara Saraiva.
337. Walther, filho de José Cardoso de Siqueira.
338. Walther, filho de Manoel Borges Madeira.
339. Waldemiro, filho de Manoel Rodrigues Ribas.
340. Waldemiro, filho de João Ferreira Braga.
341. Wasser, filho de João Caetano dos Santos.
342. Waldemar, filho de Constancia Leal Vianna
343. Waldemar Alves Pinto.
344. Waldemar, filho de Maria das Dores.
345. Waldemar, filho de Edmundo Willian Walstler.

Classe de 1907

346. Alvaro de Figueiredo.
347. Albino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Simões.
348. Augusto, filho de Idalina Bernardina Maria da Conceição.
349. Aristides, filho de Jacintho Borges de Aguiar.
350. Avelino, filho de João da Costa Oliveira.
351. Antonio, filho de Candido Pereira.
352. Angenor, filho de Mortinho Luiz Fernandes.
353. Alberto, filho de Arthur Fernandes Peixoto.
354. Antenor, filho de Aristides Fernandes do Prado.
355. Alfredo, filho de João da Silva Amaral.
356. Antonio, filho de João de Medeiros.
357. Antonio, filho de Antonio Joaquim.
358. Alfredo, filho de José Gonçalves da Costa.
359. Antonio, filho de Antonio Lima Ruas.
360. Carlos, filho de Manoel Pinto Ribeiro.
361. Carlos, filho de Francisco Gonçalves Salles Junior.
362. Claudionor, filho de Manoel Dias Garrido.
363. Humberto, filho de Francisco Ribeiro.
364. José, filho de Alberto de Souza Pacheco.
365. Luiz, filho de José Elias Francisco de Souza.
366. Mario, filho de Maria Martins da Silva.
367. Mario, filho de Antonio Pedro Gonçalves.
368. Octavio, filho de Corneto Pinto Monteiro
369. Paschoal, filho de João Gentil Arroyo.
370. Waldemar, filho de Paulo Antonio da Silva.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1929. O presidente da junta, major *Alipio Pereira da Costa.*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO
Engenho Velho

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta do 14° Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou delle conhecimento tiverem, que durante a semana finda foram alistados por esta junta os cidadãos:

Classe de 1907

Registro Civil:

129. Arlindo, filho de Alexandre Magno de Mello Mattos.
130. Allamiro, filho de Antonio Gonçalves de Freitas.
131. Ary, filho de Luiz Dias de Souza.
132. Augusto, filho de Jeronymo Pereira da Silva.
133. Arthur, filho de Arthur Nascente.
134. Antonio, filho de António José Teixeira.
135. Antonio, filho de José Luiz Pereira.
136. Aleeu, filho de João Pereira Pavão.
137. Antonio, filho de Manoel Gomes.
138. Armando, filho de Manoel Rodrigues Silva.
139. Arthur, filho de Arthur J. Marques.
140. Ary, filho de Julio Bertrand (Dr.)
141. Antonio, filho de João Monteiro Nunes.
142. Armando, filho de Virginia D. Rocha.
143. Aristeu, filho de Heracio A. Campos.
144. Antonio, filho de José Francisco da Costa.
145. Americo, filho de Manoel Ribeiro Alves.
146. Agenor, filho de José Gregorio dos Santos.
147. Antonio, filho de Oscar D. Torres.
148. Alvaro, filho de Raymundo Augusto Soares.
149. Albano, filho de Albano Rodolpho.
150. Arnaldo, filho de Manoel Vieira Borba.
151. Antonio, filho de Manoel Joaquim da Costa.
152. Agostinho, filho de Raphael Marinelis.
153. Alberto, filho de João Malinari.
154. Almindo, filho de Roberto Soares.
155. Arthur, filho de Arthur Alves de Oliveira.
156. Arlindo, filho de Euclydes M. Pontes.
157. Antonio, filho de Domingos Rodrigues.
158. Arlindo Lucas do Nascimento, filho de Manoel Lucas do Nascimento.
159. Ary, filho de Augusto Leal C. Rosa.
160. Adhemar, filho de Severino T. Braga.
161. Ary, filho de Americo [illegible] Monteiro.
162. Adalberto Ferreira, filho de Onofre Ferreira.
163. Belmiro, filho de Manoel Mendes.
164. Bernardo, filho de Gonçalino Bandeira.
165. Bento, filho de Seraphim E. de Oliveira.
166. Carlos Sergio, filho de Jayme Bello da Silveira.
167. Cesar, filho de Luiz Mereu.
168. Clementino, filho de José J. de Mello.
169. Christovão, filho de Claudio J. Mattos.
170. Carlos Gomes, filho de Cincinato Duque Bicalho.
171. Celestino, filho de Antonio Carneiro.
172. Carlos Alberto, filho de Manoel José Soares.
173. Cosme Andrade Linch, filho de Eduardo Jayme Linch.
174. Dnister, filho de Manoel Marques Silva.
175. Djalma, filho de Julia M. de Souza.
176. Domingos, filho de Justina Carusa.
177. Djalma, filho de Regulo Ramalho.
178. Durval, filho de Alfredo C. Valle.
179. Dario, filho de Antonio Manoel Gonçalves.
180. Djalma Abreu de Oliveira, filho de Aureliano Augusto de Oliveira.
181. Didio, filho de Oscar Waldeck.
182. Dacio, filho de Manoel M. de Maria.
183. Domingos, filho de Orminda dos Santos.
184. Danton, filho de Godofredo V. Queiroz.
185. David, filho de Bernardino Antonio Vieira.
186. Domingos, filho de Francisco Macen.
187. Dylo, filho de Manoel Tavares da Costa Porto.
188. Danton, filho de Hortencia E. de Barros.
189. Ernesto, filho de Manoel T. da Costa Porto.
190. Ernani, filho de Carlos Maria da Motta Rezende.
191. Euclydes, filho de Galdino R. Passos.
192. Eurelo, filho de Rodolpho J. da Cunha.
193. Euclydes, filho de Tarquinio Licinio Duque Estrada.
194. Evaristo, filho de Eugenio Luiz de Andrade.
195. Erico, filho de José M. de Azevedo.
196. Emilio, filho de Antenor T. Silveira.
197. Erothildes, filho de Manoel José de Oliveira.
198 Flavio, filho de Deolindo M. Conceição.
199. Francisco, filho de Antonio Rende.
200. Frederico Solon, filho de Heran Koller.
201. Flavio Schmidt, filho de Carlos Marques Lisbôa.
202. Francisco, filho de Francisco Pinto R. Carvalho.
203. Gabriel, filho de Irineu G. da Silva.
204. Heitor, filho de José B. da Silva.

205. Hamilton, filho de Octaviano Galvão da França.
206. Honorio, filho de Francelino Satyro de Alcantara.
207. Henrique Francisco Victor, filho de João Francisco Victor.
208. Herondino, filho de Julio Alves Mendonça.
209. Ivan, filho de José Paula Freire.
210. Isaac, filho de Isidro F. Maia.
211. Jorge, filho de Affonso H. de Albuquerque Côrte-Real.
212. João, filho de José de Oliveira Barros.
213. João, filho de Pedro M. Borges.
214. José, filho de Antonio Pinto.
215. Julio, filho de Julio José Soares.
216. Jayme, filho de Manoel Pereira Silva
217. José, filho de Francisco Corrêa Ormond
218. José, filho de José C. de Andrade.
219. José, filho de Antonio J. Gomes.
220. José, filho de José A. Ferreira.
221. João, filho de Manoel Marques Antunes
222. Jayme, filho de Abrahão Israel.
223. José, filho de Antonio Cardoso de Miranda.
224. Juselino, filho de Francisco José de Araujo Amorim.
225. Jorge, filho de João Amancio Dias.
226. José, filho de José J. da Silva Freire.
227. José, filho de Hermogenes B. Salgado
228. Justino, filho de José Ribeiro.
229. José, filho de José da Cunha Bastos.
230. José, filho de Tiburcio V. da Silva.
231. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
232. José, filho de Praxedes T. da Silva.
233. João, filho de Francisco da Silva.
234. João, filho de João Blanco.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Heraclito da Costa Val*, presidente. — *Othon Pillar*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15° DISTRICTO ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de 14 a 19 do corrente:

Classe de 1907

87. Jacy, filho de Mario Pereira Pinto Galvão.
88. João Alberto, filho de Carolino Augusto.
89. João Baptista, filho de José de Campos Freitas.
90. João Baptista da Costa, filho de Custodio Baptista e Costa.
91. João Francisco, filho de Americo Peres.
92. João Ribeiro Gomes Netto, filho de Aristhodemos Ribeiro Gomes.
93. João, filho de Antonio José da Motta.
94. João, filho de Bernardino Huche Vela.
95. João, filho Francisco Bessa.
96. João, filho de João Fernandes Alves Tovar.
97. João, filho de José Lourenço.
98. João, filho de Manoel Rodrigues.
99. João, filho de Martiniano Joaquim de Faria.
100. Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.
101. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Vieira.
102. Joaquim, filho de Joaquim Castello Branco.
103. Joaquim, filho de Joaquim da Cruz Vieira.
104. Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.
105. Joaquim, filho de Oluriano José Lage.
106. Joaquim, filho de Victorino Francisco Ribeiro.
107. Jorge, filho de Jeronymo Antonio do Nascimento
108. Jorge, filho de João da Silva Magalhães.
109. José Antonio da Costa, filho de José Thomé da Costa.
110. José Justo, filho de Antonio Justo.
111. José Matheos, filho de Matheos Victor dos Anjos.
112. José dos Santos, filho de José Simões.
113. José, filho de Agostinho de Almeida.
114. José, filho de Antonio Cardoso da Costa.
115. José, filho de Antonio Manoel de Sant'Anna.
116. José, filho de Dionizia Delphina Teixeira.
117. José, filho de Ignacia de Jesus.
118. José, filho de João Baptista dos Santos Oliveira.
119. José, filho de João José Pinto.
120. José, filho de João de Oliveira Botelho.
121. José, filho de Jonathas Augusto de Oliveira.
122. José, filho de José Alfredo de Mello.
123. José, filho de José Carlos Pereira de Oliveira.
124. José, filho de José Christino de Andrade.
125. José, filho de José Dias da Costa.
126. José, filho de José Loureiro.
127. José, filho de José Maria da Silva.
128. José, filho de José Maria Soares.
129. José, filho de José da Silva Soares.
130. José, filho de Rodrigo de Castro.
131. José, filho de Romeo João da Silva.
132. José, filho de Thomé Fernandes Pinto.
133. Joventino Rodrigues, filho de Guilherme Rodrigues.
134. Juvenir, filho de Joaquim de Senna.
135. Luiz Marques de Moura, filho de Joaquim Manoel de Moura.
136. Luiz, filho de Antonio Doria Lopes.
137. Luiz, filho de José Viriato Martins.
138. Luiz, filho de Luiz Firmo Lisbôa.
139. Luiz, filho de Manoel Sacramento.
140. Manoel Ferreira Alves, filho de Manoel Ferreira Alves.
141. Manoel Soares da Fonte, filho de Manoel Luiz da Fonte.
142. Manoel, filho de Ayres Santiago.
143. Manoel, filho de Genuino Francisco de Almeida.
144. Manoel, filho de Manoel Jeronymo da Silva.
145. Manoel, filho de Manoel Joaquim Macieira.
146. Manoel, filho de Ricardo da Rocha.
147. Marcellino, filho de Daniel da Silva Martins.
148. Marcello, filho de Manoel Arthur Dantas Séve.
149. Mario Mendes Cordeiro, filho de João Carlos Cordeiro.
150. Mario, filho de Domingues Silva.
151. Mario, filho de José Gomes dos Santos.
152. Mario, filho de José Joaquim Salgado.
153. Miguel, filho de Joaquim Sant'Clair dos Santos Freitas.
154. Miguel, filho de Vicente Baffa.

Classe de 1904

155. Waldemar Lopes Fraga.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta, Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicado no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Districto Federal, 19 de janeiro de 1929. — Dr. *Daria Ferreira Pinto*, presidente.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 14 a 19 de janeiro de 1929:

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10° districto, com séde á praça da Republica n. 139.

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 14 a 19 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Jorge Provenzano, filho de Salvador Provenzano, classe de 1902.

José Martins, classe de 1907.

José Salgado Filho, filho de Abel de Almeida, classe de 1902.

José Augusto de Arruda, filho de Antonio Arruda, classe de 1904.

José Rodrigues Lucas, filho de Benjamin Rodrigues Lucas, classe de 1906.

José Alves de Carvalho, filho de Francisco Alves de Carvalho, classe de 1906.

José Rodrigues de Araujo Pereira, filho de João Rodrigues de Araujo Pereira, classe de 1897.

José Antonio Martins Junior, filho de José Antonio Martins Junior, classe de 1897.

José Camara, filho de José Camara, classe de 1905.

José Fernandes Dias, filho de José Fernandes, classe de 1899.

José Teixeira Martins Filho, filho de José Teixeira Martins, classe de 1901.

José dos Santos Rocha, filho de Manoel José Rocha, classe de 1895.

José Tenorio de Albuquerque, filho de Manoel Tenorio da Silva, classe de 1891.

José Caetano Machado, filho de Maria da Conceição, classe de 1891.

José Olympio de Oliveira, filho de Olympio de Oliveira Junior, classe de 1900.

José Maria do Nascimento, filho de Sebastião Antonio do Nascimento, classe de 1901.

Jorge Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, classe de 1905.

Josino Freire Bragança, filho de Virgilio Freire Bragança, classe de 1898.

Julio Gonçalves Berber, filho de Isidoro Gonsalez, classe de 1903.

Lourenço Machado Ribeiro, filho de José Machado Ribeiro, classe de 1905.

Lauro Serrão Gomes, filho de José Gomes Sobrinho, classe de 1906.

Leocadio Jorge, filho de Emygdio Jorge, classe de 1902.

Luiz Rosental, filho de Ghers Rosental, classe de 1900.

Luiz Cosenza, filho de João Cosenza, classe de 1905.

Manoel dos Santos Gonçalves, filho de Francisco José Gonçalves, classe de 1903.

Moyses Ben Dayen, filho de Léon Ben Dayen, classe de 1897.

Moacyr Rosario, filho de Manoel Raymundo Rosario, classe de 1906.

Manoel Affonso, filho de Manoel Affonso, classe de 1902.

Manoel Emygdio de Araujo, filho de Manoel Felippe de Araujo, classe de 1903.

Manoel Rebello de Rezende, filho de Manoel Rebello de Rezende, classe de 1906.

Mario Silva, filho de Julio Silva, classe de 1902.

Miguel Telber, filho de Jacob Telber, classe de 1902.

Miguel Ruffo, filho de Julião Ruffo, classe de 1896.

Milton do Amaral Guimarães, filho de Faustino Guimarães, classe de 1906.

Natal Greco, filho de Constantino Greco, classe de 1904.

Nilo Thomaz Magalhães de Souza, filho de Fernando Magalhães de Souza, classe de 1894.

Odilio Gama, filho de Polycarpo Nascimento da Gama, classe de 1907.

Oscar Alves, filho de José Alves, classe de 1904.

Pedro Leopoldo Marques, filho de Ernesto Leopoldo Marques, classe de 1904.

Raul Coutinho Gomes, filho de Antonio José Gomes, classe de 1893.

Salvador Tetté, filho de Affonso Tetté, classe de 1902.

Octacilio Joaquim Vianna, filho de Francisco Joaquim Vianna, classe de 1892.

Satyro Moraes de Azevedo, filho de Benedicto Francisco de Azevedo, classe de 1901.

Sebastião de Barros Lima, filho de Antonio A. de Barros, classe de 1905.

Seraphim Vieira de Faria, filho de Manoel Vieira de Faria, classe de 1886.

Severino de Almeida, filho de José Francisco de Almeida, classe de 1891.

Sylvio Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, classe de 1902.

Ubyrajara Magalhães, filho de José Magalhães, classe de 1907.

Valentim Thomaz da Silva, filho de José Thomaz da Silva.

Virgilio Pereira de Souza, filho Leopoldo Pereira de Souza, classe de 1903.

Victor Locatelli, filho Domingos Locatelli, classe de 1907.

Waldemar Ferraiollo, filho de Francisco Ferraiollo, classe de 1907.

José Bento de Araujo, filho de José Mendes de Araujo, classe de 1905.

Sebastião Saggese, filho de Constantino Saggese, classe de 1890.

João Fernandes de Abreu, filho de João de Abreu, classe de 1905.

José Nunes Cantizano, filho de José Cantizano, classe de 1903.

Orlando Colucci, filho de Lourenço Colucci, classe de 1903.

Albino Colucci, filho de Raphael Colucci, classe de 1905.

Oscar Salcedo, filho de Julia Maria da Conceição, classe de 1907.

João Manoel dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos, classe de 1891.

Angelo Toscano, filho de Fernando Toscano, classe de 1905.

Alfredo de Jesus Costa, filho de João da Costa, classe de 1906.

Euclydes Rodrigues, filho de Antonio Macario, classe de 1902.

Oswaldo Punnscitz, filho de Agrippino Punnscitz, classe de 1906.

Christiano de Campos Rocha, filho de Candido de Azevedo Rocha, classe de 1897.

Policarpo Izidoro de Paiva, filho de Izidoro de Paiva, classe de 1902.

José Santos Lealzo, filho de Carmini Lealzo, classe de 1903

Carlos da Rocha Pinto, filho de Domingos José da Rocha Pinto, classe de 1901.

José Antonio do Nascimento, filho de Luiz Antonio do Nascimento, classe de 1905.

Geobert de Farias, filho de Basilio de Farias, classe de 1901.

Lourival Alcides de Queiroz Peres, filho de Eloy Alcides de Queiroz Peres, classe de 1905.

Luiz de Souza Peixoto, filho de Manoel da Silva Peixoto, classe de 1907.

Oswaldo Candido de Araujo, filho de João Candido de Araujo, classe de 1892.

José Joaquim dos Santos, filho de José Joaquim, classe de 1904.

Genesio de Carvalho Villar, filho de Serapião Villar, classe de 1903.

Eduardo de Carvalho Villar, filho de Serapião Villar, classe de 1901.

Cornelio de Carvalho, filho de Herculano de Carvalho, classe de 1903.

Aristoteles Côrtes Avila, filho de Francisco Avila, classe de 1902.

Albino José de Sant'Anna, filho de Francisco José Fernandes, classe de 1895.

Alberto de Souza Leal, filho de Ignacio Ribeiro de Souza Leal, classe de 1905.

Severino Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira, classe de 1905.

Annibal Carlos Ritter, filho de José Carlos Ritter, classe de 1897.

Augusto Monteiro, filho de Manoel Monteiro Junior, classe de 1904.

João Joaquim Fernandes, filho de Manoel Guimarães Fernandes, classe de 1887.

João Marques dos Santos, filho de Gaspar Augusto dos Santos, classe de 1907.

Moacyr Alves Pires, filho de Albino Alves Pires, classe de 1905.

Garibaldi Manoel Calderón, filho de Josepha Fernandes Calderón, classe de 1905.

José Augusto de Souza, filho de Anacleto Ananias de Souza, classe de 1905.

Septimio Mandarino, filho de José Mandarino, classe de 1905.

João da Costa Pacheco, filho de João Muniz Pacheco, classe de 1903.

Fernando de Freitas, filho de Sabino de Freitas, classe de 1893.

Lourenço Ferreira Cabral, filho de Diogo Ferreira Cabral, classe de 1905.

Waldemiro de Souza Rocha, filho de José de Souza Rocha, classe de 1906.

Vicente Miraglia, filho de Rosario Miraglia, classe de 1893.

Lauro Ganime, filho de Jorge Ganime, classe de 1906.

Floriano Gonçalves Cruz, filho de Agostinho Gonçalves Cruz, classe de 1907.

Ramiro Augusto de Mesquita, filho de Ernesto Augusto de Mesquita, classe de 1900.

João Maria Amendoeira, filho de José do Espirito Santo, classe de 1904.

José Maria Vieira, filho de José Candido Vieira, classe de 1902.

Antonio Gomes Coelho, filho de Francisco Vieira Coelho, classe de 1905.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Carlos Cruz de Vargas Dantas*, presidente.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1929

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da

Guerra, concedida segundo o aviso ao Departamento da Guerra, sob n. 848, de 15 de dezembro de 1928 (*Diario Official*, de 18 do mesmo mez), faço publico a quem possa interessar, que até o dia 5 de fevereiro proximo futuro, estará aberta concurrencia administrativa ou permanente, nos termos do art. 52 e seus paragraphos, do Codigo de Contabilidade da União, para o fornecimento dos artigos aqui mencionados, sob as seguintes condições:

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado das informações e documentos (nunca em publica fórma), que na administração militar se exigem para prova de idoneidade.

2ª — Os concurrentes julgados idoneos deverão caucionar na contadoria do Grupo a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda nacional, para garantia do fornecimento.

3ª — As propostas serão feitas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, com os preços em algarismos e por extenso, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes, e com uma formula de completa submissão ás condições deste edital, devendo ser dirigidas, em envolucro fechado, ao Sr. presidente do Conselho de Administração.

4ª — Os artigos a fornecer deverão ser dos typos adoptados pelo Grupo e de conformidade com a relação que acompanha a este edital, procedendo-se ao recebimento dos mesmos neste quartel.

5ª — Estabelece-se que os artigos deverão ser remettidos ao Grupo dentro de cinco dias após a entrega do pedido, dando-se igual prazo para substituição dos artigos recusados, os quaes serão postos á disposição do negociante.

Quanto aos artigos a serem confeccionados sob modelo, fica estabelecido o prazo de dez dias para remessa ao Grupo.

Correrão sempre por conta do negociante as despezas da estrada de ferro, porventura havidas.

6ª — No dia 7 de fevereiro proximo futuro (quinta-feira), ás 13 horas, neste quartel, reunir-se-ha o Conselho de Administração, sob a presidencia do Sr. commandante do Grupo, para abertura e adjudicação das propostas, cujo quadro comparativo será mandado á autoridade competente.

7ª — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e correr por conta delle a differença.

8ª — Em igualdade de preços caberá a preferencia ao negociante nacional e entre nacionaes ao que estiver fornecendo; si houver absoluta igualdade entre propostas e proponentes, proceder-se-ha a uma nova concurrencia, versando sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada, ou se resolverá pela sorte, caso nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

9ª — No caso de não cumprir o negociante inscripto as exigencias de prazo estabelecidas na clausula 5ª, o Grupo se reserva o direito de se abastecer em outro proponente, respondendo o infractor pela differença de preço. A reincidencia nesta falta, sem causa de força maior, dará motivo á exclusão do registro ou inscripção e consequente declaração de inidoneidade da firma.

10ª — Fica entendido que as acquisições serão feitas de accôrdo com as exigencias do serviço, reservando-se este Grupo o direito de não acceitar qualquer artigo cujo preço lhe pareça excessivo, podendo mesmo annullar a concurrencia, se houver justa causa.

11ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após quinze dias do despacho que ordenar a sua annotação.

12ª — Findo o prazo de quatro mezes, será reaberta a inscripção. Si não houver inscripção com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o resto do exercicio.

13ª — Os pagamentos serão feitos á vista das respectivas contas em tres vias, selladas de accôrdo com a lei em vigor, após o processo regular das mesmas. Taes contas deverão ser entregues ao Grupo até o dia cinco do mez subsequente ao do fornecimento, acompanhadas das duplicatas, si fôr o caso.

Nota — Para outros esclarecimentos, dirigir-se ao signatario deste, nos dias uteis, neste quartel, das treze ás dezeseis horas, podendo ser feitas consultas por meio de carta.

Quartel em Valença, 17 de janeiro de 1929. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do conselho.

Segue-se a relação:

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL

Expediente

Attestado de origem (regulamentar), cento.
Almofada para carimbo, regular, uma.
Borracha pão, uma.
Barbante grosso, novello.
Barbante fino, novello.
Blocos memorandum, 100 folhas, um.
Ditos de 11 x 33 centimetros, um.
Blocos para telegramma, 200 folhas, um.
Blocos para calculo, 100 folhas, um.
Borracha circular, uma.
Borracha Rugby, n. 212, uma.
Berço de madeira para mata-borrão, um.
Dito pequeno, um.
Brochura de 50 folhas, 22 x 33 centimetros, uma.
Dita de 100 folhas, uma.
Dita de 100 folhas, 42 x 28 centimetros, uma.
Caderneta individual, veterinaria, uma.
Canetas de madeira, superiores, duzia.
Ditas regulares, duzia.
Carimbo chancella, um.
Carimbo de borracha, regular, um.
Colchetes para papel, sortidos, caixa.
Cesta de vime para papeis, uma.
Caixa para documentos, dorso timbrado, de 30 x 25 x 9 centimetros, uma.
Cartão branco, timbrado, com envelope, cento.
Duplo decimetro de madeira, um.
Encadernação de collecção semestral do Boletim do Exercito, volume.
Escrivaninha de vidro com dous tinteiros, uma.
Esponja fina para quadro negro, uma
Dita grossa, uma.
Esponjeira com esponja, uma.
Enveloppe grande para officio, timbrado, cento.
Dito pequeno, cento.
Enveloppe pardo para folha de vencimentos, cento.
Enveloppe commercial, cento.
Enveloppe para telegramma, cento.
Enveloppe para pagamento de officiaes, timbrado, cento.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Dita Mercedes, uma.
Dita Smith, uma.
Folha para vencimentos de officiaes, cento.
Folha de consignações, cento.
Folha de recapitulação de prets, cento.
Folha avulsa, impressa, para carga e descarga do material, conforme o modelo, cento.
Giz branco, caixa.
Dito de côres, caixa.
Gomma-arabica, vidro de 200 grammas, vidro.
Grampos amarellos, sortidos, caixa.
Guia de soccorrimento, avulsa, cento.
Lapis Faber, n. 2, duzia.
Lapis-borracha Faber, duzia.
Lapis tinta Faber, duzia.
Lapis de côr, caixa.
Lapis bicolor, Faber, duzia.
Livro protocollo, de correspondencia recebida, modelo regulamentar, um.
Dito de correspondencia expedida, um.
Livro ponto, pequeno, um.
Livro indice, estreito, um
Livro indice, 22 x 33 centimetros, um.
Livro em branco, 50 folhas, capa de panno preto, de 22 x 33 centimetros, um.
Dito de 100 folhas, um.
Livro em branco, 100 folhas, 42 x 28 centimetros, capa de panno preto, um.
Livro em branco, 200 folhas, de 22 x 33 centimetros, capa de panno preto, um.
Livro em branco, 200 folhas, 42 x 28, capa de panno preto, um.

Livro em branco, 150 folhas, 22 x 35 centimetros, capa de panno preto, um.

Dito de 50 x 35 centimetros, um.
Dito de 150 folhas, riscadas segundo o modelo, de 50 x x 35 centimetros, um.
Mappa semanal do movimento do pessoal, cento.
Dito mensal, cento.
Mappa do Rancho, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso, superior, resma.
Dito regular, resma.
Papel sem pauta, bom, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel mata-borrão, branco, superior, folha.
Papel para machina de escrever P 11, caixa de mil folhas, caixa.

Papel fino para cópia em machina, caixa de mil folhas, caixa.

Papel vegetal transparente, peça.
Papel quadriculado, metro.
Papel assetinado, metro.
Papel timbrado e enveloppe, para carta, caixa de 25 folhas, caixa.
Papel carbono 1.001, Americano, caixa
Dito Cyclone, caixa.
Papel timbrado para officio, cento.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Pasta de oleado para papeis, uma.
Pasta para papeis, Royal, uma.
Pennas Mallat, numero 12, caixa.
Pennas Leonardt, caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Peso de vidro, um.
Pernoites impressos, milheiro.
Raspadeira Rodger, com cabo de madeira, uma.
Regua de borracha, de 50 centimetros, uma.
Dita de 60, uma.
Dita de 70, uma.
Regua de madeira, de 50 centimetros, uma
Dita de 60, uma.
Dita de 70, uma.
Regua graduada de 50 centimetros, uma.
Talão guia de soccorrimento, 200 folhas, um.
Talão para pedido e empenho, com quatro vias e 100 pedidos (modelo official), um.

Talão para pedido de material, formato grande, 200 folhas, um.

Dito pequeno, 200 folhas, um.
Talão para pedido de fardamento, 200 folhas, um.
Talão para requisição de passes, 200 folhas, um.
Talão para baixas ao hospital, 200 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento, 200 folhas, um.
Talão para recolhimento do material, do modelo regulamentar, 200 folhas, um.
Talão para transporte do material (requisição), 200 folhas, um.
Talão para sahida de generos e forragens, 200 folhas, um.
Talão para recibos da Contadoria, 200 folhas, um.
Termo de insubmissão, milheiro.
Tinta Sardinha, preta, litro.
Dita carmim, litro.
Tinta oleosa para carimbo, vidro.
Tinta violeta para carimbo, vidro.
Tinteiro de vidro para carteira escolar, um.
Tinteiro de vidro duplo "Paragon", um.
Vales de rações, impressos, milheiro.

Material de ensino:

Arithmetica de Souza Lobo, primeira, exemplar.
Dita, segunda, exemplar.
Arithmetica de Trajano, primaria, exemplar.
Dita Progressiva, exemplar.
Caderno escolar n. 1, duzia.
Dito n. 2, duzia.
Geometria pratica de Olavo Freire, exemplar.
Grammatica portugueza de João Ribeiro, primaria, exemplar.
Dita de Eduardo Carlos Pereira, exemplar.
Dita de A. Coutinho, exemplar.
Geographia elementar, de Lacerda, exemplar.
Historia do Brasil, primaria, de João Ribeiro, exemplar.
Louza commum, regular, uma.
Lapis de pedra, caixa.
Licções de Cousas, Dr. Saffray, traducção de M. Portugal, exemplar.
Livro de leitura, por Barreto, exemplar.
Livro de leitura, por Bilac e Bomfim, exemplar.
Manual da lingua portugueza, F. T. D., primario, exemplar.

Dito médio, exemplar.
Dito secundario, exemplar

Patria Brasileira, por Coelho Netto e Olavo Bilac, exemplar.
Topographia elementar, de Paes de Andrade, exemplar.
Taboada Povoas, exemplar.

Ferragem de animaes:

Cravos inglezes para ferraduras, n. 6, milheiro.
Ditos n. 7, milheiro.
Carvão de forja, mineral, de 1ª qualidade, kilo.
Ferradura para cavallo, uma.
Dita para muar, uma.

Ferro em barra para ferradura 3/8" (10 x 25 millimetros), kilo.

Apparelhos e accessorios de illuminação:

Abat-jour de porcellana, médio, um.
Dito de agath, médio, um.
Aranha de metal, uma.
Alicate de cortar fio, médio, um.
Box recto, um.
Box curvo, um.
Carretel de fio flexivel, 5 ampéres, um
Conduite, par.
Clets, par.
Chave de fenda, média, uma.
Chave ingleza, média, uma.
Curva para conduite, uma.
Estanho para solda, kilo.
Fio flexivel duplo, metro.
Fio flexivel simples, metro
Fio encapado n. 12, metro
Dito n. 14, metro.
Fio para tempo, metro.
Fio nú, numeros sortidos, metro.
Fita isolante, peça.
Fusivel commum, um.
Fusivel para quadro, um.
Interruptor de parede, um.
Interruptor pendente, um.
Isolador commum, um.
Lampada electrica, Edison, de 25 vellas, uma.
Dita Osran, uma.
Lampada electrica Edison, de 40 watts, uma.
Dita Osran, uma.
Lampada electrica, Edison, de 60 watts, uma.
Dita Osran, uma.
Lampada electrica de 100 watts, uma.
Lampada Philips de 40 watts, uma.
Dita de 60 watts, uma.
Pilha secca de 1ª qualidade, uma.
Pilha 790, de dous elementos, uma.
Parafusos para cleats, duzia.
Roldana, uma.
Roseta, uma.
Soldador de cobre, um.
Supporte, um.
Tubo de fôrro, um.
Vellas Brasileiras, maço.

Abastecimento de agua e asseio do quartel:

Ancinho de ferro de oito dentes, um.
Barril vasio (decimo), um.
Barril vasio (quinto), um.
Balde de zinco, dimensão média, um.
Creolina Pearson, lata de litro, lata.
Cruzwaldina, lata de litro, lata.
Cano de chumbo de 1/2", kilo.
Dito de 1", kilo.
Dito de 1 1/2", kilo.
Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
Ditas de 3/4", uma.
Ditas de 1", uma.
Escova de piassava, com cabo, para lavar, uma.
Enxugador de borracha, com cabo, um.
Espnador de pennas, médio, um.
Dito de pita, um.
Vassoura de palha, uma
Vassoura de piassava, Cattete, uma.

Vassourinha de piassava, uma.
Vassoura de cabello, uma.
Registro de 3/4, um.
Registro-boia para caixa d'agua, um.
Torneira de metal branco, de 3/4, uma.
Dita de metal amarello, uma.
Te de ferro galvanizado, de 3/4, um.
Talha de barro, com filtro, para 15 litros, uma.
Dita para 20 litros, uma.
Luvas de ferro galvanizado, uma.
Cera verniz Wanderley, lata de 4 kilos, lata.
Potassa, kilo.
Soda caustica, kilo, kilo.
Sapoleo Radium, um.

Remonta de calçado, etc.:

Agulha para sapateiro, uma.
Atanado especial, pé.
Botões rapidos, caixa.
Cravos para calçado, ns. 1, 2 e 3, pacote.
Colla de sapateiro, lata.
Cera virgem, kilo.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins, par.
Ferro retombão, um.
Fôrma para calçado, ns. 35 a 42, uma
Fio patente, novello.
Grosa para sapateiro, uma.
Ilhozes pretos, caixa.
Lamparina para sapateiro, uma.
Linha para sapateiro, carretel.
Linha crúa, novello.
Lixa de madeira, folha.
Lona superior, branca, metro.
Dita kaki, metro.
Lona regular, branca, metro.
Dita kaki, metro.
Morim bom, metro.
Oleo para machina, vidro.
Pomada dragão, lata.
Ponta de paris, kilo.
Pregos para calçado, kilo.
Sola para sapateiro, superior, kilo.
Sola para selleiro, superior, kilo.
Sovella recta, com cabo, uma.
Dita curva, uma.
Tinta Black Universal, lata.
Tinta marron Universal, lata.
Tinta branca para calçado, vidro.
Tijollo branco para calçado, um.
Tacha de latão, kilo.
Tacha de cabeça amarella, pacote.
Tacha de cabeça preta, pacote.
Tacha de chulear, pacote.
Vasador médio, um.
Vaqueta especial, pé.
Verniz preto para couro, 200 grammas, vidro.

Limpeza do material:

Anti-oxido, kilo.
Balistol, litro.
Estopa alvejada, kilo.
Estopa regular, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Lixa de ferro, sortida, folha
Oleo vulcanico, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Oleo de mamona, kilo.
Oleo de motor, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Kerozene, caixa.
Kaol, litro.
Pharol em pasta, para metaes, lata.
Rupi, litro.
Vazelina pura, kilo.
Sabão especial, kilo.
Tijollo para arear, um.

Artigos para o arreiamento:

Argola de metal de 1 1/2", uma.
Argola de metal de 3", uma.
Argola de ferro de 1 1/2", uma.
Agulha para selleiro, pacote.
Fivella de metal para redea, uma.
Dita para peitoral, uma.
Dita para loros, uma.
Meia argola de ferro de 1", uma.
Dita de 2", uma.
Pomada para arreios Everett's, lata.
Sebo de carneiro, kilo.

Acquisição e conservação de roupa de cama:

Agulha para machina Singer, maço.
Agulha para costura, maço.
Algodão alvejado, peça.
Algodão branco, metro.
Cretone, peça.
Colchas brancas, de algodão, de 190 x 120 cents., uma.
Fronhas de cretone, de 60 x 35 centimetros, uma.
Lençóes de cretone, de 200 x 120 centimetros, um.
Linha branca, n. 50, carretel.

Lavagem de roupa:

Aventaes, um.
Colcha de algodão, uma.
Calção de brim kaki, um.
Dito de brim branco, um.
Capa kaki, uma.
Fronha de cretone, uma.
Lençol de cretone, um.
Luva branca, uma.
Sunga de mescla, uma.
Tunica de brim kaki, uma.
Toalha de rosto, uma.
Outras peças, uma.

Acquisição e conservação de moveis, camas e utensilios:

Armario de peroba, côr de canella, almofadas na parte inferior e vidros na superior, de 210 x 110 cents., um.
Dito de 180 x 100 centimetros, um.
Dito de 160 x 80, um.
Bureau ministre, 2 ordens de gavetas, tampa de correr, de 140 x 80 centimetros, côr de canella, um.
Dito pequeno, com uma ordem de gavetas, um.
Cadeira giratoria, assento de madeira e mola, côr de canella e de peroba, uma.
Cadeira americana, de peroba, côr de canella, para machina de escrever, uma.
Cama de ferro para solteiro, estrado de chapas de ferro, uma.
Colchão cheio de capim, panno forte, de 180 x 70 centimetros, um.
Dito de crina vegetal, panno adamascado, um.
Capacho de ferro, com laminas, de 80 x 34 centimetros, um.
Dito de tela de arame, um.
Capacho de côco, de 80 x 40 centimetros, um.
Dito de 70 x 25, um.
Cadeado Yale, de 2", um.
Dito de 3", um.
Cadeado regular, tamanho médio, um.
Caneco de alluminio, um.
Deposito de lixo, com tampa, de 70 x 35 centimetros, um.
Escova para calçado, boa, uma.
Escarradeira de agath, com pé, uma.
Escarradeira Hygéa, uma.
Filtro Fiel, para 12 litros, um.
Dito para 20 litros, um.
Panno para mesa, de algodão, com franjas, bom, de 250 x 170 centimetros, um.
Palhinha para cadeiras, peça.
Pinguelim, um.
Regador de zinco, forte, para 20 litros, um.
Relogio de parede marca duas flexas, um.
Serviço de empalhamento de cadeiras, uma.
Secretaria de peroba, côr de canella, sem tampa, duas ordens de gavetas, de 130 x 70 centimetros, uma.
Dita pequena, uma ordem de gavetas, uma.
Tapete avelludado, de 80 x 34 centimetros, um.
Dito de 80 x 28, um.
Moringa "Salus", tamanho médio, uma.
Travesseiro cheio de capim, panno forte, para solteiro, um.
Dito de crina, panno adamascado, um.
Toalhas de rosto, felpudas, artigo bom, uma
Conservação das baias e limpeza de animaes:
Carrinho de ferro, typo médio, um.
Corrente de ferro, 3/4", kilo.

Corrente reforçada, para prisão de animal, uma.
Escova de piassava, uma.
Leque para ducha, um.
Mangueira de borracha para ducha, metro.
Pentes para tozadeira Hauptner, um.
Pentes de chifre, um.
Pá de ferro, redonda, com cabo, uma.
Dita quadrada, com cabo, uma.
Rascadeira reforçada, com cabo de madeira uma
Dita reforçada com aço uma.

Despezas miudas:

Arsenico, kilo.
Arestas, kilo.
Acido muriatico, litro.
Breu, kilo.
Chumbo em grão, para limpeza de frascos, kilo
Carvão vegetal para machina de formiga, kilo.
Enxofre, kilo.
Corda de linho grossa ou fina, kilo.
Corda de canhamo, idem, kilo.
Formicida Paschoal, lata.
Formicida Pestana, lata.
Grampos para cerca, kilo.
Naptalina em bolas, kilo.
Sabonete liquido J. Duarte, litro.
Papel hygienico, pacote.
Tacha americana, pacote.
Pedra para filtro, uma.
Passadeira de linoleum, metro
Sabonete Dorly, caixa.
Fly-tox, lata grande, uma.

Artigos de gymnastica e outros:

Bola de volley-ball, superior, uma
Bola de foot-ball, superior, uma.
Brim branco para calção, metro.
Brim mescla para calções, metro.
Camisa preta, sem mangas, superior, uma.
Dita regular, uma.
Canelleiras para foot-ball, par.
Calção de brim branco, superior, um
Dito regular, um.
Calção de brim mescla, um.
Peso de ferro, de 7.257 grammas, um.
Rêde de volley-ball, superior, um.
Dita regular, uma.
Sapatos de sola de borracha, par.
Ditos de sola de corda, par.
Sunga de brim mescla, uma.
Vara de salto, uma.
Joelheiras para foot-ball, par.
Meias para foot-ball, par.

Ferramentas diversas:

Arrancador de pregos, um.
Brocas sortidas, duzia.
Cavadeira commum, uma
Cavadeira de mola, uma.
Enxada de aço, de 2 1/2 libras, uma.
Dita de tres libras, uma.
Enxadões de aço, de tres libras, uma.
Foice reforçada, grande, uma.
Dita regular, uma.
Faca para casco, uma.
Faca para sapateiro, uma.
Grosa para ferrador, de 12", uma.
Lima triangular, de 12", uma.
Lima bastarda, de 12", uma.
Lima chata, de 12", uma.
Lima para serrote, de 6", uma
Limatões de meia canna, uma.
Lima mursa, uma.
Machado grande, Collins, um.
Machadinha com cabo, tamanho médio, uma.
Martello americano, typo médio, um.
Martello bola, um.
Martello de forja, typo francez, um.
Malho para ferraria, kilo.
Serra para ferro, uma.
Serra para mangedoura, uma.
Torquez de 25 centimetros, uma.
Tenaz de ferro, de 40 centimetros, uma.
Dita de 60 centimetros, uma.
Thesoura de aço para crina, uma.
Dita para grama, uma.
Talhadeira, tamanho regular, uma.

Tintas, vernizes e materiaes diversos:

Alcool de 40°, litro.
Dito de 90°, litro.
Agua-raz Prats, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Arame fino, em rolo, kilo
Azul ultramar, kilo.
Azul commum, kilo.
Azulejos brancos, metro quadrado
Areia lavada, metro cubico.
Dita commum, metro cubico.
Brocha grande, para caiação, uma
Dita pequena, uma.
Brocha franceza n. 16.
Brocha dita n. 24.
Colla da Bahia, kilo.
Chapa de ferro zincado, kilo.
Cimento nacional, kilo.
Cimento Saccadura, 150 kilos, barrica.
Dito Falcon Brand, 150 kilos, barrica.
Coador de tinta, pequeno, um.
Cal virgem, sacco de 40 kilos, sacco.
Dita extincta, sacco de 40 kilos, sacco.
Cal extincta, sem sacco, kilo.
Dobradiça de ferro, de 3", par.
Fechadura de caixão, de 1ª, com duas chaves, uma.
Dita de 2ª, com duas chaves, uma.
Fechadura com uma só chave, uma.
Fechadura de 1ª, com trinco e duas chaves, uma.
Fechadura para gaveta, uma.
Fechadura para armario, uma.
Ferrolho de porta, de 70 centimetro, um.
Dito de 20 centimetros, um.
Gesso, kilo.
Gesso cré, kilo.
Gomma-lacca, extra, kilo
Gomma-lacca, de 1ª qualidade, kilo.
Jalde chromo, kilo.
Ladrilhos, metro quadrado.
Manilha de barro vidrado, recta, uma.
Dita curva, uma.
Dita em T, uma.
Oleo de linhaça genuino, kilo.
Occa, kilo.
Occa lavada, kilo.
Pregos diversos, kilo.
Pedra para construcção, metro cubico.
Pixe, kilo.
Parallelepipedo, um.
Pernas de serra, de 7 x 5 x 440 cent., uma.
Pernas de serra, de 7 x 7 x 440 cents., uma.
Pincel de cabello, n. 24, um.
Pincel de cabello n. 18, um
Pincel de cabello n. 6, um
Pincel de cabello n. 8, um.
Roxo-rei, kilo.
Roxo-terra, kilo.
Seccante, kilo.
Tijolo, milheiro.
Telha franceza, milheiro.
Telha commum, milheiro.
Telha de zinco, 220 x 60 centimetros, uma.
Tinta esmalte, Sapolim, lata grande.
Dita, lata pequena.
Terra de senne, kilo.
Terra de senne queimada, kilo.
Taboa de peroba, de 440 x 30 x 2,5 centimetros, uma.
Dita de cedro, da mesma dimensão, uma.
Dita de canella, da mesma dimensão, uma.
Taboa de Pinho do Paraná, dimensão commum, uma.
Verniz copal Stander, galão
Verniz copal Royal, galão.
Verde composto, kilo.
Verde nativo, kilo.
Vermelhão, kilo.
Zarcão nacional, kilo.
Zarcão inglez, kilo.

Quartel em Valença, de janeiro de 1929. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do conselho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos senhores commerciantes para o edital publicado ás fls. 659 do *Diario Official* do dia 8 do corrente.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 11 de janeiro de 1929. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á IMPRENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O ANNO DE 1929 (*)

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda por despacho de 22 de setembro do anno proximo findo, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta repartição, até o dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e *Diario Official*, durante o anno de 1929, de material de consumo habitual e artigos de expediente, constantes das relações organizadas por grupos, as quaes serão entregues aos interessados na Secção Central, e sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismo, calculados sobre os artigos, cujo fornecimento fôr proposto.

II — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e entregues no almoxarifado desta repartição, independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, no prazo maximo de 48 horas, contadas a partir da entrega do pedido, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria.

III — Os concurrentes deverão observar rigorosamente as unidades indicadas nos respectivos grupos, não sendo tomados em consideração os preços dados aos artigos de consumo, cujas unidades forem alteradas.

IV — As propostas para o fornecimento do material consignados nos grupos sob ns. 1 a 6 a que se refere o presente edital, deverão ser garantidos com a caução de 2:000$000, feita na Thesouraria da Imprensa Nacional, em dinheiro ou apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pela falta do cumprimento das obrigações estatuidas no n. II deste edital.

Independentemente dessa caução, os concurrentes farão outra de 5:000$000, que responderá nas mesmas condições expressas anteriormente, pelos fornecimentos de papel de impressão, assetinado, não assetinado de primeira e segunda qualidade, linho, "couché", de côres e buffon.

V — As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes para o fornecimento a esta repartição, durante o anno vigente e de que trata o n. IV deste edital, são convidados a apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade.

O julgamento far-se-á mediante requerimento dirigido ao Sr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregue na Secção Central, impreterivelmente até ás 16 horas do dia 25 do mez corrente, acompanhado dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial, recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscripção.

Sem julgamento prévio de idoneidade nenhum candidato poderá fazer a caução na fórma estabelecida no n. IV para tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes abertas nesta repartição.

Secção Central, 14 de janeiro de 1929. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL BRANCO, SUPER-CALANDRADO, A' IMRPENSA NACIONAL E "DIARIO OFFICIAL", DURANTE O CORRENTE EXERCICIO

De ordem do Sr. Dr. director geral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 22 de setembro do anno proximo findo, faço publico que, nos termos previstos no artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica, serão recebidas na Secção Central desta Repartição, até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro, ás quartorze horas, propostas para o fornecimento á Imprensa Nacional e "Diario Official", de bobinas de papel conforme a especificação abaixo, e sob as seguintes condições:

1 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, convenientemente sellada a primeira, sem emenda ou senão que possa provocar duvidas, tendo os preços por extenso e em algarismos, calculados sobre as bobinas cujo fornecimento fôr proposto.

Os preços para o fornecimento do papel de que trata o presente edital deverão ser calculados de accôrdo com as quantidades e especificação abaixo publicadas, para a entrega no almoxarifado da Imprensa Nacional independentemente de pagamento de transporte ou outro qualquer onus, dentro dos prazos previstos na supradita especificação, contados a partir da entrega do competente pedido de encommenda, ou na Alfandega desta Capital-Cif-Rio, correndo neste caso, por conta do concurrente, as despezas de taxas do Cáes do Porto e carretos.

Para garantir a proposta os concurrentes depositarão na Thesouraria desta Repartição a quantia de 5:000$000, em dinheiro ou em apolices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente e pelas infracções em que possa incorrer, deixando de effectuar o fornecimento das bobinas de que trata este edital.

Os concurrentes deverão observar rigorosamente a especificação das bobinas no tocante ao peso, formato, metragem e especie do papel, não sendo tomados em consideração preços para bobinas cujo papel não esteja de conformidade com os dizeres da especificação.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes do prazo preceituado no artigo 276 do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos nos termos do artigo 756 do referido Codigo de Contabilidade Publica.

A' directoria fica reservado o direito de adquirir maior ou menor quantidade de bobinas, tendo em vista os interesses da Repartição, podendo annullar, si julgar conveniente, a presente concurrencia sem que aos concurrentes assista direito a quaesquer indemnisações.

Os concurrentes juntarão á sua proposta uma amostra do papel que desejam fornecer.

As pessoas ou firmas commerciaes que pretendam tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes para o fornecimento de papel em bobinas e em resmas a esta repartição, durante o anno vigente, são convidadas a apresentar os documentos comprobatorios da sua idoneidade.

O julgamento far-se-a mediante requerimento dirigido ao Sr. Dr. director geral pelos interessados, pedindo inscripção, entregues na Secção Central impreterivelmente até ás 14 horas do dia 31 do corrente mez, acompanhado dos seguintes documentos: carta de negociante matriculado; contracto social ou prova de haver sido o mesmo archivado na Junta Commercial; recibo de quitação com os impostos federaes e municipaes, e, bem assim, quaesquer outros que possam esclarecer a situação do candidato á inscripção.

Sem o julgamento prévio de idoneidade, nenhum candidato poderá fazer a caução na fórma estabelecida neste edital, para tomar parte nesta e em outras concurrencias permanentes nesta repartição.

ESPECIFICAÇÃO

Para a entrega no prazo maximo de 15 dias, contados a partir da entrega do pedido:

1.000. Bobinas de papel branco de impressão, super-calandrado, de superior qualidade no formato de 68 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

250. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade no formato de 136 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão, com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

Para a entrega no prazo de 90 dias, contados ao da entrega do pedido.

2.000. Bobinas de papel branco de impressão super-calandrado, de superior qualidade, no formato de 68 centimetros de largura, com 5.000 metros mais ou menos de extensão com o peso de 56 grammas por metro quadrado.

500. Bobinas de papel da mesma especie com o mesmo peso metragem e formato, de 136 centimetros de largura.

Secção Central, 19 de janeiro de 1929. — O chefe, *Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho*.

Caixa de Amortização

Quadro comparativo dos preços propostos pelas firmas J. G. Pereira & Comp., Salgado Guimarães & Comp., R. Veiga & Comp. e A. A. de Queiroz, para fornecimentos de objectos de expediente, asseio, illuminação, moveis (acquisição e concertos), conforme edital de 20 de dezembro de 1928, publicado no *Diario Official* nos dias 22 do mesmo mez e 4 de janeiro de 1929 — (Concurrencia administrativa)

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Acido chlorhidrico, litro	7$400	—	—	—	7$400	J. G. Pereira & Comp.
Agua sanitaria, garrafa	1$550	—	—	—	1$550	Idem.
Agua-raz, garrafa	6$800	—	—	—	6$800	Idem.
Agulha para coser processos, duzia	1$500	—	—	—	1$500	Idem.
Agulha para encadernação, duzia	$600	—	—	—	$600	Idem.
Alcool 36°, litro	3$100	—	—	—	3$100	Idem.
Alicate com cabo isolante, para electricista, um	16$800	—	8$500	—	8$500	R. Veiga & Comp.
Almofada para carimbo de borracha, uma	4$500	4$600	—	—	4$500	J. G. Pereira & Comp.
Apparelho «Golden-Cowl», para 1.000 velas, um	—	—	180$000	—	180$000	R. Veiga & Comp.
Arame fino para fechamento de sacco, kilo	3$900	3$850	—	—	3$850	Salgado Guimarães & Comp.
Balde de ferro esmaltado, com 0m,30, um	30$400	33$500	—	—	30$400	J. G. Pereira & Comp.
Balde de zinco, grande, um	10$450	11$500	—	—	10$450	Idem.
Balde de zinco, pequeno, um	5$500	6$000	—	—	5$500	Idem.
Bandeira nacional, com sete pannos, uma	280$000	230$000	—	—	230$000	Salgado Guimarães & Comp.
Barbante fino, superior, quatro fios, kilo	17$800	18$500	—	—	17$800	J. R. Pereira & Comp.
Barbante fino, commum, kilo	14$800	15$500	—	—	14$800	Idem.
Barbante fino, superior, tres fios, kilo	17$800	18$000	—	—	17$800	Idem.
Barbante grosso, commum, kilo	14$800	14$000	—	—	14$000	Salgado Guimarães & Comp.
Barbante uno, hamburguez, kilo	22$900	23$000	—	—	22$900	J. G. Pereira & Comp.
Bobina de papel para machina de sommar, uma	3$100	3$250	—	—	3$100	Idem.
Bocal com chave para lampada, um	2$300	—	1$200	—	1$200	R. Veiga & Comp.
Bocal sem chave, idem, um	1$200	—	$600	—	$600	Idem.
Bocal sem chave, monophasico, 30 ampères, um	6$100	—	1$350	—	1$350	Idem.
Bocal sem chave, triphasico, 60 ampères, um	39$700	—	7$500	—	7$500	Idem.
Borracha Union, para tinta e lapis, duzia	17$900	18$500	—	—	17$900	J. G. Pereira & Comp.
Borracha circular, com escova, para machina, duzia	18$900	19$000	—	—	18$900	Idem.
Brocha para encadernação, uma	18$000	25$000	—	—	18$000	Idem.
Buvard de madeira, commum, um	4$300	4$500	—	—	4$300	Idem.
Buvard de madeira, superior, um	17$900	18$500	—	—	17$900	Idem.
Campainha electrica de 3", uma	14$500	—	9$300	—	9$300	R. Veiga & Comp.
Campainha electrica de 4", uma	18$900	—	15$000	—	15$000	Idem.
Caneta Eagle Pencil n. 3, duzia	10$200	11$500	—	—	10$200	J. G. Pereira & Comp.
Caneta Eagle Pencil n. 2, duzia	10$200	15$500	—	—	10$200	Idem.
Caneta nacional ns. 510 e 511, duzia	3$000	3$500	—	—	3$000	Idem.
Caneta commum, duzia	4$500	5$000	—	—	4$500	Idem.
Caneta ordinaria, duzia	3$900	3$200	—	—	3$200	Salgado Guimarães & Comp.
Capacho de côco, de 1,20 × 0m,60, um	53$000	50$000	—	—	50$000	Idem.
Capacho de côco, de 1,00 × 0m,50, um	48$000	—	—	—	48$000	J. G. Pereira & Comp.
Capacho de côco, de 0m,75 × 0m,40, um	33$000	30$000	—	—	30$000	Salgado Guimarães & Comp.
Cêra virgem, kilo	11$800	9$800	—	—	9$800	Idem.
Cêra para soalho, lata de um kilo, lata	6$600	7$800	—	—	6$600	J. G. Pereira & Comp.
Cestas de arame para processos, uma	8$300	8$400	—	—	8$300	Idem.
Cesta de vime, idem, idem, uma	9$400	9$500	—	—	9$400	Idem.
Cestas para pepeis inuteis, uma	5$300	5$600	—	—	5$300	Idem.
Castiçal electrico, commum, um	48$500	—	—	—	48$500	J. G. Pereira & Comp.
Chave de fenda electricidade, de 6", uma	7$600	—	—	—	7$600	Idem.
Chave ingleza de 6", uma	12$000	—	—	—	12$000	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Menor preço	Proposta mais barata
Chave ingleza de 8", uma	17$000	—	—	—	17$000	J. G. Pereira & Comp.
Chave ingleza de 10", uma	21$000	—	—	—	21$000	Idem.
Colchetes Star n. 1 a 6, caixa de 100, caixa	3$200	3$600	—	—	3$200	Idem.
Colla nacional para encadernação, kilo	3$700	3$200	—	—	3$200	Salgado Guimarães & Comp.
Colla hamburgueza, idem, kilo	3$000	3$500	—	—	3$000	J. G. Pereira & Comp.
Copo de crystal, duzia	47$500	49$500	—	—	47$500	Idem.
Copo commum, duzia	22$300	23$500	—	—	22$300	Idem.
Cordel italiano em meada, kilo	22$400	22$500	—	—	22$400	Idem.
Creolina, lata	3$000	3$100	—	—	3$000	Idem.
Deposito de vidro para gomma arabica, um	7$400	8$000	—	—	7$400	Idem.
Driça de aço trançado, metro	1$900	—	—	—	1$900	Idem.
Elasticos ns. 10 e 12, em caixas de grosa	4$700	5$000	—	—	4$700	Idem.
Enveloppes cemmercial branco ou de côr, cento	4$100	4$000	—	—	4$000	Salgado Guimarães & Comp.
Enveloppes superior para cartas, cento	7$400	8$500	—	—	7$400	J. G. Pereira & Comp.
Enveloppes para cartão, cento	3$400	4$000	—	—	3$400	Idem.
Escova para roupa, uma	15$800	18$000	—	—	15$800	Idem.
Escovas para unhas, duzia	12$400	10$500	—	—	10$500	Salgado Guimarães & Comp.
Espanador n. 55, um	10$700	12$000	—	—	10$700	J. G. Pereira & Comp.
Espanador n. 40, um	8$500	8$000	—	—	8$000	Salgado Guimarães & Comp.
Esponjeira de louça ou de vidro, uma	6$400	—	—	—	6$400	J. G. Pereira & Comp.
Esponjeira de louça, uma	—	6$800	—	—	6$800	Salgado Guimarães & Comp.
Esponjeiras de vidro, uma	—	6$000	—	—	6$000	Idem.
Esponja de borracha, uma	5$400	5$000	—	—	5$000	Idem.
Encadernações de Leis e Regulamentos (modelo), volume	15$000	—	—	—	15$000	J. G. Pereira & Comp.
Encadernações do *Diario Official*, exemplares de um mez, volume	21$000	—	—	—	221$000	Idem.
Estopa branca, kilo	5$500	5$000	—	—	5$000	Salgado Guimarães & Comp.
Farinha de trigo, kilo	1$600	—	—	—	1$600	J. G. Pereira & Comp.
Fio Barbour para encadernação, novello	20$800	22$000	—	—	20$000	Idem.
Fio de algodão, novello de 1/2 kilo, novello	6$900	7$200	—	—	6$900	Idsm.
Fio de cobre isolado, D. B. R. C. ns. 8, 10, 12, 14 e 16, metro	1$900	—	—	—	1$900	idem.
Idem, idem, idem, n. 10, metro	—	—	$800	—	$800	R. Veiga & Comp.
Idem, idem, idem, n. 12, metro	—	—	$600	—	$600	Idem.
Idem, idem, idem, n. 14, metro	—	—	$500	—	$500	Idem:
Idem, idem, idem, n. 16, metro	—	—	$300	—	$300	Idem.
Fio pendente, flexivel ns. 18 e 20, metro	$900	—	—	—	$900	J. G. Pereira & Comp.
Fio pendente, flexivel n. 18, metro	—	—	$500	—	$500	R. Veiga & Comp.
Idem, idem, idem, n. 20, metro	—	—	$450	—	$450	Idem.
Fio para campainha, kilo	19$000	—	—	—	19$000	J. G. Pereira & Comp.
Fita para machina de escrever, uma	6$900	7$200	—	—	6$090	Idem.
Fita para machina de sommar (Burrough), uma	30$000	32$500	—	—	30$000	Idem.
Fita isolante branca ou preta, peça	5$500	—	4$800	—	4$800	R. Veiga & Comp.
Filtro de barro nacional, n. 1, um	38$000	—	—	—	38$000	J. G. Pereira & Comp.
Filtro de betro nacional, n. 2, um	30$000	—	—	—	30$000	Idem.
Filtro de barro nacional, n. 3, um	28$000	—	—	—	28$000	Idem.
Fogareiro electrico de 6", um	126$000	—	55$000	—	55$000	R. Veiga & Comp.
Fogareiro electrico de 8", um	168$000	—	90$$00	—	90$000	Idem.
Fusivel de cartucho de 12 a 25 ampéres, um	2$500	—	—	—	2$500	J. G. Pereira & Comp.
Fusivel de rolha, de 20 ampéres, um	1$400	—	$450	—	$450	R. Veiga & Comp.
Fusivel Navalha de 65 a 100 ampéres, um	—	—	6$000	—	6$000	Idem.
Gazolina, lata	24$000	28$500	—	—	24$000	J. G. Pereira & Comp.
Giz branco, caixa	7$000	7$200	—	—	7$000	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Gomma arabica nacional, vidro grande, vidro	2$900	3$000	—	—	2$900	J. G. Pereira & Comp.
Gomma arabica nacional, vidro pequeno, vidro	2$100	—	—	—	2$100	Idem.
Gomma arabica franceza, vidro grande, vidro	6$400	6$800	—	—	6$400	Idem.
Graxa para lubrificação, kilo	3$000	—	—	—	3$000	Idem.
Interruptor pendente, um	3$000	—	2$900	—	2$900	R. Veiga & Comp.
Interruptor rotativo, um	2$800	—	1$800	—	1$800	Idem.
Kaol em lata de 250 grammas, lata	3$500	3$800	—	—	3$500	J. G. Pereira & Comp.
Kaol em lata de 500 grammas, lata	6$000	6$500	—	—	6$000	Idem.
Kerosene, lata	24$000	25$000	—	—	24$000	Idem.
Lacre nacional, kilo	7$000	7$400	—	—	7$000	Idem.
Lapis preto nacional, Exercicio, duzia	2$600	2$300	—	—	2$500	Idem.
Lapis preto n. 2 (A. O. Mala & Comp.), duzia	2$500	2$800	—	—	2$500	Idem.
Lapis preto Faber, duzia	3$900	4$000	—	—	3$900	Idem.
Lapis preto Eberhard 425, duzia	13$500	14$500	—	—	13$500	Idem.
Lapis bicolor, Ypiranga, duzia	4$800	5$000	—	—	4$800	Idem.
Lapis bicolor, Faber, duzia	10$800	11$500	—	—	10$800	Idem.
Lapis verde, Faber, duzia	10$800	11$500	—	—	10$800	Idem.
Lapis graphite 2 HB, duzia	11$800	12$000	—	—	11$000	Idem.
Lapis Cathedral HB, duzia	4$500	4$600	—	—	4$000	Idem.
Lapis para carbono, duzia	8$400	8$600	—	—	8$400	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 50 velas, uma	4$200	—	2$600	—	2$600	R. Veiga & Comp.
Lampada electrica 1/2 watt, 100 velas, uma	5$200	—	3$800	—	3$800	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 200 velas, uma	9$400	—	6$800	—	6$800	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 300 velas, uma	13$200	—	10$500	—	10$500	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 500 velas, uma	17$200	—	15$200	—	15$200	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 600 vellas, uma	19$800	—	15$800	—	15$800	Idem.
Lampada electrica 1/2 watt, 1.000 velas, uma	27$000	—	21$000	—	21$000	Idem.
Lavoura em caixas de 50 pacotes, caixa	43$900	44$000	—	—	43$900	J. G. Pereira & Comp.
Lavolina, pacote	1$200	1$000	—	—	1$000	Salgado Guimarães & Comp.
Limpador de pennas, gomnfum, um	3$500	3$600	—	—	3$500	J. G. Pereira & Comp.
Linha branca Ancora, ns. 10, 20, 30 e 40, carretel	2$400	2$500	—	—	2$400	Idem.
Malacate, um	17$000	18$500	—	—	17$000	Idem.
Machina para apanar lapis, «Climax», uma	89$000	95$000	—	—	89$000	Idem.
Martello de aço com cabo, um	18$000	16$500	—	—	16$500	Salgado Guimarães & Comp.
Manilha para lavagem de casa, metro	16$000	—	—	—	16$000	J. G. Pereira & Comp.
Mata-borrão branco, rosa ou verde, folha	$780	$850	—	—	$780	Idem.
Mata-borrão branco, rosa ou verde, em tiras, milheiro	47$800	48$000	—	—	47$800	Idem.
Naphtalina em pó, kilo	7$500	7$000	—	—	7$000	Salgado Guimarães & Comp.
Naphtalina em bolas, kilo	4$800	4$500	—	—	4$500	Idem.
Oleo para lubrificação de machinas de escrever, vidros pequenos, vidro	2$800	—	—	—	2$800	J. G. Pereira & Comp.
Oleo para lubrificação de motores, kilo	3$300	—	—	—	3$300	Idem.
Papel almasso, pautado, superior, resma	34$000	36$000	—	—	34$000	Idem.
Papel almasso, pautado, commum, resma	23$800	26$000	—	—	23$800	Idem.
Papel de linho, liso, superior, resma	35$500	38$000	—	—	35$500	Idem.
Papel de linho, liso, commum, resma	27$800	27$000	—	—	27$000	Salgado Guimarães & Comp.
Papel de linho liso, em folhas grandes, resma	445$000	460$000	—	—	445$000	J. G. Pereira & Comp.
Papel de linho, liso, em folhas grandes, folha	1$400	1$450	—	—	1$400	Idem.
Papel de linho com enveloppe, para carta, caixa	12$000	12$500	—	—	12$000	Idem.
Papel de linho, liso para copia, caixa	13$800	14$500	—	—	13$800	Idem.
Papel diplomata com enveloppe, para carta, caixa	13$800	14$500	—	—	13$800	Idem.
Papel commum com enveloppe, para carta, caixa	5$400	5$600	—	—	5$400	Idem.
Papel branco para guarda, resma	84$500	82$000	—	—	82$000	Salgado Guimarães & Comp.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Papel carbono com 0m,45×0m,35, folha	$900	$800	—	—	$800	Salgado Guimarães & Comp.
Papel carbono para machina, caixa	15$900	16$500	—	—	15$900	J. G. Pereira & Comp.
Papel de linho, pautado, em bloco, bloco	2$900	2$600	—	—	2$600	Salgado Guimarães & Comp.
Papel [illegible] marmore, resma	174$000	165$000	—	—	165$000	Idem.
Papel [illegible], verde, resma	218$000	200$000	—	—	200$000	Idem.
Papel pardo, superior, para forrar mesa, resma	175$000	185$000	—	—	175$000	J. G. Pereira & Comp.
Papel para embrulho, resma	80$000	84$000	—	—	80$000	Idem.
Papel vegetal, folha	$700	$750	—	—	$700	Idem.
Papel hygienico, pacote	1$900	2$500	—	—	1$900	Idem.
Papelão para encadernação ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, maço	42$000	40$000	—	—	40$000	Salgado Guimarães & Comp.
Panno preto para encadernação, metro	5$400	5$600	—	—	5$400	J. G. Pereira & Comp.
Panno chagrin, metro	10$500	11$000	—	—	10$500	Idem.
Pasta Excelsior, vidro	2$900	3$500	—	—	2$900	Idem.
Pelle de marroquim, chagrin, verde, uma	39$500	38$000	—	—	38$000	Salgado Guimarães & Comp.
Penna Leonhardt (Golth), caixa	10$400	10$600	—	—	10$400	J. G. Pereira & Comp.
Penna Leonhardt (grey), caixa	8$900	9$500	—	—	8$900	Idem.
Penna Esterbroock, 206, caixa	6$400	6$300	—	—	6$300	Salgado Guimarães & Comp.
Penna Perry, 420, caixa	7$400	7$000	—	—	7$000	Idem.
Penna Mallat 10 e 12, caixa	6$400	6$500	—	—	6$400	J. G. Pereira & Comp.
Penna Gerlh — Hughs, 757, caixa	9$000	9$500	—	—	9$000	Idem.
Peso commum para papeis, um	8$400	8$600	—	—	8$400	Idem.
Pedra pome, uma	1$000	1$500	—	—	1$000	Idem.
Percevejo de aço, caixa	3$400	3$600	—	—	3$400	Idem.
Prendedor OK, caixa	3$000	3$800	—	—	3$000	Idem.
Pasta commum para mesa, uma	26$000	28$000	—	—	26$000	Idem.
Pincel pequeno, duzia	18$000	18$500	—	—	18$000	Idem.
Potassa, kilo	1$200	1$250	—	—	1$200	Idem.
Raspadeira com cabo de osso ou madeira, uma	9$400	9$500	—	—	9$400	Idem.
Reducção Goliath para Edison, uma	—	—	3$500	—	3$500	R. Veiga & Comp.
Reducção Edison-Mignon, uma	—	—	2$500	—	2$500	Idem.
Regua de borracha com 0m,50×0m,40, uma	4$300	—	—	—	4$300	J. G. Pereira & Comp.
Regua de borracha com 0m,50, uma	—	4$850	—	—	4$850	Salgado Guimarães & Comp.
Regua de borracha com 0m,40, uma	—	3$800	—	—	3$800	Idem.
Receptaculo com chave, um	2$300	—	3$700	—	2$300	J. G. Pereira & Comp.
Receptaculo sem chave, um	3$300	—	1$300	—	1$300	R. Veiga & Comp.
Sabão virgem, kilo	2$200	2$250	—	—	2$200	J. G. Pereira & Comp.
Sabonete bom em caixa de tres, caixa	5$400	5$500	—	—	5$400	Idem.
Sabonete em barra, caixa de duzia, caixa	21$000	21$000	—	—	21$000	Idem.
Sabonete economico n. 1 (Kanitz) em caixa de tres, caixa	4$500	4$500	—	—	4$500	Idem.
Sabonete economico n. 1 (Kanitz), uma	7$300	8$000	—	—	7$300	Idem.
Sacco branco para limpeza, duzia	36$000	30$000	—	—	30$000	Salgado Guimarães & Comp
Sapolio nacional, duzia	5$500	5$500	—	—	5$500	J. G. Pereira & Comp.
Sello de chumbo para fechamento de sacco, kilo	5$500	—	—	—	5$500	Idem.
Tinta azul preta, Sardinha e Excelsior, litro	5$300	6$500	—	—	5$300	Idem.
Tinta carmim, idem, litro	7$000	7$500	—	—	7$000	Idem.
Tinta carmim Staffords, vidro pequeno, vidro	3$000	1$300	—	—	1$300	Salgado Guimarães & Comp.
Tinta para carimbo de borracha, vidro pequeno	1$500	1$000	—	—	1$000	Idem.
Tinta para carimbo de metal, vidro pequeno	3$200	3$300	—	—	3$200	J. G. Pereira & Comp.
Tinteiro duplo, armação de ferro, um	34$500	36$000	—	—	34$500	Idem.
Tinteiro de vidro, avulso, um	4$500	4$000	—	—	4$000	Salgado Guimarães & Comp.
Tinteiro simples, armação de ferro, um	25$800	—	—	—	25$800	J. G. Pereira & Comp.
Talhadeira de aço, com 0m,40, uma	6$000	—	—	—	6$000	Idem.
Tesoura para papel, uma	15$800	16$500	—	—	15$800	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Toalha felpuda para rosto, marcada, duzia	78$000	80$000	—	—	78$000	J. G. Pereira & Comp.
Vassoura de cabello, 20 FF, duzia	132$000	—	—	—	132$000	Idem.
Vassoura de piassava, Cattete, duzia	45$000	—	—	—	45$000	Idem.
Vassoura de piassava, pequena, duzia	10$000	—	—	—	10$000	Idem.
Ventilador rotativo e fixo, G. E. Marelli, Wstionghouse., «Emerson», de 16", um	375$000	—	—	—	375$000	Idem.
Ventilador fixo, e rotativo, das mesmas marcas, de 12", um	278$000	—	—	—	278$000	Idem.
Ventilador rotativo «Emerson», de 16", um	—	—	280$000	—	280$000	R. Veiga & Comp.
Ventilador fixo «Emerson», de 16" um	—	—	280$000	—	280$000	Idem.
Ventilador fixo «Emerson», de 12", um	—	—	210$000	—	210$000	Idem.
Ventilador rotativo «Emerson», de 12", um	—	—	240$000	—	240$000	Idem.
Moveis: (Acquisição e concertos):						
Acquisição;						
Armario de peroba com 5 prateleiras, para livros, um	—	—	—	400$000	400$000	A. A. de Queiroz.
Burcau ministre de peroba, com 2 ordens de gavetas, um	—	—	—	350$000	350$000	Idem.
Meio bureau ministre de peroba, com uma ordem de gavetas, um	—	—	—	250$000	250$000	Idem.
Banco de peroba lustrado, um	—	—	—	80$000	80$000	Idem.
Cadeira de peroba, lustrada, com giro e mola, com assento de palhinha, um	—	—	—	160$000	160$000	Idem.
Cadeira de peroba lustrada, com giro e mola, com assento de madeira, uma	—	—	—	160$000	160$000	Idem.
Cadeira de giro com assento de palhinha, uma	—	—	—	120$000	120$000	Idem.
Cadeira americana com assento de madeira, uma	—	—	—	32$000	32$000	Idem.
Cadeira commum com assento de palhinha, uma	—	—	—	30$000	30$000	Idem.
Cadeira para machina de escrever, uma	—	—	—	85$000	85$000	Idem.
Caixa de peroba ou cedro, para cedulas, uma	79$000	—	—	90$000	79$000	J. G. Pereira & Comp.
Carteira de peroba, com tampo fixo, pés torneados, com 2,50×0,58×1,12, uma	268$000	—	—	300$000	268$000	Idem.
Colchão de capim, commum, duzia	—	—	—	180$000	180$000	A. A. de Queiroz
Estante para livro, para cima de mesa, uma	—	—	—	50$000	50$000	Idem.
Lata para archivo (modelo), cem	—	—	—	27$500	27$500	Idem.
Lata para archivo (modelo), cincoenta	27$800	—	—	27$500	27$500	Idem.
Mesa de peroba com 2 gavetas, com 1,20×0,70, uma	—	—	—	200$000	200$000	Idem.
Mesa para machina de escrever, uma	—	—	—	150$000	150$000	Idem.
Porta chapéo de peroba, com espelho biseauté, um	—	—	—	130$000	130$000	Idem.
Secretaria americana, de peroba, com 2 ordens de gavetas, com 1,50×0,85, uma	—	—	—	550$000	550$000	Idem.
Secretaria americana, de peroba, com uma ordem de gavetas, com 1,40×0,30, uma	—	—	—	500$000	500$000	Idem.
Travesseiro de paina, commum, um	—	—	—	12$000	12$000	Idem.
Travesseiro de capim, duzia	—	—	—	50$000	50$000	Idem.
Concertos:						
Concerto, forração a panno, couro e lustre de bureau ministre	118$000	—	—	95$000	95$000	Idem.
Concerto, empalhação e lustre de cadeira giratoria	28$000	—	—	35$000	28$000	J. G. Pereira & Comp.
Concerto, reforma de estofo e lustro de cadeira de braço, giratoria	74$000	—	—	80$000	74$000	Idem.

Artigos a fornecer	J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp.	R. Veiga & Comp.	A. A. de Queiroz	Menor preço	Proposta mais vantajosa
Concerto, empalhação e lustre de cadeira commum	19$000	—	—	18$000	18$000	A. A. de Queiroz.
Concerto, forração e panno couro, e lustro de mesa de 4 gavetas	68$000	—	—	70$000	68$000	J. G. Pereira & Comp.
Concerto e lustro de secretaria americana	—	—	—	80$000	80$000	A. A. de Queiroz.
Concerto e lustro de armario commum	66$000	—	—	60$000	60$000	Idem.
Collocação de echadura commum em armario com mesa	7$800	—	—	10$000	7$800	J. G. Pereira & Comp.
Collocação de fechadura em secretaria	16$000	—	—	16$000	(x) 14$500	Idem.
Collocação de dobradiça em porta de vae-vem	36$000	—	—	35$000	35$000	A. A. de Queiroz.
Collocação de dobradiça em caixa p/cedulas	21$000	—	—	15$000	15$000	Idem.
Collocação de fechadura em caixa p/cedulas	15$000	—	—	15$000	(x) 14$000	Idem.
Limpeza e nickelagem de machina de escrever	233$000	—	—	—	238$900	J. G. Pereira & Comp.

(x) Preço de desempate.

Caixa de Amorti ação, 21 de janeiro de 1929. A commissão: — *Telemaco Guilherme da Silva*, 2º escripturario. — *Attila Schultz Ribeiro*, 2º escripturario: — *Luiz Fernandes da Silva*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, para a retirada dos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 6, 8, 9, 16, 17 e 18 e externo A, e Deposito de Materiaes pesados, do Cáes do Porto, devem os seus donos ou consignatarios, providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 6

ALCOVIA: Duas caixas ns. 10 e 11, á ordem, vindas de Genova no vapor "Mar Bianco", de 12 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.045.

DAMASCO: Dentro de um triangulo: Duas Caixas ns. 2.176|77, á ordem, mesmo vapor.

Idem: Quatro caixas ns. 2.178|181, idem, idem.

G. M.: Um pacote n. 2, idem, idem.

M. C.: Uma caixa n. 487, ao Banco Italo Belga, mesmo vapor.

S. C. 306: Dentro de um triangulo: Uma caixa n. 6.410, á ordem, mesmo vapor.

B. 688: Dentro de um triangulo: Uma caixa n. 336, idem, idem.

ALCOVIA: Dez fardos ns. 73.992|96, 73.602|606, á ordem, vindos de Genova no vapor "Guarujá", de 29 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.103.

C. H. N.: Quatro caixas ns. 4.158|56, a Carlos H. Neubarth, mesmo vapor.

E. J. C.: Seis caccos ns. 1|6, a ordem, idem.

J. M. F.: Uma caixa n. 117, idem, idem.

J. P. C.: Duas caixas ns. 3|4, a Camille Le Gene & Comp., idem.

R. JANEIRO: Seis barris ns. 8.645|50, a ordem, idem.

M. KUMBARA: Noventa e cinco fardos sem numeros, vindos de Antuerpia, no vapor "Stalhlerne", de 25 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.127.

ARMAZEM N. 8

C. G. A.: Quatro volumes n. 269|72, a Companhia General Aeropostale, vindas de Hamburgo no vapor "Meduana", de 2 de maio de 1928 — Manifesto numero 787.

D. E. P.: Uma caixa n. 150, a ordem, mesmo vapor.

N. S. V.: Sete caixas ns. 1|7, idem, idem.

R. U. T.: Uma caixa n. 1.833, accrescimo, idem.

B.: Dentro de um circulo: uma caixa n. 20.201, vinda de Hamburgo no vapor "Santarém", de 28 de maio de 1928 — Manifesto n. 962.

G. M. C.: Vinte e quatro barricas ns. 25|48, idem, idem.

F. F. C. B.: Uma caixa sem numero: accrescimo, idem.

LETREIRO: Doze barricas ns. 1|12, a ordem, idem.

IDEM: Sete barricas ns. 1|5 e 1|2, idem, idem.

S. T. 152: Treze fardos ns. 1|13, idem, idem.

X.: Duas chapas sem numeros: accrescimo, vindas de Nova York, no vapor "Steel Exporter", de 2 de maio de 1928 — Manifesto n. 785

ARMAZEM N. 9

A. A. C: Um engradado sem número, a Amaral Anjos & Comp., vindo de Saraine pelo vapor "Ubá", de 15 de maio de 1928 — Manifesto n. 878.

BERRINE: Uma caixa n. 1.667, a Freire Guimarães & Comp., vinda de Hamburgo, vapor "Belle-Isle", de 16 de maio de 1928 — Manifesto n. 886.

L. F. C.: Uma caixa n. 1.045, a ordem, mesmo vapor.

N. S. V.: Duas caixas ns. 110|11, idem, idem.

P. L. V.: Quinze caixas ns. 12|26, idem, idem.

A. M. L.: Duas caixas ns. 2.933 e 2.955, a ordem, vindas de Salloagno, vapor "Kari-Skogland, de 1 de junho de 1928 — Manifesto n. 979.

Letreiro: Dez caixas sem numeros, ao Dr. Otto Prazeres, mesmo vapor.

L. I.|L. S. G.|52: Duzentos fardos sem numeros, a ordem, idem.

S. T. 159: Dentro de um triangulo: Vinte fardos ns. 1, 3, 5|7, 11, 13, 15|17, 21|24, 29,31|33|36, a ordem, vindos de Copenhague no vapor "Pará", de 6 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.005.

Letreiro: Uma caixa sem numero, ao Ministerio da Marinha, vinda de Nova Orleans, no vapor "Atalaia", de 12 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.033.

VILS" Duas caixas ns. 5.023 e 5.027, a ordem, mesmo vapor.

STOLTS: Duas barricas ns. 7.931|32, a Herm Stoltz & Comp., vindas de Bremen, no vapor "Bremen", de 14 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.061.

ARMAZEM 16

PcA dentro de um triangulo: Uma caixa n. 66 ao Banck of London South America, Limited, vinda de Liverpool no vapor "Deseado", de 13 de junho de 1928 (Manifesto n. 1.054.)

T-D-C-R dentro de um losango: Um encapado sem numero á ordem. (Mesmo vapor.)

JSC: Duas caixas ns. 8.366-67 a Justino de Souza & Comp. (Mesmo vapor.).

APLAMAR: Tres caixas e uma barrica ns. 93-96, a Placido Marques & Comp., vindas de Nova York no vapor "Southern Ceres", de 15 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.070.)

CHARRON: Uma caixa n. 4.720 a Fortuna & Comp. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Uma caixa n. 17.876 a Caolton Jackson. (Mesm ovapor.)

Lettreiro: Dezeseis encapados numeros 2.821-2.836 á Companhia Industrial Mercantil C. Fracalanza. (Mesmo vapor.)

IRA: Dezoito saccos ns. 921-109 ao Banco do Brasil. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Duas caixas ns. 5.389-90 a Knuds Vils: (Mesmo vapor.)

R 23.948 dentro de um losango: Tres caixas ns. 1-3 á Rio de Janeiro T. Light and Power Company, Limited. (Mesmo vapor.)

Lettreiro: Um encapado n. 21 a Victor Klinke. (Mesmo vapor.)

MB: Uma caixa sem numero a M. Bastos. (Mesmo vapor.)

ARMAZEM 17

CCB: Duas caixas ns. 398-00 á ordem, vindas pelo vapor "American Legion", de Nova York, em 7 de abril de 1928. (Manifesto n. 624.)

CNNC: Sete caixas ns. 3.564-70 á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Mesmo vapor.)

A-CB-C dentro de um quadrado: Sete caixas ns. 217-22 e n. 1, á ordem da C. Chargeurs do Brésil.

SUL TD: Quatro caixas ns. 10-23 á ordem de Scot Umer, Ltd. (Mesmo vapor.)

JSC: Uma caixa n. 7.921, á ordem, vinda de Liverpool no vapor "Desna", de 18 de abril de 1928. (Manifesto n. 707.)

FALCI dentro de um triangulo: Dezeseis caixas ns. 409-24 a Antonio Falci & Comp., vindas de Nova York no vapor "Vestris", de 30 de abril de 1928. (Manifesto n. 777.)

RSC: Duas caixas ns. 66.860|61 a Rosa Sá & Comp. (Mesmo vapor.)

BGF: Duas caixas ns .1.889-90, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor "Vigo", de 4 de maio de 1928. (Manifesto n. 801.)

EJ-1000: Quatro caixas ns. 13-16, idem, idem.

ARMAZEM 18

Peckolts: Uma caixa n. 42, não consta vinda de Southampton no vapor "Almanzora", de 4 de maio de 1928. (Manifesto n. 060.)

Lettreiro: Cinco amarrados de juncções sem numero, não consta, vindos de Buenos Aires no vapor "Ceylan", de 13 de março de 1926. (Manifesto n. 352.)

ECC: Tres caixas ns. 6-8, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor "Aurigny", de 16 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.029.)

FM: Uma caixa n. 5.086, idem, idem.

JNIC: Tres caixas ns. 1-3, idem, idem.

RLC: Duas caixas ns. 10.206 e 10.208, idem, idem.

CNNC: Uma caixa R4 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, vinda de Southampton no vapor "Arlanza", de 11 de junho de 1928. (Manifesto n. 1.026.)

4N: Uma caixa n. 20, á ordem, idem.

4AA: Tres fardos ns. 4.836, 4.843 e 4.793, á ordem, idem.

J-50-J-I dentro de um triangulo: Uma caixa n. 4, idem, idem.

31 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 98, idem, idem.

OGO: Uma caixa n. 112, idem, idem.

RSC: Uma caixa n. 112, idem, idem.

EXTERNO A

PC-Cordino: Duas caixas sem numeros, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor "Vigo", de 20 de janeiro de 1926. (Manifesto n. 83.)

AGL: Uma caixa sem numero a Albano Guimarães Lello, vinda de Bremen no vapor "Honsund", de 22 de janeiro de 1926. (Manifesto n. 9.)

PG: Uma caixa sem numero a Pina Gouvêa & Comp., vinda de Antuerpia no vapor "Baugeot", de 2 de março de 1926. (Manifesto n. 275.)

CMC: Vinte e cinco quintos sem numeros a Coelho Martins & Comp., vindos de Hamburgo pelo vapor "Ruy Barbosa", de 19 de maio de 1925. (Manifesto numero 742.)

PC—Bahia: Tres caixas sem numeros, á ordem, vindas de Belém pelo vapor "Victoria", de 12 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.136.

SFC: Dez caixas sem numeros a Sotelno Figueirôa & Comp., vindas de Londres no vapor "H. Loch", de 13 de outubro de 1926 — Manifesto numero 1.516.

GV: Tres tinas sem numeros, á ordem, vindas de Genova pelo vapor "Formose", de 18 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.711.

S/marca: Quatro saccos sem numeros, ignorado, vindos de Porto Alegre pelo vapor "Tabatinga", de 22 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.766.

LC: Duas caixas sem numeros, a Pereira Lima & Comp., vindas de Santos pelo vapor "Raul Soares", de 10 de dezembro de 1926 — Manifesto numero 1.740.

Letreiro: Uma caixa sem numero, a Capucini & Comp., vinda de Buenos Aires no vapor "Ducca degli Abruzzi", de 4 de julho de 1927 — Manifesto numero 111.

S/marca: Duas caixas sem numero, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor "Lipari", de 7 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 2.063.

EP: Cincoenta caixas sem numero, a ordem, vindas de Marselha pelo vapor "Guarujá", de 19 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 2.132.

MFC: Quinze caixas sem numero, a Maia Fernandes & Comp., mesmo vapor.

S/marca: :Uma caixa sem numero, á ordem, meso vapor.

CC: Quinze quintos sem numero, a Camillo Cufneip & Comp, vindos de Marselha pelo vapor "Guarujá", de 12 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.507.

Letreiro: Quatro caixas sem numeros, a José Peluffo, mesmo vapor.

Letreiro: Seis quintos encapados sem numero, á ordem, mesmo vapor.

JLEMOS: Uma caixa sem numero, idem, idem.

MG: Oitenta e uma caixas sem numero, idem, idem.

NORTE: Cinco quintos sem numero, idem, idem.

TCC: Cincoenta caixas sem numeros, a Teixeira Carlos & Comp., vindas de Oslo no vapor "Lista", de 3 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.650.

PPP: Dous fardos sem numeros, a Gabriel Santos & Comp., vindos de Montevidéo pelo vapor "Duque de Caxias", de 15 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.723.

TRC: Dous garrafões sem numeros, a Teixeira Rocha & Comp., vindos de Antuerpia no vapor "Fonier", de 7 de novembro de 1927 — Manifesto numero 1.861.

MA: Cinco garrafões sem numero, a Henrique Mignani, vindos de Genova no vapor "Augustus", de 10 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.891.

Letreiro: Dez amarrados de caixas sem numeros, a Netto & Comp., vindos de Montevidéo pelo vapor "Santos", de 10 de novembro de 1927 — Manifesto n. 1.911.

Cachopa: Quatro saccos sem numeros, a Viriato Corrêa & Comp., vindos de Porto Alegre no vapor "Uça", de 7 de novembro de 1927 — Manifesto sem numero.

S/marca: Dous saccos sem numeros, á ordem, idem.

CSC: Cem caixas sem numeros, a Couto Silva & Comp., vindas de Hamburgo no vapor "Lipari", de 7 de dezembro de 1927 — Manifesto sem numero.

PF: Quatro caixas sem numeros, á ordem, vindas de Montevidéo no vapor "Itabira", de 1 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.100.

Letreiro: Sete caixas sem numeros, a Macedo Portas & Comp., vindas de Hamburgo no vapor "Fort de Troyon", de 1 de agosto de 1927 — Manifesto numero 1.280.

CRC: Uma caixa sem numero, a Carvalho Rocha & Comp., vinda de Marselha no vapor "Cordoba", de 6 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.311.

S/marca: Uma caixa sem numero, á ordem, vinda de Buenos Aires no vapor "Principessa Giovana", de 23 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.409.

Letreiro: Uma caixa sem numero, a Camillo Mourão & Comp., vinda de Antuerpia no vapor "Tunisia", de 20 de outubro de 1927 — Manifesto numero 1.565.

CSC: Cem caixas sem numero, a Couto, Silva & Comp., vindas de Hamburgo no vapor "Croix", de 26 de maio de 1928 — Manifesto n. 945.

GRANADO dentro de um quadrado: Um quinto sem numero, vindo de Santoe no vapor "Almirante Alexandrino", de 28 de maio de 1928 — Manifesto numero 786.

BC: Uma caixa sem numero, a Biondi & Comp., vinda de Genova no vapor "Mar Bianco", de 12 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.045.

CNNC dentro de um losango: :Cem caixas sem numeros, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, mesmo vapor.

SBC: Duas caixas sem numeros, a Soares Bastos & Comp., vindas do Rio Grande do Sul, no vapor "Entre Rios", de 15 de junho de 1928 — Manifesto numero 1.073 (Retorno do vapor "España".

MEC: Duas caixas sem numeros, a Martins Eduardo & Comp., vindas de Londres no vapor "Arandova", de 22 de junho de 1928 — Manifesto numero 1.108.

LILY: :Cinco garrafões sem numeros, a Campos & Cavalcanti, vindos de Hamburgo no vapor "Poeldyk", de 26 de junho de 1928 — Manifesto n. 2.131.

SAMELIO dentro de um quadrado: Vinte e cinco caixas á ordem, vindas de Hamburgo no vapor "Poconé", de 29 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.150.

MOC: Cincoenta caixas sem numeros, á ordem, vindas de Liverpool no vapor "Holbein", de 30 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.160.

Deposito materiaes pesados

Yazul—Amarello: Cincoenta e cinco barras sem numeros, a Hasenclever & Comp., vindas de Hamburgo no vapor "Niederwald", de 14 de junho de 1928 — Manifesto n. 1.062.

I—BRANCO: Cincoenta amarrados de ferro sem numero, á ordem, vindos de Hamburgo no vapor "Ruy Barbosa", de 18 de junho de 1928 — Manifesto numero 1.082.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Americo de Barros*, 3º escripturario.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dous fardos sem marca e sem numero, pasando, respectivamente, 46 e 74 kilogrammos, contendo mercadorias diversas, apprehendidos pelo conferente desta Alfandega, Sr. Joaquim Fernandes da Silva, no dia sete deste mez, na porta D do armazem n. 18, na occasião em que um delles já tinha sido retirado do armazem, sem que estivesse despachado, a vir dizer o que entender a bem dos seus direitos, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Paulo Emilio de Oliveira*, 2º escripturario.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem interno n. 8 — Dia 9 de janeiro de 1929:

Navio norueguez «Borgland», atracado em 9 de janeiro de 1929.

7 fardos, COPAG, avariados.
9 ditos, Casa Mattos, idem.
18 ditos, Casa Cruz, idem.
8 ditos, N—T—C—66, idem.
10 ditos, 9.136—CVC, idem.
1 dito, J—C—52—C—C, idem.
14 ditos, S—246—T, idem.
8 bobinas, 897, idem.
10 ditas, 9.859, idem.
10 ditas, 9.893, idem.
6 ditas, 9.853, idem.
8 ditas, 9.835, idem.
5 ditas, OM—700, idem.

Armazem interno n. 1 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Retorno do vapor allemão «Werr», atracado em 4 de janeiro de 1929, vindo pelo vapor allemão «Werttemberg», procedencia Buenos Aires, entrado em 4 de janeiro de 1929:

1 caixa PIC, sem numero, pesando 60 kilos, repregada e avariada.

Armazem interno n. 1 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Bruyere», atracado em 27 de dezembro de 1928:

1 tambor, The Crown Cork., Co. Ltd., n. 447, vasando.

Armazem interno n. 1 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Lages», atracado em 9 de janeiro de 1929:

5 tambores, S\M. avariados.
5 ditos, idem, idem.

Armazem n. 3 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio allemão «Frithjof Hide» atracado em 9 de janeiro de 1929:

1 caixa, Figueira, n. 5, pesando 54 kilos, repregada.
1 barrica, IG, n. 835.355, pesando 116 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 835.353, pesando 224 kilos, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio «Raul Soares», atracado em 8 de janeiro de 1929:

1 caixa, ARPC. J. n. 732, pesando 120 kilos, avariada,
1 dita, idem, n. 737, pesando 205 kilos, idem.
1 dita, DM, ns. 6, pesando 208 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 228 kilos, idem.
1 dita, GC, n. 6.840, pesando 139 kilos, idem.
1 dita, HVC, n. 333, pesando 178 kilos, idem.
1 dita, MCC, n. 46, pesando 92 kilos, idem.
1 diia, NC, n. 4, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 207 kilos,
1 dita, 78—JIC, n. 58, pesando 260 kilos, idem.
1 dita, 8—7, sem numero, pesando 329 kilos, idem.
1 dita, P, n. 630/3, n. 283, pesando 283 kilos, idem,
1 dita, WFC, n. 1 882, pesando 57 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 61.889, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.895, pesando 41 kilos, idem.
27 fardos« DGC—PGC, sem numero, avariados.
20 ditos, A—99, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio americano «Memoleins», atracado em 6 de janeiro de 1929:

1 caixa, FLC, n. 54, pesando 3 kilos, repregada.
1 dita, PLC, n. 875, pesando 6 kilos, idem.
1 dita, Cosa Pratt, n. 4.064, pesando 151 kilos. idem.
1 dita, idem, n. 4.013, pesando 148 kilos, idem.
1 dita, Cravo, n. 38, pesando 22 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio sueco «Gottalnd», atracado em 7 de janeiro de 1929:

100 barricas, K15V, avariadas.

Armazem interno n. 9 — Dia 9 de janeiro de 1929.

Navio francez «Guarujá», atracado em 9 de janeiro de 1929:

Retorno do mesmo entrado em 24 de dezembro de 1928:

1 caixa, EBC, n. 4, pesando 67 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 9 de janeiro de 1929 — Navio «Amiral Sullandury de Lamerax», atracado em 8 de janeiro de 1929:

1 caixa, AL, n. 2, avariada.
1 dita, A Noite, n. 20, idem.
1 dita, EMB, n. 1.605, idem.
1 dita, Freitas Araujo, n. 7.084, idem.
1 dita, FM, n. 321, idem.
1 dita, GIES, n. 37.033 idem.
1 dito, Granado, n. 277, pesando 114 kilos, repregada.
1 ditar idem, n. 279, pesando 115 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 278, pesando 115 kilos; idem.
1 dita, idem, n. 274, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, JELO, n. 37.030, avariada.
1 dita KE, n. 1, idem.
1 dita. LHFC°, n. 453, idem.
1 dita, idem. n. 447, idem.
1 dita, A Noite, n. 15, idem.

Armazem n. 16 — Dia 9 de janeiro de 1929:

Navio hollandez «Orania», atracado em 7 de janeiro de 1929:

1 caixa, CGAC, n. 3, pesando 443 kilos, avariada.
1 fardo, GK, n. 700, pesando 182 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 717, pesando 190 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 701, pesando 178 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 635, pesando 242 kilos idem.
1 barrica, IG, n. 41.27, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 41.700, pesando 114 kilos, idem
1 dita, idem, n. 41 699, pesando 114 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.815, pesando 60 kilos, idem.
1 caixa, LW, n. 70.954, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 56.052, pesando 59 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.937, pesando 59 kilos, idem.

1 barrica, idem, n. 55.743, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 55.755, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 55.751, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 56.759, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 55.746, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 55.760, pesando 61 kilos, idem.
1 caixa, idem, n. 27.312, pesando 65 kilos, idem.
1 dita, LRC, n. 3.567, pesando 271 kilos, repregada e avariada.
1 fardo, 746—6.430, n. 37, pesando 195 kilos, avariado.
Armazem n. 16—Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio hollandez «Orania», atracado em 7 de janeiro de 1929:
1 fardo, 746—6130, n. 21, pesando 180 kilos, avariado.
1 dito, idem n. 13, pesando 189 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 10, pesando 192 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 23, pesando 185 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 11, pesando 190 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 43, pesando 193 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 24, pesando 193 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 51, pesando 191 kilos, idem.
1 dito, 16—6745, n. 38, pesando 200 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 35, pesando 192 kilos idem;
1 dito, idem, n. 58, pesando 192 kilos, idem.
Armazem n 16—Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio «Darro», atracado em 9 de janeiro de 1939:
1 caixa, CPC, n. 4.608, pesando 140 kilos, repregada.
1 barrica, G, n. 875, pesando 185 kilos, idem.
1 caixa, NHI, n. 1.867, pesando 195 kilos, avariada e repregada
1 dita, idem, n. 1.858, pesando 212 kilos, repregada.
1 dita, n. 5.504, pesando 173 kilos, idem.
1 dita, ZM, n. 7, pesando 216 kilos, idem.
1 engradado, CDNC, n. 427, avariada.
1 caixa, CAMA, n. 69, idem.
1 peça, CNNC, n. 41, idem.
Armazem n. 17—Dia 8 de janeiro de 1929:
Navio allemão «Weser», atracado em 30 de dezembro de 1923:
1 caixa, BW—5958, n. 33, pesando 71 kilos avariada.
2 ditas, BVS—3745, ns. 4 e 1 pesando 109 e 108 kilos, repregadas.
1 dita, FBC, n. 1.235, pesando 130 kilos, avariada.
1 dita JFCJ, n. 1.431, pesando 63 kilos, idem.
25 volumes de cobre, MC, idem.
1 caixa, MB—1358, n. 2, pesando 127 kilos, repregada.
3 ditas, TJ, ns. 1.523, 2.049 e 2.046, pesando 149, 50 e 36 kilos, avariadas
2 ditas idem, ns. 3.941 e 3.935, pesando 103 e 122 kilos, idem.
1 dita, NMC, n. 1.447, pesando 341 kilos, repregada.
1 dita, W—5034, n. 7, pesando 43 kilos, avarjada.
Armazem n. 17—Dia 8 de janeiro de 1929.
Navio nacional «Lages», atracado em 30 de dezembro de 1928:
3 caixas, Costa Pires, ns. 9, 20 e 21, avariadas.
3 ditas, idem, ns. 25, 26 e 28, idem.
3 ditas, idem, ns. 30, 31 e 32, idem.
9 ditas, idem, ns. 45, 51 e 69, idem.
2 ditas, Ford, ns. 77 e 2.708, idem.
2 ditas, idem, ns. 2.709 e 2.711, idem.
2 ditas, idem, ns. 2.713 e 2.714, idem.
2 ditas, idem, ns. 2.718 e 2.719, idem.
1 dita, idem, n. 5.077, idem.
2 ditas, IHC, ns. 9.043 e 9.043, idem.
2 ditas, idem, ns. 9.049 e 9.030, idem.
2 ditas, idem, ns. 9.055 e 9.057, idem.
2 ditas, idem, ns. 9.058 e 9.060, idem.
1 dita, idem, n. 9.121, idem.
1 dita, MABB, n. 56, idem.
3 ditas, Studbaker—886, ns. 3, 4 e 5, idem.
Armazem n. 17—Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio allemão «Weser», atracado em 30 de dezembro de 1928:
1 caixa, CD—500, n. 4, pesando 77 kilos, repregada.
1 dita, JA, n. 2.548, pesando 124 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.533, pesando 123 kilos, avariada.
1 dita, ST, n. 6.955, pesando 86 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 3.360, pesando 99 kilos, avariada.
Armazem n. 17—Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio nacional «Loges»:
2 coixas, Costa Pires, ns. 63 e 35.286, avariadas.
2 ditas, Ford, ns. 3.254 e 3.255, idem.
2 ditas, idem, ns. 3.256 e 5.053, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.071 e 5.072, idem.
2 ditas, idem, ns. 5.073 e 5.074, idem.
1 dita, idem, n. 5.080, idem.
Armazem n. 16, interno—Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Andes», atracado em 6 de janeiro de 1929:
1 caixa, ABS, n. 2.106, pesando 130 kilos, repregada.
1 fardo, DN, n. 7.039, pesando 78 kilos, avariado.
1 caixa, KIC, n. 2.426, pesando 278 kilos, avariada.
1 dita, AC 2—59, n. 958, pesando 145 kilos, repregada.
1 dita, 070, n. 504, pesando 187 kilos, avariada.
1 dita, TM, n. 128, pesando 295 kilos, repregada.
Armazem externo A — Dia 8 de janeiro de 1929:
3 caixas, CRC, ns. 631, 4 e 2, pesando 27, 27 e 24 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 679, 668 e 8, pesando 27, 26 e 23 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 667, 664 e 670, pesando 25, 25 e 25 kilos, idem.
2 ditas, cavado, ns. 34 e 125, pesando 17 e 14 kilos, idem.
1 dita, CTC, n. 42, pesando 27 kilos, idem.
2 ditas, CMC, ns. 20 e 35, pesando 17 e 9 kilos, idem.
3 ditas, DAC, ns. 39, 177 e 24, pesando 14, 20 e 15 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 90, 435 e 113, pesando 21, 11 e 16 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 11 e 485, pesando 22 e 18 kilos, idem.
3 ditas, HMC, ns. 245, 242 e 232, pesando 25, 28 e 13 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 155, pesando 22 kilos, idem.
3 ditas, MPC, ns. 63 e 71, pesando 20, 29 e 29 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 29 kilos, idem.
3 ditas, OLSC, ns. 91, 181 e 169, pesando 23, 30 e 30 kilos, idem.
1 dita, PLC, n. 146, pesando 15 kilos, idem.
3 ditas, Mourão, ns. 87, 106 e 1, pesando 30, 30 e 21 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 43, 110 197, pesando 29, 19 e 29 kilos, idem.
2 ditas, Sado, ns. 93 e 90, pesando 13 e 13 kilos, idem.
3 ditas, NSC, ns. 935, 53 e 650, pesando 17, 19 e 11 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5[illegible], pesando 18 kilos, idem.
2 dita, sem marca, pesando 19 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 8 de janeiro de 1929.
Navio francez «Groix», atracado em 7 de janeiro de 1929:
3 caixas, VMC, ns. 54, 111 e 112, pesando 13, 21 e 21 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, idem, ns. 75 e 102, pesando 21 e 15 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 63, pesando 22 kilos, idem idem.
2 barricas, FIC, ns. 1 050 e 1.036, pesando 32 e 30 kilos, repregadas.
1 dita, idem, n. 1.117, pesando 41 kilos, idem.
2 caixas, TBC, ns. 23 e 16, avariadas.
1 amarrado de caixas, TBC, n. 6.008, pesando 47 kilos, repregado.
1 caixa, CMC, n. 10, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, L—S, n. 1.633, pesando 5 kilos, idem.
1 dita, HMC, n. 1.013, pesando 25 kilos, idem.
1 dita, VM—MCC, n. 15, pesando 23 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Avila» — Atracado em janeiro de 1929:
2 caixas, M, pesando 33 e 35 kilos, repregadas.
2 ditas, R I, pesando 59 e 64 kilos, idem.
1 dita, SV, pesando 35 kilos, idem.
6 ditas, idem, avariadas.
2 garrafões, AC, vasando.

Armazem externo B — Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio brasileiro «Raul Soares»:
3 caixas, LP, pesando 55, 55 e 44 kilos, repregadas.
Armazem externo C — Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio hollandez «Orania» — Atracado em 8 de janeiro de 1929:
3 caixas, AM, pesando 29, 23 e 25 kilos, avariadas e repregadas.
3 ditas, idem, pesando 26, 29 e 27 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 30, 27 e 24 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 16, 20 e 29 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 23, 29 e 29 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 30, 25 e 28 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 30 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio brasileiro «Ubá» — Atracado em 8 de dezembro de 1928:
2 fardos, M — BG, pesando 52 e 58 kilos, rôtos.
3 ditos, RT, pesando 33, 35 e 39 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 36 e 44 kilos, idem.
3 ditos, SS, pesando 33, 31 e 38 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 30, 32 e 33 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 33, 31 e 60 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 37, 68 e 33 kilos, idem.

1 ditos, idem, pesando 31, 33 e 34 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 35 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 9 de janeiro de 1929.
Navio allemão «Weser» — Atracado em 20 de dezembro de 1928:
1 sacco, CT, pesando 37 kilos, idem, rôto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929. — O escripturario, *Loureiro*. Visto, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Hartfield», atracado em 8 de janeiro de 1928:
10 barricas, Hime—B 27, sem numero, avariadas.
10 ditas, idem, idem, idem.
10 ditas, idem, idem, idem.
Armazem n. 3 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Vapo, allemão «Frithjof Fides», atracado em 9 de janeiro de 1929:
1 caixa, Alenzar 852, n. 6, pesando 107 kilos, repregada.
1 dita, MFB, n. 87, pesando 101 kilos, idem.
1 dita, K—Z 195, n. 50, pessando 106 kilos, idem.
Armazem interno n. 4 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio «Raul Soares» — Atracado em 8 de janeiro de 1929.
1 caixa, ARC, n. 1, pesando 157 kilos, repregada.
1 dita, FAS, n. 20, pesando 120 kilos, idem.
1 dita, HIRA G, n. 280.261 1, pesando 12 kilos, idem.
1 dita, JANUARIO, n. 73.505, pesando 135 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 73.501, pesando 128 kilos, idem.
1 dita, S 64 C, n. 723, pesando 134 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 725, pesando 175 kilos, idem.
1 dita, HO, n. 35.062 11, pesando 67 kilos repregada.
1 encapado, TB, n. 4, pesando 30 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 1, pesando 40 kilos, idem.
1 caixa, VEADO, n. 691, pesando 166 kilos, repregada.
1 dita, DM, n. 7, pesando 205 kilos, avariada.
1 dita, MO, n. 1.872, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita, Q, n. 880, pesandé 154 kilos, idem.
15 ditas, KM 2 204, sem numero, avariadas.
15 ditas, LK 2.205, idem, idem.
Armazem interno n 6 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Hartfield» — Atracado em 7 de janeiro de 1929.
10 fardos, CTLS, avariados.
1 barrica, Dia, n. 374, pesando 77 kilos, repregada.
1 caixa, EFG, n. 3.795, pesando 61 kilos, idem.
1 dita, P S, n. 14, pesando 6 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio norueguez «Borgland» — Arracado em 9 de janeiro de 1929.
14 bobinas, 9.835, avariadas.
2 ditas, 9.859, idem.
7 ditas, 9.893, idem.
25 ditas, 897, idem.
25 ditas, 9.858, idem
2 fardos, SAC, idem.
Armazem n. 10 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio francez «Amiral Sallandrese Lamowax» — Atracado em 8 de janeiro de 1929.
50 caixas, 16, avariadas.
1 dita, PTC, n. 51, pesando 116 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 55, pesando 157 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 54, pesando 117 kilos, idem.
1 dita, Riopol, n. 8r pesando 96 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 13, pesando 146 kilos, idem.
1 dita idem, n. 14, pesando 141 kilos, idem.
1 dita, idem n. 1, pesando 121 kilos, idem,

Armazem n. 10—Dia 10 de janeiro de 1929:
Navio francez «Graix», atracado em 7 de janeiro de 1929:
2 barricas, AF&F, s/n e 33, pesando 106 e 98 kilos, repregadas.
1 dita, GF&C, sem numero, pesando 85 kilos idem.
1 sacco, Rolpuicos, n. 9, pesando 27 kilos, rôto.
50 caixas, Costa Ribeiro sem numero, avariadas.
13 ditas, Casa Cruz, sem numeros, avariadas.
50 ditas, J. J. C, sem numero, avariadas.

Armazem n. 16—Dia 10 de janeiro de 1929:
Navio hollandez «Orania», atracado em 7 de janeiro de 1929:
1 barrica, IG, n. 6.813, pesando 59 kilos, avariada.
1 dita, idem n. 41.268, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6.810, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 41.270, pesando 58 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 41.692 idem.
1 dita idem, n. 41.269, idem.
Armazem n. 16—Dia 10 de janeiro de 1929:
Navio inglez «Dairo», atracado em 9 de janeiro de 1929:
1 caixa, DCM, n. 604, pesando 139 kilos, repregada.
1 dita, H—B—A, n. 1.784, pesando 289 kilos, idem.
1 dita, S—Y—103, n 7.831, pesando 160 kilos, idem.
1 dita, PARC, n. 1.013, pesando 58 kilos, avariada e repregada.
Armazem interno 17—Dia 10 de janeiro de 1929:
Navio nacional «Lages», atracado em 30 de dezembro de 1928:
3 caixas, Costa Pires, ns. 22, 24 e 23, avariadas.
3 ditas, idem, numeros 27, 71 e 73, avariadas.
3 ditas, idem, numeros 75, 56 e 121, avariadas.
3 ditas, idem, numeros 113, 117 e 133, idem.
3 ditas, idem, numeros 105, 111 e 115, idem.
3 ditas, idem, numeros 60 61 e 58, avariadas.

3 ditas, idem, numeros 54, 62 e 119, avariadas.
3 ditas, idem, numeros 123, 125 e 127, idem.
3 ditas, idem, numeros 135, 131 e 109, idem.
1 dita, Studebaker, numero 886/6, avariada.
1 dita, Studebaker, numero 3.439/4, avariada.
2 ditas, Ford, numeros 5.069 e 5.070, idem.
2 ditas, idem, numeros 5.077 e 5.083, idem.
2 ditas, idem, numeros 5.085 e 5.086, idem.
2 ditas, IHC, numeros 9.039 e 9.121, idem.
1 dita, idem, numero 9.556, idem.
Armazem n. 17—Dia 11 de janeiro de 1929:
Navio americano «Western World», atracado em 28 de dezembro de 1928:
1 caixa, Auto Americana, n. 70, pesando 38 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 17 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Andes» — Atracado em 6 de janeiro de 1929.
1 fardo, ANC, n. 3.299, pesando 105 kilos rota e avariado.
1 caixa, ABS, n. 2.149, pesando 105 kilos repregada.
1 dita, Biarritz, n. 121, pesando 264 kilos, idem.
1 dita, Dulcase, n. 223, pesando 76 kilos, avariada.
1 dita, Enila, n. 3.710, pesando 124 kilos, idem.
1 dita, FBLP, n. 3, pesando 258 kilos, repregada.
1 dita, GFC°, n. 247, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 243, pesando 70 kilss, idem.
1 dita, 149, n. 1.611, pesando 166 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 609, pesando 163 kilos, repregada e avariada.
1 dita, VSC — 291, n. 7.004, pesando 239 kilos, repregada.
1 dita 78, n. 412, pesando 162 kilos, avariada.
1 dita, SJICC — 64, n. 5.000, pesando 266 kilos, idem.
1 dita, VSC — 291, n. 3.001, pesando 146 kilos, repregada.
1 dita, PC, n. 6.051, pesando 142 kilos, idem.
1 dita, PJCCP, n. 2.683, pesando 129 kilos avariada.
1 dita, SC, n. 43, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, Webeco, n. 15, pesando 221 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 13, pesando 176 kilos, idem.
1 dita WFR, n. 206, pesando 85 kilos, idem
1 dita, idem, n. 205, pesanno 85 kilos, idem.
Armazem n. 18 — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Andes» — Atracado em 6 de janeiro de 1939:
1 caixa, WFR, n. 204, pesando 83 kilos, repregada.
Armazem externo A — Navio inglez «Ades».
Dia 10 de janeiro de 1929 — Atracado em 6 de janeiro de 1929:
1 caixa, AHS, pesando 62 kilos, repregada.
1 dita, BIT, pesando 56 kilos, idem.
1 dita, C. n. 139, pesando 15 kilos, idem.

3 ditas, Excellente, pesando 43, 41 e 63 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 53, 46 e 61 kilos, idem.
Armazem externo A — Navio francez «Groix».
Dia 8 de janeiro de 1929 — Atracado em 7 de janeiro de 1929:
4 caixas, DC, ns. 532, 153, 171 e 179, pesando 15, 16, 15 e 15 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns 212, 135 e 149, pesando 15, 17 e 17 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 154, 110 e 117, pesando 15, 27 e 16 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 50, 759 e 981, pesando 11, 15 e 19 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns 183, 774 e 432, pesando 14, 15 e 16 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 554, 79 e 423, pesando 10, 16 e 8 kilos, idem.
3 ditas, VMC, ns. 45, 3 e 12, pesando 16, 22 e 13 kilos, idem.
2 ditas, MPC, ns. 43 e 19, pesando 29 e 27 kilos, idem.
2 ditas, MFC, ns. 59 e 43, pesando 20 e 29 kilos, idem.
2 ditas, Morenandes, ns. 53 e 69, pesando 25 e 29 kilos, idem.
3 ditas, NSC, ns. 44, 108 e 609, pesando 17, 11 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 612, 713 e 123, pesando 17, 15 e 18 kilos, idem
3 ditas, CVC, ns. 115, 182 e 164, pesando 17, 18 e 18 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 133, 183 e 197, pesando 14, 18 e 18 kilos idem.
2 ditas, idem, ns. 114 e 24, pesando 15 e 20 kilos, idem.
2 ditas, PLC, ns. 253 e 41, pesando 20 e 15 kilos, idem.
1 dita, FC, n. 18, pesando 10 kilos, idem.
3 ditas, OLSP, ns. 235, 217 e 53, pesando 13, 10 e 18 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 64, pesando 65 kilos, idem.
2 cestas, HMC, ns. 142 e 123, pesando 14 e 27 kilos, idem.
3 caixas, idem, ns. 219, 220 e 222, pesando 17, 16 e 19 kilos, dem.

Armazem externo A — Dia 8 de janeiro de 1929.
Navio francez «Groix — Atracado em 7 de janeiro de 1929.
3 caixas, HMC ns. 655, 633 e 202, pesando 10, 13 e 12 kilos, repregada e avariada.
2 ditas idem, ns. 213 e 635 pesando 22 e 13 kilos, idem.
1 dita, Mourão, n. 795 pesando 20 kilos, idem.
1 dita, PC, n. 74, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, Cavado, n. 184, pesando 10 kilos, idem.
3 ditas, CTC, ns. 10, 48 e 15, pesando 27, 27 e 27 kilos, idem.
1 dita, CHP, n. 43, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, MC, n. 201, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, DHM, n. 1.024, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, sem marca, sem numero, pesando 23 kilos, idem
3 ditas, CR&C, ns. 694, s/n e 23, pesando 27, 29 e 19 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 25 e 21, pesando 25 e 29 kilos, idem.
2 ditas, JCVMC, ns. 3.394 e 3.331, pesando 15 e 19 kilos, idem.
1 dita, VM—MCC, n. 10, pesando 18 kilos, idem.
3 ditas, CMC, ns. 27, 16 e 17, pesando 20 20 e 12 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 2 e 12, pesando 20 e 20 kilos, idem.
1 dita, VM, n. 16, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, GMC, n. 23, pesando 38 kilos, idem.
1 dita, J—L—&—C, n. 25, pesando 25 kilos, idem.

Armazem externo B.
Navio nacional «Raul Soares».
1 sacco, SBC, n. 44, pesando 45 kilos, roto.
2 ditos, idem, n. 8.784, pesando 50 e 34 kilos idem.
1 dito, idem, avariado.
2 caixas, LP, ns. 195 e 176, pesando 55 e 57 kilos, repregadas.
1 dita, FIC, n. 169, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, Corte Corre, sem marca, pesando 50 kilos, idem.
12 ditas, FIC, avariadas.

Armazem externo C—Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio inglez «Darro» — Atracado em 9 de janeiro de 1929.
3 caixas, BC, ns. 78, 77 e 80, pesando 24, 17 e 28 kilos repregadas e avariadas.
3 ditas idem, ns. 2, 62 e 87, pesando 30, 31 e 22 kilos, idem.
3 ditas, idem ns. 97, 11 e 99, pesando 12, 23 e 30 kilos, idem.
2 ditas, BCC, pesando 52 e 56 kilos, idem
1 dita, C C, pesando 39 kilos, idem.
3 ditas, MC, pesando 55, 56 e 57 kilos, idem.
2 ditas, Morenandes, pesando 50 e 59 kilos, idem.
3 ditas, NSC, pesando 53, 30 e 52 kilos, idem.
2 ditas, SRC, pesando 55 e 57 kilos, idem.
1 dita, SVC, pesando 50 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929. — O escriptuario, *Loureiro*.— Visto o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 12 de janeiro de 1929.
Navio nacional «Lages» — Atracado em 30 de dezembro de 1928.
3 engradados, A. R. Co, ns. 1, 2 e 2, avariados.
2 ditos, idem, ns. 3 e 10, idem.
2 ditos, idem, SOCOB, ns. 4.833 e 4.835, idem.
2 ditos, idem, ns. 4.839 e 4.836, idem.
1 dito, idem, n. 4.838, idem.
10 barricas, MELLO, sem numero, idem.
20 ditas, SIME, 1, idem.
1 caixa, F. GARCIA, n. 1, pesando 17 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 1.862, pesando 28 kilos, idem idem.
1 dita, FORD, 2.248, pesando 2,800 grs, idem idem.
1 dita, LINO, n. 3.732, avariada.
1 dita, idem, n. 3.707, idem.
1 dita, idem, n. 3.716, idem
1 dita, sem numero, idem.

Armazem n. 3—Dia 12 de janeiro de 1929.
Vapor allemão «Trithyof Keiu», atracado em 9 de janeiro de 1929:
1 caixa, CNNN — 765, n. 2, pesando 117 kilos, repregada.
1 sacco, FL, pesando 33 kilos, roto.
1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 28 kilos, idem
Armazem interno n. 4—Dia 12 de janeiro de 1929.
Navio «Raul Soares», atracado em 8 de janeiro de 1929:
1 fardo, CTC — 1.345, n. 75, pesando 253 kilos, avariado.
1 caixa, DC, n. 6.194, pesando 331 kilos, idem.
1 dita, EWESO, n. 2.555, pesando 19 kilos, repregada.
1 dita, HVC, n. 727, pesando 38 kilos, idem.
1 dita, KE, n. 16.070, pesando 343 kilos, avariada.
1 dita, RODAD, n. 87, pesando 177 kilos, repregada.
1 dita, CFC, n. 149, pesando 108 kilos, avariada.
1 dita, CTC — 1.345 n. 3, pesando 247 kilos, repregada e avariada.
1 engradado, WSC, n. 10, avariado.
5 tambores, CL, sem numero, vasando.
4 ditos, Lissa, idem, idem.
4 ditos, NS, idem, idem.
1 caixa, JP—HCH, n. 283, avariada.
1 tambor, CWC, n. 4.378, vasando.
Armazem n. 5—Dia 12 de janeiro de 1929.
Navio americano «Munorleans», atracado em 3 de janeiro de 1929:
1 caixa, G, n. 27.497, pesando 228 kilos, repregada.
1 dita, IRCB — Rio, n. 311.610, pesando 54 kilos, avariada.
1 caixa, American Ambassador, n. 2, pesando 67 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 8, pesando 268 kilos, avariada.
1 dita, Costa Pires, n. 139, idem.
1 dita, idem, n. 78, idem.
1 dita, CNE, n. 4, pesando 35 kilos, repregada.
1 dita, CAKE, n. 804, pesando 100 kilos, idem.
Armazem n. 6 — Dia 11 de janeiro de 1929:
Navio inglez «Harlfield», atracado em 7 de janeiro de 1929:
1 barrica, ABC, n. 45, pesando 65 kilos, repregada.
1 engradado, AAC, n. 4920, pesando 15 kilos, idem.
1 caixa Caldem, sem numero, pesando 84 kilos, idem.
1 barrica, Dia. n. 104, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, Lino, n. 93, pesando 44 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 91, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, 22, sem numero, pesando 45 kilos, idem.
1 dita, A P C, n. 66, pesando 20 kilos, idem.
1 dita, idem, d. 52, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero pesando 32 kilos, idem.
Armazem n. 7 — Dia 11 de janeiro de 1929:
Navio nacional «Caxambú», atracado em 4 de janeiro de 1929:
1 caixa, Causer—HCH, n. 3741, pesando 83 kilos, avariada.
1 ep5rad do, Dia, n. 101, pesando 93 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 102, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, idem. n. 103. pesando 107 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 104, pesando 101 kilos, idem.
1 dito, M—C, n. 39, pesando 285 kilos, idem.
1 caixa, PL—C, n. 18, pesando 15 kilos, repregada
1 dita, idem, n. 43, pesando 16 kilos, idem.
1 dita VS—C, n. 101, pesando 153 kilos, avariado.
30 saccos cimento, SM—C, sem numeros, rotos.
30 caixas de folhas de Flandes, BGE/IDFJ, avariadas.
137, idem COLBOA, idem.
25 ditas, idem, CIF, idem.
42 ditas, idem, Leão, idem.
20 ditas, AM—C, idem.
24 ditas, BCC, idem.
150 ditas, EDB, idem.
17 ditas, PC, idem.
16 ditas, FS, idem.
57 ditas, SMC, idem.
50 ditas, BHE, idem.
29 caixas de folha de flandres 22, avariadas.
10 ditas AFC, idem.
5 ditas MCC, idem.
100 ditas EB, idem.
10 ditas 83, idem.
50 ditas S, idem.
55 ditas CFC, idem.
20 ditas CBL, idem.
25 ditas EL, idem.
10 ditas 770 M, idem.
10 ditas 770 E, idem.
20 ditas BGI/IEAD, idem.
30 ditas BHH/IGID, idem.
160 ditas BFI/IBAH, idem.
37 ditas BGD/IDJG, idem.
2 caixas de folhas de flandero, BGELIDES pesando 50 e 97 hilos, repregadas.
2 ditas, FS, pesando 41 e 109 kilos, idem.
2 ditas idem, pesando 100 e 100 kilos, idem
2 ditas, idem, pesando 92 e 98 kilos, idem
2 ditas, idem, pesando 100 e 100 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 80 e 98 kilos, idem,
1 dita, idem, pesando 97 kilos, idem.
2 ditas Leão, pesando 92 e 91 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 56 e 91 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 89 kilos, idem.
2 ditas, 22, pesando 99 e 99, kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 100 kilos, idem.
2 ditas, sem marca, pesando 67 e 73 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 97 e 100 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 83 e 101 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 100 e 79 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 49 e 50 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 100 e 100 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 50 e 101 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 79 o 96 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 92 e 97 kilos, idem.
2 caixas de folha de flandres, sem marca, pesando 86 e 99 kilos, repregadas.
2 ditas, idem, pesando 97 e 53 kilos, idem.
1 dita, idem, pesando 90 kilos, idem.
2 ditas, SMC, pesando 99 e 50 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 100 e 100 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 97 e 100 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 97 e 98 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 98 e 99 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 97 e 100 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 100 e 97 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 93 e 93 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 101 e 102 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 90 e 93 kilos, idem.
2 ditas, sem marca, pesando 51 e 50 kilos, idem.
1 dita, EL, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, FS, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Severn», atracado em 11 de janeiro de 1929:
1 caixa, 692A—410, n. 4, pesando 220 kilos, avariada.
1 saco, RI&C, n. 83, pesando 55 kilos, roto.

Armazem n. 9 — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio inglez «African Prince», atracado em 10 de janeiro de 1929:
1 caixa, EMB, n. 73, pesando 38 kilos, repregada.
1 engradado, R—24.715, n. 4.929, avariado.

Armazem n. 10 — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio francez «Groix», atracado em 9 de janeiro de 1929:
1 caixa, RH, n. 4.943, pesando 193 kilos, repregada.
3 caixas, SC, avariada.
5 ditas, JMC, idem.
50 amarrados, CJVC, pesando 1.135 kilos, a granel.

Armazem n. 10 — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio francez «Amiral Sollanyre de la Lamox», atracado em 7 de janeiro de 1929:
100 amarrados de chapas Coire, avariados.
50 amarrados de chapas Calderon, avariados.
20 ditos Dia, idem.
10 chapas soltas idem.
10 amarrados de chapas L A, idem.
20 ditos Longovica, idem.
500 saccos sem marca, rotos.
10 barricas LVA, avariadas.
10 ditas SCC, idem.

Armazem n. 16— Dia 12 de janeiro de 1929—Navio «Darro», atracado em 9 de janeiro de 1929:
1 caixa, AVC, n. 3, pesando 280 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 4, pesando 275 kilos, idem.
1 dita, ASC, n. 2.501, pesando 235 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.500, pesando 309 kilos, idem.
1 dita, AB&C, n. 2.124 pesando 207 kilos, idem.
1 dita, (BH), n. 3.339, pesando 92 kilos, idem.
1 fardo (Bugbton)E, n. 3.715, pesando 220 kilos, idem.
1 dito, (Bughtou) M, n. 3.70?, pesando 221 kilos, idem.
1 dito, (Bughton)E, n. 3.714, pesando 220 kilos, idemz
1 dito, idem, n. 3.717, pesando 219 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 3.702, pesando 220 kilos, idem.
1 caixa, C, n. 2.919, pesando 149 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 27, pesando 97 kilos, idem.
1 Caso C.r alho, n. 50, pesando 180 kiles, idem.
1 dita, C, n. 2.851, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 23, pesando 150 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.857 pesando 90 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.920, pesando 103 kilos, idem.
1 dita, idem, d. 4.405, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.924, pesando 95 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.923, pesando 176 kilos, idem.
1 dita, idem, n 2 249, pesando 104 kilos, idem.
1 caixa, SY—103, n. 7.811, pesando 112 kilos, avariada.
1 dita, idem n. 7.330, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.813, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.819, peeando 156 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.815 pesando 157 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.823, pesando 161 kilos, idem.
3 dita, idem, n. 7.829, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.779, pesando 164 kilos, idem
1 dita, 27—42, n. 9, pesando 418 kilos, idem.
1 dita, SH—73, n. 45, pesando 159 kilos, idem.
1 dita, 27—42, n 7, pesando 359 kilos, idem.
1 dita, MC, n. 22?, pesando 232 kilos, idem.
1 dita, SC— 2.430, n. 48, pesando 187 kilos, idem.
1 dita, 603, n. 1.353, pesando 225 kilos, idem.
1 dita, SG—191, n. 2.330, pesando 240 kilos, idem.
1 dita, MC, n. 3, pesando 264 kilos, idem3
1 dita, idem, n. 1, pesando 233 kilos, idem.
1 dita, SC—54, n. 4 127, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, idem, n 4.125, pesando 133 kilos, idem.
1 dita, SC—2.440, n. 45, pesando 121 kilos, idem.
1 dita, 83, n. 5.133, pesando 120 kilos, idem.
1 dita SY—103, n. 72, pesando 211 kilos, idem.
1 caixa, JIC, n. 7.841, pesando 135 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 10, pesando 225 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 11, pesando 227 kilos, idem.
1 dita, JSC, n. 8, pesando 244 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 237 kilos, idem.
1 fardo, JGJ, n, 2.087, pesando 188 kilos, idem.
1 caixa, JS, n. 2, pesando 188 kilos, idem.
1 fardo, JGJ, n. 2.085, pesando 194 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 2.088, pesando 192 kilos, idem.
1 caixa, KS, n. 7.325, pesando 145 kilos, idem.
1 dita, CNS, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, LFC, n. 5, pesando 29 kilos, idem.
1 dita, LAC, n. 449, pesando 200 kilos, idem.
1 dita, MC, n. 7.049, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, M—E, n. 387, pesando 190 kilos, idem.
1 dita, S—2,440—C, n. 47, pesando 193 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 50, pesando 212 kilos, avariada.
1 dita, S—103—Y, n. 7.768, pesando 165 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.720, pesando 152 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.827, pesando 163 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.822, pesando 141 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.771, pesando 122 kilos, idem.

1 caixa, CPC, n. 517, pesando 145 kilos, avariada.
1 dita, C, n. 2.855, pesando 114 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.859, pesando 177 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.653, pesando 154 kilos. idem.
1 dita, idem, n. 2.916, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, CPC, n. 4.497, pesando 205 kilos, idem.
1 dita, Covilha, n. 1.192, pesando 257 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.195, pesando 288 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.194, pesando 300 kilos, idem.
1 dita idem, n. 1.196, pesando 152 kilos. idem.
1 dita, idem, n. 1.193, pesando 300 kilos, idem.

1 dita, DM, n. 3, pesando 264 kilos, idem.
1 dita, EFCB, n. 7, pesando 196 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 209 kilos, idem.
1 dita, idem n. 2, pesando 310 kilos. idem.
1 dita, FPS, n. 608, pesando 169 kilos, idem.

1 dita FRY, n. 135, pesando 38 kilos, repregada.
1 dita, G, n. 109, pesando 126 kilos, avariada.
1 dita, H&B, n. 1.726, pesando 165 kilos, idem.
15 ditas, HSC, idem.
1 dita, JIC, n. 12, pesando 230 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.840, pesando 109 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio allemão «Vigo», atracado em 12 de janeiro de 1929:

20 caixas de papelão H — B — C, avariadas.
2 barris KC, ns. 13261 e 13258, pesando 126 e 119 kilos, avariados,
2 ditos idem, ns. 13265 e 13252, pesando 120 e 126 kilos, idem.

2 ditos idem, ns. 13260 e 13257. pesando 121 e 123 kilos. idem.
1 caixa Montana n. 1253, pesando 81 kilos avariada
1 barrica NC, n. 923, pesando 112 kilos, idem.

1 caixa H—B—18—C, n. 25155, pesando 27 kilos. idem.
2 caixas de papelão idem, ns. 18871 e 19302 pesando 1 e 2, rotas
2 ditas idem, ns. 19300 e 19215, pesando 3 e 1 kilos, idem.

2 ditas idem, ns. 19291 e 18876. pesando 1 e 1 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 19024 e 19018, pesando 7 e 1 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 18960 e 13408, pesando 1 e 2 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 19249 e 19206, pesando 1 1/2 e 1 5/2 kilos. idem.
2 ditas idem, ns. 19289 e 19379, pesando 1 e 2 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 19410 e 19087, pesando 2 e 1 1/2 kil kilos, idem.
60 ditas, avarindas.
3 ditas H— B—59— C, ns. 18378, 18760 e 17685, pesaddo 1, 1e 1 kilos, rotos.
3 ditas idem, ns. 18380, 18438 e 17492 pesando 1, 1 1 1/2 e 1 kilos, idem.
2 ditas idem, ns. 17821 e 17998, pesando 1 e kilos, idem.
60 ditas idem, avariadas.
1 caixa P, n. 31001, pesando 88 kilos, avariada.

1 caixa, ABP — 1.108, n. 2, pesando 151 kilos, repregada.
1 dita, APKC. n. 101, pesando 130 kilos, idem.
1 dita, CLSA, n. 6.491, pesando 350 kilos avariada.

2 ditas, CLO, ns. 30.414 e 30.412, pesando 950 e 968 kilos, idem.
2 engradados, CSSA, ns. 1.440 e 1.456, pesando 5 e 4 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.451 e 1.454, pesando 4 e 4 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.146 e 1.452, pesando 6 e 5 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.446 e 1.449, pesando 4 e 4 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.442 e 1.459, pesando 5 e 5 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.447 e 1.445, pesando 4 e 4 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.458 e 1.441, pesando 5 e 5 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.448 e 1.444, pesando 4 e 4 kilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 1.443 e 1.457, pesando 4 e 4 kilos. idem.
2 ditos, idem, ns. 1.450 e 1.460, pesando 4 e 5 kilos, idem.
2 ditos, idem, ns. 1.455 e 1.453, pesando 4 e 4 kilos. idem.
1 caixa; GFC, n. 1.113, pesando 170 kilos, repregada.
1 dita, Giffoni, n. 19.485, pesando 91 kilos, avariada.

1 dita, HC, n. 935, pesando 152 kilos, idem.
2 capas de papelão HBC, ns. 18.660 e 18.676, pesando 1 e 1 kilo, rotas.
2 ditas, idem, ns. 18.600 e 18.625. pesando 1 e 1 kilo, idem.
1 dita, idem, n. 18.604, pesando 1 kilo, idem.

1 engradado CMC, n. 546, pesando 57 kilos, avariado.
1 caixa CI, n. 315, pesando 171 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 3 2, pesando 173 kilos, idem.
1 dita idem, n. 311, pesando 175 kilos, idem.

1 barrica K C, n. 16730, pesando 17 kilos, avariada.
1 caixa LMC—48-49, n. 11, pesando 75 kilos, idem.

1 dita idem, n. 5, pesando 109 kilos, idem.
1 dita idem, n. 9, pesando 113 kilos, idem.
1 dita C-100—C—3, n. 48100, pesando 92 kilos, repregada.

1 dita Stoltz—TA, n. 177703, pesando 116 kilos, avariada.
1 dita RT—151, n. 2, pesando 185 kilos, idem.
1 dita SAIGL, n. 442, pesando 159 kilos, idem.
1 dita WE, n. 532, pesando 2 kilos e 600 grammas, repregada.
2 ditas CPC, ns. 100 e 101, avariadas.
4 latas, RFB, avariadas.
1 caixa, sem marca, sem numero, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, IIC, n. 48, pesando 14 kilos, repregada.
1 dita, Veado, n. 120, pesando 128 kilos, avariada.
1 dita, ZW, n. 37.635, pesando 397 kilos, idem.
1 dita, HK, n. 1, pesando 87 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio americano «American Legion» — Atracado em 11 de janeiro de 1929.

2 caixas, AXC, pesando 26 e 31 kilos, repregadas e avariadas.
2 amarrados de caixas, CTC, pesando 14 e 25 kilos, idem.
3 saccos, EPF, pesando 31, 46 e 39 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 46, 43 e 34 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 33, 29 e 45 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 43, 45 e 43 kilos, idem.
1 encapado, HMC, n. 7, pesando 4 kilos, repregado e roto.
3 amarrados de caixas, MACARIO, ns. 4, 36 e 41, pesando 25, 25 e 25 kilos, repregadas e avariadas.
3 caixas, PBC, ns. 15, 60 e 7, pesando 9, 28 e 25 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 18, 52 e 35, pesando 20, 17 e 19 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 17, pesando 25 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto. O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Porta do Galão — Ilha do Governador:
Vapor inglez «Severn» — Atracado em 4 de janeiro de 1929:

SALN, sem numero, 5 caixas com agua raz, vasando.
Vapor inglez «Andes» — Atracado em 7 de janeiro de 1929:
RSM, 753, 1 caixa de acido, vasando.
Idem, 755, 1 dita, idem, idem.
Vapor inglez «Hartfield» — Atracado em 5 de janeiro de 1929:
FONTES/AB—6788, sem numero, 2 barricas de nitrato, avariadas.
E.F.O.M. - 183, idem, 1 caixa de mechas, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio nacional «Lages» — Atracado em 30 de dezembro de 1928:

10 barricas, FIORENCIO—1723, sem numero, avariadas.

5 ditas, idem, sem numero, idem.
2 ditas, MELLO, ns. 119 e 78, idem.
2 ditas, idem, ns. 123 e 17, idem.
2 ditas, idem, ns. 36 e 56, idem.
2 ditas, idem, ns. 74 e 46, idem.
2 ditas idem, ns. 142 e 115, idem.

Armazem n. 3 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Vapor allemão «Frilkjof Heide» — Atracado em 9 de janeiro de 1929:

1 caixa, HS&C—Pernambuco, n. 37.116, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 37.062, pesando 55 kilos, idem.

2 saccos, MFC—S, pesando 35 e 30 kilos, rotos.
2 ditos, idem, pesando 52 e 26 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 40 e 40 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 50 e 23 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 40 e 28 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 43 e 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 30 kilos, idem.
2 ditos, MCC—S, pesando 44 e 30 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 36 e 40 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 30 e 23 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 32 kilos, idem.
1 caixa, CONDOR, n. 746/4, pesando 595 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 746/3, pesando 540 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 746/1, pesando 537 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 746/2, pesando 540 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Vapor allemão «Kyphissia» — Atracado em 14 de janeiro de 1929:

5 chapas, CN — 786 — NC, avariadas.
370 amarrados de chapas, Torro, idem.
73 chapas, idem, idem.
1 caixa, MD, n. 95.144/1, idem.

Armazem interno n. 4 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio allemão «Germar» — Atracado em 14 de janeiro de 1929:

1 caixa, 3.011, n. 23, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, SMV, n. 2.055/11, pesando 54 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 12 de janeiro de 1929.

Navio belga «Grenadier» — Atracado em 9 de janeiro de 1929:

1 bobina, AC — EC, n. 1.943, avariada.
1 dita, idem, n. 1.945, idem.
1 dita, idem, n. 1.977, idem.
1 dita, idem, n. 1.996, idem.

Armazem n. 5 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio francez «Barou B yens» — Atracado em 13 de janeiro de 1929:

1 caixa, 521 — TB&C, n. 403, pesando 23 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 446, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 433, pesando 26 kilos, idem.

Armazem interno n. 6 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Hartfield» — Atracado em 7 de janeiro de 1929:
3 fardos, CTLS, avariados.
1 barrica, Polyg, pesando 2 kilos, repregadas.
1 dita, idem, idem, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio inglez «Severn» — Atracado em 11 de janeiro de 1929:

1 sacco, RIC, n. 117, pesando 53 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 79, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 20, pesando 52 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, idem n. 91, pesando 53 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 65, pesando 56 pilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio allemão «General Mitre» — Atracado em 14 de dezembro de 1928:

Retorno vindo pelo mesmo em 14 de janeiro de 1929.

1 caixa, CPC, n. 57.683, pesando 162 kilos, repregada.
1 dita, JFF, n. 2.977, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, LC, n. 6.602, pesando 31 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio hollandez «Sinah» — Atracado em 12 de janeiro de 1929:
1 caixa, CF&C, n. 7.236, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.931, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.953, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, HM, n. 9, vasando.

Armazem n. 9—Dia 14 de janeiro de 1929

Navio inglez «African Prince», atracado em 10 de janeiro de 1929:

1 caixa, Auto America, n. 67, pesando 16 kilos, repregada.
2 ditas, Casa Pratt, ns. 2.776 e 2.814, pesando 39 e 40 kilos, avariadas

1 dita, idem, n. 2.771, pesando 37 kilos, idem

1 dita, FGC—TC, n. 48, pesando 23 kilos repregada.
1 dita, FOAD, n. 123, pesando 3 kilos; idem.

3 saccos, FTO, sem numero, pesando 35, 50 e 42, kilos, roto.
3 ditos, idem, idem, pesando 18, 28 e 42 kilos, idem.
2 ditos, idem, idem, pesando 30 e 33 kilos, idem.
100 ditos, idem; avariados.
1 dito, O&F, idem, pesando 28 kilos, roto.
1 dito, idem, idem, pesando 10 kilos, idem.

3 ditos, RTC, idem, pesando 37, 26 e 37 kilos, idem.
230 ditos, idem, idem, avariados.

Armazem n. 10 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio francez «Amiral Sallanduza de La Lammoux», atracado em 7 de janeiro de 1929:

1 caixa, RHC, n. 283, pesando 170 kilos, repregada.
1 dita, Raule tar, n. 5.147, pesando 75 kilos, idem.
5 barricas, ASC, avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio «Darro», atracado em 9 de janeiro de 1929:

1 caixa, NCN—A, n. 74, pesando 481 kilos, avariada.
1 dita, FCC, n. 562, pesando 329 kilos, idem.

1 dita, LCia, n. 7.609, pesando 285 kilos, idem.

1 dita, MC, n. 7.014, pesando 204 kilos, idem.
1 dita, 631, n. 5, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, OTC, n. 1, pesando 69, kilos, idem.

1 fardo, SD, n. 32, pesando 215 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 29, pesando 216 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 31, pesando 217 kilos, idem.
1 caixa, n. 5.483, pesando 220 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio allemão «Vigo», atracado em 12 de janeiro de 1929:

1 caixa, AV, n. 1.127, pesando 42 kilos, repregada.

1 dita, Casa Cruz, n. 3.057, pesando 195 kilos, avariada.
1 dita, CFC—1472, n. 3 pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, Casa Cruz, n. 3.036, pesando 80 kilos, avariada.

1 dita, AFC, n. 1.116, pesando 59 kilos, repregada.

2 ditas, idem ns. 2.229 e 2.231, pesando 147 e 131 kilos, avariadas.
2 dita, HC, n. 934, pesando 150 kilos, avariada.

2 ditas, RRR, ns. 2.604 e 2.620, pesando 103 e 105 kilos, repregadas.

2 ditas, RFB, ns. 2.359 e 2.860, pesando 81 e 32 kilos, avariada.
1 dita, VNA, n. 2.453, pesando 75 kilos, idem.

2 ditas, Veado, ns. 133 e 120, pesando 55 e 74 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 124 e 138, pesando 75 e 104 kilos, idem.
Armazem n. 18 — Dia 14 de janeiro de 1929.

Navio «American Legion», atracado em 11 de janeiro de 1929:

1 caixa, Auto America, n. 2, pesando 86 kilos, repregada e avariada.
1 dita, ARPC, n. 7.121, pesando 160 kilos, avariada.

1 dita, CMC, n. 54, pesando 100 kilos, repregada.
3 ditas. Casa Edison, ns. 852, 847 e 1.228, avariada.
3 ditas, idem, ns. 1.233, 1.214 e 1.211, idem.

3 ditas, idem, ns. 1.200, 1.205 e 1.199, idem.

1 dita, FMC, n. 5.118, pesando 165 kilos, repregada.
1 dita, FRMC, n. 27.420, pesando 18 kilos, idem.
1 engradado, LSC, n. 433, pesando 16 kilos, roto.
1 caixa, Servenc—200, n. 11.352«64, vasando.

1 dita, PJCC, n. 571, pesando 27 kilos, repregada.
3 ditas, idem, ds. 642, 687 e 640, avariada.
3 ditas, idem, ns. 666, 830 e 829, idem.
3 ditas, idem, ns. 838, 037 e 569, idem.
3 ditas, idem, ns. 578, 570 e 675, idem.
1 dita, idsm, n. 733 idem.
1 dita, Racega, n. 1, pesando 265 kilos, repregada.

1 dita, IR—Rio—OB, n. 314.801, avariada.
1 dita, WJ n. 635, pesando 79 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio francez «Groix», atracado em 7 de janeiro de 1929:
4 caixas, HMC, ns. 650, 656, 202 e 651, pesando 21, 20, 29 e 21 kilos, avarirdas.
3 ditas, idem, ns. 641, 669 e 223, pesando 20, 22 e 29 kilos, idem.
3 ditas, ns. 395, 351 e 308, pesando 29, 27 e 29 kilos idem.
3 ditas, idem, ns. 267, 634 e 652, pesando 23, 20 e 20 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 646, 316 e 353, pesando 18, 30 e 30 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 377, 653 e 322, pesando 28, 20 e 30 kilss, idem,
3 ditas, idem ns. 304, 638 e 317, pesando 29, 20 e 30 kilos, idem.

3 ditas. idem. ns. 235, 418 e 358, pesando 25. 31 e 28 kilos, idem.
3 ditas. idem. ns. 423, 429 3 351, pesando 30, 36 e 21 kilos, idem.
3 ditas, TBC, ns. 3.141, 3.139 e sem numero, pesando, 23, 23 e 24 kilos; idem.
3 ditas, idem, ns. 3.140, 6 022 e sem numero, pesando 17, 23 e 23 kilos, repregadas.
1 dita, idem, n. 6.021, pesando 29 kilos, avariada.

3 ditas, TRC, ns. 16, 3.087 e 3.082, pepesando 22, 25 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 12, 300, 4, pesando 21, 24 e 21 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 2[illegible] e 3.085, pesando 21 e 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.083, pesando 20 kilos, repregada.
3 ditas, idem, n. 3.084, sem numero e 71, pesando 15, 20 e 16 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 69, 82 e 83, pesando 20, 32 e 40 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, peaando 26 kilos, idem.
2 ditas, CTC, ns. 15 e 3, pespndo 31 e 21 kilos, avariada.

2 ditas, idem, ns. 1 e 18, pesando 20 e 20 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 10 de janeiro de 1929.
Navio francez «Greix», atracado em 7 de janeiro de 1929:
1 caixa, PD, n. 48, pesando 23 kilos, avariada.

e ditas, Corte Real, ns. 6, 5 e 21, pesando 21, 21 e 21 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 12, pesando 20 kilos, ifiem.
3 ditas, JRC, ns. 2, 4, 5, pesando 26, 27 e 24 kilos, idem.
1 dita, SADO, n. 95 e pesando 15 kilos, idem.

3 ditos, CAVADO, ns. 72, 80 e 75, pesando 59, 64 e 64 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, CMC, n. 6.003, posands 28 kilos, idem.

1 dita, VM, n. 5, pesando 10 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4, pesando 24 kilos, avariada.

1 dita, Anadia, n. 29, pesando 11 kilos, repregada.
1 dita, MPC, n. 30, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, Mourão, n. 153, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, JILC, ns. 15, 16 e 20, pesando 28, 7 e 6 kilos, idem.

2 ditas, ALV, n3 6 e sem numero, pesando 25 e 28 kilos, idem,
2 ditas, idem, ns. 7 e 3, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, DHM, ns. 1.023 e 1.024, pesando 24 e 24 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 11 de janeiro de 1929.
Navio francez «Groix, atracado em 7 de janeiro de 1929:
3 caixas, MDF. 1; 2 e 1.176, pesando 12, 14 e 13 kilos, repregadas.

2 ditas, HMC, ns. 20.607, e 643, pesando 22 e 21 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 278, 502 e 509, avariadas.
3 ditas, idem, ns. 508, 20.613 e 283, idem.

3 ditas, idem, ns. 603, 511 e 515, idem.
4 ditas, idem, ns. 252, 27, 24 e 22, idem.
5 ditas, idem, ns. 10, 34, 33, 20 e 4, idem.
6 ditas, idem, ns. 2, 12, 7, 19, 9 e 15, idem.

4 ditas, idem, ns 23, 8, 11 e 12, idem.
3 ditas, VMC, ns. 75, 20 e 70, pesando 22, 13 e 19 kilos, repregadas.

2 ditas, idem, n. 101 e sem numero, pesando 15 e 14 kilos, idem.

3 ditas, inem, ns 15, 119, 41, pesando 12 17 e 21 kilos, idem.
11 barris, idem, vasando.

4 caixas, ns. 35, 20, 49 e 28, avariadas.
5 ditas, idem, ns. 18, 29, 22, 12 e 6, idem.
2 ditas, idem, ns. 23 e 27, idem.
3 ditas, DAC, ns. 10, 221 e 91, pesando 18, 17 e 15 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, ns. 32, 130 e 156, pesando 22, 26 e 26 kilos, avariadas.
4 ditas, idem, ns. 202, 250, 183 e 59, idem.

4 ditas, idem, ns. 27, 206, 210 e 176, idem.
4 ditas, idem, ns. 122, 217, 180 e 53, idem.

2 ditas, OLSC, ns. 33 e 134, pesando 29 e 29 kilos, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 242 e 166, pesando 16 e 27 kilos, repregadas.
1 dita, idem, n. 150, pesando 18 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 100, 203 e 102, avariadas.
2 ditas, JCVM, n2. 3.301 e 3.303, pesando 25 e 24 kilos, idem.

1 quartolas, idem, vasando.
3 caixas, idem, ns. 330, 3.303 e 3.301, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 3.304, 3 301 e 3.303, idem.
3 ditas, idem, ns. 3.301, 3.301 e 3.303, idem.
2 ditas, idem, ns. 3.303 e 3.304, idem.
1 dita, Casa Carvalho, n. 966, pesando 11 kilos, repregada.

2 quartolas, vasando.
6 barris, SADO, idem.
9 ditos, PBC, idem.
7 diios, Caminha, idem.
6 ditos, RCC, idem.
9 ditos, RSC, idem.
10 ditos, PLC, idem.
2 ditos, idem, vasio.
2 quartolas. DF, vasando.
3 ditos, PLY, idem,
1 caixa, AFC, n. 378, avariada.
1 dita, idem, n. 423, idem.
1 dita, idem, n. 432, idem.
1 dita, idem, n. 245, idem.
1 dita, idem, n. 389, idem.
1 dita, idem, n. 420, idem.
1 dita, idem, n. 229, idem.

Armazem Externo A — Dia 11 de janeiro de 1929:
Navio francez «Groix» — Atracado em 7 de janeiro de 1929:

2 quartolas A M, vasando.
1 dita PDC, idem.
1 dita CB, idem
1 caixa MORENANDES, n. 64, avariada.
5 ditas VM—PGC, ns. 5, 8, 4, 13 e 14, idem.

6 ditas RSD, ns. 9, 8, 6, 13, 14 e 16, idem.
4 ditas idem, ns 20, 10, 13 e 15, idem.
4 ditas idem, ns. 29, 27, 22 e 23, idem.
1 dita VM—PGC, n. 9, idem.
4 ditas SADO, ns. 91, 88, 85 e 84, idem.
3 ditas idem, ns. 79, 89 e 99, idem.

3 ditas RCC, ns. 105, 111 e 113, idem.
1 dita VM, n. 4, idem.
3 ditas MPD, ns. 53, 92 e 8, idem.
4 ditas idem, ns. 47, 17, 2 e 93, idem.
4 ditas — Mourão —, ns. 10, 107, 113 e 85, idem.
3 ditas idem, ns. 44, 150 e 35, idem.
3 ditas idem, ns. 100, 229 e 81, idem.
4 ditas AFC, ns. 309, 315, 219 e 417, idem.

4 ditas idem, ns. 380, 429, 225 e 312, idem.
4 ditas idem, ns. 534, 385, 234 e 235, idem.
4 ditas idem, ns. 240, 236, 228 e 464, idem.
4 ditas idem, ns. 247, 381, 454 e 425, idem.
4 ditas idem, ns. 304, 349, 361 e 395, idem.

4 ditas idem, ns. 366, 368, 222 e 289, idem.
4 ditas idem, ns: 333, 340, 415 e 310, idem.
2 ditas idem, ns. 271, 231, 285 e 416, idem.

4 ditas idem, ns. 293, 364, 327 e 318, idem.
4 ditas idem, ns. 581, 391, 232 e 392, idem.

4 ditas idem, ns. 323, 386, 287 e 551, idem.
4 ditas idem, ns. 255, 308, 348 e 274, idem.

4 ditas idem, ns. 256, 409, 293 e 253, idem.
4 ditas idem, ns. 239, 466, 297 e 252, idem.

4 ditas idem, ns. 435, 254, 292 e 367, idem.

3 ditas idem, ns. 214, 294 e 387, idem.
3 ditas idem, ns. 382, 452 e 418, idem.
3 ditas idem, ns. 384, 204 e 249, idem.
3 ditas idem, ns. 439, 350 e 230, idem.
3 ditas idem, ns. 224 e 399, idem.
2 ditas idem, ns. 283 e 244, idem.
2 ditas idem, ns. 365 e 424, i-em.
2 ditas idem, ns. 261 e 566, idem.

Armazem externo A — Dia 11 de janeiro de 1929.
Navio francez «Proix» — Atracado em 7 de janeiro de 1929:

4 caixas, DAC, ns. 228, 46, 224 e 99 kilos, avariadas.
4 ditas, idem, ns. 204, 238, 90 e 222 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 148, 197, 190 e 170 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 143, 140, 136 e 168 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 120, 161, 139, 173 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 218, 32, 215 e 133 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 196, 57, 193 e 113 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 18, 157, 159 e 207 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 245, 50, 81 e 61 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 158, 248, 188 e 15 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 192, 63, 153 e 223 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 200, 121, 115 e 172 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 49, 175, 174, e 229 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 34, 198, 2.7 e 160 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 77, 86, 127 e 214 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 234, 66, 118 e 181 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 178, 11, 106 e 109 kilos, idem.
4 ditas, idem, ns. 126, 104, 119 e 30 kilos, idem
4 ditas, idem, ns. 1, 105, 101 e 42 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 163 e 142 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 43, idem.

Armazem externo A — Dia 14 de janeiro de 1929:
Navio japonez «Laplata Marú», atracado em 19 de janeiro de 1929.

3 saccos, sem marca, pesando 43, 38 e 12 kilos, rotos.

4 ditos, idem, pesando 42, 28 e 41 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 33, 38 e 31 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 39, 42 e 39 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 40 e 33 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 41, 30 e 37 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 40, 42 e 35 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 37, 36 e 42 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 40, 27 e 34 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 41, 33 e 42 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 28, 32 e 37 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 32, 43 e 38 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 43, 42 e 30 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 15 e 37 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 35, 33 e 40 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 37, 29 e 30 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 22 kilos, idem.
1 dito, idem, avariado.
4 ditos, SMC, pesando 49, 58, 24 e 58 kilos, roto.
3 ditos, idem, pesando 50, 45 e 42 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 52, 47 e 31 kilos, idem.
3 ditos, ZEZE—Miguel Luz, pesando 15, 24 e 26 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 18, 25 e 32 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 35, 32 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 29, 23 e 11 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 40, 43 e 29 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 37, 41 e 41 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 18 e 21 kilos, idem.
3 ditos, PLC, pesando 49, 20 e 43 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 31 e 29 kilos, idem.
3 ditos, ACC, pesando 32, 48 e 47 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 32, 42 e 39 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 14 de janeiro de 1929:
Navio allemão «Vigo», atracado em 12 de janeiro de 1929:
5 encapados, ABC, vasando.
3 caixas, CDC, ns 16, 17 e 3, pesando 30, 30 e 24, repregadas e avariadas.
2 ditas, CMC, s/n e n. 12, pesando 13 e 19 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 29, pesando 18 kilos, avariada.
1 dita, CPC, n. 48, pesando 14 kilos, repregada e avariada
5 barris de quintos, Carmiro vasando
2 caixas, DAC, ns. 4 e 16, pesando 29 e 16 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, idem, ns. 46 e 48, pesando 17 e 25 kilos, idem.
2 ditas, FIC, ns. 12 e 1, pesando 30 e 27 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 9 e 21, pesando 23 e 28 kilos, idem.

7 barris de quintos, Ferreira, vasando.
5 encapados, JRC, idem.
2 barris de quintos, JMF, idem.

5 ditos, Marques Ferreira C., idem.
10 ditos, MHC, idem.
2 caixas, Nandes, ns. 19 e 2, pesando 31 e 29 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, OLSC, ns. 18, 16 e 11, pesando 27, 27 e 25 kilos, idem.

3 ditas, PBC, ns. 1, 24 e 15, pesando 28, 29 e 30 kilos, idem.
2 ditas, Peralmeida, ns. 22 e 10, pesando 30 e 29 kilos, idem.
1 dita, Simões, n. 53, pesando 16 kilos, idem.
2 saccos, A—SBC—S—19, pesando 55 e 55 kilos, rotos.

Armazem externo C—Dia 14 de janeiro de 1929—Navio allemão «Vigo», atracado em 12 de janeiro de 1929:

3 saccos, A—S—B—C—19—S, pesando 53, 45 e 57 kilos, rotos.

2 ditos, S—S—18, pesando 53 e 54 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 41 e 54 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 57 e 55 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 54 kilos, idem.
1 caixa, sem marca, pesando 7 kilos, repregada e avariada.

2 saccos, HBC, pesando 15 e 31 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 39 e 40 kilos, idem.
50 ditos, idem, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929.—O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor nacional «Lages», atracado em 31 de dezembro de 1928:

Rio de Janeiro, sem numero, 130 caixas de kerozene, vasando.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor allemão «Monte Olivia», atracado 2 de janeiro de 1929:
H. H., sem numero, 2 barris de alcatrão, vasando.

Ponta do Galeão—Ilha do Governador:

Vapor americano «Western World», atracado em 28 de dezembro de 1928:

Sacral, n. 6 9, 1 caixa de espoletas, repregada, pesando 6 kilos.
Ford, sem numero, 2 tambores de oleo, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1929. — O escripturario, *Loureiro*, Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, á pagina 1.079.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diario* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

(Travessia dos terrenos pertencentes ao predio n. 32 da rua Oito de Setembro)

Na impossibilidade de ser o predio n. 32 da rua Oito de Setembro esgotado para o collector ahi existente, por estar o immovel situado em nivel inferior ao da rua e havendo esta inspectoria verificado que, prolongando em 6" o collector de 7" do predio n. 38, através do terreno de n. 32 desse logradouro, poderá esgotal-o por este prolongamento, de ordem do Sr. inspector convido o proprietario deste immovel, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegar o que fôr mister em sua defesa, para que o alludido serviço possa ser executado em conformidade com a clausula oitava do contracto approvado pelo decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875.

Secção de Expediente, em 22 de janeiro de 1929.—*Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 49 a 65, 67 e 68 (série B), 43 a 50 (série D) e 1 a 11 (série F), expedidas por esta inspectoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Lins de Vasconcellos:

N. 193, Feliciano Ferreira de Moraes;
N. 115-B, Conrado S. Carvalho Lima;
N. 111-A, Conrado S. Carvalho Lima;
N. 115, Narciso Joaquim Canario;
N. 73, Lourenço Bernardet Gil;
N. 65, Izabel de Fraga Caldas;
N. 39, Paschoal Domingos e Vicente Canelli;
N. 37, Adolpho Polistchuck;
N. 35, Joaquim Fernandes Leite;
N. 33, Clemerio da Silva Monteiro;
N. 29, Francisco Virgilio Rocha Gouvêa;
N. 25, João Antonio de Freitas;
N. 19, Narciso Joaquim Canario;
N. 17, Zulmira Ferreira Leão;
N. 15, Zulmira Ferreira Leão.

Rua Joaquim Meyer:

N. 28, Alvaro Valle dos Santos.

Rua Senador José Bonifacio:

N. 25, Eva Alves Oliveira;
N. 35, Manoel Joaquim Baptista;
N. 39, Maria Angelica Cruz Coutinho

Rua Conde de Bomfim:

N. 18, Pedro Evangelista de Castro;
N. 28, Rita Isabel Ferreira da Costa;
N. 34, Luiza Alves de Andrade Sodré;
N. 46, Carolina de Carvalho;
N. 48, Leontina de Magalhães Novaes.

Rua Gomes Braga:

N. 49, casa I, Companhia America Fabril;
N. 49, casa IV, Companhia America Fabril;
N. 49, casa V, Companhia America Fabril.

Rua Rodrigo Silva:

Ns. 11-13, Mitra do Arcebispado do Rio de Janeiro.

Avenida Salvador de Sá:

N. 187, Tobias do Rego Monteiro;
N. 80, Saturnino Moreira Marques;
N. 84, José Soares Romero;
N. 189, Tobias do Rego Monteiro;
N. 12, Maria de Carvalho Pacheco;
N. 32, Manoel José Magalhães Machado;
N. 34, Manoel José Magalhães Machado;
N. 36, Manoel José Magalhães Machado;
N. 38, c.II, Manoel José Magalhães Machado;
N. 38, c.V, Manoel José Magalhães Machado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 2 a 8, expedidas por esta inspectoria para installação de hydrometros, sob penas de multas regulamentares:

Maria da Conceição Luiz Lopes, rua Marquez de Abrantes n. 203.

Horacio Esteves de Almeida, praia de Botafogo n. 122.

D. Philomena Paixão Fernandes Rodrigues, rua do Livramento n. 100.

Antonio S. Carvalho, rua Paiva n. 52.
Altivo Esteves, rua Paiva n. 21.
Belmiro Martins, rua Adalgisa Aleixo n. 19.

Bento Guedes de Magalhães, rua Circular ns. 57|57 A.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

João Werdingner, rua Seis n. 49 (V. Eng. Rainha), 10$235.

Deolinda Carlota de Mattos, rua Casemiro de Abreu n. 25, 10$120.
Celina Barreto Sá Pinto, rua Joaquim Rosa n. 76, 19$722.

Halmam Freidman, Avenida Suburbana n. 2.679, 15$032.
João Paulino, Avenida Suburbana numero 2.831, 24$186.
Adelina dos Santos Ferraz, rua Ferraz n. 149, 17$825.

Domingos Pereira, rua Dr. Paulo Araujo n. 93, 23$450.
Layde de Oliveira Andrade, rua Barão São Borja n. 20, 14$894.

Romeu Rufino, rua Engenho Novo n. 83, 17$750.
Anesio Borges M. Mello, rua Camarista Meyer n. 167, 15$398.
Joaquim Teixeira Alves, rua Grão Pará n. 27 B, 9$085.

Odorico Ferreira Villela, rua Carolina n. 24, 19$015.
Angelino Ferreira de Oliveira, rua Condessa de Belmonte n. 70, 25$645.
Abrahão Péres, rua João Pinheiro numero 184, 19$636.

Companhia Immobiliaria Nacional, rua II n. 301, B. J. Maria da Graça, réis, 10$120.
Ondina de Castro Nery, rua Octacilio Nunes n. 27, 15$037.

Francisco Pereira Gonçalves, rua Jacintho Rabello n. 45, 15$037.
Raymundo Rodrigues Souza, rua Cachamby ns. 74 e 76, 22$024.
Djalma Pereira, rua Menezes Vieira n. 54, 23$450.

Theodomiro G. Ferreira, rua Camarista Meyer n. 141, 10$920.
José Ribeiro da Silva, rua Francisca Meyer n. 102, 10$925.
Anna Dias Alves, rua Ramiro de Magalhães n. 200, 10$925.
Raymundo C. H. Dias, rua Martins Lage ns. 135 e 137, 19$479.

Camillo Cabral, rua Vaz de Toledo numero 134, 19$479.
Manoel M. da Silva Tavares, rua Werna de Magalhães n. 47, 26$461.
Augusto de Souza Alves, rua Araujo Leitão n. 116, 26$461.

Adelino Lopes, travessa Matheus Silva n. 24, casa VII, 5$204.
José Antunes Bruno, avenida Suburbana n. 2.899, 18$187.

José Julio de Souza, rua Felicio ns. 5 e 7, 12$224.

Cicero de Souza Guimarães, rua Joaquim Serra n. 7, 10$984.
Samuel Schechiter, rua João Felippe ns. 22 e 24, 129$283.

Julio de Almeida Mendes, travessa Ferraz n. 9, 12$949.

Alvaro Francisco de Oliveira, rua Clarimundo de Mello n. 357, 9$039.
Conceição F. de Maio, rua Guineza numero 63, 14$863.
Joaquim Gomes da Silva, rua Nida numero 20, 20$897.
Gentil da Rosa, rua Villa Manhães numero 25, 8$382.

Elisa Celia e Dutra, rua Casemiro de Abreu n. 131, 13$587.
Leopoldo Capanema, rua Capanema numero 51 (Ilha do Governador), 6$900.
Joaquim Leandro da Motta, rua Senador Antonio Carlos n. 397, 8$331.

Manoel Gonçalves, rua K n. 40, (Villa Santa Cecilia), 9$964.
José Ferreira Bastos, Avenida Automovel Club n. 960, 22$829.

Graciema Silva Costa, rua João Torquato n. 85, 7$438.
Alcino Machado, rua Dr. Joviniano numero 110 A, 14$917.

Proprietario, rua Guilhermina numero 165, 8$441.
Proprietario, rua Heraclito Graça numero 18, 11$081.

Proprietario, rua Pedro de Carvalho n. 2, 11$081.
Proprietario, rua Condessa de Belmonte n. 16, 11$081.
Companhia du Gaz, rua Torres Sobrinho n. 58, 9$942.
Proprietario — Estrada Velha da Pavuna n. 670, 11$994.

Proprietario, rua Zeferino Costa numero 91, 7$999.
Companhia du Gaz, rua Alfredo Reis, c. Christ. Penha, 14$973.
Proprietario, rua Padre Talemaco numero 96, 14$973.
Proprietario, rua Dias da Cruz numero 279, 24$248.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 1.243, 5$468.
Proprietario, rua Coronel Almeida numero 23, 10$517.

Proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 1, 5$237.
Proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 69, 45$977.

Proprietario, Avenida Suburbana numero 1882, 7$854.
Proprietario, rua Teixeira de Azevedo n. 98, 16$796.

Société Anonyme du Gaz, rua Cirne Maia n. 129, 12$545.

José Amaral, rua Humaytá n. 251, 18$342.
Light and Power C° Ltd., rua Humaytá n. 133, 29$768.
Companhia du Gaz, rua Jardim Botanico n. 555 A, 19$845.

Delphim de Souza, rua Marquez de São Vicente n. 224, 11$064.
Joaquim Monteiro Bronca, rua 9 de Fevereiro n. 105, 48$017.
Proprietario, rua Ozorio de Almeida n. 22, 9$144.

J. Costa, procurador, rua Paysandú n. 162, casa XXVI, 15$939.
J. Costa, procurador, rua Paysandú n. 162, casa XXVII, 6$291.

Companhia Auxiliar de O. e Viação, rua da Passagem n. 111, 18$979.
Companhia du Gaz, praia de Botafogo, em frente a S. Clemente, 18$219.

Bernardino de Almeida, rua Real Grandeza n. 80, casa XXVI e XXIII, 10$197.
Francisco M. Frotá, rua 4 de Setembro n. 94, 24$308.

Viuva Leonel Loretti, rua Real Grandeza n. 88, casa IV, 22$991.
Proprietario, travessa João Affonso numero 20, 36$861.

Roberto de Moraes Veiga, rua Copacabana n. 100, 26$248.
Zuleika Lobato, rua Eugenio Jardim n. 15, 9$545.

Joanna de V. Souza e Silva, rua Nascimento Silva n. 411, 4$772.
Abel R. Costa e Pedro L. Spyer, praça Eugenio Jardim ns. 614, 18, 22, 26, 30 e 34, e rua 4 de Setembro n. 156, 65$780.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 14 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 1 a 8 (serie D), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão do Bom Retiro n. 83, Albertina Amarante Guimarães.
Rua Barão do Bom Retiro n. 77, Albertina Amarante Guimarães.
Rua Barão de Mesquita n. 1.053, Antonio Gervasio Alves Saraiva.
Rua Barão de Mesquita n. 1.055, Antonio Gervasio Alves Saraiva.

Rua Barão de Mesquita n. 1.057, Antonio Gervasio Alves Saraiva.
Rua Barão de Mesquita n. 1.059, Antonio Gervasio Alves Saraiva.
Rua Barão de Mesquita n. 1.075, Antonio Gervasio Alves Saraiva.
Rua Barão de Mesquita n. 1.101, Maria Virginia da Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 12 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Antonio Pereira da Silva, rua D 33, 17$590.
Maria José Cordovil, rua Vieira Bueno 15, 16$727.
José Rodrigues de Freitas, rua General Argollo 192, 75$361.
Manoel Ferreira de Castro, avenida Nova York 60, 23$675.
Antonio Marques de Almeida, rua C., 7, 15$220.
Manoel Ferreira Castro, avenida Nova York 60, 5$260.
Zilda da Cunha Bastos, rua Flack 73, 32$430.

Joaquim Rodrigues Teixeira, rua Conselheiro Mayrink 254 A, 60$542.
Affonso de Oliveira, Est. do Porto de Inhauma 361, 32$257.
Juracynio Pedró Oliveira, Becco do Nora 24, 23$690.

Antonio J. Teixeira, rua Guarapuava 53, 18$285.
Joaquim Pacheco da Rocha, rua S. Januario 143 casa I a VI, 36$570.
Valentim C. Torres, rua Marcilio Dias 38, 7$320.
Light and Power C°. Ltd., rua Ouvidor 21 e 23, 17$002.

Vicente A. Silva, ladeira João Homem 5, 12$386.
Francisco Vieira Leitão, rua Marquez de Pombal 4, 25$298.
Société Anonyme du Gaz, rua da Misericordia 103, 12$254.
M. Julia Barcellos Leal, rua Dr. Rego Barros n. 81, 8$936.
Josephina M. Agra Teixeira, travessa das Partilhas 16, 9$188.
Aurelio G. Silva Cordeiro, rua 1° de Março 159, 22$247.
José Antonio Martins Junior, rua Uruguayana 23|25, 175$582.
João Baptista de S. Mello, rua de São Christovão 61, 61$100.
Rita I. Ferreira da Costa, rua Miguel de Frias 35, 32$735.
Light and Power C°. Ltd., avenida Rio Branco 131, 64$596.
Light and Power C°. Ltd., rua D. Pedro I em frente T. Carlos Gomes, 22$978.
Light Power C°. Ltd., rua D. Pedro I, 28, 15$882.
Empreza Paschoal Segreto, rua D. Pedro I, 11, 6$412.
Proprietario, rua General Silva Telles 71, 98$106.
Société Anonyme du Gaz, rua General Silva Telles 79, 14$189.
Proprietario, rua Visconde de Figueiredo 68, 63$421.
Proprietario, rua Araujo Lima 136, 138, 140 casas I e III, 131$961.
Société Anonyme du Gaz, rua Meira Vasconcellos, em frente ao n. 17, 71$833.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 31 a 48 (série B), e 9 a 26 (série D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Avenida Suburbana n. 2.604, Delphim Pereira Azevedo Bouças.
Avenida Suburbana n. 2.606, Annibal Souza Barbosa.
Avenida Suburbana n. 2.638, Israel Goulart.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa I, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa II, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa IV, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa V, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa VI, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa VII, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.648, casa VIII, José Alves Sardinha.
Avenida Suburbana n. 2.650, Pedro Xemines Pires.
Avenida Suburbana n. 2.668, Manoel Francisco Assis.
Avenida Suburbana n. 2.682, Achilles Moura Coutinho e outros.
Avenida Suburbana n. 2.742, Francisco Abbade Maia.
Avenida Suburbana n. 2.750, Paulo Torres de Carvalho.
Avenida Suburbana n. 2.756, Paulo Torres de Carvalho.
Avenida Suburbana n. 2.760, Alexandrino dos Santos Faria.

Avenida Suburbana n. 2.806, Manoel Martins Borges.

Rua José Patrocinio n. 34, Julia Palmyra Pinto Corrêa.
Rua José Patrocinio n. 56, Antonio Bamel.
Rua José Patrocinio n. 62, Arthur da Rosa Machado.
Rua José Patrocinio n. 64, José Candido Vasques.
Rua José Patrocinio n. 87, José Candido de Barros.
Rua José Patrocinio n. 85, José Candido de Barros.
Rua José Patrocinio n. 63, Dr. Samuel José Pereira das Neves.
Rua José Patrocinio n. 61, Alfredo Alves de Souza.
Rua José Patrocinio n. 59, Conde Affonso Celso.
Rua José Patrocinio n. 57, Conde Affonso Celso.
Rua José Patrocinio n. 55, Conde Affonso Celso.
Rua José Patrocinio n. 14, Arthur de Souza Mendes.
Rua José Patrocinio n. 18, Arthur de Souza Mendes.
Rua José Patrocinio n. 26, Simas S. de Mendonça.
Rua José Patrocinio n. 28, Leontina de Andrade Mendonça.
Rua Barão do Bom Retiro n. 49, Lucilo Antonio da Cunha Bueno.
Rua Barão do Bom Retiro n. 35, Jorge Takan.
Rua Barão do Bom Retiro n. 31, Francisco M. S. Meirelles.

Secção de Expediente da Inspectoria de Agua e Esgotos, 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 1 a 30 (série-B), expedidas por esta inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Quintão n. 134, Alvaro de Souza Fernandes.
Rua Quintão n. 85, José Machado Barcellos.
Rua Quintão n. 81, José Gaspar.
Rua Quintão n. 79, Antonio Ribeiro Lopes.

Avenida Suburbana n. 2.449, Felippe Messina.
Avenida Suburbana n. 2.471, Caetano Marques Canella.
Avenida Suburbana n. 2.467, Antonio Gomes Teixeira.
Avenida Suburbana n. 2.477, Adalgiza Sowette Golver.
Avenida Suburbana n. 2.485, Maria Catharina de Oliveira.
Avenida Suburbana n. 2.527, Sylvio Capanema de Souza.
Avenida Suburbana n. 2.531, Sylvio Capanema de Souza.
Avenida Suburbana n. 2.533, José Teixeira Pereira.
Avenida Suburbana n. 2.777, Manoel J. Soares.
Avenida Suburbana n. 2.815, Manoel Antonio Arêas.
Avenida Suburbana n. 2.819, Francisco Joaquim e Nathalia da C. Oliveira.
Avenida Suburbana n. 2.875, José Leonardo M. C. de Vasconcellos.
Avenida Suburbana n. 2.905, Manoel Dias Moreira.
Avenida Suburbana n. 2.913, Francisco Castilho Jacques.
Avenida Suburbana n. 2.951, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Avenida Suburbana n. 2.983, José Luciano Carneiro.
Avenida Suburbana n. 2.999, Albertina Proença Moreira.
Avenida Suburbana n. 3.129, José Francisco Pinto da Silva.
Avenida Suburbana n. 3.159, José Francisco Pinto da Silva.
Avenida Suburbana n. 3.135, José Francisco Pinto da Silva.
Avenida Suburbana n. 3.145, José Francisco Pinto da Silva.

Avenida Suburbana n. 3.151, José Francisco Pinto da Silva.
Avenida Suburbana n. 2.116, José Carvalho Bastos.
Avenida Suburbana n. 2.848, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Avenida Suburbana n. 2.850, Joaquim Pedro do Couto Pereira.
Avenida Suburbana n. 2.914, Justiniano Fernandes Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Maria Lucia Gomes Pereira, rua Barão da Torres n. 171, 11$931.
José S. de Oliveira Junior, rua Fonte da Saudade ns. 91 e 95, 23$649.
Santa Casa da Misericordia, rua Real Grandeza, Cemiterio S. João Baptista, 12$995.
Yole Camelli, rua Toneleiros n. 338, 7$158.
Domingos A. Laguinilla e outros, rua Frei Caneca n. 157 e Riachuelo n. 364, 389$160.
Irm. Sm. Sto. da Freguezia de São José, rua S. José n. 82, 98$716.
Arthur de Alencar Araripe, largo da Carioca n. 8, 186$185.
Salvador Fernandes Pinto, rua Nery Pinheiro n. 89, 53$417.
Manoel Affonso Ribeiro, rua Benedicto Hypolito ns. 50 e 50 A, 45$223.
Serafim Pereira da Silva, rua Senador Euzebio n. 158, 194$023.
José Luiz G. Ferreira, rua Evaristo da Veiga n. 134, 77$374.
Dr. Amaury de Medeiros, avenida Mem de Sá ns. 226, 226 A e 226 B, réis 9$660.

Attilio C. Guimarães, rua Alexandre Ferreira n. 12, 42$780.
Pedro Moutinho dos Reis Filho, rua Araujo Gondim ns. 17 e 15, 226$880.
Vicente de Souza da Silva Filho, rua D. Castorina n. 442, 10$350.
Eduardo Shalders, avenida João Luis Alves n. 70, 19$090.
Manoel Soares, rua Maria Angelica n. 35, 57$649.
George Peter Houry, rua Oliveira Fausto n. 30, 90$850.
Edgard Andrade Figueira, rua Guarahy n. 6, 7$158.
Herbert G. Horne, avenida Rainha Elizabeth n. 60, 81$190.
Manoel Gonçalves, rua Dr. Nunes numero 43, 16$203.
Marcellino Ferreira, estrada Marechal Rangel n. 762, 43$084.
Cadina Casemiro Guimarães, rua Piauhy n. 41, 19$106.
Antonio Rodrigues, rua "M" n. 52, 8$158.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 133, 10$429.
José dos Santos Figueiredo, estrada do Octaviano n. 319, 9$025.
Carolina Moreira da Silva, villa Camara n. 165 (Cam. da Pedra), 9$028.
José Miguel da Costa, rua Eça de Queiroz n. 33, 23$770.
Alberto Henrique Marques, estrada Maria Angu' n. 88, 11$036.
Adelino de Almeida, rua Uranos numero 294, 10$358.
Emilio Longordo, rua "L" n. 72, réis 7$023.

Alfredo Moreira Cunha, rua Sabauna n. 10, 16$849.
José Pereira, rua Guilherme Frota n. 144, 9$894.
Antonio Ennes da Silva, travessa Alayde n. 7, 7$023.
José Santizano, rua "K" n. 95, réis 4$751.
Delphina dos Santos Pimentel, rua Paulo Vianna n. 14, fundos, 12$187.
Alfrizio Carlos Trindade, rua "K" numero 7 (Villa Santa Cecilia), 11$931.
Caetano Massano, rua "L" n. 18 (B. Gloria — E. Collegio), 19$895.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua "L" n. 135, 8$158.
Sperança Perille, estrada Porto Maria Angu' n. 79, 10$429.
Pavel e Jorelin Guttmam, rua Pio Dutra n. 145, 10$350.
Arlindo Angelo Lopes, rua Paranhos n. 76, 9$960.
Manoel Teixeira Cardoso, rua Aymoré n. 44, 7$285.
Manoel Carneiro, rua das Missões numero 239, 17$720.
Raul Candido de Mesquita, rua "J" n. 43 (B. Gloria E. Collegio), 19$895.
Manoel Antonio, rua Orlinda n. 23, 6$745.
Orozimbo de Souza, rua Viçoza n. 40, 5$537.
Companhia Construcções Urbanas, avenida Democraticos n. 1.589 A, réis 36$894.
Francisco da Silva Corrêa, rua Viçoza n. 56, 5$537.
Maria Pereira, rua Silva e Souza numero 98, 7$449.

Georgina Corrêa Pinto, rua Wenceslau Bello n. 11, 5$537.
João Lopes, estrada Parapuan numero 173 (I. Governador), 13$800.
João Alipio de Oliveira, estrada das Pedrinhas n. 81, 13$800.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 178 (Penha), 8$158.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 176 (Penha), 5$886.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 180 (Penha), 4$751.
Ignacio Brandão, travessa Pinto numero 89, 9$945.
Antonio Avelino da Costa, rua Custodio Nunes n. 52, 15$545.
Casemiro Pereira Soares, rua doutor Nunes n. 208 casas I a II com entrada pelo n. 206, 15$710.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 213, 5$886.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 215 (Penha), 4$751.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 244 (Penha), 3$615.
Antonio Ferreira da Silva, rua Arara n. 99, 9$545.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua L n. 42 (Penha), 4$751.

João Joaquim Pimentel, travessa Lauriuda (fundos), ns. 33, 33 35-A, réis 14$523.
Agostinho Domingos da Cunha, rua Ibiapina n. 121, 9$896.
Godofredo Goulart da Silva, rua Canadá n. 247, 8$967.
Juvenal Alvarenga Mafra, rua K número 28 (Penha), 16$826.
Abilio José Fernandes, rua João Silva n. 80, 5$552.
Julianna Rita Oliveira, rua Flavio Farnesi n. 12, 16$849.
Julio da Silva, rua das Andorinhas n. 49, 9$347.
Elisa Rodrigues, rua B n. 52 (Villa Santa Cecilia), 19$081.
João da Rocha Coelho, rua Montevidéo n. 385, 8$967.

Mario Pinto Ribeiro, rua das Andorinhas n. 51, 16$822.
Antonio da Motta, Estrada do Octaviano n. 9, 4$972.
Miguel Couto, rua Ibiá n: 12, 9$945.
Francisco Maria do Couto, rua Appiá n. 105, 4$203.
Joaquim Rodrigues Farranha, rua Saldanha da Gama n. 88, 8$914.
Justino Mario Augusto, rua Orlinda n. 16, 16$698.
Julio Rodrigues, rua Cuba n. 8, réis 14$480.
Manoel F. de Oliveira Junior, rua Paranhos n. 91, 15$344.
Adelaide Leonor Santos, rua Timbiras ns. 47 e 49, 13$570.
Adalberto de Passos C. Costa, Estrada Marechal Rangel n. 1.030, 9$545.
Stefaine Chizzali, rua Ribeirão Preto n. 61, 12$814.
David Fernandes, travessa Salustiano Miranda n. 18, 14$917.
João Francisco Pinguel, rua João Torquato n. 19, 9$894.
Georgina Ferreira Dias, rua Ribeirão Preto n. 88, 13$561.
Ernesto Ferreira Coutinho, rua Maragogy n. 5, 14$830.
Manoel Macedo, rua Vaz Lobo n. 22, 13$282.
Manoel de Mello, rua C n. 157 (Villa Santa Cecilia), 14$234.
José Pinto Mendes, rua Lygia n. 100-B casas I a IV, 5$178.
Manoel Lima, estrada do Areal numero 135, 19$895.
Augusto Gigante, rua Braga n. 110, 16$232.
Candido Rodrigues de Mattos, rua Sargento Ferreira n. 28, 9$374.
Annibal Alves Claro, rua Antonio Rego n. 255, 10$294.
Richard Daming, avenida Automovel Club n. 1.597, 25$070.
Manoel Barbosa, rua I n. 80 (Penha), 9$939.

Sergio B. Salgado, rua Teixeira Ribeiro n. 84, 19$755.
Domingos F. Bello, rua Professor Burlamaqui n. 44, 25$317.
Hygidio P. Carvalho, rua Guahyba n. 211, 9$108.
Bernardo A. de Oliveira, avenida Automovel Club n. 893, 9$964.
Henrique da Silva Pinto, rua C ns. 83 e 85 (Bairro Gloria), 15$729.
Augusto Gonçalves, rua João Torquato n. 172, 14$737.
Manoel dos Santos Pedrosa, rua Wandenkolk n. 108, 10$754.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 230 (Penha), 3$615.
João de Sá Gomes, rua Turyassú numero 24, 9$945.
Furydes M. Barbosa, rua Luiza de Figueredo n. 61, 8$153.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 218, 17$631.
Proprietario, rua Araujos n. 81, réis 33$597.
Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 149, 8$652.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 11, 42$183.
Proprietario, rua Araujos n. 3, réis 13$734.
Companhia do Gaz, rua Barão de Mesquita n. 673, 19$200.
Companhia do Gaz, rua Paula Brito ns. 57 e 60, 11$939.
Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 250, 10$011.
Proprietario, rua Uruguay n. 339, 16$284.
Proprietario, rua Uruguay n. 300, 21$708.

Proprietario, rua Uruguay n. 304 casa 2, 7$547.
Proprietario, rua Santa Sophia n. 91, 8$768.
Proprietario, rua Visconde Abaeté numero 103, 10$731.
Société Anonyme du Gaz, rua Paula Britto n. 59, 11$049.
Société Anonyme du Gaz, rua José do Patrocinio n. 30, 21$170.
Proprietario, rua Dr. José Hygino numero 128, 15$445.
Proprietario, rua D. Delphina n. 67, 12$031.
Proprietario, rua B. de Bom Retiro n. 456, 23$803.
Proprietario, Rua B. de Bom Retiro n. 175, 5$633.
City Improvements Co. Ltd., rua Garibaldy n. 31, 17$849.
Proprietario, rua S. Raphael n. 2, 14$436.
Proprietario, rua Figueira n. 182, 4$010.
Proprietario, rua General Rodrigues n. 35, 4$010.
Proprietario, rua Gama n. 129, 26$881
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 832, 11$241.
Proprietario, rua Araujos n. 86, réis 24$543.
Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 696, 12$521.
Proprietario, rua Uruguay n. 299, 16$432.
Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 116, 9$458.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 39, 16$698.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 29, 17$423.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 253, 35$018.
Proprietario, rua Santa Isabel n. 57, 11$326.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 24, 13$425.
Société Anonyme du Gaz, rua Diamantina n. 129, 19$574.
Proprietario, rua Silva Guimarães numero 29, 45$596.
Proprietario, rua Santa Luiza n. 21, 16$719.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 344, 35$479.
Proprietario, rua Duque de Caxias numero 62, 19$192.
Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 3, 5$318.
Proprietario, rua General Rocca n. 59, 27$168.

Proprietario, rua General Roca n. 67, 7$388.
Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 358, 10$275.
Proprietario, rua D. Elisa n. 10, 21$117.

Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 15[illegible], 16$129.
Light and Power Co. Ltd., rua Barão de Mesquita n. 599, 11$003.
Abelardo da Rocha, rua Hyppolito da Costa n. 98, 11$028.
Olivio Augusto da Veiga, rua Ferreira Pontes n. 156, 12$701.
Maura Ferreira Coelho, rua 14 n. 1, 10$401.
Renato Bruce Botelho, rua Delphina n. 64, 76$066.

Alberto Bezencente, rua Oliveira e Silva n. 15, 8$791.
João Martins dos Santos, rua Ferreira Pontes n. 188, c-VI, 14$596.
Etelvina Vieira de Almeida L., rua Itabayana n. 67, 64$276.
Avelino da Costa Oliveira, rua Ennes de Souza n. 86, 15$628.
Antonio Peixoto A. de Souza, rua Homem de Mello n. 58, 39$778.
Maria Martha da Silva, estrada Velha da Pavuna n. 658, 33$005.
Joaquim M. André, rua João Pinheiro n. 66, 8$887.
Rodolpho Evangelista, rua D n. 57 (Villa Therezinha), 8$887.
Raphaela de Olinte, rua Souza Freitas n. 81, 6$384.
Antonio Noira, rua Laura n. 23, 7$245.
João Franco, avenida Automovel Club n. 244, 138$230.
Norberto Naliato, rua do Souto n. 20, 10$120.
Manoel Joaquim de Souza, rua do Souto n. 18, 10$120.
Luiz Pavão de Souza, rua Miguel Cardoso ns. 6 e 10, 16$764.
Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 14$162.
Albano Teixeira, rua Joaquim Silva n. 63, 10$695.
Nelson Leal, rua Henrique Scheid numero 94, 9$499.
Olina Stella G. Hell, rua Quinta numero 20, 10$580.
Quintino Pinheiro, rua Araujo Leitão n. 146, 24$857.
Manoel Marques, rua Lemos de Brito n. 49, 10$025.
Mitra Archipiscopal, rua Antonio Saraiva, lote 838, 16$991.
Armando Ramos, rua S. Gabriel n. 26, casas I e II, 9$660.
João Flavio M. Penna, rua João Clapp Filho n. 27, 12$430.
João Flavio de Meira Penna, rua João Clapp Filho n. 74, 5$779.
David Costa, rua João Clapp Filho numero 90, 8$382.
Companhia Constructora Urbana, rua Cruz e Souza ns. 180 e 182, 8$957.
Jacintho Cony, rua Pedro de Carvalho n. 133, 26$795.

Arthur Ribeiro da Costa, rua Alvares de Azevedo n. 92-A, 9$860.
Oscar Calheiro, rua B. n. 26 (Villa dos Pilares), 8$401.
Ricardo Schulz, estrada Velha da Pavuna n. 857, 10$985.
Caixa Geral Funeraria, rua Furtado de Mendonça ns. 15 e 21, 28$175.
Adelino Ferreira de Souza, rua Alvares Cabral n. 11, 22$022.
João da Silva Araujo, rua Allan Kardeck n. 64, 17$250.
Basilio Mario dos Santos, rua Isolina n. 95, 10$120.

José Pereira de Oliveira, rua Pernambuco n. 87, 10$984.
Nemesio Gonçalves, rua Goyaz numero 782-A, 17$825.
Joaquim de Almeida, rua Zeferino Costa n. 97, 11$287.
José Mendes, estrada Velha da Pavuna n. 950, 5$770

José Bezerra de Albuquerque, rua F. n. 19 (Villa Therezinha), 16$189.
Sebastião Geraldo dos Anjos, rua Teixeira de Pinho n. 5, 13$353.
Antonio Lourenço Saraiva, rua Estevão Silva n. 13, 14$894.
Oswaldo X. C. Albuquerque, rua Visconde de Itabayana ns. 49 e 51, casa II, 22$369.
Affonso Jayme Nascimento, rua IV numero 32 (Villa Engenho da Rainha), réis 10$984.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua XXIV n. 19 (B. J. Maria da Graça), réis 6$017.
Francisco V. Paixão, rua Bernardino de Campos n. 83, 14$892.
Jorge Augusto Gonçalves, rua Clarimundo de Mello n. 365, 10$925.
Leoncio Teixeira, rua Barbosa Rodrigues n. 189, 11$287.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua II n. 217, 6$007.
Leopoldo Arulez, rua A. n. 54 (Villa Pilares), 16$576.
Luiza Cardoso de Oliveira, rua Matheus Silva n. 83, 16$576.
Antonio Sepolvida, rua Oliveira de Andrade n. 17, 18$055.
José de Souza, estrada Nova da Pavuna n. 250, casa VII, 24$784.
Oscar Moreira da Rocha, rua Coronel Cotta n. 83, 15$711.
Seraphim Bernardo Magalhães, rua Amelia n. 10, 15$711.
Adelino Lopes, travessa Matheus Silva n. 24, casa VIII, 8$269.
Antonio Ribeiro, rua B. n. 113, réis 10$482.
Theophilo Rodrigues Vargas, rua Anna Quintão ns. 20 e 22, 27$804.
Amaro Medeiros de Lima, rua D. Francisca n. 46, 12$839.
Alfredo da Costa Guimarães, rua Zizi n. 22, 12$839.
Luiz Martins Fonseca, rua Borges Monteiro n. 165, 19$762.
Manoel Rodrigues Simas, rua Silva Valle n. 101, 18$417.
Manoel das Neves, rua Silva Valle numero 139, 55$430.
Salvador Pereira Rodrigues, rua Dr. Leal n. 189, casa I, II e III, 13$500.
Octacilio Brandão, rua Araúna n. 20, 15$814.
Joaquim Soares de Araujo, rua Gaspar n. 85, 8$096.
Augusto Mendes Teixeira, rua Monteiro Vieira n. 12, 10$856.
Light and Power Company, Limited, rua de S. Pedro n. 107, 14$226.
Oscar Fernandes de Araujo, rua Julia n. 23, 35$722.
Alexandre Roldrigues rua Maranguape n. 38. 8$476.
Société Anonyme du Gaz, rua D. Laura de Araujo n. 104, 28$132.
Victor Fernandes Alonso, rua do Riachuelo n. 38, 50$417.
Custodio José Araujo Silva, rua Santa-Anna n. 161, 23$451.
Light and Power Company, Limited, rua do Ouvidor em frente á travessa do Commercio, 28$784.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 38 e 44, 23$151.
Expostos da Santa Casa, rua Chile numero 19, 4$693.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 20 e 30, 22$228.
Antonio Leocadio R. Silva, rua Luiz de Camões n. 84, 12$305.
Adelaide A. Bessa, rua Visconde de Inhaúma n. 76, 71$661.
Laboratorio Chimico Pharmaceutico, rua Evaristo da Veiga n. 95, 17$989.
Congresso Beneficente Dr. Campos, rua Camerino n. 118, 21$219.

Cesar Augusto de M. Cunha, avenida Gomes Freire n. 64, 187$450.
Maria G. de Alencastro, rua Benedicto Hyppolito n. 49, 21$740.
José Julio Moraes Sobrinho, rua dos Cajueiros n. 35, 17$896.
Deposito de Minerio, rua do Equador casa da rua VI, 21$324.
Companhia Usinas Nacionaes, rua Coronel Pedro Alves ns. 317-319, 290$467.
José Moreira, ladeira Madre de Deus n. 3, 8$028.

Domingos T. G. de Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 24$163.
Antonio Souza Campos, rua de Santa-Anna n. 101, 8$675.
Alexandre Herculano Rodrigues, rua da Saude n. 122, 11$753.
Anna F. da Cruz, rua Orestes n. 56, 12$679.
Mario Andrade Ramos, rua Evaristo da Veiga n. 126, 14$220.
Oscar T. da Silva e A. Azevedo, rua do Riachuelo ns. 313 e 315, 25$699.
Arão de Souza Moraes, rua do Riachuelo n. 214, 11$874.
Light and Power Company, Limited, rua Pedro I n. 46, 21$454.
Delphina F. Castro Cortez, rua da Alfandega n. 376, 14$238.
Justino C. dos Reis, rua da America n. 79, 9$876.

Maria Monte-Serrat de Barros, rua Capitão Senna n. 63, 12$463.
José Joaquim Denham, rua S. Christovão n. 19, 14$608.
Société Anonyme du Gaz, rua do Carmo n. 56, 26$100.
Oswaldo (menor), becco Sem Sahida n. 5, 6$809.
Guilherme Guinle e outros, avenida Rio Branco ns. 135-A, 137 e 139 e rua Sete de Setembro ns. 68, 70, 72, 74 e 76, 244$950.
Société Anonyme du Gaz, rua do Ouvidor ns. 37 e 41, 69$200.
Antonio José M. Tinoco, rua Julio do Carmo n. 487, 26$855.
Société Anonyme du Gaz, rua Saldanha Marinho esquina da rua Mont'Alverne, 13$353.

João de Albuquerque Serejo, rua Riachuelo n. 71, 83$030.
Antonio de Oliveira Paiva, rua D. Felicidade n. 37, 7$740.
Santa Casa de Misericordia, rua Buenos Aires n. 336, 37$950.
Joaquim Alves Corrêa, rua Benedicto Hypplito n. 182, 11$551.
João Claro de Araujo, rua Barão de Angra n. 46, 8$679.
Eduardo Guinle, rua Pedro I n. 37, 23$364.

Belmira A. Gonçalves, rua da Conceição n. 132, 14$238.
Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 38, 157$641.
A. S. A. Brasileira Estabelecimentos, rua das Marrecas n. 18, 26$061.
Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Farneze n. 79, 8$685.
M. C. Bandeira Bernardes, rua do Rezende n. 123, 15$959.

Henrique M. Leal Pancada, rua da Harmonia n. 88, 15$269.
Joaquim J. da Costa, rua Senador Euzebio n. 65, 38$315.
Antonio Duarte Macario, rua Dr. Rego Barros n. 45, 12$$791.
João de Albuquerque Serejo, rua da Candelaria n. 62, 14$916.
Antonio Fernandes da Costa, rua Primeiro de Março n. 155, 33$536.
Manoel Joaquim Antunes, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 67, 11$258.

Companhia Alliança da Bahia, rua do Ouvidor n. 68, 28$446.
Antonio Lauro, rua Benedicto Hyppolito n. 28, 7$118.
Orivaldo, ladeira do Barroso n. 43. réis 10$098.
Maria A. Coimbra Gonçalves, rua Dona Rosa Sayão n. 19, 12$484.
Companhia de Seguros Argos Fluminense, rua Buenos Aires ns. 164-166, 19$217.

José M. Gomes de Paiva, rua dos Cajueiros n. 53, 8$936.
João Alves P. de Andrade, rua da Harmonia n. 73, 17$328.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações para installações de hydrometros e pagarem as multas por que são responsaveis:
Rua Lins de Vasconcellos n. 529 A, J. Oliveira & Irmãos.
Rua Maria Luiza n. 70, J. Oliveira & Irmãos.

Rua Goyaz n. 764, Elias B. Arra.
Praça Quintino Bocayuva n. 13, Jose Pedro do Couto Pereira.
Rua Clarimundo de Mello n. 90, Manoel Maria Muniz Freire.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 39, 27$549.
Proprietario, praça do Engenho Novo n. 10, 33$014.
Proprietario, rua Caetano da Silva numero 130, 41$410.
Proprietario, avenida Suburbana numero 3.048, 18$640.
Proprietario, rua Dias da Cruz n. 477, 24$265.

Proprietario, rua D. Joaquina n. 67, 5$468.
Proprietario, rua Ferreira Leite numero 121, 14$605.
Proprietario, rua General Clarindo n. 15, 10$126.

Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago ns. 60, 82 e 86, 37$618.
Proprietario, rua Antonio Saraiva numero 132, 15$484.

Proprietario, rua Fagundes Varella n. 147, 9$482.
Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lago n. 72, 24$053.

Proprietario, estrada Velha da Pavuna n. 744, 17$176.
Light and Power Co. Ltd., rua Alan Kardeck ns. 23, 15 e 13, 39$193.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.864, 15$484.
Proprietario, rua Teixeira Bastos numero 33, 8$661.

Société Anonyme du Gaz, rua Padre Roma n. 90, 16$400.
Rio Viação S. A., avenida Suburbana n. 737, 18$308.
Proprietario, rua Engenho de Dentro 78, 12$909.
Proprietario, rua Dr. Bulhões n. 36, 14$795.
Proprietario, rua Clarimundo de Melo n. 181, 6$313.
Proprietario, rua Emilio de Menezes n. 29, 6$676.
Proprietario, avenida Suburbana numero 3.081, 15$190.
Proprietario, rua Cesaria n. 56, 3$927.
Société Anonmye du Gaz, rua Capitão Rezende n. 14, 19$704.
Proprietario, rua Abaeté n. 22, 8$441.
Proprietario, avenida Amaro Cavalcante n. 35, 15$117.
Proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 175, 8$056.
Companhia du Gaz, rua Souza Barros ns. 61 e 191, 30$530.
Companhia du Gaz, rua Capitão Rezende n. 6$292.
Proprietario, rua Assis Carneiro n. 28, 9$763.
Proprietario, rua Antonio Vargas numero 25, 6$676.
Proprietario, rua Bento Gonçalves numero 45, 7$854.
Light and Power Co. Ltd., rua Allan Kardeck n. 15, 9$540.
Société Anonyme du Gaz, rua Lucidio Lagoa ns. 72, 82 e 88, 11$571.
Proprietario, rua Cupertino n. 56, réis 10$126.
Proprietario, rua Itaquaty n. 43, réis 6$676.
Proprietario, rua Itaquaty n. 47, réis 6$676.
Standard Oil Co. of Brasil, rua Haddock Lobo n. 438, 174$570.
Eugenia Torres da Cunha, rua Dr. Satamini n. 214, 18$745.
Gualter P. Bastos e outros, rua Dr. Saltamini n. 201, 17$882.
Marguerite Chatron Backes, rua Campos Salles n. 48, 116$380.
Leonel de Souza Pereira, rua Domingos Freire n. 69, 14$379.
Antonio Gonçalves Olphão, rua Luiz de Castro n. 52, 12$338.
José Pereira dos Santos, rua Gustavo Riedel n. 71, 30$236.
Joaquim Esmero, rua Camarista Meyer n. 117, 10$398.
Augusto Santos, rua Adalgisa n. 38, 23$632.
Maria de Orlando Milanes, rua D. Lydia n. 38, 11$587.
Manoel Vianna, rua Alvares Cabral numero 9, 21$569.
Nani Vicente de Moraes, rua Quintão n. 23, 10$222.
Manoel de Jesus Affonso, rua Iguassu n. 2, 7$274.
Maria C. de Souza, rua Domingos Pires n. 96, 9$799.
Luiz José Antunes, rua Orestes n. 52, 20$007.
Banco do D. Federal, rua 1° de Março n. 115, 32$620.
Light and Power Co. Ltd., rua do Ouvidor n. 27, 21$224.
Alvaro dos Reis, rua Carmo Netto numero 11, 7$958.
José P. Guimarães B. Castro, rua 1° de Março n. 33, 26$453.
Joaquim da Rocha Camões, rua Visconde do Rio Branco n. 36, 13$400.
Francisco Pinto Cardoso, rua Senador Pompeu n. 270, 9$963.
Maria da Conceição N. Guedes, rua Buenos Ayres n. 231, 8$706.
Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1° n. 18, 15$945.
Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1° n. 26, 12$254.
Evaristo Fernandes Gonzalez, rua Farneza n. 79, 6$551.
Société Anonyme du Gaz, rua da Prainha n. 4, 23$288.
Francisco Rodrigues Ferreira, rua do Livramento n. 53, 12$065.
Leonidio Gomes, rua General Caldewell n. 254, 71$001.
Rodrigo Martins de Abreu, rua Riachuelo n. 256, 29$417.
Pimenta de Mello & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 419, 202$170.
Giovani Labance, rua Bolivar n. 154, 8$419.
Maria Francisca B. Soutello, rua Copacabana n. 879, 33$690.
Felix Pacheco, rua Copacabana numero 972, 22$609.
Melle, Jayne, rua Constant Ramos numero 33, 47$490.
Companhia du Gaz, rua D. Anna numero 53 e 52, 31$098.
Companhia du Gaz, rua 19 de Fevereiro n. 163, 23$353.
Maria da Conceição, rua Faro n. 37, 18$769.
M. M. Allan, rua Figueiredo Magalhães n. 5, 13$399.
City Improvements Co. Ltd., rua Humaytá n. 253, 23$352.
Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 183, 10$198.
Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá, em frente n. 93, 29$390.
Pedro de Mello C. Monteiro, rua Humaytá n. 5[illegible], 32$818.
Light and Power Co. Ltd., rua Humaytá n. 107, 21$155.
Proprietario, rua Humaytá n. 277, réis 29$603.
Proprietario, rua Humaytá n. 264, 48$579.
Autran Dourado, rua Joaquim Nabuco n. 126, 28$511.
Alvaro & Roque, rua Maria Angelica n. 21, 22$246.
Aristarco X. Lopes Filho e outros, rua Marquez de Abrantes n. 205, 14$317.
Maria Josephina C. Bacellar, rua Martins Ferreira n. 15, 33$645.
Cid Loureiro, rua Muniz Barreto numero 91, 45$249.
José Milliet, rua 9 de Fevereiro n. 93, 13$399.
Viuva Clemente Costa, rua Maria Eugenia n. 45, 25$739.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1929

Torno publicas, para os devidos fins, as propostas de Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd.; Rocha Couto & Comp.; Francisco Leal & Comp.; S. A. White Martins; Companhia Fornecedora de Materiaes; Fonseca Almeida & Comp.; James Magnus & Comp.; Hime & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Arthur Donato & Comp.; Dias Garcia & Comp.; Heraclito & Comp.; José da Silva & Comp.; Cicero de Figueiredo; Atlantic Refining Company of Brasil e João de Oliveira & Irmãos, apresentadas á concurrencia publica realizada a 15 de janeiro de 1929, para fornecimento de diversos materiaes a esta Fiscalização durante o anno de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Domingos Joaquim da Silva & Comp., Ltd., negociantes matriculados e estabelecidos á praça da Igrejinha n. 22, vêm propôr fornecer a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro proximo passado, se submettendo a todas as clausulas do mesmo edital, o seguinte:

Linhas ferreas:

168. Areia doce, metro cubico, vinte e um mil réis. . . . . 21$000
169. Azulejo branco de 0m,15 X 0m,15, um, seiscentos e cincoenta réis. $650
170. Cal de pedra, virgem, kilo, duzentos e dez réis. $210
171. Cal de pedra extincta, kilo, cento e noventa réis. $190
172. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e noventa e cinco réis. $195
173. Cimento "Dova", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil réis... 29$000
179. Couçoeiras de pinho do Paraná, em grosso, metro cubico, cento e oitenta e nove mil réis. . . . . 189$000
180. Couçoeiras de pinho do Paraná de 1 a 4 f. a., metro cubico, cento e noventa e um mil e tresentos réis. . . . . 191$300
181. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 1 a 4 f. b., metro cubico, cento e noventa e um mil e tresentos réis. . . . . 191$300
182. Couçoeiras de madeira de lei, de 3" X 9", metro cubico, duzentos e cincoenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 259$800
184. Macadame ns. 0 a 3, metro cubico, quarenta mil réis. . . . . 40$000
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, tres mil réis. . . . . 3$000
De 8", uma, seis mil réis. . . . . 6$000
De 10", uma, nove mil réis. . . . . 9$000
De 12", uma, doze mil réis. . . . . 12$000
187. Parallelepipedos de granito de 20 X 15 X 16, um, setecentos e cincoenta réis. $750
188. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quinhentos e vinte mil réis. . . . . 520$000

189. Telhas para cumieira, cento, oitenta mil réis 80$000
190. Tijolos para construcção:
Outras marcas, milheiro, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
191. Toras de cedro, metro cubico, tresentos e oitenta mil réis. . . . . 380$000
192. Toras de peroba, metro cubico, duzentos e noventa mil réis. . . . . 290$000
193. Viga de madeira de lei, metro cubico, duzentos e cinco mil réis. . . . . 205$000
194. Viga de massaranduba (até 6m,00), metro cubico, duzentos e setenta mil réis... 270$000
195. Viga de outras madeiras, metro cubico, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *Domingos José da Silva & Comp.*

Rocha Conto & Comp., negociantes estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 133, nesta Capital, propõem fornecer o seguinte:

Relação de diversos materiaes

1. Acido muriatico do commercio, litro, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
2. Aço commum em barras, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
3. Aço commum em vergalhões redondos, kilo, mil quinhentos e vinte réis. . . . . 1$520
4. Aço commum em vergalhões oitavados, kilo, mil seiscentos e trinta réis. 1 $630
5. Agua-raz "Pratts" legitima, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. . . . . 3$520
6. Aluminio liquido "Blundell Spence", em lata de meio kilo, lata, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
7. Aluminio em barra, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
8. Alvaiade de zinco, legitimo "Vieille Montagne", kilo, mil setecentos e sessenta réis 1$760
9. Arruelas de ferro de 5/16 a ⅞ (diametro interno), kilo, tres mil cento e setenta réis 3$170
10. Azul R. U., kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 5$950
11. Baldes de zinco reforçados:
De 10", um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
De 12", um, tres mil tresentos e quarenta réis 3$340
De 14", um, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
12. Balão de defensa:
De 8", um, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
De 10", um, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
De 12", um, dezoito mil e oitocentos réis.. 18$800
De 14", um, trese mil e oitocentos réis.... 13$800
13. Belmazes de metal, kilo, oito mil cento e oitenta réis. . . . . 8$180
14. Belmazes de ferro, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 2$640
15. Borracha em lençol, kilo, seis mil setecentos e quarenta réis. . . . . 6$740
16. Breu claro, kilo, mil cento e quarenta réis 1$140
17. Brocha franceza A. P.:
De n. 6, uma, dous mil e oitocentos réis... 2$800
De n. 8, uma, tres mil e duzentos réis... 3$200
De n. 10, uma, seis mil e cem réis..... 6$100
De n. 12, uma, seis mil e setecentos réis.. 6$700
18. Brocha nacional, typo A. P.:
De n. 6, uma, dous mil e quinhentos réis... 2$500
De n. 8, uma, dous mil e tresentos réis.... 2$300
De n. 10, uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800
De n. 12, uma, tres mil e setecentos réis... 3$700
19. Brocha de cabello para caiação, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
20. Cabo de manilha nacional de ½ a 2", kilo, quatro mil e cincoenta réis. . . . . 4$050
21. Cabo de manilha inglez de ½ a 2", kilo, quatro mil cento e noventa e quatro réis.. 4$194
22. Cabo de arame de aço flexivel:
De 1/2", kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
De 9/16", kilo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
De 5/8", kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
De 3/4", kilo, dous mil e oitenta réis..... 2$080
De 11/16", kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
De 7/8", kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
De 1", kilo, mil oitocentos e oitenta réis.... 1$880
De 1 1/8", kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
De 1 1/4", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
De 1 3/8", kilo, dous mil e duzentos réis.... 2$200
De 1 1/2", kilo, dous mil e quatrocentos réis 2$400
De 1 5/8", kilo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
De 1 3/4", kilo, dous mil e setecentos réis.. 2$700
De 2", kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
23. Cabo de faia, preparado para picareta, um, mil e cem réis..... 1$100
24. Cabo preparado para enxada, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
25. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil e quarenta réis . . . . . 1$040
26. Caixa de ralo, bocca de lobo, completa, uma, duzentos e dezeseis mil e quinhentos réis 216$500
27. Camurça especial, grande, uma, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
28. Cantoneira de ferro, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
29. Cano de chumbo, kilo, mil quinhentos e vinte réis..... 1$520
30. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 3", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
31. Carbonato de soda, nacional, kilo, quatrocentos réis..... $400
32. Carbureto de calcio, 7 x 15, em tambores de 50 kilos, kilo, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
33. Cobre em vergalhão, kilo, cinco mil cento e sessenta réis..... 5$160
34. Cobre em chapas, para forro, ns. 18 a 20, kilo, cinco mil quinhentos e cincoenta réis..... 5$550
35. Cola da Bahia, legitima, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis..... 2$580
36. Corrente de aço, patente, calibrada, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis..... 2$540
37. Correia de sola ingleza, dobrada, pollegada metrica, quatro mil tresentos e quarenta réis..... 4$340
38. Correia balata "Dick's", patente:
De 3 dobras, pollegada metrica, dous mil e setecentos réis..... 2$700
De 4 dobras, pollegada metrica, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
De 5 dobras, pollegada metrica, quatro mil tresentos e quarenta réis..... 4$340
De 6 dobras, pollegada metrica, cinco mil tresentos e quarenta réis..... 5$340
39. Cruzwaldina, em lata de um kilo, lata, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
40. Enxadas de aço, marca Jacaré, libra, mil oitocentos e dez réis..... 1$810
41. Escovão de piassava, com cabo, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
42. Espanadores de pennas, n. 70, um, oito mil e tresentos réis..... 8$300
43. Espanadores de pennas, n. 20, um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
44. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, doze mil seiscentos e cincoenta réis..... 12$650
45. Estopa ingleza para calafate, kilo, dous mil oitocentos e trinta réis..... 2$830
46. Estopa branca, alvejada, especial, de 1ª, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
47. Estopa de côr especial, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
48. Ferro preto em chapas, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
49. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil duzentos e trinta e cinco réis..... 1$235
50. Ferro em vergalhão, redondo, kilo, setecentos e quarenta réis..... $740
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
52. Fio asbestos de 1/4 a 1", kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
53. Fio de algodão em novello, kilo, cinco mil cento e quarenta réis..... 5$140
54. Fio de vela inglez, em meadas, kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
55. Gaxeta patente de 1/2 a 1", kilo, sete mil e tresentos réis..... 7$300
56. Gaxeta asbestos de 3/8 a 5/8", kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700

57. Gesso cré, inglez, kilo, quatrocentos e setenta réis $470
58. Gomma lacca, clara, kilo, quatorze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 14$780
59. Grelha de ferro fundido, kilo, mil e oitenta réis . . . . . 1$080
60. Limas parallelas bastardas:
De 8", duzia, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
De 10", duzia, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
De 12", duzia, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
De 14", duzia, cincoenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 52$700
61. Limas parallelas murças:
De 8", duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
De 10", duzia, trinta e tres mil e setecentos réis . . . . . 33$700
De 12", duzia, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
De 14", duzia, cincoenta e oito mil e setecentos réis . . . . . 58$700
62. Limas meia canna bastardas:
De 8", duzia, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
De 10", duzia, vinte e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 25$600
De 12", duzia, trinta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 36$800
De 14", duzia, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 49$800
63. Limas meia canna murças:
De 8", duzia, vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 22$700
De 10", duzia, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
De 12", duzia, quarenta mil e oitocentos réis . . . . . 40$800
De 14", duzia, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
64. Limas chatas bastardas:
de 8", duzia, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
De 10", duzia, vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 22$700
De 12", duzia, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
De 14", duzia, quarenta e sete mil e setecentos réis . . . . . 47$700
65. Limas chatas murças:
De 8", duzia, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
De 10", duzia, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
De 12", duzia, trinta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 38$400
De 14", duzia, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
66. Limas triangulares:
De 8", duzia, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
De 10", duzia, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
De 12", duzia, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
De 14", duzia, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 55$400
67. Limatões redondos bastardos:
De 1/8", duzia, nove mil réis . . . . . 9$000
De 1/4", duzia, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
De 5/16", duzia, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
De 1/2", duzia, quarenta mil réis . . . . . 40$000
De 3/8", duzia, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
De 5/8", duzia, quarenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 43$400
De 1", duzia, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
68. Limatões quadrados bastardos:
De 1/4", duzia, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
De 1/2", duzia, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
De 5/8", duzia, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
De 3/4", duzia, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
69. Linha franceza, legitima, kilo, cinco mil e oitenta réis . . . . . 5$080
70. Liquido "Kaol", para metaes, lata de 1/2 litro, lata, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
71. Liquido "Pharól", para metaes, lata de 1/2 litro, lata, mil oitocentos e setenta réis . . . . . 1$870
72. Lixa esmeril "Davis", ns. 000 a 3, folha, tresentas e dez réis $310
73. Lixa para madeira, ns. 000 a 3, folha, setenta réis $070
74. Lona de algodão, n. 5, de 1m,80 a 2m,65, metro quadrado, seis mil novecentos e quarenta réis . . . . . 6$940
75. Lona de linho, ingleza, metro quadrado, nove mil duzentos e setenta réis . . . . . 9$270
76. Lona listrada n. 27 B, metro quadrado, cinco mil quinhentos e noventa réis . . . . . 5$590
77. Machos, rosca ingleza e franceza:
De 1/16, jogo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
de 3/32, jogo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
De 1/8, jogo, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
De 5/32, jogo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
De 3/16, jogo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 7/32, jogo, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 1/4, jogo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
De 5/16, jogo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
De 3/8, jogo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
De 7/16, jogo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De 1/2, jogo, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
De 9/16, jogo, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
De 5/8, jogo, doze mil réis . . . . . 12$000
De 11/16, jogo, treze mil réis . . . . . 13$000
De 3/4, jogo, quinze mil e tresentos réis . . . . . 15$300
De 13/16, jogo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
De 7/8, jogo, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
De 15/16, jogo, vinte e tres mil e setecentos réis . . . . . 23$700
De 1", jogo, vinte e cinco mil e setecentos réis . . . . . 25$700
78. Mangueira de borracha e lona de 3", com arame, metro, vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 25$400
79. Mangueira de lona:
De 2", metro, tres mil duzentos e oitenta réis 3$280
De 2 1/4", metro, tres mil e seiscentos réis . . 3$600
De 2 1/2", metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
De 2 3/4", metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
De 3", metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
80. Manilha de ferro galvanizado, com rosca:
De 1/2", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
De 5/8", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 3/4", uma, quatro mil e setecentos réis . . 4$700
De 7/8", uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De 1", uma, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
81. Metal "Muntz" em vergalhão, kilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 4$580
82. Metal "Muntz" em chapa, kilo, quatro mil novecentos e trinta réis . . . . . 4$930
83. Metal patente nickel, marca XXXX, kilo, treze mil e tresentos réis . . . . . 13$300
84. Metal velho para fundição, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
85. Oleo de linhaça marca "Tigre", kilo, dous mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 2$628
86. Oxygenio, metro cubico, tres mil novecentos e noventa e nove réis . . . . . 3$999
87. Palhinha "Careca":
De n. 1, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
De n. 2, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
De n. 3, kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
88. Papelão asbestos, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
89. Papelão hydraulico, kilo, quatro mil setecentos e dez réis . . . . . 4$710
90. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca:
De 1/4x1", grosa, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
De 1/4x2 1/2, grosa, vinte e dous mil e tresentos réis . . . . . 22$300
De ½x2", grosa, quarenta e dous mil e setecentos réis . . . . . 42$700
De ½x3", grosa, cincoenta e um mil e tresentos réis . . . . . 51$300
Parafusos de ferro, cabeça chata, com porca:
De 1/4x1", grosa, sete mil cento e cincoenta réis . . . . . 7$150
De 1/4x2 1/2", grosa, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
De 1/2x2", grosa, trinta e oito mil e tresentos réis . . . . . 38$300
De ½x3", grosa, quarenta e oito mil e setecentos réis . . . . . 48$700
92. Parafuso de ferro, com fenda, cabeça chata ou redonda:
De n. 6 x 1/2, grosa, novecentos e vinte réis $920
De n. 8 x 1/2, grosa, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

De n. 10 x 1/2, grosa, mil e oitocentos réis.. 1$800
De n. 6 x 3/4, grosa, mil e novecentos réis.. 1$900
De n. 8 x 3/4, grosa, dous mil e cem réis.. 2$100
De n. 10 x 3/4, grosa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De n. 6 x 1", grosa, dous mil e cem réis.... 2$100
De n. 8 x 1", grosa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
De n. 10 x 1", grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
De n. 12 x 1 1/2, grosa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
De n. 14 x 1 1/2, grosa, seis mil e cem réis. 6$100
De n. 16 x 1 1/2, grosa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
De n. 12 x 2", grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De n. 14 x 2", grosa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De n. 16 x 2", grosa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
De n. 12 x 2, 1/2, grosa, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
De n. 14 x 2 1/2, grosa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
De n. 16 x 2 1/2, grosa, onze mil réis..... 11$000

93. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata ou redonda:
De n. 6 x 1/2, grosa, tres mil e tresentos réis 3$300
De n. 8 x 1/2, grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
De n. 10 x 1/2, grosa, sete mil réis..... 7$000
De n. 6 x 3/4, grosa, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
De n. 8 x 3/4, grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
De n. 10 x 3/4, grosa, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
De n. 6 x 1", grosa, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
De n. 8 x 1", grosa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
De n. 10 x 1", grosa, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700
De n. 12 x 1 1/2, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
De n. 14 x 1 1/2, grosa, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
De n. 16 x 1 1/2, grosa, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
De n. 12 x 2", grosa, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
De n. 14 x 2", grosa, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
De n. 16 x 2", grosa, trinta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 36$400
De n. 12 x 2 1/2, grosa, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
De n. 14 x 2 1/2, grosa, trinta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 37$500
De n. 16 x 2 1/2, grosa, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500

94. Parafusos de metal, rosca de machina:
De 3/16 x 1", grosa, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
De 1/4 x 1", grosa, vinte e um mil réis..... 21$000
De 1/4 x 1 1/2, grosa, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
De 1/4 x 2", grosa, trinta e nove mil réis.. 39$000

95. Pás de bico n. 343, ingleza, uma, cinco mil cento e cincoenta réis..... 5$150

96. Picareta de pá e bico "Oxford", uma, cinco réis . . . . . 5$000

97. Pinceis nacionaes typo A. P.:
De n. 20, um, novecentos e noventa réis... $990
De n. 22, um, mil cento e noventa réis.... 1$190
De n. 24, um, mil quatrocentos e trinta réis 1$430
De n. 26, um, mil setecentos e oitenta réis, 1$780
De n. 28, um, mil novecentos e noventa réis 1$990

98. Pitões de metal, grosa, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700

99. Pixe filtrado, kilo, duzentos e setenta réis.. $270

101. Pregos de metal, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

102. Pregos de cobre, kilo, sete mil cento e oitenta réis . . . . . 7$180

103. Rebites de ferro, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

104. Rebites de cobre, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800

105. Regador de folha, reforçado:
De 10 x 16, um, dez mil duzentos e noventa réis . . . . . 10$290
De 12 x 12, um, trese mil e novecentos réis 13$900

106. Remos de faia:
De 12 pés, um, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
De 14 pés, um, quarenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 48$800

107. Sabão em barra especial, amarello claro, kilo, mil duzentos e noventa e nove réis..... 1$299

108. Sabonete em barra, marcas "Kanitz" e "Gessy", duzia, vinte e um mil e cem réis... 21$100

109. Sabonete em bola, marcas "Kanitz" e "Gessy", duzia, dezoito mil e cem réis..... 18$100

110. Seccante nacional, pacote, tresentos e oitenta e cinco réis $385

111. Serrilha "Victor":
De 10", duzia, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
De 12", duzia, quatro mil novecentos e setenta réis . . . . . 4$970
De 14", duzia, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 6$440

112. Sola especial em meios, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

113. Soda caustica, lata, de um kilo, lata, mil duzentos e oitenta réis..... 1$280

114. Soda calcinada em barrica, kilo, quinhentos e setenta e cinco réis..... $575

115. Solda para ferro fundido, especial, em vergas, kilo, tres mil cento e vinte réis..... 3$120

116. Solda para ferro batido, especial, em vergas, kilo, dous mil e oitenta réis..... 2$080

117. Tampões de ferro fundido ,para galerias de aguas pluviaes, conforme modelo, kilo, mil e setenta réis..... 1$070

118. Tacha de cobre, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

119. Tarugo de ferro, kilo, mil duzentos e trinta réis . . . . . 1$230

120. Tarugo de cobre, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis . . . . . 6$590

121. Tinta liquida, nacional, diversas côres, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200

122. Tinta "Mail Ship", branca e cinzenta, em latas de 10 kilos, lata, vinte e oito mil e setecentos réis . . . . . 28$700

123. Tinta "Mail Ship", outras côres, em latas de 10 kilos, lata, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900

124. Tinta typo "Mail Ship", diversas côres, em latas de 10 kilos, lata, vinte e dous mil réis 22$000

125. Tinta envenenada "Holsafles" & "Hovelling":
de 1ª mão, kilo, tres mil e oitenta réis..... 3$080
De 2ª mão, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
De 3ª mão, kilo, cinco mil e tresentos réis... 5$300

126. Tinta envenenada, outras marcas:
De 1ª mão, kilo, dous mil e setecentos réis.. 2$700
De 2ª mão, kilo, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
De 3ª mão, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

127. Trados "Greaves":
De 1/2", um, cinco mil cento e noventa réis. 5$190
De 3/8", um, tres mil novecentos e setenta réis . . . . . 3$970
De 5/8", um, seis mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 6$550
De 3/4", um, sete mil tresentos e quarenta réis . . . . . 7$340

128. Vassoura de piassava, grande, "Cattete", uma, mil cento e noventa réis..... 1$190

129. Vassoura de palha, cinco fios, uma, dous mil cento e quarenta réis..... 2$140

130. Vassourinhas de piassava, uma, duzentos e oitenta réis $280

131. Verniz copal "Blundell Spence", gallão, trinta e um mil e setecentos réis..... 31$700

132. Verniz Flatting "Blundell Spence", gallão, trinta e quatro mil e quinhentos réis... 34$500

133. Verniz Carriage "Standard", gallão, trinta e quatro mil e quinhentos réis..... 34$500

134. Verde R. U., kilo, sete mil e novecentos réis 7$900

135. Vidro liso de uma grossura, decimetro quadrado, cento e trinta e sete réis..... $137

136. Vidro liso de duas grossuras, decimetro quadrado, duzentos e vinte e nove réis..... $229

137. Zinco corrugado:
De n. 26, pé, mil quatrocentos e dez réis ... 1$410
De n. 28, pé, mil tresentos e setenta e oito réis ... 1$378
De n. 30, pé, setecentos e cincoenta e tres réis ... $753

Lubrificantes

150. Graxa patente especial "Extra", de primeira, kilo, mil cento e noventa réis ... 1$190
151. Graxa do Rio Grande, pura, em quartola, kilo, mil trezentos e noventa e cinco réis ... 1$395
152. Oleo de ricino "Pernambuco", legitimo, em lata, kilo, dous mil duzentos e vinte réis ... 2$220
153. Oléo de machina, typo A, em quartola, kilo, novecentos e dez réis ... $910
154. Oleo "Ursa Texaco", em quartola, kilo, dous mil duzentos e trinta e sete réis ... 2$237
155. Oleo "Ursa Texaco", em latas, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ... 2$280
156. Oleo "Schibaeff", typo F, para motores maritimos, em lata, kilo, mil novecentos e noventa réis ... 1$990
157. Oleo "Schibaeff", typo F, para motores maritimos, em quartola, kilo, mil trezentos e trinta réis ... 1$330
158. Oleo "Schibaeff", typo C, para motores maritimos, em lata, kilo, mil seiscentos e noventa réis ... 1$690
159. Oleo "Schibaeff", typo C, para matores maritimos, em quartola, kilo, mil quinhentos e setenta réis ... 1$570
160. Oleo para motores maritimos, typo F, outras marcas, kilo, mil duzentos e quarenta réis ... 1$240
161. Oleo para motores maritimos, typo C, outras marcas, kilo, mil duzentos e quarenta réis ... 1$240
162. Oleo "Mobiloil":
Typo B, em lata, kilo, tres mil trezentos e oitenta réis ... 3$380
Typo BB, em lata, kilo, tres mil trezentos e oitenta réis ... 3$380
163. Oleo "Cervus", kilo, oitocentos e noventa réis $890
164. Oleo "Thuban", kilo, mil oitocentos e noventa réis ... 1$890

Linhas ferreas

176. Cimento "Atlantic", barrica de 150 kilos, barrica, setenta e tres mil e oitocentos réis 73$800
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, dous mil novecentos e oitenta réis ... 2$980
De 8", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis ... 4$950
De 10", uma, sete mil cento e quarenta réis ... 7$140
De 12", uma, nove mil oitocentos e noventa réis ... 9$890
187. Parallelipipedos de granito de 20 x 15 x 16, um, quatrocentos e noventa e cinco réis ... $495

Material de electricidade

196. Fio flexivel n. 18, metro, trezentos e sessenta réis ... $360
197. Fio de chumbo singelo n. 14, metro, oitocentos e vinte réis ... $820
198. Fio de chumbo duplo n. 14, metro, mil duzentos e noventa e cinco réis ... 1$295
199. Fita preta isolante, marca "Bull-Dog", peça, dous mil e duzentos réis ... 2$200
200. Fita branca isolante, marca "Bull-Dog", peça, tres mil e seiscentos réis ... 3$600
201. Fita isolante de borracha, peça, quatro mil e setecentos réis ... 4$700
202. Fusivel de rolha, typo "Universal", de 6 a 30 ampêres, um, trezentos e sessenta réis ... $360
204. Fusivel typo A.E.G., para porta-fusivel, de 3 a 10 ampêres, um, mil e duzentos réis ... 1$200
205. Interruptor rotativo, um, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
207. Lampadas electricas, 1/2 Watt, Edison:
De 25 a 50 watts, uma, dous mil duzentos e noventa e cinco réis ... 2$295
De 100 watts, uma, tres mil e duzentos réis ... 3$200
De 200 watts, uma, cinco mil e quinhentos réis ... 5$500
De 400 watts, uma, dez mil e trezentos réis ... 10$300
De 500 watts, uma, doze mil e oitocentos réis ... 12$800
208. Verniz preto, isolante e impermeavel, "Izolta", gallão, trinta e dous mil e quinhentos réis 32$500

Artigos para auto-transporte

209. Accumulador Philadelphia, um, oitenta e dous mil réis ... 82$000
210. Agua distillada para accumulador, litro, novecentos e vinte réis ... $920
211. Bateria "Varta", de 12 volts, uma, cento e dezesete mil réis ... 117$000
212. Camaras de ar "Goodyear":
De 30 x 3, uma, vinte e um mil e setecentos réis ... 21$700
De 30 x 3 1/2, uma, vinte e dous mil e seiscentos réis ... 22$600
De 30 x 5, uma, quarenta e oito mil e duzentos réis ... 48$200
De 32 x 4, uma, trinta e dous mil e duzentos réis ... 32$200
De 32 x 4 1/2, uma, trinta e nove mil e duzentos réis ... 39$200
De 29 x 440 (balão), uma, vinte e seis mil e tresentos réis ... 26$300
De 30 x 525 (balão), uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis ... 35$300
De 31 x 525 (balão), uma, trinta e cinco mil e tresentos réis ... 35$300
De 33 x 600 (balão), uma, cincoenta e seis mil e duzentos réis ... 56$200
De 730 x 130 (balão), uma, trinta e um mil e duzentos réis ... 31$200
De 740 (balão), uma, trinta e um mil e duzentos réis ... 31$200
213. Carburador "Zenith":
De 22 linhas, um, noventa e oito mil réis ... 98$000
De 26 linhas, um, cento e dezesete mil réis ... 117$000
De 30 linhas, um, cento e doze mil réis ... 112$000
De 55 linhas, um, cento e quarenta e oito mil réis ... 148$000
214. Distribuidor "Delco", um, sete mil e cem réis 7$100
215. Feixos de molas para Ford, um, quatorze mil réis ... 14$000
216. Feixes de molas para Chevrolet, um, sessenta e um mil e quatrocentos réis ... 61$400
217. Motor completo para caminhão Ford, um, um conto novecentos e setenta e tres mil réis 1:973$000
218. Motor completo para caminhão Chevrolet, um, dous contos quinhentos e noventa e sete mil réis ... 2:597$000
219. Magneto "Bosch":
Para 2 cylindros, um, tresentos e dez mil réis 310$000
Para 4 cylindros, um, quinhentos e dez mil réis ... 510$000
Para 6 cylindros, um, seiscentos e quinze mil réis ... 615$000
220. Molas dianteiras, completas, para Ford, uma, dezeseis mil e oitocentos réis ... 16$800
221. Molas dianteiras, completas, para Chevrolet, uma, sessenta e um mil réis ... 61$000
222. Molas trazeiras, completas, para Ford, uma, vinte e nove mil e setecentos réis ... 29$700
223. Molas trazeiras, completas, para Chevrolet, uma, noventa e oito mil e tresentos réis ... 98$300
224. Molas de seguimentooo para Ford, uma, novecentos e setenta réis ... $970
225. Molas de seguimento para Chevrolet, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis ... 2$850
226. Para-lama dianteiro para Ford, um, vinte e tres mil e tresentos réis ... 23$300
227. Para-lama dianteiro para Chevrolet, um, oitenta e cinco mil e tresentos réis ... 85$300
228. Para-lama trazeiro para Ford, um, trinta e cinco mil e quinhentos réis ... 35$500
229. Para-lama trazeiro para Chevrolet, um, sessenta e tres mil e duzentos réis ... 63$200
230. Pneumaticos "Cord Goodyear":
De 30 x 3, um, noventa e oito mil e quatrocentos réis ... 98$400
De 30 x 3 1/2, um, cento e dezenove mil e tresentos réis ... 119$300
De 30 x 5 D.T., um, tresentos e trinta e seis mil e oitocentos réis ... 336$800
De 32 x 4, um, duzentos e vinte e oito mil e tresentos réis ... 228$300

De 32 x 4 1/2, um, tresentos e dez mil e oitocentos réis ..... 310$800
De 33 x 4 1/2, um, tresentos e vinte e um mil e setecentos réis ..... 321$700
De 29 x 440 (balão), um, cento e dez mil e quatrocentos réis ..... 110$400
230. Pneumaticos "Cord Goodyear":
De 30 x 5 (balão), um, tresentos e trinta e seis mil e quatrocentos réis..... 336$400
De 30 x 525 (balão), um, duzentos e trinta mil e tresentos réis..... 230$300
De 31 x 525 (balão), um, duzentos e trinta e dous mil e quatrocentos réis..... 232$400
De 33 x 600 (balão), um, duzentos e cincoenta e nove mil e duzentos réis..... 259$200
De 730 x-130 (balão), um, cento e setenta mil e quinhentos réis..... 170$500
De 740 x 140 (balão), um, cento e setenta mil e tresentos réis..... 170$300
231. Roldanas dianteiras para "Ford", uma, sessenta e sete mil réis..... 67$000
232. Rodas dianteiras para "Chevrolet", uma, cento e oito mil e quinhentos réis..... 108$500
233. Rodas trazeiras para "Ford", uma, oitenta mil réis ..... 80$000
234. Rodas trazeiras para "Chevrolet", uma, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000
235. Velas Titan, uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800
236. Velas Beach, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
237. Velas Pognon, uma, sete mil oitocentos e noventa réis ..... 7$890
238. Velas Champion, uma, quatro mil e cem réis 4$100
Em tempo — Combustivel:
147. Gazolina em tambor, litro, oitocentos e trinta e um réis $831
140. Kerozene, em latas de 18 litros, lata, quinze mil seiscentos e noventa réis..... 15$690
Corrigendas:
12. Balão de defensa de 12", um, em vez de: dezoito mil e oitocentos réis (18$800), será: onze mil e novecentos réis..... 11$900
20. Cabo de manilha de 1/2 a 2", kilo, em vez de: quatro mil e cincoenta réis (4$050), será: quatro mil e duzentos réis..... 4$200
21. Cabo de manilha inglez de 1/2" a 2", kilo, em vez de: quatro mil cento e noventa e quatro réis (4$194), será: quatro mil tresentos e sessenta e cinco réis..... 4$365
Ratificações:
86. Oxygenio, metro cubico, deve-se lêr: tres mil novecentos e noventa e nove réis..... 3$999
159. Oleo "Schibaeff" typo C, para motores maritimos, em quartola, kilo, deve-se lêr: mil quinhentos e setenta réis..... 1$570
215. Feixes de molas para Ford, um, deve-se lêr: quatorze mil réis ..... 14$000

Os proponentes declaram estar de pleno accôrdo com todos os dizeres do edital publicado no *Diario Official*, bem como, com todas as disposições do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *Rocha Couto & Comp.*

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua General Camara numero 87, sobrado, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro proximo passado, para fornecimento de diversos materiaes durante o anno de 1929, propõem fornecer a essa repartição o seguinte:

Combustivel

138. Carvão Cardiff ou americano, entregue a bordo das embarcações, onde se encontrem, dentro do porto, tonelada, oitenta e dous mil réis. ..... 82$000
139. Carvão Cardiff ou americano, entregue em terra, tonelada, oitenta e dous mil réis.. 82$000
140. Carvão de Coke, inglez, entregue em terra, tonelada, cento e quarenta mil réis..... 140$000
141. Carvão de forja, inglez, entregue em terra, tonelada, cento e dez mil réis..... 110$000
142. Carvão em briquettes, marca "Corôa", entregue em terra, tonelada, cento e cinco mil réis. ..... 105$000
143. Carvão nacional, entregue a bordo das embarcações, onde se encontrem, dentro do porto, tonelada, noventa e cinco mil réis..... 95$000
144. Carvão nacional, entregue em terra, tonelada, noventa e cinco mil réis..... 95$000
145. Carvão nacional, em briquettes, entregue em terra, tonelada, cento e cinco mil réis.. 105$000
149. Lenha, metro cubico, vinte e cinco mil réis. 25$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *José Barbosa*.

A Sociedade Anonyma White Martins, estabelecida nesta praça, á rua S. Pedro n. 67, brasileira, vem mui respeitosamente, e de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* n. 299, de 25 de dezembro de 1928, propôr a esse Departamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, o fornecimento dos artigos abaixo especificados e constantes da relação a seguir do alludido edital, aos preços indicados:

8. Alvaiade de zinco, legitimo "Vieille Montagne", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
25. Cadinhos "Morgan" ns. 5 a 100, numero novecentos réis $900
30. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 3", kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
32. Carbureto de calcio, 7 x 15, em tambores de de 50 kilos, "Tigre", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis ..... 1$480
48. Ferro preto em chapas, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
50. Ferro em vergalhão redondo, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, setecentos e cincoenta réis $750
86. Oxygenio, metro cubico, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
115. Solda Macam para ferro fundido, especial, em vergas, kilo, quatro mil réis ..... 4$000
116. Solda Macam para ferro batido, especial, em vergas, kilo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600

A proponente declara que se sujeita inteiramente a todas as clausulas referentes ao edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Pela sociedade anonyma White Martins, *Guilherme Martins*, director.

Esta companhia, submettendo-se incondicionalmente a todas as clausulas do respectivo edital dessa fiscalização, vem se propôr a fornecer os materiaes abaixo, aos seguintes preços:

Linhas ferreas

168. Areia doce, metro cubico, vinte mil e oitocentos réis ..... 20$800
169. Azulejo branco de 15 x 15, cada um, seiscentos réis $600
170. Cal de pedra, virgem, kilo, cento e setenta e oito réis $178
171. Cal de pedra, extincta, kilo, cento e setenta e sete réis $177
172. Cal Cabo-Frio, kilo, cento e vinte e oito réis. $128
173 a 177. Cimento Dova, Frilarob, Thyssen, Atlantic, Atlas, não temos.
178. Cimento de outras marcas, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil réis 32$000
183. Ladrilho hydraulico branco, metro quadrado, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
184. Macadame n. 0, metro cubico, quarenta e e setecentos réis ..... 40$700
184. Macadame n. 1, metro cubico, quarenta e tres mil e seiscentos réis ..... 43$600
184. Macadame n. 3, metro cubico, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800
184. Macadame n. 3, metro cubico, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
185. Meio-fio de granito apicoado, posto na obra, recto, metro, vinte e quatro mil e tresentos réis ..... 24$300
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De 8", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
De 12", uma, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
187. Parallelipipedos de granito de 20 x 15 x 16, um, quatrocentos e oitenta réis $480
188. Telhas nacionaes typo francez, milheiro, seiscentos e quarenta mil réis ..... 640$000

189. Telhas para cumieira, cento, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000

190. Tijolos para construcção:
J. B., milheiro, cento e dezoito mil réis.. 118$000
C. B., milheiro, cento e dezoito mil réis.... 118$000
Merity, milheiro, cento e dezoito mil réis.... 118$000
Bonavita, milheiro, cento e dezeseis mil réis 116$000
De outras marcas, milheiro, cento e quinze mil réis . . . . . 115$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

—

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos á rua 1° de Março n. 112, nesta praça, propõem fornecer a essa Fiscalização, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 25 de dezembro de 1928, o material abaixo especificado:

1. Acido muriatico do commercio, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
2. Aço commum, em barras, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
3. Aço commum, em vergalhão redondo, kilo, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
4. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
5. Agua raz Pratts, legitima, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis..... 3$690
6. Aluminio liquido "Blundel Spence", em lata de meio kilo, lata, sete mil e duzentos réis . . .. 7$200
7. Aluminio em barra, kilo, seis mil e seiscentos réis . ..... 6$600
8. Alvaiade de zinco, legitimo, "Vieille Montagne", kilo, mil setecentos e noventa e oito réis . . .. 1$798
9. Arruelas de ferro de 3/16 a 7/8 (diametro interno), kilo, tres mil setecentos e noventa réis . ..... 3$790
10. Azul R. U., kilo, seis mil novecentos e quarenta réis . ..... 6$940
11. Baldes de zinco reforçados:
De 10", um, tres mil novecentos e cincoenta réis . . .. 3$950
De 12", um, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 4$850
De 14", um, cinco mil oitocentos e quarenta réis . . .. 5$840
12. Balão de defesa, de 8", um, ... —
15. Borracha em lençól, kilo, oito mil setecentos e quarenta réis ..... 8$740
36. Breu claro, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . .. 1$440
17. Brocha franceza A. P.:
De n. 6, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 2$550
De n. 8, uma, tres mil setecentos e cincoenta réis . . .. 3$750
De n. 10, uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
De 12, uma, oito mil e cem réis..... 8$100
18. Brocha nacional, typo A. P.:
De n. 6, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
De n. 8, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis . ..... 2$950
De n. 10, uma, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
De n. 12, uma, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
19. Brocha de cabello para caiação, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis..... 2$850
20. Cabo de manilha nacional, de 1/2 a 2", kilo, mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
21. Cubo de manilha inglez, de 1/2 a 2", kilo, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
22. Cabo de arame de aço flexivel de 1/2 a 2", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
23. Cabo de faia preparada para picareta, um, tres mil e setecentos réis..... 3$700
24. Cabo preparado para enxada, um, seiscentos e cincoenta réis $650
25. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, cento e cincoenta réis $150
27. Camurça especial, grande, uma, doze mil e quinhentos réis . ..... 12$500
28. Cantoneira de ferro, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
29. Cano de chumbo, kilo, mil setecentos e sessenta réis . ..... 1$760
30. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 3", kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis.... 1$285
31. Carbonato de soda nacional, kilo, seiscentos e sessenta réis $660
32. Carbureto de calcio, 7 x 15, em tambores, de 50 kilos, kilo, mil tresentos e trinta réis . . .. 1$330
33. Cobre em vergalhão, kilo, cinco mil tresentos e cincoenta reis ..... 5$350
34. Cobre em chapas para ferro, ns. 18 e 20, kilo, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
35. Colla da Bahia, legitima, kilo, cinco mil a quatrocentos réis . ..... 5$400
36. Corrente de aço, patente, calibrada, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
37. Correia de sola ingleza, dobrada, pollegada metrica, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
38. Correia balata.. patente:
De 3 dobras, pollegada metrica, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
De 4 dobras, pollegada metrica, tres mil duzentos e cincoenta réis..... 3$250
De 5 dobras, pollegada metrica, quatro mil e cem réis ..... 4$100
De 6 dobras, pollegada metrica, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
39. Cruzwaldina, em lata de um kilo, lata, dous mil e cem réis..... 2$100
40. Enxadas de aço, marca "Jacaré", libra, dous mil e novecentos réis..... 2$900
42. Espanador de pennas, n. 70, um, dez mil réis 10$000
43. Espanador de pennas, n. 20, um, seis mil réis . . .. 6$000
44. Estanho marca "Carneiro", legitimo, kilo, doze mil novecentos e oitenta réis..... 12$980
45. Estopa ingleza para calafate, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
46. Estopa branca alvejada, especial, de 1ª, kilo, seis mil réis..... 6$000
47. Estopa de côr, especial, de 1ª, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
48. Ferro preto em chapa, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
49. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
50. Ferro em vergalhão redondo, kilo, setecentos e noventa réis $790
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, setecentos e noventa réis..... $790
52. Fio asbesto de 3/4 a 1", kilo, nove mil e novecentos réis . ..... 9$900
53. Fio de algodão em novella, kilo, seis mil e seiscentos réis . ..... 6$600
54. Fio de vela inglez, em meadas, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
55. Gaxeta patente de 1/2 a 1", kilo, nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
56. Gaxeta asbesto de 3/8 a 5/8", kilo, nove mil e novecentos réis . ..... 9$900
57. Gesso cré inglez, kilo, seiscentos réis..... $600
58. Gomma lacca clara, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . ..... 14$800
59. Grelha de ferro fundido, kilo, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
60. Limas parallelas bastardas:
De 8", duzia, dezenove mil e quinhentos réis. 19$500
De 10", duzia, vinte e sete mil e duzentos réis . . .. 27$200
De 12", duzia, trinta e nove mil e oitocentos réis . . .. 39$800
De 14", duzia, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . ..... 54$600
61. Limas parallelas murças:
De 8", duzia, vinte e dous mil e novecentos réis . . .. 22$900
De 10", duzia, trinta e dous mil e oitocentos réis . ..... 32$880
De 12", duzia, quarenta e seis mil e seiscentos réis . ..... 46$600
De 14", duzia, sessenta e dous mil e oitocentos réis . ..... 62$800
62. Limas meia canna, bastardas:
De 8", duzia, dezesete mil e novecentos réis. 17$900

De 10", duzia, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
De 12", duzia, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800
De 14", duzia, cincoenta e dous mil e quinhentos . . . . . 52$500

63. Limas meia canna, murças:
De 8", duzia, vinte e um mil e novecentos réis 21$900
De 10", duzia, trinta mil e novecentos réis.. 30$900
De 12", duzia, quarenta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 42$600
De 14", duzia, cincoenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 56$900

64. Limas chatas bastardas:
De 8", duzia, quinze mil e quatrocentos réis 15$400
De 10", duzia, vinte e um mil e duzentos réis 21$200
De 12", duzia, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
De 14", duzia, quarenta e seis mil e novecentos réis . . . . . 46$900

65. Limas chatas murças:
De 8", duzia, dezoito mil e novecentos réis.. 18$900
De 10", duzia, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
De 12", duzia, trinta e sete mil e duzentos réis 37$200
De 1", duzia, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 52$800

66. Limas triangulares:
De 8", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis 21$800
De 10", duzia, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
De 12", duzia, quarenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 42$400

67. Limatões redondos bastardos:
De 1/8", duzia, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
De 1/4", duzia, dez mil e novecentos réis.... 10$900
De 3/8", duzia, vinte e um mil e duzentos réis 21$200
De 1/2", duzia, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
De 5/8", duzia, quarenta e um mil réis..... 41$000
De 3/4", duzia, sessenta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 63$600
De 7/8", duzia, oitenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 86$800
De 1", duzia, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 129$500

68. Limatões quadrados, bastardos:
De 1/4", duzia, dez mil e novecentos réis... 10$900
De 3/8", duzia, vinte e um mil e tresentos réis . . . . . 21$300
De 1/2", duzia, vinte e nove mil e duzentos réis . . . . . 29$200
De 5/8", duzia, quarenta e um mil réis..... 41$000
De 3/4", duzia, sessenta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 63$600

69. Linha franceza, legitima, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

70. Liquido "Kaol" para metais, lata de 1/2 litro, lata, dous mil e tresentos réis..... 2$300

72. Lixa esmeril "Davis", ns. 000 a 3, folha, duzentos e oitenta e cinco réis..... $285

73. Lixa para madeira, de ns. 000 a 3, folha, oitenta réis $080

74. Lona de algodão n. 5:
De 1m,80, metro quadrado, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
De 2m,65, metro quadrado, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900

78. Mangueira de borracha e lona, de 3", com arame, metro, trinta e um mil e quinhentos réis . . . . . 31$500

79. Mangueira de lona:
De 2", metro, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
De 3", metro, seis mil e tresentos réis..... 6$300

80. Manilha de ferro galvanizado, com rosca:
De 1/2", uma, dous mil e setecentos réis... 2$700
De 3/4", uma, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
De 1", uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900

81. Metal Muntz em vergalhão, kilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis..... 4$440

82. Metal Muntz em chapas, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

83. Metal patente nickel, marca XXXX, kilo, quinze mil e duzentos réis..... 15$200

84. Metal velho para fundição, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400

85. Oleo de linhaça marca Tigre, kilo, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790

88. Papelão asbestos, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280

89. Papelão hydraulico, kilo, cinco mil cento e noventa réis . . . . . 5$190

92. Parafuso de ferro, com fenda cabeça chata:
De 6 x 1/2", grosa, mil e cem réis..... 1$100
De 8 x 1/2", grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
De 10 x 1/2", grosa, mil e setecentos réis... 1$700
De 6 x 3/4", grosa, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
De 8 x 3/4", grosa, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
De 10 x 3/4", grosa, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
De 6 x 1", grosa, mil seiscentos e sessenta réis 1$660
De 8 x 1", grosa, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
De 10 x 1", grosa, dous mil seiscentos e vinte réis . . . . . 2$620
De 12 x 1 1/2", grosa, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
De 14 x 1 1/2", grosa, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 4$650
De 16 x 1 1/2", grosa, cinco mil duzentos e vinte réis . . . . . 5$220
De 12 x 2", grosa, quatro mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 4$680
De 14 x 2", grosa, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480
De 16 x 2", grosa, sete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 7$780
De 12 x 2 1/2", grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
De 14 x 2 1/2", grosa, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
De 16 x 2 1/2", grosa, oito mil duzentos e noventa réis . . . . . 8$290

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda:
De 6 x 1/2", grosa, mil e seiscentos réis..... 1$600
De 8 x 1/2", grosa, mil e novecentos réis.... 1$900
De 10 x 1/2", grosa, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
De 6 x 3/4", grosa, mil e novecentos réis.... 1$900
De 8 x 3/4", grosa, dous mil e cem réis..... 2$100
De 10 x 3/4", grosa, dous mil e quinhentos réis 2$500
De 6 x 1", grosa, dous mil réis..... 2$000
De 8 x 1", grosa, dous mil e tresentos réis.. 2$300
De 10 x 1", grosa, dous mil e setecentos réis. 2$700
De 12 x 1 1/2", grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
De 14 x 1 1/2", grosa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
De 16 x 1 1/2", grosa, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
De 12 x 2", grosa, seis mil e novecentos réis 6$900
De 14 x 2", grosa, oito mil réis..... 8$000
De 16 x 2", grosa, oito mil e oitocentos réis. 8$800
De 12 x 2 1/2", grosa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 14 x 2 1/2", grosa, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
De 16 x 2 1/2", grosa, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600

93. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata:
De 6 x 1/2", grosa, tres mil e oitocentos réis 3$800
De 8 x 1/2", grosa, cinco mil e novecentos réis 5$900
De 10 x 1/2", grosa, sete mil e tresentos réis 7$300
De 6 x 3/4", grosa, cinco mil réis..... 5$000
De 8 x 3/4", grosa, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
10 x 3/4", grosa, sete mil e oitocentos réis.. 7$800
6 x 1", grosa, seis mil e novecentos réis... 6$900
8 x 1", grosa, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
10 x 1", grosa, nove mil e setecentos réis... 9$700
12 x 1 1/2", grosa, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
14 x 1 1/2", grosa, vinte e tres mil e duzentos réis . . . . . 23$200
16 x 1 1/2", grosa, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
12 x 2", grosa, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
14 x 2", grosa, vinte e oito mil e oitocentos réis . . . . . 28$800
16 x 2", grosa, trinta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 34$900

12 x 2 1/2", grosa, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
14 x 2 1/2", grosa, trinta e seis mil e seiscentos réis . . . . . 36$600
16 x 2 1/2", grosa, quarenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 46$400
Parafusos de metal com fenda, cabeça redonda de:
6 x 1/2", grosa, cinco mil e duzentos réis. . 5$200
8 x 1/2", grosa, sete mil réis. . . . . 7$000
10 x 1/2", grosa, oito mil e quinhentos réis 8$500
6 x 3/4", grosa, seis mil e novecentos réis. 6$900
8 x 3/4", grosa, sete mil e seiscentos réis. . 7$600
10 x 3/4", grosa, dez mil e quinhentos réis. . 10$500
6 x 1", grosa, sete mil e oitocentos réis. . . . 7$800
8 x 1", grosa, nove mil e setecentos réis. . . 9$700
10 x 1", grosa, doze mil e novecentos réis. . 12$900
12 x 1 1/2", grosa, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
14 x 1 1/2", grosa, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900
16 x 1/2", grosa, trinta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 38$800
12 x 2", grosa, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
14 x 2", grosa, trinta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 38$600
16 x 2", grosa, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
12 x 2 1/2", grosa, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . . 33$600
14 x 2 1/2", grosa, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 44$500
16 x 2 1/2", grosa, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 54$600

94. Parafuso de metal, rosca de machina, de:
3/16 x 1", grosa, quinze mil e tresentos réis 15$300
1/4 x 1", grosa, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
1/4 x 1 1/2", grosa, trinta e seis mil e novecentos réis . . . . . 36$900
1/4 x 2", grosa, quarenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 44$800

95. Pás de bico n. 343, ingleza, uma, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400

96. Picareta de pá e bico "Oxford", uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200

97. Pinceis nacionaes, typo A. P., de:
N. 20, um, seiscentos e oitenta réis. $680
N. 22, um, mil réis. . . . . 1$000
N. 24, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
N. 26, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
N. 28, um, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300

99. Pixe filtrado, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480

100. Pontas de Paris, kilo, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360

101. Pregos de metal, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

102. Pregos de cobre, kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 7$550

103. Rebites de ferro, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200

104. Rebites de cobre, kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

107. Sabão em barra, especial, amarello, claro, kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690

110. Secante nacional, pacote, quinhentos e quarenta réis $540

111. Serrilha "Victor", de:
10", duzia, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
12", duzia, quatro mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 4$750
14", duzia, seis mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 6$650

113. Soda caustica, em lata de um kilo, lata, mil quatrocentos e noventa e oito réis. . . . . 1$498

114. Soda calcinada em barricas, kilo, seiscentos e trinta réis. $630

115. Solda para ferro fundido, especial, em vergas, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

116. Solda para ferro batido, especial, em vergas, kilo, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900

118. Tacha de cobre, kilo, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

120. Tarugo de cobre, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600

121. Tinta liquida, nacional, de diversas côres, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

125. Tinta envenenada, "Holsafles & Hoveling":
1ª mão, kilo, seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 6$880
2ª mão, kilo, seis mil novecentos e noventa réis . . . . . 6$990
Tinta envenenada, outras marcas:
1ª mão, kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
2ª mão, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . 6$400

127. Trados "Greaves":
De 1/2", um, quatro mil e seiscentos réis. . 4$600
De 3/8", um, tres mil e oitocentos réis. . . . 3$800
De 5/8", um, seis mil e tresentos réis. . . . . 6$300
De 3/4", um, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200

128. Vassoura de piassava, grande, "Cattete", uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

129. Vassoura de palha, cinco fios, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

130. Vassourinha de piassava, uma, quinhentos réis $500

131. Verniz copal "Blundel Spence", galão, trinta e sete mil e novecentos réis. . . . . 37$900

132. Verniz "Flatting Blundel Spence", galão, trinta e sete mil e novecentos réis. . . . . 37$900

133. Verniz "Carriage Standard", galão, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000

134. Verde R. U., kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600

Combustivel

146. Gazolina em lata de 18 litros, lata, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700

147. Gazolina, em tambor, litro, oitocentos e trinta e tres réis. $833

148. Kerozene em latas de 18 litros, lata, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500

Lubrificantes

150. Graxa, patente, especial, extra, de 1ª, kilo, mil tresentos e noventa réis. . . . . 1$390

151. Graxa do Rio Grande, pura, em quartola, kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690

152. Oleo de ricino "Pernambuco", legitimo, em latas, kilo, dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 2$360

153. Oleo de machina typo A, em quartola, kilo, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290

154. Oleo "Ursa Texaco", em quartola, kilo, dous mil quinhentos e dez réis. . . . . 2$510

155. Oleo "Ursa Texaco", em lata, kilo, dous mil seiscentos e dez réis. . . . . 2$610

162. Oleo Mobiloil:
Typo "B", em lata, kilo, tres mil tresentos e noventa réis . . . . . 3$390
Typo "BB", em lata, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis . . . . . 3$380

Linhas ferreas

175. Cimento "Thyssen", barricas de 150 kilos, uma, trinta e dous mil e seiscentos réis 32$600

178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, uma, trinta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 32$600

Artigos para auto-transporte

213. Carburador "Zenith", um de 42 linhas, duzentos e sessenta mil réis. . . . . 260$000

220. Molas dianteiras completas para Ford, uma, vinte e um mil réis. . . . . 21$000

221. Molas dianteiras completas para Chevrolet, uma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000

223. Molas trazeiras completas para Chevrolet, uma, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000

235. Velas Titan, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800

236. Velas Bosch, uma, seis mil réis. . . . . 6$000

238. Velas Champion, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

Moveis

239. Armario de peroba de Campos, porta de vidro de correr, com cinco prateleiras e duas gavetas, de 3m,64 x 3m,12 x 0m,48, um, um conto oitocentos e seis mil réis 1:806$000

240. Armario de peroba de Campos, porta de vidro, de:
2m,00 x 1m,00 x 0m,35, um, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000

2m,10 x 1m,10 x 0m,35, um, duzentos e setenta e dous mil réis ..... 272$000
2m,20 x 1m,20 x 0m,35, um, duzentos e noventa e cinco mil réis ..... 295$000
2m,30 x 1m,50 x 0m,35, um, tresentos e quarenta e dous mil réis ..... 342$000
2m,30 x 2m,00 x 0m,65, um, quinhentos mil réis ..... 500$000
2m,30 x 2m,50 x 0m,48, um, seiscentos e vinte e nove mil réis ..... 629$000

241. Cadeira de peroba, com assento de palhinha, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
242. Mesa de peroba, meio burean, uma, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
243. Mesa para machina de escrever, conforme modelo, uma, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000

Em tempo:

137. Zinco corrugado de:
N. 26, pé, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
N. 30, pé, setecentos e vinte réis $720

Em tempo rectificamos o seguinte:
Pagina n. 1, onde se lê:
25. Cadinhos de n. 5 a 100, numero, cento e cincoenta réis $150
Leia-se:
Cadinhos de n. 5 a 100, numero, novecentos e cincoenta réis $950

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1927. — Por procuração, *J. Kiener*

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de S. Pedro n. 96, propõem o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, conforme edital de concurrencia publica, durante o anno de 1929, sujeitando-se a todas as clausulas do mesmo edital e ao Codigo Geral de Contabilidade Publica e seus regulamentos:

Relação de diversos materiaes:

8. Alvaiade de zinco legitimo "Vieille Montagne", kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
9. Arruellas de ferro de 3/16 a 7/8 (diametro interno), kilo, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
10. Azul R. U., kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
11. Baldes de zinco reforçados de 10, 12 e 14, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
15. Borracha em lençol, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
27. Camurça especial grande, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
29. Cano de chumbo, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
30. Cano de ferro galvanizado de 1/2 a 3", kilo, mil duzentos e vinte réis ..... 1$220
33. Cobre em vergalhão, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
34. Cobre em chapas para forro ns. 18 e 20, kilo, cinco mil e cem réis ..... 5$100
39. Cruzwaldina em lata de um kilo, lata, mil e setecentos réis ..... 1$700
41. Escovão de piassava com cabo, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
43. Espanador de pennas n. 20, um, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
44. Estanho marca Carneiro legitimo, kilo, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
49. Ferro galvanizado em chapa, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
57. Gesso cré inglez, kilo, seiscentos réis $600
58. Gomma lacca clara, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
59. Grelha de ferro fundido, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
78. Mangueira de borracha e lona de 3" com arame, metro, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
81. Metal "Muntz" em vergalhão, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
82. Metal "Muntz" em chapa, kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
83. Metal patente nickel marca XXXX, kilo, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
84. Metal velho para fundição, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
85. Oleo de linhaça, marca Tigre, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
90. Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca:
De 1/4 x 1, grosa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
De 1/4 x 1, grosa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
De 1/4 x 2 1/2, grosa, vinte e sete mil e seiscentos réis ..... 27$700
De 1/2 x 2, grosa, cincoenta e dous mil e seiscentos réis ..... 52$600
De 1/2 x 3, grosa, sessenta e tres mil e duzentos réis ..... 63$200
91. Parafuso de ferro cabeça chata com porca:
De 1/4 x 1, grosa, dez mil réis ..... 10$000
De 1/4 x 2 1/2, grosa, dezeseis mil e novecentos réis ..... 16$900
De 1/2 x 2, grosa, cincoenta e dous mil e seiscentos réis ..... 52$600
De 1/2 x 3, grosa, sessenta e tres mil e duzentos réis ..... 63$200
103. Rebites de ferro, kilo, dous mil e noventa réis ..... 2$090
104. Rebites de cobre, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
107. Sabão em barra especial amarello claro, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
110. Seccante nacional, pacote, oitocentos e cincoenta réis $850
126. Tinta envenenada outras marcas:
Primeira mão, kilo, tres mil réis ..... 3$500
Segunda mão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Terceira mão, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
127. Trados "Greaves":
De 1/2", um, cinco mil réis ..... 5$000
De 5/8", um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
De 3/4", um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
128. Vassoura de piassava grande, Cattete, uma, mil tresentos e noventa e nove réis ..... 1$399
129. Vassoura de palha de cinco fios, uma, dous mil duzentos e setenta réis ..... 2$270
135. Vidro liso de uma grossura, decimetro quadrado, cento e quatorze réis $114
136. Vidro liso de duas grossuras, decimetro quadrado, cento e noventa e dous réis $192
137. Zinco corrugado de ns. 26 a 30, pé, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390

Lubrificantes:

150. Graxa patente especial "Extra" de primeira, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
152. Oleo de ricino, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
153. Oleo de machina typo A em quartola, kilo, mil réis ..... 1$000
154. Oleo "Ursa Texaco" em quartola, kilo, mil cento e setenta e dous réis ..... 1$172
155. Oleo "Ursa Texaco" em lata, kilo, mil cento e noventa e seis réis ..... 1$196
162. Oleo Mobiloil:
Typo B em lata de kilo, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
Typo BB em lata de kilo, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100

Material de electricidade:

196. Fio flexivel n. 18, metro, tresentos e noventa e seis réis $396
197. Fio de chumbo singelo n. 14, metro, setecentos e quinze réis $715
198. Fio de chumbo duplo n. 14, metro, mil duzentos e noventa e cinco réis ..... 1$295
199. Fita preta isolante, peça, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
201. Fita isolante de borracha, peça, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
202. Fuzivel de rolha, typo Universal, de 6 a 30 ampères, um, tresentos e quarenta réis $340
205. Interruptor rotativo, um, mil e duzentos réis ..... 1$200

Artigos para auto-transporte:

236. Velas Bosch, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., *F. Magalhães.*

Hime & Comp., propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, o seguinte material entregue nos almoxarifado.

2. Aço commum em barras, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
3. Aço commum em vergalhão, redondo, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
4. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
5. Agua-raz "Pratt", legitima, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
8. Alvaiade de zinco Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
11. Baldes de zinco reforçados, de 10, 12 e 14", um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
9. Arruellas de ferro, de 3/16" a 7/8", kilo, quatro mil réis ..... 4$000
25. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, mil e cincoenta réis ..... 1$050
28. Cantoneira de ferro, kilo, oitocentos e quarenta réis $840
29. Cano de chumbo, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400
30. Cano de ferro galvanizado, de ½" a 3", kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
32. Carbureto de calcio, 7 x 15, kilo, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
33. Cobre em vergalhão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
39. Cruzwaldina, lata de um kilo, lata, dous mil réis ..... 2$000
40. Enxadas de aço marca Jacaré, libra, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
41. Estanho Carneiro legitimo, kilo, quatorze mil réis ..... 1$400
45. Estopa ingleza para calafeto, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
48. Ferro preto em chapas, kilo, setecentos e noventa e cinco réis $795
49. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
50. Ferro em vergalhão, redondo, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis $745
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, setecentos e quarenta e cinco réis $745
59. Grelha de ferro fundido, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
81. Metal Muntz em vergalhão, kilo, quatro mil duzentos e setenta réis ..... 4$270
82. Metal Muntz em chapas, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
85. Oleo de linhaça marca Tigre, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
95. Pás de bico n. 343, inglezas, uma, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
96. Picaretas de pá e bico "Oxford", uma, cinco mil réis ..... 5$000
100. Pontas de Paris, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
103. Rebites de ferro, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
144. Serrilha "Victor", de 10, 12 e 14", duzia, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
113. Soda caustica, em latas de kilo, lata, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
116. Solda para ferro batido, especial, em vergas, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
120. Tarugo de cobre, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
127. Trados Greaves:
De ½", um, cinco mil réis ..... 5$000
De ⅝", um, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
De ⅝", um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
De ¾", um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
137. Zinco corrugado, de ns. 26 a 30, pé, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
178. Cimento em barricas, de 150 kilos, marca Saveadura, barrica, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
Cimento em barricas de 150 kilos, marca "White Broters", barrica, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
De 8", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De 10", uma, seis mil e duzents réis ..... 6$200
De 12", uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
62. Limas de meia canna bastardas, de 8", 10", 12" e 14", duzia, quarenta e dous mil réis 42$000
64. Limas chatas bastardas, de 8", 10, 12" e 14", duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
88. Papelão asbestos, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
89. Papelão hydraulico, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração de Hime & Comp., *João Ferreira.*

Maiyrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13|21, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencia publica para o fornecimento de diversos materiaes durante o anno de 1929.

Relação de diversos materiaes:

1. Acido muriatico do commercio, litro, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
2. Aço commum em barras, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
3. Aço commum em vergalhões redondos, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
4. Aço commum e mvergalhões oitavados, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
5. Agua raz Pratt's, legitima, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis ..... 3$840
6. Aluminio liquido, Blundell Spencer, em latas de 1|2 kilo, lata, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
7. Aluminio em barras, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
8. Alvaiade de zinco legitima Ville Montange, kilo, mil oitocentos e quarenta réis ..... 1$840
9. Arruelas de ferro, 3|16 a 7|8, diametro interno, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
10. Azul R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis. 8$500
15. Borracha em lençol, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
25. Cadinhos de ns. 5 a 100, numero, oitocentos e setenta réis $870
27. Camurça especial grande, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
28. Cantoneira de ferro, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
29. Cano de chumbo, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
30. Cano de ferro galvanizado de 1|2" a 3", kilo, mil e quarenta réis ..... 1$040
31. Carbonato de sodio nacional, kilo, quinhentos réis $500
32. Carbureto de calcio, 7|15, em tambores de 50 kilos, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
33. Cobre em vergalhão, kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
35. Cola da Bahia legitima, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
37. Correia de sola ingleza dobrada, pollegada-metrica, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
40. Enxadas de aço marca Jacaré, libra, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
41. Escovão de piassava, com cabo, um, tres mil réis ..... 3$000
42. Espanador de pennas n. 70, um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
43. Espanador de pennas n. 20, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
44. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400
45. Estopa ingleza para calafeto, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
46. Estopa alvejada branca especial, de 1ª, kilo, cinco mil cento e cincoenta réis ..... 5$150
47. Estopa de cor especial, de 1ª, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
48. Ferro preto em chapas, kilo, oitocentos réis. $800

49. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
50. Ferro em vergalhão redondo, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
52. Fio asbesto de 1|4 a 1", kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
55. Gaxeta patente de 1|2 a 1", kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
56. Gaxeta asbesto de 3|8 a 5|8, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
57. Gesso cré (inglez), kilo, seiscentos e cincoenta réis $650
58. Gomma lacca clara, kilo, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
59. Grelha de ferro fundido, kilo, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
60. Lima parallela bastarda, de 8", duzia, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400
Idem, idem, idem de 10", duzia, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
Idem, idem, idem de 12", duzia, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
Idem, idem, idem de 14", duzia, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
61. Limas parallelas murças:
De 8", duzia, vinte tres mil e setecentos réis. 23$700
De 10", duzia, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 34$800
De 12", duzia, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800
De 14", duzia, sessenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 61$800
62. Limas meia cana bastardas:
De 8", duzia, vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 22$700
De 10", duzia, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . . 23$800
De 12", duzia, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
De 14", duzia, cincoenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 51$800
63. Limas meia cana murças:
De 8", duzia, vinte e seis mil e setecentos réis 26$700
De 10", duzia, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700
De 12", duzia, quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 41$800
De 14", duzia, cincoenta e um mil e duzentos réis . . . . . 51$200
64. Limas chatas bastardas:
De 8", duzia, dezeseis mil e duzentos réis.. 16$200
De 10", duzia, vinte e um mil e oitocentos réis. 21$800
De 12", duzia, trinta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 36$400
De 14", duzia quarenta e sete mil e setecentos réis . . . . . 47$700
65. Limas chatas murças:
De 8", duzia, dezeseis mil e duzentos réis.. 16$200
De 10", duzia, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200
De 12", duzia, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 34$400
De 14", duzia, cincoenta mil e oitocentos réis. 50$800
72. Lixa esmeril Davies ns. 000 a 3, folha, duzentos e oitenta réis $280
73. Lixa para madeira, ns. 000 a 3, folha, sessenta e oito réis $068
74. Lona de algodão n. 5 de 1m,80 x 2m,65, metro quadrado, vinte mil e oitocentos réis 20$800
75. Lona de linho ingleza, metro quadrado, vinte mil réis . . . . . 20$000
78. Mangueira de borracha e lona de 3", com arame, metro, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
79. Mangueira de lona:
De 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
De 2 1|4", metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
De 2 1|2", metro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
De 3", metro, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
81. Metal Muntz em vergalhão, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
82. Metal Muntz em chapa, kilo, cinco mil réis.. 5$000
83. Metal patente nickel marca XXXX, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
84. Metal velho para fundição, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
88. Papelão asbestos, kilo, tres mil e cem réis.. 3$100
89. Papelão hydraulico, kilo, cinco mil tresentos e quarenta réis . . . . . 5$340
90. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca:
De 1/4 x 1", grosa, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
De 1/4 x 1", grosa, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
De 1/4 x 2 1/2", grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 24$400
De 1/4 x 2 1/2", grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 24$400
De 1/2 x 2", grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 49$600
De 1/2 x 2", grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 49$600
De 1/2 x 3", grosa, cincoenta e oito mil e tresentos réis . . . . . 58$300
91. Parafuso de ferro, cabeça chata, com porca:
De 1/4 x 1, grosa, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
De 1/4 x 2 1/2, grosa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 24$400
De 1/2 x 2", grosa, quarenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 49$600
De 1/2 x 3", grosa, cincoenta e oito mil e tresentos réis . . . . . 58$300
95. Pás de bico n. 343, inglezas, uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
96. Picaretas de pá e bico Oxford, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
103. Rebites de ferro, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
104. Rebites de cobre, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
110. Seccante nacional, kilo, seiscentos réis $600
111. Serrilha Victor de 10", 12" e 14", duzia, cinco mil réis . . . . . 5$000
115. Solda para ferro fundido, especial, em vergas, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
116. Solda para ferro batido, especial, em vergas, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
118. Taxa de cobre, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
119. Tarugo de ferro, kilo, mil e tresentos réis.. 1$300
120. Tarugo de cobre, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
121. Tinta liquida nacional Sardinha, de diversas côres, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
126. Tinta envenenada Olenaça:
1ª mão, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
2ª mão, kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
3ª mão, kilo, cinco mil tresentos e oitenta réis . . . . . 5$380
131. Verniz Copal Blundell Spencer, gallão, trinta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 34$600
132. Verniz Flatting Bundell Spencer, gallão, trinta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 34$600
133. Verniz Carriage Standerd, gallão, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Lubrificantes:
150. Graxa patente especial, extra, de 1ª, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
151. Graxa do Rio Grande, pura, em quartolas, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
153. Oleo de machina typo A, em quartola, kilo, dous mil quinhentos e sessenta e cinco réis . . . . . 2$565
154. Oleo Ursa Texaco, em quartola, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640
155. Oleo Ursa Texaco, em lata, kilo, tres mil cento e cincoenta réis . . . . . 3$150
160. Oleo para motores maritimos, typo F, Swan Engine Oil, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
161. Oleo para motores maritimos, typo C, Swan Engine Oil, kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
162. Oleo Mobiloil:
Typo B, em lata, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Typo BB, em lata, kilo, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Material de electricidade:
196. Fio flexivel n. 18, metro, duzentos e sessenta e cinco réis $265
197. Fio de chumbo singelo n. 14, metro, seiscentos e dez réis $610

198. Fio de chumbo duplo n. 14, metro, mil e quarenta réis . . . . . 1$040
199. Fita preta isolante marca Bull Dog, peça, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
200. Fita branca isolante marca Bull Dog, peça, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
201. Fita isolante de borracha, peça, tres mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 3$640
202. Fusivel de rolha, typo Universal, de 6 a 30 ampéres, um, tresentos e trinta e cinco réis $335
203. Fusivel de cartucho typo americano:
De 6 a 30 ampéres, um, seiscentos e quarenta réis $640
De 40 ampéres, um, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
De 60 ampéres, um, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
De 100 ampéres, um, tres mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 3$640
De 150 ampéres, um, oito mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 8$480
De 200 ampéres, um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
De 300 ampéres, um, onze mil réis . . . . . 11$000
De 400 ampéres, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
205. Interruptor rotativo, um, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
207. Lampadas electricas, 1/2 watt, (Edison):
De 25 watts, uma, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
De 40 watts, uma, mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 1$840
De 60 watts, uma, dous mil setecentos e vinte réis . . . . . 2$720
De 75 watts, uma, tres mil tresentos e setenta réis . . . . . 3$370
De 100 watts, uma, quatro mil setecentos e quarenta réis . . . . . 4$740
De 150 watts, uma, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
De 200 watts, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
De 300 watts, uma, dez mil e oitocentos réis 10$800
De 500 watts, uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
210. Agua distillada para accumulador, litro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
211. Bateria "Varta" de 12 volts, 62 ampéres, uma, tresentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
Bateria "Varta" de 12 volts:
De 93 ampéres, uma, quatrocentos e noventa mil réis . . . . . 490$000
De 124 ampéres, uma, seiscentos e vinte mil réis . . . . . 620$000
De 155 ampéres, uma, setecentos e quarenta réis . . . . . 740$000

Nota — Os itens 210 e 211 são do — Artigos para autotransporte.

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Ermelindo de Araujo Ferreira.*

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, sujeitando-se a todas as condições estipuladas no edital publicado a fls. 27.249 do *Diario Official* de 25 de dezembro proximo findo, o seguinte:

Linhas ferreas

165. Dormentes de madeira de lei, bitola larga, de 2m,60 a 2m,65, um, quatorze mil réis . . . 14$000
166. Dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1m,85 X 0m,18 X 0m,13, um, dez mil réis . . . . . 10$000
167. Dormentes de madeira de lei, especiaes:
De 3m,00 X 0m,22 X 0m,16, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
De 3m,30 X 0m,22 X 0m,16, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
De 4m,00 X 0m,22 X 0m,16, um, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
De 4m,50 X 0m,22 X 0m,16, um, quarenta e sete mil réis . . . . . 47$000
168. Areia de agua doce, metro cubico, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
170. Cal de pedra, virgem, kilo, duzentos e cincoenta réis $250
171. Cal de pedra, extincta, kilo, duzentos réis . . . $200
172. Cal de Cabo Frio, kilo, tresentos réis $300
173. Cimento "Dova", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
174. Cimento "Frilarob", barrica de 150 kilos, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
175. Cimento "Thyssen", barrica de 150 kilos, uma, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
176. Cimento "Atlantic", barrica de 150 kilos, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 35$600
177. Cimento "Atlas", barrica de 150 kilos, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . 35$800
178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, uma, trinta e tres mil réis . . . . 33$000
179. Couçoeiras de pinho do Paraná em grosso, metro cubico, duzentos e cincoenta mil réis . . . . . 250$000
180. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 1 a 4 fios ao alto, metro cubico, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
181. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 1 a 4 fios ao baixo, metro cubico, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
182. Couçoeiras de madeira de lei de 3" X 9", metro cubico, duzentos e cincoenta mil réis 250$000
184. Mac-adam de ns. 0 a 3, metro cubico, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
188. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quatrocentos e oitenta mil réis . . . . . 480$000
189. Telhas para cumieira, cento, noventa mil réis . . . . . 90$000
190. Tijolos para construcção:
J. B., milheiro, cento e quarenta mil réis 140$000
Costa Barros, milheiro, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
Merity, milheiro, cento e trinta mil réis . . . . 130$000
Bonavita, milheiro, cento e cincoenta mil réis 150$000
Outras marcas, milheiro, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
191. Toras de cedro, metro cubico, tresentos e setenta mil réis . . . . . 370$000
192. Toras de peroba, metro cubico, duzentos e setenta mil réis . . . . . 270$000
193. Viga de madeira de lei, metro cubico, dusentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
194. Viga de massaranduba, metro cubico, duzentos e quarenta mil réis . . . . . 240$000
195. Viga de outras madeiras, metro cubico, duzentos e dez mil réis . . . . . 210$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., *Antonio Donato.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica para o fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1929, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados:

1. Acido muriatico do commercio, litro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
2. Aço commum, em barras, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
3. Aço commum, em vergalhão redondo, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
4. Aço commum, em vergalhão oitavado, kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
5. Agua raz Pratts, legitima, kilo, tres mil seiscentos e oitenta e nove réis . . . . . 3$689
6. Aluminio liquido "Blundell Spence", em latas de meio kilo, lata, vinte mil réis . . . . 20$000
7. Aluminio em barra, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
8. Alvaiade de zinco legitimo "Vielle Montagne", kilo, mil setecentos e noventa e oito réis . . . . . 1$798
10. Azul U.U., kilo, nove mil e oitocentos réis . . 9$800

11. Baldes de zinco reforçados:
De 10", um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
De 12", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De 14", um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
13. Belmazes de metal, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
15. Borracha em lençol, kilo, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
16. Breu claro, kilo, mil quatrocentos e noventa e seis réis ..... 1$496
17. Brochas francezas, A.P.:
De n. 6, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
De n. 8, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
De n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De n. 12, uma, nove mil e novecentos réis..... 9$900
18. Brochas nacionaes, typo A. P.:
De n. 6, uma, tres mil réis..... 3$000
De n. 8, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
De n. 10, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
De n. 12, uma, seis mil réis..... 6$000
19. Brocha de cabello, para caiação, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
20. Cabo de manilha, nacional, de 1/2" a 2", kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
21. Cabo de manilha, inglez, de 1/2" a 2", kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
22. Cabo de arame de aço flexivel, de 1/2" a 2", kilo, seis mil tresentos e cincoenta réis..... 6$350
23. Cabo de faia preparado, para picareta, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
24. Cabo preparado para enxada, um, setecentos réis $700
27. Camurça especial, grande, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
28. Cantoneira de ferro, kilo, setecentos e noventa réis $790
29. Cano de chumbo, kilo, mil quinhentos e trinta réis ..... 1$530
30. Cano de ferro galvanizado, de 1/2" a 3", kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
31. Carbonato de soda nacional, kilo, quinhentos e oitenta réis..... $580
32. Carbureto de calcio, de 7 x 15, em tambores de 50 kilos, kilo, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
33. Cobre em vergalhão, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
34. Cobre em chapas para forro, ns. 18 e 20, kilo, cinco mil duzentos e noventa réis..... 5$290
35. Colla da Bahia, legitima, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
39. Cruzwaldina, em latas de um kilo, lata, mil novecentos e setenta réis..... 1$970
40. Enxadas de aço, marca Jacaré, libra, tres mil e cem réis..... 3$100
42. Espanador de pennas, n. 70, um, quinze mil réis ..... 15$000
43. Espanador de pennas, n. 20, um, cinco mil réis ..... 5$000
44. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, treze mil e duzentos réis..... 13$200
45. Estopa ingleza para calafeto, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
48. Ferro preto em chapas, kilo, setecentos e noventa réis $790
49. Ferro galvanizado em chapas, kilo, mil duzentos e setenta réis..... 1$270
50. Ferro em vergalhão redondo, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
52. Fio asbesto, de 1/4" a 1", kilo, nove mil quinhentos e oitenta réis..... 9$580
53. Fio de algodão em novello, kilo, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
54. Fio de vela inglez, em meadas, kilo, onze mil réis ..... 11$000
55. Gaxeta patente, de 1/2" a 1", kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
56. Gaxeta asbesto, de 3/8" a 5/8", kilo, nove mil oitocentos e setenta réis..... 9$870
57. Gesso cré inglez, kilo, quinhentos e noventa réis $590
58. Gomma lacca clara, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
59. Grelha de ferro fundido, kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
60. Limas parallelas bastardas:
De 8", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 10", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 12", duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
De 14", duzia, sessenta mil réis..... 60$000
61. Limas parallelas murças:
De 8", duzia, vinte e nove mil réis..... 29$000
De 10", duzia, trinta e nove mil réis..... 39$000
De 12", duzia, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000
62. Limas meia canna bastardas:
De 8", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 10", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 12", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 14", duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
63. Limas meia canna murças:
De 8", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 10", duzia, trinta e cinco mil réis..... 35$000
De 12", duzia, quarenta e sete mil réis..... 47$000
De 14", duzia, sessenta mil réis..... 60$000
64. Limas chatas bastardas:
De 8", duzia, dezoito mil réis..... 18$000
De 10", duzia, vinte e cinco mil réis..... 25$000
De 12", duzia, trinta e quatro mil réis..... 34$000
De 14", duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
65. Limas chatas murças:
De 8", duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
De 10", duzia, trinta mil réis..... 30$000
De 12", duzia, quarenta mil réis..... 40$000
De 14", duzia, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
66. Limas triangulares:
De 8", duzia, vinte mil réis..... 20$000
De 10", duzia, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 14", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000
70. Liquido "Kaol" para metaes, lata de meio litro, lata, dous mil e cem réis..... 2$100
71. Liquido "Pharol" para metaes, lata de meio litro, lata, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
72. Lixa esmeril "Davies", ns. 000 a 3, folha, duzentos e oitenta e cinco réis..... $285
73. Lixa para madeira, de ns. 000 a 3, folha, sessenta e nove réis..... $069
81. Metal "Muntz" em vergalhão, kilo, quatro mil setecentos e noventa réis..... 4$790
82. Metal "Muntz" em chapas, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
83. Metal patente nickel, marca XXXX, kilo, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
84. Metal velho para fundição, kilo, seis mil réis 6$000
85. Oleo de linhaça marca "Tigre", kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2$780
87. Palinha "Careca", ns. 1 a 3, kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
88. Papellão asbestos, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
89. Papelão hydraulico, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta réis..... 5$250
92. Parafusos de ferro, com fenda, cabeça chata:
De 1/2" x 6, grosa, novecentos e noventa réis $990
De 1/2" x 8, grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
1/2" x 10, grosa, dous mil e cem réis..... 2$100
De 3/4" x 6, grosa, mil e cem réis..... 1$100
De 3/4" x 8, grosa, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
De 3/4" x 10, grosa, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
De 1" x 6, grosa, mil e quatrocentos réis..... 1$400
De 1" x 8, grosa, mil e setecentos réis..... 1$700
De 1" x 10, grosa, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
De 1.1/2" x 12, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 1.1/2" x 14, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 1.1/2" x 16, grosa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
De 2 x 12, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
De 2" x 14, grosa, seis mil e cem réis..... 6$100
De 2" x 16, grosa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

De 2.1/2" x 12, grosa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
De 2.1/2" x 14, grosa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
De 2.1/2" x 16, grosa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
Parafuso de ferro, com fenda, cabeça redonda:
De 1/2" x 6, grosa, mil quatrocentos e trinta réis ..... 1$430
De 1/2" x 9, grosa, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
De 1/2" x 10, grosa, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
De 3/4" x 6, grosa, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
De 3/4" x 8, grosa, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
De 3/4" x 10, grosa, quatro mil cento e cincoenta réis ..... 4$150
De 1" x 6, grosa, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
De 1" x 8, grosa, dous mil quatrocentos e trinta réis ..... 2$430
De 1" x 10, grosa, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
De 1.1/2" x 12, grosa, seis mil novecentos e oitenta réis ..... 6$980
De 1.1/2 x 14, grosa, sete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 7$450
De 1.1/2" x 16, grosa, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
De 2" x 12, grosa, sete mil e duzentos réis. 7$200
De 2" x 13, grosa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
De 2" x 14, grosa, nove mil novecentos e noventa réis ..... 9$990
De 2" x 16, grosa, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
De 2.1/2" x 12, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
De 2.1/2" x 14, grosa, onze mil e setecentos tos réis ..... 11$700
De 2.1/2" x 16, grosa, vinte e um mil e novecentos réis ..... 21$900
93. Parafusos de metal, com fenda, cabeça chata:
De 1/2" x 6, grosa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 1/2" x 8, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
De 1/2" x 10, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
De 3/4" x 6, grosa, quatro mil e cem réis.. 4$100
De 3/4" x 8, grosa, cinco mil e tresentos réis 5$300
De 3/4" x 10, grosa, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
De 1" x 6, grosa, cinco mil e cem réis..... 5$100
De 1" x 8, grosa, seis mil e novecentos réis 6$900
De 1" x 10, grosa, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
De 1.1/2" x 12, grosa, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
De 1.1/2" x 14, grosa, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
De 1.1/2" x 16, grosa, vinte e oito mil réis 28$000
De 2" x 12, grosa, dezenove mil réis..... 19$000
De 2" x 14, grosa, vinte e seis mil réis.... 26$000
De 2" x 16, grosa, trinta e tres mil réis.... 33$000
De 2.1/2" x 12, grosa, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
De 2.1/2" x 14, grosa, trinta e dous mil réis 32$000
De 2.1/2" x 16, grosa, trinta e nove mil réis ..... 39$000
Parafusos de metal, com fenda, cabeça redonda:
De 1/2" x 6, grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 1/2" x 8, grosa, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
De 1/2" x 10, grosa, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 3/4" x 6, grosa, seis mil e duzentos réis. 6$200
De 3/4" x 8, grosa, sete mil e duzentos réis 7$200
De 3/4" x 10, grosa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
De 1" x 6, grosa, sete mil e duzentos réis... 7$200
De 1" x 8, grosa, oito mil e quinhentos réis 8$500
De 1" x 10, grosa, onze mil novecentos e noventa réis ..... 11$990
De 1.1/2" x 12, grosa, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
De 1/2" x 14, grosa, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
De 1.1/2" x 16, grosa, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
De 2" x 12, grosa, vinte e cinco mil réis.... 25$000
De 2" x 14, grosa, trinta e cinco mil réis... 35$000
De 2" x 16, grosa, cincoenta e oito mil réis. 58$000
De 2.1/2" x 12, grosa, trinta e nove mil réis ..... 39$000
De 2.1/2" x 14, grosa, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
De 2.1/2" x 16, grosa, cincoenta e cinco mil reis ..... 55$000
95. Pás de bico n. 343 ingleza, uma, onze mil réis ..... 11$000
96. Picareta de pá e bico "Oxford", uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
97. Pinceis nacionaes typo A. P.:
N. 20, um, mil e duzentos réis..... 1$200
N. 22, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
N. 24, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
N. 26, um, mil e novecentos réis..... 1$900
N. 28, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
99. Pixe filtrado, kilo, tresentos e trinta e cinco réis $335
100. Pontas de Paris, kilo, mil duzentos e vinte e nove réis ..... 1$229
103. Rebites de ferro:
De 3/8" a 7/8", kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
De 1" a 1.1/2", kilo, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
104. Rebites de cobre, kilo, dez mil réis..... 10$000
107. Sabão em barra especial, amarello claro, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
110. Seccante nacional, pacote, seiscentos e noventa réis $690
111. Serrilha "Victor":
De 10", duzia, quatro mil e oitocentos réis 4$800
De 12", duzia, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
De 14", duzia, sete mil e oitocentos réis... 7$800
113. Soda caustica, em lata de um kilo, lata, mil cento e trinta e nove réis..... 1$130
117. Tampões de ferro fundido, para galerias de aguas pluviaes, conforme modelo, kilo, mil e quinhentos réis..... 1$500
121. Tinta liquida nacional, de diversas côres, kilo, dous mil setecentos e trinta réis.. 2$730
127. Trado "Greaves":
De 1/2", um, quatro mil e setecentos réis.. 4$700
De 3/8", um, quatro mil e tresentos réis:... 4$300
De 5/8", um, seis mil tresentos e cincoenta réis ..... 6$350
De 3/4", um, sete mil e duzentos réis..... 7$200
128. Vassoura de piassava Cattete, grande, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis.... 2$350
129. Vassoura de palha, cinco fios, uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
130. Vassourinha de piassava, uma, tresentos e cincoenta réis $350
131. Verniz copal "Blundell Spence, galão, trinta e oito mil réis..... 38$000
132. Verniz "Flating Blundel Spence", galão, quarenta mil réis ..... 40$000
133. Verniz "Carriage Standard", galão, quarenta mil réis ..... 40$000
134. Verde R. U., kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
137. Zinco corrugado de:
N. 26, pé, mil cento e vinte réis..... 1$120
N. 28, pé, novecentos e oitenta réis..... $980
N. 30, pé, setecentos e trinta e dous réis.. $732
Combustivel:
146. Gazolina em lata de 18 litros, lata, vinte e um mil réis ..... 21$000
147. Gazolina em tambor, litro, novecentos e vinte réis $920
148. Kerozene em latas de 18 litros, lata, quinze mil e setecentos réis..... 15$700

Lubrificantes:

150. Graxa patente especial "Extra" de 1ª kilo, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
151. Graxa do Rio Grande, pura, em quartola, kilo, mil oitocentos e trinta réis..... 1$830
152. Oleo de ricino "Pernambuco" legimito, en lata, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis ..... 2$420
153. Oleo de machina typo A, em quartola, kilo, mil duzentos e sessenta réis..... 1$260
154. Oleo "Ursa Texaco", em quartola, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis..... 2$380
155. Oleo "Urso Texaco" em lata, kilo, dous mil quatrocentos e vinte réis..... 2$420
162. Oleo "Mobiloil":
Typo B, em lata, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
Typo BB, em lata, kilo, quatro mil duzentos e cincoenta réis ..... 4$250
163. Oleo "Corvus", kilo, novecentos e trinta réis $930
164. Oleo "Thuban", kilo, mil novecentos e noventa réis ..... 1$990
Linhas ferreas:
175. Cimento "Thyssen", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil réis..... 33$000
177. Cimento "Atlas", barrica de 150 kilos, barrica, quarenta e dous mil réis..... 42$000
178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, barrica, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, tres mil e cem réis..... 3$100
De 8", uma, quatro mil e oitocentos réis.... 4$800
De 10", uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
De 12", uma, dez mil e duzentos réis..... 10$200

Em tempo: Declaramos que o preço dado para o item n. 113, é lata, 1$390, mil tresentos e noventa réis, e não como está declarado.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929.—Por procuração, *Luiz F. Real*.

Os abaixo assignados, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro de 1928, propõem fornecer a essa Fiscalização, durante o corrente anno, os artigos abaixo:

2. Aço commum em barra, kilo, mil oitocentos e setenta e oito réis ..... 1$878
3. Aço commum em vergalhão redondo, kilo, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
4. Aço commum em vergalhão oitavado, kilo, mil novecentos e vinte réis..... 1$920
5. Agua-raz Pratts legitima, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis ..... 3$870
6. Aluminio liquido Blundell Spence, em latas de meio kilo, lata, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
7. Aluminio em barra, kilo, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
8. Alvaiade de zinco, legitimo Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e setenta réis..... 1$870
9. Arruelas de ferro de 5/16 a 7/8, diametro interno, kilo, quatro mil novecentos e sessenta réis ..... 4$960
10. Azul R. U., kilo, seis mil e quatrocentos réis 6$400
11. Baldes de zinco reforçados de 10", 12" e 14", um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
13. Belmazes de metal, kilo, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
14. Belmazes de ferro, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
15. Borracha em lençol, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
16. Breu claro, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
17. Brochas francezas A. P.:
N. 6, uma, quatro mil e novecentos réis... 4$900
N. 8, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
N. 10, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
N. 12, uma, nove mil e setecentos réis..... 9$700
18. Brochas nacional typo A. P.:
N. 6, uma, tres mil réis ..... 3$000
N. 8, uma, quatro mil e cem réis..... 4$100
N. 10, uma, cinco mil réis ..... 5$000
N. 12, uma, cinco mil e novecentos réis.... 5$900
19. Brocha para caiação, uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
20. Cabo de manilha nacional, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
21. Cabo de manilha inglez de 1/2 a 2", kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
22. Cabo de arame de aço flexivel, de 1/2 a 2", kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
23. Cabo de faia preparado para picareta, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
27. Camurça especial, grande, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
28. Cantoneira de ferro, kilo, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
29. Cano de chumbo, kilo, mil seiscentos e trinta réis ..... 1$630
30. Cano de ferro galvanizado, de 1/2 a 3", kilo, mil tresentos e dezoito réis..... 1$318
32. Carbureto de calcio 7 x 15, em tambores de 50 kilos, kilo, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
33. Cobre em vergalhão, kilo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
34. Cobre em chapa para forro de 18 e 20, kilo, cinco mil oitocentos e noventa réis..... 5$890
35. Colla da Bahia, legitima, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
39. Cruzwaldina em latas de 1 kilo, lata, mil novecentos e noventa e oito réis..... 1$998
40. Enxadas de aço marca Jacaré, libra, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
41. Escovão de piassava com cabo, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
42. Espanador de pennas n. 70, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
43. Espanador de pennas n. 20, um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
44. Estanho marca Carneiro, legitimo, kilo, doze mil novecentos e noventa réis..... 12$990
45. Estopa ingleza para calafeto, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
46. Estopa branca alvejada especial, de 1ª, kilo, kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
47. Estopa de côr, especial, de 1ª, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
48. Ferro preto em chapa, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
49. Ferro galvanizado em chapa, kilo, mil quatrocentos e trinta e cinco réis..... 1$435
50. Ferro em vergalhão redondo, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
51. Ferro em vergalhão quadrado, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
52. Fio asbesto de 1/4 a 1", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
53. Fio de algodão em novello, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
54. Fio de vela inglez em meada, kilo, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
55. Gaxeta patente de 1/2 a 1", kilo, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
56. Gaxeta asbesto de 3/8 a 5/8, kilo, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
57. Gesso cre inglez, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
58. Gomma laca clara, kilo, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
59. Grelha de ferro fundido, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
60. Limas parallelas bastardas:
De 8", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 10", duzia, trinta e um mil e quinhentos réis ..... 31$500
De 12", duzia, quarenta e oito mil réis..... 48$000
De 14", duzia, sessenta mil réis..... 60$000
61. Limas parallelas meias:
De 8", duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 22$800
De 10", duzia, trinta e um mil e novecentos réis ..... 31$900
De 12", duzia, quarenta e oito mil [illegible] tos réis ..... 47$800
De 14", duzia, sessenta mil e quinhentos réis 60$500
62. Limas 1/2 canna bastardas:
De 8", duzia, vinte e tres mil réis..... 23$000
De 10", duzia, trinta e dous mil réis..... 32$000
De 12", quarenta e oito mil réis..... 48$000

De 14", duzia, sessenta e um mil réis..... 61$000

63. Limas 1/2 canna murças:
De 8", duzia, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
De 10", duzia, trinta e dous mil e quinhentos réis ..... 32$500
De 12", duzia, quarenta e nove mil réis..... 49$000
De 14", duzia, sessenta e dous mil réis..... 62$000

64. Limas chatas bastardas:
De 8", duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
De 10", duzia, trinta e tres mil réis..... 33$000
De 12", duzia, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
De 14", duzia, sessenta e dous mil e quinhentos réis ..... 62$500

67. Limatões redondos bastardos de 9/8 a 1", duzia, oitenta mil réis ..... 80$000

68. Limatões quadrados de 1/4 a 3/4", duzia, sessenta e nove mil réis..... 69$000

69. Linha franceza legitima, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000

70. Liquido "Kaol" para metaes, lata de 1/2, litro, lata, dous mil e seiscentos réis..... 2$600

72. Lixa esmeril Davis ns. 000, folha, tresentos e vinte réis $320

73. Lixa para madeira ns. 000 a 3, folha, sessenta e oito réis $068

78. Mangueira de borracha e lona de 3", com arame, metro, vinte e nove mil réis .. 29$000

79. Mangueira de lona de 2", metro, tres mil oitocentos e oitenta réis ..... 3$880
Idem idem de 2 1/2", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Idem idem de 3", metro, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..... 5$750

81. Metal Muntz em vergalhão, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

82. Metal Muntz em chapa, kilo, cinco mil e oitenta réis ..... 5$080

83. Metal patente nickel marca XXXX, kilo, quatorze mil tresentos e cincoenta réis ... 14$350

84. Metal velho para fundição, kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190

85. Oleo de linhaça marca "Tigre", kilo, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660

86. Oxygenio, metro cubico, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

87. Palhinha Careca ns. 1 a 3, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000

88. Papelão asbesto, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

89. Papelão hydraulico, kilo, doze mil quinhentos e noventa réis ..... 12$590

90. Parafuso de ferro cabeça sextavada com porca:
De 1/4 x 1, grosa, vinte e oito mil réis .. 28$000
De 1/4 x 2 1/2, grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
De 1/2 x 2, grosa, cincoenta e seis mil réis. 56$000
De 1/2 x 3, grosa, setenta e quatro mil réis 74$000

91. Parafuso de ferro cabeça chata com porca:
De 1/4 x 1, grosa, vinte e oito mil réis .. 28$000
De 1/4 x 2 1/2, grosa, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
De 1/2 x 2, grosa, cincoenta e seis mil réis 56$000
De 1/2 x 3, grosa, setenta e quatro mil réis 74$000

92. Parafuso de ferro com fenda, cabeça chata ou redonda:
Ns. 6, 8 e 10 x 1/2, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Ns. 6, 8 e 10 x 3/4, grosa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
Ns. 6, 8 e 10 x 1, grosa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
Ns. 12, 14 e 16 x 1 1/2, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Ns. 12, 14 e 16 x 2 1/2, grosa, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600

93. Parafuso de metal com fenda, cabeça chata ou redonda:
Ns. 6, 8 e 10 x 1/2, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Ns. 6, 8 e 10 x 3/4, grosa, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
Ns. 6, 8 e 10 x 1, grosa, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600

95. Pás de bico n. 343 inglezas, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

96. Picaretas de pá e bico Oxford, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

97. Pinceis nacionaes typo A. P. ns. 20 a 28, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

98. Pitões de metal, grosa, vinte e oito mil e novecentos réis ..... 28$900

99. Pixe filtrado, kilo, tresentos e noventa réis.. $390

100. Pontas de Paris, kilo, mil e novecentos réis.. 1$900

101. Pregos de metal, kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis ..... 5$780

102. Pregos de cobre, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis ..... 8$850

103. Rebites de ferro, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550

104. Rebites de cobre, kilo, quatorze mil tresentos e cincoenta réis ..... 14$350

106. Remos de faia de 12 e 14 pés, um, quarenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 44$600

107. Sabão em barra especial, amarello, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis ..... 1$460

110. Seccante nacional, pacote, seiscentos e vinte réis $620

111. Serrilha Victor:
De 10", duzia, onze mil réis ..... 11$000
De 12", duzia, doze mil e quinhentos réis .. 12$500

112. Sola especial em meios, kilo, doze mil e novecentos réis ..... 12$900

113. Soda caustica em latas de um kilo, lata, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

115. Solda para ferro fundido especial, em vergas, kilo, quatro mil oitocentos e noventa réis 4$890

116. Solda para ferro batido especial, em vergas, kilo, quatro mil seiscentos e noventa réis 4$690

117. Tampões de ferro fundido para galerias de aguas pluviaes, conforme modelo, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis .... 2$250

118. Tachas de cobre, kilo, quatorze mil cento e cincoenta réis ..... 14$150

119. Tarugo de ferro, kilo, mil quatrocentos e setenta réis ..... 1$470

120. Tarugo de cobre, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 4$850

121. Tinta liquida nacional diversas côres, kilo, dous mil tresentos e setenta réis ..... 2$370

122. Tinta Mail Ship branca e cinzenta em latas de 10 kilos, lata, trinta e quatro mil e novecentos réis ..... 34$900

123. Tinta Mail Ship outras côres em latas de 10 kilos, lata, trinta e quatro mil e quatrocentos réis ..... 34$400

124. Tinta Mail Ship diversas côres, latas de 10 kilos, lata, vinte e nove mil réis ..... 29$000

125. Tinta envenenada "Holsafles & Hoveling":
Primeira mão, kilo, dez mil oitocentos e noventa réis ..... 10$890
Segunda mão, kilo, onze mil oitocentos e noventa réis ..... 11$890

126. Tinta envenenada outras marcas:
Primeira mão, kilo, nove mil e cem réis .. 9$100
Segunda mão, kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500

127. Trados Greaves:
De 1/2", um, seis mil e seiscentos réis .... 6$600
De 3/8", um, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
De 5/8", um, sete mil e oitocentos réis .... 7$800
De 3/4", um, oito mil e seiscentos réis .... 8$600

128. Vassouras de piassava grande "Cattete", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400

129. Vassouras de palha de cinco fios, uma, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290

130. Vassourinhas de piassava, uma, tresentos e quarenta réis $340

131. Verniz copal Blundell Spence, gallão, trinta e oito mil e setecentos réis ..... 38$700

132. Verniz Flatting Blundell Spence, gallão, trinta e sete mil novecentos e cincoenta réis. 37$950

133. Verniz Carriage Standard, gallão, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000

134. Verde R. U., kilo, sete mil e duzentos réis. 7$200

137. Zinco corrugado de ns. 26 a 30, m², oitocentos e noventa e seis réis $896

139. Carvão Cardiff ou americano, entregue em terra, tonelada, cento e dezesete mil réis 117$000

140. Carvão de coke inglez, entregue em terra, tonelada, cento e oitenta e oito mil réis 188$000
141. Carvão de forja inglez, entregue em terra, tonelada, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis 124$500
145. Carvão nacional em briquettes, entregue em terra, tonelada, cento e dezeseis mil e quinhentos réis 116$500
146. Gazolina em latas de 18 litros, lata, vinte e um mil quatrocentos e oitenta réis 21$480
147. Gazolina em tambor, litro, novecentos e trinta e sete réis $937
149. Lenha, metro cubico, trinta e quatro mil cento e cincoenta réis 34$150

Lubrificantes

150. Graxa patente especial "Extra", de 1ª, kilo, mil seiscentos e vinte réis 1$620
151. Graxa do Rio Grande, pura, em quartolla, kilo, mil oitocentos e setenta réis 1$870
152. Oleo de ricino "Pernambuco", legitimo, em lata, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
153. Oleo de machina, typo A, em quartola, kilo, mil duzentos e setenta réis 1$270
154. Oleo Ursa Texaco, em quartola, kilo, dous mil duzentos e trinta e nove réis 2$239
155. Oleo Ursa Texaco, em lata, kilo, dous mil tresentos e setenta e nove réis 2$379
160. Oleo para motores maritimos, typo F, outras marcas, kilo, mil oitocentos e quarenta réis 1$840
161. Oleo para motores maritimos, typo C, outras marcas, kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
162. Oleo Mobiloil:
Typo B, em latas, kilo, tres mil seiscentos e trinta e oito réis 3$638
Typo BB, em latas, kilo, tres mil oitocentos e sessenta réis 3$860

Linhas ferreas

168. Areia doce, metro cubico, trinta e oito mil e novecentos réis 38$900
169. Azulejo branco, de 0m,15 x 15, um, seiscentos e oitenta réis $680
170. Cal de pedra virgem, kilo, cento e noventa e oito réis $198
171. Cal de pedra extincta, kilo, cento e noventa réis $190
172. Cal de cabo frio, kilo, cento e oitenta e quatro réis $184
173. Cimento Dova, barrica, de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e tresentos réis 33$300
174. Cimento "Frilarob", barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e quatrocentos réis 33$400
175. Cimento "Thyssen", barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e oitocentos réis 34$800
176. Cimento "Atlantic", barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e oitocentos réis 34$800
177. Cimento "Atlas", barricas de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil e quinhentos réis 36$500
178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, barrica, trinta mil e novecentos réis 30$900
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis 3$490
De 8", uma, seis mil tresentos e vinte réis 6$320
De 10", uma, oito mil e seiscentos réis 8$600
De 12", uma, onze mil e quatrocentos réis 11$400
188. Telhas nacionaes, typo francezas, milheiro, seiscentos e noventa e um mil réis 691$000
189. Telhas para cumieira, cento, cento e oito mil réis 108$000
190. Tijolos para construcção, outras marcas, milheiro, cento e vinte e oito mil réis 128$000

Material de electricidade

196. Fio flexivel n. 18, metro, mil e cem réis 1$100
197. Fio de chumbo singelo n. 14, metro, mil tresentos e quarenta réis 1$340
198. Fio de chumbo duplo n. 14, metro, mil seiscentos e noventa réis 1$690
199. Fita preta isolante marca Bul-dog, peça, quatro mil e seiscentos réis 4$600
200. Fita branca isolante, marca Bull-dog, peça, cinco mil e oitocentos réis 5$800
201. Fita isolante de borracha, peça, nove mil réis 9$000
202. Fusivel de rolha, typo Universal, de 6 a 30 ampères, um, setecentos réis $700
203. Fusivel de cartucho, typo americano, de 10 a 400 ampères, um, sessenta e cinco mil réis 65$000
205. Interruptor rotativo, um, dous mil e seiscentos réis 2$600
207. Lampadas electricas, 1/2 watt, de 25 a 500 watts, Edison, uma, quatorze mil seiscentos réis 14$600
208. Verniz preto isolante e impermeavel, "Izolta", galão, quarenta e dous mil réis 42$000

Artigos para auto-transportes

211. Bateria Wartta, de 12 volts, uma, quatrocentos e quarenta e quatro mil réis 444$000
212. Camaras de ar Goodyear:
De 30 x 3 1/2, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis 24$900
De 30 x 5, uma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis 53$800
De 32 x 4, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis 35$800
De 32 x 4 1/2, uma, quarenta e quatro mil e oitocentos réis 44$800
De 29 x 4,40 (balão), uma, vinte e nove mil e setecentos réis 29$700
De 30 x 5,25 (balão), uma, trinta e oito mil e oitocentos réis 38$800
De 33 x 600 (balão), uma, sessenta e dous mil e novecentos réis 62$900
De 730 x 130 (balão), uma, trinta e seis mil e oitocentos réis 36$800
De 740 x 140 (balão), uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis 38$400
213. Carburador Zenith, um, trinta e oito mil novecentos réis 38$900
214. Distribuidor "Delco" $
216. Feixes de molas para Chevrolet, um, sessenta e seis mil e tresentos réis 66$300
218. Motor completo para caminhão Chevrolet, um, setecentos e oitenta e dous mil réis 782$000
219. Magneto Bosch, um oitocentos e noventa mil réis 890$000
221. Molas dianteiras completas para Chevrolet, uma, cento e vinte e dous mil réis 122$000
225. Molas de seguimento para Chevrolet, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
227. Para-lama dianteiro para Chevrolet, um, cento e seis mil réis 106$000
229. Para-lama trazeiro para Chevrolet, um, sessenta e nove mil réis 69$000
230. Pneumatico Cord Goodyear:
De 30 x 3 1/2, um, cento e quarenta e oito mil réis 148$000
De 30 x 5 D. T., um, quatrocentos e onze mil e oitocentos réis 411$800
De 32 x 4 1/2, um, tresentos e doze mil e seiscentos réis 312$600
De 33 x 4 1/2, um, tresentos e vinte e seis mil e quatrocentos réis 326$400
De 29 x 4,40 (balão), um, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos réis 148$400
De 30 x 5 (balão), um, quatrocentos e seis mil réis 406$000
De 30 x 5,25 (balão), um, duzentos e cincoenta e tres mil e oitocentos réis 253$800
De 34 x 5,25 (balão), um, duzentos e cincoenta e seis mil e oitocentos réis 256$800
De 33 x 600 (balão), um, duzentos e oitenta e dous mil réis 282$000
De 730 x 130 (balão), um, duzentos e trinta e u mil réis 231$000
De 740 x 140 (balão), um, duzentos e trinta e quatro mil réis 234$000
235. Velas Titan, uma, cinco mil e tresentos réis 5$300
236. Velas Bosch, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
238. Velas Champion, uma, cinco mil e seiscentos réis 5$600

Rio, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração de Heraclito & Comp., *Milton de Souza*.

José da Silva & Comp., industriaes e commerciaes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construcção a praia do Retiro Saudoso ns. 36 e 43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer a Fiszalização do Porto do Rio de Janeiro, os artigos abaixo, de conformidade com o

edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro ultimo, submettendo-se a todas as condições do referido edital.

Combustivel:

149. Lenha, metro cubico, oitenta e tres mil réis 83$000

Linhas ferreas:

166. Dormentes de madeira de lei, bitola estreita de 1m,85 x 0m,18 x 0m,13, um, dez mil e tresentos réis ..... 10$300

167. Dormentes de madeira de lei, especiaes:
De 3m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400
De 3m,30 x 0m,22 x 0m,16, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
De 4m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e cinco mil e duzentos réis ..... 35$200
De 4m,50 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e nove mil e seiscentos réis ..... 39$600

168. Areia doce, metro cubico, vinte e dous mil réis ..... 22$000

169. Azulejo branco de 0m,15 x 0m,15, um, oitocentos e oitenta réis $880

170. Cal de pedra, virgem, kilo, duzentos e oito réis $208

171. Cal de pedra, extincta, kilo, duzentos e dez réis $210

172. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e setenta réis $170

174. Cimento "Frilarob", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis ..... 34$000

175. Cimento "Thyssen", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e seis mil réis ..... 36$000

176. Cimento "Atlantic", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e sete mil réis ..... 37$000

178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e oitotos réis ..... 32$800

179. Couçoeiras de pinho do Paraná, em grosso, metro cubico, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 267$950

180. Couçoeiras de pinho do Paraná, 1 f. a., metro cubico, duzentos e noventa e seis mil réis ..... 296$000
Couçoeiras de pinho do Paraná, 2 f. a., metro cubico, tresentos mil réis ..... 300$000
Couçoeiras de pinho do Paraná, 3 f. a., metro cubico, tresentos e seis mil réis ..... 306$000
Couçoeiras de pinho do Paraná, 4 f. a., metro cubico, tresentos e dez mil réis ..... 310$000

181. Couçoeiras de pinho do Paraná, 1 f. b., metro cubico, duzentos e noventa e dous mil réis ..... 292$000
Couçoeiras de pinho do Paraná, 2 f. b., metro cubico, duzentos e noventa e quatro mil réis ..... 294$000
Couçoeiras de pinho do Paraná, 3 f. b., metro cubico, duzentos e noventa e oito mil réis ..... 298$000
Couçoeiras de pinho do Paraná, 4 f. b., metro cubico, tresentos e dous mil réis ..... 302$000

182. Couçoeiras de madeira de lei de 3 x 9", metro cubico, duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000

183. Ladrilho hydraulico branco, metro quadrado, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

184. Mac-adam ns. 0, metro cubico, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
N. 1, metro cubico, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
N. 2, metro cubico, quarenta e um mil réis 41$000
N. 3, metro cubico, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800

185. Meio fio de granito apicoado, posto na obra, metro, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

186. Manilhas de barro:
De 6", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 8", uma, cinco mil cento e quarenta réis 5$140
De 10", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
De 12", uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

187. Parallelepipedos de granito de 20 x 15 x 16, um, setecentos e vinte réis $720

188. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quinhentos e dezenove mil réis ..... 519$000

189. Telhas para cumieira, cento, noventa mil réis ..... 90$000

190. Tijolos para construcção:
J. P., milheiro, cento e dezesete mil e novecentos réis ..... 117$900
Costa Barros, milheiro, cento e vinte e sete mil réis ..... 127$000
Merity, milheiro, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
Bonavita, milheiro, cento e trinta e cinco mil réis ..... 135$000
Outras marcas, milheiro, cento e quatorze mil novecentos e oitenta réis ..... 114$980

191. Toras de cedro, metro cubico, quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis ..... 455$000

192. Toras de peroba, metro cubico, tresentos e vinte e oito mil réis ..... 328$000

193. Viga de madeira de lei, metro cubico, duzentos e quarenta e oito mil réis ..... 248$000

194. Viga de massaranduba, metro cubico, tresentos e dez mil réis ..... 310$000

195. Viga de outras madeiras, metro cubico, duzentos e sessenta e oito mil réis ..... 268$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *José da Silva & Comp.*

Proposta que faz Cicero de Figueiredo, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital á rua Buenos Aires n. 49, 1º andar, para o fornecimento dos artigos abaixo, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, durante o anno de 1929, de accordo o edital publicado no *Diario Official*:

Linhas Ferreas

165. Dormentes de madeiras de lei, bitola larga, de 2m,60 a 2m,65, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500

166. Dormentes de madeiras de lei, bitola estreita, de 1m,85 x 0m,18 x 0m,13, um, nove mil réis ..... 9$000

167. Dormentes de madeiras de lei, especiaes:
De 3m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
De 3m,30 x 0m,22 x 0m,16, um, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
De 4m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e tres mil e seiscentos réis ..... 33$600
De 4m,50 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e sete mil e novecentos réis ..... 37$900

182. Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", metro cubico, duzentos e oitenta mil réis 280$000

186. Manilhas de barro:
De 6", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis ..... 2$750
De 8", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
De 10", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
De 12", uma, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

191. Toras de cedro, metro cubico, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000

192. Toras de peroba, metro cubico, tresentos e vinte mil réis ..... 320$000

193. Viga de madeira de lei, metro cubico, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000

194. Viga de massaranduba, metro cubico, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000

195. Viga de outras madeiras, metro cubico, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000

O proponente declara submetter-se inteiramente ás condições do edital, e apresenta em separado os seus documentos de idoneidade e o recibo da caução provisoria de 1:000$000.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *Cicero de Figueiredo.*

Atlantic Refining Company of Brazil, estabelecida nesta cidade, á Avenida Rio Branco n. 9, vem, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, apresentar preços para os productos abaixo mencionados:

146. Gazolina em lata de 18 litros, lata, dezenove mil oitocentos e cincoenta réis ..... 19$850

147. Gazolina em tambor, litro, oitocentos e vinte e sete réis $827

148. Kerozene em lata de 18 litros, lata, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500

A proponente declara submetter-se a todas as clausulas do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração Atlantic Refining Company of Brazil, A. Sá Leitão.

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, propõem fornecer á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 25 de dezembro proximo passado, os artigos abaixo especificados, pelos seguintes preços:

Linhas ferreas

165. Dormentes de madeira de lei, bitola larga, de 2m,00 a 2m,65, um, vinte e cinco mil novecentos réis ..... 25$900
166. Dormentes de madeira de lei, bitola estreita, de 1m,85 x 0m,18 x 0m,33, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
167. Dormentos de madeira de lei, especiaes:
De 3m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis ..... 29$400
De 3m,30 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e um mil e novecentos réis..... 31$900
De 4m,00 x 0m,22 x 0m,16, um, trinta e oito mil e oitocentos réis ..... 38$800
De 4m,40 x 0m,22 x 0m,16, um, quarenta e mil e oitocentso réis..... 42$800
168. Areia doce, metro cubico, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
169. Azulejo branco de 0m,15 x 0m,15, um, setecen e cincoenta réis..... $750
170. Cal de pedra, virgem, kilo, cento e setenta e oito réis $178
171. Cal de pedra, extincta, kilo, cento e cincoenta e nove réis $159
172. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e sessenta e oito réis $168
173. Cimento "Dova", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800
174. Cimento "Frilarob", barrica de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil e quinhenhos réis ..... 35$500
175. Cimento "Thyssen", barrica de 150 kilos, barrica, quarenta e oito mil réis..... 48$000
176. Cimento "Atlantic", barrica de 150 kilos, barrica, quarenta e nove e quinhentos réis ..... 49$500
177. Cimento "Atlas", barrica de 350 kilos, barrica, trinta e sete mil e quinhentos réis. 37$500
178. Cimento de outras marcas, barrica de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e oitocentos réis ..... 31$800
179. Couçoeiras de pinho do Paraná, em grosso, metro cubico, duzentos e cincoenta e mil réis ..... 258$000
180. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 1 a 4 f. m., metro cubico, duzentos e oitenta e oito mil réis ..... 288$000
181. Couçoeiras de pinho do Paraná, de 1 a 4 f. b., metro cubico, duzentos e oitenta e tres mil réis ..... 283$000
182. Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", metr ocubico, duzentos e sessenta e quatro mil réis ..... 264$000
183. adrilho hydraulico, branco, metro quadrado, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
184. Mac-adam:
N. 9, metro cubico, cincoenta e sete mil réis 57$000
N. 1, metro cubico, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500
N. 2, metro cubico, quarenta e seis mil e quinhentos réis ..... 46$500
N. 3, metro cubico, trinta e sete mil e quinhentos réis ..... 37$500
186. Manilhas de barro:
De 6", uma, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
De 8", uma, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
De 10", uma, sete mil e novecentos réis.... 7$900
De 12", uma, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
187. Parallelepidos de granito de 20 x 15 x 16, um, seiscentos e noventa réis..... $960
388. Telhas nacionaes, typo francez, milheiro, quinhentos e dezoito mil réis..... 518$000
189. Telhas para cumieira, cento, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
190. Tijolos para construcção:
J. B., milheiro, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
Costa Barros, milheiro, cento e trnta e nove mil réis ..... 139$000
Merity, milheiro, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
Outras marcas, milheiro, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000
191. Toras de cedro, metro cubico, tresentos e quarenta e nove mil réis..... 349$000
192. Toras de peroba, metro cubico, duzentos e noventa e seis mil réis..... 296$000
193. Viga de madeira de lei, metro cubico, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000
194. Viga de massaranduba, metro cubico, tresentos e setenta e oito mil réis..... 378$000
195. Viga de outras madeiras, metro cubico, duzentos e noventa e oito mil réis..... 298$000

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições do edital da concurrencia, e bem assim as determinações do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul Cesar Monteiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

NO EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 21, PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" N. 15, DE 18 DO CORRENTE

Onde se lê:

5ª Divisão

1ª *Zona*

Madeiras em tóros, com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 4m,20.

Quaesquer das madeiras do grupo II, garapa, sucupira, pau preto do sertão, cedro rosa, cedro vermelho e vinhatico, metro cubico.

2ª *Zona*

Madeiras em tóros, com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 4m,20.

Quaesquer das madeiras do grupo II, garaga, sucupira, pau preto do sertão, cedro rosa, cedro vermelho e vinhatico, metro cubice.

3ª *Zona*

Madeiras em tóros, com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 4m,20.

Quaesquer das madeiras do grupo II, garapa, sucupira, pau preto do sertão, cedro rosa, cedro vermelho e vinhatico, metro cubico.

Leia-se:

5ª Divisão

1ª *Zona*

Madeiras em tóros, com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 4m,20.

Garapa e sucupira, m³.

Pau preto do sertão, m³.

2ª *Zona*

Madeiras em tóros, com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 4m,20.

Garapa e sucupira, m³.

3ª *Zona*

Madeiras em tóros, com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 4m,20.

Garapa e sucupira, m³.

Pau preto do sertão, m³.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de janeiro de 1929. —*Barbosa Penna*, intendente interino.

NO EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 20

Onde está:

Panno Victoria côr de vinno, metro.

Papel pardo para embrulhos, de 78 x x 112, em resmas de 400 folhas, de bôa qualidade, resma.

Leia-se:

Panno Victoria, de côr verde, metro.

Papel pardo, para embrulhos, de 0m,90 x 1m,20, em resmas de 400 folhas, de 28 kilos cada resma, de 1ª qualidade, resma.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11, REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 1929, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — GRUPO XVI

Designação do material — Unidade	N. 1 S. A. Marvin	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Stahlunion Limitada	N. 4 Hime & Comp.	N. 5 Ribeiro Costa & Comp.	N. 6 Oscar Taves & Comp.	N. 7 Walter-Schmidt & Comp.	N. 8 Bremo & Comp.	N. 9 R. Veiga & Comp.	N. 10 e ultimo Carlos Conteville & Comp.
Para a 2ª Divisão										
Cano de ferro galvanizado de 1/2", kilo	$895	—	$822	—	1$230	—	(x) $594	$860	1$0$0	$857
Cano de ferro galvanizado de 3/8", kilo	$896	—	$984	—	1$200	—	(x) $617	1$260	1$070	$976
Cano de chumbo para gaz :										
De 1", kilo	(*) (x) 1$415	—	—	1$450	1$510	—	—	—	—	1$448
De 1 1/2", kilo	(*) (x) 1$415	—	—	1$450	1$510	—	—	—	—	1$448
De 2", kilo	(*) (x) 1$415	—	—	1$450	1$510	—	—	—	—	1$448
Tubos de latão :										
De 3/8" de diametro, kilo	7$200	—	—	—	6$880	—	—	(x) 4$700	—	—
De 1/2" de diametro, kilo	6$120	—	—	—	6$880	—	—	(x) 4$700	—	—
De 5/8" de diametro, kilo	5$815	—	—	—	6$880	—	—	(x) 4$700	—	—
De 3/4" de diametro, kilo	5$815	—	—	—	6$880	—	—	(x) 4$700	—	—
De 1" de diametro, kilo	5$815	—	—	—	6$880	—	—	(x) 4$700	—	—
Para a 4ª Divisão										
Canos de cobre sem solda com parede de 1/16" :										
De diametro interno de 1/8", kilo	8$500	(x) 4$890	—	—	5$300	—	—	5$385	—	—
De diametro interno de 1/4", kilo	7$500	(x) 4$870	—	—	5$300	—	—	5$385	—	—
De diametro interno de 3/8", kilo	7$200	(x) 4$830	—	—	4$990	—	—	5$385	—	—
De diametro interno de 1/3", kilo	5$815	(x) 4$830	—	—	4$990	—	—	5$385	—	—
De diametro interno de 5/8", kilo	5$815	(x) 4$830	—	—	4$990	—	—	5$385	—	—
Canos de cobre sem solda com parede de 1/8" :										
De diametro interno de 1"										
De diametro interno de 1 1/2"										
De diametro interno de 1 3/4"										
De diametro interno de 2"										
Ao preço médio por kilo, kilo	5$815	(x) 4$390	—	—	4$580	—	—	4$900	—	—
Canos de latão com parede de 1/6" :										
De diametro interno de 1/4",										
De diametro interno de 5/16"										
De diametro interno de 9/16"										
Ao preço médio por kilo, kilo	8$600	(x) 4$560	—	—	5$690	—	—	4$700	—	—
Canos de latão com parede de 1/8" :										
De diametro interno de 1"										
De diametro interno de 1 1/4"										
Ao preço médio por kilo, kilo	5$815	(x) 4$160	—	—	4$423	—	—	4$500	—	—

Designação do material — Unidade	N. 1 S. A. Marvin	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Stahlunion Limitada	N. 4 Hime & Comp.	N. 5 Ribeiro, Costa & Comp.	N. 6 Oscar Taves & Comp.	N. 7 Walter Schmidt & Comp.	N. 8 Brenno & Comp.	N. 9 R. Veiga & Comp.	N. 10 e ultimo Carlos Conteville & Comp.
Canos de ferro preto com luvas, com o comprimento minimo de 16 pés:										
Com parede de 1/8", de:										
De 3/8".										
De 1/2".										
De 3/4".										
Ao preço médio por kilo, kilo	(x) $775	$990	—	—	$823	—	—	—	—	—
Com parede de 3/16", de:										
De 1".										
De 1 1/4"										
De 2".										
Ao preço médio por kilo, kilo	(x) $775	$990	—	—	$823	—	—	—	—	—
Luvas de ferro preto:										
De 1/2", uma	—	$130	—	—	$134	(x) $119	$140	$121	$150	—
De 3/4", uma	—	$180	—	—	$180	(x) $160	$185	$163	$180	—
De 1", uma	—	$230	—	—	$230	(x) $208	$245	$211	$240	—
De 1 1/4", uma	—	$360	—	—	$368	(x) $330	$390	$335	$390	—
De 2", uma	—	$500	—	—	$746	$661	2$170	(x) $463	$800	—
Curvas «Streets» de ferro preto:										
De 1/4", uma	—	$210	—	—	$196	(x) $189	$229	$191	$220	—
De 3/8", uma	—	$280	—	—	$275	(x) $252	$284	$255	$300	—
De 1/2", uma	—	$310	—	—	$300	(x) $283	$332	$287	$330	—
De 3/4", uma	—	$450	—	—	$450	(x) $408	$475	$415	$500	—
De 1", uma	—	$650	—	—	$650	(x) $598	$692	$607	$700	—
De 1 1/4", uma	—	$960	—	—	$980	(x) $881	1$080	$895	1$200	—
De 2", uma	—	1$880	—	—	(x) 1$490	1$730	2$800	1$758	2$500	—
De 2 1/4", uma	—	—	—	—	(x) 1$780	—	3$450	—	4$000	—
Tês de ferro preto:										
De 3/8"×3/8"×3/8", um	—	$230	—	—	$230	(x) $204	$238	$208	$280	—
De 1/2"×3/8"×1/2", um	—	$280	—	—	$279	(x) $252	$292	$255	$700	—
De 1/2"×1/2"×1/2", um	—	$280	—	—	$279	(x) $252	$299	$255	$400	—
De 3/4"×1/2"×3/4", um	—	$410	—	—	$398	(x) $362	$422	$376	$500	—
De 3/4"×3/4"×3/4", um	—	$410	—	—	$398	(x) $362	$425	$376	$490	—
De 1"×1/2"×1", um	—	$550	—	—	$580	(x) $503	$590	$511	$700	—
De 1"×3/4"×1", um	—	$550	—	—	$580	(x) $503	$590	$511	$800	—
De 1"×1"×1", um	—	$550	—	—	$570	(x) $503	$590	$511	$720	—
De 1 1/4"×1/2"×1 1/4", um	—	$830	—	—	$920	(x) $755	$880	$767	1$200	—
De 1 1/4"×3/4"×1 1/4", um	—	$830	—	—	$920	(x) $755	$880	$767	1$100	—
De 1 1/4"×1"×1 1/4", um	—	$830	—	—	$920	(x) $755	$880	$767	$1200	—
De 1 1/4"×1 1/4"×1 1/4", um	—	$830	—	—	$900	(x($755	$830	$767	1$300	—
De 2"×2"×2", um	—	1$540	—	—	1$600	1$416	1$625	(x) 1$388	1$800	—
De 2 1/4"×2 1/4"×2 1/4", um	—	2$910	—	—	4$000	—	3$100	(x) 2$717	4$000	—

Designação do material	N. 1 S. A. Marvin	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Stahlunion Limitada	N. 4 Htme & Comp.	N. 5 Ribeiro Costa & Comp.	N. 6 Oscar Taves & Comp.	N. 7 Waiter Schmidt & Comp.	N. 8 Brenno & Comp.	N. 9 R. Veiga & Comp.	N. 10 e ultima Carlos Conteville & Comp.
Joelhos de ferro preto :										
de 3/8", um	—	$190	—	—	$265	(x) $173	$200	$175	$250	—
de 1/2", um	—	$240	—	—	$300	(x) $220	$254	$223	$300	—
de 3/4", um	—	$350	—	—	$429	(x) $315	$359	$319	$450	—
de 1", um	—	$500	—	—	$631	(x) $456	$523	$463	$600	—
de 1 1/4", um	—	$750	—	—	$940	(x) $692	—	$703	2$000	—
Cotovelos de ferro preto :										
de 1/4", um	—	$160	—	—	$300	(x) $142	$295	$143	$200	—
de 3/8", um	—	$190	—	—	$420	(x) $173	$349	$175	$250	—
de 1/2", um	—	$240	—	—	$560	(x) $220	$440	$223	$300	—
de 3/4", um	—	$350	—	—	$640	(x) $315	$635	$319	$400	—
de 1", um	—	$490	—	—	$820	(x) $456	$900	$463	$600	—
de 1 1/4", um	—	$750	—	—	1$240	(x) $692	1$370	$703	1$000	—
Porcas de junção, completas, de ferro preto :										
de 1/4", uma	—	(x) $350	—	—	$530	$503	$545	$511	$900	—
de 3/8", uma	—	$690	—	—	$664	(x) $629	$720	$639	1$200	—
de 1/2", uma	—	$830	—	1$400	$808	(x) $755	$870	$767	1$400	—
de 3/4", um	—	1$030	—	1$800	$999	(x) $944	1$085	$959	1$800	—
de 1", uma	—	1$240	—	2$100	1$196	(x) 1$133	1$305	1$151	2$500	—
de 1 1/4", uma	—	1$650	—	2$700	1$698	(x) 1$510	1$800	1$534	3$000	—
de 2", um	—	3$080	—	5$100	2$980	2$832	(x) 2$800	2$877	5$500	—
Reducções de ferro preto :										
de 3/8" para 1/4", uma	—	$130	—	—	$140	(x) $119	$145	$121	$150	—
de 1/2" para 3/8", uma	—	$160	—	—	$180	(x) $148	$178	$150	$180	—
de 3/4" para 1/2", uma	—	$220	—	—	$240	(x) $195	$230	$198	$250	—
de 1" para 3/4", um	—	$290	—	—	2$200	(x) $264	$310	$268	$350	—
de 1 1/4" para 1", uma	—	$430	—	—	3$300	(x) $393	$456	$399	$500	—
Canos de ferro galvanizado, com luvas, comprimento minimo de 16 pés, parede de 3/16" :										
de 1/2"										
de 3/4"										
de 1".										
de 1 1/4"										
de 2"										
Ao preço médio por kilo, kilo	$730	1$080	—	$970	$810	—	$728	—	1$200	(x) $696
Luvas de ferro galvanizado:										
de 1/2", uma	—	$170	—	—	$173	$169	$199	(x) $157	$750	$269
de 3/4", uma	—	$230	—	—	$224	$227	$262	(x) $211	1$100	$359
de 1", uma	—	$290	—	—	$330	$292	$345	(x) $274	1$600	$475
de 1 1/4", uma	—	$460	—	—	$439	$468	$540	(x) $435	2$300	$770
de 3", uma	—	2$400	—	—	2$500	2$498	4$200	(x) 2$325	4$500	3$880

Designação do material — Unidade	N. 1 S. A. Marvin	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Sthafunion Limitada	N. 4 Hime & Comp.	N. 5 Ribeiro Costa & Comp.	N. 6 Oscar Taves & Comp.	N. 7 Walter Schmidt & Comp.	N. 8 Brenno & Comp.	N. 9 R. Veiga & Com.	N. 10 e ultimo Carlos Conteville & Comp.
Curvas «Streets» de ferro galvanisado:										
De 1/2", uma	—	$400	—	—	$400	$401	(x) $325	$373	$500	—
De 3/4", uma	—	$580	—	—	(x) $530	$580	$670	$540	$700	—
De 1", uma	—	$850	—	—	(x) $840	$847	$850	$788	1$000	—
De 1 1/4", uma	—	1$250	—	—	1$300	1$249	1$200	(x) $435	1$300	—
Tês de ferro galvanisado:										
De 1/2"× 1/2"×1/2", uma	—	$340	—	—	$359	$357	$414	(x) $332	$400	$560
De 3/4"× 3/4"×3/4", uma	—	$580	—	—	(x) $379	$513	$595	$543	$670	$830
De 3/4"× 1/2"×3/4", uma	—	$580	—	—	(x) $424	$513	$595	$543	$650	$830
De 1"× 1/2"×1", uma	—	$710	—	—	$900	$714	$829	(x) $664	$940	1$130
De 1"× 1"×1", uma	—	$710	—	—	$799	$714	$829	(x) $664	$950	1$130
De 1"× 3/4"×1", uma	—	$710	—	—	$900	$714	$829	(x) $664	1$000	1$130
De 1 1/4"× 1"×1 1/4", uma	—	1$060	—	—	1$600	1$070	1$240	(x) $966	1$300	1$660
De 2"× 1"×2", uma	—	1$990	—	—	3$200	2$007	(x) 1$305	1$868	2$600	3$220
De 2"×1 1/4"×2", uma	—	1$990	—	—	3$200	2$007	2$305	(x) 1$868	2$700	—
De 2"× 2"×2", uma	—	1$990	—	—	2$200	2$007	2$310	(x) 1$868	2$800	3$220
Joelhos de ferro galvanisado:										
De 1/2", um	—	$320	—	—	$400	$312	$365	(x) $290	$400	$490
De 3/4", um	—	$450	—	—	$520	$446	$520	(x) $415	$500	$701
De 1", um	—	$650	—	—	$840	$647	$754	(x) $602	1$200	$999
De 1 1/4", um	—	$980	—	—	1$290	$981	1$180	(x) $922	1$800	1$535
Porcas de juncção, completas, de ferro galvanisado:										
De 1/2", uma	—	1$070	—	1$150	1$030	1$070	(x) $950	$996	1$600	—
De 3/4", uma	—	1$340	—	1$450	1$390	1$338	(x) 1$250	1$393	1$800	—
De 1", uma	—	1$300	—	1$750	1$590	1$606	1$500	(x) 1$494	2$300	—
De 1 1/4", uma	—	2$150	—	3$300	2$100	2$141	2$150	(x) 1$993	3$200	—
De 2", uma	—	3$990	—	5$100	4$500	4$014	(x) 3$250	3$737	6$000	—
Reducções de ferro galvanisado:										
De 3/4" para 1/2", uma	—	$280	—	—	$300	$277	$329	(x) $257	$300	$440
De 1" para 3/4", uma	—	$380	—	—	$500	$375	$435	(x) $348	$400	$580
De 1 1/4" para 1", uma	—	$560	—	—	$640	$558	$645	(x) $519	$700	$890
De 2" para 1 1/4", uma	—	1$140	—	—	1$400	1$137	1$800	(x) 1$058	1$400	1$750
Para a 5ª Divisão										
Canos de ferro galvanisado, com as respectivas luvas, diametro interno:										
De 1/2", kilo	$778	$890	$822	$845	$879	—	(x) $614	$850	1$070	$896
De 3/4", kilo	$710	$805	$780	$800	$823	—	(x) $614	$775	1$070	$785
De 1", kilo	$675	$735	$714	$733	$761	—	(x) $662	$745	1$070	$760
De 2", kilo	(x) $715	$826	$799	$789	$855	—	$786	$790	1$070	$804
De 2 1/2", kilo	(x) $797	$975	$952	$866	1$020	—	$820	$860	1$500	$881
De 3", kilo	(x) $770	$889	$868	$853	$930	—	$984	$845	2$000	$855
De 4", kilo	(x) $820	$877	$857	$870	$916	—	1$050	$880	—	$888
De 5", kilo	(x) $905	$909	$888	$914	$946	—	1$100	$930	—	$973

Designação do material — Unidade	N. 1 S. A. Morvin	N. 2 Dias Garcia & Comp.	N. 3 Stahlunion Limitada	N. 4 Hime & Comp.	N. 5 Ribeiro, Costa & Comp.	N. 6 Oscar Taves & Comp.	N. 7 Walter Schmidt & Comp.	N. 8 Brenno & Comp.	N. 9 R. Veiga & Comp.	N. 10 e ultimo Carlos Conteville & Comp.
Canos de chumbo, para agua:										
De 1/2", kilo	1$415	1$431	—	1$370	(x) 1$295	—	—	—	—	1$445
De 3/4", kilo	1$415	1$431	—	1$370	(x) 1$295	—	—	—	—	1$445
De 1", kilo	1$415	1$431	—	1$370	(x) 1$295	—	—	—	—	1$445
De 1 1/4", kilo	1$415	1$431	—	1$370	(x) 1$295	—	—	—	—	1$445
De 1 1/2", kilo	1$415	1$431	—	1$370	(x) 1$295	—	—	—	—	1$445
Joelhos de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:										
De 1/2", um	—	$320	—	—	—	$312	(x) $279	$2[illegible]0	:500	$499
De 3/4", um	—	$450	—	—	—	$446	$435	(x) $415	$700	$701
De 1", um	—	$650	—	—	—	$647	$625	(x) $602	1$000	$999
De 1 1/2", um	—	1$340	—	—	—	1$338	(x) 1$005	1$245	2$000	2$120
De 2", um	—	1$780	—	—	—	1$784	1$720	(x) 1$661	3$500	2$790
Juncções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:										
De 1/2", uma	—	1$070	—	—	—	1$070	1$005	(x) $996	1$600	—
De 3/4", uma	—	1$340	—	—	—	1$338	1$300	(x) 1$245	1$800	—
De 1", uma	—	1$600	—	—	—	1$606	1$505	(x) 1$494	2$800	—
De 1 1/2", uma	—	2$850	—	—	—	2$354	(x) 2$500	2$557	6$000	—
De 2 1/2", uma	—	7$100	—	—	—	7$136	6$725	(x) 6$643	—	—
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado, de diametro interno:										
De 1/2", uma	—	$170	—	—	—	$169	(x) $159	$157	$250	$269
De 3/4", uma	—	$230	—	—	—	$227	$215	(x) $211	$300	$359
De 1", uma	—	$300	—	—	—	$294	$292	(x) $274	$350	$475
De 1 1/2", uma	—	$650	—	—	—	$647	$618	(x) $602	$750	$990
De 4", uma	—	4$100	—	—	—	4$282	4$120	(x) 3$986	8$000	6$830

Observações

Os materiaes com o signal (*) são para a entrega na Intendencia, o restante é para importação.

(X) Preço menor.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 19 de janeiro de 1929. — *Barbosa Pereira*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 13, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1929, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — GRUPO XVI

Designação do material — Unidade	N. 1 Willimann Xavier & Comp.	N. 2 Hime & Comp.	N. 3 James Magnus & Comp.	N. 4 Ribeiro Costa & Comp.	N. 5 The Baldwin Locomotive Wosks	N. 6 Fonseca Almeida & Comp.	N. 7 Mayrink Veiga & Comp.	N. 8 e ultimo S. A. White Martins
Soldas e pastas para soldar								
Solda para apparelhos Oxy-acetyleno :								
Solda para bronze e cobre (typo Bronze Phosphoroso) :								
De 1/8"								
De 3/16"								
De 1/4"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	(x) 3$410	—	8$245	9$700	—	8$850
Solda de cobre silicio, para cobre :								
De 1/8"								
De 3/16"								
De 1/4"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	—	—	—	9$900		(x) 6$980
Solda para latão :								
De 1/8"								
De 3/16"								
De 1/4"								
De 5/16"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	6$810	—	(x) 5$270	8$900	—	6$980
Solda laminada para aluminio, de 1/8"	—	—	—	—	(x) 11$650	16$000	—	15$000
Solda cobreada para ferro batido :								
De 1/8"								
De 3/16"								
De 1/4"								
De 5/16"								
De 3/8"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	—	—	1$785	2$700	(x) $984	1$680
Solda para ferro batido (typo superior) :								
De 1/8"								
De 3/16"								
De 1/4"								
De 5/16"								
De 3/8"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	[illegible]10	—	1$785	1$790	(x) $920	1$700 1$620
Solda para ferro fundido :								
De 1/8"								
De 8/16"								
De 5/16"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	(x) 1$110	—	2$720	3$150	—	2$090

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e ultima
	Willmann, Xavier & Comp.	Hime & Comp.	James Magnus & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.	The Baldwin Locomotive Works	Fonseca, Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	S. A. White Martins
Soldas para apparelhos electricos:								
Solda para aço muito dura, revestida (typo n. 4 Wilso, ou solda equivalente Electric-Manganez):								
De 5/32"								
De 3/16"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	3$300	—	(x) 3$230	4$200	—	5$850
Solda para aço ou ferro, dura, revestida, typo n. 9—Wilson, de 1/8", kilo	—	—	3$720	—	4$610 (x) 3$400	4$700	—	4$450
Solda para ferro batido, macio, revestida, typo n. 17 — Wilson:								
De 1/8"								
De 5/32"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	3$540	—	3$845 (x) 2$435	4$100	—	3$950
Solda de ferro batido muito macio, revestida, typo n. 30 — Wilson:								
De 1/8"								
De 5/32"								
Ao preço médio por kilo, kilo	—	—	(x) 2$940	—	3$020	4$700	—	3$880
Solda para ferro fundido, em rolos, typo A, da General Electric, para apparelhos automaticos, de 1/8", kilo	(x) 3$600	—	—	4$780	—	4$400	—	3$880
Solda para aço, typo B, da General Electric, em verguinhas:								
De 1/8"								
De 5/32"								
Ao preço médio por kilo, kilo	3$100	—	—	3$200	(v) 2$720	4$400	3$116	3$600
Solda para ferro batido, typo Armco, em verguinhas:								
1/8" em rolos para apparelhos automaticos, kilo	(x) 2$600	—	3$200	2$720	2$850	4$400	2$868	3$380
5/32" em rolos para apparelhos automaticos, kilo	2$600	—	3$200	4$200	2$810	4$400	(x) 2$424	3$380
Diversas soldas:								
Solda de prata allemã, em folha, kilo	—	—	(x) 180$000	—	—	370$000	—	—
Solda forte para latão, kilo	—	—	7$740	—	(x) 3$960	5$400	—	—
Pós e pastas para soldar:								
Pó para caldear ferro fundido, kilo	—	—	8$760	—	—	(x) 7$700	—	8$000
Pó para caldear aço, kilo	—	—	(x) 9$600	—	—	23$900	—	12$000
Pasta para soldar estanho, em latas, kilo	—	—	9$360	—	15$100	(x) 7$400	—	—
Carbureto de calcio, de 7×15 m/m, kilo	—	—	—	—	—	(x) 1$070	1$430	1$080

Observações

Willmann, Xavier & Comp., The Baldwin Locomotive Works, Mayrink Veiga & Comp., Fonseca, Almeida & Comp. e S. A. White Martins, declaram que o material é para importação, com excepção do carbureto de calcio.

(x) Preços menores. A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 19 de janeiro de 1929. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE ANNO AS SEGUINTES CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Nº. do *Diario Official* que foi publicado o edital de concurrencia
Dia	Hora	Publica	Permanente			
22	12	—	16	Ferro e aço.....	5:000$000	2/29
25	12	—	17	Fazendas e artigos de armarinho.....	2:000$000	6/29
25	13	3	—	Armarios de aç , cadeira, cofre.....	3:000$000	8/29
28	13	5	—	Reparação de vagões.....	10:000$000	8/29
29	12	—	18	Peças de aço fundido.....	2:000$000	6/29
30	12	—	14	Material electrico.....	3:000$000	2/29
30	12	—	15	Material electrico.....	3:000$000	2/29

Observações

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de janeiro de 1929. — *Barbosa Penna*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 16, EM 22 DE JANEIRO DE 1929

Aos vinte e dous dias do mèz de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio César Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero dezeseis, convocada pelo ultimo edital de quatro do corrente, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Marvin S. A.
Dous — Stahlunion Limitada.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — James Magnus & Comp.
Cinco — Hime & Comp.
Seis — Walter Schmidt & Comp.
Sete — Fonseca, Almeida & Comp.
Oito — Mayrink Veiga & Comp.
Nove — Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Dez — Brenno & Comp.

Onze — Sociedade Commercial Metallurgica S. A., "Socometa".

Doze — Aços Roechling-Buderus do Brasil Limitada.

Treze — Carlos Conteville & Comp.

Quatorze — Ribeiro, Costa & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os quatorze envolucros apresentados, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de S. A. Marvin, *João Ernesto de Souza*. — Por procuração de Stahlunion Limitada, *M. Plate*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Limitada, *Francisco de Salles Guerra*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de "Socometa" Sociedade Commercial Metallurgica, *Luiz Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Aços Roechling-Buderus do Brasil Limitada, *L. Accioly*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José C. Maciel de Souza*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere. *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto. *Barbosa Penna*, intendente interino.

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 2.098, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, de 5 de outubro ultimo, convido os Centros Beneficente Conde Paulo de Frontin e União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil; as Caixas Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Auxiliar dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Funeraria dos Empregados da Estação de S. Diogo, as Associações Juridica dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, Beneficente dos Jornaleiros da Estação Maritima e de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade União dos Foguistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, as exigencias do regulamento das consignações em folha de pagamento, approvado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sob pena de ficar cassada a autorização para transigirem mediante consignação em folha, ficando apenas facultada a liquidação dos compromissos já consignados, na fórma do art. 61 do citado regulamento. (P. 2.228 162/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929. *Raul Manso*, pelo secretario.

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Maia, ex-praticante de conferente extranumerario da 2ª divisão desta via-ferrea, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Ajudancia do 3º districto da mesma divisão, em Bello Horizonte, sua defesa por escripto, attinente ás irregularidades praticadas na estação de Marianna e que deram causa ao inquerito administrativo instaurado contra o referido ex-praticante de conferente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de janeiro de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da Directoria, convido o ex-praticante de conferente da 2ª Divisão desta Estrada, Ignacio Ferreira, a comparecer dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, á chefia da Commissão de Reclamações, á rua Bento Ribeiro n. 57, afim de prestar esclarecimento ácerca de um processo de reclamação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de dezembro de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9, a paginas ás. 720 a 730, sujeito ás seguintes correcções:

Pagina n. 721:

Leia-se 926 X, uma.
Leia-se 2.153 e não 2.163.

Pagina n. 723:

Supprima-se a lettra C, do n. 3.022 — C — par.

Inclua-se o n. 3.023, uma.
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.184.
Inclua-se o n. 3.210, uma.

Pagina n. 724:
Inclua-se 3.314 C. X., uma.
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.634 J.

Pagina n. 725:

Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909

Pagina n. 726:

Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043-C, uma.

Pagina n. 727:

Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma.
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.974 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma.

Pagina n. 729:

Inclua-se 41.069 A. R. X., uma.
Leia-se 41.199 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.000.

Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107. C.
Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente mez, á pag. 661, sujeito ás seguintes correcções:

Grupo 9:

Art. n. 27 — Leia-se arame de latão cozido n. 18 a 24, kilo.

Art. n. 41 — Leia-se bacia de alumínio de 0,30, uma.

Art. n. 46 — Leia-se balde de ferro agalhe com 0,30 de bocca, um.

Art. n. 97 — Leia-se castical, etc.
Art. n. 219 — Leia-se, Kilo.
Art. n. 323 — Leia-se de 1 x 2.
Art. n. 356 — Leia-se torcida.

Art. n. 362 — Leia-se tinta de alumínio preparada, Kilo.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da Terceira Secção.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS E REVISTAS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que na secretaria desta directoria, serão recebidas, no dia 28 de janeiro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento de livros e revistas, de accôrdo com as especificações e condições constante do edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro de 1929.

Directoria de Meteorologia, 8 de janeiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ABRIGOS METEOROLOGICOS PARA ESTAÇÕES DE 2ª E 3ª CLASSE E THERMO-PLUVIOMETRICAS, CAIXAS PARA ANEMOMETROS E MASTROS COMPLETOS PARA CATAVENTO

Faço publico, para conhecimento dos interessados que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 25 de janeiro corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento de abrigos meteorologicos para estações de 2ª e 3ª classe e thermo-pluviometricas, caixas para anemometros e mastros completos para catavento, de accôrdo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 6 de janeiro de 1929.

Directoria de Meteorologia, 7 de janeiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Serviço de Informações

O director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, chama a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 16 do corrente e respectiva rectificação constante do *Diario Official* de 17 do corrente.

Serviço de Informações, em 17 de janeiro de 1929. — *Affonso Costa*, director.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para o fornecimento de moveis ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, sito á praia Vermelha, avenida Pasteur n. 458, cujas propostas serão abertas no dia 2 de fevereiro de 1929, ás 2 (duas horas da tarde) no gabinete do Sr. director.

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de moveis para o edital deste instituto, publicado no "Diario Official" de 18 de janeiro do anno corrente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — *Carlos Moreira*, director.

Instituto de Chimica

Propõe Francisco da Silva Moreira, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 25 de dezembro de 1928, fazer com o carro de sua propriedade, com licença da Prefeitura Municipal, serviços de conducção de pessoal e amostras para os trabalhos do Instituto, sujeitando-se inteiramente ás exigencias discriminadas no mesmo edital, pelo preço de um conto e duzentos mil réis mensaes (1:200$000).

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929. — *Francisco da Silva Moreira*.

Acta da primeira concurrencia administrativa e permanente para o exercicio de 1929, realizada neste instituto em 10 de janeiro de 1929, para transporte em automovel, quando em serviço desta repartição e collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente

A's treze horas do dia dez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala da Bibliotheca deste Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, sito á rua Jardim Botanico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, os senhores doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente chefe de Laboratorio, secretario-bibliothecario e auxiliar contractada, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste instituto para presidir a concurrencia administrativa e permanente a realizar-se, hoje, neste instituto, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União para aluguel de automovel destinado á conducção de pessoal empregado na collecta de amostras e outros serviços de natureza urgente e de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" dos dias vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e tres e seis de janeiro do corrente anno, verificou o senhor presidente a presença do Sr. Francisco da Silva Moreira. Aberta a proposta recebida foi lida em voz alta pelo senhor presidente que authenticou-a com a sua rubrica, estando a mesma devidamente sellada em sua primeira via e não havendo reclamação alguma por parte do interessado, o senhor presidente deu por terminada a reunião designando para lavrar a acta a auxiliar Jaty Alvarez Ribas.

Rio de Janeiro, dez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Dr. *José Hasselmann*. — *Luiz Rodrigues Pereira*. — *Jaty Alvarez Ribas*.

Confere com o original. — *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. — Visto, Dr. *Mario Saraiva*, director.

Proposta que faz D. Zulmira de Almeida, residente á travessa Marietta n. 11, para lavagem de toalhas, aventaes, pannos para laboratorio, cortinas e capas de cadeiras desse Instituto de Chimica, conforme o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro do corrente anno, pelos preços abaixo:

Toalhas, preço por peça, quinhentos réis	$500
Aventaes, preço por peça, dous mil réis	2$000
Pannos para laboratorio, idem, quatrocentos réis	$400
Cortinas, idem, quatro mil réis	4$000
Capas de cadeiras, idem, dous mil réis	2$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Zulmira de Almeida*.

Acta da 2ª concurrencia administrativa, realizada no Instituto de Chimica, em 21 de janeiro de 1929, para lavagem de peças de panno deste instituto, conforme edital publicado no *Diario Official* dos dias cinco, oito e dezoito de janeiro do corrente anno.

A's treze horas do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala da bibliotheca deste Instituto de Chimica, á rua Jardim Botanico, numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente, chefe de laboratorio, secretario-bibliothecario e auxiliar contractada, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste instituto para presidir a concurrencia administrativa a se realizar hoje, neste instituto, para lavagem de panno em uso deste instituto, conforme o edital publicado no *Diario Official* dos dias cinco, oito e dezoito de janeiro do corrente anno, verificou o senhor presidente a presença de D. Zulmira de Almeida que se compromettera a lavar as peças de pannos existentes neste instituto. Aberta a proposta recebida e lida em voz alta, pelo senhor presidente, que a authenticou com a sua rubrica, verificou estar a mesma devidamente sellada em sua primeira via, e não havendo reclamação alguma por parte da concurrente presente, o senhor presidente deu por concluida a reunião, designando para lavrar a acta a auxiliar Jaty Alvarez Ribas. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — Confere com o original, *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. Visto, Dr. *Mario Saraiva*, director.

Instituto de Chimica

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rogo attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 11 do corrente mez, paginas 921 e 922 sobre concurrencia administrativa permanente de artigos de expediente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — Dr. *Mario Saraiva*, director.

Remodelação do Ensino Profissional Technico

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIA PRIMA ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço, para a concurrencia permanente e de accôrdo com as especificações e condições, publicadas no *Diario Official* de 17 do corrente mez.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 19 de janeiro de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado. — Visto, em 19 de janeiro de 1929. — *Francisco Montojos*, pelo encarregado.

CONCURRENCIA PERMANENTE DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ESCRIPTURAÇÃO, DE DESENHO E DE TRABALHOS MANUAES ÁS ESCOLAS DE APRENDIZES ARTIFICES, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos interessados para o edital deste serviço de concurrencia permanente e de accôrdo com as especificações e condições, publicadas no *Diario Official* de 8 do corrente mez.

Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 10 de janeiro de 1929. — *Francisco Montojos*, no impedimento do encarregado.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

De ordem do Sr. ministro, acha-se aberta a inscripção para o logar de technico especialista contractado para dar o Curso de Especialização de Oleos e Substancias derivadas, desta escola, devendo o candidato submetter-se ao concurso de titulos e documentos, em que fique bem demonstrada a sua competencia especializada no assumpto e idoneidade para o exercicio do cargo.

Deverá apresentar além dos seus trabalhos especializados e titulos que possuir, os seguintes documentos:

Certidão de idade, attestado de vaccina, caderneta de reservista, ou certificado de alistamento militar, no caso de não se tratar senão de candidato brasileiro; não soffrer de molestias contagiosas e apresentar folha corrida.

Os documentos deverão ser sellados de accôrdo com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 e entregues, sob recibo, na secretaria da escola, até o dia 30 de janeiro do corrente anno, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Dr. Antidonio Pamplona*, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A' inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 27 de novembro de 1928. — Dr. *Antidonio Pamplona*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ARMAÇÃO DO ARCHIVO DESTA REPARTIÇÃO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de 11 do corrente mez de janeiro, a paginas 920, para construcção e collocação de seis metros e sessenta (6m,60) centimetros de armação para o archivo desta repartição, bem como collocação de placas numeradas e vidros e lustração de toda a armação e respectivo balcão existente no mesmo archivo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, inscriptos nesta directoria no periodo de janeiro a dezembro de 1927:

Lettra D

Numero da inscripção — Nomes — Estados — Municipios

213. Domingos de Aguiar Mello — Alagôas — Penedo.
214. Diogo Braga de Andrade — Rio de Janeiro — Magé.
215. Domicio do Nascimento — Goyaz — Goyaz.
216. Deocleciano Gonçalves de Mello — Minas — Guaranesia.
217. Domingos Caetano Pinheiro Leitão — Acre — Rio Branco.
218. Dobos Antalui — São Paulo — Bury.
219. Domingos Gonçalves — São Paulo — Bury.
220. Domck Peter — São Paulo — Bury.
221. Delfino Brandino da Rosa — São Pualo — Bury.
222. Decio Pereira — São Paulo — Pederneiras.
223. Domingos Soares Camacho — São Paulo — Bury.
224. Damok Peter Janos — São Paulo — Bury.
226. Diogenes Ferreira de Lemos — Pará — Muaná.
227. David G. Cardoso — Paraná — Rio Negro.
228. Demetrio Kravetz — Santa Catharina — P. União.
229. Daniel Incote — Paraná — S. José dos Pinhaes.
230. Demetrio Berehulka — Paraná — Ypiranga.
231. Demetrio Stankewiski — Paraná — S. José dos Pinhaes.
232. Domingos Fontenha — Rio Grande do Sul — Santa Maria.
233. Domingos Ribas Sobrinho — Rio Grande do Sul — Pelotas.

234. Dinarte Pereira de Moraes — Rio Grande do Sul — Piratiny.
235. Diva Amaro da Silveira — Rio Grande do Sul — Porto Alegre.
236. Degodoy Fernandes Vianna — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
237. Deniz Posser — Rio Grande do Sul — Passo Fundo.
238. Delphin de Oliveira — Amazonas — Floriano Peixoto.
239. Dormevil M. da Costa Faria — Matto Grosso — S. L. Caceres.
240. Decimo Cassetari — São Paulo — Botucatú.
241. Dante Montagnana — São Paulo — M. Cruzes.
242. Dalvino de Figueiredo das Neves — Pará — Vigia.
243. Deolinda Ferreira da Silva — Amazonas — Parintins.
244. Domingos Leitão — Maranhão — S. Luiz.
245. Dionizio Antonio de Abreu — Maranhão — Cururupú.
246. Domingos José dos Santos — Piauhy — União.
247. Daniel & Comp. — Rio Grande do Norte — Ceará Mirim.
248. Deoclecio Duarte — Rio Grande do Norte — Macahyba.
249. Delfino Costa — Parahyba do Norte — Parahyba.
250. Donato Leão Cardoso — Bahia — Jaguaribe.
251. Delfino José Francisco — Espirito Santo — Cachoeira de Itapemirim.
252. Dermeval Alves Ribeiro — Rio de Janeiro — Campos.
253. Domingos Albino Raymundo — Santa Catharina — São José.
254. Durval Manoel da Silva — Santa Catharina — Florianopolis.
255. Demetrio Balas — Santa Catharina — Itayopolis.
256. Domingos Bortoli — Santa Catharina — Araranguá.
257. Deodorio Rutles — Santa Catharina — Itayopolis.
258. David Rossi — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
259. Domingos Deconto — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
260. Dante Guerra — Rio Grande do Sul — Caxias.
261. David Agostinho — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
262. Dario da Fontoura Barcellos — Rio Grande do Sul — Pelotas.
263. Domingos Rossi & Filhos — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
264. Domingos Zanetti — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
265. Diophanes Duarte de Lemos — Rio Grande do Sul — Pelotas.
266. Dorvalina de Oliveira — Rio Grande do Sul — Taquary.
267. Demetrio Malon & Filhos — Rio Grande do Sul — Caxias.
268. Domingos Cololo — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
269. Domingos Americo de Carvalho — Maranhão — Brejo.
270. Dario Bazzerril Corrêa Lima — Ceará — Fortaleza.
271. Durval Publio da Costa — Bahia — Caitité.
272. Durval da Silva Pinto — Bahia — Aracy.
273. Domingos de Soutto Barcellos — Rio de Janeiro — São Fidelis.
274. Domingos José de Souza — Rio de Janeiro — São Fidelis.
275. Dalmacio de Souza Lima — Rio de Janeiro — São Fidelis.
276. Domingos Pain — Rio de Janeiro — São Fidelis.
277. Dierberger, Strassburger & Comp. — São Paulo — Campinas.
278. Demetrio L. Iajgunowitsch — São Paulo — Santa Barba R. C.
279. Domingos Enshoff de Perola — São Paulo — Itapetininga.
280. Demetrio Budek — Paraná — São Matheus.
281. Daniel Martyniuk — Paraná — São Matheus.
282. Demetrio Zatesko — Paraná — Antonio Olyntho.
283. Daniel Kujitiki — Paraná — Antonio Olyntho.
284. Domingos de Freitas Noronha — Santa Catharina — Florianopolis.
285. Dionysio Machado de Oliveira — Rio Grande do Sul — São Vicente.
286. Domingo Agostini — Rio Grande do Sul — Garibaldi.
287. Della Pasqua, Duvina & Comp. — Rio Grande do Sul — Alfredo Chaves.
288. Davide Chiamulera — Rio Grande do Sul — Encantado.
289. Domingos Silva — Amazonas — Urucurituba.
290. Dionysio Homem de Faria — Minas Geraes — Caratinga.
291. Dorothorio de Souza Rezende — Minas Geraes — Bom Successo.
292. Sant'Anna & Comp. (D) — Minas Geraes — Theophilo Ottoni.
293. Deocleciano Sant'Anna — Minas Geraes — Theophilo Ottoni.
294. Delfino Alexandrino Salgado — Goyaz — Goyaz.
295. Daniel de Queiroz — Matto Grosso — Cuyabá.
296. Dionysio Procopio de Souza — Acre Purús.
297. Dualibo & Irmão — Maranhão — S. Luiz.
298. Duarte Braga, Irmãos — Minas Geraes — Pomba.
299. Dagoberto de Menezes — Bahia — Pojuca.
300. Diogenes Mendes de Andrade Lima — Bahia — Conde.
301. Domingos Perino — São Paulo — Ourinhos.
302. Delio Guaraná de Barros — Districto Federal.
303. Demetrio Namnes — Paraná — Araucaria.
304. Dragomir Pinto Pereira — Rio de Janeiro — Magé.

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente e para conhecimento dos interessados faço publicar, na integra, as propostas apresentadas para o fornecimento de "Drogas e productos chimicos", constantes do edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro do anno proximo findo.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 21 de janeiro de 1929. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de secção de Expediente.

Proposta de Moreira Barbosa & Comp. á Superintendencia do Serviço do Algodão para fornecimento dos artigos abaixo especificados da concurrencia administrativa permanente:

Material de consumo:

1. Acetato de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis	7$000
2. Acetato de chromo, frasco de 250 grammas, frasco, quarenta e cinco mil réis	45$000
3. Acetato de chumbo, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis	8$000
4. Acetato de cobalto, frasco de 250 grammas, frasco, trinta e cinco mil réis	35$000
5. Acetato de cobre neutro, frasco de 250 grammas, frasco, nove mil e quinhentos réis	9$500
6. Acetato de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis	4$500
7. Acetato de uranyla, frasco de 250 grammas, frasco, quarenta e cinco mil réis	45$000
8. Acetona, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil e quinhentos réis	8$500
9. Acido acetico crystalizavel, frasco de 500 grammas, frasco, nove mil e quinhentos réis	9$500
10. Acido benzoico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte e nove mil réis	29$000
11. Acido borico, frasco de 500 grammas, frasco, sete mil réis	7$000
12. Acido chloroplatinico, frasco de cinco grammas, frasco, tresentos e cincoenta mil réis	350$000
13. Acido chlorhydrico D. 1, 19 ou 23 Bé, frasco de cinco kilos, frasco, cincoenta e cinco mil réis	55$000
14. Acido formico, fraco de 500 grammas, frasco, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
15. Acido gallico, frasco de 500 grammas, frasco, cincoenta mil réis	50$000
17. Acido hydrofluosilicico, frasco de 500 grammas, frasco, quarenta e cinco mil réis	45$000
18. Acido iodhydrico, frasco de 500 grammas, frasco, duzentos e vinte e cinco mil réis	225$000
19. Acido nitrico D. 1, 40 ou 42° Bé, frasco de cinco kilos, frasco, sessenta mil réis	60$000
20. Acido perchlorico, frasco de 500 grammas, frasco, sessenta e cinco mil réis	65$000
21. Acido phenico crystalizado em frascos de 500 grammas, frasco, oito mil réis	8$000
22. Acido phosphorico, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis	8$000
23. Acido picrico, frasco de 500 grammas, frasco, trinta e cinco mil réis	35$000
24. Acido oxalico, frasco de 500 grammas, frasco, dezoito mil réis	18$000
25. Acido salicylico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte e dous mil e quinhentos réis	22$500
26. Acido sulfurico D. 1,84 em frasco de um kilo, frasco, doze mil réis	12$000
27. Acido sulfurico fumegante (de Nordhausen), frasco de um kilo, frasco, quatorze mil réis	14$000

28. Acido tannico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte mil réis ..... 20$000
29. Acido tartarico, frasco de 500 grammas, frasco, quinze mil réis ..... 15$000
30. Agua de bromo, frasco de um kilo, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
31. Agua de chloro, frasco de um kilo, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
32. Agua oxygenada (Dioxogen), frasco, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
33. Alcool absoluto, frasco de um litro, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
34. Alcool absoluto de "Merck" Darmstadt, frasco de um litro, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
35. Alcool amylico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte e dous mil réis ..... 22$000
36. Alcool methylico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte e dous mil réis ..... 22$000
37. Alumen de chromo, frasco de 500 grammas, frasco, nove mil réis ..... 9$000
38. Alumen de potassio, frasco de 500 grammas, frasco, nove mil réis ..... 9$000
39. Amiantho em agulhas pequenas, frasco de 500 grammas, frasco, sessenta mil réis ..... 60$000
40. Amido purissimo, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis ..... 8$000
41. Ammoniaco D. 0,925 ou 22° Bé, kilo, dez mil réis ..... 10$000
42. Anhydrido arsenioso, frasco de 250 grammas, frasco, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
43. Arseniato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, doze mil e quinhentos réis. 12$500
44. Benzidina (base), frasco de 500 grammas, frasco, duzentos e cincoenta mil réis. 250$000
45. Benzina de petroleo, kilo, dezoito mil réis. 18$000
46. Benzol puro, kilo, vinte e oito mil réis ... 28$000
47. Bicarbonato de magnesia em solução Murray, frasco, mil e seiscentos réis ..... 1$600
48. Bicarbonato de sodio, kilo, onze mil réis.. 11$000
49. Bicarbonato de potassio, kilo, onze mil réis. 11$000
50. Bichromato de potassio em frascos de 250 grammas, frasco, sete mil réis ..... 7$000
51. Bioxydo de baryo, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
52. Bioxydo de chumbo, kilo, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
53. Bioxydo de manganez, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
54. Borato de sodio, kilo, dezoito mil réis .... 18$000
56. Bromo, frasco de 250 grammas, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
57. Bromureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, nove mil réis ..... 9$000
58. Brucina, frasco de 100 grammas, frasco, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
59. Camphora, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
60. Capas para photographia 13 x 18, duzia, dez mil réis ..... 10$000
61. Carbonato de ammonea, kilo, dezoito mil réis 18$000
62. Carbonato de baryo, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
63. Carbonato de calcio, kilo, dezeseis mil réis. 16$000
64. Carbonato de magnesio, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
65. Carbonato de potassio, kilo, dezoito mil réis. 18$000
66. Carbonato de sodio, kilo, nove mil réis ... 9$000
67. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata, quinze mil réis ..... 15$000
68. Carvão para lampada de arco de 7 m/m de diametro, duzia, trinta e cinco mil réis 35$000
69. Chapas photographicas chromo isolar Afga. 13 x 18, duzia, doze mil réis ..... 12$000
70. Chlorato de potassio, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
71. Chlorato de sodio, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
72. Chloretyla, tubo de 100 grammas, tubo, nove mil réis ..... 9$000
73. Chloreto de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, vinte mil réis ..... 20$000
74. Chloreto de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis ..... 6$000
75. Chloreto de baryo, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis ..... 6$000
76. Chloreto de calcio, anhydro granulado, frasco de 500 grammas, frasco, doze mil réis. 12$000
77. Chloreto de cobre (bi-), kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
78. Chloreto de cobre (mono), kilo, cincoenta mil réis ..... 50$000
79. Chloreto estanhoso, frasco de 250 grammas frasco, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
80. Chloreto ferrico, kilo, quarenta mil réis .. 40$000
81. Chloreto ferroso, kilo, quarenta mil réis .. 40$000
82. Chloreto de magnesio, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
83. Chloreto mercurico, kilo, setenta mil réis... 70$000
84. Chloreto mercuroso, kilo, setenta mil réis. 70$000
85. Chloreto de nickel, kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
86. Chloreto de ouro, frasco de 25 grammas, frasco, duzentos mil réis ..... 200$000
87. Chloreto de prata, frasco de 25 grammas, frasco, cincoenta mil réis ..... 50$000
88. Chloreto de potassio, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
89. Chloreto de sodio, kilo, quatorze mil réis... 14$000
90. Chloreto de zinco, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
91. Chloroformio, kilo, vinte e cinco mil réis.. 25$000
92. Chromato de potassio, kilo, vinte mil réis.. 20$000
93. Citrato de ammonea, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
94. Cobaltinitrito de sodio, kilo..... 8
95. Curcuma frasco de 100 grammas, frasco, quinze mil réis ..... 15$000
96. Cyaneto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis..... 8$000
97. Cyanureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, dezoito mil réis..... 18$000
98. Diphenylamina, kilo, quinhentos e oitenta mil réis ..... 580$000
99. Dimethyglioxima, frasco de 250 grammas, frasco, duzentos e noventa mil réis.... 290$000
100. Dinitrophenol, frasco de 500 grammas, frasco, quatrocentos mil réis..... 400$000
101. Enxofre em pó purissimo, kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
102. Estanho metallico, kilo, oitenta mil réis.... 80$000
103. Ether acetico, salicylico, frasco de 250 grammas, frasco, cento e vinte mil réis..... 120$000
104. Ether sulfurico (ethylico), litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
105. Ferro-cyanureto de potassio, em frascos de 250 grammas, frasco, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
106. Ferrycianureto de potassio, em frasco de 250 grammas, frasco, dez mil réis..... 10$000
107. Formol frasco de 250 grammas, frasco, tres mil setecentos e cincoenta réis..... 3$750
108. Film-parck, 13 x 18, duzia, vinte mil réis... 20$000
109. Furfurol frasco de 25 grammas, frasco, nove mil réis ..... 9$000
110. Glycerina bi-distilada, D. 1,23, litro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
111. Glycerina Agfa, frasco de 25 grammas, frasco, oito mil réis ..... 8$000
112. Glycose, frasco de 250 grammas, frasco, dezeseis mil réis..... 16$000
113. Hydroquinone Agfa, frasco de 25 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
114. Hydroxydo de baryo, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
115. Hydroxydo de potassio Bastões, em frascos de 100 grammas, frasco, tres mil réis... 3$000
116. Hydroxydo de sodio (bastões,) em frascos de 100 grammas, frasco, tres mil réis..... 3$000
117. Hypochlorito de calcio, kilo, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
118. Hyposulphito de sodio, kilo, trinta mil réis 30$000
119. Indicadores para PH, em frascos de 100 grammas:
a) meta cresol purple, frasco, quatrocentos mil réis ..... 400$000
b) brom chlor. phanol blue, frasco, quatrocentos mil réis ..... 400$000
c) brom cresol green, frasco, quatrocentos mil réis ..... 400$000
d) Chlorophenol red, frasco, quatrocentos mil réis ..... 400$000
e) cresol red, frasco, quatrocentos mil réis 400$000

120. Indigo, frasco de 100 grammas, frasco, cincoenta mil réis ..... 50$000
121. Iodato de potassio, kilo, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
122. Iodo metallico resublimado, frascos de 250 grammas, frasco, sessenta mil réis ..... 60$000
123. Iodureto de potassio, kilo, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
124. Kaolim, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
125. Kerozene, caixa de duas latas, caixa ..... $
126. Laminulas quadradas de 20 m/m, caixa, seis mil réis ..... 6$000
127. Laminas para microscopio, cento, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
128. Liga Devarda, em granulos, frascos de 250 grammas, frasco, quarenta mil réis ..... 40$000
129. Medulla de Sabugueiro, pacote de 100 grammas, frasco, vinte mil réis ..... 20$000
130. Mentol, frascos de 250 grammas, frasco, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
131. Meta bisulfito de potassio, frascos de 100 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
132. Metaphenyleno diamina, frascos de 250 grammas, frasco, duzentos e trinta e cinco mil réis ..... 235$000
133. Methylorange, frascos de 50 grammas, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
134. Metol "Agfa", frascos de 50 grammas, frasco, quatorze mil réis ..... 14$000
135. Molybdato de ammonea, kilo, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
136. Naphtalina, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
137. Naphtol alpha, frasco de 250 grammas, frasco, setenta mil réis ..... 70$000
138. Naphtol beta, frasco de 250 grammas, frasco, cem mil réis ..... 100$000
139. Nephtylamina (alpha), frasco de 250 grammas, frasco, duzentos mil réis ..... 200$000
140. Nitrato de ammonea, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
141. Nitrato de bismutho, kilo, duzentos mil réis 200$000
142. Nitrato de cobalto, kilo, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
143. Nitrato de mercurio, kilo, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
144. Nitrato mercuroso, kilo, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
145. Nitrato de prata, frasco de 25 grammas, frasco, dezeseis mil réis ..... 16$000
146. Nitrato de potassio, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
147. Nitrato de sodio, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
148. Nitrito de potassio, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
149. Nitrito de sodio, kilo, vinte e oito mil réis 28$000
150. Nitroprussiato de sodio, frascos de 100 grammas, frasco, cento e cincoenta mil réis 150$000
151. Oxalato de ammonea, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
152. Oxydo de calcio, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
153. Oxydo de cobre granulado, kilo, sessenta mil réis ..... 60$000
154. Oxydo de cobre em pó, kilo, cincoenta mil réis 50$000
155. Oxydo de mercurio, kilo, setenta mil réis ..... 70$000
156. Oxydo de zinco, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
157. Papel tournesol, azul, caixa, quatro mil réis .. 4$000
158. Papel tournesol, vermelho, caixa, quatro mil réis ..... 4$000
159. Papel de filtro grosso, para xarope, folha, trezentos e cincoenta réis $350
160. Papel impermeavel "salophane", folha ..... $
161. Papel de filtro, 30 cents. diametro, pacote, seis mil réis ..... 6$000
162. Papel de filtro, 25 cents. diametro, pacote, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
163. Papel de filtro, 20 cents. diametro, pacote, quatro mil réis ..... 4$000
164. Papel de filtro, 18 cents. diametro, pacote, oito mil réis ..... 8$000
165. Papel de filtro, 16 cents. diametro, pacote, sete mil réis ..... 7$000
166. Papel de filtro Schleicher & Schull, de 14 cents. de diametro, pacote, dezenove mil réis ..... 19$000
167. Idem, idem, de 12 cents. diametro, pacote, dezesete mil réis ..... 17$000
168. Idem, idem, de 11 cents. diametro, pacote, quatorze mil réis ..... 14$000
169. Idem, idem, de 10 cents. diametro, pacote $
170. Idem, idem, de 9 cents. diametro, pacote, doze mil réis ..... 12$000
171. Idem, idem, de 8 cents. diametro, pacote .. $
172. Idem, idem, de 7 cents. diametro, pacote, onze mil réis ..... 11$000
173. Idem, idem, de 6 cents. diametro, pacote, dez mil réis ..... 10$000
174. Idem, idem, de 5 cents. diametro, pacote, nove mil réis ..... 9$000
175. Papel para cópias photographicas "Mimosa", grosso ou delgado, liso ou brilhante, 13 x 18, para luz natural ou artificial, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
176. Papel para cópias photographicas Azo, 13 x x 18, para luz artificial, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
177. Parafina, kilo, doze mil réis ..... 12$000
178. Pedras pommes, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
179. Permanganato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
180. Phenol com azul de methyleno em solução, frasco de 500 cc., catalogo Merck, de 1928, n. 9.217, frasco, oitenta mil réis 80$000
181. Phenol com fuchsina em solução, frasco de 500 c. c., catalogo Merck 1928, n. 9.215, frasco, sessenta mil réis ..... 60$000
182. Phenol com violeto de genciana em solução de 500 c. c., catalogo Merck 1928, numero 9.216, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
183. Phenolphtaleina, frasco de 100 grammas, frasco, quinze mil réis ..... 15$000
184. Phosphato de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, quatorze mil réis ..... 14$000
185. Phosphato de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, dez mil réis ..... 10$000
186. Pyroantimoniato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
187. Rolhas de borracha, sortidas, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
188. Rolhas de cortiça, sortidas, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
189. Sacharose, frasco de 250 grammas, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
190. Silicato de sodio frasco de 500 grammas, frasco, dezenove mil réis ..... 19$000

Solução de Haens-Fixanal n. 10:

191. De acido chlorhydrico, tubo, quinze mil réis. 15$000
192. De acido sulfurico, tubo, quinze mil réis .... 15$000
193. De carbonato de sodio, tubo, quinze mil réis. 15$000
194. De chloreto de sodio, tubo, quinze mil réis .. 15$000
195. De cyanureto de potassio, tubo, quinze mil réis ..... 15$000
196. De hyposulphito de sodio, tubo, quinze mil réis ..... 15$000
197. De iodo, tubo, sessenta mil réis ..... 60$000
198. De nitrato de prata, tubo, quarenta mil réis. 40$000
199. De permaganato de potassio, tubo, quinze mil réis ..... 15$000
200. De soda caustica, tubo, quinze mil réis ..... 15$000

Solução do catalogo de Merck 1928-a) para determinação do indice do iodo:

201. N. 9.160 alcoolica (30 grs. em 500 cc.), de bichloreto de mercurio, frasco de um litro, frasco, noventa mil réis ..... 90$000
202. N. 9.161 alcoolica de iodo (25 grs. em 500 cc.), frasco de um litro, frasco, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
203. N. 9.162 alcoolica de iodo, n. 5, frasco de um litro, frasco, cento e oitenta mil réis. 180$000
204. N. 9.163 de Wijs (chloro iodurada), frasco de um litro, frasco, cento e trinta mil réis ..... 130$000

B) — De Fehling:

205. N. 9.091 de sulfato de cobre frasco de 500 grs. cc., frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
206. N. 9.154 de tatarato de alcalino de potassio e sodio, frasco de 500 cc., frasco, trinta mil réis ..... 30$000

C) — dos reagentes:

207. N. 9.026 de Millon, frasco de 500 cc., frasco, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
208. N. 9.028 de Nessler, frasco de um litro, frasco setenta mil réis ..... 70$000

A) — tituladas:

209. N. 9.056 acido chlorhydrico 2 N, frasco de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
210. N. 9.057 acido chlorhydrico N, frasco de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
211. N. 9.058 acido chlorhydrico N|2 em frasco de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
212. N. 9.059 acido chlorhydrico N|5 em frasco de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
213. N. 9.060 acido chlorhydrico N|10 em frasco de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
214. N. 9.061 acido chlorhydrico N|100 em frasco de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
215. N. 9.066 acido oxalico N|10 em frascos de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
216. N. 9.071 acido sulfurico 2 N, frascos de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
217. N. 9.072 acido sulfurico N, frascos de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
218. N. 9.073 acido sulfurico N|2, frascos de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
219. N. 9.074 acido sulfurico N|10 frascos de um litro, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
220. N. 9.130 arsenito de sodio N, 1 cc. 0,0195 grs. AS 2031 frasco de 1 litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
221. N. 9.132 arsenito de sodio N|10 frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
222. N. 9.100 bichromato de potassio N|10 em frascos de um litro, frasco, trinta mil réis 30$000
223. N. 9.099 Iodo N|10 frascos de 1 litro, frasco, cento e oitenta mil réis. 180$000
224. N. 9.133 Carbonato de sodio N, frasco de um litro, frasco. $
225. N. 9.135 carbonato de sodio N|10 em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
226. N. 9.144 chloreto de sodio N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
227. N. 9.145 chloreto de sodio N|10 em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
228. N. 9.146 hyposulphito de sodio N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
229. N. 9.147 hyposulphito de sodio N|10 frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
230. N. 9.098 iodo N, frasco de um litro, frasco, duzentos e sessenta mil réis. 260$000
231. N. 9.080 Nitrate de prata N, frasco de um litro, frasco, duzentos mil réis. 200$000
232. N. 9.081 Nitrato de prata N|10 frasco de um litro, frasco, noventa mil réis. 90$000
233. N. 9.120 permaganato de potassio N, em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
234. N. 9.121 permaganato de potassio N|10 em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
235. N. 9.107 potassa caustica 2 N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
236. N. 9.108 potassa caustica N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
237. N. 9.109 potassa caustica N|2 frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
238. N. 9.111 potassa caustica N|5 frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
239. N. 9.112 potassa caustica N|10 frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
240. N. 9.114 potassa caustica alcoolica N|2 frasco de um litro, frasco, noventa mil réis. 90$000
241. N. 9.115 potassa caustica alcoolica N|10 frasco de um litro, frasco, noventa mil réis. 90$000
242. N. 9.136 Soda caustica 2 N frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
243. N. 9.137 soda caustica N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
244. N. 9.138 soda caustica N|2 em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
245. N. 9.140 soda caustica N|5 em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
246. N. 9.141 soda caustica N|10 em frasco de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
247. N. soda caustica N|100 em frascos de um litro, frasco, trinta mil réis. 30$000
248. N. 9.143 soda caustica alcoolica N|10 em frascos de um litro, frasco, noventa mil réis. 90$000
249. N. 9.123 Sulfocyanuro de potassio N|10 em frascos de um litro, frasco, quarenta mil réis. 40$000
250. Sub-acetato de chumbo, kilo, dezoito mil réis. 18$000
251. Sub-nitrato de bismutho frasco de 100 grammas, dezoito mil réis. 18$000

Substancias tampões para determinação da concentração ionica de hydrogenio conforme catalogo de Merck 1928:

252. N. 165 acido borico seg. Sorensen em frascos de 500 grs., frasco, vinte e dous mil réis. 22$000
253. N. 245 acido citrico seg. Sorensen, frasco de de 500 grs., frasco, trinta e oito mil réis. 38$000
254. N. 420 Glycocolla seg. Sorensen, frasco de 25 grs., frasco, cem mil réis. 100$000
255. N. 4.873 potassio biphosphato cryst. seg. Sorensen, frasco de 500 grs., frasco, quarenta e cinco mil réis. 45$000
256. N. 4.874 potassio biphtalico seg. Clarck e Lubs, frasco de 100 grs., frasco, oitenta mil réis. 80$000
257. N. 6.311 Sodio biborato cryst., frasco de 500 grs., frasco, dezoito mil réis. 18$000
258. N. 6.580 sodio phosphato crystalizado seg. Sorensen, frasco de 500 grammas, frasco, trinta e cinco mil réis. 35$000
259. Sulphato de ammonea, kilo, dezoito mil réis 18$000
260. Sulphato de cadmium, kilo, tresentos e quarenta mil réis. 340$000
261. Sulphato de calcio, kilo, cincoenta mil réis. 50$000
262. Sulphato de cobre, kilo, vinte e cinco mil réis. 25$000
263. Sulphato de magnesio, kilo, quatorze mil réis 14$000
264. Sulphato de manganez, kilo, trinta mil réis. 30$000
265. Sulphato de nickel, kilo, quarenta e oito mil réis. 48$000
266. Sulphato para amidodimethylaninila, gramma. $
267. Sulfato de potassio, kilo, dezoito mil réis. 18$000
268. Sulfato de potassio fundido, kilo, vinte e cinco mil réis. 25$000
269. Sulfato de sodio, kilo, dezeseis mil réis. 16$000
270. Sulfato de zinco, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
271. Sulfito de sodio anhydro, frasco de 250 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis 4$500
272. Sulfito de sodio (crist.), frasco de 250 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis 4$500
273. Sulfocyanureto de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, onze mil e quinhentos réis. 11$500
274. Sulfocyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, vinte e dous mil e quinhentos réis. 22$500
275. Sulfureto de ammonea (fucolor), frasco de 250 grammas, frasco, doze mil e quinhentos réis. 12$500
276. Sulfureto de ammonea (amarello), frasco de 250 grammas, frasco, doze mil e quinhentos réis. 12$500
277. Sulfureto de carbono, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
278. Sulfureto de ferro, kilo, dezoito mil réis. 18$000
279. Sulfureto de potassio, kilo, vinte mil réis. 20$000
280. Sulfureto de sodio, kilo, vinte mil réis. 20$000
281. Talco, kilo, cinco mil réis. 5$000
282. Tetraoxalato de potassio puro ou commum, sal de azedas do commercio, kilo, trinta e oito mil réis. 38$000
283. Tintura de cochonilha, frasco de 100 grammas, frasco, quinze mil réis. 15$000
284. Tubo commum de borracha vermelha com 0,013 de diametro externo, metro, nove mil réis. 9$000
285. Tubo de borracha fina elastica de 0m,03 de diametro, metro, trinta mil réis. 30$000
286. Tubo de borracha fina elastica de 0,02, metro, vinte mil réis. 20$000
287. Tubo de borracha fina elastica de 0,01, metro, tres mil réis. 3$000
288. Tubo de borracha fina elastica de 0,005, metro, mil e oitocentos réis. 1$800
289. Vanadato de ammonea, frasco de 100 grammas, frasco, sessenta e oito mil réis. 68$000
290. Vermelho de methyla, frasco de 100 grammas, frasco, quarenta mil réis. 40$000
291. Zinco metallico puro, kilo, trinta e seis mil réis. 36$000
292. Iodureto de prata, frasco de 100 grammas, frasco, duzentos e oitenta mil réis. 280$000
293. Iodureto de cobre, frasco de 100 grammas, frasco, oitenta mil réis. 80$000

295. Azul directo (corante para algodão), frasco de 250 grammas, frasco, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000

Declaramos que estamos de accôrdo com todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* referente á presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp. á Superintendencia do Serviço do Algodão, para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

Supprimento — Material de consumo:

1. Acido chromico, vidro de 500 cc., vidro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
2. Acido magenta, vidro de 500 cc., vidro . . . . . $
3. Acido pyroxalico, vidro de 500 cc., vidro . . . . $
4. Agua de Javel, litro, vinte mil réis . . . . . 20$000
5. Agua de Labarraque, litro, quarenta mil réis 40$000
6. Agua oxygenada de 10 volumes, litro, dez mil réis . . . . . 10$000
7. Agua oxygenada de 20 volumes, litro, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
8. Alcanina, vidro de 100 c. c., vidro, oitenta mil réis . . . . . 80$000
9. Anilina, vidro de 25 grammas, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
10. Asphaltum, vidro de 50 grammas, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
11. Azul de colton, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
12. Azul de methyleno, vidro de 25 grammas, quinze mil réis . . . . . 15$000
13. Benzina, vidro de 250 cc., vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
14. Balsamo do Canadá, vidro de 25 cc., vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
15. Benzol, vidro de 250 cc., vidro, seis mil réis 6$000
16. Varmin de Grenacher, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
17. Celloidina de Schering, vidro de 50 grammas, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
18. Cyanina, vidro de 100 grammas, vidro, duzentos e sessenta mil réis . . . . . 260$000
19. Eosina, vidro de 25 grammas, vidro, quinze mil réis . . . . . 15$000
20. Erytrosina, vidro de 25 grammas, vidro, vinte mil réis . . . . . 20$000
21. Euparal, vidro de 25 grammas (indice de refração, 1,483) . . . . . $
22. Fuchsina, vidro de 25 grammas, por quinze mil réis . . . . . 15$000
23. Gelatina, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
24. Gelose, 100 grammas . . . . . $
25. Gomma arabica, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
26. Hematoxylina, vidro de 25 grammas . . . . . $
27. Hydrato de chloral, vidro de 50 grammas . . $
28. Iodo verde, vidro de 25 grammas, por vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

Do Catalogo de Zeiss Micro 400:

29. Laminas formato inglez de 76 x 26 millimetros, de vidro extra-branco, com bordos arredondados, espessura commum e tolerancia de 0,1 millimetro, cento, dez mil réis . . . . . 10$000
30. Lamina de 87 x 37 millimetros, de vidro branco com bordo arredondado, cento, cem mil réis . . . . . 100$000
31. Lamina concavada com bordos biselados e polidos de 87 x 27, uma, tres mil réis . . 3$000
32. Laminulas de 18 x 18 millimetros, cento, doze mil réis . . . . . 12$000
33. Laminulas de 24 x 24 millimetros, cento, quatorze mil réis . . . . . 14$000
34. Laminulas de 32 x 24 millimetros, cento vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
35. Marion de Bismarck, vidro de 25 grammas. $
36. Monobromonaphtol, vidro de 25 grammas, densidade de 1,66, vidro, dezoito mil réis 18$000
37. Necolloidina, vidro de 25 grammas, vidro, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
38. Oleo de cedro, indice de refração de 1,5 a 1,51, vidro de 20 cc., vidro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
39. Oleo de cravo, indice de refração de 1,529 a 1,535, vidro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
40. Oleo de parafina, indice de refração de 1,471, vidro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
41. Oleo de ricino, indice de refração de 1,49, vidro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
42. Oleo de bergamota, indice de refração de 1,464 a 1,467, vidro, de vinte e cinco mil réis 25$000
43. Papelão de 3 millimetros de espessura, folha, dezoito mil réis . . . . . 18$000
44. Papel preto sem brilho, folha . . . . . $
45. Parafina ponto de fusão de 40,5 gráos, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
46. Idem, ponto de fusão de 44,5 gráos, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
47. Idem, ponto de fusão de 49,0 gráos, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
48. Idem, ponto de fusão de 49,0 gráos, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
49. Idem, ponto de fusão de 52,0 gráos, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
50. Idem, ponto de fusão de 54,0 gráos, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
51. Idem, ponto de fusão de 60,0 gráos, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
52. Idem, ponto de fusão de 65,0 gráos, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
53. Idem, ponto de fusão de 71,0 gráos, kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
54. Phloroglucinol, vidro de 25 grammas, vidro, quinze mil réis . . . . . 15$000
55. Rosa de bengala, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
56. Ruthenium encarnado, vidro de 25 grammas $
57. Safranina, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
58. Salicilato de sodio, vidro de 50 grammas, vidro, quatro mil réis . . . . . 4$000
59. Shellan, vidro de 25 grammas, densidade de 1,54 a 1,9, vidro . . . . . $
60. Styrax, vidro de 25 grammas, seis mil réis. 6$000
61. Solução de Sal de Morh, litro, quarenta mil réis . . . . . 40$000
62. Sudan III, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
63. Tinta China, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
64. Tionina carbolica, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
65. Turpentina, vidro de 25 grammas, vidro . . . . $
66. Turbineol, vidro d e25 grammas, vidro . . . . $
67. Verde claro, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
68. Verde de methyla, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
69. Vermelho Congo, vidro de 25 grammas, vidro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
70. Verniz Copal, vidro de 25 grammas, vidro . . . . $
71. Violeta genciana, vidro de 25 grammas, vidro, quinze mil réis . . . . . 25$000
72. Verniz dammar, vidro de 25 grammas, vidro. $
73. Violeta de methyla, vidro de 25 grammas, vidro, quinze mil réis . . . . . 15$000
74. Xylol, densidade de 1,497, vidro de 100 grammas, vidro . . . . . $

Declaramos que estamos de accôrdo com todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official* referente á presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., á Superintendencia do Serviço do Algodão.

1. Acetado de ammonea, de frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis . . . . . 7$000
3. Acetado de chumbo, frasco de 250 grammas, frasco, quatro mil réis . . . . . 4$000
5. Acetado de cobre (neutro), frasco de 250 grammas, frasco, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
6. Acetato de sodio frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis . . . . . 7$000
8. Acetona, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
9. Acido acetico crystalizavel, frasco de 500 grammas, frasco, dez mil réis . . . . . 10$000
10. Acido benzoico, frasco de 500 grammas, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000

11. Acido borico, frasco de 500 grammas, frasco, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
13. Acido chlorhydrico D 1,19 ou 23° Be., frascos de 5 kilos, frasco, sessenta mil réis . . . 60$000
14. Acido formico, frasco de 500 grammas, frasco, quinze mil réis. . . . . 15$000
15. Acido gallico, frasco de 500 grammas, frasco, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
18. Acido iodhydrico, frasco de 500 grammas, frasco, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
19. Acido nitrico D 1,40 ou 42° Be., frasco de 5 kilos, frasco, sessenta mil réis. . . . . 60$000
20. Acido perchlorico, frasco de 500 grammas, frasco, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
21. Acido phenico crystalizado, frasco de 500 grammas, frasco, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
22. Acido phosphorico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte mil réis. . . . . 20$000
24. Acido oxalico, frasco de 500 grammas, frasco, oito mil réis. . . . . 8$000
25. Acido salicylico, frasco de 500 grammas, frasco, quinze mil réis. . . . . 15$000
26. Acido sulfurico D 1,84, frasco de 1 kilo, frasco, doze mil réis. . . . . 12$000
28. Acido tannico, frasco de 500 grammas, frasco, trinta mil réis. . . . . 30$000
29. Acido tartarico, frasco de 500 grammas, frasco, trinta mil réis. . . . . 30$000
34. Alcool absoluto "Merck-Darmstadt", frasco de um litro, frasco, sessenta mil réis. . . . 60$000
35. Alcool amylico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
36. Alcool methylico, frasco de 500 grammas, frasco, doze mil réis. . . . . 12$000
37. Alumen de chromo, frasco de 500 grammas, frasco, dezoito mil réis. . . . . 18$000
38. Alumen de potassio, frasco de 500 grammas, frasco, seis mil réis. . . . . 6$000
41. Ammoniaco, D 0,925 ou 22° Be., kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
43. Arseniato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, trinta mil réis. . . . . 30$000
44. Benzidina (base), frasco de 500 grammas, frasco, duzentos e trinta mil réis. . . . . 230$000
48. Bicarbonato de sodio, kilo, nove mil réis. . . 9$000
49. Bicarbonato de potassio, kilo., nove mil réis 9$000
50. Bicarbonato de potassio em frasco de 250 grammas, frasco, cinco mil réis. . . . . 5$000
53. Bioxydo de manganez, kilo, nove mil réis. . 9$000
54. Borato de sodio, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
56. Bromo, frasco de 250 grammas, frasco, quarenta mil réis. . . . . 40$000
57. Bromureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis. . . . . 6$000
58. Brucina, frasco de 100 grammas, frasco, cento e vinte e cinco mil réis. . . . . 125$000
60. Capas para photographia, 13 X 18, duzia, dez mil réis. . . . . 10$000
61. Carbonato de ammonea, kilo, quinze mil réis 15$000
62. Carbonato de baryo, kilo, vinte mil réis... 20$000
63. Carbonato de calcio, kilo, quinze mil réis... 15$000
64. Carbonato de magnesio, kilo, nove mil réis.. 9$000
65. Carbonato de potassio, kilo, dezoito mil réis 18$000
66. Carbonato de sodio, kilo, seis mil réis..... 6$000
67. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata, trinta mil réis. . . . . 30$000
68. Carvão para lampada de arco, 7 m/m de diametro, duzia, tres mil e seiscentos réis 3$600
69. Chapas photographicas "Chromo Isolar" — "Agfa" 13 X 18, duzia, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
70. Chlorato de potassio, kilo, quinze mil réis.. 15$000
71. Chlorato de sodio, kilo, quinze mil réis..... 15$000
74. Chloreto de ammonia, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis. . . . . 6$000
75. Chloreto de baryo, frasco de 250 grammas, frasco, doze mil réis. . . . . 12$000
76. Chloreto de calcio, anhydro (granulado), frasco de 500 grammas, frasco, seis mil réis.. 6$000
77. Chloreto de cobre (bi), kilo, sessenta mil réis 60$000
78. Chloreto de cobre (mono), kilo, sessenta mil réis. . . . . 60$000
79. Chloreto estanhoso, frasco de 250 grammas, frasco, doze mil réis. . . . . 12$000
80. Chloreto ferrico, kilo, vinte e sete mil réis 27$000
81. Chloreto ferroso, kilo, vinte e sete mil réis 27$000
82. Chloreto de magnesio, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
84. Chloreto mercuroso, kilo, cento e dez mil réis 110$000
86. Chloreto de ouro, frasco de 25 grammas, frasco, duzentos mil réis. . . . . 200$000
88. Chloreto de potassio, kilo, nove mil réis.... 9$000
89. Chloreto de sodio, kilo, doze mil réis..... 12$000
90. Chloreto de zinco, kilo, trinta mil réis..... 30$000
91. Chloroformio, kilo, vinte e oito mil réis.... 28$000
92. Chromato de potassio, kilo, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
96. Cyaneto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
98. Diphenylamina, kilo, cento e cincoenta mil réis. . . . . 150$000
101. Enxofre em pó (purissimo), kilo, tres mil réis 3$000
102. Estanho metallico, kilo, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000
104. Ether sulfurico (ethylico), litro, quinze mil réis. . . . . 15$000
105. Ferro-cyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, nove mil réis. . . . . 9$000
106. Ferricyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, quinze mil réis. . . . . 15$000
107. Formol, frasco de 250 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
108. Film-pack, 13 X 18, duzia, dezoito mil e quinhentos réis. . . . . 18$000
110. Glycerina bi-distillada, D. 1,23, litro, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
111. Glycina "Agfa", frasco de 25 grammas, frasco, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
112. Glycose, frasco de 250 grammas, frasco, quinze mil réis . . . . . 15$000
113. Hydroquinone "Agfa", frasco de 25 grammas, frasco, seis mil réis . . . . . 6$000
118. Hyposulfito de sodio, kilo, vinte mil réis.. 20$000
122. Iodo metallico, resublimado, frasco de 250 grammas, frasco, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
123. Iodureto de potassio, kilo, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
126. Laminulas quadradas de 20 m/m, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
127. Laminas para microscopio, cento, oito mil réis . . . . . 8$000
133. Methylorange, frasco de 50 grammas, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
134. Metol "Agfa", frasco de 50 grammas, frasco, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
135. Molybdato de ammonea, kilo, cem mil réis. 100$000
140. Nitrato de ammonea, kilo, quinze mil réis.. 15$000
141. Nitrato de bismutho, kilo, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
142. Nitrato de cobalto, kilo, cem mil réis..... 160$000
145. Nitrato de prata, frasco de 25 grammas, frasco, dezoito mil réis . . . . . 18$000
146. Nitrato de potassio, kilo, dezoito mil réis.. 18$000
147. Nitrato de sodio, kilo, vinte e tres mil réis. 23$000
148. Nitrato de potassio, kilo, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
149. Nitrito de sodio, kilo, vinte e tres mil réis. 23$000
150. Nitroprussiato de sodio, frasco de 100 grammas, frasco, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
151. Oxalato de amonea, kilo, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
152. Oxydo de calcio, kilo, vinte e sete mil réis. 27$000
153. Oxydo de cobre, granulado, kilo, sessenta mil réis . . . . . 60$000
154. Oxydo de cobre, em pó, kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
156. Oxydo de zinco, kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
157. Papel de tournesol azul, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
158. Papel de tournesol vermelho, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
161. Papel de filtro, 30 cms. de diametro, pacote, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
162. Papel de filtro, 25 cms., pacote, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

163. Papel de filtro, 20 cms., pacote, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
164. Papel de filtro, 18 cms., pacote, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
165. Papel de filtro, 16 cms., pacote, dous mil réis . . . . . 2$000
166. Papel de filtro, Schleicher & Schull, de 14 cms. de diametro, pacote, quinze mil réis . . . . . 15$000
167. Idem, idem, de 12 cms., pacote, trese mil réis . . . . . 13$000
168. Idem, idem, de 11 cms., pacote, doze mil réis . . . . . 12$000
169. Idem, idem, de 10 cms., pacote, doze mil réis . . . . . 12$000
170. Idem, idem, de 9 cms., pacote, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
171. Idem, idem, de 8 cms., pacote, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
172. Idem, idem, de 7 cms., pacote, seis mil réis . . . . . 6$000
173. Idem, idem, de 6 cms., pacote, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
174. Idem, idem, de 5 cms., pacote, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
175. Papel para cópias photographicas "Mimosa", grosso ou delgado, liso ou brilhante, 13 x x 18, para luz natural ou artificial, duzia, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
177. Parafina, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
179. Permanganato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
183. Phenolphtaleina, frasco de 100 grammas, frasco, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
184. Phosphato de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
185. Phosphato de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, cinco mil réis . . . . . 5$000
187. Rolhas de borracha, sortidas, kilo, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
189. Saccharose, frasco de 250 grammas, frasco, quinze mil réis . . . . . 15$000
190. Silicato de sodio, frasco de 500 grammas, frasco, dez mil réis . . . . . 10$000

Soluções de Haens "Fixanal", n. 10:

191. De acido chlorhydrico, tubo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
192. De acido sulfurico, tubo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
193. De carbonato de sodio, tubo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
194. De chloreto de sodio, tubo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
197. De iodo, tubo, oitenta mil réis . . . . . 80$000
198. De nitrato de prata, tubo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
199. De permanganato de potassio, tubo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
200. De soda caustica, tubo, dezoito mil réis . . . . . 18$000

Soluções de catalogo de Merck, 1928, — *a*) para determinação do indice do iodo:

201. N. 9.160, alcoolica (30 grammas em 500 cc.) de bichloreto de mercurio, frasco de um litro, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
202. N. 9.161, alcoolica de iodo (25 grammas em 500 cc.), frasco de um litro, frasco, sessenta mil réis . . . . . 60$000
203. N. 9.162, de iodo alcoolico, n. 5, frasco de um litro, frasco, oitenta mil réis . . . . . 80$000
204. N. 9.163, de Wijs (chloro iodurada), frasco de um litro, frasco, noventa e cinco mil réis . . . . . 95$000

b) de Fehling:

205. N. 9.091, de sulfato de cobre, frasco de 500 cc., frasco, quinze mil réis . . . . . 15$000
206. N. 9.154, de tartarato alcalino de potassio, e sodio, frasco de 500 cc., frasco, vinte mil réis . . . . . 20$000

c) dos reagentes:

207. N. 9.026, de Mellon, frasco de 500 cc., frasco, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
208. N. 9.028, de Nessler, frasco de um litro, frasco, sessenta e tres mil réis . . . . . 63$000

d) tituladas:

209. N. 9.056, acido chlorhydrico 2N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
210. N. 9.057, acido chlorhydrico N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
211. N. 9.058, acido chlorhydrico n. 2, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
212. N. 9.059, acido chlorhydrico n. 5, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
213. N. 9.060, acido chlorhydrico n. 10, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
214. N. 9.061, acido chlorhydrico n. 100, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
215. N. 9.066, acido oxalico, n. 10, frasco de um litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
216. N. 9.071, acido sulfurico, 2N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
217. N. 9.072, acido sulfurico, N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
218. N. 9.073, acido sulfurico, n. 2, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
219. N. 9.074, acido sulfurico, n. 10, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
220. N. 9.130, arsenito de sodio N, 1 cc. = 0,0495 grammas, A. S. 203, frasco de um litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
221. N. 9.132, arsenito de sodio, n. 10, frasco de um litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
222. N. 9.100, bichromato de potassio, n. 10, frasco de um litro, frasco, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
223. N. 9.099, iodo, n. 10, frasco de um litro, frasco, duzentos e oitenta e dous mil réis . . . . . 282$000
224. N. 9.133, carbonato de sodio N, frasco de um litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
225. N. 9.135, carbonato de sodio, n. 10, frasco de um litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
226. N. 9.144, chloreto de sodio, N, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
227. N. 9.145, chloreto de sodio, n. 10, frasco de um litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
228. N. 9.146, hyposulfito de sodio N, frasco de 1 litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
229. N. 9.147, hyposulfito de sodio N|10, frasco de 1 litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
231. N. 9.080, nitrato de prata N, frasco de 1 litro, frasco, duzentos e oitenta e dous mil réis . . . . . 282$000
232. N. 9.081, nitrato de prata N|10, frasco de 1 litro, frasco, sessenta mil réis . . . . . 60$000
233. N. 9.120, permanganato de potassio N, frasco de 1 litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
234. N. 9.121, permanganato de potassio N|10, frasco de 1 litro, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
235. N. 9.107, potassa caustica 2N, frasco de 1 litro, frasco, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
236. N. 9.108, potassa caustica N, frasco de 1 litro, frasco, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
237. N. 9.109, potassa caustica N|2, frasco de 1 litro, frasco, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
238. N. 9.111, potassa caustica N|5, frasco de 1 litro, frasco, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
239. N. 9.112, potassa caustica N|10, frasco de 1 litro, frasco, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
240. N. 9.114, potassa caustica alcoolica N|2, frasco de 1 litro, frasco, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
241. N. 9.115, potassa caustica alcoolica N|10, frasco de 1 litro, frasco, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
242. N. 9.136, soda caustica 2N, frasco de 1 litro, frasco, trinta e quator mil réis . . . . . 34$000
243. N. 9.137, soda caustica N, frasco de 1 litro, frasco, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
244. N. 9.138, soda caustica N|2, frasco de 1 litro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
245. N. 9.140, soda caustica N|5, frasco de 1 litro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
246. N. 9.141, soda caustica N|10, frasco de 1 litro, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
248. N. 9.143, soda caustica alcoolica N|10, frasco de 1 litro, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000

249. N. 9.123, sulfucyanéto de potassio N|101, frasco de 1 litro, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
251. N. Sub nitrato de bismutho, frasco de 100 grammas, frasco, vinte e cinco mil réis. 25$000
Substancias tampões para determinação da concentração ionica de hydrogenio, conforme catalogo de Merck para 1928
252. N. 165, acido borico, seg. Sorensen em frasco de 500 grs., frasco, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
253. N. 245, acido citrico, seg. Sorensen, frasco de 500 grs., frasco, dezenove mil réis. . . 19$000
254. 120 N., glycocolla, seg. Sorensen, frasco de 25 grs., frasco, sessenta mil réis. . . . . 60$000
Material de consumo:
1. Acido chromico, vidro de 500 cc., cem mil réis. . . . . 100$000
9. Anilina, vidro de 25 grammas, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
12. Azul de methyleno, vidro de 25 grs., dezoito mil réis. . . . . 18$000
14. Balsamo do Canadá, vidro de 25 cc., dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
19. Eosina, vidro de 25 grs., vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
20. Erythrosina, vidro de 25 grs., vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
22. Fuchsina, vidro de 25 grs., dezeseis mil réis 16$000
23. Gelatina, kilo, trinta mil réis. . . . . 30$000
24. Gelose, 100 grs., sete mil e quinhentos réis 7$500
26. Hematoxylina, vidro de 25 grs., sessenta mil réis. . . . . 60$000
28. Iodo verde, vidro de 25 grs., dezoito mil réis 18$000
No catalogo de Zeiss, Micro 400.
29. Laminas formato inglez de 76 x 26 millimetros, de vidro extra-branco, com bordos arredondados, espessura commum e tolerança de 0,1 millimetro, cento, dez mil réis. . . . . 10$000
32. Laminulas de 18 por 18 millimetros, cento, sete mil réis. . . . . 7$000
33. Laminulas de 24 por 24 millimetros, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
34. Laminulas de 32 por 24 millimetros, cento, dezoito mil réis. . . . . 18$000
57. Safranina, vidro de 25 grs., quinze mil réis 15$000
62. Sudan III, vidro de 25 grs., quinze mil réis 15$000
69. Vermelho de methyla, vidro de 25 grs., quinze mil réis. . . . . 15$000
71. Violeta genciana, vidro de 25 grs., quinze mil réis. . . . . 15$000
73. Violeta de methyla, vidro de 25 grs., dezoito mil réis. . . . . 18$000
74. Xylol, densidade de 1,497, vidro de 100 grs., seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — Por procuração Lutz, Ferrando & Comp. Ltd. (*assignatura illegivel*).

Proposta de Fontes Garcia & Comp., ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, para a Superintendencia do Serviço de Algodão, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de dezembro proximo passado, firma brasileira, estabelecida á rua de São Pedro ns. 236|8 e Avenida Passos ns. 105|7, Capital Federal, com o commercio de ferragens, tintas, drogas, oleos, machinas para industria e lavoura, artigos de electricidade, etc.

Concurrencia administrativa permanente, para fornecimento de drogas e productos chimicos, destinados á Secção Technica, no exercicio de 1929.

Os reagentes abaixo indicados, todos para analyse, devem ser de Merck (Darmstadt) ou Kahlbaum, salvo quando declara outra marca:

1. Acetato de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis . . . . . 6$000
2. Idem, de chromo, frasco de 250 grammas, frasco, quarenta mil réis . . . . . 40$000
3. Idem, de chumbo, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis . . . . . 6$000
4. Idem, de cobalto, frasco de 250 grammas, frasco, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
5. Idem, de cobre (neutro), frasco de 250 grammas, frasco, nove mil réis . . . . . 9$000
6. Acetato de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
7. Acetato de uranyla, frasco de 250 grammas, frasco, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
8. Acetona, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis . . . . . 7$000
9. Acido acetico crystallizavel, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis . . . . . 8$000
10. Acido benzoico, frasco de 500 grammas, frasco, dezoito mil réis . . . . . 18$000
11. Acido borico, frasco de 500 grammas, frasco, quatro mil réis . . . . . 4$000
12. Acido cloroplatinico, frasco de 5 grammas, frasco, trezentos e quarenta mil réis. . . . 340$000
13. Acido chlorhydrico D. 1.19 ou 23° Be., frasco de 5 kilos, frasco, cincoenta mil réis. . 50$000
14. Acido formico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte mil réis . . . . . 20$000
15. Acido gallico, frasco de 500 grammas, frasco, quarenta mil réis . . . . . 40$000
17. Acido hydrofluosilicico, frasco de 500 grammas, frasco, quarenta mil réis . . . . . 40$000
18. Acido iodhydrico, frasco de 500 grammas, frasco, duzentos e setenta e cinco mil réis 275$000
19. Acido nitrico ,D. 1.40 ou 42° Be., frasco de 5 kilos, frasco, sessenta mil réis . . . . . 60$000
20. Acido perchlorico, frasco de 500 grammas, frasco, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
21. Acido phenico cryst., frasco de 500 grammas, frasco, sete mil réis . . . . . 7$000
22. Acido phosphorico, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis . . . . . 6$000
23. Acido picrico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
24. Acido oxalico, frasco de 500 grammas, frasco, quinze mil réis . . . . . 15$000
25. Acido salicylico, frasco de 500 grammas, frasco, dezesete mil réis . . . . . 17$000
26. Acido sulfurico, D, 1,84, frasco de 1 kilo, frasco, dez mil réis . . . . . 10$000
27. Acido sulfurico fumegante (de Nordhausen), frasco de 1 kilo, frasco, doze mil réis. . . 12$000
28. Acido tannico, frasco de 500 grammas, frasco, vinte mil réis . . . . . 20$000
29. Acido tartarico, frasco de 500 grammas, frasco, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
30. Agua de bromo, frasco de 1 kilo, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
32. Agua oxygenada (Dioxogen), frasco, quatro mil réis . . . . . 4$000
33. Alcool absoluto, frasco de um litro, frasco, cinco mil réis . . . . . 5$000
34. Alcool absoluto, Merck-Darmstadt, frasco de um litro, frasco, vinte e sete mil réis. . . . 27$000
35. Alcool amylico, frasco de 500 grammas, frasco, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
36. Alcool methylico, frasco de 500 grammas, frasco, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
37. Alumen de chromo, frasco de 500 grammas, frasco, sete mil réis . . . . . 7$000
38. Alumen de potassio, frasco de 500 grammas, frasco, tres mil réis . . . . . 3$000
39. Amiantho em agulhas pequenas, frasco de 500 grammas, frasco, sessenta mil réis. . . 60$000
40. Amido puro, frasco de 250 grammas, frasco oito mil réis . . . . . 8$000
41. Ammoniaco D 0.925 ou 22°, kilo, dez mil réis 10$000
42. Anhydrico arsenico, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis . . . . . 6$000
43. Arseniato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil e quinhentos réis. . 7$500
44. Benzidina (base), frasco de 500 grammas, frasco, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
45. Benzina de petroleo, kilo, dezoito mil réis. . 18$000
46. Benzol puro, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
51. Bioxydo de baryo, kilo, trinta e quatro mil réis 34$000
52. Bioxydo de chumbo, kilo, setenta e tres mil réis . . . . . 73$000

53. Bioxydo de manganez, kilo, seis mil réis ..... 6$000
54. Borato de sodio, kilo, cinco mil réis..... 5$000
55. Borracha fina em lençol, kilo, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
56. Bromo, frasco de 250 grammas, frasco, quatorze mil réis ..... 14$000
57. Bromureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, setenta mil réis ..... 70$000
58. Brucina, frasco de 100 grammas, frasco, trinta mil réis ..... 30$000
59. Camphora, kilo, dez mil réis ..... 10$000
60. Capas para photographia, 13 x 18, duzia, nove mil réis ..... 9$000
61. Carbonato de ammonea, kilo, oito mil réis... 8$000
62. Idem, de baryo, kilo, oito mil réis..... 8$000
63. Idem, de calcio, kilo, seis mil réis..... 6$000
64. Idem, de magnesio, kilo, oito mil réis..... 8$000
65. Idem, de potassio, kilo, sete mil réis..... 7$000
66. Idem, de sodio, kilo, dez mil réis..... 10$000
67. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
68. Carvão para lampada de arco, 7 m/m de diametro, duzia, dez mil réis ..... 10$000
69. Chapas photographicas "Chromo Isclar — Agfa", 13 x 18, duzia, cinco mil réis.... 5$000
70. Chlorato de potassio, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
71. Idem de sodio, kilo, sete mil réis..... 7$000
72. Chlorethyla, tubo de 100 grammas, tubo, oito oito mil réis ..... 8$000
73. Chloreto de acetyla, frasco de 100 grammas, frasco, doze mil réis ..... 12$000
74. Chloreto de ammonea, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis ..... 6$000
75. Idem, de baryo, frasco de 250 grammas, frasco, cinco mil réis ..... 5$000
76. Chloreto de calcio, anhydro (granulado), frasco de 500 grammas, frasco, dez mil réis ..... 10$000
77. Chloreto de cobre (bi), kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
78. Idem, de cobre (mono), kilo, vinte e seis mil réis ..... 26$000
79. Idem, estanhoso, frasco de 250 grammas, frasco, trinta e dous mil réis ..... 32$000
80. Chloreto ferrico, kilo, trinta e seis mil réis.. 36$000
81. Idem, ferroso, kilo, trinta e seis mil réis.... 36$000
82. Idem, de magnesio, kilo, vinte e tres mil réis 23$000
83. Chloreto de mercurio, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
84. Idem, mercurioso, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
85. Idem, de nickel, kilo, quarenta e oito mil réis 48$000
86. Idem, de ouro, frasco de 25 grammas, frasco, cento e oitenta e sete mil e quinhentos réis ..... 187$500
88. Idem, de potassio kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
89. Idem, de sodio, kilo, sete mil réis..... 7$000
90. Idem, de zinco, kilo, vinte e quatro mil réis 24$000
91. Chloroformio, kilo, vinte e tres mil réis..... 23$000
92. Chromato de potassio, kilo, dezeseis mil réis 16$000
93. Citrato de ammonea, kilo, trinta mil réis.... 30$000
94. Cobaltinitrito de sodio, kilo, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
95. Curcuma, frasco de 100 grammas, frasco, quinze mil réis ..... 15$000
96. Cyaneto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, oito mil réis ..... 8$000
97. Cyanureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco, dezeseis mil réis ..... 16$000
98. Diphenylamina, kilo, quinhentos e sessenta mil réis ..... 560$000
99. Dimethylglyoxima, frasco de 250 grammas, frasco, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
100. Dinitrophenol, frasco de 500 grammas, frasco, novecentos e oitenta mil réis..... 980$000
101. Enxofre em pó (purissimo), kilo, dez mil réis 16$000
102. Estanho metallico, kilo, oitenta mil réis.... 80$000
104. Ether sulfurico (ethylico), litro, seis mil réis 6$000
105. Ferro-cyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis ..... 6$000
106. Ferrycyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis ..... 6$000
107. Formol, frasco de 250 grammas, frasco, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
110. Glycerina bi-distillada D 1.23, litro, nove mil réis ..... 9$000
111. Glycina "Agfa", frasco de 25 grammas, frasco, sete mil réis ..... 7$000
112. Glycose, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis ..... 7$000
113. Hydroquinino "Agfa", frasco de 25 grammas, frasco, tres mil réis ..... 3$000
114. Hydroxydo de baryo, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
115. Idem, de potassio (bastões), frasco de 100 grammas, frasco, vinte mil réis..... 20$000
116. Idem, de sodio (bastões), frasco de 100 grammas, frasco, vinte e dous mil réis..... 22$000
117. Hypochlorito de calcio, kilo, sessenta mil réis. 60$000
118. Hyposulfito de sodio, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
119. Indicadores para PH em frasco de 100, grammas:
a) Meta cresol, purple, frasco;
b) Brom chlor phenol blue, frasco;
c) Brom cresol green, frasco, quatrocentos e trinta mil réis ..... 430$000
d) Chlorophenol red, frasco;
e) Cresol red, frasco.
120. Indigo, frasco de 100 grammas, frasco, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
121. Iodato de potassio, kilo, cento e trinta mil réis ..... 130$000
122. Iodo metallico, resublimado, frasco de 250 grammas, frasco, trinta e dous mil réis. 32$000
123. Iodureto de potassio, kilo, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
124. Kaolim, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
125. Kerozene, caixa de 2 latas, caixa, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
126. Laminulas quadradas de 20 m/m., caixa, cinco mil réis ..... 5$000
127. Laminas para microscopio, cento, seis mil réis ..... 6$000
128. Liga Devarda em granulos, frasco de 250 grammas, frasco, trinta e dous mil réis. 32$000
129. Medulla de sabugueira, pacote de 100 grammas, pacote, dezoito mil réis ..... 18$000
130. Menthol, frasco de 250 grammas, frasco, quarenta mil réis ..... 40$000
131. Meta bisulfito de potassio, frasco de 100 grammas, frasco, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
132. Metaphenyleno diamina, frasco de 250 grammas, frasco, duzentos e trinta mil réis. 230$000
133. Methylorange, frasco de 50 grammas, frasco, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
134. Metol "Agfa", frasco de 50 grammas, frasco, doze mil réis ..... 12$000
135. Molybdato de ammonea, kilo, trinta mil réis. 30$000
136. Naphtalina, kilo, tres mil réis ..... 3$000
137. Naphtol alpha, frasco de 250 grammas, frasco, sete mil réis ..... 7$000
138. Naphtol beta, frasco de 250 grammas, frasco, dez mil réis ..... 10$000
139. Nephtylamina (Alpha), frasco de 250 grammas, frasco, duzentos mil réis ..... 200$000
140. Nitrato de ammonea, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
141. Nitrato de bismutho, kilo, dezeseis mil réis. 16$000
142. Nitrato de Cobalto, kilo, cento e dez mil réis. 110$000
143. Nitrato de mercurio, kilo, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
144. Nitrato mercuroso, kilo, duzentos e sessenta mil réis ..... 260$000
147. Nitrato de sodio, kilo, dez mil réis ..... 10$000
148. Nitrito de potassio, kilo, trinta mil réis ... 30$000
149. Nitrito de sodio, kilo, dous mil réis ..... 2$000
152. Oxydo de calcio, kilo, dezoito mil réis .... 18$000
153. Oxydo de cobre, granulado, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
154. Oxydo de cobre em pó, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
155. Oxydo de mercurio, kilo, sessenta mil réis .. 60$000
177. Parafina, kilo, doze mil réis ..... 12$000
187. Rolhas de borracha sortidas, kilo, quarenta mil réis ..... 40$000
188. Rolhas de cortiça, sortidas, kilo, quinze mil réis ..... 15$000

191. De acido chlorhydrico, tubo, tres mil réis . . 13$000
192. De acido sulfurico, tubo, doze mil réis . . . . . 12$000
193. De carbonato de sodio, tubo, dez mil réis . . 10$000

Soluções do catalogo de Merck, 1928, para determinação do indice de iodo.

201. N. 9.160, alcoolica (30 grammas em 500 cc.) de cichlorato de mercurio, frasco de 1 litro, frasco, noventa mil réis . . . . . 90$000
207. N. 9.026, de Nelin, frasco de 500 grammas, frasco sessenta mil réis . . . . . 60$000
209. N. 9.056, acido chlorhydrico, 2N, frasco de 1 litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
235. N. 0.107, potassa caustica, 2N, frasco de 1 litro, frasco, trinta mil réis . . . . . 30$000
242. N. 9.136, soda caustica, 2N, frasco de 1 litro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
250. Sul. acetato de chumbo, kilo, quinze mil réis. 15$000

Substancias, tampões para determinação de concentração ionica, de hydrogenio, conforme catalogo de Merck, de 1928:

259. Sulfato de amonea, kilo, quinze mil réis... 15$000
261. Sulfato de calcio, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
262. Sulfato de cobre, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
263. Sulfato de magnesia, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
265. Sulfato de nickel, kilo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
267. Sulfato de potassio, kilo, dezesete mil réis.. 17$000
268. Sulfato de potassio, (fundido), kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
269. Sulfato de sodio, kilo, quatro mil réis . . . . 4$000
277. Sulfureto de carbono, kilo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
278. Sulfureto de ferro, kilo, quatro mil réis . . . . 4$000
279. Sulfureto de potassio, kilo, quatro mil réis.. 4$000
280. Sulfureto de sodio, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
284. Tubo commum de borracha vermelha, com 0,013 de diametro externo, metro, oito mil réis . . . . . 8$000
285. Tubo de borracha fina, elastica, de 0m,03 de diametro, metro, dezoito mil réis . . . . 18$000
286. Idem, idem, idem, de 0,02, metro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
287. Idem, idem, idem, de 0,01, metro, dous mil réis . . . . . 2$000
288. Idem, idem, idem, de 0,005, metro, cincoenta mil réis . . . . . 50$000

Material de consumo:

23. Gelatina, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
25. Gomma arabica, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Mario Rodrigues.*

SOCIEDADES ANONYMAS

COOPERATIVA BRASILEIRA DE CREDITO

(Sociedade de responsabilidade limitada)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 192

	Activo	*Passivo*
Capital	. . . . .	244:900$000
Quotas	. . . . .	15:680$000
Depositos em contas correntes	. . . . .	396:191$500
Dividendos	. . . . .	29:376$000
Fundo de reserva	. . . . .	17:830$900
Fundo de beneficencia	. . . . .	11:310$200
Directoria	. . . . .	6:000$000
Conselho fiscal	. . . . .	1:200$000
Lucros e perdas	. . . . .	61$500
Emprestimos aos socios	709:086$000	
Moveis	1:100$000	
Caixa	12:364$100	
	722:550$100	722:550$100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Juros, taxas e commissões	83:875$000	
Saldo anterior	75$000	
Juros de depositos em c/c	. . . . .	20:054$500
Dividendos	. . . . .	29:376$000
Directoria	. . . . .	6:000$000
Conselho fiscal	. . . . .	1:200$000
Fundo de reserva	. . . . .	2:400$000
Fundo de beneficencia	. . . . .	2:400$000
Despezas geraes	. . . . .	22:258$000
Depreciação de moveis	. . . . .	200$000
Lucros e perdas	. . . . .	61$500
Total	83:950$000	83:950$000

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *A. O. de Lima Rodrigues.* — *Francisco Pires Ferreira.* — *Mario Cananea,* directores. — *O. Walter,* guarda-livros. (586)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

BALANÇO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1928

Activo

Edificios e terrenos	8.453:201$680	
Machinismos	8.509:491$570	
Machinismos novos	2.752:378$100	
Moveis e utensilios	52:235$300	19.767:306$650
Obras		173:057$340
Manufacturas	4.864:034$199	
Estampilhas de consumo . .	6:847$270	
Pharmacia	8:310$400	
Almoxarifado	1.721:827$400	6.601:019$269
Contas correntes (devedores)	841:242$680	
Obrigações a receber	575:960$060	
Caixa	20:585$400	
Adeantamentos	4:182$900	
Devedores da pharmacia . .	5:094$700	
Titulos de nossa propriedade	8:441$000	
Prefeitura Municipal	600$000	1.456:076$740
Lucros e perdas		4.594:833$471
Seguros		7:088$210
Fundo de previdencia		200:293$600
Diversas contas		9.269:847$353
		42.069:522$633

Passivo

Capital		12.000:000$000
Emprestimo em obrigações ao portador	7.000:000$000	
Menos:		
Obrigações ao portador em carteira (Amortizadas)	140:000$000	6.860:000$000
Obrigações a pagar	8.998:458$860	
Contas correntes (credores)	4.179:307$256	
Titulos descontados	507:458$380	
Sociedade B. R. dos Operarios da Alliança — Secção Beneficente	35:199$280	
Depositos	800$000	
Donativos para Creche	2:800$000	
Dividendos (saldo não reclamado)	7:914$000	
Juros do emprestimo (saldo não reclamado)	136:904$000	
Ferias a pagar	10:975$320	13.879:817$090
Fazendas a entregar		59:258$190
Titulos caucionados		600$000
Diversas contas		9.269:847$353
		42.069:522$633

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Guilherme Guinle,* presidente. — *Elysio Lopes,* guarda-livros. (553)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1929

Aos vinte e dois dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, ás treze horas, achando-se reunidos na séde da Companhia Matadouros Modelos, á rua Alvaro Alvim numero vinte e sete, segundo andar, accionistas em numero legal, representando 3.340 (tres mil tresentos e quarenta) acções, ou sejam mais de tres quartos do capital social, conforme o livro de presença, o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia, abriu a sessão e pediu aos presentes indicassem um dos seus pares para dirigir os trabalhos desta reunião.

Indicado e acceito o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, assumiu elle a presidencia e convidou para secretarios, respectivamente, os Srs. Mario Lacombe e Juvenal de Souza Cintra, que occuparam os seus logares, completando a mesa.

Diz então o Sr. presidente da assembléa que, conforme annuncios publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de 18 e 20 do corrente e de hoje, cujos exemplares estão sobre a mesa, e feitos nos seguintes termos:

"Companhia Matadouros Modelos — Assembléa geral extraordinaria — São convidados os Srs. accionistas da Companhia Matadouros Modelos a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Alvaro Alvim numero 27, 2º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da directoria, referente á realização de um emprestimo por obrigações ao portador (debentures), com fiança de todo o activo da companhia, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — *Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.*"

Foi a presente assembléa convocada para que os Srs. accionistas tomem conhecimento dessa proposta e sobre a mesma deliberou, e, por isso, convida o Sr. presidente da companhia a apresental-a.

Recebendo-a das mãos do Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, o Sr. presidente da assembléa manda proceder á sua leitura, o que é feito pelo Sr. primeiro secretario, sendo o seguinte o respectivo teor:

"Srs. accionistas:

A directoria da Companhia Matadouros Modelos precisa realizar uma operação de credito para solver os compromissos oriundos da sua constituição e para attender ao desenvolvimento dos seus negocios.

Nessas condições, a directoria da companhia acha urgente e imprescindivel a emissão de um emprestimo com fiança do seu activo, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, na importancia de 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis), dividido em quatro mil obrigações preferenciaes (debentures), do valor nominal de um conto de réis cada uma, typo ao par, juros de 12 % (doze por cento) ao anno, pagos por semestres vencidos e resgate total no prazo maximo de dez annos, com amortização annual de 400:000$000 (quatrocentos contos de réis), no minimo, a partir de 1930, podendo a companhia antecipar a amortização ou o resgate por compra ou por sorteio, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, pelo seu valor par.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Antonio Faustino Porto*, director. — *Sebastião Mendes de Brito*, director."

Terminada a leitura desse documento, o Sr. presidente da assembléa declara que o mesmo se acha em discussão, e, portanto, dá a palavra aos que sobre o mesmo queiram se manifestar.

Pede, então, a palavra, o accionista Sr. Abel de Almeida e diz que, sendo a operação proposta pela directoria de completo interesse e necessidade da companhia, acha que os presentes certamente lhe darão a sua approvação, uma vez que a proposta alludida representa suggestões que visam exclusivamente interesses sociaes e termina apresentando a seguinte autorização:

"Fica a directoria da Companhia Matadouros Modelos autorizada a emittir um emprestimo da quantia de 4.000:000$000 (quatro mil contos de réis), em obrigações preferenciaes (debentures), nas condições propostas pela mesma directoria, dando em garantia todos os beneficios de hypotheca sobre todo o activo da companhia, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, incluindo nessa fiança e garantia especialmente o seguinte: Contracto firmado entre a Prefeitura Municipal de Nitheroy (Estado do Rio de Janeiro) e a Empreza Matadouro de Maruhy, Ltda., em 26 de dezembro de 1926, para explorar, durante 35 annos, o Matadouro Modelo de Nitheroy, com todas as suas modernas e completas installações, que foi transferido á nossa companhia, em virtude da nossa constituição; contracto firmado entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo (Estado do Rio de Janeiro) e Antonio Faustino Porto, em 24 de julho de 1925, para exploração do Matadouro Modelo dessa cidade, com todas as suas installações, que pertence á nosa companhia, em virtude da cessão a ella feita, nos termos da escriptura lavrada em notas do tabellião do 6º officio desta cidade, em 21 de dezembro de 1928."

O Sr. presidente da assembléa diz que continúa em discussão a proposta da directoria, assim como a autorização apresentada pelo Sr. Abel de Almeida.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, pondo a votos a proposta da directoria e a autorização acima apresentada, ficando ambas approvadas, verificadas, nas votações, as abstenções legaes.

Declara então o Sr. presidente que fica a directoria da companhia autorizada a fazer a emissão de um emprestimo por debentures, nos termos propostos pelo Sr. Abel de Almeida.

Nada mais havendo a tratar-se, foi suspensa a sessão, para ser lavrada a presente acta, que é feita por mim, Juvenal de Souza Cintra, segundo secretario, e que, ao ser reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e approvada, para ser assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Mario Lacombe*, 1º secretario. — *Juvenal de Souza Cintra*, 2º secretario. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Antonio Faustino Porto*. — *Sebastião Mendes de Brito*. — *F. E. do Nascimento e Silva Filho*. — *Abel de Almeida*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Alberto Gomes Smith*. — *José Leandro da Veiga Filho*. (571)

COMPANHIA CARIOCA INDUSTRIAL

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 17 de janeiro de 1929, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.360, o seguinte documento referente á Companhia Carioca Industrial, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 31 de dezembro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre estampilha no valor de 10$000. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto. — J. C., em 18 de janeiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (581)

HOTEL IMPERIO COPACABANA

(Sociedade Anonyma)

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Demonstração da conta de "lucros e perdas"

Debito

Luvas	500$000
Publicidade	346$000
Despezas geraes	83:638$030
Mobiliario	3:520$300
Moveis e utensilios	88$200
Gaz e luz	1:024$210
Lucro que passa para o exercicio seguinte	15:235$460
Rs.	104:352$200

Credito

Capital	96:374$300
Restaurante	7:419$500
Garage	558$400
Rs.	104:352$200

Resumo do

Activo

Luvas	19:500$000
Mobiliario	140:812$100
Acções depositadas	4:000$000
Moveis e utensilios	3:529$500
Depositos sob posse alheia	3:000$000
Caixa	40:253$050
Contas correntes	2:734$710
Rs.	213:829$360

Passivo

Capital.	100:000$000
Depositos sob n/posse. . . .	49:530$000
Caução da directoria. . . .	4:000$000
Contas correntes.	36:885$400
Gaz e luz a pagar. . . .	1:670$000
Hospedagens adeantadas. .	2:900$000
Reserva para depreciação do mobiliario.	3:520$300
Reserva para depreciação dos moveis e utensilios. . . .	88$200
Lucros e perdas.	15:285$460
Rs.	213:829$360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *José Antonio de Macedo Junior*, director-presidente. (577)

ANNUNCIOS

Sociedade Civil Mantenedora da Guarda do Cães do Porto

Séde: Avenida Rio Branco n. 117, 1° andar, sala 115 — Inspectoria: Avenida Rodrigues Alves n. 851

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accôrdo com o art. 30 dos estatutos que regem esta sociedade, são convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do mez corrente, ás 17 horas, na sua séde, avenida Rio Branco numero n. 117, 1° andar, sala 115, para tomar conhecimento do relatorio e das contas da sociedade durante o anno findo, assim como, para o preenchimento de cargos vagos no conselho administrativo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Abel Nunes*, director-presidente.

Companhia Registro Mercantil do Rio de Janeiro

Em liquidação

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Não se tendo realizado por insufficiencia de representação de capital a reunião convocada para hoje, de novo convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral, ás 14 horas do dia 23 do corrente mez de janeiro, na rua de São Bento n. 1, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas dos liquidantes, resolvendo tambem sobre o plano de partilha.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *Os liquidantes*. (391)

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará a 23 de fevereiro proximo futuro, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5° andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1928, parecer do conselho fiscal, e para procederem á eleição dos membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (551)

Asylo Espirita João Evangelista

ULTIMA CONVOCAÇÃO

De ordem da senhora presidente, convido os socios fundadores e effectivos deste asylo para, em assembléa geral ordinaria, se reunirem na sua séde, á rua Visconde da Silva n. 92, Botafogo, no dia 29 de janeiro corrente, ás 20 horas, para leitura do relatorio e balanço geral de anno e respectivo parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *Irene R. Gomes*, 1ª secretaria. (559)

Companhia Internacional de Seguros

De accôrdo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da Companhia Internacional de Seguros, á rua da Alfandega n. 48, 5° andar, todos os documentos relativos ao balanço do anno proximo passado, bem como os demais esclarecimentos a que se refere o mencionado artigo.

Até a data da assembléa geral ordinaria fica suspensa a transferencia de acções.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (551)

Companhia Industrial de Ferro e Aço

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua da Alegria n. 359, no dia 6 de fevereiro proximo futuro, ás 14 horas.

Assumptos: Approvação da acta da sessão anterior, da administração e interesse geral da companhia, podendo a assembléa deliberar sobre a dissolução e liquidação da companhia e nomeação do respectivo liquidante. — *A directoria*.

Companhia Atlantica

(Em liquidação)

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, a se realizar em 28 do corrente, ás 14 horas, á rua Mexico n. 158, nesta Capital, para o fim especial de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a prestação de contas de liquidação da mesma companhia.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Os liquidantes*. (584)

Companhia Nacional de Capital e Industrias, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a comparecer á séde social da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 3° andar, no dia 28 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento e discutirem, sobre questões de administração interna.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (579)

Companhia Fiação e Tecidos São José

RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os senhores portadores de *debentures* desta companhia a receber a importancia das mesmas e respectivos juros afim de operar-se o resgate do emprestimo, devendo comparecer no corrente mez de janeiro, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, 2° andar, onde deverão procurar por Francisco Marcondes. — *C. N. Ryan*, director-secretario.

Declaração

Perderam-se oito apolices da divida publica, sendo sete de 1:000$000, cada uma, de ns. 206.158, 206.159 e 173.112 a 173.116 e uma dita de 500$000, numero 1.124, todas uniformizadas e de juro de 5 % ao anno, pertencentes em commum a Marcilio Alvares de Magalhães, solteiro; Leryda de Magalhães Siqueira, viuva, e Sebastião Ferraz de Magalhães, casado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Aristides de Toledo Fonseca*.

Ao publico

Como procurador de Armando de Lemos Pereira Lima, declaro que se extraviou o attestado do seu exame de Portuguez, prestado no Gymnasio do Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Carlos da Silva Costa*.

Reconheço a firma de Carlos da Silva Costa.

Rio, 19 de janeiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabellião. (481)

Empreza de Construcções Civis

Em liquidação

Convido os Srs. accionistas para se constituirem, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da empreza, á rua General Camara n. 76, 2° andar, em assembléa geral para os fins do art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e de accôrdo com a deliberação da assembléa geral de 31 de maio de 1913.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde essa data.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *O liquidante*. (322)

Companhia Pernambucana de Industrias e Estradas de Ferro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados para a assembléa geral extraordinaria, convocada para o dia 19 ultimo, ficam pelo presente convidados os Srs. accionistas para nova reunião no mesmo local — rua da Uruguayana numero 104, 4° andar, ás 3 horas da tarde, do proximo dia 28, para o fim de resolver sobre assumptos urgentes de interesse social, rescisão do seu contracto com o Governo Federal, relativo á Estrada de Ferro Sertãozinho e necessidade de proceder-se á dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *José Gonçalves Ferreira Costa*, presidente. (576)

A' Praça

HENRIQUE LIMA & COMP.

Communicam á esta praça, aos seus freguezes e amigos nada deverem até 31 de dezembro de 1928, quer por compras, titulos, cartas de fiança ou outro qualquer compromisso; entretanto, si alguem se julgar credor queira fazer reclamação, que sendo justa, será immediatamente satisfeita.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1929. — *Henrique Lima & Comp.* (560)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

20° DIVIDENDO

na thesouraria deste Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha, a partir do dia 22 do corrente, o 20° dividendo, relativo ao 2° semestre de 1928, á razão de 14 % ao anno, ou 14$000 por acção integralizada.

Nitheroy, 18 de janeiro de 1929. — *Leonel Magalhães*, presidente. (155)

Companhia Nacional de Altos Fornos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua General Pedra n. 149, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *A directoria*. (476)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS 21/31

Levo ao conhecimento dos Srs. accionistas que já se acham no escriptorio da séde social, á sua disposição, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *João Alves de Magalhães*, presidente.

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5° and., salas 7 e 8, Phone N. 0.263.
Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1° andar, Telephone N. 0.008.
Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4° andar, Phone N. 5.460.
Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5° andar, Phone C. 2.489.
Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1° andar, Norte 3.612.
Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1° andar, N. 5.427.
Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1° andar, N. 3.774.

Joias de occasião, compra-as e vende-as a

CASA ROBERTO.

Grande sortimento de anneis de gráo, brilhantes diamantinos, placas, cruzes, etc.

Comprar joias de occasião na **CASA ROBERTO** é o mesmo que pôr dinheiro no Banco do Brasil.—Rua Primeiro de Março n. 43.

Vá em paz e convença-se que um máo cigarro é o nosso maior inimigo. Siga o meu conselho. A experiencia tem me ensinado que o amigo do homem é o «ROYAL CLUB»

CHÉQUES DE 2$000 A 100$000

Antarctica

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

Dr. Humberto Gotuzzo — Doenças nervosas, estomago e intestinos—R. Sete de Setembro, 111, das 4 em diante.

Dr. Raul Azevedo — Cons. R. Quitanda, 3, 2° andar. Teleph. Cent. 1.881. Res. R. Visconde Silva, 64. Teleph. Sul 0.961.

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

Cabelleiras e postiços de arte para Carnaval

ALCINDO GUANABARA, 5

Telephone Central — 2.431, Rio

SEMENTES NOVAS

CASA FLORA

RUA DO OUVIDOR, 61

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

Papelaria — Officinas Graphicas

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

SUPPLEMENTO AO N. 19 — QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1929

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2ª

CORREIOS

TABELLA DE DISTRIBUIÇÃO DE CREDITOS PARA O EXERCICIO DE 1929

Registrado pelo Tribunal de Contas em [illegible]

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 2ª — CORREIOS

Synthese da tabella de distribuição de creditos para o exercicio de 1929

RESUMO

	Fixo	Variavel	Total	Ouro
Distribuidos ás Thesourarias das Repartições Postaes				
Consignação — Pessoal	35.905:450$070	20.229:827$472	56.135:277$542	
Consignação — Material	—	4.319:297$500	4.319:297$500	
Distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados	—	793:500$000	793:500$000	
Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres.	—	—	—	280:000$000
EM SER				
Consignação — Pessoal	—	323:972$528	323:972$528	
Consignação — Material	—	4.552:202$500	4.552:202$500	
Art. 7º da Lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928	35.905:450$070	30.218:800$000	66.124:250$070	280:000$000

Directoria Geral dos Correios, 1ª Secção de Contabilidade, em 29 de dezembro de 1928. — *Ignacio da Silva Brito*; 3º official. — Confere, — *Josué Fortes*, 2º official. — Visto. — *Augusto Duarte Ribeiro*, Chefe de Secção.

Exercicio de 1929 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7 da Lei n. 5.610, de 24 de Dezembro de 1928

Verba 2ª — Correios — Distribuidos ás Thesourarias das Repartições Postaes — Pessoal — Fixo

REPARTIÇÕES POSTAES	N. 1										TOTAL	REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
	D. G. C	Officinas	SERVIÇO MARITIMO	Administração de São Paulo	Administração de 1ª classe	Administração de 2ª classe	Administração de 3ª classe	Administração de 4ª classe	Agencias especiaes	Pessoal das agencias		
Directoria Geral	13.187:167$375	224:380$000	59:376$000	—	—	—	—	—	—	—	13.470:923$375	Thesouro Nacional.
São Paulo	—	—	—	4.871:823$100	—	—	—	—	—	757:344$480	5.629:164$580	D. F. de São Paulo.
Amazonas e Acre	—	—	—	—	823:214$515	—	—	—	—	31:095$170	854:309$685	D. F. do Amazonas.
Bahia	—	—	—	—	1.116:408$350	—	—	—	—	166:290$595	1.282:698$945	D. F. da Bahia.
Ceará	—	—	—	—	555:290$680	—	—	—	—	85:380$680	640:671$360	D. F. do Ceará.
Minas Geraes	—	—	—	—	978:023$690	—	—	—	147:379$175	266:130$765	1.391:533$630	D. F. de Minas Geraes.
Pará	—	—	—	—	1.033:648$350	—	—	—	—	15:960$000	1.019:608$350	D. F. do Pará.
Paraná	—	—	—	—	743:946$020	—	—	—	—	65:100$340	809:046$360	D. F. do Paraná.
Pernambuco	—	—	—	—	1.209:577$525	—	—	—	—	144:330$595	1.353:908$120	D. F. de Pernambuco.
Rio de Janeiro	—	—	—	—	918:572$185	—	—	—	351:814$515	196:646$190	1.467:032$890	D. F. do Rio de Janeiro.
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	1.054:956$020	—	—	—	287:526$845	167:340$680	1.509:823$545	D. F. do Rio G. do Sul.
Santa Catharina	—	—	—	—	602:810$680	—	—	—	—	146:670$765	749:481$445	D. F. de Sta. Catharina.
Santos	—	—	—	—	763:660$680	—	—	—	—	4:560$000	768:220$680	D. F. de São Paulo.
Alagôas	—	—	—	—	—	359:860$510	—	—	—	51:090$255	410:950$765	D. F. de Alagôas.
Espirito Santo	—	—	—	—	—	323:380$510	—	—	—	39:570$255	362:950$765	D. F. do Espirito Santo.
Maranhão	—	—	—	—	—	370:800$510	—	—	—	30:630$085	401:430$595	D. F. do Maranhão.
Parahyba do Norte	—	—	—	—	—	320:560$510	—	—	—	87:964$005	408:524$515	D. F. da Parahyba do Norte.
Ribeirão Preto	—	—	—	—	—	318:360$510	—	—	—	69:390$255	387:750$765	D. F. de São Paulo.
Uberaba	—	—	—	—	—	279:120$340	—	—	—	50:760$170	329:880$510	D. F. de Minas Geraes.
Botucatú	—	—	—	—	—	—	193:340$255	—	—	50:673$920	244:014$175	D. F. de São Paulo.
Campanha	—	—	—	—	—	—	233:790$340	—	—	111:870$255	345:660$595	D. F. de Minas Geraes.
Diamantina	—	—	—	—	—	—	189:450$255	—	—	34:530$255	223:990$510	D. F. de Minas Geraes.
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	249:530$510	—	—	18:240$000	267:770$510	D. F. do Rio G. do Norte.
Santa Maria da Bocca do Monte	—	—	—	—	—	—	204:400$340	—	—	92:970$425	297:370$765	D. F. do Rio G. do Sul.
Sergipe	—	—	—	—	—	—	214:450$510	—	—	29:070$255	243:520$765	D. F. de Sergipe.
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	145:620$255	—	24:180$170	169:800$425	D. F. de Matto Grosso.
Goyaz	—	—	—	—	—	—	—	172:890$255	—	2:280$000	175:170$255	D. F. de Goyaz.
Joazeiro	—	—	—	—	—	—	—	122:520$170	—	6:840$000	129:360$170	D. F. da Bahia.
Matto Grosso	—	—	—	—	—	—	—	162:030$255	—	—	162:030$255	D. F. de Matto Grosso
Piauhy	—	—	—	—	—	—	—	224:290$340	—	30:420$170	254:700$510	D. F. do Piauhy.
Theophilo Ottoni	—	—	—	—	—	—	—	120:240$170	—	23:910$085	144:150$255	D. F. de Minas Geraes.
Total dos creditos	13.187:167$375	224:380$000	59:376$000	4.871:823$100	9.770:108$695	1.972:082$890	1.284:972$210	947:581$445	786:729$535	2.891:240$820	35.905:450$070	

Exercicio de 1929 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de Dezembro de 1928

Verba 2ª — Correios — Distribuidos ás thesourarias das Repartições Postaes — Pessoal — Variavel

REPARTIÇÕES POSTAES	N. 2 Agencias em geral	N. 3 Conducção de malas, etc.	N. 4 Correios ambulantes	N. 5 Substituições etc.	N. 6 Ajudas de custo etc.	N. 7 Serviços extraordinarios	N. 8 Gratificação addicional	N. 9 Auxilio para aluguel de casa, etc.	N. 10 Auxilio para conducção	N. 11 Pessoal extranumerario (officinas)	N. 12 Serviço no Congresso Nacional	N. 13 Serviço de "colis"	N. 14 Rep. do Brasil no Congresso P. Universal	TOTAL	REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
Directoria Geral	890:000$000	600:000$000	310:000$000	60:000$000	50:000$000	90:000$000	155:000$000	35:000$000	18:000$000	180:000$000	10:800$000	122:000$000	60:000$000	2.710:800$000	Thesouro Nacional.
São Paulo	1.340:000$000	655:000$000	370:000$000	10:000$000	35:000$000	12:000$000	23:852$568	80:000$000	—	—	—	90:200$000	—	2.616:052$568	D. F. de São Paulo.
Amazonas e Acre	300:000$000	225:000$000	4:500$000	4:000$000	7:000$000	4:000$000	3:890$000	23:000$000	—	—	—	16:900$000	—	588:290$000	D. F. do Amazonas.
Bahia	590:000$000	415:000$000	6:000$000	10:000$000	12:000$000	8:000$000	8:000$000	45:000$000	—	—	—	19:600$000	—	1.063:000$000	D. F. da Bahia.
Ceará	200:000$000	210:000$000	4:500$000	10:000$000	6:000$000	6:000$000	4:710$000	26:000$000	—	—	—	18:900$000	—	572:110$000	D. F. do Ceará.
Minas Geraes	1.000:000$000	770:000$000	65:000$000	12:000$000	12:000$000	12:000$000	13:100$000	60:000$000	—	—	—	14:600$000	—	1.994:700$000	D. F. de Minas Geraes.
Pará	138:000$000	44:000$000	7:000$000	12:000$000	6:000$000	5:000$000	6:000$000	19:470$000	—	—	—	18:000$000	—	255:470$000	D. F. do Pará.
Paraná	240:000$000	211:000$000	48:000$000	12:000$000	6:000$000	5:000$000	8:180$000	25:000$000	—	—	—	17:100$000	—	572:280$000	D. F. do Paraná.
Pernambuco	320:000$000	336:000$000	8:856$000	10:000$000	10:000$000	6:000$000	15:003$000	35:000$000	—	—	—	24:200$000	—	767:059$000	D. F. de Pernambuco.
Rio de Janeiro	700:000$000	440:000$000	—	7:000$000	10:000$000	8:000$000	9:170$000	45:000$000	—	—	—	—	—	1.309:170$000	D. F. do Rio de Janeiro.
Rio Grande do Sul	300:000$000	355:000$000	8:150$000	12:000$000	10:000$000	5:000$000	9:500$000	28:000$000	—	—	—	50:200$000	—	847:925$000	D. F. do Rio Grande do
Santa Catharina	290:000$000	315:000$000	5:000$000	6:000$000	8:000$000	6:000$000	1:000$000	15:000$000	—	—	—	14:900$000	—	660:900$000	D. F. de Santa Catharina.
Santos	74:000$000	39:000$000	5:000$000	5:000$000	2:500$000	4:000$000	3:517$904	9:052$000	—	—	—	16:800$000	—	158:869$904	D. F. de São Paulo.
Alagôas	134:000$000	152:000$000	2:500$000	3:000$000	5:000$000	6:000$000	2:230$000	11:000$000	—	—	—	—	—	315:730$000	D. F. de Alagôas.
Espirito Santo	143:000$000	186:000$000	3:000$000	2:000$000	6:000$000	4:000$000	2:400$000	10:000$000	—	—	—	—	—	356:400$000	D. F. do Espirito Santo.
Maranhão	112:000$000	160:000$000	4:000$000	1:500$000	3:500$000	5:000$000	900$000	17:500$000	—	—	—	—	—	304:400$000	D. F. do Maranhão.
Parahyba do Norte	215:000$000	282:000$000	4:000$000	5:000$000	5:000$000	6:000$000	2:540$000	25:000$000	—	—	—	—	—	524:540$000	D. F. da Parahyba do Norte.
Ribeirão Preto	240:000$000	167:000$000	—	6:000$000	6:000$000	6:000$000	1:000$000	14:000$000	—	—	—	—	—	440:000$000	D. F. de São Paulo.
Uberaba	150:000$000	147:000$000	—	8:000$000	5:000$000	2:000$000	640$000	8:186$000	—	—	—	—	—	320:826$000	D. F. de Minas Geraes.
Botucatú	220:000$000	130:000$000	—	4:000$000	6:000$000	2:000$000	—	12:000$000	—	—	—	—	—	404:000$000	D. F. de São Paulo.
Campanha	377:000$000	256:000$000	—	3:500$000	5:000$000	2:000$000	200$000	20:000$000	—	—	—	—	—	673:700$000	D. F. de Minas Geraes.
Diamantina	179:000$000	270:000$000	—	2:000$000	3:000$000	2:000$000	1:220$000	15:000$000	—	—	—	—	—	472:220$000	D. F. de Minas Geraes.
Rio Grande do Norte	112:000$000	137:000$000	4:000$000	3:000$000	5:000$000	3:000$000	182$500	16:300$000	—	—	—	—	—	280:542$500	D. F. do R. G. do Norte.
Santa Maria da Boca do Monte	157:000$000	180:000$000	2:000$000	2:000$000	4:000$000	500$000	—	8:000$000	—	—	—	—	—	353:500$000	D. F. do Rio Grande do Sul.
Sergipe	85:000$000	102:000$000	2:200$000	4:500$000	3:000$000	2:500$000	—	9:000$000	—	—	—	—	—	208:200$000	D. F. de Sergipe.
Corumbá	71:000$000	130:000$000	2:000$000	2:500$000	4:000$000	2:000$000	—	5:000$000	—	—	—	5:200$000	—	221:700$000	D. F. de Matto Grosso.
Goyaz	115:000$000	300:000$000	—	3:000$000	3:000$000	1:000$000	600$000	19:000$000	—	—	—	—	—	519:600$000	D. F. de Goyaz.
Joazeiro	57:000$000	85:000$000	—	2:500$000	3:000$000	2:500$000	—	5:000$000	—	—	—	—	—	155:000$000	D. F. da Bahia.
Matto Grosso	23:000$000	56:000$000	1:000$000	2:000$000	2:000$000	1:000$000	—	3:000$000	—	—	—	—	—	93:000$000	D. F. de Matto Grosso.
Piauhy	75:000$000	107:000$000	3:000$000	2:000$000	3:000$000	3:000$000	182$500	8:000$000	—	—	—	—	—	199:182$500	D. F. de Piauhy.
Theophilo Ottoni	90:000$000	130:000$000	—	3:000$000	4:000$000	2:000$000	—	8:000$000	—	—	—	—	—	270:000$000	D. F. de Minas Geraes.
Somma	9.144:000$000	7.801:000$000	919:721$000	223:500$000	280:000$000	225:500$000	273:138$472	659:568$000	18:000$000	180:000$000	10:800$000	423:000$000	60:000$000	20.239:827$472	
Em ser	105:000$000	29:000$000	30:279$000	50:500$000	20:000$000	24:500$000	6:861$528	15:432$000	—	20:000$000	—	21:400$000	—	323:952$528	
Total dos creditos	9.250:000$000	7.830:000$000	950:000$000	230:000$000	300:000$000	250:000$000	280:000$000	675:000$000	18:000$000	200:000$000	10:800$000	450:000$000	60:000$000	20.553:800$000	

Exercicio de 1929 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de Dezembro de 1923
Verba 2ª — Correios — Material 1ª parte — Distribuidos ás Thesourarias das Repartições Postaes

REPARTIÇÕES POSTAES	MATERIAL PERMANENTE	MATERIAL DE CONSUMO	DIVERSAS DESPESAS											TOTAL
	N. 17	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24	N. 25	N. 26	N. 27	N. 28	N. 29	N. 30	N. 31	
	Livros e revistas	Combustivel, etc.	Acquisição de lampadas	Aluguel, conservação de casas, etc.	Iluminação, etc.	Consumo de agua	Impressões e publicações	Abono para montadas	Serviço telegraphico, etc.	Transporte de funccionarios, etc.	Transporte de material, etc.	Despesas meúdas	Despesas eventuaes	
Directoria Geral	4:000$000	220:000$000	18:000$000	1.525:000$000	180:000$000	—	1:000$000	75:000$000	15:000$000	30:000$000	40:000$000	55:000$000	10:000$000	2.233:000$000
São Paulo	800$000	5:000$000	7:000$000	306:060$000	72:000$000	—	4:500$000	—	5:500$000	10:000$000	8:000$000	30:000$000	20:000$000	468:860$000
Amazonas e Acre	200$000	3:500$000	600$000	40:000$000	4:000$000	600$000	400$000		1:000$000	2:000$000	200$000	3:000$000	2:000$000	57:500$000
Bahia	300$000	15:000$000	1:400$000	65:000$000	10:000$000	1:000$000	1:500$000	3:000$000	3:000$000	2:500$000	2:000$000	10:000$000	10:000$000	124:700$000
Ceará	200$000	1:000$000	1:300$000	70:000$000	7:000$000	600$000	500$000	—	500$000	1:000$000	500$000	4:000$000	4:000$000	99:000$000
Minas Geraes	500$000	—	2:000$000	72:000$000	15:000$000	3:000$000	1:500$000	5:475$000	2:500$000	2:500$000	2:000$000	15:000$000	15:000$000	136:475$000
Pará	300$000	—	500$000	50:000$000	3:000$000	600$000	500$000	—	1:000$000	1:000$000	1:000$000	2:400$000	20:000$000	80:300$000
Paraná	—	500$000	500$000	65:400$000	12:000$000	—	500$000	—	1:500$000	2:000$000	500$000	5:600$000	10:000$000	98:500$000
Pernambuco	300$000	15:000$000	1:500$000	20:000$000	15:000$000	2:000$000	1:500$000	—	4:000$000	2:500$000	2:000$000	8:000$000	10:000$000	81:800$000
Rio de Janeiro	300$000	—	1:500$000	85:000$000	10:500$000	2:000$000	300$000	—	3:500$000	3:000$000	1:000$000	8:000$000	6:000$000	121:100$000
Rio Grande do Sul	200$000	1:000$000	1:000$000	58:000$000	19:000$000	2:000$000	1:000$000	7:320$000	1:500$000	2:500$000	1:000$000	7:000$000	10:000$000	111:520$000
Santa Catharina	200$000	—	200$000	40:000$000	5:000$000	—	800$000	—	800$000	4:000$000	1:000$000	4:000$000	10:000$000	66:000$000
Santos	200$000	500$000	1:000$000	10:000$000	10:000$000	1:200$000	600$000	—	1:000$000	1:000$000	1:000$000	3:000$000	3:000$000	32:500$000
Alagôas	100$000	1:000$000	100$000	12:000$000	3:500$000	200$000	400$000	—	1:200$000	500$000	200$000	2:400$000	2:000$000	23:600$000
Espirito Santo	—	6:000$000	300$000	28:800$000	2:700$000	—	400$000	—	720$000	800$000	200$000	3:000$000	3:000$000	45:920$000
Maranhão	50$000	3:000$000	200$000	10:000$000	2:200$000	920$000	400$000	—	800$000	500$000	200$000	2:400$000	500$000	21:170$000
Parahyba do Norte	100$000	3:000$000	400$000	10:000$000	3:000$000	1:500$000	500$000	912$500	300$000	2:000$000	1:000$000	3:000$000	1:500$000	27:212$500
Ribeirão Preto	50$000	—	300$000	71:400$000	6:600$000	480$000	300$000	—	800$000	2:000$000	1:000$000	2:400$000	4:500$000	89:830$000
Uberaba	—	—	100$000	34:920$000	3:300$000	—	200$000	—	200$000	1:000$000	300$000	2:000$000	1:500$000	43:820$000
Botucatú	—	—	100$000	70:000$000	5:000$000	240$000	300$000	—	1:000$000	2:000$000	1:000$000	2:400$000	2:000$000	84:040$000
Campanha	100$000	—	200$000	30:400$000	3:800$000	148$000	400$000	912$500	300$000	2:000$000	800$000	3:000$000	15:000$000	57:060$500
Diamantina	100$000	—	100$000	9:160$000	3:000$000	—	200$000	912$500	1.000$000	1:000$000	100$000	2:000$000	2:000$000	19:572$500
Rio Grande do Norte	100$000	—	300$000	9:000$000	3:000$000	240$000	300$000	—	500$000	2:000$000	200$000	1:500$000	500$000	17:640$000
Santa Maria da Bocca do Monte	—	—	200$000	31:200$000	2:500$000	—	200$000	912$500	100$000	1:000$000	500$000	3:600$000	1:500$000	41:712$500
Sergipe	100$000	600$000	100$000	9:000$000	1:000$000	300$000	200$000	—	200$000	500$000	200$000	2:000$000	1:500$000	15:700$000
Corumbá	50$000	—	150$000	23:000$000	3:000$000	120$000	300$000	—	500$000	2:000$000	200$000	2:400$000	2:000$000	33:720$000
Goyaz	100$000	—	100$000	7:400$000	1:000$000	—	200$000	—	—	2:000$000	400$000	1:400$000	3:000$000	15:600$000
Joazeiro	100$000	—	200$000	7:000$000	3:500$000	360$000	200$000	912$500	200$000	2:500$000	1:000$000	1:800$000	1:500$000	19:272$500
Matto-Grosso	—	—	100$000	1:000$000	500$000	72:000	100$000	—	500$000	1:000$000	200$000	1:200$000	1:500$000	6:172$000
Piauhy	—	3:500$000	200$000	10:200$000	3:500$000	300$000	200$000	—	—	1:500$000	1:000$000	2:400$000	1:500$000	24:300$000
Theophilo Ottoni	100$000	2:500$000	200$000	19:000$000	2:500$000	—	200$000	—	500$000	1:500$000	300$000	1:800$000	1:500$000	30:100$000
Somma	8:550$000	281:100$000	39:850$000	2.799:940$000	416:100$000	17:880$000	19:600$000	95:357$500	49:620$000	89:800$000	69:000$000	195:700$000	236:500$000	4.319:297$500
Em ser	1:450$000	18:900$000	150$000	300:060$000	33:900$000	2:120$000	400$000	24:642$500	380$000	5:200$000	1:000$000	4:300$000	13:500$000	405:702$500
Total dos creditos	10:000$000	300:000$000	40:000$000	3.100:000$000	450:000$000	20:000$000	20:000$000	120:000$000	50:000$000	95:000$000	70:000$000	200:000$000	250:000$000	4.725:000$000

Exercicio de 1929 — Ministerio da Viação e Obras Publicas — Art. 7º da lei n. 5.610 de 24 de Dezembro de 1928

Verba 2ª — Correios — Distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados I — Material

REPARTIÇÕES POSTAES	PAPEL						OURO Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres			REPARTIÇÃO SUPPRIDORA DO NUMERARIO
	Nº 15	Nº 16	Nº 18	Nº 19	Nº 32		Nº 33	Nº 34		
	Acquisição de moveis, etc.	Acquisição e installação de machinas	Artigos de expediente e escriptorios, etc.	Acquisição de saccos	Serviço Hollerith	TOTAL	Transito territorial, etc.	Despesas com a Secretaria Internacional Pan-Americana	TOTAL	
São Paulo	60:000$000	—	80.000$000	—	—	140:000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Amazonas e Acre	10:000$000	—	15:000$000	—	—	25:000$000	—	—	—	D. F. Amazonas
Bahia	30:000$000	—	26:000.000	—	—	56:000$000	—	—	—	D. F. Bahia
Ceará	30:000$000	—	20:000$000	—	—	50 000$000	—	—	—	D. F. Ceará
Minas Geraes	40:000$000	—	60:000$000	—	—	100:000$000	—	—	—	D. F. Minas Geraes
Pará	15:000$000	—	15:000$000	—	—	30:000$000	—	—	—	D. F. Pará
Paraná	5:000$000	—	10:000$000	—	—	15:000$000	—	—	—	D. F. Paraná
Pernambuco	20:000$000	—	20:000$000	—	—	40:000$000	—	—	—	D. F. Pernambuco
Rio de Janeiro	25:000$000	—	45:000$000	—	—	70:000$000	—	—	—	D. F. Rio de Janeiro
Rio Grande do Sul	15:000$000	—	30 000$000	—	—	45:000$000	—	—	—	D. F. Rio Grande do Sul
Santa Catarina	15.000$000	—	15:000$000	—	—	30:000$000	—	—	—	D. F. Santa Catharina
Santos	8:000$000	—	5:000$000	—	—	13:000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Alagoas	10:000$000	—	7:000$000	—	—	17:000$000	—	—	—	D. F. Alagoas
Espirito Santo	8:000$000	—	9:000$000	—	—	17:000$000	—	—	—	D. F. Espirito Santo
Maranhão	10:000$000	—	6:000$000	—	—	16:000$000	—	—	—	D. F. Maranhão
Parahyba do Norte	10:000$000	—	8:000$000	—	—	18:000$000	—	—	—	D. F. Parahyba do Norte
Ribeirão Preto	10:000$000	—	4:000$000	—	—	14:000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Uberaba	5:000$000	—	2:000$000	—	—	7:000$000	—	—	—	D. F. Minas Geraes
Botucatú	5:000$000	—	3:000$000	—	—	8:000$000	—	—	—	D. F. São Paulo
Campanha	5:000$000	—	3:000$000	—	—	8:000$000	—	—	—	D. F. Minas Geraes
Diamantina	3:000$000	—	3:000$000	—	—	6:000$000	—	—	—	D. F. Minas Geraes
Rio Grande do Norte	4:500$000	—	3:000$000	—	—	7:500$000	—	—	—	D. F. Rio Grande do Norte
Santa Maria da Bocca da Monta	2:000$000	—	3:000$000	—	—	5:000$000	—	—	—	D. F. Rio Grande do Sul
Sergipe	4:000$000	—	3:000$000	—	—	7:000$000	—	—	—	D. F. Sergipe
Corumbá	4:000$000	—	2:000$000	—	—	6:000$000	—	—	—	D. F. Matto Grosso
Goyaz	3:000$000	—	2:000$000	—	—	5:000$000	—	—	—	D. F. Goyaz
Joazeiro	5:000$000	—	3:000$000	—	—	8:000$000	—	—	—	D. F. Bahia
Matto Grosso	2:000$000	—	2:000$000	—	—	4:000$000	—	—	—	D. F. Matto Grosso
Piauhy	5:000$000	—	3:000$000	—	—	8:000$000	—	—	—	D. F. Piauhy
Theophilo Ottoni	15:000$000	—	3:000$000	—	—	18:000$000	—	—	—	D. F. Minas Geraes
Somma	383:500$000		410:000$000			793:500$000				
Em ser	616:500$000	200:000$000	1.190:000$000	2.000:000$000	140:000$000	4.146:500$000	270:000$000	10:000$000	280:000$000	D. F. em Londres
Total dos creditos	1.000:000$000	200:000$000	1.600:000$000	2.000:000$000	140:000$000	4.940:000$000	270:000$000	10:000$000	280:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	VERBA 2ª					
	Correios					
	(Lei n. 4.273, de 1 de fevereiro de 1921; decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; leis ns. 4.555, de 10 de agosto de 1922; 4.576, de 2 de setembro de 1922; 4.632, de 6 de janeiro de 1923; 4.793, de 7 de janeiro de 1924; 4.911, de 12 de janeiro de 1925; 5.025, de 1 de outubro de 1926, 5.610, de 24 de dezembro de 1928).					
	Distribuido á Thesouraria da Directoria Geral					
	Consignação — Pessoal					
1	DIRECTORIA GERAL:					
	1 Director Geral		27:600$000			
	4 Sub-Directores, a	18:300$000	73:200$000			
	15 Chefes de secção, a	15:000$000	225:000$000			
	58 Primeiros officiaes, a	11:040$000	640:320$000			
	80 Segundos officiaes, a	9:720$000	777:600$000			
	150 Terceiros officiaes, a	8:160$000	1:224:000$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)		14:920$000			
	1 Fiel ajudante (inclusive 300$ para quebras)		9:690$000			
	15 Fieis de 1ª classe (inclusive 200$ para quebras), a.	7:640$000	114:600$000			
	20 Fieis de 2ª classe (inclusive 200$ para quebras), a.	5:860$000	117:200$000			
	7 Thesoureiros de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	7:640$000	53:480$000			
	7 Fieis do thesoureiro, de succursal (inclusive 200$ para quebras), a	5:860$000	41:020$000			
	1 Almoxarife geral		15:000$000			
	6 Auxiliares do almoxarife geral, a	5:400$000	132:400$000			
	1 Almoxarife da Directoria Geral		9:720$000			
	2 Auxiliares do almoxarife da Directoria Geral, a..	5:400$000	10:800$000			
	1 Claviculario		11:700$000			
	1 Ajudante do claviculario		8:400$000			
	1 Cartographo		10:160$000			
	1 Desenhista		7:680$000			
	320 Amanuenses, a	6:960$000	2.227:200$000			
	220 Auxiliares, a	4:392$000	966:240$000			
	300 Praticantes, a	3:360$000	1:008:000$000			
	10 Agentes embarcados, a	5:920$000	59:200$000			
	150 Carteiros de 1ª classe, a	5:712$000	856:800$000			
	300 Ditos de 2ª classe, a	5:064$000	1.519:200$000			
	350 Ditos de 3ª classe, a	4:392$000	1.537:200$000			
	200 Auxiliares de carteiro	2:820$000	564:000$000			
	1 Porteiro		7:440$000			
	3 Ajudantes do porteiro, a	6:440$000	19:320$000			
	30 Continuos, a	4:280$000	128:400$000			
	110 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:360$000	369:600$000			
	175 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$829, a	2:857$535	500:077$375	13.187:167$375		
	OFFICINAS:					
	1 Superintendente (mecanico-electricista)		11:700$000			
	1 Encarregado do material e do ponto		6:180$000			
	SECÇÃO DE ELECTRICIDADE					
	1 Encarregado da electricidade		7:680$000			
	3 Auxiliares, electricistas de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a	3:180$000	25:440$000			
	SECÇÃO DE MACHINAS					
	1 Encarregado das machinas e serralheria		7:680$000			
	1 Mecanico para machina de escrever		5:400$000			
	1 Serralheiro e ferreiro		4:560$000			
	2 Ajudantes de serralheiro e ferreiro, a	3:360$000	6:720$000			
	1 Funileiro		4:560$000			
	1 Bombeiro		4:560$000			
	1 Servente das machias e serralheria		2:820$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	SECÇÃO DE TYPOGRAPHIA					
	1 Encarregado da typographia		7:680$000			
	1 Impressor de machina cylindrica		5:400$000			
	1 Dito de machina Minerva		4:392$000			
	1 Typographo		5:400$000			
	1 Ajudante de typographo		4:392$000			
	3 Margeadores, a	3:360$000	10:080$000			
	1 Pautador		4:392$000			
	1 Aprendiz de impressor		2:820$000			
	1 Aprendiz de typographo		2:820$000			
	1 Servente de typographia		2:820$000			
	SECÇÃO DE ENCADERNAÇÃO					
	1 Encadernador		4:560$000			
	1 Ajudante de encadernador		3:720$000			
	SECÇÃO DE CORREARIA					
	1 Correeiro mestre		5:400$000			
	2 Officiaes de correeiro, a	4:392$000	8:784$000			
	SECÇÃO DE CARPINTARIA E MARCENARIA					
	1 Marceneiro mestre		6:336$000			
	2 Marceneiros, a	4:560$000	9:120$000			
	1 Carpinteiro		4:532$000			
	1 Ajudante de carpinteiro		3:360$000			
	2 Lustradores, a	3:360$000	6:720$000			
	1 Cesteiro		5:400$000			
	1 Empalhador		3:360$000			
	SECÇÃO DE PEDREIRO E PINTURA					
	1 Pedreiro		3:720$000			
	1 Servente de pedreiro		2:820$000			
	1 Pintor		4:532$000			
	1 Servente de pintor		3:360$000	224:380$000		
	SERVIÇO MARITIMO:					
	2 Mestres de lancha (mensalidade de 515$)	6:180$000	12:360$000			
	2 Machinistas de lancha (mensalidade de 515$)	6:180$000	12:360$000			
	2 Foguistas de lancha (mensalidade de 324$)	3:888$000	7:776$000			
	1 Carvoeiro (mensalidade de 280$)		3:360$000			
	6 Marinheiros (mensalidade de 230$)	3:360$000	20:160$000			
	1 Vigia (mensalidade de 280$)		3:360$000	59:376$000		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 768$ e o maximo de 8:400$, sendo o dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos dos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 2:820$ e o maximo de 3:720$, na conformidade do art. 563 do Regulamento, e o abono para quebras aos thesoureiros nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação			.....	681:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	*Conducção de malas por administração ou ajuste*, inclusive o serviço de linhas de automovel e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção, inclusive a incorporação ao augmento provisorio dos conductores de malas nomeados e ainda 30:000$ para ter lo ar, a partir de 1929, serviços mais efficientes de conducção de malas postaes na zona do norte de Goyaz, especialmente Capital para o valle do rio Tocantins, via Araro Leite, e de Formosa do Rio Preto, Bahia a Porto Nacional, Goyaz, por S. Marcello, Pedra de Amollar, Bom Jesus do Ponto Alto e Carmo			.....	660:000$000	
4	*Correios ambulantes*. Gratificação, diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados, que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$, para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite de que trata o § 1º do artigo citado, de 6$ para 8$000			.....	360:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
5	Substituições. Differença de vencimentos, paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	60:000$000	
6	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	80:000$000	
7	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento Postal, inclusive a gratificação diaria de 6$, nos dias em que trabalharem, aos empregados do quadro da Directoria Geral, ou das administrações que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	90:000$000	
8	Gratificação addicional de 10, 20 e 30 °/o aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições, que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida pelos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080 de 3 de novembro de 1911	.....	155:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa e luz aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal	.....	35:000$000	
10	Auxilio para conducção. Ao director geral e aos sub-directores de Fiscalização do Trafego, de accôrdo com o art. 485 do Regulamento	.....	18:000$000	
11	Pessoal extranumerario, ajustado para serviços extraordinarios nas varias secções das officinas (diarias de 3$ a 20$000)	.....	180:000$000	
12	Serviço no Congresso Nacional. Gratificação de 150$ mensaes aos encarregados das agencias postaes do Senado Federal e da Camara dos Deputados, e dita de 100$ mensaes a cada um dos seis carteiros que servem nas mesmas agencias	.....	10:800$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções do *colis postaux*, nos termos do art. 18 do decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924	.....	122:000$000	
14	Representação do Brasil no Congresso Postal Universal em Londres, em julho de 1929	.....	60:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
17	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço	.....	4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
20	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lancha, elevadores e machinas de qualquer natureza	.....	220:000$000	
21	Acquisição de lampadas, fios e accessorios, inclusive a installação do serviço de electricidade	.....	18:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
22	Aluguel conservação e reconstrucção de casas para as repartições postaes, inclusive 100$000 de auxilio mensal para cada uma das agencias de 3ª classe do Districto Federal, postergadas para as mesmas agencias as vantagens do art. 400 do Regulamento em vigor	.....	1.525:000$000	
23	Illuminação, consumo de gaz e de energia electrica e alcool	.....	180:000$000	
25	Impressões e publicações	.....	1:000$000	
26	Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, aos carteiros que trabalharem em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 483 do Regulamento	.....	75:000$000	
27	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares	.....	15:000$000	
28	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares	.....	30:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares	.....	40:000$000	
30	Despesas meudas ou de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da Repartição	.....	55:000$000	
31	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho, e as indemnizações por extravios de registrados	.....	70:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL			
	Em ser			
	Consignação — Pessoal			
	Agencias em geral:			
2	Agentes, ajudantes, auxiliares e thesoureiros, comprehendidos os vencimentos annuaes dos agentes entre o minimo de 768$ e o maximo de 8:400$, sendo os dos ajudantes e thesoureiros 3/4 dos vencimentos daquelles, de accôrdo com as tabellas annexas ao Regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921; auxiliares das agencias urbanas, fixados os vencimentos annuaes entre o minimo de 2:820$ e o maximo de 3:720$, na conformidade do art. 563 do Regulamento e o abono para quebras aos thesoureiros, nos termos do art. 477 do mesmo Regulamento, permittida a creação de agencias nos termos regulamentares e dentro da dotação	.....	106:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
3	Conducção de malas por administração ou ajuste, inclusive o serviço de linhas de automoveis e de transporte aereo, a collecta nas caixas urbanas e nas dos districtos ruraes mais populosos, comprehendida tambem a despesa com o pagamento do pessoal não especificado nos quadros e que serve na conducção ou conservação de elevadores e vehiculos sob qualquer titulo ou funcção, inclusive a incorporação do augmento provisorio dos conductores de malas nomeados etc, etc.	.....	29:000$000	
4	Correios ambulantes. Gratificação diaria para alimentação e outras despesas de viagem aos empregados que executarem os serviços de correios ambulantes, fluviaes e maritimos, alterada a tabella a que se refere o art. 483 do Regulamento, de 3$, 4$ e 5$ para 4$, 5$ e 6$, respectivamente, e elevadas as diarias de pernoite de que trata o § 1º do artigo citado de 6$ para 8$000	.....	30:279$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos paga de conformidade com o estabelecido no art. 487 do Regulamento	.....	50:500$000	
6	Ajudas de custo e diarias por serviços prestados fóra das respectivas sédes	.....	20:000$000	
7	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas de accôrdo com disposições de lei e do Regulamento Postal, inclusive a gratificação diaria de 6$ nos dias em que trabalharem aos empregados do quadro da Directoria Geral ou das administrações que exercerem funcções de *chauffeurs*	.....	24:500$000	
8	Gratificação addicional de 10, 20 e 30 °/₀ aos empregados do quadro da Directoria Geral, das administrações, das agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios, na proporção estabelecida nos arts. 401 e 420 do Regulamento que baixou com o decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911	.....	6:861$528	
9	Auxilio para aluguel de casa e luz aos chefes de succursaes e agencias, nos termos dos arts. 399 e 400 do Regulamento, inclusive os encarregados das agencias postaes da Camara dos Deputados e do Senado Federal	.....	15:432$000	
11	Pessoal extranumerario (officina)	.....	20.400$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de *colis postaux*, nos termos do art. 18 do decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924	.....	21:000$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
15	Acquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, de sommar, de calcular, de franquear e de carimbar correspondencias, caixas e bolsas para collecta de correspondencias, cofres, vehiculos e material fluctuante e caixas de assignantes	.....	616 500$000	
16	Acquisição e installação de machinas, elevadores e accessorios	.....	200:000$000	
17	Livros, revistas e outras publicações que interessem ao serviço	.....	1 450$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
18	Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, materias primas e materiaes diversos para producção e serviços de reparação e conservação nas varias secções das officinas	.....	1.190:000$000	
19	Acquisição de saccos para conducção de correspondencia e material para seu fechamento, podendo ser celebrados contractos até cinco annos para o fornecimento dos saccos e deste ultimo material	.....	2.000:000 000	
20	Combustivel, lubrificantes e material para limpeza e conservação de automoveis e outros vehiculos, lanchas, elevadores e machinas de qualquer natureza	.....	18:900$000	
21	Acquisição de lampadas, fios e accessorios inclusive installação do serviço de electricidade	.....	150$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	DIVERSAS DESPESAS			
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas para as repartições postaes inclusive 30:000$ para o fim de conceder ás agencias de 3ª classe, no Districto Federal, o auxilio de 100$ por mez a cada uma, para aluguel de casa onde funcciona cada uma destas estações postaes, ficando porém supprimidas as actuaes percentagens que percebem para esse mesmo fim em virtude do art. 400 do Regulamento postal em vigor	.....	300:030$000	
23	Illuminação e consumo de gaz, energia electrica e alcool	.....	33:900$000	
24	Consumo de agua, taxas de esgoto, sanitaria e imposto de calçamento na Administração de Bello Horizonte	.....	2:120$000	
25	Impressões e publicações	.....	400$000	
26	Abono para manutenção de montadas, de 2$500 diarios, aos carteiros que trabalharem, em zona rural, de accôrdo com o estabelecido pelo § 4º do art. 482 do Regulamento	.....	24:642$500	
27	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares	.....	380$000	
28	Transporte de funccionarios e respectiva bagagem nas emprezas particulares	.....	5:200$000	
29	Transporte ou carreto de material nas emprezas particulares	.....	1:000$000	
30	Despesas meudas e de prompto pagamento, inclusive o necessario para o asseio e limpeza das repartições, bem como pequenos reparos e concertos urgentes fóra das officinas da repartição	.....	4:300$000	
31	Despesas eventuaes, comprehendidos os soccorros por accidentes no trabalho e indemnizações por extravio de registrados	.....	13:200$000	
32	Serviço Hollerith, para as despesas com o contracto desses serviços empregados na execução, fiscalisação e compensação das operações concernentes aos serviços de vales postaes conforme determina o art. 507 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, bem como os outros controles relativos aos serviços das Thesouraria, Almoxarifados e Officinas da Directoria Geral dos Correios	.....	140:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres			
33	Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas trocadas entre os paizes da *União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional* de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despesas com serviços de valores declarados para o exterior, realisados os pagamentos em franco ouro convertido em moeda ao par nos termos da Convenção Postal Universal	.....	.....	270:000$000
34	Despesas com a Secretaria Internacional da União Postal Pan-Americana, fornecimento de publicações postaes feito pela mesma Secretaria, de accordo com a convenção firmada em Buenos Aires, em 15 de setembro de 1921, por saldo em dollars	.....	.....	10:000$000

Ficam descentralizados do Thesouro Nacional e suas Delegacias, além dos pagamentos concernentes a "Pessoal" os relativos ás sub-consignações de ns. 17, 20 a 31 inclusive, do titulo "Material", mediante distribuicção de credito ás thesourarias das repartições postaes.

Administração dos Correios de S. Paulo

Distribuidos á thesouraria da administração

Consignação — Pessoal

1 PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:

1	Administrador		17:640$000
1	Contador		12:360$000
6	Chefes de secção, a	11:040$000	66:240$000
10	Primeiros officiaes, a	9:720$000	97:200$000
20	Segundos officiaes, a	8:400$000	168:000$000
60	Terceiros officiaes, a	7:200$000	432:000$000
1	Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:640$000
34	Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	7:060$000	240:040$000
1	Almoxarife		8:400$000
1	Thesoureiro de succursal (inclusive 200$ para quebras)		7:640$000
1	Fiel de succursal (inclusive 100$ para quebras)		5:890$000
140	Amanuenes, a	6:180$000	865:200$000
180	Auxiliares, a	4:000$000	720:000$000
100	Praticantes, a	2:820$000	282:000$000
45	Carteiros de 1ª classe, a	5:400$000	243:000$000

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	90 Ditos de 2ª classe, a	4:560$000	410:400$000			
	140 Ditos de 3ª classe, a	3:720$000	520:800$000			
	130 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	366:600$000			
	1 Porteiro		6:960$000			
	2 Ajudantes do porteiro, a	5:400$000	10:800$000			
	5 Continuos, a	3:420$000	17:100$000			
	60 Serventes de 1ª classe, (mensalistas), a	3:090$000	185:400$000			
	60 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:5[illegible]3$835	155:030$100			
	1 Encarregado da electricidade		7:680$000			
	2 Auxiliares de electricista de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000			
	2 Auxiliares de electricista de 2ª classe, a	3:180$000	6:360$000	4.871:820$100		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
1	16 Auxiliares a	4:000$000	64:000$000			
	14 Praticantes, a	2:820$000	39:480$000			
	69 Carteiros, a	3:720$000	256:680$000			
	3 Carteiros, a	3:420$000	10:260$000			
	2 Carteiros, a	3:120$000	6:240$000			
	30 Auxiliares de carteiro,	2:820$000	84:600$000			
	91 Estafetas, a	2:280$000	207:480$000			
	3 Serventes, diaria de 7$079	2:583$835	7:751$505			
	35 Serventes, diaria de 6$329	2:310$085	80:852$975	757:344$480		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.			.....	1.340:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	655:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificações diarias para alimentação, etc.			.....	370:000$000	
5	Substituições — Differença de vencimentos, etc.			.....	10:000$000	
6	Ajudas de custo, diarias, etc.			.....	35:000$000	
7	Serviços extraordinarios. Gratificações abonadas, etc.			.....	12:000$000	
8	Gratificação addicional, de 10, 20 e 30%, etc.			.....	23:852$568	
9	Auxilio para aluguel de casa e luz, etc.			.....	80:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções do «Colis Postaux», etc.			.....	90:200$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	800$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, lubrificantes, etc.			.....	5:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	7:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	306:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	72:000$000	
25	Impressões e publicações			.....	4:500$000	
27	Serviço telegraphico e telephonico por emprezas particulares			.....	5:500$000	
28	Transporte de funccionarios, etc, por emprezas particulares			.....	10:000$000	
29	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares			.....	8:000$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	30:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	20:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	60:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	80:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios no Amazonas e Acre					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	4 Primeiros officiaes, a	8:840$000	35:360$000			
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000			
	12 Terceiros officiaes, a	6:960$000	83:520$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	19:620$000			
	21 Amanuenses, a	5:920$000	124:320$000			
	30 Auxiliares, a	3:720$000	111:600$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	76:800$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	25:680$000			
	8 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	27:360$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante de porteiro		4:980$000			
	20 Agentes embarcados, a	5:920$000	118:400$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	27:810$000			
	9 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:583$835	23:254$515	823:214$515		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar, a		3:720$000			
	3 Carteiros, a	3:420$000	10:260$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	1 Servente, diaria de 9$329		3:405$085			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:310$085	31:095$170		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.			.....	300:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	225:000$000	
4	Correios ambulantes, etc. Gratificações, diaria para alimentação			.....	4:500$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos			.....	4:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	7:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	4:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	3:890$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	23:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de *Colis Postaux*, etc.			.....	16:900$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.			.....	3:500$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	40:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	4:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	600$000	
25	Impressões e publicações			.....	400$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	1:000$000	
28	Transporte de funccionarios, etc., por emprezas particulares			.....	2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares			.....	200$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	3:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	15:000$000	
	Administração dos Correios na Bahia					
	Distribuidos á thesouraria da administraçao					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Adminstrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10.160$000	40:640$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	10 Segundos officiaes, a	7:920$000	79:200$000			
	21 Terceiros officiaes, a	6:960$000	146:160$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	32:700$000			
	1 Almoxarife		7:200$000			
	27 Amanuenses, a	5:920$000	159:840$000			
	40 Auxiliares, a	3:720$000	148:800$000			
	10 Praticantes, a	2:820$000	28:200$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	61:440$000			
	24 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	102:720$000			
	35 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	119:700$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	2 Ajudantes de porteiro, a	4:980$000	9:960$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	30:900$000			
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:583$835	25:838$350	1.116:408$350		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Auxiliares a	3:720$000	7:440$000			
	8 Praticantes, a	2:820$000	22:560$000			
	2 Carteiros, a	3:720$000	7:440$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000			
	42 Estafetas, a	2:280$000	95:760$000			
	7 Serventes, diaria de 6$329	2:310$085	16:170$595	166:290$595		
2	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	540:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA	PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS			
3	Conducção de malas, etc.	.....	415:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc.	.....	6:000$000	
5	Substituições. Differenças de vencimentos, etc.	.....	10:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.	.....	12:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.	.....	8:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.	.....	8:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.	.....	45:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de "Colis Postaux", etc.	.....	19:600$000	
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
17	Livros, revistas, etc.	.....	300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
20	Combustivel, etc.	.....	15:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.	.....	1:400$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS			
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.	.....	65:000$000	
23	Illuminação, etc.	.....	10:000$000	
24	Consumo de agua, etc.	.....	1:000$000	
25	Impressões e publicações, etc.	.....	1:500$000	
26	Abono para manutenção de montadas, etc.	.....	8:000$000	
27	Serviço telegraphico, etc.	.....	3:000$000	
28	Transporte de funccionarios, etc, por emprezas particulares	.....	2:500$000	
29	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares	.....	2:000$000	
30	Despesas meudas, etc.	.....	10:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.	.....	10:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado			
	Consignação — Material			
	I — MATERIAL PERMANENTE			
15	Acquisição de moveis, etc.	.....	30:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO			
18	Artigos de expediente, etc.	.....	26:000$000	
	Administração dos Correios no Ceará			
	Distribuidos á thesouraria da administração			
	Consignação — Pessoal			
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:			
	1 Administrador		15:000$000	
	1 Contador		11:700$000	
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000	
	4 Primeiros officiaes, a	8:840$000	35:360$000	
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000	
	8 Terceiros officiaes, a	6:960$000	55:680$000	
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000	
	4 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	26:160$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixa	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	14 Amanuenses, a	5:920$000	82:880$000			
	20 Auxiliares, a	3:720$000	74:400$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	40:960$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	25:680$000			
	10 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	34:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:980$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	15:450$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:583$835	20:670$680	555:290$680		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:720$000			
	3 Praticantes, a	2:820$000	8:460$000			
	24 Estafetas, a	2:280$000	54:720$000			
	8 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	18:480$680	85:380$680		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc			.....	280:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc			.....	216:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc			.....	4:500$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos, etc			.....	10:000$000	
6	Ajudas de custo, etc			.....	6:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc			.....	6:000$000	
8	Gratificação addicional, etc			.....	4:710$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	26:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de "Colis Postaux" etc			.....	18:900$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc			.....	1:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc			.....	1:300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc			.....	70:000$000	
23	Illuminação, etc			.....	7:000$000	
24	Consumo de agua, etc			.....	600$000	
25	Impressões e publicações, etc			.....	500$000	
27	Serviço telegraphico, etc			.....	500$000	
28	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares			.....	1:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	500$000	
30	Despesas meudas, etc			.....	4:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc			.....	4:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc			.....	30:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc			.....	20:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Administração dos Correios em Minas Geraes					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	5 Chefes de secção, a	10:160$000	50:800$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	7 Segundos officiaes, a	7:920$000	55:440$000			
	15 Terceiros officiaes, a	6:960$000	104:400$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	19:620$000			
	27 Amanuenses, a	5:920$000	159:840$000			
	24 Auxiliares, a	3:720$000	89:280$000			
	31 Praticantes, a	2:820$000	87:420$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	61:440$000			
	15 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	64:200$000			
	20 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	68:400$000			
	20 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	56:400$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:980$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	24:720$000			
	14 Serventes de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:583$835	36:173$690	978:023$690		
	AGENCIAS ESPECIAES					
	Juiz de Fóra:					
	1 Agente		9:060$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		7:600$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	10:720$000			
	3 Amanuenses, a	5:400$000	16:200$000			
	3 Auxiliares, a	3:720$000	11:160$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	6 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	30:720$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	21:400$000			
	4 Estafetas, a	2:280$000	9:120$000			
	5 Serventes, diaria de 7$079, a	2:583$835	12:919$175	147:379$175		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	7 Auxiliares, a	3:720$000	26:040$000			
	1 Auxiliar		3:120$000			
	6 Praticantes, a	2:820$000	16:920$000			
	9 Carteiros, a	3:420$000	30:780$000			
	8 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	22:560$000			
	64 Estafetas, a	2:280$000	145:920$000			
	9 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	20:790$765	266:130$765		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.				1.036:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.				770:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação				65:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc.				12:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.				12:000$000	
7	Serviço extraordinario, etc.				12:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.				13:100$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.				60:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções do «Colis Postaux»				14:600$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA		PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
17	Livros, revistas, etc.			500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
21	Acquisição de lampadas, etc.			2:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			72:000$000	
23	Illuminação, etc.			15:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			3:000$000	
25	Impressões e publicações, etc.			1:500$000	
26	Abono para manutenção de montadas			5:475$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			2:500$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares, etc.			2:500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares, etc.			2:000$000	
30	Despesas meudas, etc.			15:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			15:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
15	Acquisição de moveis, etc.			40:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
18	Artigos de expediente, etc.			60:000$000	
	Administração dos Correios no Pará				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador		15:000$000		
	1 Contador		1:700$000		
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000		
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	41:200$000		
	9 Segundos officiaes, a	7:920$000	71:280$000		
	16 Terceiros officiaes, a	6:960$000	111:360$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000		
	6 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	39:240$000		
	26 Amanuenses, a	5:940$000	153:940$000		
	36 Auxiliares, a	3:720$000	133:920$000		
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000		
	15 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	76:800$000		
	22 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	94:160$000		
	28 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	95:760$000		
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000		
	1 Porteiro		6:570$000		
	1 Ajudante de porteiro		4:980$000		
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000		
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas)	3:090$000	18:540$000		
	10 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$073	2:583$835	25:823$350	1.003:648$350	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL FIXO	PAPEL VARIAVEL
	PESSOAL DAS AGENCIAS:				
7	Estafetas	2:280$000	15:960$000	15:960$000	
	AGENCIAS EM GERAL:				
2	Agentes, ajudantes, etc.				138:000$000
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
3	Conducção de malas, etc.				44:000$000
4	Correios ambulantes, etc. Gratificação diaria para alimentação				7:000$000
5	Substituições. Differença de vencimentos				12:000$000
6	Ajudas de custo, etc.				6:000$000
7	Serviços extraordinarios, etc.				5:000$000
8	Gratificação addicional, etc.				6:000$000
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.				19:470$000
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de «Colis Postaux»				18:000$000
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
17	Livros, revistas, etc.				300$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
21	Acquisição de lampadas, etc.				500$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.				50:000$000
23	Illuminação, etc.				3:000$000
24	Consumo de agua, etc.				600$000
25	Impressões e publicações, etc.				500$000
27	Serviço telegraphico, etc.				1:000$000
28	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares				1:000$000
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				1:000$000
30	Despesas meudas, etc.				2:400$000
31	Despesas eventuaes, etc.				20:000$000
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
15	Acquisição de moveis, etc.				15:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
18	Artigos de expediente, etc.				15:000$000
	Administração dos Correios no Paraná				
	Distribuidos á thesouraria da administração				
	Consignação — Pessoal				
1	**PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:**				
	1 Administrador		15:000$000		
	1 Contador		11:700$000		
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000		
	4 Primeiros officiaes, a	8:840$000	35:360$000		
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000		
	9 Terceiros officiaes, a	6:960$000	62:640$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000		
	5 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$, para quebras)	6:540$000	32:700$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	20 Amanuenses, a	5:920$000	118:400$000			
	36 Auxiliares, a	3:720$000	133:920$000			
	8 Praticantes, a	2:820$000	22:560$000			
	10 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	51:200$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	42:800$000			
	14 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	47:880$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:930$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	7 Serventes de 1ª classe, mensalistas, a	3:090$000	21:630$000			
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:583,833	31:006$020	743:946$020		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	4 Auxiliares, a	3:720$000	14:880$000			
	1 Praticante		2:820$000			
	5 Carteiros, a	2:420$000	12:100$000			
	1 Auxiliar de carteiro, a		2:820$000			
	8 Estafetas, a	2:280$000	18:240$000			
	4 Serventes, diaria de 6$329	2:370$085	9:240$340	65:100:340		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc				240:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc				211:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação				48:000$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos, etc				12:000$000	
6	Ajudas de custo, etc				6:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc				5:000$000	
8	Gratificação addicional, etc				8:180$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc				25:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de «Colis Postaux», etc				17:100$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc				500$000	
21	Acquisição de lampadas, etc				500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc				65:400$000	
23	Illuminação, etc				12:000$000	
25	Impressões e publicações, etc				500$000	
27	Serviço telegraphico, etc				1:500$000	
28	Transporte de funccionarios, etc				2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material, etc				500$000	
30	Despesas miudas, etc				5:600$000	
31	Despesas eventuaes, etc				10:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc				5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc				10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Pernambuco					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	6 Primeiros officiaes, a	8:840$000	53:040$000			
	10 Segundos officiaes, a	7:920$000	79:200$000			
	21 Terceiros officiaes, a	6:960$000	146:160$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	26:160$000			
	1 Almoxarife		7:200$000			
	34 Amanuenses, a	5:920$000	201:280$000			
	40 Auxiliares, a	3:720$000	148:800$000			
	8 Praticantes, a	2:820$000	22:560$000			
	20 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	102:400$000			
	25 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	107:000$000			
	35 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	119:700$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	2 Ajudantes do porteiro, a	4:980$000	9:960$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	9 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	27:810$000			
	15 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079 a	2:583$835	38:757$525	1.209:577$525		
2	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Auxiliares, a	3:720$000	7:440$000			
	6 Carteiros, a	3:420$000	20:520$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	11:280$000			
	39 Estafetas, a	2:280$000	88:920$000			
	7 Serventes, diaria de 6$329 a	2:310,085	16:170$595	144:330$595		
	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	320:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	336:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação, etc.			.....	8:856$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos, etc.			.....	10:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	10:000$000	
7	Serviços extraordinarios			.....	8:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	15:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	35:000$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas Secções de «Colis Postaux»			.....	24:200$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.			.....	15:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	1:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	20:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	15:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	2:000$000	
25	Impressões e publicações			.....	1:500$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	4:000$000	
28	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares			.....	2:500$000	
29	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares			.....	2:000$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	8:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	10:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis			.....	20:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	20:000$000	
	Administração dos Correios no Rio de Janeiro					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de Secção, a	10:160$000	40:640$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	7 Segundos officiaes, a	7:920$000	55:440$000			
	12 Terceiros officiaes, a	6:960$000	83:520$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	4 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	26:160$000			
	25 Amanuenses, a	5:920$000	148:000$000			
	26 Auxiliares, a	3:720$000	96:720$000			
	10 Praticantes, a	2:820$000	28:200$000			
	10 Carteiros de 1ª classe, a	5:712$000	57:120$000			
	15 Ditos de 2ª classe, a	5:064$000	75:960$000			
	30 Ditos de 3ª classe, a	4:392$000	131:760$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante de porteiro		4:980$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000			
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	18:540$000			
	11 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:583$835	28:422$185	918:572$185		
	AGENCIAS ESPECIAES					
	CAMPOS:					
	1 Agente		9:060$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:330$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	4 Amanuenses, a	5:400$000	21:600$000			
	7 Auxiliares, a	3:720$000	26:040$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	11 Carteiros	3:720$000	40:920$000			
	15 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	42:300$000			
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000			
	4 Serventes, diaria de 7$079	2:583$835	10:335$340	180:615$346		
	PETROPOLIS:					
	1 Agente		9:060$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	3 Amanuenses, a	5:400$000	16:200$000			
	4 Auxiliares, a	3:720$000	14:880$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	18 Carteiros, a	3:720$000	66:960$000			
	9 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	25:380$000			
	5 Serventes, diaria de 7$079, a	2:583$835	12:919$175	171:199$175		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:660$000		790:000$000	
	1 Amanuense		5:400$000			
	7 Auxiliares, a	3:720$000	26:040$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:230$000			
	8 Carteiros, a	3:720$000	29:760$000			
	16 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	45:120$000			
	17 Estafetas, a	2:280$000	38:760$000			
	5 Serventes, diaria de 7$829, a	2:857$585	14:287$925			
	2 Serventes, diaria de 7$079, a	2:583$835	5:167$670			
	7 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	16:170$595	196:646$190		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc			.....		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc			.....	440:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc			.....	7:000$000	
6	Ajudas de custo, etc			.....	10:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc			.....	8:000$000	
8	Gratificação addicional, etc			.....	9:170$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	45:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc			.....	300$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Acquisição de lampadas, etc			.....	1:500$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc			.....	85:000$000	
23	Illuminação, etc			.....	10:500$000	
24	Consumo de agua, etc			.....	2:000$000	
25	Impressões e publicações, etc			.....	300$000	
27	Serviço telegraphico, etc			.....	3:500$000	
28	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares			.....	3:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas, etc			.....	8:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc			.....	6:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	SERVIÇO POSTAL EM GERAL					
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	25:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	45:000$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Sul					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	10 Segundos officiaes, a	7:920$000	79:200$000			
	14 Terceiros officiaes, a	6:960$000	97:440$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	5 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	32:700$000			
	1 Almoxarife		7:200$000			
	29 Amanuenses, a	5:920$000	171:680$000			
	35 Auxiliares, a	3:720$000	130:200$000			
	18 Praticantes, a	2:820$000	50:760$000			
	17 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	87:040$000			
	20 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	85:600$000			
	22 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	75:240$000			
	13 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	36:660$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	2 Ajudantes de porteiro, a	4:930$000	9:960$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	8 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	24:720$000			
	12 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079, a	2:583$835	31:006$020	1.054:956$020		
	AGENCIAS ESPECIAES					
	PELOTAS					
	1 Agente		9:600$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	3 Amanuenses, a	5:400$000	15:200$000			
	8 Auxiliares, a	3:720$000	29:760$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	17 Carteiros, a	3:720$000	63:240$000			
	2 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	5:640$000			
	4 Serventes, diaria de 7$079, a	2:583$835	10:335$340	166:115$340		
	RIO GRANDE:					
	1 Agente		9:600$000			
	1 Ajudante		7:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:600$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	2 Amanuenses, a	5:400$000	10:800$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	6 Auxiliares, a	3:720$000	22:320$000			
	10 Carteiros, a	3:720$000	37:200$000			
	6 Estafetas, a	2:280$000	13:680$000			
	3 Serventes, diaria de 7$079, a	2:533$835	7:751$505	121:411$505		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	5 Auxiliares, a	3:720$000	18:600$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	8 Carteiros, a	3:420$000	27:360$000			
	7 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	19:740$000			
	34 Estafetas, a	2:280$000	77:520$000			
	8 Serventes, diaria de 6$329	2:31 $085	18:480$680	167:340$680		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc			.....	360:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc			.....	365:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação para alimentação, etc			.....	8:165$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos, etc			.....	12:000$000	
6	Ajudas de custo, etc			.....	10:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc			.....	5:000$000	
8	Gratificação addicional			.....	9:560$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	28:000$000	
13	Gratificação aos empregados que trabalham nas secções do «Colis Postau»			.....	50:200$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, lubrificantes, etc			.....	1:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc			.....	1:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrução de casas, etc			.....	58:000$000	
23	Illuminação, etc			.....	19:000$000	
24	Consumo de agua, etc			.....	2:000$000	
25	Impressões e publicações			.....	1:000$000	
26	Abono para manutenção de montadas, etc			.....	7:320$000	
27	Serviço telegraphico, etc			.....	1:500$000	
23	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	2:500$000	
29	Transporte ou carreto e material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas, etc			.....	7:000$000	
3.	Despesas eventuaes, etc			.....	10:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc			.....	15:600$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc			.....	30:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Santa Catharina					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	4 Chefes de secção, a	10:160$000	40:640$000			
	5 Primeiros officiaes, a	8:840$000	44:200$000			
	6 Segundos officiaes, a	7:920$000	47:520$000			
	6 Terceiros officiaes a	6:960$000	41:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a.	6:540$000	19:620$000			
	14 Amanuenses, a	5:920$000	82:880$000			
	22 Auxiliares, a	3:720$000	81:840$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	12 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	61:440$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	42:800$000			
	10 Ditos de 3ª classe a	3:420$000	34:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante do porteiro		4:980$000			
	2 Continuos	3:120$000	6:240$000			
	5 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	15:450$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:583$835	20:670$680	602:810$680		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	5 Praticantes	2:820$000	14:100$000			
	1 Carteiro, a		3:420$000			
	3 Carteiros, a	3:120$000	9:360$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000			
	36 Estafetas, a	2:280$000	82:080$000			
	9 Serventes, diaria de 6$329	2:310$085	20:790$765	146:670$765		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.				290:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.				315:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação para alimentação, etc.				5:000$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos, etc.				6:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.				8:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.				6:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.				1:060$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.				15:600$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de "Colis Postaux"				14:900$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas etc.				200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.				200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel e conservação de casas, etc.				40:000$000	
23	Illuminação, etc.				5:000$000	
25	Impressões e publicações, etc.				860$000	
27	Serviço telegraphico, etc.				800$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				4:000$000	
29	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares				1:000$000	
30	Despesas meudas, etc.				4:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.				10:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis etc.			.....	15:000$000	
	III — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	15:000$000	
	Administração dos Correios em Santos					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		15:000$000			
	1 Contador		11:700$000			
	3 Chefes de secção, a	10:160$000	30:480$000			
	3 Primeiros officiaes, a	8:840$000	26:520$000			
	4 Segundos officiaes, a	7:920$000	31:680$000			
	6 Terceiros officiaes, a	6:960$000	41:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		11:200$000			
	3 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	6:540$000	19:620$000			
	17 Amanuenses, a	5:920$000	100:640$000			
	25 Auxiliares, a	3:720$000	93:000$000			
	15 Praticantes, a	2:820$000	42:300$000			
	15 Carteiros de 1ª classe, a	5:120$000	76:800$000			
	20 Ditos de 2ª classe, a	4:280$000	85:600$000			
	20 Ditos de 3ª classe, a	3:420$000	68:400$000			
	10 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	28:200$000			
	1 Porteiro		6:570$000			
	1 Ajudante de porteiro		4:930$000			
	2 Continuos, a	3:120$000	6:240$000			
	10 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	3:090$000	30:900$000			
	8 Ditos de 2ª classe, diaria de 7$079	2:583$835	20:670$680			
	1 Encarregado da electricidade		7:680$000			
	1 Auxiliar de electricidade de 1ª classe		3:720$000	763:660$680		
2	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000	4:560$000		
	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	74:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	39:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação diaria para alimentação			.....	5:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc.			.....	5:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	2:500$000	
7	Serviço extraordinarios, etc.			.....	4:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	3:317$904	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	19:052$000	
13	Gratificação ao pessoal que trabalha nas secções de "Colis Postaux"			.....	16:800$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	200$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.			.....	500$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	1:000$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel conservação e reconstrução de casas, etc.			.....	10:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	10:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	1:200$000	
25	Impressões e publicações, etc.			.....	600$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	1:000$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	1:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas			.....	3:000$000	
31	Despesas eventuaes			.....	3:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	8:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	5:000$000	
	Administração dos Correios em Alagoas					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	2 Primeiros officiaes, a	7:200$000	14:400$000			
	4 Segundos officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a		5:360$000			
	10 Amanuenses, a	5:120$000	51:200$000			
	16 Auxiliares, a	3:120$000	49:920$000			
	16 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	72:960$000			
	16 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	54:720$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	16:920$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	13:870$510	359:860$510		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			

NUMERO DAS SUB CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO + Variavel
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000			
	7 Estafetas, a	2:280$000	15:960$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329	2:310$ 85	6:930$255	51:090$255		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.				134:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.				152:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação para alimentação				2:500$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos, etc.				3:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.				5:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.				6:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.				2:230$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.				11:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.				100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.				1:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas				12:000$000	
23	Illuminação, etc.				3:500$000	
24	Consumo de agua, etc.				200$000	
25	Impressões e publicações, etc.				400$000	
27	Serviço telegraphico				1:200$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				200$000	
30	Despesas meudas, etc.				2:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc.				2:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.				10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.				7:000$000	
	Administração dos Correios do Espirito Santo					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	2 Primeiros officiaes, a	7:200$000	14:400$000			
	4 Segundos officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	10 Amanuenses, a	5:120$000	51:200$000			
	20 Auxiliares, a	3:120$000	62:400$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	36:480$000			
	14 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	47:880$000			
	1 Auxiliar de carteiro		2:820$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	8:460$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	13:860$510	323:330$510		
	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	5:640$000			
	8 Estafetas, a	2:280$000	18:240$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	6:930$355	39:570$255		
2	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc				143:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc				186:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação para alimentação				3:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos				2:000$000	
6	Ajudas de custo, etc				6:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc				4:000$000	
8	Gratificação addicional, etc				2:400$000	
9	Auxilio para aluguel de casas, etc				10:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc				6:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc				300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel conservação e reconstrucção de casas, etc				28:800$000	
23	Illuminação, etc				2:700$000	
25	Impressões e publicações, etc				400$000	
27	Serviço telegraphico, etc				720$000	
28	Transporte de funccionarios, etc. por emprezas particulares				800$000	
29	Transporte ou carreto de material, por emprezas particulares				200$000	
30	Despesas meudas, etc				3:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc				3:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc				8:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc				9:000$000	

NUMEROS DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Administração dos Correios no Maranhão					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:050$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	9 Segundos officiaes, a	5:920$000	53:280$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:350$000			
	10 Amanuenses, a	5:120$000	51:200$000			
	20 Auxiliares, a	3:120$000	62:400$000			
	5 Praticantes a	2:820$000	14:100$000			
	9 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	41:040$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	34:200$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	6 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	16:920$000			
	6 Serventes de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$035	13:860$510	370:800$510		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Praticantes, a	2:820$000	8:460$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:310$085	30:630$085		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc				112:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas				160:000$000	
4	Correios ambulantes, gratificação para alimentação				4:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos				1:500$000	
6	Ajudas de custo, etc				3:500$000	
7	Serviços extraordinarios				5:000$000	
8	Gratificação addicional				90$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc				17:500$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas etc				50$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc				3:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc				20$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc				10:000$000	
23	Illuminação, etc				2:200$000	
24	Consumo de agua, etc				920$000	
25	Impressões e publicações, etc				400$000	
27	Serviço telegraphico, etc				800$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				200$000	
30	Despesas miudas, etc				2:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc				500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc				10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc				6:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios na Parahyba do Norte					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	5 Segundos officiaes, a	5:920$000	29:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		5:360$000			
	8 Amanuenses, a	5:120$000	40:960$000			
	14 Auxiliares, a	3:120$000	43:680$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	9 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	41:040$000			
	14 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	47:880$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	8:460$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	13:860$510	320:560$510		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	6 Praticantes, a	2:820$000	16:920$000			
	28 Estafetas, a	2:280$000	63:840$000			
	1 Servente, diaria de 7$079		2:583$835			
	2 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	4:620$170	87:964$005		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.			.....	215:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	262:000$000	
4	Correios ambulantes, etc.			.....	4:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos			.....	5:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	5:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	6:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	2:540$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	25:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.			.....	3:000$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	400$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação reconstrucção de casas, etc.			.....	10:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	1:500$000	
25	Impressões e publicações, etc.			.....	500$000	
26	Abono para manutenção de montadas, etc.			.....	912$500	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	300$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	3:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	1:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	10:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	8:000$000	
	Administração dos Correios em Ribeirão Preto					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16:800$000			
	3 Primeiros officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	5 Segundos officiaes, a	5:920$000	29:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:280$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:360$000	10:720$000			
	8 Amanuenses, a	5:120$000	40:960$000			
	12 Auxiliares, a	3:120$000	37:440$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	4:450$000	36:480$000			
	10 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	34:200$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante de porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe, (mensalistas) a	2:820$000	8:460$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329 a	2:310$085	13:860$510	318:360$510		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	1 Carteiro		3:120$000			
	7 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	19:740$000			
	16 Estafetas, a	2:280$000	36:480$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329 a	2:310$085	6:930$255	69:390$255		
	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	240:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	167:000$000	
5	Substituições, etc.			.....	6:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	6:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	6:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	1:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	14:000$000	
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	50$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	71:400$000	
23	Illuminação, etc.			.....	6:600$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	480$000	

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
25	Impressões e publicações, etc			.....	300$000	
27	Serviço telegraphico			.....	800$000	
28	Transporte de funccionarios por empezas particulares			.....	2.000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas miudas, etc			.....	2:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc			.....	4:500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação-Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc			.....	1[illegible]:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc			.....	4:000$000	
	Administração dos Correios em Uberaba					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação-Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		11:040$000			
	1 Contador		9:060$000			
	2 Chefes de secção, a	8:400$000	16.800$000			
	3 Primeiras officiaes, a	7:200$000	21:600$000			
	5 Segundos officiaes, a	5:900$000	29:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:200$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	5:330$000	10:720$000			
	8 Amanuenses, a	5:120$000	40:960$000			
	12 Auxiliares, a	3:120$000	37:440$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	4:560$000	22:800$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a	3:420$000	27:360$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000			
	1 Porteiro		5:120$000			
	1 Ajudante do porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:820$000	8:460$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$[illegible]9	2:310$035	9:2[illegible]0$340	279:120$340		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Praticante		2:820$000			
	19 Estafetas, a	2:280$000	43:320$000			
	2 Serventes, diarias de 6$3[illegible]9 a	2:310$085	4:620$170	50:670$170	15[illegible]:000$000	
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc			.....		
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc			.....	1[illegible]7:000$000	
5	Substituições, etc Differença de vencimentos, etc			.....	8:000$000	
6	Ajudas de custo, etc			.....	5:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc			.....	2:000$000	
8	Gratificação addicional, etc			.....	6[illegible]000	
9	Auxilio para aluguel de casas, etc			.....	8:185$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc			.....	100$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.				34:920$000	
23	Illuminação, etc.				8:300$000	
25	Impressões e publicações, etc.				1:200$000	
27	Serviço telegraphico, etc.				200$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				4:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				300$000	
30	Despesas meudas, etc.				2:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.				1:800$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.				5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.				2:000$000	
	Administração dos Correios em Botucatú					
	Distribuidos á Thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			
	4 Officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:660$000	9:320$000			
	4 Amanuenses, a	4:560$000	18:240$000			
	10 Auxiliares, a	3:120$000	31:200$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	3 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	15:600$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:310$085	6:930$255	193:340$255		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	1 Auxiliar de Carteiro		2:820$000			
	15 Estafetas, a	2:280$000	34:200$000			
	1 Servente, diaria de 7$079		2:583$835			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:310$085	50:673$920		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.				220:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.				160:000$000	
4	Substituições, differença de vencimentos				4:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.				6:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.				2:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc				12:000$000	

NUMERO DAS SECÇÕES CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc			.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc			.....	70:000$000	
23	Illuminação, etc			.....	5:000$000	
24	Consumo de agua, etc			.....	240$000	
25	Impressões e publicações, etc			.....	300$000	
27	Serviço telegraphico, etc			.....	1:000$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares, etc			.....	2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas, etc			.....	2:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc			.....	2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc			.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc			.....	3:000$000	
	Administração dos Correios em Campanha					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			
	5 Officiaes, a	5:920$000	29:600$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:660$000	9:320$000			
	8 Amanuenses, a	4:560$000	36:480$000			
	15 Auxiliares, a	3:120$000	46:800$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	4 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	14:880$000			
	6 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	18:720$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:310$085	9:240$340	233:790$340		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:720$000			
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	1 Carteiro		3:720$000			
	1 Carteiro		3:420$000			
	6 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	16:920$000			
	30 Estafetas, a	2:280$000	68:400$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329	2:310$085	9:240$340	111:870$255		
2	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc			.....	377:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	206:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc.			.....	3:500$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	5:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	2:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	200$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	20:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros e revistas, etc.			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	30:400$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:800$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	148$000	
25	Impressões e publicações, etc.			.....	400$000	
26	Abono para montada, etc.			.....	912$500	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	300$000	
28	Transporte de funccionarios, etc. por emprezas particulares			.....	2:000$000	
29	Transporte ou carreto do material por emprezas particulares			.....	800$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	3:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	15:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	3:000$000	
	Administração dos Correios em Diamantina					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			
	3 Officiaes, a	5:920$000	17:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)	4:660$000	9:320$000			
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:800$000			
	12 Auxiliares, a	3:120$000	37:440$000			
	3 Praticantes, a	2:820$000	8:460$000			
	3 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000			
	4 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	12:480$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	6:930$255	189:460$255		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Carteiros, a	3:120$000	6:240$000			
	8 Estafetas, a	2:280$000	18:240$000			
	3 Serventes, diaria de 6$29	2:310$085	6:930$255			
				34:530$255		
	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	179:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	270:000$000	
5	Substituições. Differença de vencimentos			.....	2:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	3:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	2:000$000	
8	Gratificação addicional			.....	1:220$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	15:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	9:160$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:000$000	
25	Impressões e publicações, etc.			.....	200$000	
26	Abono para manutenção de montadas, etc.			.....	912$500	
27	Serviço telegraphico			.....	1:000$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	1:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	100$000	
30	Despesas mendas, etc.			.....	2:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	2:000$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	3:000$000	
	Administração dos Correios no Rio Grande do Norte					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇAO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	4 Officiaes, a	5:920$000	23:680$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	4:660$000	9:320$000			
	6 Amanuenses, a	4:560$000	27:360$000			
	15 Auxiliares, a	3:120$000	46:800$000			
	5 Praticantes, a	2:820$000	14:100$000			
	6 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	22:320$000			
	12 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	37:440$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:310,085	13:860$510	249:530$510		
1	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	8 Estafetas, a	2:230$000	18:240$000	18:240$000		
2	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	112:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	137:000$000	
4	Correios ambulantes, etc.			.....	4:000$000	
5	Substituições— Differença de vencimentos, etc.			.....	3:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	5:000$000	
7	Serviço extraordinario, etc			.....	3:000$000	
8	Gratificação addiccional, etc.			.....	182$500	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	16:360$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	300$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	9:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	240$000	
25	Impressões e publicações			.....	300$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	500$000	
28	Transporte de funccionarios, por emprezas particulares, etc.			.....	2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares, etc.			.....	200$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	1:500$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	4:500$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente			.....	3:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Santa Maria da Bocca do Monte					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de secção, a	7:200$000	14:400$000			
	3 Officiaes, a	5:920$000	17:760$000			
	1 Thesoureiro (incl. 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis de thesoureiro (incl. 100$ para quebras)	4:660$000	9:320$000			
	8 Amanuenses, a	4:560$000	36:480$000			
	10 Auxiliares, a	3:120$000	31:200$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	18:600$000			
	5 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	15.600$000			
	5 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	14:100$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	9:24 $340	204:400$340		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	4 Auxiliares, a	3:720$000	14:880$000			
	1 Praticante		2:820$000			
	8 Carteiros, a	3:420$000	27:360$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	11:280$000			
	11 Estafetas, a	2:280$000	25:080$000			
	5 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	11:550$425	92:970$425		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc			.....	157:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc			.....	130:000$000	
4	Correios ambulantes, etc			.....	2:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc			.....	2:000$000	
6	Ajudas de custo, etc			.....	4:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc			.....	500$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	8:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc			.....	200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc			.....	31:200$000	
23	Illuminação, etc			.....	2:500$000	
25	Impressões e publicações, etc			.....	20 $000	
26	Abono para manutenção de montadas			.....	912$500	
27	Serviço telegraphico			.....	100$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	1:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	500$000	
30	Despesas meudas, etc			.....	3:600$000	
31	Despesas eventuaes, etc			.....	1:500$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	2:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	3:000$000	
	Administração dos Correios em Sergipe					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9.720$000			
	1 Contador		8:400$000			
	2 Chefes de Secção, a	7:200$000	14:400$000			
	3 Officiaes, a	5:920$000	17:760$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		7:100$000			
	2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).	4:660$000	9:320$000			
	4 Amanuenses, a	4:560$000	18:240$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24 960$000			
	8 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	29:760$000			
	12 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	37:440$000			
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	1 Porteiro		4:560$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	6 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	13:860$510	214:450$510		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	3 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	8:460$000			
	6 Estafetas, a	2:280$000	13:680$000			
	3 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	6:930$255	29:070$255		
2	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	85:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	102:000$000	
4	Correios ambulantes, etc.			.....	2:200$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc.			.....	4:500$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	3:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	2:500$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	9:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.			.....	600$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	9:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	1:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	300$000	
25	Impressões e publicações, etc.			.....	200$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	200$090	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares, etc.			.....	500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares, etc.			.....	200$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	2:000$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	1:500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	3:000$000	
	Administração dos Correios em Corumbá					
	Distribuidos á Thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:060$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000			
	3 Amanuenses, a	4:560$000	13:680$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000			
	4 Agentes embarcados, a	3:000$000	12:000$000			
	2 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	7:440$000			
	4 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	12:480$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	3 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	7:650$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$085	6:930$255	145:620$255		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Auxiliar		3:720$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000			
	2 Serventes, diaria de 6$329, a	2:310$085	4:620$170	24:180$170		
2	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	71:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OUTRO Variavel
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	130:000$000	
4	Correios ambulantes, etc.			.....	2:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc.			.....	2:500$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	4:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	2:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	5:000$000	
13	Para gratificação aos empregados que trabalham nas secções de *Colis Postaux*			.....	5:200$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas etc.			.....	50$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	150$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	23:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:000$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	120$000	
25	Impressões e publicações, etc			.....	300$000	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	500$000	
28	Transportes de funccionarios por emprezas particulares			.....	2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	200$000	
30	Despesas mendas, etc.			.....	2:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	2:000$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	4:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	2:000$000	
	Administração dos Correios em Goyaz					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:000$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:360$000			
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:800$000			
	10 Auxiliares, a	3:120$000	31:200$000			
	5 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	18:600$000			
	8 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	24:960$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$320, a	2:310$085	6:930$255	172:890$255		

NUMERO DAS SUBCONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	1 Estafeta		2:280$000	2:280$000		
2	AGENCIAS EM GERAL:					
	Agentes, ajudantes, etc.				113:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc., inclusive 30:000$ para serviços mais efficientes na zona do norte de Goyaz, especialmente da Capital para o valle do rio Tocantins, via Amaro Leite, e de Formosa do Rio Preto, Bahia a Porto Nacional, Goyaz, por S. Marcello, Pedra de Amollar, Bom Jesus do Ponto Alto e Carmo				380:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc.				3:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.				3:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.				1:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.				600$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.				19:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.				100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.				100$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucçãode casas, etc.				7:400$000	
23	Illuminação, etc.				1:000$000	
25	Impressões e publicações, etc.				200$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				2:000$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				400$000	
30	Despesas meudas, etc.				1:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc.				3:000$000	
	Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.				3:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.				2:000$000	
	Administração dos Correios em Joazeiro					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
1	1 Administrador		9:060$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:330$000			
	3 Amanuenses, a	4:560$000	13:680$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000			
	1 Carteiro de 1ª classe		3:720$000			
	1 Dito de 2ª classe		3:120$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	3 Estafetas, a	2:280$000	6:840$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$320	2:310$085	4:620$170	122:52 $1.0		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
1	3 Estafetas, a	2:280$000	6:840$000	6:840$000		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc.			.....	57.000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	85:000$000	
5	Substituições. Differenças de vencimento, etc.			.....	2:500$000	
6	Ajuda de custo, etc.			.....	3:000$000	
7	Serviço extraordinario, etc.			.....	2:500$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	5:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc.			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc.			.....	7:000$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:500$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	360$000	
25	Impressões e publicações, etc.			.....	200$000	
26	Abono para manutenção de montadas			.....	912$500	
27	Serviço telegraphico, etc.			.....	20$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	2:500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas, etc.			.....	1:800$000	
31	Despesas eventuaes			.....	1:500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	3:000$000	
	Administração dos Correios em Matto Grosso					
	Distribuidos á Thesouraria da Administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:060$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000		
	1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000		
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:800$000		
	10 Auxiliares, a	3:120$000	31:200$000		
	3 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	11:160$000		
	6 Ditos de 2ª classe, a	3:120$000	18:720$000		
	1 Auxiliar de carteiro		2:820$000		
	1 Porteiro		3:720$000		
	1 Continuo		2:820$000		
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000		
	3 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:310$085	6:930$255	162:030$255	
	AGENCIAS EM GERAL:				
2	Agentes, ajudantes, etc.				28:000$000
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS				
3	Conducção de malas, etc.				56:000$000
4	Correios ambulantes, etc.				1:000$000
5	Substituições, differenças de vencimentos, etc.				2:000$000
6	Ajudas de custo, etc.				2:000$000
7	Serviços extraordinarios, etc.				1:000$000
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.				3:000$000
	Consignação — Material				
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
21	Acquisição de lampadas, etc.				100$000
	III — DIVERSAS DESPESAS				
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de cªsas, etc.				1:000$000
23	Illuminação, etc.				500$000
24	Consumo de agua, etc.				72$000
25	Impressões e publicações				100$000
27	Serviço telegraphico, etc.				500$000
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares				1:000$000
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares				200$000
30	Despesas meudas, etc.				1:200$000
31	Despesas eventuaes, etc.				1:500$000
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado				
	Consignação — Material				
	I — MATERIAL PERMANENTE				
15	Acquisição de moveis, etc.				2:000$000
	II — MATERIAL DE CONSUMO				
18	Artigos de expediente, etc.				2:000$000
	Administração dos Correios de Piauhy				
	Distribuidos á Thesouraria da Administração				
	Consignação — Pessoal				
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:				
	1 Administrador		9:060$000		
	1 Contador		7:920$000		
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000		
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000		
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000		
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000		

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO Variavel
	5 Amanuenses, a	4:560$000	22:800$000			
	8 Agentes embarcados, a	4:560$000	36:480$000			
	10 Auxiliares a	3:120$000	31:200$000			
	4 Praticantes, a	2:820$000	11:280$000			
	4 Carteiros de 1ª classe, a	3:720$000	14.880$000			
	6 Carteiros de 2ª classe, a	3:120$000	18:720$000			
	4 Auxiliares de carteiro, a	2:820$000	11:280$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	1 Continuo		2:820$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	4 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329, a	2:310$035	9:240$340	224:240$340		
	PESSOAL DAS AGENCIAS :					
	1 Auxiliar		3:120$000			
	2 Praticantes, a	2:820$000	5:640$000			
	2 Auxiliares de carteiros, a	2:820$000	5:640$000			
	5 Estafetas, a	2:280$000	11:400$000			
	2 Serventes, diaria de 6$329	2:310$035	4:620$170	39:420$170		
2	AGENCIAS EM GERAL :					
	Agentes, ajudantes, etc.			.....	73:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc.			.....	107:000$000	
4	Correios ambulantes, etc.			.....	3:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos			.....	2:000$000	
6	Ajudas de custo, etc.			.....	3:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc.			.....	3:000$000	
8	Gratificação addicional, etc.			.....	182$500	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc.			.....	8:000$000	
	Consignação — Material					
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel, etc.			.....	3:500$000	
21	Acquisição de lampadas, etc.			.....	200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel e conservação de casas, etc.			.....	10:200$000	
23	Illuminação, etc.			.....	3:500$000	
24	Consumo de agua, etc.			.....	300$000	
25	Impressões e publicações			.....	200$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	1:500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	1:000$000	
30	Despesas meudas			.....	2:400$000	
31	Despesas eventuaes, etc.			.....	1:500$000	
	Distribuidos á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc.			.....	5:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc.			.....	3:000$000	

NUMERO DAS SUB-CONSIGNAÇÕES	NATUREZA DA DESPESA			PAPEL Fixo	PAPEL Variavel	OURO — Variavel
	Administração dos Correios em Theophilo Ottoni					
	Distribuidos á thesouraria da administração					
	Consignação — Pessoal					
1	PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO:					
	1 Administrador		9:060$000			
	1 Contador		7:920$000			
	2 Chefes de secção, a	6:180$000	12:360$000			
	3 Officiaes, a	5:400$000	16:200$000			
	1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		6:840$000			
	1 Fiel de thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		4:380$000			
	3 Amanuenses, a	4:560$000	13:680$000			
	8 Auxiliares, a	3:120$000	24:960$000			
	1 Carteiro de 1ª classe		3:720$000			
	1 Dito de 2ª classe		3:120$000			
	2 Estafetas, a	2:280$000	4:560$000			
	1 Porteiro		3:720$000			
	2 Serventes de 1ª classe (mensalistas), a	2:550$000	5:100$000			
	2 Ditos de 2ª classe, diaria de 6$329	2:310$085	4:620$170	120:240$170		
	PESSOAL DAS AGENCIAS:					
	2 Auxiliares, a	3:120$000	6:240$000			
	2 Carteiros, a	3:120$000	6:240$000			
	4 Estafetas, a	2:280$000	9:120$000			
	1 Servente, diaria de 6$329		2:310$085	23:910$085		
	AGENCIAS EM GERAL:					
2	Agentes, ajudantes, etc			.....	90:000$000	
	VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSOS					
3	Conducção de malas, etc			.....	163:000$000	
5	Substituições, differença de vencimentos, etc			.....	3:000$000	
6	Ajudas de custo, etc			.....	4:000$000	
7	Serviços extraordinarios, etc			.....	2:000$000	
9	Auxilio para aluguel de casa, etc			.....	8:000$000	
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
17	Livros, revistas, etc			.....	100$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
20	Combustivel			.....	2:500$000	
21	Acquisição de lampadas, etc			.....	200$000	
	III — DIVERSAS DESPESAS					
22	Aluguel, conservação e reconstrucção de casas, etc			.....	19:000$000	
23	Illuminação, etc			.....	2:500$000	
25	Impressões e publicações			.....	200$000	
27	Serviço telegraphico, etc			.....	500$000	
28	Transporte de funccionarios por emprezas particulares			.....	1:500$000	
29	Transporte ou carreto de material por emprezas particulares			.....	300$000	
30	Despesas meudas, etc			.....	1:800$000	
31	Despesas eventuaes, etc			.....	1:500$000	
	Distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes					
	Consignação — Material					
	I — MATERIAL PERMANENTE					
15	Acquisição de moveis, etc			.....	15:000$000	
	II — MATERIAL DE CONSUMO					
18	Artigos de expediente, etc			.....	3:000$000	